



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.627 – Segunda-feira, 3 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obra do Dmae beneficia mais de mil famílias

As obras de extensão e substituição de redes de água na Vila Ipê-São Borja, Bairro Sarandi, iniciadas na última sexta-feira, dão início às melhorias que a Prefeitura vai realizar em toda cidade até o final do ano, por intermédio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Durante reunião na associação de moradores, o prefeito e o diretor-geral do Dmae explicaram detalhes sobre o plano de

obras da Prefeitura para o segundo semestre. Até dezembro, serão investimentos mais de R\$ 25 milhões.

Entre as melhorias previstas estão a nova linha de captação de água bruta no bairro Tristeza, construção, consertos, ampliação e substituições de redes de esgoto sanitário e reformas em unidades operacionais em vários pontos. Bairros como Passo D'Areia e Cidade Baixa, entre outros, terão redes de água substituídas.

João Florin - PMPA



Na Vila Ipê-São Borja, serão investidos R\$ 876,2 mil na extensão de quase cinco quilômetros de rede. Ao todo, serão 1.050 ligações prediais que irão beneficiar mais de cinco mil pessoas, quase todas em situação irregular. Com a melhoria, problemas como desabastecimento, perda de volume e pressão serão evitados. A previsão do Dmae é de que a obra esteja concluída em 180 dias. Depois desse período, a Prefeitura inicia o trabalho de tratamento de esgoto na região.

Até dezembro serão investimentos mais de R\$ 25 milhões para qualificar o abastecimento na cidade

Programa vai recuperar o arroio Dilúvio

O Pró-Dilúvio é um programa que envolve a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o Departamento Municipais de Água e Esgotos (Dmae) e Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), além do Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura. O programa tem o objetivo de reduzir a poluição do Arroio Dilúvio, por meio de ações de saneamento e educação ambiental, contribuindo para a preservação e qualidade de toda a bacia hidrográfica do arroio.

Os testes do Pró-Dilúvio iniciaram em abril de 2005, numa região próxima ao canal São Vicente, na Av. Neuza Brizola, que compreende parte dos bairros Santa Cecília, Petrópolis e Bela Vista. Em seguida, os testes prosseguirão por outras áreas, em bairros como Praia de Belas, Menino Deus, Azenha, Medianeira, Cidade Baixa, Santana, Farroupilha, Bom Fim, Independência, Rio Branco, Santo Antônio, Partenon, Santa Cecília, Bela Vista, Petrópolis, Jardim Botânico, Vila João Pessoa, São José, Jardim Carvalho e Agronomia, entre outros.

Na área de saneamento, o trabalho vem sendo desenvolvido pelas equipes do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com visitas às residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para verificar a regularidade das ligações de esgoto.

Ligações inadequadas de esgoto cloacal na rede pluvial estão entre as diversas origens da carga poluidora lançada no arroio. O sistema de esgoto cloacal insuficiente, a obstrução da rede por resíduos (gorduras, óleos, etc.) e o lançamento inadequado de lixo nas ruas, além de entupir as bocas-de-lobo e alagar a cidade, também afeta o Dilúvio.

Veja como a população pode colaborar com o projeto:

- Efetuando a ligação dos esgotos da sua residência, edifício

residencial ou estabelecimento à rede certa (pluvial ou cloacal).

- Realizando a adequada separação, acondicionamento e destinação do lixo, evitando que seja lançado nas ruas.
- Colaborando com o trabalho que a equipe do Esgoto Certo do Dmae realizará em residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços:

Arroio

O arroio Dilúvio, também conhecido como riacho Ipiranga, percorre uma extensão de 17,6 km da nascente, em Viamão, até a foz no lago Guaíba, em Porto Alegre. Atravessando a cidade e margeado pela avenida Ipiranga, integra a bacia hidrográfica de maior contribuição para o Guaíba, abrangendo 83,7 km² de área (ao todo, 27 sub-bacias) e ocupada por cerca de 450 mil pessoas. A bacia do Dilúvio também recebe significativo volume de águas servidas (esgoto cloacal), contribuindo para a deterioração da qualidade da água e causando forte impacto visual a quem circula nas imediações da Ipiranga.

João Florin - PMPA



Pró-Dilúvio prevê ações de saneamento e educação ambiental

Feira do Livro

A VI Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, que termina na próxima sexta-feira, 7, oferece diversas atividades para alunos e comunidade escolar. Contação de histórias, encontros com autores e mostra de trabalho dos alunos. Além disso, será possível adquirir livros de nove editoras com descontos especiais. Nesta edição, a escola homenageia o centenário do nascimento do escritor Erico Verissimo. A escola, que também desempenha atividades de incentivo à leitura, fica na rua Monsenhor Rubens Neis, s/nº, Bairro Cavalhada. Informações pelo telefone (51) 3246-9999.

Violência sexual

O filme *Canto de Cicatriz* será apresentado amanhã, 4, às 19h, no auditório da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), na Rua Celeste Gobato, 229, para funcionários da rede de atendimento em saúde a crianças e adolescentes, profissionais e comunidade. O tema desse documentário é a violência sexual contra crianças e adolescentes, com roteiro e direção da jornalista e cineasta Laís Chaffe, trazendo depoimentos de mulheres adultas e jovens que passaram pela experiência. A sessão é promovida pela Escola Superior de Magistratura da Ajuris e pelo Ambulatório Pró-Jovem do Centro de Saúde Santa Marta.

Ações pela paz

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai reunir na próxima quarta-feira, 5, a partir das 14h, representantes de todas as escolas da rede pública municipal. O encontro, que será realizado no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013, 10º andar), tem como objetivo discutir e planejar as ações desenvolvidas pelo programa Escola Aberta, lançado no dia 17 de setembro. O objetivo é que as escolas sejam protagonistas no processo de promoção da cultura de paz.

Crianças e adolescentes

A coordenadora de Pesquisa e Projetos Estratégicos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresenta hoje, 3, no Seminário Justiça Juvenil - Diagnóstico e Práticas, o quadro dos homicídios de crianças e adolescentes na Capital e uma comparação da infração com a vitimização de crianças e adolescentes no período entre 2003 e 2004. A exposição será no auditório da Secretaria Municipal da Administração, na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, às 16h30.

Terceiro setor

Representantes da Fundação Irmão José Otão (Fijo) conversaram com o prefeito sobre a participação da Prefeitura no 3º Encontro Internacional do Terceiro Setor, que será realizado em Porto Alegre, no mês de julho de 2006. Conforme a presidente da Fundação, Maria Cecília Kother, o evento será realizado na PUCRS, com participantes de mais de 20 países. Na programação do evento serão realizadas palestras e exposições de temas como Parceria Público-Privada (PPP), planejamento estratégico e a utilização de incentivos culturais e fiscais para incentivar o desenvolvimento econômico dos municípios. Segundo o prefeito, a administração municipal, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, vai apoiar a realização do evento internacional que visa a valorização do capital social para a promoção da paz mundial.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.831, de 23 de setembro de 2005.**

Denomina Rua Mery Weiss um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mery Weiss o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 25 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritora e Jornalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.834, de 23 de setembro de 2005

Institui a Semana Cívica da Restinga, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábado do mês de setembro, e estabelece a inclusão da Semana Cívica da Restinga no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cívica da Restinga, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a Semana Cívica da Restinga, acontecerá o desfile dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, bem como das associações comunitárias e organizações não-governamentais, com sede no Bairro Restinga e demais bairros do entorno.

Parágrafo único. O desfile será organizado por comissão constituída, a cada ano, para este fim específico, formada por um representante de cada instituição participante.

Art. 3º A Semana Cívica da Restinga constituirá evento cívico-festivo de caráter pedagógico, devendo seu tema ser definido no início de cada ano letivo, na primeira reunião de representantes das instituições participantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.835, de 23 de setembro de 2005.

Declara o ano de 2008 como o Ano da Arte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado o ano de 2008 como o Ano da Arte.

Art. 2º O Ano da Arte terá por finalidade esclarecer a comunidade por meio de atividades específicas de discussão e conscientização da população sobre a importância da arte.

Art. 3º O planejamento, a coordenação e a execução das atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos desta Lei serão estabelecidos conjuntamente pelos Poderes Municipais e pelas entidades não-governamentais interessadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.932, de 19 de setembro de 2005.

Permite o uso de bens municipais, para a Secretaria Municipal dos Transportes, para atividades da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Secretaria Municipal dos Transportes, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitindo o uso dos bens municipais discriminados em relação anexa ao Decreto.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso dar-se-á exclusivamente para atividades da Empresa Pública de Transportes e Circulação.

Art. 2º Os bens citados no art. 1º serão utilizados pela EPTC – exclusivamente para consecução de suas atividades.

Art. 3º A identificação dos bens, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a Secretaria Municipal dos Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Relação Anexa ao Decreto:**Terminais de Ônibus:**

1. Parobé
2. Rui Barbosa
3. Azenha
4. Nilo Wulf
5. Antonio de Carvalho
6. Triângulo

Viadutos:

1. Jorge Alberto Mendes Ribeiro
2. Jayme Caetano Braum

Mobiliário Urbano:Abrigos e Paradas de Ônibus.

1. Parada Segura (fora do corredor)
2. Parada Segura (em corredor)
3. Módulo (M1)
4. MFV – Módulo de fibra de vidro
5. Abrigo Testeira (publicidade)
6. Abrigo Luminoso
7. Paradas sem abrigo

Blocos e Gradis.

1. Bloco de Proteção (block mídia)
2. Gradil protetor de pedestres
3. Postes de sinal. Indicativa (totens)
4. Toponímicos (placas de logradouro)
5. Relógios
6. Sinalizador de parada de ônibus

DECRETO Nº 14.933, de 28 de setembro de 2005.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro Assistencial Sarandi – CENASA – CNPJ nº 92.260228/0001-52.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro Assistencial Sarandi – CENASA, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito: “Um terreno de formato irregular na Rua Tarcila Moraes Dutra, pertencente ao Município de Porto Alegre, parte de um todo maior, destinado à Escola, com área de 3.711,66m², distante 109,83m da Avenida Gamal Abdel Nasser, que possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 90,00m e limita-se com próprio municipal, destinado à área verde; a sudeste mede 40,28m e limita-se com próprio municipal, destinado à área verde; a sudoeste mede 89,67m e limita-se com próprio municipal, destinado à escola; e a noroeste mede 43,51m no alinhamento da rua Tarcila Moraes Dutra.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro Assistencial Sarandi – CENASA – CNPJ nº 92.260228/0001-52, exclusivamente para que a entidade realize o atendimento de alunos no Colégio Luterano São Paulo.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/05

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

AOS DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIRETORES-PRESIDENTES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE E DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

Considerando que as Autarquias e Fundação Municipais, a Empresa Pública e as Sociedades de Economia Mista integrantes da Administração Indireta do Município, foram instituídas e são mantidas pelo Poder Público Municipal, consoante o art. 20 da Lei Orgânica do Município;

considerando que os órgãos da Administração Indireta, foram criados mediante leis específicas do Poder Executivo Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira próprias;

considerando que a Administração Indireta do Município, assim como a Administração Direta, deve observar os princípios básicos da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, bem como previstos no art. 17 da Lei Orgânica do Município;

considerando a existência nos respectivos quadros de pessoal dos órgãos da Administração Indireta, de cargos de provimento efetivo e em comissão, de funções de confiança, de funções celetistas, criados em quantidade certa, com denominação própria, atribuição específica e correspondente remuneração, bem como vagas para estágios remunerados e não remunerados;

considerando a prerrogativa de tutela do Poder Público Municipal sobre os órgãos da Administração Indireta do Município, visando à conformação de suas atuações ao cumprimento de seus fins, através da obtenção de informações que permitirão avaliar o desempenho e acompanhar a execução das atividades e dos programas de governo e ter controle gerencial e financeiro, observadas as autonomias administrativas e financeira,

D E T E R M I N O:

I – Ficam os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Diretores-Presidentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, da Companhia Carris Porto-Alegrense e da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCENPA, responsáveis pelo encaminhamento mensal à Secretaria Municipal

de Administração – SMA, de relatórios quantitativos de pessoal e de valores gastos de seus respectivos órgãos;

II – As autarquias e Fundação Municipais, as Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, enviarão relatório mensal, através dos respectivos órgãos de recursos humanos e de acordo com o respectivo quadro de pessoal, contendo as seguintes informações:

a) quantidade de cargos de provimento efetivo criados e vagos, especificando os respectivos padrões salariais e valores totais gastos;

b) quantidade de cargos efetivos providos, por referência e valores totais gastos;

c) quantidade de funções celetistas, especificando os respectivos níveis salariais e valores totais gastos;

d) quantidade de cargos em comissões, especificando os respectivos padrões salariais e valores totais gastos;

e) quantidade de funções de confiança (funções gratificadas), criadas, vagas e providas, especificando os respectivos níveis salariais e valores totais gastos;

f) quantidade de vagas para estágios remunerados e não remunerados, assim considerados, as atividades voluntárias e estágios em conclusão de curso de nível superior, e respectivos valores gastos.

1. As vagas deverão especificar a quantidade ocupada e a disponível;

2. As vagas das Autarquias e Fundação Municipais, deverão especificar a quantidade ocupada e a disponível nas categorias "A", "B" e "F", previstas no Decreto nº 12.270, de 12 de março de 1999, e alterações posteriores, que conso-

lida disposições sobre estágio curricular e não curricular.

III – Os relatórios de valores e de quantitativos dos cargos efetivos e funções celetistas definidos nas letras "a", "b" e "c" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

IV – Os relatórios de valores e de quantitativos dos postos de confiança (cargos em comissão e funções gratificadas), definidos nas letras "d" e "e" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

V – Os relatórios quantitativos de vagas para estágios remunerados e não remunerados, definidos na letra "f" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Os relatórios de que tratam os itens III, IV e V desta Ordem de Serviço, deverão ser enviados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, ficando a mesma autorizada a solicitar os relatórios de valores e quantitativos, quando não os receberem até o final do prazo estabelecido.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 548 de 1º.9.05, que os nomeou em caráter efetivo, quanto a lotação que passa a ser, e não como constou, SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º lugar, da Procuradoria-Geral do Município, NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º lugar, da Secretaria Municipal da Fazenda e MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º lugar, Secretaria Municipal de Administração, processo 1.27323.05.6, autorizado em 1º.9.05, através do Ato 578 de 21.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 547 de 1º.9.05, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º lugar, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º lugar e GLAUBER MARCELO SIMON - 490º lugar, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, processo 1.27323.05.6, autorizado em 10.8.05, através do Ato 577 de 21.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CLÁUDIO LUCHINI, assistente administrativo - 494º lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 548 de 1º.9.05, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 579 de 21.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOMEIA, a contar de 15.8.05, PATRICIA MUNDSTOCK, 38885.0, da Secretaria Muni-

cipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 26.9.05 (processo 1.38605.05.8).

NOMEIA DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, de 18.8 a 1º.9.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 27.9.05 (processo 1.38129.05.1).

NOMEIA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, de 3 a 17.8.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 27.9.05 (processo 1.38130.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENZA LISIANE DE QUADROS WINKLER, 77203.8, técnica social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Atenção Domiciliar Terapêutica – ADOT/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130032, código do órgão 18314001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1666 de 19.9.05 (processo 1.41180.05.4).

DISPENZA SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS, 48662.1, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 2000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1681 de 23.9.05 (processo 1.41465.05.9).

DISPENZA, por solicitação, CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1682 de 23.9.05 (processo 1.41067.05.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação a contar de 9.9.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA SILVA, 16761.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão Administrativa, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 15.9.05 (processo 5.2713.05.5).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 23.7.05, no Serviço Público Municipal CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social ES.3.04.NS.A da Divisão de Recursos Humanos, com base legal no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 327 de 14.9.05 (processo 5.1638.05.0).

DECLARA ESTÁVEL, a contar de 27.6.05, no Serviço Público Municipal RUDIMAR ANTÔNIO JUNGES, 16745.2, motorista OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 339 de 15.9.05 (processo 5.1635.05.0).

DESIGNA, a contar de 1.4.05, SILVIO LUIZ BELISSIMO, 12380.2, mecânico OP.3.02.04.D.7 da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada de responsável, por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 30.8.05 (processo 5.603.05.8).

DESIGNA, a contar de 27.7.05, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1 da Supervisão Operacional, para exercer a função gratificada, Equipe de Reaproveitamento 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 16.9.05 (processo 5.2428.05.9).

DESIGNA, a contar de 14.7.05, VITOR EDISON PACHECO STEPANSKI, 16338.6,

soldador OP.3.12.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável, por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 30.8.05 (processo 5.2119.05.6).

DESIGNA, a contar de 18.8.05 LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Especial para exercer a função gratificada, Setor de Controle de Patrimônio 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

DESIGNA, a contar de 23.8.05 JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico/DA 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

DESIGNA, a contar de 1.8.05, ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7 da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 9.9.05 (processo 5.2491.05.2).

DESIGNA, a contar de 1.9.05, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, da Secretaria Municipal de Administração cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada, Serviço Jurídico 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 9.9.05 (processo 5.2490.05.6).

DESIGNA, a contar de 1.4.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 14.9.05 (processo 5.760.05.6).

DESIGNA, a contar de 1.9.05 VERA LUCIA DELFINO, 14154.9 operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para exercer a função gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

DESIGNA, a contar de 28.7.05, IZABEL MATILDE ROCHAPOSTIGLIO, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.7 da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 14.9.05 (processo 5.2328.05.4).

DESIGNA, a contar de 3.8.05 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

DESIGNA, a contar de 3.8.05 DELMA IARA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

DESIGNA, a contar de 18.8.05 IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão Administrativa para exercer a função gratificada, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 16.9.05 (processo 5.2561.05.0).

DESIGNA, a contar de 27.7.05 IVONY RODRIGUES ÁVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 16.9.05 (processo 5.2564.05.0).

DESIGNA, a contar de 3.8.05, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 12515.3, apontador AC.3.02.04.D.7 da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 19.9.05 (processo 5.2837.05.6).

DISPENZA a contar de 1.4.05, JOSÉ RICARDO ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 30.8.05 (processo 5.603.05.8).

DISPENZA a contar de 27.7.05, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1 da Supervisão Operacional, do exercício da função gratificada, Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 16.9.05 (processo 5.2428.05.9).

DISPENZA a contar de 14.7.05, DARCI MICHEL, 13734.9, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 30.8.05 (processo 5.2119.05.6).

DISPENZA a contar de 18.8.05, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social ES.3.04.NS.A.1 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, Setor de Controle de Patrimônio 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

DISPENZA a contar de 18.8.05, LANDER

MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

DISPENZA a contar de 23.8.05, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5 da Supervisão Administrativa Financeira, do exercício da função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

DISPENZA a contar de 1.9.05, MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 8.9.05 (processo 5.2687.05.4).

DISPENZA a contar de 1.8.05, MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista OP.3.01.04.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 9.9.05 (processo 5.2491.05.2).

DISPENZA a contar de 1.9.05, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedido para este Departamento, lotado no Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada, Serviço Jurídico 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 9.9.05 (processo 5.2490.05.6).

DISPENZA a contar de 29.8.05, VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora AC.3.02.04.B.4 da Supervisão Operacional, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 9.9.05 (processo 5.2537.05.2).

DISPENZA a contar de 1.4.05, FRANCISCO AGENOR G. VARGAS, 15864.2, eletricitista OP.3.01.04.B.4 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 14.9.05 (processo 5.760.05.6).

DISPENZA a contar de 1.9.05, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontadora AC.3.02.04.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

DISPENZA a contar de 1.9.05, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

DISPENZA a contar de 3.8.05, ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo AA.3.04.06.D.7 da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

DISPENZA a contar de 3.8.05, ANA LUCIA

DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada de responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

DISPENZA a contar de 3.8.05, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista OP.3.14.04.A.4, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 19.9.05 (processo 5.2837.05.6).

MODIFICA, o Ato 270 de 9.8.05, que dispensou LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 16120.8, do exercício da função gratificada, Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 312 de 2.9.05 (processo 5.2322.05.6).

MODIFICA, o Ato 268 de 9.8.05, que dispensou VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 313 de 5.9.05 (processo 5.2320.05.3).

READAPTA JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO, 16289.1, gari, AC.3.08.02.B.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 9.9.05 (processo 5.2095.02.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARAHY PINTO SOARES, 3889.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1027 de 7.7.00, que modificou o Ato 791 de 26.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9425.02.00/99.4-TCE/RS, através do Ato 1094 de 30.9.05 (processo 1.31555.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARAHY PINTO SOARES, 3889.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 791 de 26.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9425.02.00/99.4-TCE/RS, através do Ato 1095 de 30.9.05 (processo 1.31555.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HILDA DUTRA NOGUEIRA, 8796.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1038 de 9.7.01, que modificou o Ato 1447 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de

preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7939.02.00/01.2-TCE/RS, através do Ato 1096 de 30.9.05 (processo 1.39760.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HILDA DUTRA NOGUEIRA, 8796.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1447 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7939.02.00/01.2-TCE/RS, através do Ato 1097 de 30.9.05 (processo 1.39760.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, assistente, 21250001, do Gabinete do Planejamento, de 2.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2691 de 21.9.05 (processo 1.50620.04.5).

CONCEDE a IRENE GOLDAS, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2728 de 23.9.05 (processo 1.42621.05.4).

CONVOCA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1900 de 27.6.05 (processo 1.7831.05.6).

CONVOCA, a contar de 15.8.05, PATRICIA MUNDSTOCK, 38885.0, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2622 de 14.9.05 (processo 1.38605.05.8).

CONVOCA DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 1º.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2625 de 14.9.05 (processo 1.38129.05.1).

CONVOCA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2661 de 15.9.05 (processo 1.38130.05.0).

CONVOCA VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 36915.7, de 6.9 a 31.12.054; **MARY INES DA ROSA VIVIAN**, 36962.9, de 4.9 a 31.12.05; **REJANE TESCH BARRETO NOAL**, 47107.8, de 2.9 a 23.12.05; **CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI**, 50108.0, de 5.9 a 23.12.05 e **ANDREA DE SOUZA ZORTEA**, 73269.3, de 5.9 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2726 de 23.9.05 (processo 1.42678.05.6).

FAZ CESSAR, de 18.8 a 1º.9.05, em relação a **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 265 de 17.2.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 2626 de 14.9.05 (processo 1.38129.05.1).

FAZ CESSAR, de 3 a 17.8.05, em relação a **ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2662 de 15.9.05 (processo 1.38130.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 29.7.05, em relação a **IRENE GOLDAS**, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1053 de 9.8.02, que concedeu, a contar de 11.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2727 de 23.9.05 (processo 1.42620.05.8).

FAZ CESSAR, de 24.8 a 22.9.05, em relação a **MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2637 de 14.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 2733 de 27.9.05 (processo 1.41371.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME TROJAN CANTORI, 37500.6, como sindicante e **JORGE ALBERTO AZZI**, 43605.5, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.25615.05.0, através da Portaria 140 de 2.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a suspensão preventiva do servidor matrícula número 402.8, por até noventa dias, a contar de 29.9.05, em face da instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria 461 de 26.9.05, com base no artigo 217 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 462 de 29.9.05 (processo 4.4963.05.9),

DETERMINA a suspensão preventiva do ser-

vidor matrícula número 40481.4, por até trinta dias, a contar de 29.9.05 em face da instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria 461 de 26.9.05, através da Portaria 463 de 29.9.05 (processo 4.4963.05.9)

INSTAURA INQUÉRITO para apurar os fatos mencionados no processo 4.4963.05.9, através da Portaria 461 de 26.9.05.

TORNA INSUBSISTENTE, a Portaria 459 de 26.9.05, através da Portaria 460 de 26.9.05 (processo 4.4963.05.9).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS**, 50442.3, médico com delimitação de tarefas, ES.1.24.NS.B.05, da Equipe de Anestesia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 6.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 518/03, laudo 43/05, médico/D.T./Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 7.3.05, através da Portaria 1116 de 14.9.05 (formulário 1176).

DELIMITA atribuições a **DEBORAH TOPAL ELY**, 16043.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 19.9.05 (processo 1.48293.04.0).

DELIMITA atribuições a **JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD**, 59214.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 19.9.05 (processo 1.27175.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.03, em relação a **ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN**, 44719.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 997 de 12.8.05 (formulário 4614).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a **MARCOS COSTA DE OLIVEIRA**, 15536.6, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção de Transporte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades as seguintes tarefas, não poderá: realizar serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos e lavar persianas, através da Portaria 153 de 16.9.05 (processo 5.3464.04.0):

ATRIBUI a **FABIO RODRIGUES**, 13050.0, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 90 dias, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades as seguintes tarefas: não poderá: fazer o serviço de faxina em geral; lavar persianas, através da Portaria 154 de 9.9.05 (processo 5.3075.04.4).

ATRIBUI a **CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA**, 14513.6, gari, AC.3.08.02.B-5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 539 de 8.9.05 (processo 5.1180.02.9).

ATRIBUI a **HELIO TAVARES GOMES**, 12289.5, gari, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-a na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, o servidor não poderá desempenhar as seguintes tarefas discriminadas: executar trabalho rotineiros de limpeza em geral; fazer serviço de faxina em geral; paredes, tetos, janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros; persianas; varrer pátios, as situações acima o servidor não poderá exercer, inclusive à noite e plantões, através da Portaria 683 de 8.9.05 (processo 5.3826.03.1):

ATRIBUI a **PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA**, 15061.1, gari, AC.3.08.02.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 729 de 9.9.05 (processo 5.4577.02.7).

ATRIBUI a **GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS**, 16063.0, gari AC.3.08.02.B.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 731 de 8.9.05 (processo 5.196.05.3).

ATRIBUI a **TEREZINHA PRUDENTE**, 16314.7, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1141 de 16.9.05 (processo 5.2252.95.3).

COLOCA, de 1.9.05 a 31.12.05, **GIL VICENTE GALANTE MEIRA**, 16787.4 e **FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS**, 16510.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, detentores no cargo de motorista, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 18.9.05 (processo 5.2209.05.5).

COLOCA, de 5.10.05 a 31.12.05, **MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO**, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1116 de 18.9.05 (processo 5.2209.05.5).

COLOCA, de 16.9.05 a 31.12.05, **ANDREA SILVEIRA GOMES**, 16618.1, cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Muni-

pal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 15.9.05 (processo 5.2817.05.5).

COLOCA, de 15.9.05 a 31.12.05, **LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

CONCEDE, a contar de 3.1.05, a **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 214 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

CONCEDE, a contar de 21.3.05, a **DENISE MEIRELES DA SILVA**, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 248 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).

CONCEDE, a contar de 8.4.05, a **PEDRO SIQUEIRA**, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 284 de 8.9.05 (processo 5.604.05.4).

CONCEDE, a contar de 3.2.05, a **JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES**, 13495.7, da Secretaria Municipal de Administração, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em maio/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 328 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

CONCEDE, a contar de 15.4.05, a **JERONIMO DA SILVA**, 13222.5, operário especializado OB.3.03.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 353 de 16.9.05 (processo 5.668.05.2).

CONCEDE, a contar de 31.1.05, a **REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA**, 14970.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 16.9.05 (processo 5.2754.02.9).

CONCEDE, a contar de 1.3.05, a **PAULO JARBAS DE OLIVEIRA**, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Por-

to Alegre em 30.4.02, através da Portaria 426 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

CONCEDE, a contar de 1.1.05, a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 475 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

CONCEDE a contar de 1.5.05, a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3 e SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, da Gerencia Comercial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 497 de 8.9.05 (processo 5.1111.05.1).

CONCEDE, a contar de 15.4.05, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 524 de 6.5.05 (processo 5.920.05.3).

CONCEDE, a contar de 9.3.05, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 530 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

CONCEDE a contar de 9.3.05, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 532 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

CONCEDE, a contar de 18.4.05, a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 14248.9, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 544 de 10.5.05 (processo 5.948.05.5).

CONCEDE, a contar de 22.3.05, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 554 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

CONCEDE, a contar de 1.4.05, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Por-

to Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 563 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

CONCEDE a contar de 1.4.05, a RICARDO VIANNA BELLOS, 15860.0 e CELSO AMARO TEIXEIRA, 15830.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 581 de 16.9.05 (processo 5.1254.05.7).

CONCEDE, a contar de 25.4.05, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais/Laudos 01/04/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 593 de 8.9.05 (processo 5.1018.05.1).

CONCEDE, a contar de 1.3.05, a CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 14099.6, pintor OP.3.11.04.B.6 da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 721 de 9.9.05 (processo 5.925.05.5).

CONCEDE de 1.2.04 a 30.9.04, a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa AA.3.04.06.B.4 da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 780 de 16.9.05 (processo 5.1103.05.9).

CONCEDE, a contar de 3.8.05 a MARAGLAI BICA VELASQUES, 16051.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1073 de 30.8.05 (processo 5.2477.05.0).

CONCEDE, a contar de 21.3.05, a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5 gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1085 de 31.8.05 (processo 5.648.05.1).

CONCEDE, a contar de 23.8.05 a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, Lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1099 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

CONCEDE a contar de 12.8.05, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4,

ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 16759.3, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9 e VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 16838.5, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Recursos Humanos/SAF, homologado em 12.8.05, através da Portaria 1104 de 8.9.05 (processo 5.2158.05.1).

CONCEDE, a contar de 1.3.05, a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3 motorista OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1103 de 8.9.05 (processo 5.1694.05.7).

CONCEDE, a contar de 3.6.05, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, apontador, AC.3.02.04.D.7 lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1115 de 13.9.05 (processo 5.1657.05.4).

CONCEDE, a contar de 12.5.05, a ITAMAR DA SILVA MACHADO, 13937.8, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1123 de 14.9.05 (processo 5.1355.05.8).

CONCEDE, a contar de 24.11.04, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em agosto/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1125 de 12.9.05 (processo 5.3267.04.0).

CONCEDE, a contar de 01.08.05, a ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.04.02, através da Portaria 1127 de 13.9.05 (processo 5.2425.05.0).

CONCEDE, a contar de 2.8.05, a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1129 de 14.9.05 (processo 5.2250.05.5).

CONCEDE, a contar de 12.4.05, a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1131 de 14.9.05 (processo 5.1815.05.9).

CONCEDE, a contar de 28.7.05 a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIO, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.7, lotada na Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1132 de 14.9.05 (processo 5.2328.05.4).

CONCEDE, a contar de 14.1.05, a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1135 de 15.9.05 (processo 5.361.03.8).

CONCEDE a contar de 18.8.05, a SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro ES.3.09.NS.A.2 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Destino Final, sede Azenha, homologado em 18.8.05, através da Portaria 1147 de 16.9.05 (processo 5.3268.04.7).

CONCEDE de 1.9.05 a 31.8.07, a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1151 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

CONVOCA, a contar de 3.1.05, com limite de 50 horas mensais, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

CONVOCA, a contar de 1.3.05, a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada OB.3.03.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 325 de 16.9.05 (processo 5.929.05.0).

CONVOCA, a contar de 3.2.05, a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 13495.7, da secretaria municipal de administração, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

CONVOCA, a contar de 1.3.05, a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 335 de 16.9.05 (processo 5.931.05.5).

CONVOCA, a contar de 1.4.05, a JORGE

ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari AC.3.08.02.A.3 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88 através da Portaria 350 de 16.9.05 (processo 5.966.05.3).

CONVOCA, a contar de 12.4.05, a CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 15306.4, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 371 de 9.9.05 (processo 5.967.05.0).

CONVOCA, a contar de 8.3.05, a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 390 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

CONVOCA, a contar de 21.3.05, a ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 413 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

CONVOCA, a contar de 21.3.05, ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

CONVOCA, a contar de 1.3.05, a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 428 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

CONVOCA, a contar de 1.1.05, a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 479 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

CONVOCA, a contar de 9.3.05, com limite de 50 horas mensais, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

CONVOCA, a contar de 22.3.05, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 550 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

CONVOCA, a contar de 22.3.05, com limite de 50 horas mensais, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

CONVOCA, a contar de 1.4.05, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 567 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

CONVOCA, a contar de 1.3.05, a DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, 12545.0, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 16.9.05 (processo 5.1010.05.0).

CONVOCA, a contar de 20.5.05, a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 761 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

CONVOCA, a contar de 20.5.05, a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

CONVOCA, a contar de 11.4.05, com limite de 50 horas mensais, a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 16716.3, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.8, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941 de 9.9.05 (processo 5.905.05.4).

CONVOCA, a contar de 1.9.05, com limite de 40 horas mensais, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 16481.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 31.8.05 (processo 5.3042.99.5).

CONVOCA, a contar de 23.8.05, com limite de 33 horas mensais, a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

CONVOCA a contar de 6.7.05, a MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 15757.8, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1112 de 9.9.05 (processo 5.2424.05.3).

DESIGNA, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime

de tempo integral, Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 1098 de 6.9.05.

DESIGNA, MAGDA INES SAENGER FORTES, 16700.7, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico de segurança do trabalho, por motivo de impedimento legal, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 1098 de 6.9.05.

DESIGNA, a contar de 1.9.05, os servidores JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, assessor técnico, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 12036.0, engenheiro e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, como representante da PROCEMPA, para comporem o Comitê de Informática que definira normas internas de funcionamento e atuação, tendo como principais atividades analisar e priorizar as demandas de hardware, rede e sistemas, propondo encaminhamentos e promover estudos propositivos para políticas de informática, através da Portaria 1091 de 2.9.05 (processo 5.1232.05.3).

DESIGNA, a contar de 8.9.05, a CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3 e SANDRA DARUI, 16760.1, como membros da Comissão para Levantamento de todos os bens imóveis que estão sendo utilizados por este Departamento, tanto próprios locados ou de outras Autarquias. O prazo para conclusão deste levantamento é até 30.9.05, através da Portaria 1109 de 8.9.05 (processo 5.2720.05.1).

DESIGNA, ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença tratamento de saúde, de 26.7 a 9.8.05, através da Portaria 1133 de 12.9.05.

DESIGNA, ARI VALDO DA SILVA, 11729.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe, de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.7 a 9.8.05, através da Portaria 1133 de 12.9.05.

DESIGNA, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, por impedimento legal do titular, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

DESIGNA, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, para respon-

der pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio, de 26.12 a 9.1.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

DESIGNA, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, por motivo de por impedimento legal do titular, de 26.12 a 9.1.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

DETERMINA, em relação a JOSE ARLINDO, 13192.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Seção de Limpeza Zona Norte, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo de atividades as seguintes tarefas: não poderá remover pó dos tetos, lavar vidros, espelhos, nem fechar portas, janelas e outros vias de acesso, através da Portaria 487 de 16.9.05 (processo 5.3377.04.0).

DETERMINA, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8 da Divisão de Apoio Operacional, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo as seguintes atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 733 de 16.9.05 (processo 5.391.04.2).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, através da Portaria 1094 de 5.9.05 (processo 5.697.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 139 de 13.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 211 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.1.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 200 de 27.2.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 213 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a DENISE MEIRELES DA SILVA, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1053 de 11.11.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 245 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a DENISE MEIRELES DA SILVA, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1050 de 11.11.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 247 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 8.4.05, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.03.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 879 de 18.9.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 283 de 8.9.05 (processo 5.604.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada OB.3.03.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 16.9.05 (processo 5.929.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 13495.7, da Secretaria Municipal de Administração cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 343 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 326 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 16.9.05 (processo 5.931.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.05, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari AC.3.08.02.A.3 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 349 de 16.9.05 (processo 5.966.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a JERONIMO DA SILVA, 13222.5, operário especializado OB.3.03.02.C.7 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 880 de 12.12.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 352 de 16.9.05 (processo 5.668.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.05, em relação a CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 15306.4, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 370 de 9.9.05 (processo 5.967.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.05, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 08.03.05, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, Gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 108 de 31.01.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 391 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 412 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que

concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 425 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 289 de 8.5.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 427 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 009 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 474 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 6 de 3.1.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 476 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 478 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 15.4.05, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 649 de 29.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 523 de 6.9.05 (processo 5.920.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 224 de 28.03.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 527 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 567 de 14.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 529 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 226 de 28.3.02, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 531 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.4.05, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 14248.9, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1046 de 11.11.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 543 de 10.5.05 (processo 5.948.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 549 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 883 de 19.9.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 551 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 885 de 19.9.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 553 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 562 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 564 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 566 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 14099.6, pintor OP.3.11.04.B.6 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 111 de 18.3.96, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 720 de 9.9.05 (processo 5.925.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, 12545.0, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 6 de 2.1.85, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 753 de 16.9.05 (processo 5.1010.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 760 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 450 de 1.9.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 762 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 451 de 1.9.98, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 764 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 578/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 028/95, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedidos com ônus para a Administra-

ção Centralizada/SMS, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1025 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 646/898, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1026 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 580/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 756/02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedidos com ônus para a Administração Centralizada/SMS, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1027 de 18.09.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, motorista OP.3.14.04.A, do Departamento municipal de Limpeza Urbana, cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 579 de 27.6.03 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1028 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 581/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 647/98, do Departamento de Limpeza Urbana cedidos com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1029 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.05, em relação a ITAMARA DUTRA FLORES, 14667.0, apontadora AC.3.02.04.C.5 da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 446 18.7.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1072 de 30.8.05 (processo 5.2477.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a JOCILMAR CORREA LEMOS, 16481.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 587 de 18.8.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1082 de 31.8.05 (processo 5.3042.99.5).

FAZ CESSAR, a contar de 21.03.05, em relação a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5 gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 560 de 03.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1084 de 31.8.05 (processo 5.648.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.05, em relação a servidora ELIARA MATTOS DA SILVA, 14267.9, gari AC.3.08.02.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 539 de 22.7.99, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1090 de 2.9.05 (processo 5.2851.99.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgia-dentista ES.3.06.NS.A.2 da Divisão de

Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 519 de 2.8.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1092 de 2.9.05 (processo 5.2457.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 16701.5, cirurgião-dentista ES.3.06.NS.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 163 de 21.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1093 de 2.9.05 (processo 5.601.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.05, em relação a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, da Supervisão Administrativa Financeira, os efeitos da Portaria 586 de 23.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1100 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3 motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1102 de 8.9.05 (processo 5.1694.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 6.7.05, em relação a MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 15757.8, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1110 de 9.9.05 (processo 5.2424.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.05, em relação a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, apontador AC.3.02.04.D.7 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 537 de 2.10.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1114 de 13.9.05 (processo 5.1657.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1.8.05, em relação ao servidor ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7, da Seção Zona Sude-

te, os efeitos da Portaria 69 de 19.1.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1117 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.05, em relação a MARCO AURELIO ZOCCOLOTTI MACHADO, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, deste Departamento cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos das Portarias 567/02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.05, em relação a MARCO AURELIO ZOCCOLOTTI MACHADO, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos das Portarias 673/00, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1119 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.5.05, em relação a ITAMAR DA SILVA MACHADO, 13937.8, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1122 de 14.9.05 (processo 5.1355.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 24.11.04, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 589 de 23.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1124 de 12.9.05 (processo 5.3267.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.8.05, em relação a ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 72 de 19.1.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%),

através da Portaria 1126 de 13.9.05 (processo 5.2425.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 836 de 7.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1128 de 14.9.05 (processo 5.2250.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.04.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 337 de 08.06.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1130 de 14.9.05 (processo 5.1815.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 894 de 27.12.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1134 de 15.9.05 (processo 5.361.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.05, em relação a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 167 de 19.2.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1143 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.05, em relação a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 192 de 27.2.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1144 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.05, em rela-

ção a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, os efeitos da Portaria 168 de 19.2.03 que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1145 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 108 de 15.4.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1152 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

FAZ CESSAR a contar de 1.9.05, em relação a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1153 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

FORMALIZA, a ausência do município, de 6 a 9.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1, lotado da Divisão de Destino Final deste Departamento, que viajou com destino a cidade de Montevidéu, com a finalidade de participar na Expo Latino-americana de Projectos GRS 2005, através da Portaria 1120 de 12.9.05 (processo 5.1867.05.9).

FORMALIZA, a ausência do município, de 6 a 9.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, lotado da Divisão de Destino Final deste Departamento, que viajou com destino a cidade de Montevidéu, com a finalidade de participar na Expo Latino-americana de Projectos GRS 2005, através da Portaria 1121 de 12.9.05 (processo 5.1865.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.8, deste Departamento a Portaria 821 de 10.12.04, que determina limitação de tarefas, através da Portaria 732 de 16.9.05 (processo 5.391.04.2).

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 14.7.05, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Apoio Operacional, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1040 de 25.8.05 (processo 5.2164.05.1).

MATRIC.	NOME	LIMITE DE HORAS
11353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	40
11462.9	VALDIR DA SILVA RODRIGUES	40
12106.1	ROSA DE LOURDES SANT'ANNA	40
12210.1	LAURO DARCI GRADE	40
12237.4	MARIO A. ESCARPETTI DE OLIVEIRA	40
12257.2	MARINO DE OLIVEIRA DA SILVA	40
12309.1	JORGE LUIS PRATES	40
12418.0	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	40
12486.7	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	40
12488.3	JOSE ALBINO O. FRAGA	40
12544.3	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	40
12565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	40
12574.0	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZEL	40
12646.6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40
12741.5	LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA	40
12984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	40
12996.5	ILTON FERREIRA	40
13074.0	VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES	40

13148.2	LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES	40
13258.9	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	40
13742.2	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	40
13796.8	JORGE ANTONIO RODRIGUES	40
13824.8	SERGIO FLORES	40
13850.3	CLEO SOARES MARTINS	40
14027.7	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	40
14099.6	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	40
14100.2	JORGE LUIS SANTOS PINHEIRO	40
14272.9	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	40
14284.4	DORALICE ALVES LUIS	40
14381.8	RENATO BRITTES DA SILVA	40
14467.5	NILSON DA LUZ	40
14556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	40
14759.5	HORALINA AMARAL DA SILVA	40
14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	40
14784.3	ILSA M. MATOS DO NASCIMENTO	40
15002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	40
15029.2	TERESINHA MACHADO DA ROCHA	40
15545.7	NILO MARTINS MACHADO	40
15760.2	LUIZ CARLOS SÁ RIBEIRO	40
15883.2	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	40
15944.2	HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	40
15942.6	MARIA SIRLEI PEREIRA	40
15972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	40
16095.2	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	40
16097.8	ELISEU PEDROSO DA SILVA	40
16099.4	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	40
16217.2	LUCIANO SILVA DA SILVA	40
16221.4	ANDRE LUIS NUNES	40
16223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	40
16311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	40

16321.2	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	40
16338.6	VITOR EDSON PACHECO STEPANSKI	40
16353.5	AROLDO DE SOUZA ANDRE	40
16362.6	FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO	40
16452.5	JOSE REDINEI MARTINS	40
16471.5	EGIDIO LUIS PAOLIN	40
22872.6	ELIO DOS SANTOS ROSA	40
33754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	40
33755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	40
33767.5	PEDRO ECLAIR CHERUBIN LEDESMA	40
13734.9	DARCI MICHEL	50
15900.4	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	50
33692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	50
12398.4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	60
12548.6	CLAUDIO DEESCH	60
13681.2	LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA	60
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	60
15863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	60
16205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	60
16367.5	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	60
16370.9	MARIO ERNI DA ROSA	60
16399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	60
21401.5	ANTONIO LUIS PENNA	60
12673.0	CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO	70
16339.4	PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA	70
15830.3	CELSO AMARO TEIXEIRA	100

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 1039 de 25.8.05 (processo 5.2164.05.1).

11353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	930/99
12106.1	ROSA DE LOURDES SANT'ANNA	160/02
12210.1	LAURO DARCI GRADE	029/91
12257.2	MARINO DE OLIVEIRA DA SILVA	290/91
12418.0	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	029/91
12486.7	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	373/02
12488.3	JOSE ALBINO O. FRAGA	029/91
12544.3	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	271/94
12565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	029/91
12574.0	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZEL	487/91
12646.6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	290/91
12984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	701/01
12996.5	ILTON FERREIRA	566/00
13148.2	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	290/91
13742.2	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	290/91
13796.8	JORGE ANTONIO RODRIGUES	271/94
13824.8	SERGIO FLORES	654/04
13850.3	CLEO SOARES MARTINS	788/01
14099.6	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	402/05
14100.2	JORGE LUIS SANTOS PINHEIRO	394/99
14272.9	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	290/91
14284.4	DORALICE ALVES LUIS	550/99
14381.8	RENATO BRITTES DA SILVA	043/00
14467.5	NILSON DA LUZ	579/98
14556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	290/91
14759.5	HORALINA AMARAL DA SILVA	290/91
14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	554/99
14784.3	ILSA M. MATOS DO NASCIMENTO	913/99
15002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	290/91
15029.2	TERESINHA MACHADO DA ROCHA	290/91
15545.7	NILO MARTINS MACHADO	416/92
15760.2	LUIS CARLOS SÁ RIBEIRO	555/02
15883.2	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	487/91
15944.2	HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	487/04
15942.6	MARIA SIRLEI PEREIRA	054/92
15972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	065/92
16095.2	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	100/92
16097.8	ELISEU PEDROSO DA SILVA	538/01
16099.4	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	122/92
16217.2	LUCIANO SILVA DA SILVA	467/92
16221.4	ANDRE LUIS NUNES	416/98
16223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	494/92
16311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	271/94
16321.2	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	005/99
16338.6	VITOR EDSON PACHECO STEPANSKI	567/92
16353.5	AROLDO DE SOUZA ANDRE	696/92
16362.6	FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO	409/01
16452.5	JOSE REDINEI MARTINS	171/94
16471.5	EGIDIO LUIS PAOLIN	183/94

22872.6	ELIO DOS SANTOS ROSA	702/92
33754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	167/92
33755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	905/99
33767.5	PEDRO ECLAIR CHERUBIN LEDESMA	029/91
13734.9	DARCI MICHEL	290/91
15900.4	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	496/91
33692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	029/91
12398.4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	029/91
12548.6	CLAUDIO DEESCH	029/91
13681.2	LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA	547/92
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	487/91
15863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	487/91
16205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	467/92
16367.5	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	696/92
16370.9	MARIO ERNI DA ROSA	638/92
16399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	696/92
21401.5	ANTONIO LUIS PENNA	029/91
16339.4	PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA	599/92
15830.3	CELSO AMARO TEIXEIRA	487/91

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.16481.05.4 – Indefere, em 26.9.05, a solicitação apresentada por ANTONIO SENNERI SILVA DE OLIVEIRA, 46823.1, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de equiparação salarial ao cargo de jardineiro, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.19006.04.7 - Faz cessar, em 22.9.05, em relação a relotação de MARISTELA HERMANN, telefonista, 63116.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.05.

Processo 1.22390.02.2 - Faz cessar, em 22.9.05, em relação a relotação de MARIA OLIVEIRA SILVA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 48735.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria do Governo Municipal, a contar de 1º.1.04.

Processo 1.31685.05.6 – Modifica, em 16.9.05, em relação a relotação de MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a designação do cargo, que passa a ser arquiteta, e não como constou.

Processo 1.34940.05.7 – Relota, em 23.9.05, DEISI TERESINHA V. ALBRING, assistente administrativo, 68343.3, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.8.05.

Processo 1.35829.05.2 – Relota, em 5.9.05, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, arquiteta, 68053.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.7.05.

Processo 3.7344.01.5 – Faz cessar, em 5.9.05, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, telefonista, 50803.6, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30078.05.9 – Indefere, em 26.9.05, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de MANOEL DA ROSA, apresentado por MARIA LOPES, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4472.05.5 - Concede, a contar de 17.9.05 a MARLETE DAMBROS VARGAS, 1212.0, assistente administrativa, da Divisão Comercial, AA20406D8, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

Processo 3.4469.05.4 – Concede, a contar de 30.6.05, a MARIA CRISTINA DOS S BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, AA20406D11, da Divisão Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.932, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Hospital Mãe de Deus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Hospital Mãe de Deus, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.933, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Antônio de Pádua Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Antônio de Pádua Ferreira da Silva, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.934, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Prediger Academia de Música.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Prediger Academia de Música, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Extingue o Comitê Técnico de Gerenciamento Orçamentário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica extinto o Comitê Técnico de Gerenciamento Orçamentário criado na Câmara Municipal de Porto Alegre, com a finalidade de propor medidas e realizar estudos para a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, visando o aprimoramento da gestão pública.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Vice-Presidente.

ALDACIR OLIBONI,
2º Vice-Presidente.

NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, dois avanços, a contar de 12.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14194 de 6.9.05 (processo 5306/05).

CONCEDE a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 12.8.05, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14195 de 6.9.05 (processo 5306/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14196 de 8.9.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
296.2	ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE	14.08.00 a 18.08.05
403.8	ÉLCIO QUINTANS	29.08.00 a 31.08.05
1437.4	JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA	24.08.00 a 27.08.05

CONCEDE a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal, a contar de 4.3.05, com efeitos pecuniários a contar de 9.8.05, em face da averbação, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14198 de 8.9.05 (processo 502/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14199 de 8.9.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	4º	03.08.05
2434.6	GILMAR SPLITT	3º	06.08.05
1437.4	JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA	10º	28.08.05
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	7º	07.08.05
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	4º	10.08.05
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	4º	09.08.05
2737.7	MARIA REJANE FRAGA LINK	2º	07.08.05
1152.9	NILTON PEREIRA FRAGA	12º	18.08.05
2167.0	SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES	11º	08.08.05
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	6º	30.08.05
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI	4º	19.08.05

EXONERA, a pedido, MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14191 de 5.9.05 (processo 5386/05).

EXONERA ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14192 de 5.9.05 (processo 5413/05).

EXONERA PATRICIA DA CUNHA DORNELLES LANDSKRON, 4041.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14200 de 12.9.05 (processo 5459/05).

EXONERA BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14201 de 12.9.05 (processo 5436/05).

EXONERA, a pedido, ANA CRISTINA BEN, 4372.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 5.10.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14202 de 14.9.05 (processo 5512/05).

EXONERA NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14203 de 14.9.05 (processo 5549/05).

EXONERA JOSE AUGUSTO BENDER DE MIRANDA, 4552.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14204 de 16.9.05 (processo 5550/05).

EXONERA MARGARETH GLAUCHE DA SILVA, 4532.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14207 de 19.9.05 (processo 5601/05).

EXONERA CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14208 de 23.9.05 (processo 5666/05).

EXONERA MARCIO FERREIRA, 4499.0, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14211 de 23.9.05 (processo 5622/05).

MODIFICA o Ato 13086 de 6.4.04, em relação a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, quanto à data de concessão do 1º avanço trienal, que passa a ser "a contar de 04.03.03", com efeitos pecuniários a contar de 9.8.05, em face da averbação, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14197 de 8.9.05 (processo 502/05).

NOMEIA, em comissão, BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14193 de 5.9.05 (processo 5413/05).

NOMEIA, em comissão, NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14205 de 16.9.05 (processo 5550/05).

NOMEIA, em comissão, ALDERI DORNELLES SERRA, 4563.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14206 de 16.9.05 (processo 5604/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14210 de 23.9.05 (processo 5668/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 1711.0, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14212 de 23.9.05 (processo 5622/05).

EDITAIS



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 12/05 – PROCESSO 001.035413.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 37/05, que consta do seguinte:

- **LICITANTES HABILITADAS:** Elevadores Atlas Schindler S.A.; e Vip Elevadores Ltda.

- **LICITANTE INABILITADA:** Advance Elevadores Ltda., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do Edital: 1 – com relação à qualificação técnica, não efetuou a indicação e qualificação do responsável técnico, conforme disposto no subitem 1.2 do Convite, limitando-se a apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física, junto ao CREA, de três responsáveis técnicos da empresa, sem referir qual deles seria o nome indicado pela empresa (8.2, "e", c/c 4.1.7, "b"); 2 – conforme disposto no Contrato Social, Cláusula 2.1, consta que a empresa tem como objetivo comercial o ramo de "manutenção, modernização, montagem e assistência técnica de elevadores e comércio varejista de peças e acessórios para elevadores", sendo assim, o instrumento contratual, com as suas respectivas alterações contratuais, não faz referência a "escadas rolantes", razão pela qual constata-se que o mesmo não atendeu integralmente ao objeto exigido no Projeto Básico deste Convite, inclusive, na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica 1007404, emitida pelo CREA, com validade até 31 de março de 2006, consta que a empresa está registrada com o mesmo objetivo comercial referido acima, também não referindo escada rolante (8.2, "b", c/c 4.1.1, "b"); 3 – o atestado técnico referente à prestação de serviços de "manutenção e assistência técnica de escadas rolantes", prestados pela licitante para o Magazine Santa Catarina, emitido em 26 de setembro de 2005, que refere o nome de Glauber Lopes Gonçalves, Engenheiro Mecânico, como responsável técnico, foi apresentado de maneira incompleta, uma vez que o mesmo não foi devidamente registrado no CREA/RS, para fins de cumprimento do § 1.º, do Artigo 30, da Lei 8.666/93, tendo faltado a citação do nome do profissional acima referido (8.2, "b", c/c 4.1.7, "e"); e 4 – o atestado de capacidade técnica fornecido pelo Grupo Hospitalar Conceição, emitido em 09 de dezembro de 2004, referente à "manutenção e assistência técnica", faz referência a elevadores elétricos e/ou eletrônicos, sendo que o objeto da licitação refere-se a elevadores hidráulicos (8.2, "a", c/c 4.1.7, "e").

Com relação às reclamações apresentadas pelos representantes das empresas Elevadores Atlas Schindler S.A. e Vip Elevadores Ltda., sobre os documentos apresentados pela licitante Advance Elevadores Ltda., por "não ter indicado o nome do engenheiro responsável técnico", além de que o "atestado de capacidade técnica se refere a elevadores elétricos, sendo que o objeto da licitação refere elevadores hidráulicos", registramos que os devidos esclarecimentos constam transcritos acima, por ocasião da análise da documentação apresentada pela empresa, que resultou na sua inabilitação neste certame, no que se refere à reclamação do representante da empresa Advance Elevadores Ltda., que registrou que a empresa Vip Elevadores Ltda. "não atendeu ao disposto no subitem 4.1.7 (qualificação técnica), letras "a", "b", "c" e "d", e que a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A. "não atendeu ao subitem 4.1.1 (habilitação jurídica), com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

relação ao Estatuto Social, letras "a", "b" e "c", registramos que os questionamentos são improcedentes, uma vez que as licitantes atenderam aos requisitos exigidos pelo Edital, quais sejam: Elevadores Atlas Schindler S.A.: atendeu ao exigido no subitem 4.1.1, "b", do Edital, tendo apresentado o Estatuto Social consolidado e aprovado em Ata Geral Extraordinária, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores atuais; e Vip Elevadores Ltda.: atendeu aos requisitos do dispositivo legal referido acima, tendo apresentado o registro ou inscrição da licitante no CREA; a indicação e qualificação do responsável técnico; o registro ou inscrição do responsável técnico no CREA; e a comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefones 3311-2900 e 3311-1488, Ramais 250 e 253.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

TOMADA DE PREÇOS 05/05

PROCESSO 001.032855.05.2

TOMADA DE PREÇOS 06/05

PROCESSO 001.037806.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

a) TOMADA DE PREÇOS 05/05 – PROCESSO 001.032855.05.2;

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DIA:** 19 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

b) TOMADA DE PREÇOS 06/05 – PROCESSO 001.037806.05.0;

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego.

- **DIA:** 20 de outubro de 2005, às 14h30min.

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones: 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo

impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os valores de R\$ 7,50 (Tomada de Preços n.º 05/05) e R\$ 6,00 (Tomada de Preços 06/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVITE 13/05

PROCESSO 001.032850.05.0

CONVITE 14/05

PROCESSO 001.017952.05.0

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio convida os interessados a – nas datas, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada Av. Osvaldo Aranha 308 – apresentar proposta, **DO TIPO MENOR PREÇO**, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

a) CONVITE 13/05 – PROCESSO 001.032850.05.0;

- **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DATA:** 11 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo

b) CONVITE 14/05 – PROCESSO 001.017952.05.0;

- **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DATA:** 13 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os valores de R\$ 6,00 (CONVITE 13/05) e R\$ 6,00 (CONVITE 14/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



TOMADA DE PREÇO

A Área de Compras e Serviços e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 223/05 - Processo 01.043969.05.4, para aquisição de material de construção, madeiras, tintas, ferragens, material hidrossanitário, material elétrico, ferros e vidros. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM.

ABERTURA: 20 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

DISPENSA 199/05 PROCESSO 001.043777.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: creme vegetal e pães

ITEM 01 Casa de Carnes Moacir Ltda

ITENS 02,03 Panifício Superpan Ltda

TOTAL da compra: R\$ 7.158,90

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 69/05 PROCESSO 001.037234.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.
ALVES E LIMA LTDA. – lote 5.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BRASIL INK JET INDÚSTRIA E COM. DE SPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA. - lotes: 1, 7, 8.

BRASIL JET PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - lote: 6.
B.S.C.I. – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. - lote: 4.

NEW DATA INFORMÁTICA LTDA. - lote: 2.

ROPER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - lote: 3.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 184/05 PROCESSO 001.037238.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

ABT - COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - itens: 02, 03, 28, 36 .
LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - itens: 04, 05, 06, 10, 11, 23 .

DANIELA MADRUGA CARDOZO. - itens: 25, 27 .

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA - item: 30 .

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA. - itens: 12, 24 .

NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - itens: 1, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 29, 35, 39 .

TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 20, 22 .

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. - itens: 32, 33, 34, 37 .

ITENS SEM COTAÇÃO: 31, 38 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/05 PROCESSO 01.037239.05.8

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

ITENS: 06 07.

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

ITENS: 01, 03, 05, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 36.

DENTÁRIA SULINA LTDA.

ITENS: 34, 45.

CREMER S.A.

ITENS: 02, 43.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA

ITEM: 14.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA.

ITENS: 33, 39.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 11, 12, 16.

NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM: 41.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 04, 42.

ITENS SEM COTAÇÃO: 08, 09, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 44.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 37.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 193/05 PROCESSO 001.037247.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - itens: 12, 17, 20, 25 .

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. item: 19 .

CARONI & SCAVONE COM. MAT. DE ESCR. E INFORM. LTDA. - itens: 6, 3 .

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - itens: 10, 14 .

M F MACHADO SOARES. - itens: 5, 7, 9, 16, 26 .

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA. - itens: 1, 2, 4, 13, 21, 22 .

ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 11, 15, 23 .

ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 24

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 151/05 – PROCESSO 003.080285.05.8

OBJETO: Rotâmetros

LOTE 01 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 43/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos, conexões, válvulas e registros em PVC e PEAD".

EMPRESAS HABILITADAS: Comercial Guigo Ltda, Comércio de Ferragens Lampião Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda, Globosan Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Rogério Lima de Souza, por apresentar vencida no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Certi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dão Negativa da Dívida Ativa da União, desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia 10 de outubro de 2005, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 40/05

OBJETO: Contratação de serviço de portarias em prédio do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que as empresas Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. e Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda., tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as INABILITOU. Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93, e cancelada a abertura do envelope "B" – Proposta para o dia 3 de outubro de 2005 às 10h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/05 PROCESSO 003.080345.05.0

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 14 de outubro de 2005;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 14 de outubro de 2005;

INÍCIO da disputa: às 10h do dia 17 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Cientificamos a empresa GMP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.967.360/0001-55, do indeferimento pelo Setor de Transportes do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, em 19 de setembro de 2005, da defesa prévia apresentada pela referida empresa em 16 de setembro de 2005, em relação a aplicação de penalidade de multa através do Processo 03.002647.05.2.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos

Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2160 339039170100-1202

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/05, referente ao PROCESSO 001.005284.05.8

VALOR: R\$ 1.400.00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005 , com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005 , o acréscimo de serviços extras no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
valor de R\$ 35.479,24. referente ao **PROCESSO001.036427.04.7**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 001.028190.05.0

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/05, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2005, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento

de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.041053.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Serviço de dois postos de Operador de Caldeira no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$9.000,00, perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 pelo período de 180 dias, a partir de 1º.10.05 .

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 26, "caput" do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO Nº 055/05
AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE AR

A Companhia Carris torna público que no dia 18 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 186/05

MODALIDADE: Pregão 48/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00.

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 20 de outubro de 2005 e findando em 19 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS/
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
**GASTOS COM
PUBLICIDADE**

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2005: R\$ 20.425,00. Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA SPARK DIGITAL LTDA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

ANILSON COSTA,
Supervisor de Comunicação Social.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**TOMADA DE
PREÇOS 6/05**

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 6/05 - PROCESSO 1600/05, cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre, considerando improcedente a impugnação da empresa Techdec Informática Ltda., que solicitava desclassificação da empresa CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda., resultando a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Concorrente	Preço unitário por cópia *
1º lugar	CNC – CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA.	R\$ 0,11
2º lugar	TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 0,12

* **Considerando uma franquia mínima de 150.000 cópias/mês.** Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
**PREGÃO
ELETRÔNICO 13/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 17 de outubro de 2005 .

INÍCIO DE DISPUTA: às 10h do dia 17 de outubro de 2005 .

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.040221.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda CNPJ 92.930.643/0001- 52

Rua Felicíssimo de Azevedo,924
Porto Alegre-RS

OBJETO: Execução de serviços de apoio operacional às obras de engenharia do conduto forçado Álvaro Chaves

VALOR: R\$368.318,20

DOTAÇÃO: 900-1009-339035990000-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 90 dias, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072858.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ecoplan Engenharia Ltda CNPJ 92.930.643/0001- 52

Rua Felicíssimo de Azevedo,924
Porto Alegre-RS

OBJETO: Execução de Serviços de Apoio Operacional às Obras da 3ª Perimetral

VALOR: R\$153.538,65

DOTAÇÃO: 900-1009-339035990000-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 90 dias, a contar da data da assinatura.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Juventude em Foco retoma encontros em outubro

A secretaria Municipal da Juventude (SMJ) está divulgando o calendário dos encontros do projeto Juventude em Foco para o mês de outubro. Os eventos pretendem diagnosticar, em atividades temáticas e regionais, as ações desenvolvidas por entidades e especialistas, assim como ouvir o que pensa a população jovem da Capital. Na primeira edição temática, em julho, o evento contou com a presença do Secretário Nacional Anti-Drogas, General Paulo Roberto Youg de Miranda Uchôa.

Os encontros regionais do Juventude em Foco ocorrerão na Zona Norte, no próximo dia 8, no Vida Centro Humanístico, e na Região Central, no dia 29, na Fundação Pão dos Pobres. O horário das atividades é das 14h às 18h. Os encontros re-

gionais da Zona Leste e Sul estão previstos para ocorrer no mês de novembro.

Já o segundo painel temático do projeto será sobre Empregabilidade e Empreendedorismo, no dia 19 de outubro. O local do evento, que ocorre durante todo dia, deve ser definido até a próxima terça-feira. Para esse encontro está confirmada a vinda do Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo.

O objetivo da SMJ é colher informações e sugestões, reconhecendo a realidade regional dos jovens, seus anseios, expectativas e o que esperam do poder público municipal para melhorar a qualidade de vida. Inscrições e confirmações na Tribuna Livre podem ser feitas pelo fone (51) 3289.1728 ou pelo e-mail projetos@smj.prefpoa.com.br.

Banda Municipal toca com Marcello Caminha

A Banda Municipal de Porto Alegre recebe o violonista Marcello Caminha no próximo espetáculo do projeto Encontrabanda. A apresentação é amanhã, 4, às 20h30, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). O repertório do concerto valoriza o cancionário gaúcho, já que Marcello Caminha é um dos principais representantes da música tradicionalista do Rio Grande do Sul.

O violonista levará ao palco temas como Canto Alegretense (Nico e Bagre Fagundes), Vento Negro (José Fogaça), Baile de Candeeiro (Sérgio Napp), Céu, Sol, Sul (Leonardo), além de dividir com a Banda Municipal os arranjos para Aquarela do Brasil (Ary Barroso), O Samba da Minha Terra (Dorival Caymmi), Romaria (Renato Teixeira) e Felicidade (Lupicínio Rodrigues). Natural de Bagé, Marcello Caminha é considerado um dos melhores violonistas do Sul do Brasil e referência para a nova música do Rio Grande do Sul. Sua carreira começou há 20 anos, pelos festivais

nativistas, e hoje soma sete CDs solo e mais de duzentas participações em discos de vários artistas, além de cinquenta premiações de melhor instrumentista.

O Encontrabanda prevê encontros da Banda Municipal com músicos populares e eruditos. “A proposta do projeto é que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que participe do repertório”, explica o maestro Marcelo Nadruz, regente da Banda Municipal. O projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e já contou com as participações dos violonistas Ângelo Primon e Felipe Azevedo.

Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não-perecível ou a pacotes de fraldas geriátricas, que serão doados ao Asilo Padre Cacique. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone (51) 3311-5626 ou 3311-4329.

Ivo Gonçalves - PMPA



Canto Alegretense e músicas de Lupicínio Rodrigues estão no repertório

Refis Municipal será aplicado também a débitos com o Dmae

Aprovado pela Câmara Municipal, o Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal) será aplicado também a débitos relativos a contas de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), além das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

No caso dos débitos com o Dmae, o limite de parcelamentos passa de 60 para 120 vezes. Também haverá desconto de 90% na multa de mora para quem pagar à vista.

No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora é de 80%, para dívidas quitadas em três vezes.

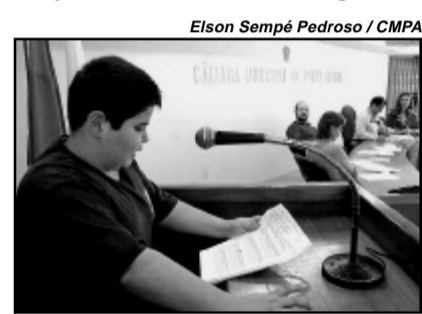
Para ser parcelada, o valor total da dívida não pode ultrapassar a cifra de aproximadamente R\$ 100 mil, com exceção dos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura, cooperativas e condomínios residenciais. Para obter o benefício será necessário procurar um dos postos de atendimento do Dmae até 30 de dezembro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos da Dique defendem carroças para recolher lixo

“Se nos tirarem as carroças, quem nos dará emprego?” Essa pergunta foi feita por Régis, 19 anos, no Plenário Ana Terra, na Câmara Municipal. Juntamente com 12 colegas da Escola Municipal Migrantes, o jovem participou da Sessão Plenária do Estudante e apresentou projeto de lei defendendo o uso desses veículos no recolhimento do lixo urbano. “Muitas pessoas dependem das carroças e algumas não sabem trabalhar com outra coisa”, argumentou ele.

Todas as propostas dos alunos da Migrantes, localizada na Vila Dique, Bairro Anchieta, revelaram preocupações com questões sociais. Foram levados à tribuna pedidos de criação de novas linhas de transporte urbano, de melhorias



Willy pediu saneamento para vila

na saúde e de construção de novos conjuntos habitacionais. John Willy, 13, solicitou saneamento básico: “Uma parte da vila não tem água e o valão precisa ser canalizado.” Os alunos solicitaram ainda posto policial próximo à escola e medidas de preservação do meio ambiente.

Projeto define normas para solo

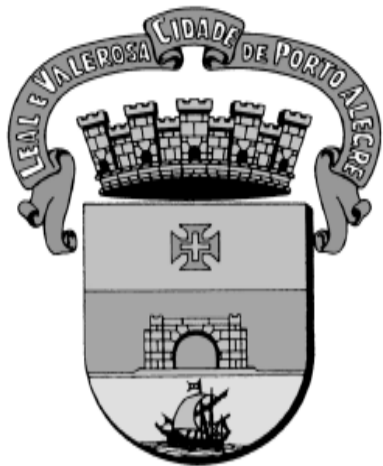
Os seguintes projetos de lei estão sendo examinados pelos vereadores de Porto Alegre:

SOLO - Apresenta normas para a utilização do solo urbano no município, adequando-o ao cumprimento da função social da propriedade e ao disposto no Estatuto das Cidades. A proposta descreve os bens que as funções sociais da cidade e da propriedade deverão proteger e agrega resolução do Ministério das Cidades no sentido do acesso a terra urbanizada a todos os segmentos sociais, especialmente a população de baixa renda.

PILCHA - Propõe a inclusão da expressão pilcha gaúcha após a expressão traje passeio completo em resolução do Regimento do Legislativo que estabelece a vestimenta a ser usada por vereadores ou convidados no plenário da Câmara Municipal. Essa proposição já havia vigorado na Casa, mas, por equívoco, quando da elaboração do atual regimento, foi revogada.

SERVIDOR - Sugere a criação da Semana do Servidor Público Municipal. A ocorrer, anualmente, em outubro, abrangendo o dia 28, esse evento deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. As atividades a serem realizadas compreenderão a apresentação de obras literárias, artísticas, ações de voluntariado e práticas de esporte e lazer. Executivo e Legislativo estabelecerão suas respectivas atividades destinadas à celebração do evento.

IMÓVEIS - Projeto de Lei Complementar do Executivo estabelece benefícios tributários a contribuintes na transmissão de imóveis e garante a possibilidade de parcelamento do pagamento de Imposto de Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis (ITBI). Entre outras alterações, a proposta admite apenas três datas possíveis como fato gerador de impostos: a de lavratura da escritura pública nos casos de instrumento público, a de registro na Junta Comercial nos casos de imunidade previstos pela Constituição Federal, e a de registro no Cartório de Registro de Imóveis para as demais situações.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.628 – Terça-feira, 4 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

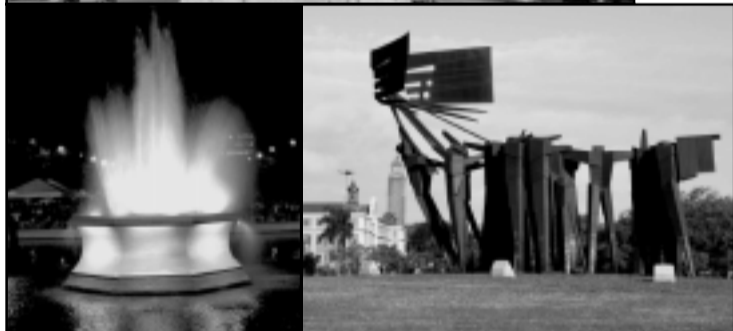
Projeto para restauração de monumentos

Porto Alegre poderá recuperar uma parte importante da sua história com a entrega ao Governo do Estado do Projeto para Restauo de Monumentos em Porto Alegre.

O projeto está orçado em R\$1 milhão 906 mil e 595 reais, contemplando os monumentos Expedicionário, Loureiro da Silva, Laçador, Bento Gonçalves, Açorianos, Viaduto Obirici, Fonte Luminosa, Chafariz Imperial, Paineis do Túnel Conceição e Paineis do Viaduto Loureiro da Silva.

O Projeto prevê melhorias permanentes e não apenas recuperação ou limpeza, mas sim um restauro completo, com manutenção das características originais dos monumentos, o que eleva o

Banco de imagens - PMPA



Os monumentos receberão melhorias permanentes com manutenção das características originais das obras

valor dos trabalhos.

Monumentos – Para o Monumento ao Expedicionário estão planejadas nova pavimentação, complementação da iluminação e colocação de delimitadores de espaço. No Monumento a Loureiro da Silva, o projeto prevê restauro geral e também a transferência de local, para a frente da Câmara de Vereadores. O Laçador deverá receber restauro com recuperação das partes danificadas ou furçadas, como o laço. O Monumento a Bento Gonçalves, que está recebendo limpeza geral atualmente, deve ser restaurado e receber grades de proteção.

O Monumento dos Açorianos, localizado Avenida Loureiro da Silva, que se encontra bastante degradado, deverá receber restauro total das placas de metal e também um projeto luminotécnico. O projeto de recuperação teve a participação do autor da obra, o artista Tenius, e também de seu filho, Mauro Defferrari.

A restauração do viaduto Obirici será total, assim como o viaduto Loureiro da Silva, que incluirá a recuperação dos painéis em concreto de Vasco Prado. Os painéis do Túnel da Conceição, que compõe a ventilação do viaduto, de autoria de Xico Stockinger, será feito o restauro total.

Na Fonte Luminosa do Parque Farroupilha as obras contemplarão a recuperação da pavimentação, substituição dos holofotes e um projeto de automação, o que permitirá que as águas tenham diversas alturas e movimentos. O Chafariz Imperial, também no Parque, conhecido como Chafariz das Máscaras de Ferro, receberá impermeabilização e a recuperação da parte metálica.

A elaboração dos projeto de restauro, coordenada pela arquiteta da Smam, Chames Pianca, contou com a colaboração dos restauradores Verônica Di Benedetti e Mário Cladera. Depois da realização dos restauros, será implementada uma grande campanha de conscientização para a preservação dos monumentos.

Produção de papel artesanal como forma de inclusão

Encerram-se hoje, as inscrições para o seminário *Papel artesanal: uma questão de saberes e fazeres*, que acontecerá amanhã, das 9h às 17h30, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro. O evento é aberto a diretores, professores e funcionários da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, bem como a instituições e organizações parceiras. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-1840.

O seminário faz parte do projeto *Papel Social*, que envolve vários órgãos da Prefeitura e visa a desenvolver trabalhos educativos voltados à geração de renda e inclusão social de jovens a partir de 16 anos. Os participantes aprendem a transformar o papel descartado em produtos como embalagens, marcadores de livro, agendas, folders e calendários.

A partir das 10h, a programação do evento inclui a palestra *Papel Artesanal, que história é essa?*. À tarde, com início às 13h30, será abordado o tema *O movimento transdisciplinar de Educação*

Ambiental. Às 15h30, será apresentado um filme sobre a oficina realizada para o projeto Pescar. Ao término do curso, esses monitores receberão carteira de artesão e estarão aptos a ingressar formalmente no mercado de trabalho.

Às 16h, a representante do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) no *Papel Social*, Rosa Maris Rosado, falará sobre gestão ambiental de resíduos sólidos. No encerramento, uma encenação sobre o projeto *Papel antigo, papel velho*, desenvolvido pela Usina do Papel e pelo Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Velinho. O *Papel Social* é uma ação integrada entre as secretarias municipais de Educação, da Cultura (SMC), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), do Meio Ambiente (Smam) e da Saúde (SMS). Também integram o projeto o DMLU, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), a Associação dos Produtores de Papel Artesanal de Porto Alegre (Coppas), a ONG Maria Mulher e a Associação dos Moradores do Campo da Tuca.



Encontro reúne Conselheiros Tutelares

Nesta quarta-feira, 5, a partir das 9h, o prefeito José Fogaça participa da abertura oficial do XI Encontro Estadual dos Conselhos Tutelares. Com o tema *Criança e Adolescente Prioridade Absoluta*, o evento inicia amanhã, 4, no Clube Caixeiros Viajantes (Dona Laura, 646).

O encontro vai integrar e qualificar os Conselhos Tutelares, revisar conhecimentos sobre a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de propiciar o debate entre os conselheiros e contribuir na busca de mais recursos e melhor estrutura de trabalho para atendimento na área da infância e juventude.

Alteração no atendimento – O Conselho Tutelar da Capital, em razão do Encontro Estadual de Conselhos Tutelares, sofrerá alterações no horário de atendimento. Dia 06, excepcionalmente, o atendimento durante o dia será das 8h às 18h, no Plantão Centralizado (Rua Demétrio Ribeiro, 581. Telefones 32265788 ou 32217006 - Fax).

Fórum de Políticas para Mulheres de 40 a 65 Anos oferece 40 vagas

A Secretaria Municipal de Administração está disponibilizando 40 vagas aos servidores do município interessados em participar do 1º Fórum Gaúcho de Políticas Públicas para Mulheres de 40 a 65 Anos. O evento acontece nos dias 17 e 18 de outubro no Plenarinho da Assembléia Legislativa - Sala João Neves da Fontoura - (Praça Marechal Deodoro, 101 - 3º andar) e contará com tradução simultânea em linguagem de sinais (Libras) para deficientes auditivos. Na abertura do evento, o Instituto Saúde da Mulher vai apresentar o Projeto do *Grupo de Apoio para Mulheres de 40 a 65 Anos*. Na seqüência, o Dr. Alfredo Cataldo Neto discorre sobre o tema: *Suicídio das Mulheres de 40 a 65 Anos*.

No dia 18, pela manhã, acontece debate sobre *Políticas Públicas para Mulheres de 40 a 65 Anos*, com representantes do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, Coordenadoria Estadual da Mulher, Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa e da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Em seguida, acontece Mesa Redonda sobre a Evolução da Mulher no Mercado de Trabalho com a Presidente da *International Stress Management Association / ISMA-BR* Ph.D. Ana Maria Rossi, representantes da Secretaria Municipal de Governança e o empresário Daniel Tevah. À tarde, o tema em discussão será Trabalho e Renda; com representantes da Secretaria Municipal da Administração, do Núcleo Interdisciplinar de Estudo sobre a Mulher e Fundação de Economia e Estatística.

Simultaneamente, serão oferecidas oficinas sobre: Assistência Farmacêutica para Mulheres de 40 a 65 Anos; Municipalização e Capacitação de RH e sobre o livro *Ser Adulto Maduro Hoje: Uma Visão Psicológica*. Ao final do evento, será redigida a Carta do Fórum, com redação final da jornalista Nelcira Nascimento. O documento será transcrito para a linguagem braile, visando torná-lo acessível aos deficientes visuais.

As solicitações de inscrição podem ser feitas através de e-mail endereçado para elizabethmendesrr@terra.com.br ou pelo telefone 3289.1366.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.831, de 23 de setembro de 2005.**

Denomina Rua Mery Weiss um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mery Weiss o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 25 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritora e Jornalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

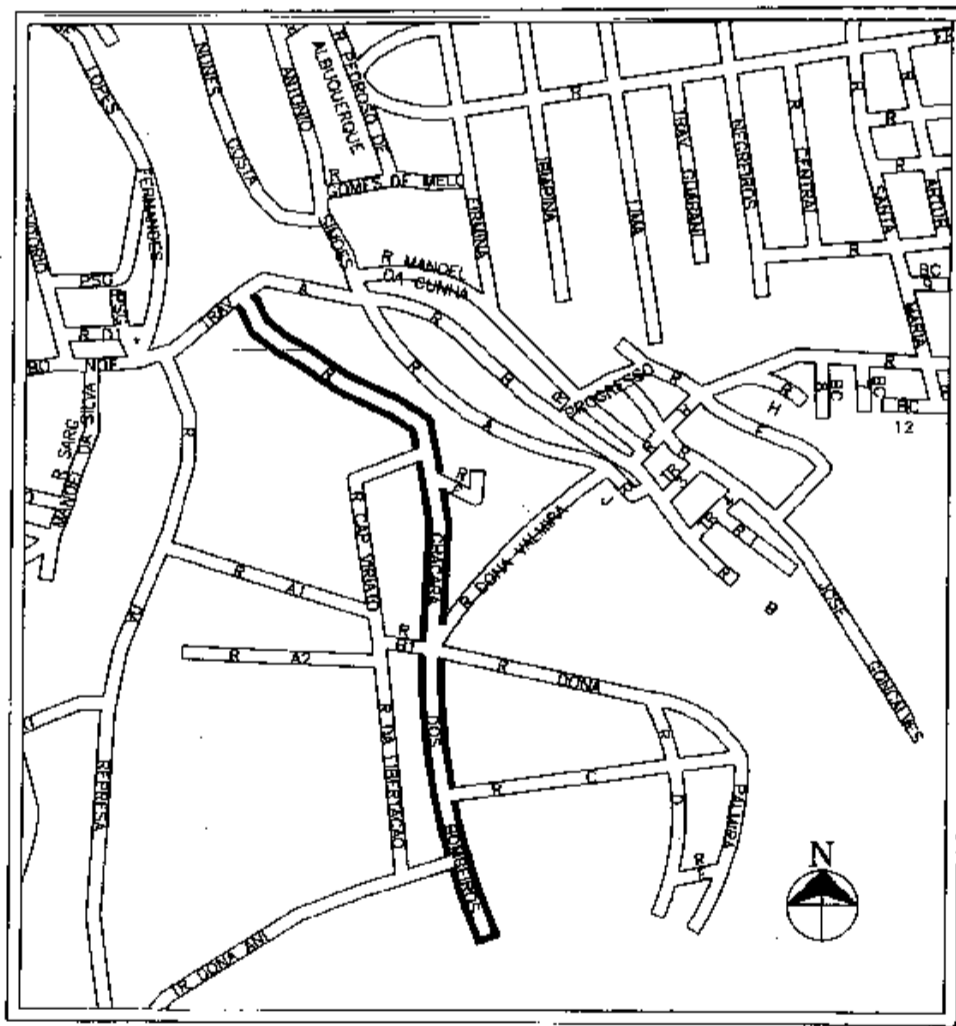
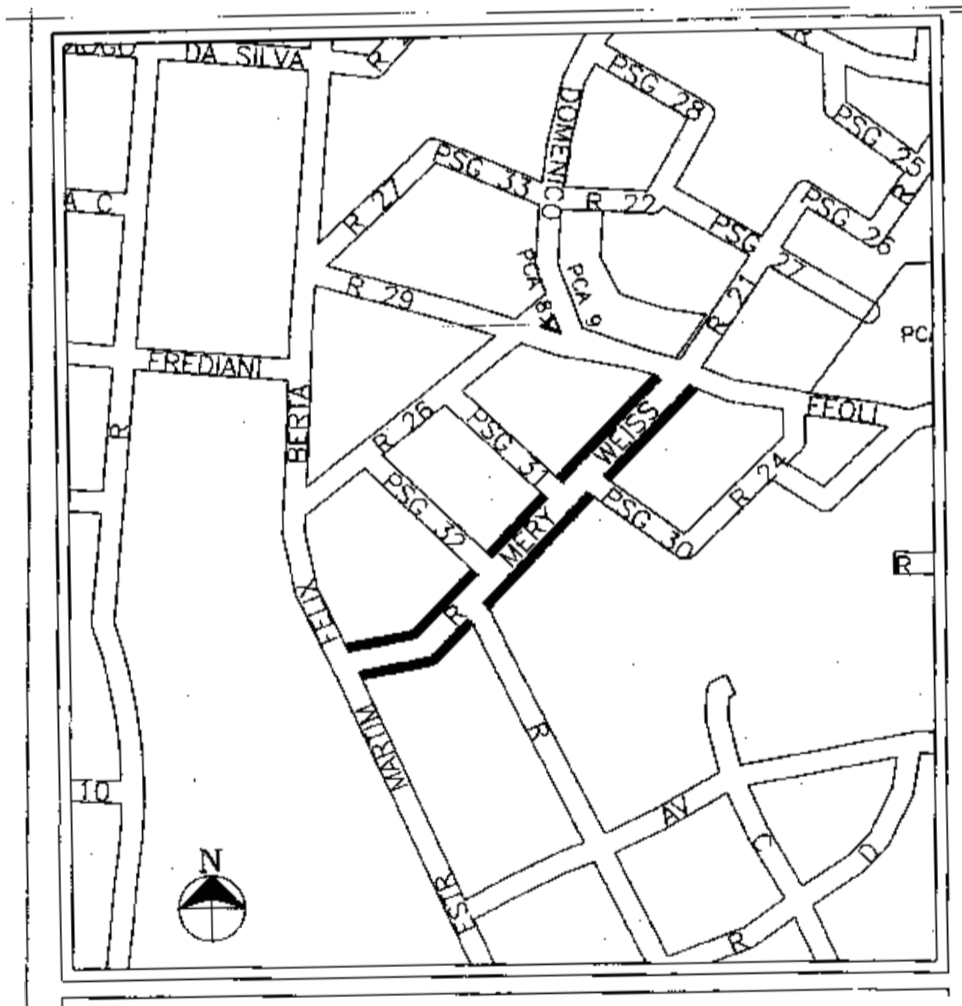
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 14.938, de 30 de setembro de 2005.

Estabelece as condições para a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo do Município de Porto Alegre e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II e o art. 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município e,

considerando a necessidade de implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, fundamental para o novo modelo institucional, operacional e de gestão,

considerando a necessidade de atender as condições definidas pela DIR 729/2005, de 10 de agosto de 2005, que aprovou o financiamento para im-

plantação do projeto de bilhetagem eletrônica, especialmente no que diz respeito ao item 2.5 que trata da interoperabilidade da integração tarifária no transporte de passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre e ao item 3.1.2 que dispõe sobre a necessidade de assegurar a permanência das atuais operadoras,

considerando as disposições das Leis Municipais n.ºs 7.733/95, 8.180/98, 8.133/98 e Decretos Municipais n.ºs 12.522/99 e 12.555/99,

DECRETA:

Art. 1º O sistema de bilhetagem eletrônica de que trata o presente Decreto, quando da liquidação da operação financeira de implantação, passará a integrar o novo modelo institucional, operacional e de gestão dos serviços de transporte coletivo do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O sistema de bilhetagem eletrônica deste Município deverá obrigatoriamente estar em consonância técnica e operacional para integração e interoperabilidade como os demais sistemas de transporte de passageiros da Região Metropolitana, independente do modo adotado.

Art. 3º Para atendimento das exigências contidas no item 3.1.2 da DIR 729/2005, de 10 de agosto de 2005 do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social financiador do projeto, ficam assegurados os benefícios da Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, especialmente no seu

art. 45 e parágrafo único, Lei Municipal nº 8.180, de 29 de junho de 1998, especialmente em seu art. 8º, Lei Municipal nº 7.733, de 27 de dezembro de 1995, especialmente no parágrafo único de seu artigo 5º e o Decreto Municipal nº 12.522 de 20 de outubro de 1999, especialmente no seu artigo 5º, alterado pelo Decreto nº 12.555, de 16 de novembro de 1999, para as empresas operadoras do sistema de transporte público de passageiros deste Município, obedecidas as condições de operação definidas pela Prefeitura, através do Órgão Gestor, que atenderem o disposto nas determinações deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SUED TERESINHA DA SILVA, 37555.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de gestora C, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260010, código do órgão 9629002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 3.10.05 (processo 1.43049.05.2).

EXONERA LUCAS MARTINS LEMOS, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 16.9.05, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 3.10.05 (processo 1.43047.05.0).

NOMEIA LIZIANE RODRIGUES VELASQUEZ, 38890.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 16.9.05, código do posto 11240001, código do órgão 9700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 3.10.05 (processo 1.43047.05.0).

NOMEIA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Atendimento, durante o impedimento do titular RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, de 22.8 a 20.9.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 3.10.05 (processo 1.43274.05.6).

NOMEIA LEO VOIGT, 55598.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de gestor B, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 8.8.05, código do posto 11270009, código do órgão 9700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 3.10.05 (processo 1.44059.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 20.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1697 de 27.9.05 (processo 1.38559.05.6).

DESIGNA JOSE RODRIGUES MOREIRA, 60490.0, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, a contar de 3.2.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1699 de 27.9.05 (processo 1.42313.05.8).

DESIGNA PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 63150.7, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 16.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1701 de 28.9.05 (processo 1.41179.05.6).

DISPENSA ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 52440.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 20.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1698 de 27.9.05 (processo 1.38559.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.7.05, **SHEILA SILVANA MOOJEN**, 41463.1, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CIC 45185549068, PASEP 17021281046, através do Ato 985 de 8.9.05 (processo 1.32785.05.4). “Ato

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.6.05, aos dependentes de ANA LÚCIA DA ROCHA SANTOS, 9711.3, falecido em 23.6.05, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.07, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1466 de 20.10.98, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SUELMAR TAVARES DOS SANTOS, 5499.9, CPF 47483741015, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 25149865087, PASEP 10592230454, através do Ato 1049 de 26.9.05 (processo 1.32290.05.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.8.05, aos dependentes de PATRÍCIA PANITZ ONDHEUSDEN, 50858.0, falecido em 18.8.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.04, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 462 de 18.5.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FLÁVIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN POHLMANN, 5501.2, data-fim 17.1.06, CPF 00835938026, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC 40621472034, PASEP 12063944522, através do Ato 1051 de 26.9.05 (processo 1.40332.05.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.8.05, aos dependentes de PATRÍCIA PANITZ ONDHEUSDEN, 44254.1, falecida em 18.8.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.04, 20 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez permanente, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 461 de 18.5.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FLÁVIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN POHLMANN, 5500.4,

data-fim 17.1.06, CPF 00835938026, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC 40621472034, PASEP 12063944522, através do Ato 1052 de 26.9.05 (processo 1.40332.05.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.8.05, aos dependentes de JOSÉ BARROS DE CURTIS, 731.0, falecido em 11.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.6.C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 630 de 17.10.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a EDY PIMENTEL DE CURTIS, 5495.7, CPF 486136060, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 01264893000, através do Ato 1058 de 26.9.05 (processo 1.37445.05.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.8.05, aos dependentes de CONSTANTINO FERNANDES, 6563.1, falecido em 14.8.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.E9.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1493 de 31.12.88, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a MARLENE LEMOS ORTIZ, 5493.2, CPF 93055722000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05540224000, PASEP 10042653190, através do Ato 1060 de 26.9.05 (processo 1.39909.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.05, aos dependentes de AMÉRICO ANTÔNIO PEREIRA, 19397.9, falecido em 4.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 399 de 10.3.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GLÓRIA DELOURDES VANZELOTTI PEREIRA, 5494.0, CPF 28064593034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 06312780015, PASEP 10244662166, através do Ato 1061 de 16.9.05 (processo 1.39038.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor FIORAVANTE ANTUNES DO PRADO, 4543.5, falecido em 19.2.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 96, o Ato 28.6.85, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao número e data do Ato de aposentadoria do ex-servidor, rateado à razão de: 15% a CLARISDINA LOPES DUARTE, 5478.3, CPF 67525229015, ex-companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 10120718049, PASEP do ex-servidor 10042640633, através do Ato 1056 de 26.9.05 (processo 1.19779.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MARIA MAGDALENA HOFF HOMEEM, 8820.3, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 376 de 31.3.93, que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral mensal, quanto à inclusão e alteração da base

legal, conforme Diligência 3783-0200/95.8, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 1º com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, Decreto 10525/93 e Leis 6855/91, 7016/92 e 7052/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 21751471004, PASEP 10041234755, através do Ato 1059 de 25.9.05 (processo 1.41632.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO SERPA, 15188.6, falecido em 11.8.93, estatutário, copista arquivista musical, 5.C, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 902 de 19.7.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NAIR MARIA DA SILVA, 3036.1, CPF 13362402020, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1037 de 22.9.05 (processo 1.56644.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO GONÇALVES DE SOUZA, 613.0, falecido em 20.4.90, estatutário, contínuo readaptado de vigilante, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 840 de 31.12.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELOÁ ALVES DE SOUZA, 1012.4, CPF 42920540025, cônjuge, 91,16% e NADIR BAYER DE OLIVEIRA, 3012.2, CPF 18435661091, ex-cônjuge, 8,84%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: a pensionista ELOÁ ALVES DE SOUZA foi excluída por falecimento, a contar de 16.4.05, através do Ato 1038 de 22.9.05 (processo 1.45061.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FIORAVANTE ALVES DE FARIAS, 6923.7, falecido em 27.8.97, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1034 de 27.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IRACY ANTONIA DE FARIAS, 1633.7, CPF 81158599072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h36min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei

6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1039 de 22.9.05 (processo 1.9455.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CONCEIÇÃO BONETTI GALLEGOS, 58066.2, falecida em 25.8.97, estatutária, professora, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVARISTO MANUEL GALLEGOS IGLESIAS, 1225.2, CPF 06251900091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 1040 de 22.9.05 (processo 1.9453.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO VIAFORE, 25066.2, falecido em 9.7.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 442 de 12.4.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ZANEIDE MACIEL VIAFORE, 2846.4, CPF 21530947049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1041 de 22.9.05 (processo 1.6152.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MELCHIADES STRICHER FILHO, 6149.9, falecido em 19.7.97, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, NS.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1073 de 17.4.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA BATISTA STRICHER, 2440.6, CPF 81111207020, cônjuge, 50% e CLAUDIA IRENE AGUIAR STRICHER, 641.1, CPF 81179316053, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, assessor técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; verba de representação, procurador (250%), Lei 6172/88, através do Ato 1054 de 26.9.05 (processo 1.9662.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALTER CHAVES DE AGUIAR, 6878.3, falecido em 21.12.92, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 654 de 27.6.88, para incluir o regime de tempo integral, em substituição a média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EULÁLIA KOWALSKI DE AGUIAR, 1154.4, CPF 59334541091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1055 de 26.9.05 (processo 1.53883.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MARTINS D'ÁVILA, 3711.9, falecido em 18.8.97, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 186 de 25.11.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA IONE GONÇALVES D'ÁVILA, 2666.6, CPF 34622012049, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 1064 de 26.9.05 (processo 1.9448.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS BIAZZETTO, 190.0, falecido em 2.9.97, estatutário, fiscal, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 270 de 30.3.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para THEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA BIAZZETTO, 3827.3, CPF 81162456000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1066 de 27.9.05 (processo 1.9736.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GONÇALINO PEREIRA LOPES, 535.5, falecido em 19.6.92, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 471 de 18.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LIGIA DIAS AMARAL, 2176.6, CPF 08012296004, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h58min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309/88, através do Ato 1067 de 27.9.05 (processo 1.52048.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO ANTÔNIO GOMES DA CRUZ, 40366.7, falecido em 22.11.95, estatutário, eletricitista, 4.A, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GIOVANA SANTOS DA CRUZ, 1400.1, CPF 80471935034, filha, 33,33%; MAURICIO SANTOS DA CRUZ, 2963.7, CPF 80471943053, filho, 33,33% e GISELE SANTOS DA CRUZ, 1407.6, CPF 80471951072, filha, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista GISELE SANTOS DA CRUZ foi excluída por idade a partir de 31.12.02, o pensionista MAURICIO SANTOS DA CRUZ foi excluído por idade a partir de 15.1.05, através do Ato 1068 de 26.9.05 (processo 1.65629.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO TREGNAGO FRANCO, 14993.0, falecido em 3.8.97, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO, 3325.8, CPF 81127693034, filho, 50% e BERENICE FLORES RIBEIRO FRANCO, 442.4, CPF 81127707000, cônjuge, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1069 de 26.9.05 (processo 1.9155.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CORINTO MARTINS SCHRODER, 7664.6, falecido em 19.12.88, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 85 de 12.8.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para PRIMITIVA ANTONIA SCHRODER, 3379.5, CPF 60733918034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1070 de 26.9.05 (processo 1.44856.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARTIM DUARTE CARDOSO, 7933.5, falecido em 21.8.98, estatutário, contínuo readaptado de cozinheiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1052 de 14.9.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CLÉIA MANCELHA, 662.7, CPF 44479875034, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1071 de 26.9.05 (processo 1.30479.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MORAES DA MATTA, 2248.3, falecido em 4.9.91, estatutário, técnico em mecanização, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 792 de 22.9.77, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA VAZ GONÇALVES DA MATTA, 592.6, CPF 50997580020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo téc-

nico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1072 de 26.9.05 (processo 1.44436.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAIRO AYALA DURO, 857.3, falecido em 22.6.96, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 321 de 14.3.69, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRENE MOTTIN DURO, 1646.9, CPF 80116655020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1073 de 26.9.05 (processo 1.5951.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AMADEU RODRIGUES, 25523.2, falecido em 27.7.87, estatutário, motorista, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AZAMBUJA RODRIGUES, 2435.6, CPF 47933593020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 47h28min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 110, inciso V, letra “h”, combinado com o artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1074 de 26.9.05 (processo 1.32280.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WILSON FLORES, 14140.7, falecido em 6.5.97, estatutário, músico instrumentista 2ª classe, 4.C, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA DE SOUZA FLORES, 3772.1, CPF 69278768049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1075 de 26.9.05 (processo 1.8609.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes

de ARMANDO ANTONINI, 603.1, falecido em 6.9.90, estatutário, cobrador, E9.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 243 de 13.4.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ROSA MARIA PADILHA ANTONINI, 3497.5, CPF 20171846087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; comissão cobrador, Lei 3355/69, através do Ato 1076 de 26.9.05 (processo 1.46690.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ONOY DIAS CARNEIRO, 802.9, falecido em 18.4.97, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 777 de 22.11.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JULIA VIEIRA CARNEIRO, 1960.4, CPF 81004702000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1077 de 26.9.05 (processo 1.10597.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LECY MARQUES DA CRUZ ESTANISLAU, 139.6, falecido em 11.8.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 96 de 9.7.71, para incluir a referência “C”, três avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALMERINDA GASPARD DA SILVA, 150.3, CPF 60680300082, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/86 e artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1078 de 26.9.05 (processo 1.42407.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HOCLIDES ALVES PINTO, 11182.3, falecido

em 12.6.92, estatutário, pintor, 4.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para JOAQUINA BRAGA PINTO, 1875.4, CPF 69833494072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181 e 113, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno - média 120h, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88, através do Ato 1079 de 26.9.05 (processo 1.52046.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NAURELINO PEREIRA, 7819.6, falecido em 6.8.91, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 60 de 11.7.78, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MADALENA DA ROSA PEREIRA, 2729.2, CPF 44536623000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1080 de 26.9.05 (processo 1.30495.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA MARIA BERLIM GLUSMAN, 59328.5, falecida em 1º.9.97, estatutária, médica, NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CARLOS KNIJNIK, 492.9, CPF 40787516015, cônjuge, 50% e PEDRO GLUSMAN KNIJNIK, 3366.2, CPF 00589486004, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1081 de 27.9.05 (processo 1.9735.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SONIA MARIA SOARES LARASCAIN, 14141.6, falecida em 8.3.92, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDIMA LARRUSCAIM, 911.8, CPF 63093472091, irmã inválida, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1082 de 29.9.05 (processo 1.54838.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDGAR COSTA DA SILVEIRA, 25002.7, falecido em 28.10.95, estatutário, garçom, 4.B, do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 958 de 6.9.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EMA PIRES ROSA, 1070.2, CPF 11321539053, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1083 de 27.9.05 (processo 1.65443.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RODOLPHO DA SILVA NUNES, 2900.9, falecido em 12.12.97, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 87 de 1º.2.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LU SERENITA SCHNAPP NUNES, 2229.3, CPF 00646105000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1084 de 27.9.05 (processo 1.10810.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IONARA LUCAS FUNARI, 8437.6, falecida em 14.12.97, estatutária, professora, M5.D, da Secretaria Municipal de Educação, ensino médio, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 816 de 9.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para HORÁCIO LUCAS FUNARI, 1524.8, CPF 76201759034, filho inválido, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Comple-

mentar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 1085 de 27.9.05 (processo 1.11324.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO MARTINS, 48142.4, falecido em 30.9.97, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VERA DA FONSECA MARTINS, 3901.6, CPF 91858100020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1086 de 27.9.05 (processo 1.10243.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI REDUZINO MARTINS, 7299.1, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 310 de 22.9.05 (processo 1.42605.05.9).

EXCLUI ERNANDE LEONIDIO DA SILVA, 815.1, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 7.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 335 de 26.9.05 (processo 1.42611.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.1.05, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, 24350001, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através do Ato 136 de 30.9.05 (processo 4.4837.05.3)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 64442.7; CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 45695.6; MÁRCIA ROSA DE LIMA, 43603.0; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 82654; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9; LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1; OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, todos da Procuradoria-Geral do Município, e MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, da Secretaria Municipal da Cul-

tura, 630756, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Editorial da Revista 19 da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de selecionar textos, planejar e executar sua composição, edição e adotar as demais providências com vistas a circulação do exercício de 2005 e para secretariar os trabalhos da Comissão, designa SONIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 151 de 29.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, para se afastar de suas atribuições sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Primeiro Encontro Internacional do Projeto Participação Voluntária no Planejamento Execução e Controle Social do Orçamento Participativo, nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 24.9.05, no Equador, com ônus parcial para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18/05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 73790.8, arquiteto, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.7.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2748 de 28.9.05 (processo 1.43196.05.5).

CONVOCA LIZIANE RODRIGUES VELASQUEZ, 38890.0, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 16.9.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2749 de 28.9.05 (processo 1.43047.05.0).

CONVOCA ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, gestora B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 20.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2762 de 22.9.05 (processo 1.43274.05.6).

CONVOCA LEO VOIGT, 55598.7, gestor B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2768 de 22.9.05 (processo 1.44059.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.9.05, em relação a LUCAS MARTINS LEMOS, 37377.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1031 de 11.4.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 2752 de 29.9.05 (processo 1.43047.05.0).

FAZ CESSAR, de 22.8.04 a 20.9.05, em relação a ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 630 de 11.5.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.5.00, através da Portaria 2763 de 30.9.05 (processo 1.43274.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a SUED TERESINHA DA SILVA, 37555.0, gestor C, código 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1349 de 5.5.05, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 22.4.05, através da Portaria 2777 de 30.9.05 (processo 1.43049.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.9.05, em relação a PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 597 de 10.5.02, que concedeu, a contar de 5.11.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2747 de 28.9.05 (processo 1.43271.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.44420.05.6, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 30.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.36555.05.3, através da Portaria 464 de 12.8.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40671.05.4, através da Portaria 496 de 22.9.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no proces-

so 1.41992.05.9, através da Portaria 497 de 26.9.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41991.05.2, através da Portaria 498 de 26.9.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.42838.05.3, através da Portaria 500 de 27.9.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19348.04.5, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 482 de 12.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 37/05, que trata da contratação de empresa para executar a reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.10.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 27.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DALTON ANTONIO BURIGO, 51220.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉCIO BAMPI, 51188.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.05, através da Portaria 142 de 13.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40324.05.2, através da Portaria 577 de 16.9.05.

DESIGNA CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170005, 18004008, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 580 de 19.9.05.

DESIGNA ADRIANA MODEL MACIEL, 38350.5; MARCO ANTONIO MACERATA, ad-

ministrador, 66879.8, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Técnica do Conselho Municipal da Saúde, a partir de 26.7.05, através da Portaria 584 de 19.9.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ CARLOS CEZAR, 17213.0, auxiliar de enfermagem, para se afastar do Município, de 30.8 a 3.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Emergência, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 10.9.05 (processo 1.36394.05.0).

CONCEDE autorização a SUSANA MARIA ENDRES, enfermeira, 43864.8, para se afastar do Município, de 30.8 a 3.9.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Emergência, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 10.9.05 (processo 1.36391.05.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FIRMINO AFONSO SCHUCK, 84534.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 138 de 23.9.05.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.3471.03.9 - Defere, em 15.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por JOSÉ FABIANO ROSSI, assistente administrativo, 68052.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12596.04.3 - Defere, em 15.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, assistente administrativa, 67488.7, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16711.05.0 - Indefere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por HELENA MILANI, 85475.5, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.17194.05.9 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ROSANI MARIA BERLEZI, 53890.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.18590.05.5 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SABRINA BOSINI, 89439.4, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.18913.05.9 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 47517.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.27969.05.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ERONI SOARES PIRES, 9628.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 30.6.05.

Processo 1.35357.05.3 - Indefere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IONE MONTEIRO LUZARDO, 40132.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.38088.05.3 - Indefere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste proces-

so, por TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.40030.05.9 - Indefere, em 27.9.05, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ENEIDA MONTI ATIK, 43001.7, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.37746.05.7 - Defere, em 28.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, 64444.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38990.05.9 - Defere, em 28.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LIÉGE DEOLINDA WESTERMANN, 66974.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.31232.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, no Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 73633.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.31999.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.36915.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Teologia, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 58167.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 75/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 50/05.
Porto Alegre, em 6 de setembro de 2005.

RESOLUÇÃO 76/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Execução Compartilhada com a entidade Associação Beneficente Amurt Amurtel em substituição à entidade Mitra – Paróquia Nossa Senhora de Belém.

Porto Alegre, em 6 de setembro de 2005.

RESOLUÇÃO 82/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Programa de Família Cidadã com a Associação Comunitária Crescendo Juntos da Região Extremo Sul, em substituição à Paróquia Nossa Senhora de Belém.

RESOLUÇÃO 83/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo – uma turma – 12 metas, com o Círculo Operário Portoalegrense – Creche Padre Ignácio Valle, como demanda 0306 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo para 2005.

A Associação de Moradores da Vila Minuano foi substituída pela Região Norte por não possuir espaço físico.

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2005.

RESOLUÇÃO 84/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Projetos abaixo, apresentados pela FASC, que serão encaminhados à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social para apreciação e conveniamento:
Qualificação do Atendimento à População Adulta de Rua;
Qualificação da Rede de Serviços de Abrigagem para Crianças e Adolescentes;
Qualificação do Serviço Asilar;
Qualificação do Atendimento do Programa de Abrigagem aos PPD's.

RESOLUÇÃO 85/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Inclusão Produtiva – Capacitação e Geração de Emprego e Renda para Famílias do Programa Família Apoio e Proteção e Jovens, apresentado pela FASC, e que será encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para apreciação e conveniamento.

Porto Alegre, em 26 de setembro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



ERRATA

Correção do § 2º do art. 8º do regulamento do processo eleitoral da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, anexo ao edital de convocação de assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 11/11/2005.

Nova redação:
Art. 8º.

...

§ 2º Os eleitos serão empossados na Assembléia Geral Ordinária do dia 11 de novembro de 2005.

...

Alceu da Costa,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Jorge Manuel Fonseca de Melo Almeida,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jayme Luiz Alles, CNPJ 87.049.490/0001.07 e Inscrição Municipal 009333.2.5, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 15751 a 16200, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 399434 de 3.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

JAYME LUIZ ALLES

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica de Cardiologia Dr. Eraldo Lúcio Ltda., CGC 94.998.283/0001.56 e Inscrição Municipal 124235.2.1, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 51 a 55, com uso e dos números 56 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1203 de 3.10.05, na Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ERALDO LÚCIO LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 33/05 PROCESSO 001.037087.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.20, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação 11 de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Aquisição de 14 computadores para diversas coordenações da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20 de outubro de 2005, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre

TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 001.037080.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de confecção de pastas e banners para a 6ª Conferência Municipal da Cultura para a SMC.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20 de outubro de 2005, às 10h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 14/04
PROCESSO 001.018974.04.0
VII FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE

A Secretaria Municipal da Cultura convoca os vencedores do Concurso "VII Festival de Música de Porto Alegre" – Edição 2004, abaixo relacionados, para comparecerem até o dia 17 de outubro de 2005 na Coordenação de Música, sita à Av. Oswaldo Aranha, s/nº, bairro Bom Fim para tratarem da gravação do CD do Festival referido acima.

- Felipe Vargas – região Centro;
- Rodrigo Ávalos – região leste;
- Maurício de Souza – região eixo-baltazar;
- Fabiano Marques – região Nordeste;
- Tainá Távora Buchaim – região centro-sul;
- Álvaro Neves – região Glória;
- Samantha L. Vieira Josiel Silva – região Extremo-sul.

Após este prazo deverão ser convocados para a gravação os 2º ou 3º classificados de cada região.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.041369.04.1 - CONVITE 46/04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Adão Pires dos Santos ME.
OBJETO: Modifica a Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, prorrogando por 12 meses o prazo previsto, a contar de 1º de outubro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 001.039740.03.0 - CONVITE 84/03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA : Damovo do Brasil S/A.
OBJETO: Modifica a Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, prorrogando por doze meses o prazo previsto a contar de 2 de outubro de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

CONVITE 43/05
REPETIÇÃO DO CONVITE 23/05
PROCESSO 001.040402.05.3

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global
OBJETO: contratação de empresa para serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 18 de outubro de 2005, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

CONVITE 40/05
PROCESSO 001.037085.05.0

MODALIDADE: convite do tipo menor preço global
OBJETO: aquisição de uma caixa de grãos para uso nas oficinas do atelier livre da Secretaria Municipal da Cultura
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 35/05
PROCESSO 001.037083.05.8

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, ° 453, FONE: (51) 3224.2011, das 09h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar serviços de produção do 19º Encontro da Comunidade negra do Morro Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 26/10/2005 às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, n.º 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 188/05
PROCESSO 001.037242.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento da licitação acima, quanto aos itens 13, 14, e 15, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa B L ROCHA COMERCIAL LTDA.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Segurança, EPI, Equipe de Programação e Compras, EPR, Concorrência 8/04, concedido através do processo 01.034828.05.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21 de setembro de 2005, a contar de 06 de setembro de 2005, abaixo descrito:

ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA.
CNPJ: 72.446.255/0001-93

ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 –Igara – Canoas - RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1019132	Luva de PVC c/forro tam.G	Promat	4,79	5,26	
1019165	Luva de PVC c/forro tam. M	Promat	4,79	5,26	
1026095	Protetor auricular, comp.2 conchas 27DB	Mark V-Ms	45,88	48,16	
1036870	Luva de PVC forrada internam. 26cm tam.7,5	Promat	3,75	4,05	
1036896	Luva de PVC forrada internam. 26cm tam.9,5	Promat	3,75	4,05	
1036946	Luva de PVC forrada internam. 26cm tam.10,5	Promat	3,75	4,05	

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor/ACS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 132/05
PROCESSO 001.027613.05.4

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS - 7, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 31, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 68, 70.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

- por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:
MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.: itens; 18, 19, 46, 47, 53, 54, 55 E 56.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.: 18 E 19.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.: itens; 23
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: itens; 29 E 50.

- Por não atender à especificação técnica exigida no edital e por ofertar preço acima do valor estimado:
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.: ITEM; 19

- por ofertarem preços acima dos valores estimados:
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: itens; 7, 46, 47, 53, 54, 55, 56 E 70.
MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA.: itens; 23, 24, 28, 31 E 52.
ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA.: itens; 46, 47, 53, 54, 55 E 56.
WEM – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.: ITENS; 68 e 70.
XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA.: ITEM; 68

Com base na Lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da CC18/04 concedido através do processo administrativo 01.040428.05.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21 de setembro de

2005 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA. - CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1007186	Copo plástico desc. poliet.200ml-ABNT	Copobras(ABNT) /Du Digo/Copaza	1,96	2,48	

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 78/05 – PROCESSO 01.042444.05.5, Teste rápido para HIV 1 e 2, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de outubro de 2005

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 19 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/05 – PROCESSO 01.042886.05.8, Aquisição de preservativo masculino para a Secretaria Municipal da Saúde-DST/AIDS, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 20 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 150/05 – PROCESSO 003.080284.05.1

OBJETO: Cartuchos para impressora HP deskjet 3550J

LOTE: 01 - Porte Papelaria Escritório e Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2005

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080231.05.5

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bücker, e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA BIOLÓGICA DA DIVISÃO DE PESQUISA – MÓDULO III".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B". Abertos os envelopes "B",

a empresa ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$331.624,42;

CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$401.852,98;

CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$338.401,46;

ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o preço de R\$410.179,62;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$398.722,35;
MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$418.549,00;
PONTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$407.800,00; PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$414.440,00;
PROL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$362.301,35; RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$309.800,00;
e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$394.307,00. JNa seqüência, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA, em terceiro, a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA, em quarto, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, em quinto, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, em sexto, a empresa KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, em sétimo, a CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, em oitavo, a empresa PONTUAL ENGENHARIA LTDA, em nono, a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, em décimo, a empresa PORTO OBRAS LTDA, e em décimo primeiro, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$309.800,00.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 003.080235.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que acatou a impugnação impetrada, tempestivamente, pela licitante JV Indústria, Serviços, Comércio e Representações Ltda., contra o Edital referente a concorrência em epígrafe, cujo objeto é a "Execução da Adutora da Estrada do Lami e Adjacências", particularmente quanto ao item 11.6.3, letra "b" que passa, assim, a ter a seguinte redação:

"Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público

ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e em nome da própria Licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra de Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em Ferro Dúctil, com Diâmetro Nominal DN 400mm, Classe de Pressão K7, Ponta e Bolsa com Junta Elástica, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações".

Em face do acima exposto, fica a abertura dos envelopes de documentação e de propostas transferida para o dia 8 de novembro de 2005, às 14 horas, na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, térreo, Bairro Santana, nesta Capital.

A visita a obra, será realizada no dia 4 de novembro de 2005, a partir das 14h30min, e terá como local de encontro, a Estrada do Lami esquina Rua Podalírio Teixeira Machado. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

MAGDA CRISTINA GRANATA,
Presidente da Comissão.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/05 PROCESSO 003.080346.05.7

OBJETO: Aquisição de Tanques em de Fibra de Vidro.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 11h do dia 17 de outubro de 2005 ;

ABERTURA das propostas: às 11h do dia 17 de outubro de 2005;
INÍCIO da disputa: às 9h do dia 18 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4930/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 5722/05

OBJETO: Aquisição de seis bandeiras de cinco panos: duas do Brasil, duas de Porto Alegre e duas do Rio Grande do Sul.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 17 de outubro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 17 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/05 PROCESSO 5566/05

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, espessura 12mm, tamanho A4.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 17 de outubro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 14 horas do dia 17 de outubro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 17 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

EXTRATOS

PROCESSO 3405/05
CONVENIADA: FADERS
OBJETO: Termo de Aditamento 11 prorroga o prazo de vigência

do Termo de Cooperação Técnica por um ano, a contar de 30 de setembro de 2005, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposto na Resolução 1388/98, com as alterações da Resolução 1430/99.

PROCESSO 5163/05

CONTRATADA: PAPEL MAR LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1, reajusta o saldo do presente Contrato em 18,22%, a contar de 24 de agosto de 2005, passando o valor unitário do pacote do papel ofício offset para R\$ 9,91.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições do art. 65, II, d, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5233/05

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do contrato por seis meses, a partir de 1 de outubro de 2005, nos termos facultados na Cláusula 6 do instrumento contratual, sendo que a importância mensal estipulada na Cláusula 4 do instrumento Contratual passa a ser de R\$ 6.329,81.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, II e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5540/05

CONTRATADA: ORITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 acresce em 25% o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Um do Contrato, passando o valor total previsto do subitem 9.1 a ser de R\$ 43.750,00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



PREGÃO 49/05 ADIAMENTO DA DATA ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a prorrogação da abertura do certame em epígrafe. Estipula-se como nova data para abertura o dia 11 de outubro de 2005, mantendo-se inalterado o horário. As informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

TOMADA DE PREÇO 6/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Haldex

A Companhia Carris torna público que no dia 20 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 81/05 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 83/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: aquisição parcelada de EPI'S

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Eletro Soldas Coml Maq e Ferr Ltda (itens 120634, 47027);
Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda (itens 125480, 41129, 44438, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187, 45195, 45203, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 64920);
Casa do Mecânico Ltda (itens 44446, 44479, 46839, 47712, 47720, 47779);

Luibras Equipamentos Ltda (item 60992).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 47589, 60992, 62189); Eletro Soldas Coml Maq Equi Ltda (itens 62170, 62189).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas: Luibras Equipamentos Ltda (itens 120634, 44438, 44446, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187, 45195, 45203); Sul-Cap Equip Seg Ltda (itens 120634, 122964, 43299, 44446, 44479, 47589, 47712, 47720, 47779); Eletro Soldas Coml Maq fer Ltda (item 44446); Protelyne Calçados Seg (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187, 45195, 45203).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa: Sul-Cap Equipamentos Seg (item 60992)

Foi desclassificada na íntegra a Proposta Comercial da empresa Madeireira Herval Ltda., de acordo com o item 2.5.10 do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 01.058867.04.0
TOMADA DE PREÇOS 1/05

OBJETO: Contratação de empresa para obra de execução do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque Saint'Hilaire.

I. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e cin-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

co, a Comissão indicada pelo Secretário da SMAM, através da Portaria 117/05, reuniu-se para proceder à análise da documentação de habilitação, para a licitação em epígrafe.

- II. Foram verificadas pela Comissão as certidões emitidas via Internet e todas estavam de acordo com o solicitado no Edital.
- III. Quanto ao questionamento da empresa MW Engenharia Ltda. de que o Certificado de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO/SMOV da empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda. não atendia o item 3.6, do Edital, entende a Comissão que os documentos que estiverem fora do prazo de validade, no referido cadastro, na data de abertura, poderão ser apresentados, em separado, pelos licitantes no momento da habilitação
- IV. Analisada a documentação das empresas, entendeu a Comissão por inabilitar a empresa Prol Engenharia Ltda., por não atender o item 3.7, por apresentar apenas cópia da Cer-

tidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa. Na sessão de abertura a Comissão solicitou a apresentação da Certidão original, para confrontar com a cópia, mas o representante da empresa alegou não estar de posse do documento.

- V. As empresas Osilel Edificações e Instalações Ltda., MW Engenharia Ltda., Gres Engenharia e Serviços Ltda., Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda. Bernardes Engenharia e Construções Ltda. foram consideradas habilitadas.
- VI. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

EDUARDO RECHDEN

Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 22/05
PROCESSO 001.039998.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, contratou, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 o serviço abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços referente à Produção e Edição de Cartilha da Aposentadoria do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Kaarrobe Consultoria em Comunicação e Informática Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 3.112,00

PRAZO de entrega: 30 dias.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.031345.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

OBJETO: Prestação dos serviços de copa e de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Convite 4/05

VALOR: R\$ 5.091,29 mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039781200

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010310.05.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Sterling Comércio e Participações Ltda., referente à aquisição de equipamentos especiais, a saber: ENCODER para transmissão de áudio e vídeo e o DECONDER para recepção de áudio e vídeo, assim como as respectivas fontes de alimentação, com base no Artigo 25, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONCORRÊNCIA 2/05
PROCESSO 001.006546.05.6
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público que a licitante COOPERSUL – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. interpôs recurso administrativo contra a decisão desta Comissão que declarou a inabilitação da recorrente para prosseguir na licitação em epígrafe.

Fica desta forma suspensa a realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS. A Comissão fará publicar oportunamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre a nova data prevista para abertura da propostas comerciais.

O prazo para impugnação do recurso interposto é de 05 (cinco) dias úteis, conforme a Lei n. 8666/93, art. 109, § 3º, devendo ser protocolado junto à Comissão de Licitação, na sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 16/05 à concorrência 3/05

CONTRATADA: Transvivi Transportes Ltda.

PROCESSO: 04.003473.05.8

FIRMADO EM: 30 de setembro de 2005

OBJETO locação de veículo com motorista, por preço unitário, ao Município de Porto Alegre.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8,00 pela hora l;

R\$ 0,42 pelo quilômetro rodado

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PROCESSO 004.1590.05.7
**RESOLUÇÃO 45-15/05 DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor Geral, torna público que o Conselho Deliberativo deste Departamento, em 20 de julho de 2005, através da Resolução 45-15/05, resolveu, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa de infra-estrutura, os mutuários que, em caráter excepcionalíssimo, comprovarem o estado de precariedade econômica e social, através de avaliação social por órgão do Departamento Municipal de Habitação.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Mercado Público: 136 anos de história

Claudio Fachel – Banco de Imagens - PMPA



Para homenagear os 136 anos de fundação do Mercado Público Central, comemorados dia 3 de outubro, a Prefeitura e a Associação do Comércio do Mercado (Ascomec) organizaram uma programação especial.

Durante todo o mês de outubro, estão programadas atrações culturais e eventos sociais, além de promoções de preços e ofertas nos estabelecimentos do térreo. No sábado, dia 15, às 20h30, acontece o show *Parabéns Mercado Público*.

História – O projeto arquitetônico em estilo neoclássico do Mercado Público Central foi desenvolvido por Friedrich Heydtmann entre 1861 e 1863, a pedido da Câmara Municipal. O prédio foi construído de 1864 a 1869. A inauguração foi em 3 de outubro de 1869. A estrutura anterior era toda no andar térreo, possuindo dois pavimentos apenas nas esquinas, semelhantes a pequenos “torreões”. Nos primeiros anos, o pátio central era uma praça com árvores.

Em 1912, foram construídas as salas do segundo pavimento, e o prédio recebeu ornamentos ecléticos. Desde então, o aspecto externo não foi alterado. Internamente, na antiga praça, foram erguidos quatro pavilhões metálicos, pré-fabricados e importados da Europa.

Durante a obra de restauração, realizada de 1992 a 1997,

sob coordenação da Smic, foi executada a cobertura do pátio central, com estrutura metálica totalmente independente do edifício antigo e telhas de alumínio duplas, propiciando isolamento termo-acústico. Foram recuperados também o pavilhão metálico e as redes de abastecimento d’água, telefonia, energia elétrica e distribuição de gás. O mercado ganhou ainda duas escadas rolantes. A obra de restauro foi premiada na 3ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, em novembro de 1997. O trabalho de restauração durou seis anos e custou R\$ 9 milhões.

Atualmente, o mercado possui 109 estabelecimentos. Quem visita o local encontra quatro agropecuárias, 16 armazéns, 30 bares e restaurantes, oito açougues, oito peixarias, duas bancas de jornais e revistas, serviço de barbearia e xerox, quatro lojas de artigos religiosos, três *delicatessen*, duas lotéricas, quatro padarias, um posto bancário, duas fruteiras, oito bancas de hortifrutigranjeiros, uma loja de aquários, uma loja de comércio de flores naturais, uma cachaçaria, uma sorveteria, duas lojas de cooperativas, uma loja de artesanato e um livraria. O horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, sábados, das 7h30 às 18h30, e domingos, das 8h às 16h. Já nos sábados, os bares e restaurantes ficam abertos até as 20h30, sendo uma boa opção de compras e lazer nos finais de tarde.

Sala P. F. Gastal se integra ao circuito da Bienal do Mercosul

Divulgação - PMPA



Michel Butor *Mobile* e *Les Guerriers de la Beauté* estão na programação da Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro passa a exibir a partir de hoje, dia 4 de outubro, oito filmes do francês Pierre Coulibeuf, um dos artistas convidados da Bienal do Mercosul,

tornando-se mais um dos espaços a integrar o circuito da mega-exposição de artes visuais que está movimentando a capital gaúcha. Nascido na França em 1949, Pierre Coulibeuf é considerado um dos grandes nomes do cinema experimental contemporâneo e esta é a primeira vez que seus trabalhos são apresentados no Brasil. O público poderá conhecer oito filmes do artista (três curtas e cinco longas), realizados entre 1987 e 2004.

Os filmes de Pierre Coulibeuf serão exibidos em três horários diários, 16h30, 18h30 e 20h30, até o dia 12 de outubro. Após este período, os filmes terão exibições mais esporádicas, a serem divulgadas posteriormente. A mostra de filmes de Pierre Coulibeuf na Bienal do Mercosul tem o apoio do Ministério dos Assuntos Estrangeiros da França e da Cinemateca da Embaixada da França no Brasil. Todas as sessões têm entrada franca.

CÂMARA MUNICIPAL

Movimento de jovens divulga corrida mundial pela paz

Integrantes do Movimento dos Focolares Sul divulgaram ontem na Tribuna Popular da Câmara a *Run4Unity* – Corrida pela Unidade, que será realizada no dia 9 em mais de 300 cidades. Neste dia, adolescentes de etnias, culturas e religiões diferentes passarão pelos lugares mais significativos do planeta, a fim de cobrir simbolicamente o mundo com um arco-íris de paz.

Conforme Silvia Barros, o revezamento iniciará nas Ilhas Fiji, no Pacífico, de onde um bastão imaginário passará por um fuso horário a cada hora, com o auxílio da Internet, até chegar ao Alasca. Em Porto Alegre, a concentração será às 10 horas, no Parque Marinha do Brasil, onde também serão recolhidas doações de alimentos e brinquedos para a população carente.

Também representando o Movimento dos Focolares, Nilson Fraga pediu o apoio dos vereadores à proposta para que a Semana Mundo Unido, que completa 10 anos nesta edição, de 9 a 16 de outubro, se integre ao calendário oficial da cidade. Finalizou convidando a todos para o Fórum Semana Mundo Unido, a realizar-se no dia 15, no teatro da PUCRS, das 9 h às 18 h.

Elson Sempé Pedroso / CMPA

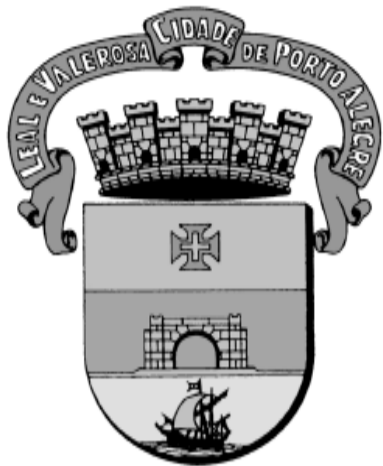


Focolares farão evento pela paz

Ascam-RS promove curso Gestão de Cerimonial, Protocolo e Eventos

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul (Ascam/RS) realizará de 19 e 21 de outubro, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o curso Gestão de Cerimonial, Protocolo e Eventos. Ministrado por Fátima Carapeços e Sandra Tedesco, ambas funcionárias da Câmara, o curso é dirigido a vereadores, prefeitos e detentores de cargos públicos em administrações municipais, bem como a servidores e assessores de Câmaras, prefeituras municipais e autarquias. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400, na home page da entidade - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail ascamrs@ascamrs.com.br.

A Ascam-RS elegeu, em assembléia-geral realizada durante o Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais, em Porto Alegre, a sua nova diretoria para o biênio 2005-2007. O novo presidente da Ascam-RS é Márcio de Moraes Palmeira, servidor da Câmara da capital, em substituição a Valtair Madalena, que presidiu a entidade no biênio 2003-2005.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.629 – Quarta-feira, 5 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Seminário destaca ações de proteção integral a crianças e adolescentes

No Seminário Justiça Juvenil, promovido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), realizado no auditório da Secretaria Municipal de Administração, foi reafirmado que um dos maiores compromissos da administração de Porto Alegre é desenvolver ações de proteção a meninos e meninas de rua, como prevenção às drogas, redução da violência e justiça juvenil. O encontro contou com as presenças de representantes das Nações Unidas, Anna Giudicce e Cíntia Freitas, que se encontram na cidade para avaliação dos projetos de atendimento a crianças e adolescentes desenvolvidos na Capital.

Dez secretarias e órgãos do governo municipal estão trabalhando na elaboração do ciclo *Infância e Adolescência Protegida*, que a Prefeitura pretende colocar em prática no início do próximo ano. A iniciativa é formada por três programas principais que visam à retirada das crianças das ruas, promoção da educação e aproximação com as comunidades de origem: *Lugar de Criança é na Escola e na Família*, que promove o resgate dos laços familiares; *Gurizada Cidadã*, com incentivo à formação profissional, empreendedorismo e à prática esportiva e *Bem-me-quer*, para garantir a crianças e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção a agressões, prevenção à gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadição.

A atuação da Prefeitura se dá pela busca de medidas preventivas para os problemas com a atenção direcionada ao núcleo

familiar de meninos e meninas de rua. A idéia é levar esses jovens para a família, para que possam resgatar sua cidadania.

Foi apresentado também o *Programa Projovem*, iniciativa do Governo Federal que conta com a colaboração do município para disponibilizar toda a infra-estrutura necessária à execução dos projetos. Em Porto Alegre a meta é atender 7.200 jovens, entre 18 e 24 anos, com projetos de elevação da escolaridade, qualificação profissional e inclusão digital. Em contrapartida, os estudantes beneficiados participam de serviços e projetos comunitários. Entre as capitais selecionadas pelo Governo Federal para desenvolver o programa, Porto Alegre é a única que possui uma secretaria municipal exclusiva para a juventude.

Anna Giudicce e Cíntia Freitas, representantes do Escritório Contra Drogas e Crime das Nações Unidas, do Escritório Contra Drogas e Crime (UNODC), assistiram às intervenções e acompanharam a apresentação do diagnóstico do quadro dos homicídios de crianças e adolescentes na Capital no período entre 2003 e 2004, apresentado pela coordenação de Pesquisa e Projetos Estratégicos da SMDHSU como também o perfil da Exploração Sexual Infância Juvenil, apresentado pelo coordenador do centro de Referência às Vítimas da Violência (CRVV).

De acordo com Cíntia Freitas, o objetivo da visita à Porto Alegre é a elaboração de um diagnóstico sobre as ações positivas nas práticas adotadas pelo Município e os maiores desafios em relação à política para a criança e o adolescente.

Assumem os novos integrantes do Conselho Municipal do Idoso

A articulação de todas as secretarias e órgãos do governo municipal para a execução de políticas para a terceira idade na Capital foi o destaque pelo chefe do executivo ontem, 4, durante cerimônia de posse dos novos integrantes do Conselho Municipal do Idoso (Comui) no Salão Nobre do Paço Municipal. Na ocasião, foi assinado decreto municipal para vinculação da coordenação do Comui ao gabinete do vice-prefeito.

Entre as prioridades da administração municipal está a integração de todos os órgãos de governo que irão trabalhar pela valorização do Comui, criação do Fundo Municipal do

Idoso e implantação dos Centros Geriátricos de Saúde. A preocupação está em avançar a legislação e desenvolver ações que possibilitem transformar a realidade, garantindo mais cidadania a todos os idosos.

A coordenação do Comui que está diretamente ligada ao gabinete do vice-prefeito, além da participação no desenvolvimento de políticas públicas para o setor, será encarregada de fiscalizar a execução de todos os projetos da Prefeitura para o setor.

Durante a cerimônia, Cyro Martini da Silva foi anunciado

como o novo presidente do Comui. Porto Alegre conta com cerca 170 mil idosos e, pela primeira vez, a Prefeitura irá reunir grupos da terceira idade que irão debater temas como assistência, previdência, atividades sociais e programas de saúde para esta faixa etária. A 1ª Conferência Municipal do Idoso – Cidadão em Ação, será realizada dia 11 de outubro na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

A cerimônia contou com a participação do violinista Jurgeen Wenz e do poeta Valmir Mottala Batista que realizaram apresentações.

Ivo Gonçalves - PMPA



A cerimônia contou com a participação do violinista Jurgeen Wenz

Grupo de Trabalho de Acessibilidade será instalado hoje

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social instala hoje, 5, às 10h, o Grupo de Trabalho destinado a formular diretrizes para adotar medidas de promoção do acesso universal aos prédios e demais espaços culturais do município. O GT será integrado pelas secretarias municipais de Obras e Viação, Cultura, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, sob a coordenação da Secretaria de Acessibilidade.

Determinada pelo prefeito municipal, a criação do GT responde às exigências de lei federal que dá prazos para a execução de medidas de adequação do acesso principal dos espaços físicos e do entorno imediato dos prédios.

O Paço Municipal será prioridade dos estudos da equipe que tem até 15 de março de 2006 para apresentar relatório ao Prefeito. O GT se reunirá quinzenalmente para estudo, agendamento de visitas e documentação dos prédios históricos. A reunião de hoje será no 14º andar do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300.

Conferência — Audiência entre o secretário especial de Acessibilidade e Inclusão Social e o presidente do legislativo definiu que a *1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência* será realizada na Câmara Municipal nos dias 2 e 3 de dezembro.

A decisão do presidente da Câmara, em ceder o espaço, foi um gesto significativo de apoio à organização dos trabalhos, garantindo a realização do evento organizado pela Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social. O Plenário Otávio Rocha e o Plenarinho Ana Terra, que têm condições propícias à acessibilidade da pessoa com deficiência, foram reservados para a conferência.

Encontro com Artista recebe Ana Flores

O Atelier Livre da Prefeitura apresenta hoje, 5, às 17h30, a segunda edição do projeto *Encontro com Artista*. A convidada é Ana Flores, ex-aluna do Atelier Livre, Bacharel em Cerâmica e professora no Instituto de Artes da UFRGS. Ana Flores tem participado de inúmeros salões e recebeu importantes prêmios. O Atelier Livre fica na Centro Municipal de Cultura, na Avenida Erico Veríssimo, 307.

Projeto concorre a verba do Fundo Nacional do Meio Ambiente

O projeto *Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes*, coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), foi habilitado para concorrer a uma verba de R\$ 500 mil do Fundo Nacional do Meio Ambiente (Edital FNMA nº 02/2005), dentro do programa Recuperação e Proteção das Nascentes e Áreas que Margeiam os Corpos d'Água.

O projeto se integra ao *Pró-Dilúvio* e será desenvolvido em parceria com Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e a Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS). Envolve o plantio de mudas nativas nas margens dos arroios e nascentes do Parque Saint'Hilaire e entorno, bem como educação ambiental e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos e nascentes.

EXECUTIVO**DECRETOS E LEI COMPLEMENTAR****DECRETO Nº 14.941, de 4 de outubro de 2005.**

Dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamenta a Lei Complementar 528, de 04/10/2005 e revoga o Decreto nº 14.625/04 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973.

DECRETA:

Art. 1º Os créditos tributários poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, obedecidos os limites do § 2º do art. 9º, quanto ao valor mínimo das parcelas.

I – No caso dos créditos tributários de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), o número de parcelas poderá ser elevado nos seguintes limites:

a) até 36 (trinta e seis) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 30,00 (trinta reais), no caso de contribuinte pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) no caso de contribuinte pessoa jurídica;

b) até 60 (sessenta) parcelas, desde que o parcelamento seja efetuado até 30/12/2005, e que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais), no caso de contribuinte pessoa física e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no caso de contribuinte pessoa jurídica.

II – No caso dos créditos tributários de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza com base na receita bruta – ISSQN-RB, o número de parcelas poderá ser elevado desde que o valor de cada uma delas não seja inferior a 2% (dois por cento) da receita média dos serviços sujeitos à tributação pelo ISSQN, nas últimas 12 (doze) competências, observado os seguintes limites:

a) até 60 (sessenta) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

b) até 80 (oitenta) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30/12/2005;

c) até 100 (cem) parcelas, desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30/12/2005;

d) até 120 (cento e vinte) parcelas, exclusivamente para parcelamentos, e desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e que o parcelamento seja efetuado até 30/12/2005.

III – No caso do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relativa à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (ISSQN-TP) e do Imposto Sobre a Transmissão "Inter vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), o disposto neste artigo se aplica somente aos créditos inscritos em dívida ativa.

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, a concessão do parcelamento em cobrança administrativa estará condicionada à negociação de todas as dívidas administrativas de natureza tributária, existentes em nome do contribuinte.

§ 2º A negociação a que se refere o § 1º deste artigo é o pagamento, parcelamento ou solicitação de prazo acompanhada do reconhecimento da dívida.

§ 3º O reconhecimento de dívida referido no § 2º deste artigo pode ser dispensado para solicitação de prazo de até 90 (noventa) dias e/ou dívidas de até R\$ 500 (quinhentos reais).

Art. 2º Até 30/12/2005 será concedida redução na multa de mora nos pagamentos, parcelamentos ou reparcelamentos de débitos do Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta de Lixo, vencidos e inscritos em dívida ativa até 04/10/2005, nas seguintes proporções:

I - 100% (cem por cento) para as Instituições de Saúde, conveniadas ao

SUS, e para as Entidades Assistenciais conveniadas à Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

II - 90% (noventa por cento) no caso de pagamento à vista;

III - 80% (oitenta por cento) no caso de parcelamento ou reparcelamento em até 3 (três) parcelas;

IV - 75% (setenta e cinco por cento) a 10% (dez por cento) a partir de 4 (quatro) parcelas, de forma regressiva, linear e inversamente proporcional ao número de parcelas.

Art. 3º Na hipótese de crédito em cobrança judicial ou, que esteja submetido, por qualquer outra forma, à apreciação pelo Poder Judiciário, a concessão do parcelamento ficará condicionada à efetivação da garantia prevista na legislação que regula a matéria e submetido sempre à análise judicial competente.

Parágrafo único. Fica dispensado de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior a 1000 UFM's (um mil Unidades Financeiras Municipais);

Art. 4º Por iniciativa do contribuinte, será firmado Termo de Parcelamento, por ele ou por mandatário, devendo ser autorizado pela autoridade competente definida no artigo 7º e seus parágrafos deste Decreto.

§ 1º No caso de parcelamento por mandatário é indispensável a anexação do instrumento de procuração, com firma reconhecida em Tabelionato e com poderes para assinatura do respectivo termo, podendo o servidor municipal, se assim for solicitado, reter apenas cópia simples do documento, certificando a sua autenticidade com o original.

§ 2º O reconhecimento de firma poderá ser dispensado quando o contribuinte anexar cópia simples do documento de identidade e CPF, devendo o servidor municipal certificar sua autenticidade com o original.

§ 3º No caso de pessoa jurídica, deverão ser anexados os seguintes documentos atualizados:

a) a relação dos sócios, acionistas controladores, diretores, gerentes ou representantes, com indicação do nome completo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e respectivos endereços;

b) cópia do ato societário que expressamente contenha a indicação dos sócios-gerentes ou administradores da empresa e os poderes de representação da sociedade.

§ 4º Outros documentos poderão ser exigidos para instrução do pedido de parcelamento, a critério da autoridade competente.

§ 5º Nos créditos com cobrança administrativa é dispensável requerimento para parcelamentos de até 24 parcelas; nos créditos com cobrança judicializada é dispensável em qualquer quantidade de parcelas, quando o Termo de Parcelamento terá efeito de requerimento.

Art. 5º O pagamento das parcelas poderá ser efetivado através de guia ou de desconto em conta bancária do devedor que, neste caso deverá, sob sua responsabilidade, assinar o Termo de Autorização para Desconto Automático junto à agência bancária da qual é correntista, desde que o estabelecimento bancário seja conveniado com o Município para a prática desta operação.

Parágrafo Único. A opção pelo pagamento através de guia sujeitará o contribuinte às despesas decorrentes do custo de cobrança.

Art. 6º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá conceder, de ofício, parcelamento ou reparcelamento, como forma de complementar suas ações de cobrança.

§ 1º Os parcelamentos ou reparcelamento de ofício poderão ser concedidos em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas.

§ 2º As propostas de parcelamento e reparcelamento de ofício serão oferecidas por via postal ou por outra forma viabilizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e a adesão dar-se-á mediante o pagamento da primeira parcela, dispensando-se outros documentos e mantendo-se, no que couber, as demais regras deste Decreto.

§ 3º Na hipótese de revogação do parcelamento concedido de ofício, para fins de reparcelamento poderá o devedor ficar sujeito ao disposto no artigo 4º deste Decreto.

Art. 7º É competente para decidir sobre parcelamento de créditos o Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º No caso de dívidas em cobrança judicial a competência para decidir sobre parcelamento é do Procurador-Geral do Município.

§ 2º As competências previstas no caput e no § 1º deste artigo poderão ser delegadas.

Art. 8º O crédito será consolidado, tomando-se como termo final para cálculo dos acréscimos devidos na data da emissão do Termo ou Demonstrativo de Parcelamento ou da emissão da proposta de parcelamento de ofício.

Parágrafo único. O valor consolidado resultará da soma do valor do tributo e dos respectivos acréscimos, conforme legislação que regula a matéria.

Art. 9º. O valor da primeira parcela será obtido mediante a divisão do valor consolidado, na forma do parágrafo único do artigo 8º, pelo número de parcelas concedidas.

§ 1º O crédito parcelado ficará sujeito à incidência de taxa de juros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

simples mensais até o mês do efetivo pagamento, conforme a legislação.

§ 2º Nenhuma prestação, na data da concessão do parcelamento ou reparcelamento, poderá ser inferior a:

- a) R\$ 80,00 (oitenta reais) para os contribuintes Pessoas Jurídicas.
- b) R\$ 30,00 (trinta reais) para os contribuintes Pessoas Físicas.

§ 3º Exceção ao § 2º do artigo 9º e ao artigo 1º poderá ocorrer no caso do IPTU e da TCL, se, para a mesma inscrição, houver mais de um executivo fiscal e todos forem parcelados no mesmo momento, devendo, neste caso, o valor mínimo estabelecido no inciso II do artigo 1º ser para o somatório das prestações envolvidas.

Art. 10 Nos casos de revisão ou alteração de lançamento ou dívida, que seja objeto de parcelamento, os valores já pagos serão deduzidos do valor resultante do lançamento ou dívida revisados ou alterados.

Art. 11 A data do pagamento da primeira parcela será indicada quando da assinatura do Termo de Parcelamento; as demais vencerão no último dia útil de cada mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará o cancelamento do parcelamento, mantendo-se o seu Termo, como confissão irreatável da dívida a que se refere.

Art. 12 A falta de pagamento integral de qualquer parcela até o último dia útil do mês subsequente àquele assinalado para seu vencimento acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento.

§ 1º O parcelamento ou reparcelamento suspenso poderá ser restabelecido em suas condições originais, desde que sejam pagas todas as parcelas vencidas, juntamente com a parcela do mês corrente.

§ 2º Não atendido o disposto no parágrafo anterior o crédito poderá ser reparcelado.

§ 3º A suspensão do parcelamento por mais de 120 (cento e vinte) dias, bem como a concessão de reparcelamento, acarretará a revogação do parcelamento.

§ 4º O parcelamento revogado ficará sujeito à cobrança administrativa ou judicial, podendo ser objeto de reparcelamento.

§ 5º A revogação do parcelamento implicará o restabelecimento de toda a multa de mora objeto da redução prevista no artigo 2º deste Decreto.

§ 6º A concessão do reparcelamento estará limitada a que o prazo entre a concessão do parcelamento até a liquidação do(s) reparcelamento(s) não ultrapasse 100 (cem) meses para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com base na receita bruta (ISSQN-RB), e 60 (sessenta) meses para os demais tributos.

§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Chefe da Unidade de Arrecadação, tratando-se de créditos em cobrança administrativa ou ao Procurador Chefe da Equipe de Execução Fiscal, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

§ 8º Para fins de reparcelamento ou cobrança administrativa ou judicial, será apurado o saldo devedor, recalculando-se os valores referidos no parágrafo único do artigo 7º deste Decreto, com o restabelecimento da multa por infração em seu valor integral, incidindo sobre o valor atualizado do tributo não pago e com os juros previstos na legislação que regula a matéria, devendo ser aproveitados proporcionalmente os valores já pagos.

Art. 13 Na hipótese de débito objeto de cobrança judicial execução fiscal e com leilão agendado, o parcelamento ou reparcelamento dependerá do pagamento à vista de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito consolidado.

Parágrafo único. A dispensa do pagamento previsto no "caput" somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido à Procuradoria-Geral do Município, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.

Art. 14 Os créditos não tributários inscritos em dívida ativa poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, obedecendo, no que couber, as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. As parcelas referidas no "caput" deste artigo não poderão ser inferiores ao estabelecido no § 2º do artigo 9º na data da concessão do parcelamento ou reparcelamento.

Art. 15. A Secretaria Municipal da Fazenda emitirá as normas necessárias ao cumprimento deste Decreto, observada a competência da Procuradoria-Geral do Município no que tange aos débitos objeto de discussão ou cobrança judiciais.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revoga-se o Decreto nº 14.625/04, de 19 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 528, de 4 de outubro de 2005.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para conceder redução da multa de mora para pagar ou parcelar tributo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder redução no valor da multa de mora para pagamento, parcelamento ou reparcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN –, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL –, na forma a ser regulamentada por decreto do Prefeito Municipal.

§ 1º A concessão da redução de multa de que trata o "caput" será aplicada da seguinte forma:

I – 90% (noventa por cento) de redução, no caso de pagamento à vista;

II – 80% (oitenta por cento) de redução, no caso de parcelamento ou reparcelamento em até 03 (três) parcelas;

III – percentual variável, regressivo e linear de 75% (setenta e cinco por cento) até 10% (dez por cento), conforme o número de parcelas, a partir de 04 (quatro) parcelas.

§ 2º O parcelamento do ISSQN será limitado a 120 (cento e vinte) parcelas e o reparcelamento a 100 (cem) parcelas, sendo que o parcelamento ou reparcelamento do IPTU e da TCL serão limitados a 60 (sessenta) parcelas.

§ 3º O disposto no "caput" aplica-se, exclusivamente, aos débitos vencidos anteriormente à vigência desta Lei Complementar.

§ 4º Em relação ao IPTU, à TCL e ao ISSQN, relativo à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (ISSQN – TP), o disposto no "caput" aplica-se apenas aos créditos já inscritos em dívida ativa.

§ 5º Para instituições de saúde conveniadas ao SUS e entidades assistenciais conveniadas à Prefeitura, a redução do valor da multa de que trata o "caput" será de 100% (cem por cento).

Art. 2º VETADO

Art. 3º O não-pagamento integral do débito objeto do benefício previsto nesta Lei Complementar acarretará a obrigatoriedade da satisfação da totalidade da multa de mora.

Art. 4º Perderá o direito ao benefício da redução da multa de mora o contribuinte que atrasar, por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, o pagamento de qualquer parcela do débito.

Art. 5º A concessão do benefício de que trata o art. 1º terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2005.

Art. 6º Fica incluído parágrafo único no art. 32-A da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, com a seguinte redação:

"Art. 32-A ...

Parágrafo único. Toda e qualquer pessoa jurídica, empresário, conforme definido na lei civil, espólios, massas falidas e condomínios que tomarem serviços sujeitos à incidência ao ISSQN ficam obrigados a apresentarem declaração na forma e no prazo definidos em regulamento."

Art. 7º Fica revogado o inciso V do art. 18-B da Lei Complementar nº 7, de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar nº 501, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAYA RIBEIRO, 84254.8; BEATRIZ WEISS SOUZA, 55638.1 e DANIELA SENFF, 81923.5, titulares e CARLOS HICKWEILLER, 71541.7, suplente como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.05 a 31.12.06, através do Ato 133 de 30.9.05 (processo 5.1350.94.3).

DESIGNA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, coordenador-geral, 11280001, como substituto automático do secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico, CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 35269.0, a contar de 1º.1.05, através do Ato 135 de 30.9.05 (processo 1.5908.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, coordenador-geral, 11280001, o Ato 19 de 9.3.05, que o designou como substituto automático do secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico, através do Ato 134 de 30.9.05 (processo 1.5908.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, BONI CONTINUO RANGEL, 84820.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 30.9.05 (processo 1.31074.05.7).

EXONERA, por solicitação, CLAUDIA DOTTO TICHAUER, 85925.6, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 30.9.05 (processo 1.39287.05.0).

EXONERA, por solicitação, GIORDANO DA SILVA MELLO, 53228.3, recepcionista, AA.1.08.04.B.02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 30.9.05 (processo 1.40584.05.4).

EXONERA, por solicitação, LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 30.9.05 (processo 1.38239.05.1).

EXONERA, por solicitação, FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 14.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 30.9.05 (processo 1.41646.05.3).

EXONERA, por solicitação, ANA CAROLINA STEIN, 74554.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.8.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 30.9.05 (processo 1.37752.05.7).

MODIFICA, em relação a RAUL HENRIQUE MARTINS, 37604.6, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato que o designou como substituto automático do secretário municipal de saúde, PEDRO GUS, 35260.9, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.8.05, através do Ato 589 de 30.9.05 (processo 1.37525.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITOR ALFREDO STUMPF, 40398.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/Unidade de Saúde P.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1558 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).**(Republicação)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EDILSON SIDNEI BITTENCOURT, 1756.6, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 22.9.05 (processo 3.4379.05.5).

DESIGNA JACIARA PACHECO SCHIMITT, 2833.2, assistente administrativo, da Unidade Técnica, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, a contar de 15.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 22.9.05 (processo 3.624.05.5).

DISPENSA a pedido VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT, 4233.3, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 22.9.05 (processo 3.4379.05.5).

EXCLUI PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 5.9.05, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.9.05 (processo 3.4288.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 21.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 26.9.05.

DESIGNA DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de secretária, do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 21.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 26.9.05.

DISPENSA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 21.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 15.9.05.

DISPENSA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de secretária do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 21.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 26.9.05.

DISPENSA DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 21.9.05 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 26.9.05.

NOMEIA ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, 1809.3, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 13.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 14.9.05 (processo 4.4713.05.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS BACH, 60953.7, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete/Presidência, a contar de 21.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 21.9.05. (Memo 085/05 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 60996.6, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação na capacitação para o uso da Versão 6.0 do Sistema Operacional do Cadastramento Único e do Sistema Operacional de Gestão de Benefícios, a convite da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, na cidade de Brasília/DF, de 22 a 23.9.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 30.9.05 (Memoramdo 82/05).

DESIGNA VERA LÚCIA BERTONI DOS SANTOS, atriz, professora de teatro e educação e doutoranda em Educação; IDA CELINA WEBER SILVEIRA, atriz, professora universitária; MONICA FAGUNDES DANTAS, bailarina, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em ciências do movimento humano; PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 19551.1 e AIRTON TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, representantes da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, para compor a comissão que julgará o Edital - Concurso 12/05, processo 1.37088.05.0, referente à ocupação do primeiro semestre de 2006, do Teatro Renascença e da Sala Álvaro Moreyra, através da Portaria 152 de 30.9.05.

DESIGNA CLAUDIA M. SELAU S. DE SOUZA 62203.5, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; CELINA CRISTINA CABRALES, 46643.3, e JOSMERI PERCHER PÜHL, 47654.9, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; DENISE EGGERS, 66919.2, representante da Secretaria Municipal da Educação; ROSA MARIS ROSADO, 16496.4, representante do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LARISSA GRESSLER GARCIA, 38192.1, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CARLA S. BALTAR MARCUS, 60945.3 representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MARIA NOELCI TEIXEIRA HOMER, representante da Organização Não Governamental Maria Muller; LECI SOARES MATOS, representante da Associação Comunitária do Campo da Tuca; ANA ALICE DALCIN ZORZI, representante do Coletivo de Produtores de Papel para, sob a coordenação das duas primeiras, comporem o grupo de trabalho que tem como objetivo desenvolver curso de reciclagem de papel para jovens de 16 a 21 anos visando a produção de papel artesanal e capacitar um grupo de alunos em monitoria de reciclagem de papel na perspectiva de geração de trabalho e renda nas suas comunidades, atendendo o programa de inclusão social, nos termos do Projeto de Educação para o Trabalho e a Cidadania, instituído pelo Decreto Municipal 12634, alterado pelo Decreto 14642, através da Portaria 154 de 30.9.05.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas ao Sr. JOSÉ CARLOS FERREIRA VIEGAS, através da Portaria 175/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, permanecendo na íntegra a penalidade aplicada ao condutor JULIANO MANSAN MAGALHÃES, através da Portaria 157 de 4.10.05.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo 8.4394.05.4, de modo que ao permissionário vinculado ao prefixo 4656, FRANCISCO CARLOS FRAGA DE VARGAS, aplica-se a penalidade de revogação da permissão e descadastramento como condutor, e a SILVIO DA SILVA SCHWINGEL, a penalidade de descadastramento como condutor, não podendo os mesmos cadastrarem-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta. Aos penalizados é facultado apresentar recurso no prazo de quinze dias, contados da data de notificação, pedido este que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para decisão final, através da Portaria 153 de 30.9.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 83207.1, assistente administrativa, AA.10406, para

responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 21140006, 19002001, substituindo FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 9.8.05.

DESIGNA MARCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de férias, de 8 a 22.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 94 de 11.8.05.

DESIGNA JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de férias, de 1º a 15.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 13.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 29.7 a 31.12.05, em permuta com CRISTINA SACHS, 46457.8, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 30.9.05 (processo 1.37762.05.2).

DESIGNA CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, de 29.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 30.9.05 (processo 1.37762.05.2).

MODIFICA, em relação a GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.13, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 428 de 23.5.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao ônus que passa a ser para a origem, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 30.9.05 (processo 1.4001.05.2).

MODIFICA, em relação a JANETE COMARÚ JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.D.7, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 710 de 30.8.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 30.9.05 (processo 1.59785.04.7).

MODIFICA, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 684 de 24.8.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser de 1º.6 a 31.12.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 761 de 30.9.05 (processo 1.34414.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DORACI DRAGO, 41813.7, operária CLT, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 30.9.05 (processo 43483.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA DA GRAÇA SANTOS VON SCHMIDT,

12140.0, professora, ED.1.03.M1.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CLÁUDIO GILBERTO ELY, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 30.9.05 (processo 1.36151.92.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA CLARA CORSINI SILVA, 58000.1, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, 12.9 a 12.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2751 de 28.9.05 (processo 1.43199.05.4).

CONVOCA REGINA MARIA FLORES ARAUJO, 19104.9, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.9 a 8.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2757 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

CONVOCA FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2761 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7).

FAZ CESSAR, de 4.9 a 14.10.05, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 48094.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até Unidade de Saúde, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2753 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

FAZ CESSAR, de 16.9 a 16.10.05, em relação a CLAUDIA MACHADO GARCIA, 58029.0, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 841 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2754 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 23.12.05, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS, 69776.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou para cumprir deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2755 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 31.12.05, em relação a EDUARDO ANTÔNIO TRICHES, 85478.6, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2756 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2760 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 128.9, administradora, ES101NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8.05 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 27.9.05 (processo 1.43327.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA10406C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentaria e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença gestante, de 18.8 a 9.11.05, através da Portaria 307 de 10.8.05.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SCARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença gestante, de 16.8 a 14.9.05, através da Portaria 325 de 17.8.05.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, assistente administrativo, AA10406A01, por motivo de férias, de 19.9 a 18.10.05, através da Portaria 326 de 18.8.05.

DESIGNA FLAVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Material, 11130002, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302064, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.05, através da Portaria 335 de 1º.9.05.

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES119NSB03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES119NSB03, por motivo de licença paternidade, de 9 a 18.9.05, através da Portaria 352 de 22.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÉO IVAN BARCELOS DA SILVA, 40605.8, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP.11604.C6, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 187 de 23.9.05.

DESIGNA JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 40223.0, apontadora, AC10304.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro Executantes de Serviços e Obras, do Cadastro Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406B.4, por motivo de férias, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 188 de 26.9.05.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 141051.05.0., com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 27.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 58107.4, professora, para se afastar de suas funções, de 14 a 22.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Sul Americano dos Manifestos e Diretrizes IFLA/Unesco e XXI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 458 de 1º.8.05 (processo 1.31473.05.9).

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, para se afastar de suas funções, de 18 a 22.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 15º Congresso da Associação Nacional de

Pesquisa e Pós-Graduação em Música, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 459 de 1º.8.05 (processo 1.31444.05.9).

CONCEDE autorização a ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, 54865.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, no dia 16.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento: Formação de Professores, em São Francisco de Paula/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 495 de 22.9.05 (processo 1.41760.05.0).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, para se afastar do Município, no dia 26.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como palestrante no Curso de Formação Educação inclusiva: Direito à Diversidade, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 499 de 26.9.05 (processo 1.42468.05.1).

CONCEDE autorização a JOICE ARMANI GALLI, 81103.4, professora, para se afastar do Município, nos dias 9 e 10.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como palestrante na Conferência: Questão de Proficiência e Políticas Públicas e Línguas Estrangeiras, em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 501 de 27.9.05 (processo 1.35660.05.8).

DESIGNA MARISTELA MALTA BASEGGIO, 50684.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626015, substituindo ROSANE BEATRIZ PEREIRA SANTANA, 48062.4, professora, ED103M3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 5.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 492 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 69683.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130003, 10615001, substituindo DIRNEI FREIRE PRATES, 46380.2, desenhista, AA10606, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 20.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 21.9.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.9 a 14.10.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 218 de 26.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como pregoeiro eletrônico – ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1; OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7 e como apoio administrativo - HELENA SEBEN, 48555-7 e DANIEL LABANOWSKI FERREIRA, 1419, para conduzir as Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 461 de 29.7.05.

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 31.8.05, através da Portaria 506 de 21.9.05.

DESIGNA CLÁUDIO ALBERTO KOKOT, 92026.3, médico, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619012, substituindo NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 91829.1, médico, MF100090, por motivo de férias, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 552 de 9.9.05.

DESIGNA ANA LÚCIA LETTI MÜLLER, 92194.9, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde

Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620003, substituindo ANA LÚCIA GERMANO SILVA RADZIUK, 92195.6, médico, ME200090, por motivo de férias, de 11 a 30.9.05, através da Portaria 553 de 9.9.05.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença aposentadoria, de 4 a 25.1.05, através da Portaria 588 de 22.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7 e designando JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4 e CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 4396.8 como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 28.9 a 26.12.05, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 811 de 14.9.05 (processo 3.4246.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, como coordenador; VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2; CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 1246.8; MARA LÚCIA DIEL, 1477.9; KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3 (servidora da Secretaria Municipal da Cultura), como membros para constituírem Comissão de Avaliação Documental, a contar de 1º.10.05, através da Portaria 836 de 22.9.05 (processo 3.8141.94.0).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 2201.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do setor de pagadoria, durante o impedimento do titular JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, assistente administrativo, de 13 a 27.10.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 846 de 27.9.05 (processo 3.6037.04.6)

PRORROGA o prazo da Portaria 366 de 11.3.02, ANDRÉA MARIA DA SILVA CORREA, 6072.3, procuradora, da Consultoria Jurídica, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Procuradoria Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 21.9.05 (processo 3.1090.02.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1500 de 30.11.01, a ELEONORA BRAZ SERRALTA, 5422.1, procuradora, que a colocou à disposição da Administração Centralizada – Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 22.9.05 (processo 3.9018.01.8).

PRORROGA o prazo da Portaria 367 de 11.3.02, FERNANDO VICENZI 5681.2, procurador, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 22.9.05 (processo 3.998.02.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES, 1249.2, sociólogo, ES413NS, afastar-se de suas funções para participar do curso de Desenho Técnico a ser realizado de 12.9. a 10.10.05, com carga horária de 60 horas, turno da manhã, junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 26.9.05 (processo 4.4518.05.5).

CONVOCA ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, 1809.3, em comissão, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, a contar de 13.9.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 451 de 14.9.05 (processo 4.4713.05.2).

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para responder pela FG de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 16.8 a 20.9.05, através da Portaria 406 de 10.9.05.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnico em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, durante o impedimento da titular ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 517.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-anojo, 27.8 a 3.9.05, através da Portaria 453 de 23.9.05.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, a contar de 21.9.05, até ulterior deliberação, em face do impedimento do titular HAMILTON

SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, em licença para tratamento de saúde, através da Portaria 456 de 26.9.05.

DISPENSA, a contar de 16.8.05, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, da função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, designado para responder através da Portaria 268 de 3.5.05, em face do impedimento do titular HAMILTON SOARES DA FROTA, 250.1, administrador, ES401NS, através da Portaria 439 de 30.9.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, os efeitos da Portaria 341 de 7.7.05, que designou SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 1783.0, chefe de equipe, DIRCEU ALVES, 1805.1, auxiliar técnico, LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, assistente, JULIANA DO AMARAL BATISTA, 1700.2, assistente, AMAURI DONATO CARVALHO, 1620.4, apontador, JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, e CÁTIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6, cobradora, para constituírem o grupo de trabalho que teve como objeto o Programa Moradia Legal e Fique Legal, instituído pela Resolução 1 de 28.3.05, através da Portaria 458 de 27.9.05 (processo 4.1174.05.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSIS-

TÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 319 de 30.8.05.

ANEXO PORTARIA Nº 319/2005
Matrícula Nome Período Aquisitivo Categoria Nº
60601.2 Márcia Jacoby 17/07/00 a 16/07/05 Quadro 1

CONCEDE Avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 336 de 8.9.05 (processo 7.1204.02.5)

ANEXO PORTARIA Nº 336/2005

Matr Nome Período Aquisitivo Categoria Nº
60824.0 Ana Cristina Romera Carlson 02/08/02 a 01/08/04 Quadro 1

CONCEDE licença para exercício de mandato eletivo a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico – monitor, de 3.11 a 2.12.05, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme artigo 156, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 354 de

19.9.05. (processo 007.001751.05.0)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Habitação ANA PAULA HENRY CÂMARA, 60836.4, técnica social – assistente social, de 15.8 a 5.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 342 de 13.9.05. (Ofício P/369-05)

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.05, em relação a ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnico social – assistente social, os efeitos da Portaria 188 de 25.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, de 1º.2 a 31.12.05, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 353 de 19.9.05. (Memorando 067/05 DA)

LOTA ANA PAULA HENRY CÂMARA, 60836.4, técnico social – assistente social, na Coordenação de Rede Básica, a contar de 6º.9.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 343 de 13.9.05.

LOTA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnico social – assistente social, no Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 17.8.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 355 de 19.9.05. (Memorando 067/05 DA)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.05, com base no Decreto 14855/05, através do Ato 573 de 21.9.05 (processo 1.35551.05.4). (Replicação)

NOME	MATR.	DESCRIÇÃO DO PC	CODIGO PC	UNIDADE DE TRABALHO	CÓDIGO UT
EVANIO ADAO ROSADO	37543.6	gestor C	11.260.010	Gerência de Parcerias	23521004
RODRIGO BRAGA KANDRIK	37511.3	gestor E	11240002	Centro Administrativo Regional Leste-Nordeste	23405004
JULIO CEZAR ALMEIDA PUJOL	37117.9	gerente I	11250007	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	37519.6	responsável I por atividade I	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	37512.1	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
FLÁVIO ALVES DE LIMA	37406.6	responsável I por atividade I	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
DIOCLECIA ESTER DIAS	37404.1	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
SILVIA REGINA CAPULO	37411.6	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
LUIZ ALBERTO DA SILVA	37409.0	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
PATRÍCIA MARCONDES FRAGA	37399.3	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	37407.4	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
ROGERIO FRAGA CARDOSO	37397.7	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
MANOELA EMERIM DUARTE	37402.5	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
PRISCILA MUNIZ ESPÍNDOLA	37410.8	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	37403.3	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
GILSON DE SOUZA MACHADO	37398.5	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
EMILIANO BOLLA FERNANDES	37405.8	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	37400.9	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
JOSÉ TARCÍSIO DE SOUZA	37401.7	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
EDILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	37475.1	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
ALTAIR MARX MUMBACH	37424.9	gestor E	1124002	Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul	23405009
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	14828.8	gestor E	1124002	Centro Administrativo Regional Ilhas	23405003
EDIMILSON CUNHA ESPÍNDOLA	37425.6	gestor E	1124002	Centro Administrativo Regional Norte	23405006
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	37431.4	gestor E	1124002	Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba	23405007
PATRÍCIA DE CARLO FAGUNDES	37433.0	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
UBIRAJARA CABELLEIRA A. SILVA	37434.8	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004
ELIANE MARIA RICARDO	37435.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento Participativo	23624004

Nome	Matr.	Função	Período	Orçamento Participativo
ESTEVÃO MELNITZKI	37430.6	gestor E	11240002	Centro Administrativo Regional Restinga
EVA INES POLICENA DOS SANTOS	78659.0	gestor E	11240002	Centro Administrativo Regional Noroeste
HERMINIO DA COSTA LIMA	86899.2	gestor E	11240002	Centro Administrativo Regional Glória
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	81624.9	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37391.0	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
JORGE DOS SANTOS LEMES	37388.6	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVERA	37390.2	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES	37389.4	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
AVELINO MILANI	37387.8	responsável por atividade II	11240001	Gerência do Orçamento Participativo
ADRIANA VALER	68614.7	gerente I	11250007	Centro Administrativo Regional Centro
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Coordenação de Governança Local

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 77 de 21.9.05.

ANEXO Ato 77/05

Mat.	Nome	Cargo	Período Estágio Probatório	Processo
60790.3	Adriana Model Maciel	Técnico Social – Assistente Social	22/05/02 a 21/05/05	007.000352.05.5
60811.7	Alan Ribeiro	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	08/07/02 a 07/07/05	007.000346.05.5
60796.0	Alice Iracema Dorneles Fontoura	Auxiliar de Enfermagem	01/07/02 a 30/06/05	007.000347.05.1
60784.6	Anelise Vaz Brasil	Auxiliar Técnico - Monitor	13/05/02 a 12/05/05	007.000353.05.1
60788.7	Cristiane Cougo de Sá	Auxiliar Técnico - Monitor	20/05/02 a 19/05/05	007.000006.05.0
60764.8	Elizabeth dos Santos Masera	Auxiliar Técnico - Monitor	16/01/02 a 15/01/05	007.002187.04.3
60774.7	Eliziane Ferraz	Auxiliar Técnico - Monitor	07/02/02 a 06/02/05	007.002162.04.0
60818.2	Fabiana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	19/07/02 a 18/07/05	007.000594.05.9
60793.7	Giovana Schenkel	Auxiliar Técnico - Monitor	20/06/02 a 19/06/05	007.000596.05.1
60805.9	Gisele Oliveira Campos	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	03/07/02 a 02/07/05	007.000348.05.8
60800.0	Iara Berenice Portella Goulart	Auxiliar de Enfermagem	30/07/02 a 29/07/05	007.000598.05.4
60798.6	Júlio Caetano Costa	Terapeuta Ocupacional	03/07/02 a 02/07/05	007.000590.05.3
60792.9	Leandro Silva de Castro	Auxiliar Técnico - Monitor	06/05/02 a 05/05/05	007.000007.05.6
60804.2	Lediane Fernandes de Farias	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	03/07/02 a 02/07/05	007.000349.05.4
60813.3	Lisane Silva Souza	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	08/07/02 a 07/07/05	007.000350.05.2
60820.8	Luciane Borges Ruck de Cândia	Auxiliar de Enfermagem	19/07/02 a 18/07/05	007.000593.05.2
60707.7	Luiz César Simm	Auxiliar Técnico - Monitor	06/06/01 a 05/06/04	007.002185.04.0
60728.3	Márcia Santos de Almeida	Técnico Social – Assistente Social	03/07/01 a 02/07/04	007.002158.03.5
60747.3	Marinei de Rosso	Técnico em Contabilidade	01/08/01 a 31/07/04	007.002217.04.0
60812.5	Mirela de Cintra	Técnico Social - Psicólogo	04/07/02 a 03/07/05	007.000351.05.9
60767.1	Neila Correa Freitas	Auxiliar Técnico - Monitor	10/04/02 a 09/04/05	007.002214.04.0
60765.5	Nelson Luiz Macedo Casado de Camargo	Auxiliar Técnico - Monitor	20/12/01 a 19/12/04	007.002221.04.7
60715.0	Patrícia Cardoso Dias	Auxiliar Técnico - Monitor	11/06/01 a 10/06/04	007.000307.05.0
60737.4	Patrícia Fernanda Aguiar Barbosa de Borba	Auxiliar Técnico - Monitor	29/06/01 a 28/06/04	007.002163.04.7

60757.2	Rodrigo de Mello Mercio	Auxiliar Técnico - Monitor	06/12/01 a 05/12/04	007.002222.04.3
60739.0	Rosebel Cristine Ribeiro da Luz	Auxiliar Técnico - Monitor	29/06/01 a 28/06/04	007.002216.04.3
60775.4	Sandra Maria de Souza Rodrigues	Técnico Social – Assistente Social	26/02/02 a 25/02/05	007.001963.04.0
60732.5	Soraya Maria Dias Nicolaidis	Técnico Social – Assistente Social	27/06/01 a 26/06/04	007.002220.04.0
60791.1	Suzana Reis Coelho	Técnico Social - Psicólogo	10/06/02 a 09/06/05	007.000597.05.8
60817.4	Teresinha Areva de Assumpção	Auxiliar de Enfermagem	19/07/02 a 18/07/05	007.000591.05.0

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização quanto ao difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2758 de 29.9.05 (processo 1.43198.05.8).

MATR	NOME	PERÍODO
36973.6	MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI	de 1º a 23.12.05
37621.0	MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	de 5.8 a 5.10.05
48094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	de 4.9 a 14.10.05
58029.0	CLAÚDIA MACHADO GARCIA	de 16.9 a 16.10.05
61276.2	SIMONE DOTTE	de 12.9 a 11.10.05
69776.3	MARCIA GOMES DOS SANTOS	de 12.9 a 23.12.05
85478.6	EDUARDO ANTONIO TRICHES	de 12.9 a 31.12.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 832 de 19.9.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 832

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Licença Acidente de Trabalho	7.7.05 a 11.7.05
	S.	31886.5	ERONI PEREIRA RODRIGUES/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.C.07		
função gratificada de Capataz 204/30000					
2	T.	32204.0	GELSON FERNANDO DE BARROS/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.05	Licença Tratamento Saúde	9.8.05 a 14.9.05
	S.	31758.6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.C.07		
função gratificada de Capataz 204/30000					
3	T.	1387.0	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.07	Licença Tratamento Saúde	17.8.05 a 26.8.05
	S.	3018.9	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.08		
função gratificada de Chefe da Seção de Oficina 204/12201 com Gratificação Tributária.					
4	T.	4501.3	IONI MARIA MIELKE KOPP/ Técnico Industrial / TP-2.05.07.A.03	Licença-Prêmio	12.9.05 a 26.9.05
	S.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03		
função gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
5	T.	4850.4	RODRIGO JOSÉ DA CUNHA/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.03	Respondend o Outra FG	12.9.05 a 26.9.05
	S.	4857.9	VALTEMIR OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.A.03		
função gratificada de Capataz 204/30000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 19.9.05 (processo 3.162.05.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 833

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	2632/8	IVANIR MENEZES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Licença-Prêmio	25.7.05 a 8.8.05
	S.	2660/9	MARINO NUNES DE MORAES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
Função gratificada de Chefe do Setor de Repartições Públicas 402/11450					
2	T.	2661/7	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Licença-Prêmio	18.7.05 a 1º.8.05
	S.	2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Função gratificada de Chefe do Setor de Revisão 402/11328					
3	T.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	15.8.05 a 29.8.05
	S.	6369/3	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
função gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427					
4	T.	5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	16.9.05 a 30.9.05
	S.	2296/2	ROSÂNGELA DOS SANTOS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
função gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11246.05.7 - Concede, em 29.9.05, a NARA REJANE NUNES PANTOJA, 15845.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39922.05.7 - Concede, em 29.9.05, a ANTONIO RODRIGUES ANACLETO, 22635.7, da Secretaria

Municipal da Fazenda, a contar de 20.4.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40137.05.8 - Assegura, em 29.9.05, a HELENIR ROSA DA SILVA, 14262.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.6.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40182.05.3 - Assegura, em 29.9.05, a MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, 15619.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.3.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40012.05.0 - Assegura, em 29.9.05, a SALETE MACHADO VOTTO, 44484.4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40284.05.0 - Concede, em 29.9.05, a SIRLEI FREITAS, 15336.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40351.05.0 - Concede, em 29.9.05, a MARIA MADALENA FRAGA GUIMARÃES, 9675.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.60555.00.9 - Decide, em 27.9.05, pelo arquivamento do inquérito, em 3.11.04, o COMAP opina a sua unanimidade pelo registro em ficha funcional de JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, da Secretaria Municipal de Educação, da decisão tomada e o arquivamento do Inquérito, em face da prescrição, com base no artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34341.05.6 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA MADALENA MAY, 41990.3 e 52883.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37505.05.0 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LIANE BERNARDI HELO, 69193.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37839.05.5 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VALÉRIA XAVIER BARBIERI, 52310.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37840.05.3 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE MARIA PROTTI FLORES, 44222.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38194.05.8 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSILENE SILVA DA COSTA, 83392.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38706.05.9 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIANA GOULART GUERISOLI, 78927.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39301.05.2 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GIANE BERTONI SECCO MACCHI, 67614.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40247.05.8 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GISELE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, 79470.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37.05.2 - Indefere, em 23.9.05, a solicitação apresentada por KÁTIA DA SILVA, 58345.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.40472.05.1 - Defere, em 29.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Processo 4.2763.00.1 - Defere, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2004, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.755.05.2 – Defere, em 12.8.05, o pedido de inclusão de Tempo de Serviço Público Municipal, apresentado por LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 60468.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente.

Secretário Municipal de Cultura:
de 18.1.97 a 12.1.99.

Total averbado: 725 dias = 1 ano 12 meses 0 dia

Processo 7.1666.02.9 – Defere, em 8.9.05, o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 8.2.95 a 29.2.00

Total averbado: 1848 dias = 5 anos 0 mês 23 dias

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 339, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 – que regulamenta os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução nº 1576/2001 – estabelecendo limites mensais de consumo para os Materiais de Expediente (a) disco flexível 3½, (b) cd gravável e (c) cd regrável.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pela Seção de Materiais e Patrimônio, através de seu Setor de Almoxarifado, quanto ao comportamento do consumo dos diferentes itens que integram o Material de Expediente para os gabinetes dos senhores Vereadores, avaliado sob diversos aspectos que dizem respeito ao dispêndio racional dos recursos públicos, à possibilidade de reduções de custos e ao atendimento das necessidades dos senhores Parlamentares;

considerando que no âmbito do desenvolvimento das atividades referidas no tópico anterior foi identificada a necessidade do uso de cd(s) regráveis, (com identificação comercial de cd-rw), e definida como decorrência do atendimento dessa necessidade a possibilidade de diminuição dos custos em discos flexíveis 3½, bem como em cd(s) graváveis (com identificação comercial de cd-r), ambos pelo estabelecimento de limites mensais de consumo;

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 – que regulamenta as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores instituída através da Resolução nº 1576/2001 – através da fixação de limites quantitativos de consumos mensais, de 10 peças para *cd gravável (cd-r)*, código 11809; de 01 peça para *cd regrável (cd-rw)*, código 14613; bem como de 10 peças de *disco flexível 3½*, código 6148; resultando alterados o item 18, alínea “a”, § 5º, art. 8º, bem como

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através das respectivas Solicitações de Desligamento de Estágio:

90/05 de RENATO DE ARAUJO RAMOS, 35643.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 21.12.05.

127/05 de RENATA DA ROCHA HOFFMANN, 36286.3, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 28.1.05.

701/05 de ETIANE AMARO SAUER, 38116.0, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 26.7.05.

702/05 de GISIANE DE SOUZA SANTOS, 37220.1, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 8.7.05.

703/05 de SIMONE APARECIDA KERN DA SILVA, 36287.1, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 36287.1.

704/05 de FLAVIA PEDROSA TONIETO, 36269.9, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 10.2.05.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 915 de MARCOS EVALDO KEMPF, 37227.6, do Hospital de Pronto Socorro, sendo a data de cessação em 22.3.05, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre .

acrescentados os itens 32 e 33 à referida alínea “a”, conforme segue:

...

...

“Art. 8º.....

§ 5º.....

a).....

18. 10 (dez) discos flexíveis 3½, código 6148

32. 10 (dez) cd(s) graváveis (cd-r), código 11809

33. 01 (um) cd regrável (cd-rw), código 14613.”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Vice-Presidente.

ALDACIR OLIBONI,
2º Vice-Presidente.

NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que estão abertas, de 5 a 14 de outubro de 2005, inscrições para projetos de entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a Programação da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre – 2005 que tem como tema: “Resgatando a Contribuição do Negro na Construção de Sua Identidade”. Para habilitação ao processo as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;
2. Ata de Nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, Endereço e forma de contato com o Presidente/Representante legal da entidade;
5. Histórico de trabalho desenvolvido pela entidade;
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Órgãos e que não estejam de acordo com o tema. As referidas inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da CMPA (Av. Loureiro da Silva, 255) de 2ª a 5ª das 8h às 11h e das 14h às 17h; nas 6ª das 8h às 11h e das 14h às 16h.

A readequação dos projetos será efetuada entre 15 e 18-10-05, e o resultado final no dia 20-10-05.

Para maiores esclarecimentos estamos convidando as entidades para uma palestra no dia 7-10-05 às 17h., na Câmara Municipal de Porto Alegre, onde a Comissão Organizadora fará a apresentação dos critérios para os projetos, bem como a explanação sobre o Troféu Carlos Santos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 36 / 05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/7/83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.008529.05.1, homologa a indicação de José Rodrigues Saraiva e Antonio da Ressurreição Rodrigues, para exercerem, respectivamente, os cargos de delegado e subdelegado da linha 60.2 – Hospital Conceição – Vila Ipiranga, bem como de Adriano Rodrigues Saraiva, Serafina da Ressurreição Garbin Negri e Marcio André Zopeletto, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 37 / 05**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/7/83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.008474.05.2, homologa a indicação de Nelson dos Santos Cezimbra e Antonio Hoffmann Santana, para exercerem, respectivamente, os cargos de delegado e subdelegado da linha 40.5 – Chácara das Pedras - Paineira, bem como de Fernando José de Oliveira Lopes, Edson Carlos Alves da Silva e Roselaine Marques Costa, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ASN – Assessoria de Negócios Ltda., CNPJ 03.863.143/0001.15 e Inscrição Municipal 18487122, comunica o extravio da autorização de impressão de notas fiscais número 006431, sendo registrada a ocorrência sob nº 352499 de 4.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

ASN – ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.

EDITAIS**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.034852.05.0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Cláudio Resmini Arquitetura Ltda..
OBJETO: Contratação para realização de projeto, curadoria e acompanhamento de execução e montagem da Vídeo-Instalação Endurance/Limite.
VALOR: R\$ 6.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, incisos I e IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038858.05.3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADOS: Carmem Lúcia Pretto Stodolni, Edson Renato Garcia Ferraz, Ana Lúcia Hellmeister, Carlota Christina Macedo de Albuquerque e Edson Luiz Lopes Garcia
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairos de dança.
VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015823.05.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Ana Maria Rosário Falcão.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficinaira de Literatura.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038856.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Leandro Oliveira dos Santos e Antônio Estanislau Olivar.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficinairos de música..
VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.035701.05.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos.
OBJETO: Contratação para encenação do personagem Sacy, no Projeto "Literatura e os seres da Natureza", do Arquivo Histórico de Porto Alegre..
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038824.05.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Rosa Maris Emer Marques.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficinaira de Artes Plásticas.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.041343.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Melissa Oliveira Dorneles.
OBJETO: Contratação direta da atriz para encenação do personagem central nos projetos "Literatura e os seres da Natureza" e "Patrimônio - medicina da Natureza".
VALOR: R\$ 3.000,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.035834.05.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Eduardo Juarez Milan.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculos musicais.
VALOR: R\$ 960,00
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

pal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.038859.05.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Nara Lisiane Lima Marques e Rodrigo Marques Fernandes.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficinairos de teatro.
VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038857.05.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Fernando Walter Faleiro, José Carlos Rodrigues de Oliveira, Kelly Rodrigues Sanches e Maria Iara Santos Deodoro
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairos de dança.
VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA
DE PREÇOS 40/05
PROCESSO 001.040404.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:
OBJETO: Aquisição de quatro minigravadores e um DVD para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 20 de outubro de 2005 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA 184/05 PROCESSO 001.041979.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Medicamentos Humanos

ITEM 01,02,04,06 Pro-Diet Farmacêutica Ltda

ITEM 05 Cristal Com. e Repr. de Prod. Farm. e Perf. Ltda

ITEM 07 Vitalife Produtos Farmaco-Hospitalares Ltda

ITENS 03,08,09 Sem Cotação

TOTAL da compra: R\$ 2.061,87

PRAZO de entrega: 10 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA 196/05 PROCESSO 001.043172.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO : Materiais Hospitalares

ITEM 01 CREMER S.A

ITENS 02,15 MEDSTORY COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ITENS 03,17 DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

ITENS 04,05,10,11,14,16 HOSPITALAR GAUCHA LTDA

ITENS 06,07,08 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

ITENS 09,13 CIRURGICA FERNANDES LTDA

ITEM 12 DESCLASSIFICADO

TOTAL da compra: R\$ 122.981,82

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RATIFICADO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 73/05 PROCESSO 01.042495.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada por interesse da Administração.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 75/05 PROCESSO 001.042445.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de inseticida, para a Secretaria Municipal da Saúde-ECZ/CGVS.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 20 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 20 de outubro de 2005

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037243.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Bellenzier Pneus Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, quanto ao item 113, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 199/05 PROCESSO 001.040426.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITENS 01, 02, 03 E 04 - Casa de Carnes Moacir Ltda. e Panifício Superpan Ltda.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 78/05 PROCESSO 001.042497.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 32/05 PROCESSO 5625/05

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras XEROX PHASER 3450 DN.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 18 de outubro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 18 de outubro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/05 PROCESSOS 5565/05 E 5624/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (livro ponto, gram-

Câmara Municipal de Porto Alegre

po para grampeador e papel couchê).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11 horas do dia 19 de outubro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 19 de outubro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 19 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/05 PROCESSOS 5469/05, 5557/05 E 5763/05

OBJETO: Aquisição de CD-R, CD-RW, módulo de memória RAM e drive gravador-regravador interno.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11 horas do dia 20 de outubro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h40min do dia 20 de out-

tubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 20 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 46/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Vestuário e materiais de segurança e sinalização"

EMPRESAS HABILITADAS Hercules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda., Gelfis Fernandes., Jefex Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., Educadora Comércio de Materiais Ltda., Francisco E. A. Fonte., Dab Comércio de Ferragens

Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda

EMPRESA INABILITADA: S.A Comércio de Calçados e Confecções Ltda. por apresentar vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado de Regularidade do FGTS, desatendendo o item 5.1 do edital. Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja

interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 13 de outubro de 2005, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 41/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Meza Comercial Ltda., Eletro Sol-das Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Globosan Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda., Sanex Comércio e Serviços Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., Agisul Produtos Industriais Ltda., J. A. Ferramentas e Máquinas Ltda..

EMPRESAS INABILITADAS: Pergos Comércio e Representações Ltda. por não apresentar CRC - Certificado de Registro Cadastral, desatendendo o item 5.1 do edital. Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 13 de outubro de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 33/05 PROCESSO 003.080254.05.5

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais, equipamentos e reagentes para laboratório

ITEM – 01 - Quimilabor Com. Prod. Quím. Diagnósticos Ltda.

LOTE 01 - ITENS 03,05,07,09,10 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS - 02,08 - Vetec Química Fina Ltda.

ITENS - 06,11 - Merck S A Indústrias Químicas -Poa

ITEM – 12 - Biosystems Com Imp Exp de Equip.p/Laboratórios Ltda.

ITEM –15 - Alpax Com. de Prod para Laboratórios Ltda.

ITEM 14 – Deserto

ITENS 04,13 – Revogação Sugerida

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/05 PROCESSO 003.080348.05.0

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico (chave reversora

monobloco e lanterna tipo farolete).

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 18 de outubro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19 de outubro de 2005 ..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

DISPENSA PROCESSO 003.080317.05.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080317.05.7, a compra de cinco Tanques em Fibra Vidro, no valor total de R\$ 82.943,00 pela empresa Joplas Industrial Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.031345.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de copa e de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, por meio de uma equipe formada por quatro profissionais.

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE Convite 4/05

VALOR: R\$ 5.091,29 mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2025.339039781200

Esta publicação substitui a que constou no DOPA de 4 de outubro de 2005 .

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 3/05 PROCESSO N.º 5.02079.05.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Bradesco Vida e Previdência S/A

OBJETO: Contratação de Seguro de Vida em grupo, inicialmente para 1.803 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: O prazo do contrato será de 12 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, a contar da assinatura do mesmo.

TAXA mensal e prêmio: Valor do Prêmio de de R\$ 15,86 por servidor, igual para todos os servidores, sendo 50% pago pelo Contratante e 50% pago pelo servidor. Taxa mensal de R\$ 0,89 por R\$ 1.000,00 de capital segurado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2138-319013990100

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.

JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.083003.05.3

OBJETO: Serviços de montagem de subestação transformadora SE3 do parque farroupilha

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 96.000.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de OUTUBRO de 2005 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1402.1023.44905100".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 18/04 CONCORRÊNCIA 3/04

CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.

PROCESSO: 04.000932.04.3/ 04.004877.04.0

FIRMADO em 30 de outubro de 2005

PREÇO: ACRÉSCIMO DE R\$ 558.521,43

PRAZO: acréscimo de 270 dias consecutivos a contar de 20.10.05

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029586.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA ATP – Associação das Empresas de Transporte , CGC

90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de 300 vales-transporte

VALOR: R\$ 525,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 – 2092-339039.730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇO 5/05 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A Companhia Carris torna pública a modificação do edital. Altera-se a data de abertura do certame para o dia **21 de outubro de 2005** . O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ADELINO LOPES NETO, **ANTONIO LORENZI,**
Diretor Administrativo-Financeiro. Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082006.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através DA Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da seção leste

VALOR: R\$ 142.822,31

PRAZO: seis meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2079.3390.39.21.01

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Noite de Erico Verissimo em leitura dramática no Mercado

O Memorial do Mercado Público Central promove a leitura dramática de trechos da novela *Noite* do escritor Erico Verissimo nos dias 7 (sexta-feira) e 14 de outubro. A apresentação faz parte do projeto *Noite na Taverna*, que visa divulgar textos literários relacionados à história e à cultura do Mercado e da cidade.

As apresentações ocorrerão no Auditório (sala 10) do Mercado Público Central, às 19h30, com os atores Breno Ruschel, Leonor Melo e Rafael Valles, acompanhados pelo músico e sonoplasta Johann Alex de Souza. Destinado a escolas, o projeto tem o objetivo despertar o interesse dos estudantes para o teatro e a literatura.

Noite narra a saga de um homem, chamado por Erico

Verissimo de o Desconhecido. Esse personagem perde a memória e arrasta consigo uma misteriosa sensação de culpa. Teria ele cometido o crime noticiado nos jornais? À noite, encontra num café de beira de cais um anão corcunda, o Nanico, e o amigo deste, o Mestre, que o carregam pelas ruas de uma cidade que jamais vira. O Mestre e Nanico, boêmios, o subjagam e o obrigam a visitar os mais estranhos lugares: um velório, uma quermesse de igreja, um prostíbulo e uma boate de terceira categoria.

Contatos:

Memorial do Mercado Público

fone: (51) 3221-6622 ramal 258

correio eletrônico: memorial@smc.prefpoa.com.br

Museu Itinerante da Carris inicia agenda de visitas

O Museu Itinerante da Carris começa hoje, 5, sua agenda de visitas no mês de outubro. O Ônibus Memória estaciona na Escola Estadual Rubem Berta, na Vila Jardim, para que os alunos possam conhecer o acervo de peças e documentos da mais antiga empresa de transporte urbano em atividade, fundada em 1872. Até o fim do mês, o museu visita as escolas Visconde do Rio Grande, Gonçalves Dias, Euclides da Cunha, Sítio do Pica-pau Amarelo, Danilo Zaffari e Leonardo da Vinci. Também participa das atividades programadas pelas entidades Associação Cristóvão Colombo, Cesmar e jornal Partenon. No final de outubro e primeira quinzena de novembro, o Ônibus Memória tem presença confirmada na Feira do Livro.

Instalado no interior de um ônibus Mercedes-Benz monobloco, o museu da Carris recebe uma média de dois mil visitantes por mês. Seu foco principal são as escolas da Capital e eventos públicos. Entre as peças em exposição, estão bancos de bonde e um manequim com uniforme completo de motorneiro, além de painéis com fotos antigas e textos explicativos.

Diretores e professores de escolas da Capital que quiserem agendar uma visita do Museu Itinerante da Carris, que é sempre acompanhada por uma monitora de História, podem ligar para 3289-2143 ou enviar fax para a Assessoria de Comunicação e Marketing da empresa, no telefone 3289-2102 ou e-mail para asscom@carris.com.br.



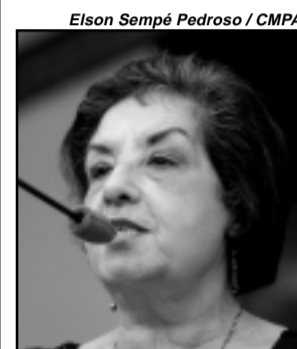
No interior do ônibus é possível conhecer o acervo de peças e documentos da mais antiga empresa de transportes urbano em atividade

CÂMARA MUNICIPAL

Associação de moradores do Menino Deus celebra 30 anos

Os 30 anos da Associação Amigos e Moradores do Menino Deus (Assamed) foram destacados em sessão solene pela Câmara. A sessão contou com a presença da bióloga Alzira Dornelles Bân, presidente da Assamed, e dezenas de moradores do bairro, além de autoridades e convidados. “Estimular as pessoas a conviver não é fácil, mas é o nosso objetivo” afirmou a presidente da Assamed ao agradecer a homenagem. Alzira lembrou que o Menino Deus é o bairro mais antigo de Porto Alegre, tendo sido colonizado pelos fazendeiros açorianos, seus primeiros moradores. “A confraria do Menino Deus surgiu na Ilha Terceira dos Açores”, salientou.

Em agradecimento, foi ofertado pela Assamed à Biblioteca da Câmara Municipal o livro *Sob o véu transparente*, que analisa a produção da artista plástica Cláudia Stern, moradora do Menino Deus. Também foram entregues um volume encadernado com coleção de 10 anos do jornal da associação e dois livros de prosa ficcional de Rafael Bân Jacobson, neto de Alzira. Ao final da solenidade Guilherme Nunes, 15 anos, em homenagem ao bairro, declamou a poesia de sua autoria *Minha linda cidade*.



Alzira Bân

Entidades pedem articulação para tirar crianças das ruas

Entidades de defesa da criança e do adolescente debateram ontem na Câmara a questão da abordagem nas ruas da Capital. Em reunião promovida pela Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, representantes de entidades civis e órgãos municipais manifestaram preocupação com a falta de continuidade do trabalho social, devido à falta de parcerias e articulação com as secretarias do governo. “O problema esbarra no encaminhamento, porque falta moradia e atendimento de saúde às crianças”, explicou a gerente de Educação Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

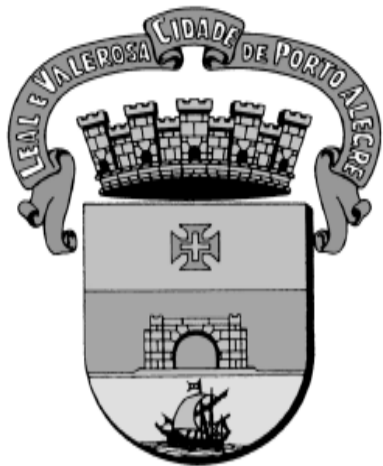
Para a representante do Fórum Municipal da Criança e do Adolescente, é preciso ampliar os recursos humanos para melhor atender à criança de rua. “Temos que avançar no operacional para efetivamente dar conta da realidade.” A representante do Conselho Municipal de Assistência Social também reclamou uma estrutura capaz de atender à criança e ao adolescente nos três turnos, todos os dias da semana. “Não existe pobre de segunda a sexta.”

A vereadora que preside a Frente Parlamentar pretende ouvir representantes das secretarias municipais da Saúde e da Educação, entre outras parceiras da Fasc. “Temos responsabilidade e tudo que não queremos é o retrocesso.”

Preocupação com segurança em escola é relatada à Cece

A vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, Marília Wapler, na zona norte da capital, relatou ontem à Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) de Câmara o clima de pavor que atingiu a comunidade escolar após o assalto a três professoras. Disse que todo o entorno precisa de mais segurança e que é fundamental a construção de um muro e a presença da Brigada Militar nas imediações da escola.

O presidente da comissão disse que fará contatos com os secretários de Direitos Humanos e Segurança e de Obras e Viação para buscar uma solução para os problemas dessa escola. A secretária substituta de Educação do município garantiu que a Smed já adotou algumas providências, como a colocação de uma tela de proteção.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.630 – Quinta-feira, 6 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Refis Municipal está em funcionamento

O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre, o Refis Municipal 2005, foi lançado nesta quarta-feira, dia 5. O programa estabelece ampliação no prazo de pagamento e redução na multa de mora para os contribuintes quitarem suas dívidas tributárias com Porto Alegre. Também é uma forma de buscar recursos para o caixa do município pois a estimativa é de recuperar entre R\$ 20 milhões e R\$ 30 milhões até o final do ano.

A principal característica do Refis Municipal é a universalidade, porque trabalha com os tributos mais importantes e também porque abrange a dívida do contribuinte em qualquer fase na qual ela se encontra, seja administrativa, seja judicial.

Além disso, o Refis Municipal vai dispensar o contribuinte com dívida em execução judicial de pagar os honorários advocatícios, que normalmente ficam em torno de 10% do valor do débito.

O Refis Municipal permite o pagamento à vista, o parcelamento ou o reparcelamento das dívidas de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da taxa de coleta de lixo (TCL) e de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Um dos atrativos ao contribuinte é o aumento do número de parcelas para regularizar a sua situação: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no caso do ISSQN, de 60 para 120 parcelas. O desconto na multa de mora será de 90% no caso do pagamento à vista e irá variar de 80%

a 10% se o débito for parcelado.

O programa irá funcionar até o dia 30 de dezembro de 2005 e o contribuinte que quiser aderir ao programa deve procurar a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/n) ou buscar informações pelo telefone (51) 3289-1540 ou 3289-1550. Pode também se dirigir ao Fórum Central de Porto Alegre (Rua Márcio Veras Vidor, 10, quinto andar, sala 500).

João Fiorim - PMPA



Um dos atrativos é o aumento do número de parcelas: no caso do IPTU, de 36 para 60 vezes; e no caso do ISSQN, de 60 para 120 parcelas

Prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes não oferece risco

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul o laudo de vistoria realizado no prédio onde estão o Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSVC) e o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS). A perícia foi provocada por denúncia do Conselho Distrital de Saúde e concluiu que “não há perigo de incolumidade do prédio enquanto estrutura”, havendo problemas isolados. O arquiteto e urbanista André Huyer, que realizou a vistoria, afirma que há vários problemas de manutenção, sem uma rotina de procedimentos ou planejamento nas obras.

O Ministério Público constatou que a maioria das manchas nos forros do prédio correspondem a vazamentos antigos já sanados. Elas permanecem porque não houve pintura nova e as infiltrações que persistem não comprometem a laje. A indicação do Conselho Distrital de que os pilares estão com-

prometidos não foi confirmada.

Vistoria própria — Em vistoria realizada pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), iniciada em fevereiro e concluída em setembro, gerando um relatório de 1.500 páginas, a própria SMS constatou problemas em 30% dos 125 locais de atendimento à população (centros de saúde, pronto atendimentos, unidades básicas e postos do Programa de Saúde da Família). Esse levantamento desencadeou ações que começam a ser executadas na próxima semana pela SMS, com seus engenheiros e arquitetos, e o Conselho Municipal de Saúde. Serão visitados os locais com problemas e elencadas todas as providências necessárias. Esse trabalho deve estar concluído neste mês para, em novembro e dezembro, analisar a possibilidade de recursos e realização dos consertos e reformas necessários no próximo ano.

Violência contra a mulher

Em novembro, entidades que trabalham com questões de gênero e políticas públicas para a mulher estarão envolvidas na *Campanha 16 dias pelo Fim da Violência contra a Mulher*. A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) divulgou hoje, 6, a proposta para os 16 dias de ações descentralizadas nas 16 micro-regiões e na Ilha da Pintada.

Trata-se de uma ação conjunta entre Coordenadoria Estadual da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e secretarias municipais. A partir do dia 17 de novembro serão disponibilizadas informações sobre saúde e violência contra as mulheres, além da exibição de filmes e da prestação de serviços nas rede de atendimento às mulheres vítimas de violência.

A campanha — Em 2003, pela primeira vez, houve divulgação em nível nacional, com ampla articulação política e de mídia. Realizada internacionalmente desde 1991, em 130 países, tem como objetivo evidenciar que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.

Durante a Campanha terão destaque datas como 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra), 25 de novembro (Dia Internacional da Não-Violência contra Mulheres), 6 de Dezembro (Massacre de Mulheres de Montreal, que fundamenta a Campanha Mundial do Laço Branco) e 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos).

Estudantes participam de gincana ambiental

Hoje, das 8h30 às 17h, trezentos estudantes de oito escolas da rede municipal, estadual e particular de Porto Alegre participam da *Gincana Ambiental Jogos em Respeito à Natureza*, na Hidráulica Moínhos de Vento (24 de Outubro). Organizada pela equipe de educação ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a iniciativa integra a programação da Prefeitura na 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água e busca promover a integração e o respeito à natureza com atividades recreativas.

Na sexta-feira, 7, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) promove, a partir das 8h30, o curso *Drenagem Urbana: o que isto tem de ambiental?*, no Comando Ambiental da Brigada Militar, na Avenida Bento Gonçalves, 3850. Com palestras durante a manhã, a programação prevê uma visita orientada por biólogos a arroios e a uma casa de bombas do departamento no turno da tarde. Todas as atividades são inteiramente gratuitas. As inscrições podem ser feitas até quinta-feira, 6, pelos telefones 3289-2215 e 3289-2216.

As atividades da 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água prosseguem até o dia 12 de outubro. O tema desta edição é *Água: cuidar para não secar* e tem por objetivo chamar a atenção para a responsabilidade de todos na gestão dos recursos hídricos e no reconhecimento dos problemas provocados pelo uso inadequado desse bem finito. A temática também está relacionada à estiagem que recentemente assolou o Rio Grande do Sul, trazendo prejuízos à população.

Ricardo Giusti - Banco de Imagens - PMPA



3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.644,00
Total das Suplementações	R\$ 1.845.688,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares	
4490 – Investimentos	R\$ 18.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2101-2170 – Pessoal à Disposição	
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 100.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 1.643.880,00
Total das Reduções	R\$ 1.761.880,00

II – no valor de R\$ 83.808,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais) provenientes do Convênio MEC/FNDE e R\$ 81.405,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinco reais) do Convênio SENASP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N º 14.940, de 3 de outubro de 2005.

Transfere o vínculo administrativo e financeiro do COMUI da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para o Gabinete do Vice-Prefeito e homologa o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o vínculo administrativo e financeiro do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre – COMUI criado pela Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para o Gabinete do Vice-Prefeito, a quem competirá articular e monitorar as ações e projetos de atenção ao idoso.

Art. 2º O regimento interno do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre fica homologado através deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de outubro de 2005

José Fogaça,
Prefeito.

César Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.1.05, RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, 24350001, para substituto automático do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através do Ato 136 de 30.9.05 (processo 4.4837.05.3).
(Republicação)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a

contar de 1º.10.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006008, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

NOMEIA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de gestor B, da Área de Atendimento, de 1º.8 a 20.9.05, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 3.10.05 (processo 1.42842.05.0).

NOMEIA CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, 38891.8, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.10.05, código do posto 21240001, código do órgão 2006008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 5.10.05 (pro-

cesso 1.43195.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de MÁRIO NUNES DA SILVEIRA, 3250.8, falecido em 28.8.05, estatutário, contínuo, AC.1.05.03. D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 583 de 18.4.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA CATARINA LOVATEL DA SILVEIRA, 5496.5, CPF 33434581049, cônjuge e 50% a MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, 5498.1, data-fim

30.6.08, CPF 83490930053, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06669972091, PASEP 10042632320, através do Ato 1048 de 26.9.05 (processo 1.39948.05.6).
“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.6.05, aos dependentes de GOMERCINDO LAUREANO DA SILVA SOBRINHO, 21667.1, falecido em 10.6.05, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 857 de 5.8.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CEZARINA VICENTE DA SILVA, 5502.0, CPF 27705285053, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 10671870068, PASEP 10042692994, através do Ato 1050 de 26.9.05 (processo 1.40524.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXONERA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, da Divisão Administrativo-Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 16270001, a contar de 21.9.05, através do Ato 1091 de 29.9.05 (processo 1.9246.03.7).

EXONERA MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, através do Ato 1093 de 29.9.05 (processo 1.9246.03.7).

NOMEIA JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, da Direção Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em

comissão de diretor administrativo-financeiro, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1089 de 29.9.05 (processo 1.38387.05.0).

NOMEIA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, da Divisão Administrativo-Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em comissão de diretor previdenciário, 1.6.2.7, a contar de 21.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 1090 de 29.9.05 (processo 1.38387.05.0).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NAURELINO PEREIRA, 7819.6, falecido em 6.8.81, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 60 de 11.7.78, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MADALENA DA ROSA PEREIRA, 2729.2, CPF 44536623000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1080 de 26.9.05 (processo 1.30495.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Republicação)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 60975.0, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, a contar de 21.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 22.9.05. (Memo 87/05 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 766 de 5.10.05 (processo 1.41094.05.0).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem o grupo de trabalho para proceder levantamento preliminar da relação dos locais possíveis de implantação do Mobiliário Urbano – Relógios Digitais, para fins de licitação, conforme previsto no § 1º do artigo 3º da Lei 8279 de 20.1.99, com nova redação dada pelo artigo 1º da lei 8882 de 7.3.02, que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras Providências, os servidores nomeados: ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1; HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7; GLENIO VIANNA BOHRER, 15783.4; NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 38354.7 e KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7. Os trabalhos serão presididos pelo arquiteto ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, sendo que o prazo de conclusão destes será o dia 4.11.05, atra-

vés da Portaria 104 de 4.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, gestora B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 20.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2731 de 27.9.05 (processo 1.42842.05.0).

CONVOCA CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI, 38891.8, oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2829 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a BERNARDO CARDOSO WALLAUER, 37341.5, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 876 de 31.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2828 de 5.10.05 (processo 1.43195.05.9).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 20.9.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 2732 de 27.9.05 (processo 1.42842.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 431 de 22.6.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2776 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa,

AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 2619 de 14.9.05, que cessou os efeitos da Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2774 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime de tempo integral, através da Portaria 2775 de 30.9.05 (processo 1.50413.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 44/05, que trata da contratação de empresa para serviço de impermeabilização de reservatório superior da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 220 de 27.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ANGÉLICA WEBER, 53487.5, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Multiplicadores de Epidemiologia Ambiental e Banco de Dados para a Vigilância Ambiental Relacionado à Qualidade do Ar – Vigiar, de 19 a 30.9.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 22.9.05 (processo 1.33867.05.4).

AUTORIZA JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 67617.1, a se afastar de suas funções para participar do 8º Congresso Nacional de Pediatria - Região Sul, de 8 a 11.6.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 22.9.05 (processo 1.20640.05.6).

AUTORIZA ELAINE BLACK CECCON, 61121.0, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária de 2005, de 29 a 30.8.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 22.9.05 (processo 1.40214.05.2).

AUTORIZA CARLOS OSCAR KIELING, 66812.9, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Hepatologia, de 17 a 22.10.05, em Campos do Jordão/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 600 de 22.9.05 (processo 1.35792.05.1).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 7 a 14.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 22.9.05 (processo 1.28903.05.6).

AUTORIZA ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 60704.4, a se afastar de suas funções para participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 10 a 16.11.05, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 22.9.05 (processo 1.35791.05.5).

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do Comitê Técnico Assessor do Sistema de Informações sobre Mortalidade, de

15 a 17.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 22.9.05 (processo 1.39081.05.2).

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 430 de 25.7.05 no Diário Oficial de Porto Alegre 2619 de 21.9.05, se refere a Portaria de Afastamento de SERGIO BRAGA DE MELLO, 37065.0, por motivo de duplicidade, através da Portaria 599 de 26.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão de Leilão, com base na Lei 8666/93, tendo como presidente a auxiliar de serviços técnicos IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, administrador, 15893.1, como secretário, LANDER MARCHI DE LIMA, gari, 15990.5 e OSCAR BINA MORAES, engenheiro, 16651.2, como membros, pelo prazo de até 70 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 1194 de 3.10.05 (processo 5.3026.05.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19.9.05, a ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 362 de 26.9.05.(Memo 90/05 DA)

DESIGNA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, para a função gratificada 5, coordenadora D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de

19.9.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 26.9.05.

DESIGNA LIÉGE MARQUES ANGELO, 72.9, assistente jurídica nível 6; ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível 6; MARA REJANE LEON PEÇANHA, 60954.5, assistente D; BEATRIZ DUVAL LEITE, 60923.0, coordenadora B; JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, técnica social – assistente social e ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 60988.3, assistente D, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que avaliará os projetos de oficinas encaminhados pelas entidades que participarão da Seleção Pública para Convênio para Execução de Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2619 de 21.9.05, através da Portaria 365 de 26.9.05.(Memo 088/05 DA)

DISPENSA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, a contar de 19.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 26.9.05.

DISPENSA ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnico social – assistente social, da função gratificada 5, coordenadora D, 1.5.1.5, da Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de 19.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 26.9.05.(Memo 091/05 DA)

DISPENSA DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo - administrador, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, da Área de Licitações, a contar de 23.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 26.9.05.(Memorando 092/05 DA)

RELOTA ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 60988.3, do Centro Regional Leste para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênio, a contar de 19.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 26.9.05. (Memo 090/05 DA)

Depósitos

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 30.9.05
 NE 2005/14114 SMOV OF 654
 Nome: KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO R\$ 600,00
 NE 2005/14880 SMS OF 112
 Nome: ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL R\$ 500,00
 NE 2005/15077 SMGAE OF 470
 Nome: PAULO GERALDO FERREIRA ELY R\$ 1.000,00
 Aplicação: de 30.9 a 29.10.05.Comprovação: até 8.11.05

Depósito(s) do dia 3.10.05
 NE 2005/15384 SMOV OF.731
 Nome: JAQUELINE MARIA THIEL R\$ 200,00
 NE 2005/14910 SMC OF.487
 Nome: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$ 300,00
 Aplicação: de 3.10 a 1º.11.05.Comprovação: até 11.11.05

Depósito(s) do dia 1º.8.05
 NE 2005/11569 SMF OF.1148
 Nome: WILLIAM QUADROS KRAEMER R\$ 500,00
 NE 2005/11589 SMAM OF.475
 Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST R\$ 400,00
 Aplicação: de 1º.8 a 30.8.05.Comprovação: até 9.9.05

Depósito(s) do dia 28.9.05
 NE 2005/15314 SEACIS OF 49
 Nome: IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA R\$ 500,00
 Aplicação: de 28.9 a 27.10.05.Comprovação: até 6.11.05

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.38763.05.2 - Defere, em 28.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUIS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.60766.04.2 - Indefere, em 30.9.05, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.17384.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.18591.05.1 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.18907.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.21414.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.40279.05.7 - Indefere, em 30.9.05, a concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOSÉ DE CARVALHO, 15191.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

Processo 1.42706.05.0 - Indefere, em 30.9.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, requerido através deste processo, por MARIA DO CARMO MAYER BECKER, 47255.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.859.05.2 - Exclui, em 29.9.05, a réplica da averbação efetuada através do processo 3.22.85.3, código 18, de 4.3.68 a 30.4.72 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1669 dias, em relação a GERVÁSIO PEREIRA RAMOS, 25987.9, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RGPS: 1669 dias = 4 anos 6 meses e 29 dias
 - Metalúrgica Herbert Muller S.A.: de 11.7.72 a 21.9.72;
 - Estaleiro Só S.A.: de 11.1.78 a 1º.4.78;
 - Ministério do Exército Ofic. de Cal.: de 4.3.68 a 30.4.72.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.32931.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ, 67414.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34367.05.5 - Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SANDRA PADILHA, 47314.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34501.05.3 - Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2 e 60947.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35420.05.7 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 47531.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35423.05.6 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de

carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36338.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA TERESINHA DE LIMA, 74343.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37009.05.2 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARICE VERISSIMO ISAIÁ, 50391.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37119.05.2 - Indefere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por MARCIA GONÇALVES DE BRITO, 52236.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.37174.05.3 – Defere parcialmente, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CARLA REGINA PATEL FIN, 53016.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37508.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 61529.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37671.05.7 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 82668.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37701.05.3 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JACQUELINE ALVES DE MORAES, 52346.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37996.05.3 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 82869.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38090.05.8 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JOHNSON MARLON KURTZ, 69014.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38191.05.9 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SORAYA GOMES LEANDRO, 61034.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38989.05.0 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIANGELA MOMO, 68999.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39642.05.4 - Defere, em 30.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NUBIA SUSANA SANTOS CUNHA, 58105.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.28697.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública/SES/RS, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.29839.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 74678.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.37031.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Agronomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por TATIANE COLARES, 68963.8, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.4415.03.5 – Indefere, em 18.8.05, a solicitação de readaptação de JAIRO FEIJÓ BATISTA, 14960.9, operador de máquinas, deste Departamento. –

Processo 5.2933.04.7 – Indefere, em 26.7.05, a solicitação de abono permanência de LUIS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, motorista deste Departamento.

Processo 5.3424.04.9 – Indefere, em 26.5.05, a solicitação de abono permanência de JORGE VEIGA DUTRA, 11638.4, guarda-municipal, deste Departamento.

Processo 5.202.05.3 – Defere, em 10.09.05, a solicitação de abono de faltas de 10.12 a 20.12.04, de CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 16193.5, gari, deste Departamento.

Processo 5.266.05.1 – Indefere, em 23.6.05, a solicitação de abono de faltas de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.342.05.0 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas de JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 12364.6, apontador, deste Departamento.

Processo 5.463.05.1 – Defere, em 22.9.05, a solicitação de abono de faltas de 23.2.05 a 3.3.05, de VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, gari deste Departamento.

Processo 5.384.05.4 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas, de INACIO PADILHA FESTA, 11398.5, operário especializado, deste Departamento.

Processo 5.871.05.2 – Indefere, em 12.8.05, a solicitação de adicional de insalubridade, de GUACIRA VARGAS MACHADO, 14395.8, apontador, deste Departamento.

Processo 5.1104.05.5 – Indefere, em 26.7.05, a solicitação de abono permanência, de NAIR VIEIRA DA ROSA, 14049.1, gari deste Departamento.

Processo 5.1116.05.3 – Indefere, em 23.9.05, a solicitação de abono de faltas, de VILMA SILVA DA COSTA, 12329.9, operária especializada, deste Departamento.

Processo 5.1130.05.6 – Indefere, em 20.7.05, a solicitação de abono de faltas, de UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 15577.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1557.05.0 – Indefere, em 10.8.05, a solicitação de abono de faltas, de JOSÉ CARDOSO, 16397.2, gari, deste Departamento.

Processo 5.1602.05.5 – Indefere, em 21.7.05, a solicitação de abono de faltas, de MARCOS ANTONIO FERREIRA VAZ, 12266.3, eletricitista, deste Departamento.

Processo 5.1785.05.2 – Indefere, em 22.7.05, a solicitação de abono de faltas, de VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 16077.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1808.05.2 – Indefere, em 30.8.05, a solicitação de abono de faltas, de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.1893.05.0 – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de abono de faltas, de EDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, deste Departamento.

Processo 5.2132.05.2 – Indefere, em 24.8.05, a solicitação de abono de faltas, de DANIEL MAIER SILVEIRA, 15258.7, gari, deste Departamento.

Processo 5.2312.05.0 – Indefere, em 29.8.05, a solicitação de revisão de insalubridade, por ter sido concedido através do processo 5.1250.05.1, de VILMAR DA SILVA, 16244.6, gari, deste Departamento –.

Processo 5.2362.05.8 - Indefere, em 15.9.05, a solicitação de pagamento de substituição de função gratificada de março/00 a abril/01, de NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, da Supervisão Administrativa Financeira.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1071.05.0 – Defere, em 3.8.05, a solicitação de dispensa para

assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2005, apresentado por PEDRO RENATO MACCARIO PINTO, 60269.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 7 horas semanais, somente aos sábados, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.629.04.9 – Defere, em 26.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por MARTA BORBA SILVA, 60613.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 61036, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22.4.02 a 21.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.2146.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de psicólogo, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 61622, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.7.02 a 11.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1086.05.7).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de soldador industrial, VILSON DOS SANTOS, 60483, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.02 a 13.1.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.4312.04.0).

Secretaria Municipal de Administração

LIBERAÇÃO DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores da Administração Centralizada para participarem de Assembléia Geral dos Municipais, promovida pelo Fórum das Entidades de Servidores Municipais, no dia 6.10.05, a partir das 14 horas, a realizar-se no Centro de Eventos Municipal, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, com comprovação em Ponto Paralelo.

- A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 5 de outubro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que estão abertas, de 5 a 14 de outubro de 2005, inscrições para projetos de entidades organizadas do movimento negro, grupos de reflexão e ação em lutas anti-racismo, com a finalidade de compor a Programação da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal de Porto Alegre – 2005 que tem como tema: **“Resgatando a Contribuição do Negro na Construção de Sua Identidade”**. Para habilitação ao processo as entidades inscritas deverão anexar ao projeto a seguinte documentação:

1. Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório;

2. Ata de Nomeação da atual Diretoria;
3. CNPJ atualizado da entidade;
4. Nome, RG, CPF, Endereço e forma de contato com o Presidente/Representante legal da entidade;
5. Histórico de trabalho desenvolvido pela entidade;
6. Registro no ISS.

Não poderão concorrer projetos inscritos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Governo do Estado que estejam relacionados à Semana da Consciência Negra daqueles Órgãos e que não estejam de acordo com o tema. As referidas inscrições serão recebidas junto ao Setor de Protocolo da CMPA (Av. Loureiro da Silva, 255) de 2ª a 5ª das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h; nas 6ª das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min

A readequação dos projetos será efetuada entre 15 e 18-10-05, e o resultado final no dia 20-10-05.

Para maiores esclarecimentos estamos convidando as entidades para uma palestra no dia 07-10-05 às 17h na Sala de Eventos Glênio Peres da CMPA, onde a Comissão Organizadora fará a apresentação dos critérios para os projetos, bem como a explanação sobre o Troféu Carlos Santos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jayme Luiz Alles, CNPJ 87.049.490/0001.07 e Inscrição Municipal 009333.2.5, comunica o extravio dos livros de registros de ISSQN dos números 1 a 10, este referente ao ano 2002, sendo registrada a ocorrência sob nº 305544 de 5.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

JAYME LUIZ ALLES

EDITAIS



EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO : Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : E. Fioreze
OBJETO: serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a 3ª Semana de Capoeira para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 60 dias a contar da emissão da Nota de empenho.
MODALIDADE: Convite 30/05 (001.025249.05.3).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039..
VALOR: R\$ 1.980,00

CONTRATADA : Ticket Serviços S/A
OBJETO: aquisição de 500 Vales Refeição para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 32/05 (001.025253.05.0).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039 e 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 4.020,00

CONTRATADA : PWA Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Serviço de transporte interno para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 30 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 36/05 (001.034318.05.4).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399912 e 1003.2038.339039.
VALOR: R\$ 58.650,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas para a 3ª Semana de Capoeira da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.
MODALIDADE: Convite 33/05 (001.034309.05.5).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . 1003.2038.33903205.
VALOR: R\$ 1.397,20

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Júlio César da Silva Vieira
OBJETO: Confeção e instalação de um luminoso no Memorial do Mercado Público para a Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 35/05 (001.034316.05.1).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.339039
VALOR: R\$ 590,80

CONTRATADA : Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Locação e montagem de estrutura ao ar livre para a Feira de Troca de Livros da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: 45 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 37/05 (001.037090.05.4).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.
VALOR: R\$ 3.448,00

CONTRATADA : Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Gravação de CD da 3ª Semana de Capoeira para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Convite 39/05 (001.037081.05.5).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390395901
VALOR: R\$.5.406,00 .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007320.04.3 TOMADA DE PREÇOS 05/04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Consórcio Incorp Ltda. e RS Projetos Ltda.
OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Prazo do Primeiro Termo Aditivo para prorrogar por 90 dias o prazo previsto no item 1.1.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços gráficos de impressão para a Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 29/05 (001.034315.05.5).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.
VALOR: R\$ 6.800,00.

CONTRATADA: E. D. Azambuja e Cia Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 26/05 (001.025252.05.1).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2036.4490523300
VALOR: R\$ 8.104,30

CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços LTDA.
OBJETO: Serviço de Limpeza para o 12ª Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 25/05 (001.028801.05.9).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039.
VALOR: R\$ 7.260,42

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: Locação de Balcões para as bilheterias do 12º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 27/05 (001.025251.05.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 7.450,00

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Serviço de Recursos Humanos para as bilheterias do 12º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 27/05 (001.025251.05.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.339039.
VALOR: R\$ 12.899,95

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão
OBJETO: serviços de iluminação para o 12º Porto Alegre em Cena

para a Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 28/05 (001.034314.05.09).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390392301 e 1003.2042.3390392301.
VALOR: R\$ 134.992,98

CONTRATADA: Luiz Antônio Osório
OBJETO: serviços de sonorização para o 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura .
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE : Tomada de Preços 28/05 (001.034314.05.09).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.202038.3390392301 e 1003.2042.3390392301.
VALOR: R\$ 32.800,00 .

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038822.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Elizabeth Cristina Fernandes.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 26/05 PROCESSO 001.025250.05.1 RESULTADO FINAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para o Teatro de Câmara para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja e Cia Ltda.	8.104,30	1º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 27/05 PROCESSO 001.025251.05.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresas para realizar os serviços de confecção de ingressos, locação de balcões, equipamentos de informática e recursos humanos para as bilheterias do Festival de Artes Cênicas 12º Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 Item deserto		
ITEM 2.2 Item deserto		
ITEM 2.3		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.450,00	1º LUGAR

EMPRESA	ITEM 2.4 VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 001.034311.05.0 RESULTADO FINAL
Job Recursos Humanos Ltda.	12.899,95	1º LUGAR	Luiz Antônio Osório	32.800,00	1º LUGAR	
			Ângela Beatriz da Costa Salomão	35.000,00	2º LUGAR	
TOMADA DE PREÇOS 28/05 PROCESSO 001.034314.05.9 RESULTADO FINAL			ITEM 2.3 ITEM DESERTO			CONVITE 38/05 PROCESSO 001.037084.05.4 LICITAÇÃO FRACASSADA
OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de Iluminação, Sonorização e Audiovisual do Festival 12º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura . A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:			TOMADA DE PREÇOS 29/05 PROCESSO 001.034315.05.5 RESULTADO FINAL			
EMPRESA			OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço gráfico de Impressão para a Coordenação de Artes Visuais para a Secretaria Municipal da Cultura A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final, referente ao Certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:			
ITEM 2.1			EMPRESA			
Ângela Beatriz da Costa Salomão	134.992,98	1º LUGAR	Editora e Gráfica Eficiência Ltda.	6.800,00	1º LUGAR	
Luiz Antônio Osório	135.913,00	2º LUGAR	Gráfica RJR Ltda.	8.300,00	2º LUGAR	
ITEM 2.2						



ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 57/05 PROCESSO 001.028479.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 57/05 : ITENS 3 (código: 5025), 13 (código: 5835), 16 (código: 6023), 19 (código: 15693), 23 (código: 39198), 25 (código: 61291), 27 (código: 63149), 36 (código: 435511), 37 (código: 435537) e 40 (código: 439786), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 56/05 PROCESSO 001.028478.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 56/05 : ITENS 1 (código: 5025), 3 (código: 6023), 5 (código: 8979), 6 (código: 15867), 7 (código: 15875), 8 (código: 15883), 11 (código: 39198), 15 (código: 63149), 26 (código: 435511), 27 (código: 435537) e 28 (código: 439786), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 55/05 PROCESSO 001.028477.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que foram ANULADOS os ITENS DO PREGÃO 55/05 e SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS: ITEM 9 (código: 5835), 10 (código: 8979), 11 (código: 15693), 12 (código: 15867), 13 (código: 15875), 14 (código: 15883), 16 (código: 39198) e 20 (código: 63149), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 15/04 PROCESSO 001.037578.04.9 (REF. BID CI 199/04)

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a Concorrência Pública Internacional 15/04 (REF.BID 199/2004), FOI REVOGADA, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 174/05 PROCESSO 001.036297.05.4

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 04, em razão da reconsideração do parecer técnico, sendo vencedora a empresa Centauro Serviços Gráficos Ltda.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 198/05 PROCESSO 01.040.425.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 7 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 17** – Comercial de Carnes Armelin Ltda. e Casa de Carnes Moacir Ltda.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REGISTRO DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Serviços, sita na rua Siqueira Campos, n.º 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 10 de outubro de 2005 às 9h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para registro de preços para MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Solicita que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 03.080305.05.9

Aos cinco dias do mes de outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por José Pedro Weber, como presidente, Rosângela S. Mardini e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO DMAE". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONSTRUTORA RDN LTDA; CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA; e TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA, apresentou o preço de R\$119.527,99; CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, apresentou o preço de R\$126.547,07; e a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou o preço de R\$108.060,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, CONSTRUTORA RDN LTDA; e em terceiro, a empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, ao preço de R\$108.060,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 003.080335.05.5

OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas (gaveta, retenção, borboleta) em ferro dúctil..

DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedor.

dores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 56/05 PROCESSO 003.080.340.05.9

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Diversos de Teste e Medição.

DATA de abertura: 24 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/05 PROCESSO 003.080362.05.2

OBJETO: Aquisição de Máquina de Jateamento.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 20/10/2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 20 de outubro de 2005;

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 45/05 – DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: CONVITE 45/05 - DVR

REFERENTE: Aquisição de Câmaras Fotográficas e Filmadoras Digitais.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005 às 10h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, subitem 02, item 02, Anexo IV, do Edital em epígrafe, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Zoom Digital 9.6x"

LEIA-SE: "Zoom Digital 6x(seis vezes)"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.



PREGÃO ELETRÔNICO 34/05

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA torna público o presente Pregão que tem por OBJETO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação nos equipamentos e instalações de ar condicionado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	20 de outubro de 2005	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	20 de outubro de 2005	9h
Início da Disputa	20 de outubro de 2005	14h15 min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tem-

po aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 16/05

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 403 cestas básicas.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 17 de outubro de 2005, às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 05 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 91C/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 393/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Coopsico – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.

OBJETO: prestação de serviços em atendimento psicológico e psiquiátrico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00

VIGÊNCIA: até 6 de novembro de 2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 49/05 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Brasil Telecom Celular S.A.. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

PREGÃO 49/05 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa Celular CRT S/A. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.053514.03.3

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Serviços postais

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2005 a 29 de setembro de 2006

VALOR contratual: R\$ 4.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.03 (para o exercício 2005) e 800.2355.33.90.39.99.03 (para o exercício 2006).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

DISTRATO DE CARTA-CONTRATO

O presente distrato tem a finalidade de rescindir o contrato efetivado em 10 de dezembro de 2003 sob o nº 28525.

PROCESSO: 01.053514.03.3

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Serviços postais

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2003 a 30 de setembro de 2005

VALOR Contratual: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2055.33.90.39.99.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos

CONTRATADO: Edson Sêda de Moraes

OBJETO: Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselhos Tutelares do RS.

VALOR: R\$ 4.122,00

DOTAÇÃO : 900-2351-339036060300-1, 900-2351-339039990900-1 e 900-2351-339039800000-1,

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, e art. 13 da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.043520.05.7

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Cine Imperial tem projeto de recuperação

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA

O projeto de recuperação do Cine Imperial, localizado na Rua dos Andradas, foi apresentado na manhã de ontem, 5, ao prefeito municipal, na superintendência da Caixa Econômica Federal (Caixa). De propriedade da Prefeitura, o prédio vai abrigar o novo Conjunto Cultural da Caixa, que investirá cerca de R\$ 13 milhões nas obras de restauração.

Conforme o protocolo firmado, os espaços das salas dos cinemas Imperial e Guarani, térreo, mezanino e mais dois pavimentos do prédio de onze andares ficarão sob responsabilidade da Caixa durante 30 anos. Os demais pavimentos, também recuperados, serão utilizados pela Prefeitura. As obras de restauro da fachada e cobertura do prédio terão investimento com participação do programa Monumenta.

A iniciativa pretende manter a concepção original de cine-teatro, preservando a fachada e outros elementos como pisos, luminárias e escadaria. O Conjunto Cultural, além de sala de espetáculos com capacidade para 800 pessoas, terá salas multimídia e espaços para museu, ambiente climatizado para exposições, mostras de cinema, oficinas e seminários, sala de dança, camarins, vestiários, banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, foyer, cafeteria e livraria. Conforme o engenheiro Ismael Solé, um dos responsáveis pelo projeto, é o primeiro cine-teatro brasileiro a ser restaurado integralmente.

A recuperação do prédio integra o projeto de revitalização do Centro e irá criar condições para que a Praça da Alfândega, que integra o programa Monumenta, possa se consolidar como centro estratégico e cultural da cidade.

O projeto será encaminhado para aprovação do Executivo até novembro. As obras deverão ser concluídas nos últimos meses de 2006.

Edifício Imperial — Construído no final da década de 1920, é um dos marcos da verticalização do centro de Porto Alegre. Re-



A fachada e outros elementos como pisos, luminárias e escadaria serão preservados

presentando a variante Marajoara do movimento *art déco*, passou por duas reformas, em 1960 e 1987, quando foi inaugurado o Cinema Guarani. Em abril de 2004, foi tombado como patrimônio histórico municipal, a partir de aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc).

Cinema no Bairro exhibe Castelo Ratibum

Em outubro, mês das crianças, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), pela Coordenação de Descentralização,

inaugura o projeto *Cinema no Bairro*. O objetivo é levar cinema a regiões mais carentes da Capital. A estreia será sexta-feira, 7, às 17h30, com o filme *Castelo Ratibum*, no Beco do Sorriso, na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro, bairro Nonoai.

O mesmo filme será apresentado em outros três locais da cidade. No dia 14, estará na zona Norte, na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274, bairro Sarandi). No dia 18, será na região Cristal, e dia 26, na região da Eixo Baltazar. Os locais ainda não estão definidos nas duas últimas datas.

O projeto terá continuidade, sempre levando em consideração as reuniões das Comissões de Cultura das regiões do Orçamento Participativo de Porto Alegre.



Divulgação - PMPA

Curso de recreação infantil

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove Curso de Recreação Infantil sábado e domingo na Cecopam. Destinado a profissionais de recreação, acadêmicos de Educação Física e Pedagogia, bem como pais interessados, o curso prevê a alternância dos temas teóricos com vivências práticas de brincadeiras, atividades lúdicas e músicas. Os temas abordados incluem desenvolvimento da criança de 0 a 7 anos, o

papel do adulto, a importância de brincar, organização de espaço/tempo, as diferentes linguagens e contação de histórias.

A Cecopam fica localizada na Rua Arroio Grande, 50, Bairro Cavalhada. Os participantes receberão certificados registrados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Maiores informações na gerência pedagógica da SME, telefones: 3233-8591/ 3231-5005

CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Américo Leal é Cidadão

A Câmara realizou sessão solene na noite de terça-feira para a entrega do título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-vereador e coronel Pedro Américo Leal. O homenageado tem 81 anos, é natural da cidade do Rio de



Pedro Américo Leal

Janeiro e veio para a capital gaúcha em 1944, onde constituiu família e a carreira militar e política. Ex-deputado estadual e vereador, Pedro Américo, que também é professor de Educação Física e psicólogo, ocupou cargos de destaque como o de comandante da 1ª Cia de Guarda, Chefe de Polícia do Estado, diretor da Escola de

Polícia do Rio Grande do Sul e presidente da Cruz Vermelha. A solenidade foi prestigiada por autoridades civis e militares, empresários, familiares e amigos.

A filha do homenageado, que também é vereadora, destacou sua condição de homem simples preocupado com a ética e de professor inspirador do dever público. “Um dos melhores exemplos que devo seguir é servir com lealdade à comunidade porto-alegrense”, disse ela. Pedro Américo agradeceu o título, as palavras de reconhecimento, carinho e respeito. Falou da felicidade em ser prestigiado por todos os partidos. “O mais importante é o contraditório”, observou. “A tal democracia, se não perfeita, é o melhor que podemos adotar.”

Sizenando Venturini recebe título

Em sessão solene, a Câmara outorgou ao empresário paulista Sizenando Venturini o título de Cidadão de Porto Alegre. O vereador que falou em nome da Casa destacou as virtudes de Venturini, manifestando que é um incentivador dos empreendedores, um ícone da hotelaria no Estado e no País. “Isso já seria suficiente para justificar essa homenagem, pois é um dos pioneiros do segmento hoteleiro, um homem de vanguarda e de olhos no futuro. Forte, inquieto, de espírito empreendedor.”

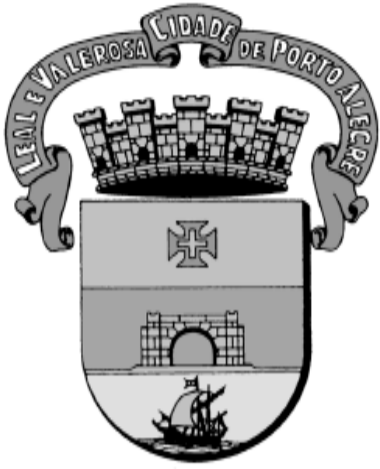
Natural de Campinas (SP), o empresário reside na capital gaúcha desde 1940. Ao agradecer a homenagem, Venturini confessou que estava emocionado. “Se fiz algo para merecer, não foi nada além da minha obrigação e divido esta homenagem com os meus colegas hoteleiros”, afirmou. Compareceram à cerimônia autoridades, familiares, amigos e colegas do homenageado.

Projeto incentiva esporte com a redução de impostos

Começaram a tramitar esta semana na Câmara Municipal de Porto Alegre os seguintes projetos de lei:

ESPORTE - Cria o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesporte). O objetivo é estabelecer condições para o desenvolvimento do esporte em Porto Alegre através de parcerias entre o município e entidades interessadas para a realização de projetos esportivos com financiamento aprovado e a concessão de incentivos fiscais de ISS e IPTU. O projeto também deverá ser apresentado à Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer para análise e definição ou não de sua inclusão no programa. Os incentivos fiscais serão limitados em 40% do imposto devido.

SEMÁFOROS - Determina a utilização de semáforos com temporizador de contagem regressiva no sistema de controle de trânsito de veículos no município. O temporizador possibilitará a pedestres e motoristas saber o tempo disponível para efetuar os cruzamentos e travessias, contribuindo para a redução de acidentes de trânsito.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.631 – Sexta-feira, 7 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

DMAE apresenta relatório sobre a qualidade da água

Na próxima segunda-feira, dia 10, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começa a distribuir o “Relatório Anual 2004 da Qualidade da Água”. A publicação informa a média apurada ano passado nos seguintes parâmetros de potabilidade: pH (teor de acidez), cor, cloro residual livre, cloro residual total e coliformes totais.

A publicação traz ainda as etapas do tratamento da água e o endereço dos postos de atendimento comercial, além de identificar as características dos mananciais que abastecem Porto Alegre. A média mês a mês, referente a 2004, está disponível no site www.dmae.rs.gov.br, assim como os resultados de julho, agosto e setembro de 2005.

O Dmae realiza mais de 110 mil análises de água a cada 30 dias. São feitas quatro mil análises/dia, a partir de quinhentas amostras coletadas na Capital, com o objetivo de garantir a qualidade da água, conforme os padrões de potabilidade do Ministério da Saúde (Portaria 518/04).

A divulgação sobre a potabilidade da água também atende a um decreto do Governo Federal que vigora desde maio. Antes mesmo do dia previsto por essa legislação, o Dmae



João Florin - PMPA

Dmae realiza mais de 110 mil análises de água a cada 30 dias

reformulou sua conta d'água, indicando os locais onde estariam disponíveis as informações sobre a potabilidade. A partir de março de 2006, as contas mensais emitidas pelo Dmae (em torno de 264 mil) virão acompanhadas dos parâmetros básicos de qualidade da água. O relatório distribuído gratuitamente em todas as casas atendidas pelo departamento.

Lei de Diretrizes Orçamentárias permite maior transparência no Orçamento

A aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pela Câmara Municipal permitirá que o Orçamento da Capital para 2006 seja mais transparente, aberto e realista, afirmou o responsável pelo Gabinete de Programação Orçamentária. A LDO define metas e prioridades para o próximo ano, estabelece regras para mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, orientando também sobre a elaboração do Orçamento.

Das 125 emendas apresentadas pelos vereadores foram discutidas apenas três. Nas demais houve consenso. Segundo o Gabinete de Programação Orçamentária, a LDO reafirmou as prioridades eleitas pelo Orçamento Participativo (habita-

ção, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico, desenvolvimento econômico, tributação e turismo, cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental, respectivamente). Antes do envio da proposta, a matéria foi discutida em reuniões regionais e no Conselho do OP.

O Orçamento 2006, que será enviado ao Legislativo no próximo dia 14, vai detalhar os gastos de cada ação do programa de governo. Em administrações anteriores, a peça orçamentária não discriminava a aplicação dos recursos previstos para cada programa. No total serão cerca de R\$ 2,2 bilhões para o Orçamento do ano que vem.

Começa hoje a Conferência Municipal de Agricultura

Começa hoje à noite, às 19h, a IV Conferência Municipal de Agricultura e Abastecimento – Provento Porto Alegre Rural. A promoção do evento, que será realizado no auditório da Secretaria Municipal da Administração (Rua Siqueira Campos 1300 – 14º andar), é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e do Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

No encontro, que termina sábado, serão estabelecidas diretrizes para promoção e fomento agropecuário. As propostas que surgirem na conferência serão encaminhadas à Câmara Municipal e ao gabinete do Prefeito.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, participa da abertura. Em seguida haverá um painel sobre o papel do município na política de segurança alimentar, com a nutricionista Regina Miranda (Emater) e o diretor da Divisão de Fomento Agropecuário da Smic. Amanhã serão apresentados

os trabalhos de grupo, aprovadas as propostas e eleitas as entidades para o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Ricardo Giusti - PMPA



Encontro vai estabelecer diretrizes para promoção e fomento agropecuário

Drenagem pluvial

Será inaugurada hoje à tarde, às 14h30, a substituição de rede pluvial da Rua Saldanha da Gama, Bairro Partenon, no trecho entre as ruas Santo Alfredo e Santa Maria. A obra, executada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), implantou 150 metros de redes pluviais de 0,40 metro de diâmetro. O local era um ponto crítico de alagamento porque a rede existente não dava vazão à água chuva. A obra atende a uma reivindicação de quase vinte anos da comunidade.

SMOV

A Secretaria de Obras e Viação ampliou os números telefônicos para que os contribuintes encaminhem reclamações ou pedidos de providência sobre iluminação pública e buraco nas ruas. Os novos números são 3289.8915, 3289.8916, 3298.8701 e 3289.8715. Os telefones 3334.6100 e 3334.8822 continuam à disposição. Outra forma de contato com a Smov é através da Internet, pelo e-mail falesmov@smov.prefpoa.com.br

CARRIS

Quem ligar hoje para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) será atendido pelo diretor-presidente da empresa, das 10h às 11h. É mais uma edição do projeto *Alô, Presidente*, que proporciona aos passageiros de ônibus da companhia municipal encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa. O telefone é 0800-999855. O *Alô, Presidente*, que começou em maio, ocorre uma vez por semana, em dias e horários diferentes, com divulgação no site www.carris.com.br. O SACC é o único sistema de atendimento de empresas de ônibus, em Porto Alegre, que funciona gratuitamente 24 horas. O setor localiza-se em um bonde restaurado, modelo *brill*, em frente à sede da Carris, (Rua Albion, 385, Bairro São José). Para ligações por telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente pelo 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444 (não-gratuito). Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, além do correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (CEP 91530-010).

Caminho dos Antiquários

Amanhã, a programação do Caminho dos Antiquários terá aula de dança, exposição de motos e show de bossa nova. Às 11h, os integrantes do Centro de Dança Alexandre e Tracy apresentam aula-demonstração. Ao meio-dia, show Bossa 2 – dueto de voz e violão com Tânia e Silfarnei, com repertório de compositores como Tom Jobim, Cartola, Noel Rosa e Lupicínio Rodrigues. Ainda terá roda de chimarrão patrocinado pela empresa Vier, exposição de motos e adestramento de animais do Kennel Clube. O Caminho dos Antiquários fica na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho.

Diálogos na Praça

Neste sábado, a partir das 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove mais uma edição do “Diálogo na Praça”, desta vez no Bairro Menino Deus. O encontro será na área verde localizada no cruzamento das Ruas Múcio Teixeira e Comendador Rodolfo Gomes. Na oportunidade, frequentadores do local e membros da Associação de Amigos e Moradores do Menino Deus (Assamed), que está completando 30 anos este mês, poderão expor sugestões e reivindicações às equipes do Centro de Educação Ambiental e da Assessoria Comunitária da Smam.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.826, de 15 de setembro de 2005.**

Torna obrigatória a afixação do Alvará de Funcionamento e do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio nas portas de acesso dos estabelecimentos de diversões públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos de diversões públicas deverão afixar, junto às portas de acesso e em local visível ao público, o Alvará de Funcionamento, bem como o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) – Lei Estadual nº 10.987, de 11 de agosto de 1997 –, aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Cassia Carpes,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.836, de 29 de setembro de 2005.

Altera a Lei nº 7.791, de 27 de maio de 1996, que denomina Rua Emilio Dimari um logradouro irregular localizado no Bairro Ponta Grossa, corrigindo a denominação do Bairro para Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o "caput" do art. 1º da Lei nº 7.791, de 27 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Rua Emilio Dimari um logradouro irregular, localizado no Bairro Belém Novo.

Art. 1º Fica denominado Rua Emilio Dimari o logradouro irregular, conhecido como Rua 3, localizado no Bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

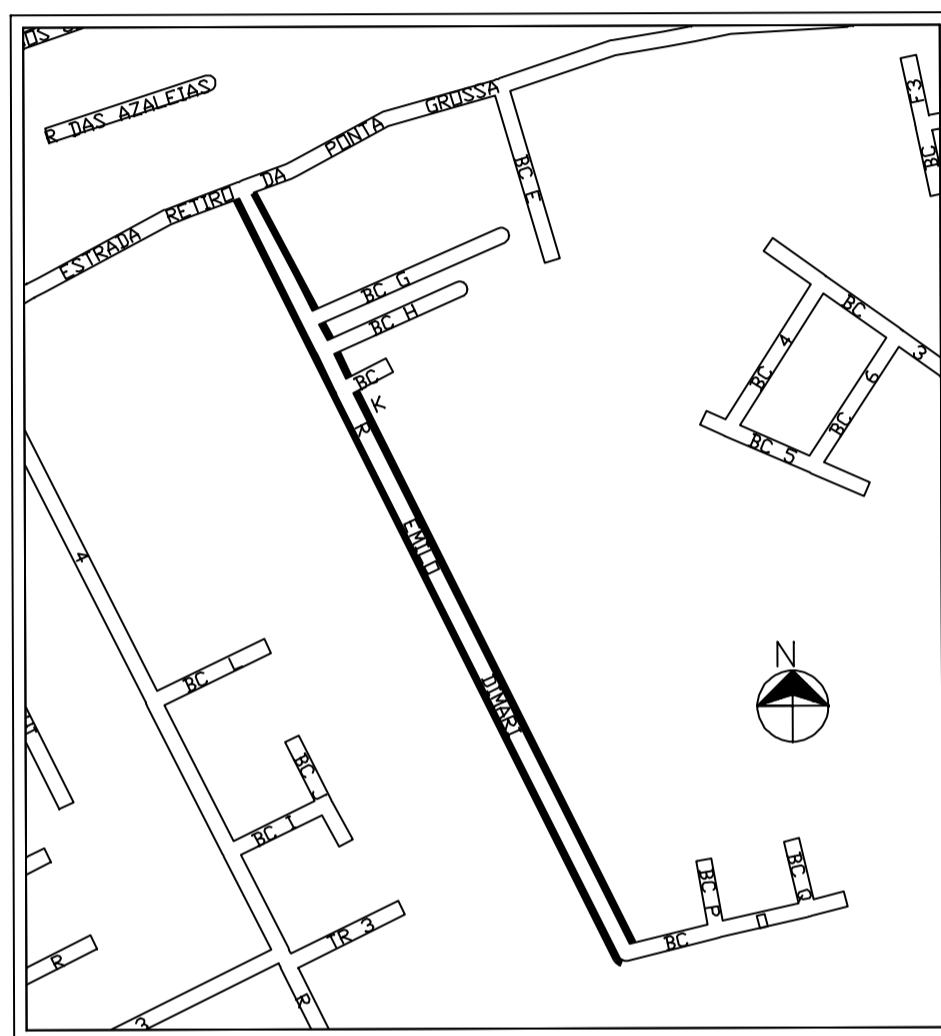
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.935, de 30 de setembro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.158.169,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.158.169,00 (oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0201-2015 – Direção Superior		
4490 - Investimentos	R\$	3.873,00
0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	16.493,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

0602-2032 – Esporte e Recreação - OP		
4490 - Investimentos	R\$	515,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	397.800,00
4490 - Investimentos	R\$	43.285,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 148.396,00	3	390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 394.000,00
0900-2352 – Comunicação Social				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.771,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			2301-2058 – Conselhos Tutelares	
1001-2025 – Administração Central			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.229,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.772,00		2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local	
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 79.127,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 32.000,00			
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.549,00		2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude	
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais			4490 - Investimentos	R\$ 60,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.086,00		Total das Suplementações	R\$ 8.158.169,00
1003-2038 – Ação Cultural				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 144.381,00		Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:	
1201-2025 – Administração Central				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 195.436,00		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais	
1301-2025 – Administração Central			4490 – Investimentos	R\$ 32.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 80.000,00		1001-2002 – Publicidade	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.771,00
1402-1024 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - PMPA			1002-2040 – Promoções Culturais	
4490 – Investimentos	R\$ 2.701.609,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.035,00
1402-1032 – III Perimetral - BID			1002-2041 – Descentralização da Cultura	
4490 – Investimentos	R\$ 283.910,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 144.381,00
1402-1039 – III Perimetral - PMPA			1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais	
4490 – Investimentos	R\$ 103.355,00		4490 – Investimentos	R\$ 1.372,00
1404-2077 – Conservação de Redes			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4490 – Investimentos	R\$ 6.000,00		1301-1017 – Desapropriações - BID	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4490 – Investimentos	R\$ 80.000,00
1501-2022 – CIPA			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 48.193,00		1402-2080 – Escritório de Projetos e Obras	
1501-2025 – Administração Central			4490 – Investimentos	R\$ 6.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 85.106,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares			1502-1040 – Construção de Prédios Escolares	
4490 – Investimentos	R\$ 1.379,00		4490 – Investimentos	R\$ 147.299,00
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis			1502-2086 – MOVA/POA	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 95.174,00		3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 8.045,00
1502-2090 – Auxílios a Creches Comunitárias			1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 75.282,00		4490 – Investimentos	R\$ 86.001,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 233.216,00		1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP	
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular			3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.100.000,00
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 223.525,00		1804-2152 – Programa DST/AIDS -OP	
4450 – Investimentos	R\$ 50.860,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.600,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial			1804-2155 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 92.067,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 7.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial			1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 11.176,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.716.750,00
4450 – Investimentos	R\$ 435,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1503-2103 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Médio			2200-9999 – Reserva de Contingência	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 12.872,00		9999 – Reserva de Contingência	R\$ 286.792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
1702-1051 – Obras Corretivas para Segurança Viária - PMPA			2400-2354 – Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude	
4490 – Investimentos	R\$ 107.320,00		3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 60,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1804-2145 – Administração do Fundo - OP			3102-1069 – Habitações Populares	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 3.547,00		4490 – Investimentos	R\$ 2.916.157,00
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP			Total das Reduções	R\$ 6.561.263,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.440.350,00		II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP.	
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP			III - no valor de R\$ 1.164.085,00 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 612.658,00 (seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 75.282,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais)	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.688,00			
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.324,00			
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP				
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 10.008,00			
1804-2341 – Serviços de Pronto Atendimento - OP				

do Convênio FNDE/MEC, R\$ 441.085,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e oitenta e cinco reais) do Convênio SENASP, R\$ 16.493,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 12.247,00 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais) do Convênio Raspadinha e R\$ 3.632,00 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais) do Ajuste de Metas da Vigilância Sanitária.

IV – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 432.306,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e seis reais), sendo R\$ 283.910,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e dez reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco do Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 148.396,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e seis reais) do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.939, de 03 de outubro de 2005.

Fixa o dia 23 de outubro como dia de passe livre, alterando o Decreto Municipal nº 14.922/05, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 23 de outubro e não mais no dia 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida, alterando o Decreto Municipal nº 14.922/05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MÁRCIO NUNES ARAUJO, 69539.5, técnico e contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 3.10.05 (processo 1.39624.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1732 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1733 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

DISPENSA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1734 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

DISPENSA EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1735 de 4.10.05 (processo 1.43272.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe de unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, 58603007, da Divisão Administrativo-Financeira, 58701001, a contar de 21.9.05, através do Ato 1098 de 3.10.05 (processo 1.31717.03.9).

MODIFICA, em relação a SYLVIA DE MATTOS RODRIGUES, 21227.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 620 de 14.5.93, que a aposentou voluntariamente,

por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão do adicional noturno – média 37h20min, alteração do provento e base legal, em face da Diligência 3877-0200/95.5, oriunda do TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10653/93; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h19min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; serviço noturno - média 37h20min, artigos 57 da Lei 6309 de 28.12.88, 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 6616/90; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, com a redação da Lei Complementar 147/88, modificada pela Lei 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 09991425004, PASEP 10042684762, através do Ato 1100 de 30.9.05 (processo 1.2416.93.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI URANO FREITAS DE CALAZANS, 1371.4, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 17.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 337 de 29.9.05 (processo 1.43491.05.7).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 718 de 30.8.05, que modificou a Portaria 11 de 11.2.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, quanto à lotação, que passa a ser Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 3.10.05 (processo 1.1192.01.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FABIANO BORSTMANN

DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2761 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7). **(Republicação)**

CONVOCA CARLOS EDUARDO BERWANGER, 36968.6, professor, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2791 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

CONVOCA SONIA BONETTI KIRSCH, 41582.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 12.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2792 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

CONVOCA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, 47232.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 8.9 a 7.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2793 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.9 a 15.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2794 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

CONVOCA MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 14.9 a 13.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2795 de 3.10.05 (processo 1.44143.05.2).

CONVOCA TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2808 de 4.10.05 (processo 1.44073.05.4).

DESIGNA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1115.0026, 12.521.004, substituindo SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 2759 de 29.9.05.

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2760 de 29.9.05 (processo 1.40308.05.7). **(Republicação)**

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1440 de 8.7.03, que concedeu, a contar de 7.4.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2796 de 4.10.05 (processo 1.44207.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, nos dias 3, 4 e 5.10.05, para participar do Seminário Nacional de Temas e Questões Polemicas sobre Contratos e Convênios da Administração Pública, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 32, inciso III, 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 30.9.05 (processo 1.44104.05.7).

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo comissionado de secretária, 26240002, do Conselho Fiscal, 58007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 4.10.05 (processo 1.44540.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA,

57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de responder por outro CC, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 345 de 21.9.05.

DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 346 de 21.9.05.

DESIGNA MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 347 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.D.9, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 31.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 148/05, quanto ao período de substituição de PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, por SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, que passa a ser de 1º.7 a 9.8.05, e não como constou, através da Portaria 229 de 30.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/05, que trata da contratação de empresa para a confecção de 25 busdoor para a feira de vídeo – instalação endurance/limite para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da

Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 221 de 28.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e auxiliar técnica MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50026.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 41/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para a produção da Festa Nossa Senhora Aparecida, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 222 de 28.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEL DIONISIO S. GOLDANI, 21521.0, como gerente do Programa Cresce Porto Alegre; MANOEL SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, e MARCELO ROSA D’AVILA, 68061.1, como coordenadores do Projeto Tele Centro para Negócios; SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 57280.0, como coordenador do Projeto Construção do Mapa de Desenvolvimento Urbano do Município; MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA, 37466.0, como coordenadora do Projeto Crescer Forte para Micro e Pequenas Empresas; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 58122.3, como coordenador da Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga; LEO ANTONIO BULLING, 37583.2, como coordenador do Projeto Fiscalização do comércio Ilegal; LUIZ PAULO RODRIGUES CUNHA, 37501.4, como coordenador do Projeto Centro de Desenvolvimento de políticas para atração de empresas de tecnologia e apoio ao Desenvolvimento de Parques Tecnológicos; ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 37457.9, como coordenador do Projeto Porto Alegre Rural; MARCO ANTONIO PINTO, 37503.0, como coordenador do Projeto Patrimônio Histórico Cultural com Potencialidades Econômicas; JOSE ALBERTO JONHER, 60076.7, como coordenador do Projeto Qualificação Profissional Planteq e ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 37546.9, como coordenador da ação de geração de emprego e renda do Programa Integrado Entrada da Cidade, através da Portaria 150 de 23.9.05.

EXCLUI RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 84978.6, como representante da Supervisão de Abastecimento, do Comitê Setorial de Informática e inclui SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 77148.5, a contar de 28.9.05, conforme Portaria 126 de 1º.8.05, através da Portaria 151 de 30.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 496 de 23.8.05.

DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA SILVA, 54240.7, assistente social, ES106NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA, 57017.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 507 de 26.8.05.

DESIGNA LISA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 22.8.05, através da Portaria 526 de 2.9.05.

DESIGNA MARIA DE FATIMA DE BEM RIGATTI, 56898.0, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 5 a 11.9.05, através da Portaria 584 de 22.9.05.

DESIGNA LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805011, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 585 de 22.9.05.

DESIGNA MARIA ELAINE FACCIONI, 12648.2, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805011, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 19765.7, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 586 de 22.9.05.

DESIGNA CELIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença aposentadoria, de 20.12.04 a 3.1.05, através da Portaria 587 de 22.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador; DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9, assistente administrativa e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, assistente administrativo, como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.11476.05.2, através da Portaria 589 de 22.9.05.

DESIGNA JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, ES124NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença aposentadoria, de 25.1 a 3.2.05, através da Portaria 591 de 22.9.05.

DESIGNA REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 65279.2, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18004003, substituindo INÉLIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 23.2 a 9.3.05, através da Portaria 592 de 22.9.05.

DESIGNA JANETE MENGUE DA SILVA, 55984.9, fisioterapeuta, ES121NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309002, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 53519.5, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de licença aposentadoria, de 5 a 8.10.05, através da Portaria 594 de 22.9.05.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 77353.1, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 13 a 27.9.05, através da Portaria 597 de 23.9.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a LUCIANA DIEL, apontados no processo 1.43436.01.3, através da Portaria 601 de 27.9.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a ELOISA HELENA PIRES GARCIA, apontados no processo 1.26046.96.2, através da Portaria 602 de 27.9.05.

MODIFICA a publicação da Portaria 401 de 14.7.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2580 de 26.7.05, refere-se a substituição de função gratificada de PATRICIA C. WIEDERKERHR, 45227.6, por MARCIA C. CALIXTO, 73771.8, quanto ao período que passa a ser de 18 a 31.7.05, e não como constou, através da Portaria 598 de 26.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ELAINE CARDOSO MARQUES, 14206.7, professora, ED103M5D08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a contar de 24.6.05, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 23.9.05 (processo 1.30296.05.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE STAROSTA, 22651.4, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe da Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIBELMAN, 44389.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de afastamento em missão especial de 31.8 a 6.9.05, através da Portaria 137 de 13.9.05.

DESIGNA MARIA HELENA DIEHL LOVERA, 17577.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.05, através da Portaria 140 de 14.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de seis dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal JOSÉ IRAN BENITES, GM 090, 54025.2, por infração ao artigo 196, inciso VII, ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.66985.03.0, através da Portaria 81 de 3.10.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MOACIR SON, 56451.8, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.9 a 2.11.05, através da Portaria 139 de 23.9.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar CLÁUDIO ROBERTO T. DOS SANTOS, 30615.9, contínuo, Setor de Arquivo, de suspensão, por vinte dias, a contar de 26.9.05, com base no artigo 205, incisos I, II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 827 de 16.9.05 (processo 3.3922.03.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 6327.1, da Divisão de Planejamento como presidente; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 3573.3, da Divisão de Planejamento e SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, da Divisão de Planejamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Levantamento Planialtimétrico e Cadastral para Projetos de Esgotamento Sanitário, por trinta dias, a contar de 27.9.05, através da Portaria 844 de 27.9.05 (processo 3.800009.04.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 750 de 22.8.05, em relação a VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 2438.0, técnico em tratamento de água e esgotos, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre grau máximo (40%), de 15 a 29.8.05, por duplicidade de documento, através da Portaria 845 de 27.9.05 (processo 3.3587.05.3).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 462 de 29.9.05 em relação ao prazo que passa a ser até 30 (trinta) dias, através da Portaria 474 de 5.10.05 (processo 4.4963.05.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ANTÔNIO ROBERTO PINTO DA SILVA, 548.8, assistente técnico administrativo nível 4, da Área de Tesouraria para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 19.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 364 de 26.9.05. (Memo 089/05 DA)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 834 de 19.9.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 834

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.04	Férias	3.10.05 a 17.10.05
	S. 4389/3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação 201/11001				
2	T. 4389/3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S. 32048/1	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	25.8.05 a 8.9.05
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				
4	T. 1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Licença-Prêmio	10.10.05 a 24.10.05
	S. 1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102				
5	T. 31374/2	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença para Tratamento de Saúde	30.8.05 a 10.9.05
	S. 31720/6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
6	T. 31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando aposentadoria	14.9.05 a 30.9.05
	S. 4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 847 de 27.9.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 847

1	T. 31672/9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença-Prêmio	12.9.05 a 26.9.05
	S. 3687/1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 2403/4	NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença-Prêmio	12.9.05 a 26.9.05
	S. 4536/9	CLAUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.83959.99.8 – Modifica, em 3.10.05, o avanço 6 de NÁDIA LOPES STEINMETZ, 40175.2, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data de início, que passa a ser 16.8.02, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 16.8.02.

Processo 1.32128.04.5 – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, os avanços 7 em 5.7.98, 8 em 15.7.00, 9 em 15.7.02 e 10 em, em face de averbação, todos com efeitos pecuniários a contar de 24.6.04.

Processo 1.32128.04.5 – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, o avanço 10 em 15.7.04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 15.7.04.

Processo 1.32128.04.5 – Concede, em 3.10.05, a JOSÉ CARLOS DIAS GOMES, 57120.8, da Secretaria Municipal da Cultura, a gratificação adicional de 25% em 2.2.92, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 24.6.04.

Processo 1.31481.05.1 - Concede, em 3.10.05, a MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.31594.05.0 - Concede, em 3.10.05, a LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 12.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39282.05.8 - Assegura, em 3.10.05, a MIGUEL PEZZETTE FILHO, 18250.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.4.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SMA:

Processo 1.5365.05.8 - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono de falta, código 10, do dia 27.11.04, de MARIO FERNANDO DORNELLES DE BARCELOS, 40395.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, e de RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as faltas, código 10, dos dias 28 e 30.10.04, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, e efetuando o registro de licença para tratamento de saúde de 27.10 a 31.12.04, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41971.05.1 - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 9.7.05, constante nos assentamentos funcionais de MARCOS PINTO SOARES, 40059.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.43131.05.0 - Defere, em 4.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 1º.1.05, constante nos assentamentos funcionais de NEI ROSA, 51732.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43026.03.6 - Exclui, em 30.9.05, as réplicas de conversão sob código 18, dos períodos averbados nos processos 3.15531.88.0, 3.7361.93.9 e 3.11245.00.0 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS e ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2847 dias, excluídos os períodos colidentes, em relação a MARILENE AVILA GONZALEZ, 1355.7, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos:

RPPS: 4 anos 4 meses 16 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.10.75 a 28.5.78 e de 29.5.78 a 2.3.80.

RGPS: 3 anos 5 meses 6 dias

- Hospital Petrópolis Ltda.: de 2.5.70 a 31.10.70 e de 20.1.71 a 26.12.73.

Processo 1.60036.03.6 – Modifica, em 30.9.05, em relação a SÔNIA MARIA MAUAT, 52216.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2614 de 13.9.05, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao total de dias e conversão que passam a ser 333 dias, correspondendo a 0 ano 11 meses 3 dias, e não como constou.

Processo 1.7242.05.0 – Autoriza, em 19.9.05, a EXCLUSÃO DAS RÉPLICAS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 10.9.75 a 25.4.77 e de 26.4.77 a 2.12.90, averbados pelo processo 3.2641.98.4, em relação a MARLENE GOULART FERREIRA, 5060.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao RPPS/Estado/RS, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 4972 dias ou 13 anos 7 meses e 17 dias

Estado/RS: de 19.4.77 a 2.12.90.(Republicação)

Processo 1.20952.05.8 - Defere, em 19.9.05, em relação a GLAUCIO BARBOSA DE LEON, 15536.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3287 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 3287 dias = 9 anos 0 meses 2 dias

Colégio Comercial Medianeira: de 10.5.72 a 7.12.78;

Colégio Cruzeiro do Sul: de 25.9.79 a 28.2.82.(Republicação)

Processo 1.38758.05.9 - Defere, em 15.9.05, em relação a LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1294 dias:

Regime Próprio: 1294 dias = 3 anos 6 meses 19 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.11.99 a 3.6.03.(Republicação)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.39673.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA LUCIANE BASTOS VITT, 58488.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SMS	688/05	ANA PAULA MARCON PINTO	3106	881359	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	22/9/2005
SMS	689/05	AUGUSTO BADIN CRIPPA	1069	887018	918 REMUNERADO SMS	26/8/2005
SMS	691/05	DANIELA NEVES PEREIRA	1988	382689	818 NÃO REMUNERADO SMS	29/9/2005
SMS	695/05	TAMISA SANTOS DA CUNHA	2659	386870	918 REMUNERADO SMS	23/9/2005
SMS	697/05	SILVANE DE CASTRO	496	846410	918 REMUNERADO SMS	30/9/2005
SMCPGL	631/05	ROSSANA MARQUES MALTZ	2805	357970	923 REMUNERADO SMCPGL	15/9/2005
SMCPGL	632/05	IAN COSSIO SOARES	3410	359737	923 REMUNERADO SMCPGL	15/9/2005
SMCPGL	700/05	BRUNA OLIVEIRA VIANA - ANULADO	1926	385732	923 REMUNERADO SMCPGL	26/8/2005
SMCPGL	707/05	PAULA CAROLINE TUBINO FERREIRA	2728	387480	923 REMUNERADO SMCPGL	28/9/2005
SMCPGL*	706/05	PRISCILLA BRAGA SCISLESKI	1034	373019	923 REMUNERADO SMCPGL	30/9/2005
SMIC	625/05	VIVIAN CRISTINE SALDANHA AYRES	3274	884411	916 REMUNERADO SMIC	5/9/2005
SMIC	699/05	MARCIELE PEREIRA DOS SANTOS	86	354712	125 SUPERVISÃO ECONÔMICA POPULAR (GT)	28/9/2005
DEP	713/05	TASSIA SUELI MARTINS GARCIA	3409	359729	904 REMUNERADO DEP	29/9/2005
SMF	626/05	DAYANA ANSOLIN ANTUNES	2650	878538	913 REMUNERADO SMF	5/9/2005
SMF	680/05	GREYCE FIGUEIRA BONOTO	2996	360420	913 REMUNERADO SMF	18/9/2005
SMF	698/05	KELLY LEITE COLARES	1425	368423	913 REMUNERADO SMF	27/9/2005
SMF	708/05	EDNEY LUCAS FERREIRA	3235	362319	913 REMUNERADO SMF	5/9/2005
SMF	714/05	ALINE DOS SANTOS PINHEIRO	3503	364620	913 REMUNERADO SMF	3/10/2005
SMA	669/05	TAILISON LUIS NUNES SITO	596	371559	146 ARQUIVO MUNICIPAL	24/8/2005
SMA	673/05	CATIA ALINE DANIEL PEREIRA	3493	364539	912 REMUNERADO SMA	5/9/2005
SMA	674/05	JOAO CARLOS GASPARINI FILHO	777	887737	912 REMUNERADO SMA	15/9/2005
SMA	705/05	FELIPE GIEHL SOUZA	1391	376400	912 REMUNERADO SMA	30/9/2005
GP	634/05	TAMARA DOS SANTOS GOMES	2414	385153	902 REMUNERADO GP	12/9/2005

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3112 de GABRIELA SOUSA RAMOS, 88120.1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sendo que a data de cessação é 11.7.05, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2549 de 15.8.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

TÉRMINO de Estágios - Movimento Setembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CARLOS AUGUSTO TOSON	075/2003-PRORROGAÇÃO	DVI	27-Set-05	A
CLÁUDIA MOURA NUNES	014/2005	UTE	10-Set-05	A
DIEGO SCHWALB ZANOTO	077/2003 - PRORROGAÇÃO	DVH	25-Set-05	B
CLAUDIA RODRIGUES LOCHE	066/2004	DVO	15-Set-05	A
KELI CRISTINA COELHO FERREIRA	33/2005	UTE	24-Set-05	B
EDSON POHREN	034/2005	DVH	28-Set-05	A
DANIEL CHAGAS LEITE	054/2005	svg	30-Set-05	A

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estágios - Movimento Setembro/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ALINE ESTIVALETE REGINATO	183/2005	UTE	11-Mar-06	B
AMANDA VAITEROSCKI ALVES	191/2005	DVH	13-Set-07	A
ANDREIA DALLA VECCHIA	187/2005-Não Remunerado	DVP-N.R.	12-Mar-06	N
BIANCA BORDALO BRANDO	184/2005	UTE	12-Set-05	B
FIDEL CASTRO DA SILVA	186/2005	COJ	15-Mar-06	B

GABRIEL DE FREITAS FOCKING	192/2005	DVH	25-Mar-06	B
LETICIA BARTELLE LORENZINI	188/2005	COP	18-Mar-06	B
PATRICIA UNANUE DIAS	182/2005	DVH	25-Mar-06	B
CLAUDIA BEZIAZACINAI	044/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	13-Mar-06	B
FELIPE FARIAS DE LIMA	109/2004 - Prorrogação	DVC	06-Mar-06	A
LUCIANE VITT TRISCH	103/2004 - Prorrogação	DVH	28-Fev-06	B
MARCHELE ANTUNES	104/2004 - PRORROGAÇÃO	DVI	09-Mar-06	B
PATRÍCIA CASTRO DA SILVA	026/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	28-Fev-06	B
EDSON DE MORAES	189/2005	SVG	22-Mar-06	B
CARLOS ALBERTO AREBALO CANARIM	190/2005	DVI	13-Set-07	A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, designado através da Portaria número 699, de 24 de agosto de 2005, em cumprimento à ordem da Secretária Municipal de Administração, do Município de Porto Alegre e, tendo em vista o disposto no artigo 230, inciso VI da Lei Complementar 133/85, NOTIFICA, pelo presente edital, EDILENE GHIGNATTI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Ary Ghignatti e Cenira Marques Ghignatti, 43709.5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, RG 3038686221, SSP-RS, GUILENE SALERNO, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Pedro Braga Salerno e Simone Astrid J. Salerno, 50462.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, RG 1001439651, SSP-RS, INÁ RIBEIRO BAUER, brasileira, natural de Canoas/RS, filha de Aligio Ribeiro e Luiza Ribeiro, 46773.8, lotada na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, RG 8014158045, SSP-RS, IVAN RODRIGUES BELMONTE, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Irineu Pereira Belmonte e Maria Corin Rodrigues, 17195.9, lotado na SMAM, CPF 388132540/91, LISIANE HOULI, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, filha de Davi Houli e Tania Maria Houli, 47185.4, lotada na SMED, RG 3029771049, SSP-RS, MARCO ANTÔNIO COSTA DE BITTENCOURT, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Justino Jacques de Bittencourt e Ilaci Terezinha C. Bittencourt, 59639.5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RG 4017413421, SSP-RS, MARCO AURÉLIO DORNSBACH SOARES, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, filho de Luiz Soares e Iracema Noely Soares, 49685.1, lotado no Departamento de Esgotos Pluviais, RG 4007194923, SSP-RS, MARIA BELONI DA SILVA, brasileira, natural de Sobradinho/RS, filha de Darci da Silva e Ondelina da Silva, matrícula 44801.9, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RG 4028494856, SSP-RS, PAULO RICARDO BECKER, brasileiro, natural de Dois Irmãos/RS, filho de José Elmo Becker e Woniva Becker, matrícula 58770.9, lotado na SMED, RG 5014381511, SSP-RS, e WALDO PEREIRA FILHO, brasileiro, natural de Bagé/RS, filho de Waldo Pereira e Aurélia Mazzini Pereira, 13870.1, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, RG 894192, SSP/RS, todos servidores públicos municipais e todos, também, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, comparecerem na Comissão Permanente de Sindicância, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, oitavo andar, sala 812, no Edifício Intendente José Montauray, a fim de tomarem conhecimento dos processos disciplinares de abandono de cargo, a que respondem, sob pena de revelia.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

GILMAR CARDOZO DOS SANTOS
Presidente.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO 7/05

Procede adequações na sistemática de estágios no Demhab.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em face da vigência do Decreto 12.270, de 12.3.99, com alteração introduzida pelo Decreto 14.146, de 25.3.03, que consolida disposições sobre o estágio curricular e não curricular de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino médio e técnico na Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipal

RESOLVE:

I – Proceder adequações na sistemática de estágio curricular e não curricular na Autarquia, de acordo com a que estipula o Decreto nº 12.270 de 12.03.1999, com alteração introduzida pelo decreto nº 14.146, de 25.03.03.

II – A par do que estabelece o Decreto nº 12.270, de 12.03.99, com alteração introduzida pelo decreto nº 14.146, de 25.03.03, a sistemática de estágios na Autarquia deve observar as disposições contidas nos itens que seguem.

III – Os estágios deverão ser realizados em áreas de atividades do DEMHAB correlatas à formação profissional do estudante.

a) Os cursos de nível superior que se relacionam com as atividades desenvolvidas pela Autarquia para aproveitamento de estágios são:

- Administração;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Artes Plásticas;
- Biblioteconomia;
- Biologia;
- Ciência da Computação;
- Ciências Contábeis;
- Ciências Sociais;
- Comunicação Social;
- Direito;

- Economia;
- Engenharia Civil, Agrícola, Elétrica, Ambiental;
- Geografia;
- Geologia;
- História;
- Informática;
- Letras;
- Logística Empresarial;
- Medicina (Saúde Pública);
- Nutrição;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Secretariado Executivo;
- Serviço Social;
- Sistemas de Informação.

b) Poderão, ainda, ser aproveitados estudantes de cursos de ensino médio ou técnico a saber:

- Auxiliar de Processamento de Dados;
- Eletrotécnico;
- Secretariado;
- Técnico em Administração;
- Técnico em Contabilidade;
- Técnico em Decoração (Desenho Arquitetônico);
- Técnico em Edificações;
- Técnico em Estradas;
- Técnico em Gestão Empresarial;
- Técnico em Informática;
- Técnico em Nutrição e Dietética;
- Técnico em Secretariado;
- Técnico em Segurança do Trabalho;
- Transações Imobiliárias.

IV – Após avaliação da CIRH, poderão ser recrutados estágios em cursos que não estão relacionados nos item III, “a” e “b”.

V – O órgão interessado no ingresso de estagiários deverá preencher o formulário Solicitação de Estagiário, modelo anexo, identificando a categoria pretendida e a espécie de estágio, remunerado ou não, e as atividades que serão desenvolvidas remetendo, após, à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos – EDRH para os procedimentos inerentes.

VI – Verificada a existência de vagas para estágio – a EDRH/CIRH remete a autorização à Coordenação de Infra-Estrutura de Recursos Humanos – CIRH.

VII – Autorizado o ingresso do estagiário, o formulário retorna a EDRH/CIRH para proceder ao Recrutamento e Seleção de Candidatos.

VIII – Selecionado o estagiário, é encaminhado o Termo de Compromisso à Instituição de Ensino para formalizar o ingresso.

IX – Formalizado o ingresso, o estagiário é encaminhado ao local de estágio, através da EDRH/CIRH.

X – A supervisão de estágio no DEMHAB será exercida pela chefia do órgão onde for realizado o estágio.

XI – A quantidade de vagas para estágios, segundo tabela, será controlada pela EDRH/CIRH.

XII – O gerenciamento dos estágios educacionais fica subordinado de acordo com o estabelecido nos sub-itens a seguir:

- a) À Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos caberá:
- firmar o convênio com as instituições de ensino e o DEMHAB.
 - recrutar e selecionar estagiários.
 - firmar o Termo de Compromisso de estágio pelo DEMHAB.
 - formalizar o ingresso dos estagiários.
 - encaminhar os estagiários ao local de estágio.
 - providenciar a cobertura de seguro contra acidentes pessoais a favor dos estagiários.
 - emitir certificados de estágio.
 - orientar os órgãos do DEMHAB e exercer o controle, nestes órgãos, quanto ao cumprimento dos dispositivos legais que regem os estagiários.
 - exercer o controle rigoroso na utilização do número de vagas.
 - comunicar, imediatamente, ao estabelecimento de ensino a cessação de estágio.
 - não poderá ser cumprido mais de um período de estágio em qualquer das categorias, mesmo em se tratando de curso diverso.
- b) À Equipe de Preparo de Pagamento caberá:
- Providenciar o lançamento e a emissão de bolsa-auxílio aos estagiários que a ela fizerem jus.

XIII – Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a instrução 2/96.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

NELCIR TESSARO
Diretor -Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/05

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB e dá outras providências

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da regulamentação da jornada de trabalho e do modo de apurar as efetividades de forma racional e uniforme, e com fundamentação Legal no Artigo 7º da Constituição Federal/88, Lei Complementar 133/85, e na Consolidação das Leis do Trabalho,

DETERMINA:

Art. 1º É fixada a jornada normal diária de trabalho dos servidores estatutários e celetistas do DEMHAB, no regime de 40 horas semanais, o período de 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h30min e das 13h30min.

Parágrafo único. Para o fim de apuração de suas efetividades, deverão registrar o ponto no início, intervalo e no final do expediente diário normal.

Art. 2º Os servidores estatutários e celetistas em regime de 30 horas semanais terão sua jornada diária no período das 8h às 14h, pelo turno da manhã, e das 12h às 18h, pelo turno da tarde, com tolerância máxima de 10min nos horários das 8h e 12h.

Parágrafo único. Para fim de apuração de suas efetividades deverão registrar o ponto no início, no intervalo se houver, e no final do expediente diário.

Art. 3º Para servidores estatutários que fizerem jus a concessão estabelecida no artigo 90, no artigo 94 e no artigo 153 todos da Lei Complementar 133/85, aplica-se as disposições vigentes, mediante prévia autorização em expediente próprio.

Parágrafo único. O requerimento de diferenciação horária mencionada no “caput” deverá ser por escrito, e encaminhado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos-CIRH, devendo constar no mesmo a anuência da chefia imediata do servidor, o horário que será desenvolvido, observado o cumprimento da carga horária do cargo a que estiver sujeito, e a documentação pertinente.

Art. 4º As atividades de Vigilância, Zeladoria, e Telefonia serão desenvolvidas observadas as peculiaridades e limitações.

I - A Equipe de vigilância da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH terá como horário das 7h às 19h e das 19h às 7h.

II - A Zeladoria da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos – CIRH terá dois horários, das 7h às 12h e das 13h30min às 16h30min, e como segundo horário das 12h às 17h e das 18h às 21h

II - A Telefonia da Equipe de Serviços Gerais da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos - CIRH, terá como horário 8h30 min às 18h.

Art. 5º O registro da efetividade será efetuado através de folha ponto servidor, modelo anexo I, para controle do ponto dos servidores estatutários e celetistas, em consonância com normas estabelecidas através desta Instrução Normativa.

§ 1º A folha ponto servidor deverá ser preenchida diariamente e ao final do mês assinada pelo servidor e pela chefia responsável.

§ 2º É de responsabilidade da chefia providenciar a folha ponto para todos os servidores lotados em sua área.

§ 3º É da responsabilidade da chefia a veracidade dos apontamentos realizados na folha ponto servidor.

§ 4º A efetividade dos servidores estatutários e celetistas deverá ser comunicada mensalmente para a Equipe de Vantagens e Registro da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos-CIRH através do Memorando de Efetividade, modelo anexo II, que deverá estar acompanhada das respectivas folhas pontos.

Art. 6º A ausência do registro do ponto no início e/ou intervalo no final do expediente diário normal sujeitará ao celetista à perda da remuneração diária referente ao turno em que ocorreu a ausência.

Parágrafo único. Nas faltas sucessivas, serão computados, para efeitos de registro de efetividade e de desconto, os sábados, domingos e feriados intercalados, caso existentes.

Art. 7º É vedado ao servidor estatutário e celetista, e aos demais que prestem serviço à Autarquia, afastar-se injustificadamente do local de trabalho durante o expediente.

§ 1º A chefia poderá, excepcionalmente, autorizar o afastamento do local de trabalho, quando entender justificadas razões.

§ 2º O afastamento injustificado sujeitará a advertência, e no caso de reincidência:
I- Se servidor estatutário às penalidades previstas no artigo 203 da Lei Complementar 133/85;

II- Se servidor celetista às penalidades previstas na legislação vigente da CLT.

§ 3º Os atrasos que excederem à tolerância de 10min e as saídas antecipadas que não forem abonadas pela chefia sujeitarão tanto o servidor estatutário, como ao celetista, as penalidades dispostas no parágrafo anterior.

Art. 8º Todas as situações que necessitem de autorização do superior imediato, como gozo de licença prêmio, horas-extras, dispensa de registro do ponto, diferenciação horária dentre outras, só serão consideradas válidas após o deferimento formal.

Art. 9º Para os estagiários aplicam-se as disposições do Decreto 12. 270/99, com alterações e inclusões feitas pelos Decretos 13. 347, 13.348, ambos de 9 de agosto de 2001 e Decreto 14.146/03.

Art. 10. As situações não previstas nesta Instrução Normativa serão encaminhadas ao Diretor-Geral para exame da decisão.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções Normativas 1/05 e 6/05.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 38/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.008090.05.0, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Castro de Menezes com Wenceslau Escobar, efetua a troca de Supervisor, de NAZARENO FRANCISCO BORBA DE OLIVEIRA, prefixo 1819, para SALVADOR OLIVEIRA PADILHA, prefixo 3490.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 86/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social das seguintes entidades:

Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – 77/05-R;
Associação dos Moradores da Vila Santa Anita – 286/05-R;
Assessoria, Pesquisa, Estudos e Ações da Infância, Juventude, Família, Idosos e Direitos Humanos 272/05-R;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – 2/05-R;
Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA – 399/05-R;
Associação Educacional e Beneficente Emanuel – 406/05-R;
Associação Evangélica Luterana de Caridade – 24/05-R;
Centro Infantil Renascer da Esperança – 195/05-R;
Clube de Mães Corrente Infinita – 20/05-R;
Clube de Mães e Pais Santa Catarina – 440/05-R;
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil– Escola de 1º e 2º Grau Santa Dorotéia– 167/05-R;

R;

Cruz Vermelha Brasileira/RS – 367/05-R;
Fundação Maurício Sirotski Sobrinho – 377/05-R;
Igreja Batista do Passo D’Areia – 287/05-R.

Alegre, em 26 de setembro de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1º Vice-Presidente.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 48/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Grupos geradores"

EMPRESAS HABILITADAS: IRRITÉCNICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. e AS ELÉTRICA LTDA - ME.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 17 de outubro de 2005, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CADASTRO DE MARCAS DE CONSUMÍVEIS PARA SOLDAGEM E BRASAGEM (ELETRODOS)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que se encontra aberto, o processo 003.001022.05.9, referente ao Cadastro de Marcas de Consumíveis para Soldagem e Brasagem (eletrodos) para futuras aquisições, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Cadastro da DVR, sito à Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, telefone/fax 3289-9650 ou 3289-9645 ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br ou, ainda, através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de Outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO 146/05 PROCESSO 003.080258.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (sulfato de alumínio férrico)

LOTE 01 – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032113.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.

VALOR: R\$ 21.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2051.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

CONVITE 46/05 PROCESSO 001.040403.05.0

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Gráficos de Fotolitagem e Impressão para a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos Envelopes de Documentação e Proposta

DATA: 18 de outubro de 2005, às 16h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855, ramal 44.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 45/05

PROCESSO 001.040406.05.9

CONVITE do tipo menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 14 diárias de hotel para palestrantes do Curso Ficções da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes

DATA: 19 de outubro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

Porto Alegre, em 6 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032113.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Restaurart Restauração de Obras de Arte Ltda.

OBJETO: Contratação para restauração de obras de arte.

VALOR: R\$ 21.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2051.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007662.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Voltaire Schilling

OBJETO: Aditamento ao contrato para realização do Ciclo de Palestras "Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos decisivos"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 167/05

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 7/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sispro S/A – Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do software de gestão financeira, contabilidade e patrimonial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.400,00 .

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1 de setembro de 2005 e findando em 31 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

DISPENSA 120/05 TROCA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA)

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	CENTRO DE FORM.COND.SOLOSCAR	1.689,76

DISPENSA 121/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chicote elétrico

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------------	------------	-------------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de compra		
2174	METAL CORTSUL LTDA	135,20
2232	PERFIL CORTE E DOBRA LTDA	380,00
2241	FUSOFER COM REPRES LTDA	126,26

DISPENSA 127/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2146	ELETO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	1.265,00
2251	INDUSTRIA DE TELAS NACIONAL LTDA	2.015,00
2272	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	2.951,80
2278	ELETO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	52,00

DISPENSA 128/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de placa eletrônica

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2130	SULSERRA CENTRO DE SOL. TEC. LTDA.	1.145,40

DISPENSA 130/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Reparo em cabo de fibra óptica

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2145	MAXWELL ENGE.COM. LTDA	2.580,39

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador Unidade de Compras

INEXIGIBILIDADE 9/05

OBJETO: Treinamento do módulo de contabilidade gerencial.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas ao treinamento do módulo de contabilidade gerencial da Carris.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 3H/01

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/00.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda.

OBJETO: locação de veículo administrativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 .

VIGÊNCIA: três meses, iniciando em 8 de outubro de 2005 e findando em 7 de janeiro de 2006 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 85/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: impressão e encadernação balanço social

Ordem de compra	Fornecedor	Valor
2303	Promoarte Gráfica Ltda.	R\$ 9.700,00
2304	Contgraf Formulários Contínuos Ltda.	R\$ 679,80

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenador de Unidade de Compras.

CONVITE 68/05 CANCELAMENTO DE ITEM

OBJETO: Ferramentas.

A Companhia Carris torna público o cancelamento da aquisição do item 4574 – Chave Philips 1/8x6", referente a ordem de compra 1621 - empresa Madeireira Herval Ltda, por falha na especificação do material.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 88/05

OBJETO: Aquisição mangueiras de combustível, adaptadores e tampas

A Companhia Carris torna público que no dia 18 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que foi alterada para o próximo dia 11 de outubro de 2005 a publicação do resultado dos projetos apresentados para desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

EDITAL Nº 001/05

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver Oficinas Culturais, Pedagógicas e Terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

1.OBJETO

Poderão candidatar-se as entidades que possuam oficinheiros para as seguintes Oficinas:

(Coordenação da Rede Básica) reciclagem em papel, bijuteria, hip-hop, informática, rádio/comunicação, teatro, estética com corte de cabelo, corte de cabelo e penteado, música, artes, capoeira, dança, percussão, artes cênicas, arte educação, canto, expressão corporal, artesanato.

(Coordenação da Rede Especializada) hip-hop, bijuteria, percussão, teatro(artes cênicas), música, arte/educação e estética.

2.EXECUÇÃO

As entidades deverão apresentar projetos com base no projeto básico da FASC contendo nome da oficina, local, metodologia e preço/hora da oficina até o limite de R\$ 12,00 (doze reais).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

As entidades deverão apresentar oficinheiros com experiência/vivência nas oficinas propostas e com disponibilidade de horário, de acordo com as necessidades de cada público ou local, podendo as oficinas serem realizadas nos turnos da manhã, tarde, noite, feriados e finais de semana.

Os projetos serão recebidos na Coordenação da Rede Especializada (CRE) no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, até o dia 04/10/05.

A execução das oficinas terá supervisão sistemática das Coordenações de Rede Básica e Especializada.

3.JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados por uma Comissão formada por servidores da FASC, tendo como critério de julgamento a melhor proposta da entidade para desenvolvimento da oficina e o preço/hora.

O julgamento será realizado nos dias 05 e 06/10/2005 e a comunicação de resultado será publicada no DOPA em 07/10/2005.

4.DOCUMENTAÇÃO

A(s) entidade(s) selecionada(s) para conveniamento deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

- Plano de trabalho
- Plano de aplicação de recursos
- CNPJ atualizado
- Estatuto da entidade
- Ata da eleição da diretoria, devidamente registrada
- RG e CPF do Presidente da entidade
- Procuração, em caso de substituição do Presidente
- Conta bancária específica e zerada para este convênio, na agência acordada entre a FASC e entidade.

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede, abrangendo todos os tributos administrados pelo município, mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão municipal competente.

- Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme Ordem de Serviço. n.º 207 de 08/04/99, D.ºU. de 15/04/99.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea "A" da Lei 8036/90).

5.OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

As obrigações da entidade e demais esclarecimentos estão discriminados na minuta do convênio em anexo.

6. PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros referente às oficinas será

feito mensalmente até o dia 15, após o encaminhamento dos comprovantes de realização da oficina e o número de horas pelas Coordenações responsáveis.

Com referência ao material de consumo a Entidade deverá apresentar relação do material necessário e o cronograma de desembolso financeiro para utilização.

7.PRAZO

O prazo do convênio será de 14 (quatorze) meses, de novembro/2005 a dezembro/2005, podendo ser prorrogado, a critério da FASC, mediante termo aditivo.

8.ANEXOS

Projeto básico da FASC
Minuta do convênio

CRONOGRAMA PARA CONVÊNIO DAS OFICINAS CULTURAIS PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

15.9 - Publicação do edital de seleção no DOPA e no Diário Gaúcho
16/9 a 04/10 - Recebimento dos projetos
05 e 06/10 - Julgamento dos projetos
07/10 - Publicação no DOPA da comunicação de resultado

CONVITE 19/05 PROCESSO 07.010152.05.9

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

CONVITE: 19/05

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Papelaria

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 20 de outubro de 2005, às 9h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente da Fasc.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CONVITE 001.039965.05.8

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO torna público que o instrumento convocatório de licitação, indicado acima se encontra à disposição dos cadastrados interessados, na Rua Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Equipe de Apoio Administrativo, sala 1301, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

OBJETO: prestação de serviços de editoração e impressão da Revista nº 19 da Procuradoria-Geral do Município, com a tiragem de 1500 exemplares, compreendendo:

A) Editoração, diagramação e revisão do texto digitado, a ser fornecido pela contratante, sem fotos, com aproximadamente 300 páginas,

B) Criação, layout e arte-final da Revista, com no mínimo duas provas para revisão,

C) Criação, layout e arte-final da capa de 21 x 50 cm aberto, em papel supremo plastificado 250g, 4x0 cores, com fotolito e prova digital inclusos,

D) impressão de 1500 exemplares com miolo, 15 x 21 cm, em papel off set 90g. em uma cor. Acabamento dobrado, cola

quente e costurado;

E) Fornecimento pela contratada de cópia eletrônica da edição impressa com a capa e dos artigos separadamente, em arquivo PDF e Adobe Pagemaker 6.5.

ENTREGA E ABERTURA das propostas:

DATA: 20 de outubro de 2005, às 14h30min

LOCAL: Rua Siqueira Campos 1300, 13º andar, na Sala de Reuniões da Equipe de Apoio Administrativo.

INFORMAÇÕES: CEDIM- Rua Siqueira Campos 1300 – 12º andar, e-mail cedim@pgm.prefpoa.com.br - fone 3289-1419.

FATO RELEVANTE: Será dispensada a fase de habilitação, conforme Ordem de Serviço 21/01, alterada pela Ordem de Serviço 4/02 e 19/02, devendo o licitante vencedor apresentar, apenas para a contratação, os documentos constantes no item 5.1 do edital

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER TOMADA DE PREÇOS 2/05 PROCESSO 001.042076.05.6

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitações fará realizar a seguinte licitação:

MODALIDADE: Tomada de Preços n. 02/05, tipo Menor Preço Global
OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Armada (CBO 5173).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de outubro de 2005, terça-feira, às 10h.

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS)

Cópia do Edital e de seus Anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do dia 07 de outubro de 2005, sexta-feira, no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pagamento de R\$ 7,80 via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, conforme Decreto 11.243/95.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**EXTRATOS
DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: Seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2160 339039170100-1202

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 5/05, referente ao processo 001.005284.05.8

VALOR: R\$ 1.400.00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005, com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005, o acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 35.479,24, referente ao processo 001.036427.04.7

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
**AVISO DE
JULGAMENTO
PREGÃO 22/05**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 22/05, que trata da contratação de serviços de geração de relatórios em CD, utilizando-se tecnologia COLD, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Power Imaging Processamento de Dados e Imagens Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EDITAL DE
PREGÃO FÍSICO 8/05
PROCESSO 04.003448.05.3**

OBJETO: aquisição de Uniformes de trabalho para o pessoal da Unidade de Operações do Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica a realização, no dia 25 de outubro de 2005, às 14hs, na Av. Padre Cacique n.º 708, 3º andar, do PREGÃO FÍSICO 8/05, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 2/05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para veículos, por lotes, da EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 14 de novembro de 2005, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

Convida todos os interessados, para a sessão pública que realizar-se-á dia 10 de novembro de 2005, às 10h30min, no Auditório da EPTC, no local acima mencionado, para a apresentação do objeto da licitação e para esclarecimentos sobre a forma de apresentação das propostas.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
**JULGAMENTO DE
RECURSO DA FASE DE
PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 01.011596.05.8**

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público que o recurso interposto pela empresa SLM – Comunicação e Marketing Ltda. foi indeferido. Desta forma, a Comissão ratifica o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas. A abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas de Preço (envelope 3) fica marcada para o dia 10 de outubro de 2005, às 14 horas, na Sala do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Conserto de viaturas oficiais

MÊS: Janeiro – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
1	Marlean Retificadora de Motores	IDZ 9028	R\$ 2.468,50	001.003578.05.4	25/01/2005
2	Marlean Retificadora de Motores	IBJ 1048	R\$ 1.698,50	001.003577.05.8	25/01/2005
3	Marlean Retificadora de Motores	IJI 1088	R\$ 531,00	001.003547.05.1	25/01/2005
4	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IDU 4249	R\$ 1.421,00	001.003546.05.5	25/01/2005
5	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	ICO 3549	R\$ 174,00	001.003543.05.6	25/01/2005
6	Isaura Borghoni da Rocha	ICR 8876	R\$ 672,00	001.003542.05.0	25/01/2005
7	Isaura Borghoni da Rocha	IBC 8478	R\$ 378,00	001.003540.05.7	25/01/2005
8	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IHA 0128	R\$ 608,00	001.003537.05.6	25/01/2005
9	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	ICR 8331	R\$ 539,00	001.003538.05.2	25/01/2005
10	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IHA 0123	R\$ 340,00	001.003536.05.0	25/01/2005
11	Isaura Borghoni da Rocha	ICR 2739	R\$ 340,00	001.003539.05.9	25/01/2005
12	Sistema de Assistência Técnica Mec. Ltda	IKM 0763	R\$ 540,00	001.003535.05.3	25/01/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

LUCIANO SOARES IFRAN,
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

**LAUDA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA**

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL da dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Conserto de viaturas oficiais

MÊS: Fevereiro – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
013	Isaura Borghoni da Rocha	IBD 5392	R\$ 840,00	001.005364.05.1	03/02/2005
014	SIASCAR -Sistema de Assistência Mecânica Ltda	IHI 4815	R\$ 548,00	001.005357.05.5	03/02/2005
015	Isaura Borghoni da Rocha	IBC 8432	R\$ 864,00	001.006023.05.3	11/02/2005
016	Isaura Borghoni da Rocha	IDZ 9028	R\$ 628,00	001.006024.05.0	11/02/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

LUCIANO SOARES IFRAN,
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

**LAUDA DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA**

COMPRADOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL da dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Conserto de viaturas oficiais

MÊS: Março – 2005

Nº	Fornecedor	Veículo	Valor	Processo	Data
017	Poletto Auto Center Ltda	IIM 4048	R\$ 530,00	001.012235.05.9	23/03/2005
018	Poletto Auto Center Ltda	IIM 4048	R\$ 526,00	001.012234.05.2	23/03/2005
019	Marlean Retificadora de Motores	IHL 9742	R\$ 1.820,00	001.012161.05.5	23/03/2005
020	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IBC 8397	R\$ 664,00	001.012170.05.4	23/03/2005
021	Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda	IBC 8473	R\$ 113,80	001.012183.05.9	23/03/2005
022	SIASCAR – Sistema de Assistência Mecânica Ltda	CRK 2553	R\$ 594,00	001.012034.05.3	23/03/2005
023	Marlean Retificadora de Motores	IBJ 1048	R\$ 600,00	001.012037.05.2	23/03/2005
024	Poletto Auto Center Ltda	IHJ 8140	R\$ 209,00	001.013166.05.0	31/03/2005

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

LUCIANO SOARES IFRAN,
Chefe da Unidade de Veículos Próprios.

Demhab abre inscrições para seu novo empreendimento

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) iniciará hoje, 7, a distribuição de fichas de inscrição aos interessados em adquirir imóvel pelo Sistema de Associativismo da Caixa Econômica Federal (CEF). A distribuição do documento ocorrerá no estande do Demhab, no Feirão Nacional da Casa Própria, localizado no estacionamento do Shopping Iguatemi.

Os apartamentos fazem parte de loteamento que será construído na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, no bairro Jardim Leopoldina. As unidades habitacionais serão destina-

das a pessoas que hoje pagam aluguel, comprometendo mais de 40% da renda familiar. Poderão manifestar intenção de interesse de compra famílias com renda de até R\$ 1,5 mil, para os apartamentos de dois dormitórios. Na aquisição de imóvel com três dormitórios, a renda familiar deve ser de R\$ 2 mil a R\$ 3,5 mil. As prestações mínimas ficarão em R\$ 310,00 para os apartamentos de dois quartos e de aproximadamente R\$ 600,00, para os de três. O financiamento tem prazo de pagamento de 20 anos. O Demhab é o gerenciador do empreendimento, sendo os recursos oriundos da CEF.

No total, serão disponibilizados 650 unidades, com conclusão da obra prevista para início de 2007. Após o encerramento da feira, os interessados serão chamados para entrevista na Caixa, visando à análise cadastral pela ordem de inscrição. As fichas de inscrição dos interessados deverão ser entregues, devidamente preenchidas, na sede do Demhab (avenida Padre Cacique, número 708), de 10 a 14 de outubro. O horário de atendimento será das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Somente serão aceitas inscrições de pessoas que não possuem casa própria ou financiamento imobiliário em andamento.

Ricardo Giusti - PMPA



Serão disponibilizados 650 unidades, com entrega prevista para o início de 2007

Planejamento Familiar é tema de seminário

O *Planejamento Familiar* será abordado em seminário amanhã, no bairro Sarandí. Com aproximadamente 90 mil habitantes, a região registra alto índice de gravidez na adolescência. O evento será realizado das 9h às 12h, na Escola Municipal Liberato Salzano (Rua Xavier de Carvalho, 274).

A escolha do assunto ocorreu em razão das reivindicações apresentadas pela comunidade nas reuniões do Fórum Regional de Justiça e Segurança da Região Norte. O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Serão palestrantes o coordenador do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), a coordenadora do Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres da SMDHSU, a coordenadora do projeto Abrindo Espaço na Cidade que Aprende, da Secretaria Municipal de Educação, o delegado

da Polícia Civil, Marcelo Arigony e o promotor do Centro de Apoio à Infância e à Juventude do Ministério Público, Miguel Granato Velasques.

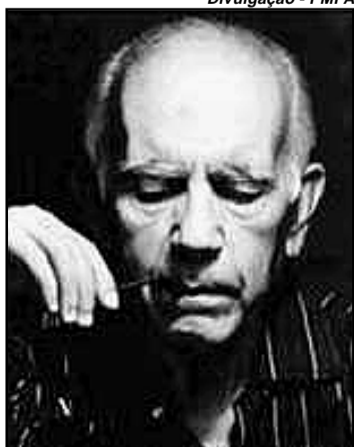
As palestras vão sintetizar, em relatos, as vivências registradas na região Norte relativas ao trabalho desenvolvido com a questão da gravidez na adolescência, desde a origem até as conseqüências, e seu envolvimento com a segurança pública. Segundo o assessor comunitário da região Norte, a iniciativa tem o objetivo de conscientizar as novas gerações sobre a importância da adoção de métodos contraceptivos. Conforme a Coordenação de Pesquisa e Projetos da SMDHSU, 21% dos partos realizados na região ocorrem com adolescentes e, destas, 47% não têm sequer o 1º Grau completo. O índice de violência da região é elevado, atingindo 31,2 por cem mil habitantes.

Texto de Erico Veríssimo em leitura dramática no Mercado

O Memorial do Mercado Público Central promove hoje a leitura dramática da novela *Noite*, do escritor Erico Veríssimo. A apresentação, que repete dia 14, faz parte do projeto *Noite na Taverna*, que tem o objetivo de divulgar textos literários relacionados à história e à cultura do Mercado e da cidade.

As apresentações ocorrem às 19h30, no auditório (sala 10) do Mercado Público, com os atores Breno Ruschel, Leonor Melo e Rafael Valles, acompanhados pelo músico e sonoplasta Johann Alex de Souza. Destinado a escolas, o projeto tem o objetivo despertar o interesse dos estudantes para o teatro e a literatura.

Noite narra a saga de um homem, chamado por Erico Veríssimo de o "Desconhecido". Esse personagem perde a memória e ar-



Divulgação - PMPA

rasta consigo uma misteriosa sensação de culpa. Teria ele cometido o crime noticiado nos jornais? À noite, encontra num café de beira de cais um anão corcunda, o Nanico, e o amigo deste, o Mestre, que o carregam pelas ruas de uma cidade que jamais vira. O Mestre e Nanico, boêmios, o subjugam e o obrigam a visitar os mais estranhos lugares: um velório, uma quermesse de igreja, um prostíbulo e uma boate de terceira categoria.

O Memorial do Mercado Público é coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 258, ou pelo e-mail memorial@smc.prefpoa.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

LDO 2006 é aprovada

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou quarta-feira o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2006. A proposta enviada pelo Executivo prevê que a LDO terá como prioridades, definidas pelo Orçamento Participativo, nesta ordem, os segmentos da habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico, desenvolvimento econômico, tributação e turismo, cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Entre as emendas aprovadas pelos vereadores destacam-se a que garante verbas para o início das obras do Hospital Regional da Restinga, dentro do projeto "A Receita é Saúde"; a emenda que prevê a construção do Centro de Eventos das atividades rururbanas da Cidade, na Vila Nova, como uma das ações do Programa Cresce Porto Alegre; a proposta que autoriza a suplementação orçamentária de, no máximo, 4,15% do total da despesa autorizada em qualquer área; e a emenda que sugere a implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios públicos densamente arborizados, como parte do Programa Sócio Ambiental.

Ramon Fernandes / CMPA



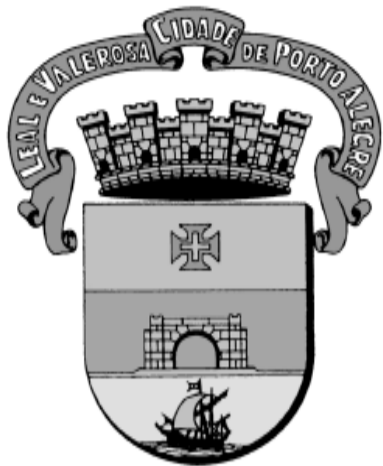
Vereadores votaram as diretrizes para 2006

Legislativo avalia reajuste salarial proposto pelo Executivo

Projeto de lei do Executivo sobre a política salarial dos servidores do Município começou a ser avaliado ontem pelo plenário da Câmara. A proposta oferece um reajuste de 4,51%, a ser pago em duas parcelas, e extingue os reajustes pela bimestralidade. Conforme o Regimento Interno do Legislativo, o projeto será debatido no período de discussão preliminar de pauta durante três sessões ordinárias consecutivas sendo, após, encaminhado ao exame das comissões permanentes. Apenas depois desse trâmite o texto voltará ao plenário para ser, então, incluído na ordem do dia e votado.

CCJ analisa 500º parecer do ano

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara analisou esta semana o 500º parecer do ano. Os pareceres apreciados nos primeiros nove meses de 2005 se referem a projetos elaborados pelo Legislativo e pelo Executivo, além de contestações e consultas apresentadas por vereadores. O parecer nº 500 foi favorável ao projeto de lei que cria o Dia da Inclusão Digital no município, a ser comemorado no último sábado do mês de março. "O número demonstra um trabalho intenso, resultado da realização de 100% de suas sessões com quorum. Neste período, a comissão também constituiu uma regra do exame jurídico cuidadoso e aprofundado das proposições, com destaque para a defesa da Câmara contra interpretações restritivas ao seu poder de legislar", disse o presidente da CCJ.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.632 – Segunda-feira, 10 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mês da Criança tem programação especial

A Prefeitura de Porto Alegre organizou uma série de atividades para comemorar o *Mês da Criança*. São atividades recreativas como contação de histórias, desenhos, artes plásticas, teatro, oficinas, dicas de alimentação saudável e cuidados com a saúde dos pequenos. As Atividades envolvem secretarias e órgãos municipais.

Programa

A partir de amanhã, 11, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) exibe, às 15h e 19h, o longa-metragem de animação *Boi Aruá*, produção baiana realizada em 1983, nunca lançada comercialmente nos cinemas brasileiros. Escolas interessadas em agendar sessões pela manhã podem fazê-lo pelo 3212-5928.

Entre os dias 11 e 16, o ônibus da Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor da passagem para crianças de até 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto pagante. O desconto será dado mediante a doação de um brinquedo que será encaminhado a entidades assistenciais. O valor normal das tarifas é R\$ 7,00 (andar superior do ônibus) e R\$ 5,00 (primeiro piso).

12 de outubro – A performance cênica *O Buraco de Alice* será apresentada no dia das crianças, 12 de outubro, às 16h, na escada de serviço da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Releitura do clássico de Lewis Carroll, o espetáculo é uma produção do Grupo Gaia de Dança Contemporânea. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Também haverá festa comunitária na Ilha dos Marinheiros, com performances dos oficinados de Artes Plásticas e Teatro da Descentralização da Cultura e o espetáculo de rua do Grupo Oigalê *Negrinho do Pastoreio*. Na Vila Farrapos, tem *Carnatchê*, com espetáculos de hora em hora.

A partir das 14h, haverá Festival de Pandorgas no Parque Natural Morro do Osso, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). No Parque Moinhos de Vento (Parcão), haverá a Hora do Conto, na Biblioteca Infantil Maria Dinorah. Pela manhã, haverá cama elástica, piscina de bolinhas, malabares, jogo de peteca, perna de pau, hora do conto, equipe de higiene bucal, mágicas, trabalhos manuais (pintura, massa de modelar).

No Pronto Atendimento Bom Jesus, as atividades lúdicas começam às 8h, com oficinas de desenho e pintura, modelagem, colagem, “cantinho de leitura” e palhaços. Palestras, Hora do Conto e passeio também integram a programação.

Parques — Diversos parques da cidade estão com atividades do *Criançando*, que contarão com a apresentação da escola de samba mirim do projeto *Esporte dá Samba*, da SME. A programação começou, no Parque Chico Mendes, e continua



Atividades recreativas e culturais, oficinas, saúde e assistência social são destaques da programação do mês da Criança

no Parque Marinha do Brasil (dia 12), no Campo de Futebol da Associação dos Veteranos da Ilha Grande dos Marinheiros (dia 16) e na Esplanada da Vila Restinga (dia 19).

Saúde — A SMS organizou uma extensa programação, incluindo atividades em várias Unidades Básicas de Saúde, no Hospital de Pronto Socorro e no Hospital Materno-infantil Presidente Vargas.

Assistência Social — A Fasc promove diversas atividades a partir desta segunda-feira, 10, nos centros regionais de Assistência Social Sul e Centro Sul (antigo Cecopam), Leste (antigo Cecobi), Glória, Cruzeiro e Cristal. Na programação, atividades de lazer e esporte para integração entre pais, filhos e educadores, teatro, Hora do Conto, festa, videogame, karaokê e passeio no Parque Marinha do Brasil.

Agende-se — Terça-feira, 25, das 15h às 16h, o Ginásio Tesourinha vai sediar o evento *Uma tarde no circo contemporâneo*, promovido pelas secretarias municipais de Educação, Saúde, Cultura e Esporte, Recreação e Lazer, em parceria com o gabinete da primeira-dama e o Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Rio Grande do Sul (Sinepe).

Conferência Municipal do Idoso

Será realizada amanhã, 11, no auditório Dante Barone, da Assembleia Legislativa, a 1ª Conferência Municipal do Idoso. A abertura oficial do evento será feita pelo vice-prefeito de Porto Alegre e o encerramento dos trabalhos está previsto para as 17h.

Confira a programação

9h às 10h - Credenciamento
10h - Apresentação do Grupo “Clube A” da 3ª Idade
10h20 - Abertura Oficial do evento
10h40 - Bloco I - (Palestra) Assistência Social em Porto Alegre - seus desafios;
1º Palestrante: Presidente da Fasc.
Debate e votação das propostas do Bloco I - dos Grupos de Idosos de Porto Alegre
Intervalo - Atividade física com os participantes.
11h30 - Bloco II - (Palestra) - Previdência Social - sua realidade atual.
2º Palestrante: Representante da Divisão de benefícios do INSS-Região RS. Debate e votação das propostas do Bloco II
12h30 - Intervalo para almoço (Galpão Crioulo - Rua)
14h - Bloco III - (Palestra) - Saúde municipal - suas perspectivas e realidades.
3º palestrante: Secretário Municipal da Saúde.
Debate e votação das propostas do Bloco III
14h45 - Intervalo. Atividade física.
15h - Bloco IV – Painel: O Estatuto do Idoso - “O que foi feito e o que falta?”, mediado pela coordenadora técnica da Política Municipal do Idoso.
Painelistas: procuradora do Ministério Público; secretária municipal de Educação; Presidente Conselho Estadual do Idoso.
Debate e votação das propostas do Bloco IV
!7hs - Encerramento com apresentação do Coral “Espaço de Som, Pessoa e Arte”, dirigido pela maestrina Gília Gerling
Mais informações pelo e-mail zhelide@gp.prefpoa.com.br

Mudanças qualificam

linhas de ônibus da zona sul

A partir desta semana as comunidades da Gedeon Leite, Moradas da Hípica e Nova Ipanema terão uma reformulação nas linhas de transporte coletivo. Após reuniões entre as associações de bairro, Centro Administrativo Regional (CAR) Sul e técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram definidas alterações de itinerários, ajustes e novos horários para os dias úteis nas linhas de ônibus 272-Hípica, 272.1-Hípica Costa Gama e 272.3 Hípica-Gedeon Leite.

A região também foi contemplada com a qualificação das paradas de ônibus e reforço na sinalização da Estrada Edgar Pires de Castro. João Batista de Oliveira, da Associação de Amigos do Bairro Moradas da Hípica, afirma que os avanços foram alcançados em razão de um amplo diálogo entre comunidade e Prefeitura. “Realizamos diversas reuniões com técnicos e engenheiros de trânsito, garantindo maior segurança e conforto aos moradores. Este é o caminho mais correto, sem brigas, nem acusações, mas com todo mundo se doando ao máximo para obter os melhores resultados possíveis”. A EPTC continua com ações na região sul, realizando encontro com líderes comunitários e associações de bairro, visando equacionar e qualificar a circulação.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.838, de 6 de outubro de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Marlova Jovchelovitch Noletto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Doutora Marlova Jovchelovitch Noletto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de de-

zembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador-geral, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11280001, código do órgão 2006008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 7.10.05 (processo 1.436.05.4).

NOMEIA CARLOS ANTONIO DA SILVA, 38895.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 22.8.05, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 7.10.05 (processo 1.42114.05.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, do Gabinete do Prefeito, o Ato 1 de 1º.1.05, que nomeou para exercer o CC de coordenador, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 2006008, através do Ato 610 de 7.10.05 (processo 1.436.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROSALINO GOMES DA SILVA, 21.6, falecido em 11.10.95, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 71 de 9.9.65, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANTÔNIA DA SILVA, 2419.0, CPF 80442420072. cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 43h50min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1101 de 3.10.05 (processo

1.65441.03.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DOMINGOS MARÇAL DA SILVEIRA, 8404.6, falecido em 22.7.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 805 de 10.6.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA EVA MELO DA SILVEIRA, 2612.0, CPF 75473291015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 478 de 26.9.02, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1102 de 4.10.05 (processo 1.9152.04.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SUELI MARQUEZOTTI, 3671.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO MARQUEZOTTI NETTO, 2986.8, por falecimento ocorrido em 18.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 276 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 25.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NADIR SOARES ESCOTO, 3018.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GERALDO WALTER DE SOUZA, 2779.7, por falecimento ocorrido em 24.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 277 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 26.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES PEIXOTO RIBEIRO, 2548.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TELEMACO ALVIM RIBEIRO, 160.2, por falecimento ocorrido em 25.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 278 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 27.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILMA ISOLDA SCHUCH, 4000.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALTER EDWIN SCHUCH, 1301.1, por falecimento ocorrido em 26.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 279 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 29.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DONILIA SILVA GONÇALVES, 855.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALMOR SANTONILLO GONÇALVES, 90177.7, por falecimento ocorrido em 28.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 280 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 29.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WILLIANS FILIPPE ESTEVES DOS SANTOS, 3993.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO PAULO DOS SANTOS, 14818.9, por ter completado 21 anos em 28.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 281 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ISAURA RODRIGUES WOLFF, 2673.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CARLOS DA SILVA WOLFF, 3112.0, por falecimento ocorrido em 31.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 282 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DEISE DOMIX PAGLIARINI, 768.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GUIDO PAGLIARINI, 20553.4, por ter completado 21 anos em 31.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, OLIVIA TERESINHA ALVES DO PRADO, 3267.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 283 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 1º.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

JULIANO DA ROSA DUARTE, 4219.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 6902.1, por ter completado 21 anos em 31.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, INÁCIA HELENA DA ROSA, 4178.0 e MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4332.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 284 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 3.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLORISBELA SILVEIRA GORGA, 1303.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ASTROGILDO ANTONIO DA SILVA, 2868.8, por falecimento ocorrido em 2.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 285 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 11.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA NILZA DOS SANTOS FONTOURA, 2755.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARILDO FONTOURA, 7470.8, por falecimento ocorrido em 10.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 286 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 14.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCOS ALGEMIRO MARQUES DO COUTO, 31688.5, por ter completado 21 anos em 13.8.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 230.3; LUANA RAMOS DO COUTO, 2235.0 e WAGNER RAMOS DO COUTO, 3979.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 287 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 17.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EUGENIA BATISTA DO NASCIMENTO, 1152.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCELINO MEDEIROS, 3826.5, por falecimento

ocorrido em 16.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 288 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 22.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA WILMA MELLO DOS SANTOS, 2844.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROMEU GARCIA DOS SANTOS, 90149.6, por falecimento ocorrido em 21.8.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 289 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 23.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CARMELITA DA COSTA JARDIM, 501.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS LOPES JARDIM, 7316.3, por ter completado 24 anos em 22.8.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, LUIZA MARIBEL DA COSTA JARDIM, 2318.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 290 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

EXCLUI, a contar de 25.8.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAEL MACHADO GONÇALVES, 3393.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ROGERIO GONÇALVES, 53331.5, por ter completado 24 anos em 24.8.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 2726.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 291 de 3.10.05 (processo 1.39954.05.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROBERT LEVONIAN, 19632.9, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 23.8 a 23.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exer-

cer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2809 de 4.10.05 (processo 1.44318.05.7).

CONVOCA CARLOS ANTONIO DA SILVA, 38895.9, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2785 de 3.10.05 (processo 1.42114.05.5).

CONVOCA MARCINO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, 35256.7, coordenador-geral, código 11280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2786 de 3.10.05 (processo 1.436.05.4).

CONVOCA ELENITA ROSA TEDESCO, 47518.6, professora, ED.1.03M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2787 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2788 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA JUSSARA BERNARDI HAUSCHILD, 65160.4, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2789 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA HELOISA MONTEIRO ROSARIO, 79511.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização quanto ao difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 22.9 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151

de 13.7.88, através da Portaria 2790 de 3.10.05 (processo 1.44142.05.6).

CONVOCA LIRIA ELISABETE PAPAEO PANITZ, 57108.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2798 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.9 a 31.12.05, com regularização das gratificações de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2799 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.9 a 11.10.05, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2800 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 47485.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 16.9 a 16.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2801 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 79424.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.9 a 15.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2802 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA KAREN AGRADA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.9 a 17.10.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88,

através da Portaria 2803 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

CONVOCA RITA MARIZATE DE SÁ DA SILVA, 44557.7, professora, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.9 a 20.10.05, com regularização quanto ao difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2804 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 31.12.05, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2805 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 11.10.05, em relação a LENISE NUNES SANTINI, 74746.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2806 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

FAZ CESSAR, de 16.9 a 16.10.05, em relação a ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 47485.8, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 7.3.05, através da Portaria 2807 de 4.10.05 (processo 1.44144.05.9).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL, 86113.8, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 1103 de 9.9.05 (formulário 1192).

CONCEDE a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.8 a 6.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Odonto, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1105 de 9.9.05 (formulário 485).

CONCEDE a MARIA APARECIDA DE SOUZA, 53411.5, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.3 a 21.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 7/98, Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1108 de 12.9.05 (formulário 2071).

CONCEDE a NIZE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Unidade Técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.23, através da Portaria 1109 de 12.9.05 (formulário 1365).

CONCEDE a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1111 de 12.9.05 (formulário 481).

CONCEDE a CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, 45372.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Infantil Marques Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escola Municipal Infantil, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1112 de 12.9.05 (formulário 2089).

CONCEDE a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17.6.05, com base no

artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1146 de 19.9.05 (formulário 492).

CONCEDE a ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1147 de 19.9.05 (formulário 4605).

CONCEDE a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 84671.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1148 de 19.9.05 (formulário 4606).

CONCEDE a JACO BRAATZ, 84972.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22.6 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1149 de 19.9.05 (formulário 4607).

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da NCPA/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1151 de 19.9.05 (formulário 4603).

CONCEDE a HARRY HELMOUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da NCPA/ECZ, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1153 de 19.9.05 (formulário 4602).

CONCEDE a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 do Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 1154 de 19.9.05 (formulário 428).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.1.10.02.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96 da Limpeza, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 10.9.96, através da Portaria 1157 de 21.9.05 (formulário 427).

CONCEDE a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.D.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1158 de 21.9.05 (formulário 473).

CONCEDE a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de

Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1159 de 21.9.05 (formulário 472).

CONCEDE a RICARDO SCHAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1160 de 21.9.05 (formulário 470).

CONCEDE a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1161 de 21.9.05 (formulário 477).

CONCEDE a MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 31.5 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1162 de 22.9.05 (formulário 469).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA TOME BARLAVENTO, 47944.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1163 de 22.9.05 (formulário 471).

CONCEDE a MILTON JOSE DE CAR-

VALHO, 20646.6, contínuo, AC.1.05.03.D.13, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1164 de 22.05 (formulário 476).

CONCEDE a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 59741.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 65/05 do Compl., da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 21.9.05, através da Portaria 1165 de 22.9.05 (formulário 475).

CONCEDE a PAULO MOACIR CITO SILVA, 40508.4, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, da Equipe de Apoio Administrativo, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Recepção, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1169 de 27.9.05 (formulário 494).

CONCEDE a MARA ROSELAINÉ FIGUEIRO MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1170 de 27.9.05 (formulário 493).

CONCEDE a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 27.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1171 de 27.9.05 (formulário 491).

CONCEDE a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da S. Mental, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1172 de 27.9.05 (formulário 489).

CONCEDE a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/03 do Compl./Neonatalogia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.03, através da Portaria 1175 de 27.9.05 (formulário 26).

CONCEDE a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01 do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 1177 de 27.9.05 (formulário 4663).

CONCEDE a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), de 21.12.04 a 31.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/98 da Reserva Biológica Lami, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1179 de 27.9.05 (formulário 1005).

CONCEDE a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea

“F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1180 de 27.9.05 (formulário 1009).

CONCEDE a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98 da Limpeza Praças, da Z. Sul, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1182 de 27.9.05 (formulário 1008).

CONCEDE a JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS, 54507.9, jardineiro, OP.1.21.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto federal 93412/86, laudo 44/98 da Equipe de Podas Arvores, da Z. Leste, através da Portaria 1184 de 27.9.05 (formulário 1006).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.11.05, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1104 de 9.9.05 (formulário 485).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 8.1.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1110 de 12.9.05 (formulário 481).

FAZ CESSAR, a contar de 17.7.00, em relação a NIVIA TERESINHA MACHADO SILVA, 53871.0, operária, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 103 de 3.2.93, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1145 de 16.9.05 (processo 1.27369.00.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 975 de 30.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1150 de 19.9.05 (formulário 4603).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a HARRY HELMOUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 999 de 7.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1152 de 19.9.05 (formulário 4602).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.05, em relação a MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.1.10.02.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 146 de 10.10.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1156 de 21.9.05 (formulário 427).

FAZ CESSAR, a contar de 12.8.05, em relação a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 626 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1166 de 27.9.05 (processo 1.42634.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Unidade de Cuidado - Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1174 de 27.9.05 (formulário 26).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a LILIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 439 de 24.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1176 de 27.9.05 (formulário 4663).

FAZ CESSAR, a contar de 21.12.04, em relação a MIGUEL ROCHA NUNES, 45017.1, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 98 de 19.9.89, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1178 de 27.9.05 (formulário 1005).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 198 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1181 de 27.9.05 (formulário 1008).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS, 54507.9, jardineiro, OP.1.21.04.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1183 de 27.9.05 (formulário 1006).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 105 de 4.3.05 de estágio experimental, de CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, no cargo de auxiliar de serviços gerais, através da Portaria 1012 de 19.9.05 (processo 1.35689.04.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 933 de 22.7.05, que cessou a Portaria 253 de 31.5.85, em relação a CARLOS DRONEL REGES, 17402.9, operário, AC.1.10.02.A.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 1155 de 21.9.05 (processo 1.35689.04.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GENI LOPES MACHADO,

41297.3, operária-CLT, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, de 29.6 a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 4.10.05 (processo 04.3844.02.1).

CONCEDE a SILVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe de equipe, a contar de 25.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 465 de 30.9.05 (processo n.º 004.004865.05.7).

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio no período de 1.8 a 30.8.05, através da Portaria 467 de 4.10.05.

DESIGNA RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, por motivo de licença nojo de 18.9 a 25.9.05, através da Portaria 468 de 4.10.05.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 1415.9, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, por motivo de férias de 3.10 a 1.11.05, através da Portaria 469 de 4.10.05.

Anexos

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os respectivos formulários, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no laudo 59/00 do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, através da Portaria 1173 de 27.9.05.

Formulários Matr.	Nome
486	82648.7
	MAGDA PEREIRA DIAS

487	76917.4	FABIANE SOARES DE SOUZA
488	85958.7	ELISSA GONÇALVES FLORES
495	82681.8	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA
496	85356.4	PATRICIA ZANDER LOPES
497	85314.3	ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
498	85354.9	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES
499	67475.4	RITA ALEXANDRA TRAPP DOS SANTOS
500	61485.9	IANY SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.42548.03.9 - Defere, em 4.10.05, em relação a PAULO ALECIO MUHL, 85924.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 5.3.92 a 9.6.94;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 10.6.94 a 6.2.03.

Total averbado: 4700 dias = 12 anos 10 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 3 faltas.

Processo 1.11612.05.3 - Defere, em 4.10.05, em relação a OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- DETRAN/RS: de 15.1.03 a 14.2.05.

Total averbado: 762 dias = 2 anos 1 mês 2 dias.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 4.10.05, em relação a OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço municipal efetuada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 211 dias = 6 anos 0 mês 21 dias, e não como constou.

Processo 1.15201.05.8 - Defere, em 4.10.05, em relação a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.01 a 20.3.03.

Total averbado: 750 dias = 2 anos 0 mês 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.40358.05.4 - Concede, em 4.10.05, a REGINA JAQUES PINTO, 14371.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.7.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40452.05.0 - Assegura, em 4.10.05, a TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS, 41440.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40629.05.8 - Assegura, em 4.10.05, a HELOISA MARIA GOMES AZAMBUJA, 41546.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.1.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40630.05.6 - Assegura, em 4.10.05, a REJANE TERESINHA MOSSMANN PLATCHEK, 41846.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.9.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40849.05.8 - Assegura, em 4.10.05, a LIANE SOLANGE LOPES MEDEIROS, 41568.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 449/05 - Indefere, em 23.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITES, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4382056 - Indefere, em 23.9.05 em relação à MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA40406, a solicitação de abono permanência, por não possuir tempo de contribuição mínimo necessário conforme legislação vigente.

Processo 4.438.05.7 - Ratifica o parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, mantendo a pena aplicada pela Portaria 534 de 21/12/04, ao servidor EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 6/05

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício Diretor-Geral 433 de 29 de setembro de 2005, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa RTM TRANSPORTES LTDA - ME, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do inciso IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:Fica declarada inidônea a empresa RTM TRANSPORTES LTDA - ME, de acordo com Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.002620.04.9-11, de 22 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente da Comissão Deliberativa/CESO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ORDEM DE SERVIÇO 8/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal:

considerando a necessidade de constante busca de aprimoramento dos serviços

administrativos e a necessidade de agilizar o fornecimento de dados, especialmente aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras que são participantes da atividade-fim desta Câmara Municipal;

considerando o disposto no § 3º do art. 98 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que determina a entrega de cópia da resposta do Pedido de Informação tanto ao autor deste quanto ao Vereador ou Vereadora Líder de Bancada;

considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência registrados no art. 37 da Carta Magna do país, bem como o princípio administrativo da economicidade;

considerando que na hipótese de falta de detalhamento operacional para a execução de regras gerais fixadas na Lei, pela inexistência de regulamentação dos respectivos dispositivos que as determinam, compete à Administração da Câmara Municipal estabelecer procedimentos e rotinas administrativas pertinentes às referidas normas em relação a seus serviços e às unidades operacionais que os executam;

considerando a facilidade propiciada pela rede informatizada interna deste Legislativo, que possibilita estabelecer comunicação eletrônica entre as diversas unidades que constituem a Administração da Câmara Municipal, os Gabinetes Parlamentares e as Bancadas Partidárias;

DETERMINA

Art. 1º Compete à Diretoria Administrativa, por intermédio da Seção de Protocolo e Arquivo, encaminhar a quem de direito cópia da resposta do Pedido de Informação enviada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º do art. 98 do Regimento deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. O documento original da resposta do Pedido de Informação será entregue ao autor ou autora, sendo sua cópia encaminhada por meio eletrônico ao Vereador ou Vereadora Líder de Bancada face à existência da rede informatizada interna, que interliga as diversas unidades operacionais da Administração da Casa aos Gabinetes Parlamentares e às Bancadas Partidárias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 87/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo de acordo com as demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2005:

- Região Ilhas / Humaitá / Navegantes: demanda 0501 – Ampliação de 20 metas de atendimento de SASE com a Associação de Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada, condicionada à liberação do cadastramento pela Comissão de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Assistência Social ;

- Região Glória: demanda 0270 – Convênio de 40 metas de SASE para o Centro Social Antônio Gianelli, da Associação Instrução, Educação e Caridade.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 3 de outubro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 88/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Suspender os efeitos das Resoluções 55/05 e 71/05 do Conselho Municipal de Assistência Social, referentes a Emendas Parlamentares, até que o Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX proceda seu cadastramento junto ao Conselho.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de setembro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jayme Luiz Alles, CNPJ 87.049.490/0001.07 e Inscrição Municipal 009333.2.5, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 16201 a 16250, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 377497 de 7.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JAYME LUIZ ALLES

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 81/05 – PROCESSO 001.045234.05.1, aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de outubro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 82/05 – PROCESSO 01.045235.05.8, aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura” para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/05 – PROCESSO 01.045236.05.4, aquisição de carnes e derivados para a Secretaria Municipal da Educação com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/05 PROCESSO 001. 043322.05.0

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de Kits de anestesia, para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25 de outubro de 2005 .

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25 de outubro de 2005
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 72/05 PROCESSO 01.038452.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 198/05 PROCESSO 001.040425.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

ITENS: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 21, 23, 25, 27, 30 .

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.

ITENS: 02, 03, 06, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 199/05 PROCESSO 001.040426.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

ITENS: 01, 04, 05 .

PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA.

ITENS: 02, 03.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 180/05 PROCESSO 001.036625.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 .

ITEM SEM COTAÇÃO: 01 .

ITEM DESCLASSIFICADO: 07 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇO

A Área de Compras e Serviços torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA PREÇO 224/05 – PROCESSO 001.045237.05.0, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de novembro/05. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 27 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Assessoria de Comunicação Social - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

**REPUBLICAÇÃO
DISPENSA 197/05
PROCESSO 001.043775.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco

do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e frutas

ITENS 01 a 18 COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 82.154,12

PRAZO DE ENTREGA: um dia

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**REPUBLICAÇÃO
DISPENSA 198/05
PROCESSO 001.043776.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, c/c nº 6348-7, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

OBJETO: carnes

ITENS 01,02,04 DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITENS 03,05 COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA

ITENS 06,07 CASA DE CARNES MOACIR LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 154.845,80

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 132/05
PROCESSO 001.027613.05.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 11 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 8 – Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Sul Brasileira de Raios x Ltda.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



**TOMADA
DE PREÇOS 50
ADENDO**

OBJETO: bombas e grupo motor bombas diversos
DATA ABERTURA: 11 de outubro de 2005, às 14h30min.
NOVA ABERTURA: 25 de outubro de 2005, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE retifica o item 4 da Folha de Observações - Anexo II.

Passa a ter a seguinte redação:

“4. Para os itens 2, 7, 8 e 9 deverá ser desconsiderado o item 8.1. do Edital (folha 8) uma vez que para a análise das e julgamento das propostas, será aplicada a fórmula de cálculo econômico, Anexo V.”

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 25 de outubro de 2005 às 15h 30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

**RESULTADO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2/05**

OBJETO: “Locação de 25 veículos automotores, com motoristas para transporte de pessoas e/ou cargas, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foram indeferidos os recursos interpostos pelas empresas Blindado Auto Locadora de Veículos Ltda e Transporte Betoli Ltda., permanecendo a inabilitação das mesmas, conforme Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 30 de agosto de 2005, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

**SORTEIO
CONCORRÊNCIA 2/05**

OBJETO: Locação de 25 veículos automotores, com motoristas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS para transporte de pessoas e/ou cargas, para o Departamento Municipal de Águas e Esgotos.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que será realizado no dia 10 de outubro de 2005, às 10h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas: ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA. x TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA – para 15º e 16º lugar

TORNA SEM EFEITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 29 de setembro de 2005, Interposição de Recurso para a Concorrência 2/05

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 166/05
PROCESSO 003.080371.05.1**

OBJETO: Aquisição Kit Tê Serviço em PEAD p/Eletrofusão.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 9h do dia 24 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: 9h do dia 25 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**CONVITE 48/05
PROCESSO 003.080394.05.1**

OBJETO: Aquisição de Mat. p/escritório, desenho, gráfico e formulários impressos.

DATA de abertura: 20 de outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da

Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

**CONVITE 47/05
PROCESSO 003.080393.05.5**

OBJETO: Aquisição de Cartões telefônicos p/telefones públicos.
DATA de abertura: 20 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 167/05
PROCESSO 003.080372.05.8**

OBJETO: Aquisição de Válvulas de Esfera e Registros Gaveta em Liga de Cobre.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 24 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 10h do dia 24 de outubro de 2005;

INÍCIO da disputa: 10h do dia 25 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS

PROCESSO 4283/04

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 20 de outubro de 2005 e reajusta a importância mensal em 2,17%, a partir de 1 de novembro de 2005, passando o valor mensal a ser de R\$ 80,04.

DATA da assinatura: 06 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Disposições dos artigos 57, II e 65, II, d, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2664/05

CONTRATADA: Celular Crt S/A

OBJETO: Empréstimo por parte da comodante de 92 Estações de Telefonia Móvel Celular, Plano Corporativo, pelo sistema pós-pago, com aparelhos em regime de comodato, conforme descrição do ANEXO I, já programadas e habilitadas para a comodataria.

PRAZO: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA da assinatura: 5 de outubro de 2005 .

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Tomada de Preços 5/05.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/05 PROCESSO 5561/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.

LIMITE para recebimento de propostas: Até às 11h do dia 21 de outubro de 2005.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 14h do 21 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h40min do dia 21 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 36/05 PROCESSOS 4957/05 E 5623/05

OBJETO: Aquisição de copos de vidro e garrafas térmicas (1 litro).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 24 de outubro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 14h do 24 de outubro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h40min do dia 24 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSOS 5351/05 E 5567/05

OBJETO: Aquisição de fita para gravação VHS T-160 e Revelador para papéis de tom frio.

LOTES 01 e 02: Desertos.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSOS 4962/05 E 5564/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (globo leitoso, pilha e lâmpada).

LOTES 01, 02 e 03: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 29/05 PROCESSO 5441/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar (12.000 BTU's).

LOTE 01: Deserto.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 2/01.000498.04.1

OBJETO: Execução de muro de arrimo no Arroio Passo Fundo, na rua Quarai, n.º 437, no município de Porto Alegre.

Obs.: Todas as empresas foram classificadas.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA: Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

2ª COLOCADA: MGL Engenharia Ltda.

3ª COLOCADA: Construtora Minosso Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 3/01.033334.05.6

OBJETO: Execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, n.º 3791, no município de Porto Alegre.

Obs.: Todas as empresas foram classificadas.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.

2ª COLOCADA: Construtora Minosso Ltda.

3ª COLOCADA: Encosan – Engenharia Construção e Saneamento Ltda.

4ª COLOCADA: Pontual Engenharia Ltda.

5ª COLOCADA: MGL Construtora Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 01.031829.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 396,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2025-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no HMIPV.

PRAZO: 06 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2160 339039170100-1202

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 5/05, referente ao processo 001.005284.05.8

VALOR: R\$ 1.400,00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005 , com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005 , o acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 35.479,24. referente ao processo0.001.036427.04.7

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: R. Honório & Honório Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.

PRAZO: seis meses garantia .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2148 3390 3036 0100 Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 44/05, referente a processo 001.0230038.05.5.

VALOR: R\$ 937,98.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mazzaroll – Agro Máquinas Ltda.

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.

PRAZO: 12 meses de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 1101 4490 5299 9900.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços. 120/05- Processo 001.025851.05.5

VALOR: R\$ 58.450,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato original e discriminação de valores

Para R\$ 631.392,96 valor total – R\$ 473.544,72 prestação de serviços , R\$126.278,59 na utilização de equipamentos e no, emprego de materiais R\$ 31.569,65, referente ao processo 001.004063.058, Tomada de Preços 2/05.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REEDIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.007689.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foram acolhidas parcialmente as impugnações e realizadas alterações no Edital e nos anexos I, V e VI do Pregão Eletrônico 4/05, conforme consta nos autos, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Em decorrência fica estabelecida nova data para entrega de propostas e sessão de disputa conforme segue:

FASE	DATA
Abertura de propostas	25 de outubro de 2005, às 9 horas
Início da disputa	25 de outubro de 2005, às 9h30min.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. situadas no país.

Consultas e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.022419.04.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras para a conclusão de obras de reforço na rede de baixa tensão, com substituição de transformador no PSF Jardim Carvalho.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
DISPENSA

PROCESSO 001.038516.05.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Empresa Prosegur Brasil S/A – Transportadores de Valores e Segurança.
OBJETO: Contratação para a realização de serviços de coleta e guarda de valores para o 12º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 750,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039999900
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
INEXIGIBILIDADE 9/05

OBJETO: TREINAMENTO DO MÓDULO DE CONTABILIDADE GERENCIAL-SISPRO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA		
Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2315	SISPRO S.A. SIST. E PROC.DADOS	800,00

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
JULGAMENTO DE RECURSO
DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO torna pública o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SLM – Comunicação e Marketing Ltda, que pleiteava a desclassificação da licitante Paim & Associados Comunicação Ltda, homologando o parecer exarado pela Comissão Especial de Licitação, decidindo assim pelo indeferimento do recurso administrativo e manutenção do resultado apurado na avaliação da etapa técnica, publicizado no Diário Oficial de Porto Alegre de 9 de setembro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA 1/05
PROCESSO 001.011596.05.8

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o adiamento da sessão de abertura dos envelopes relativos à Fase de Propostas de Preço (envelope 3) que fica marcada para o dia 11 de outubro de 2005, às 9h30min, na Sala do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.040497.04.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda..
OBJETO: Prorroga até 23 de setembro de 2006 o prazo do Contrato 8/04.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONVITE 24/05
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual
A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitadas as seguintes empresas: Meza Comercial Ltda. ME, Marques Antônio Vieira da Silva, Francisco e. A. Fonte, Sul - Cap Equipamentos de Segurança Ltda., Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda., Filtrabem Com. de Filtros Ltda., Luibras Equipamentos Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Elizabeth Akashi Brasil

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 14 de outubro de 2005 às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DISPENSA 74/05
PROCESSO 007.010155.05.8

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações;
CONTRATADO: Reação - Segurança e Vigilância Ltda.
CGCMF: 2.710.455/0001-26
QUANTIDADE: 5 postos
VALOR MENSAL: R\$ 17.448,80
PRAZO: 30 dias, podendo ser prorrogado até 180 dias.

SANDRA LEAL MARCHIORE,
Diretora Administrativa da FASC.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas, no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 07.010155.05.8.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO DE RECURSO
CONVITE 16/05

A Diretora Administrativa da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto pela empresa COPETS Engenharia Ltda. e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, com relação ao julgamento da Comissão de Licitações, referente à fase de "propostas" do CONVITE 16/05, que trata da contratação de serviços de engenharia e segurança do trabalho – PPRA e LTCAT/PPP, decide retificar a decisão anterior tornando CLASSIFICADA a empresa COPETS Engenharia Ltda. Permanece desclassificada a empresa UNIMED/RS – Federação das Cooperativas Médicas do RGS Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Fumproarte é um dos 20 melhores projetos de gestão pública do país

O Fumproarte, programa de fomento cultural vinculado à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, venceu a mais recente fase de seleção do programa Gestão Pública e Cidadania. Agora, o Fumproarte está entre os 20 melhores projetos do país e já garantiu R\$ 6 mil para investir nas suas atividades de incentivo cultural. O Fumproarte começou a disputa concorrendo contra outras 700 iniciativas de todo o país. Ficou entre os 100 melhores, depois passou numa seletiva, ficando entre os 30 melhores, e agora está entre os 20.

No dia 30 de novembro, às 19h, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Rio de Janeiro, serão eleitos os cinco melhores do país. Os vencedores receberão R\$ 20 mil como prêmio para aplicar nos projetos.

O Fumproarte foi criado em 1994 e aprovou, até hoje, 460

projetos. No segundo semestre de 2005, completou doze anos comemorando a cifra de R\$ 10 milhões em investimentos.

O programa Gestão Pública e Cidadania é uma iniciativa conjunta da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação Ford, com apoio do BNDES. O programa recebeu 721 inscrições de iniciativas bem sucedidas de gestão, desenvolvidas por governos locais, para o Ciclo de Premiação 2005.

O programa considera como iniciativas inovadoras aquelas que tenham impacto positivo na qualidade de vida da comunidade, que introduzam melhorias, que possam ser reproduzidas em outros locais, que ampliem o diálogo entre a sociedade civil e agentes públicos e que utilizem recursos e oportunidades de forma responsável.



Animação brasileira na sala P. F. Gastal

Marcando a programação do Mês da Criança organizada pela Prefeitura, a Sala P.F. Gastal da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551 – 3º andar) passa a exibir a partir de amanhã, 11, o longa-metragem de animação *Boi Aruá*, produção baiana realizada em 1983, nunca lançada comercialmente nos cinemas brasileiros.

Sob o ambiente árido e adverso, o universo simbólico do sertão do Nordeste brasileiro é alimentado pela combinação das tradições indígena, africana e européia medieval. *Boi Aruá* reproduz essa rica diversidade no estilo dos gravadores que ilustram os folhetins da literatura popular cantada e contada nas feiras livres, o cordel. O filme relata a história de um fazendeiro orgulhoso cujo poder é desafiado sete vezes pela aparição extraordinária do Boi Aruá, o Boi Misterioso do sertão, até o derradeiro confronto entre os dois. Praticamente sem diálogos e com um traço sofisticado, *Boi Aruá* estimula no público infantil a capacidade de abstração (em vários momentos, as figuras se desfazem, assumindo formas abstratas) e o interesse pela cultura popular, especialmente a literatura de cordel. A trilha sonora é assinada pelo maestro Ernst Widmer e pelo cantor Elomar

Lançado em 1983 na Jornada de Cinema da Bahia, o filme projetou o diretor Chico Liberato, conquistando Menção Honrosa no FestRio daquele ano e prêmios no Festival da Juventude em Moscou, recebendo também da Unesco a distinção de Referência de Valores Culturais para a Infância e Juventude. Na ocasião, a Warner comprou os direitos de exibição de *Boi Aruá*, mas o filme nunca foi lançado. Como o prazo para o lançamento do filme já expirou, os direitos de *Boi Aruá* voltaram para o seu autor. Passados mais de 20 anos de sua realização, Chico Liberato acaba de fazer uma restauração digital do filme, com o apoio do Ministério da Cultura, e passou a divulgá-lo em um circuito alternativo, através de exibições em DVD em escolas e salas de arte.

Boi Aruá será exibido às 15:00 e às 19:00. Escolas interes-



Longa-metragem de animação reproduz o universo simbólico do sertão nordestino

sadas em agendar sessões pela manhã podem fazê-lo pelo telefone 3212-5928.

Boi Aruá. Brasil, 1983.

Direção de Chico Liberato.

Animação. Duração: 58 minutos.

Censura livre.

Conselho Municipal aprova orçamento da Saúde para 2006

O Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sessão plenária, aprovou o orçamento da saúde para 2006 apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). De acordo com o secretário, Pedro Gus, esta foi a primeira vez, desde a municipalização da saúde, que a peça orçamentária da SMS é aprovada pelo controle social, antes de ser encaminhada à Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação federal. É mais um passo no reconhecimento da importância do controle social e soma-se à ação de dar transparência às contas públicas, iniciado pela SMS em julho último, com a capacitação dos conselheiros a visualizar, via meio eletrônico, a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e a destinação de recursos.

O orçamento aprovado tem como pontos importantes, entre outros, a ampliação de 60% das verbas destinadas à compra de medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, que passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006, e a destinação de recursos da ordem de R\$ 34 milhões para os projetos da área da saúde do Plano Plurianual.

Na plenária, foi assumido ainda o compromisso de revisar com

o CMS, até abril de 2006, os projetos do PPA na área da saúde, tendo em vista que não houve tempo hábil para submeter a proposta inicial ao conselho, antes de seu envio à Câmara Municipal.

A plenária foi aberta ao público, mas só os conselheiros municipais de saúde tinham direito a voto.



Medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto sobre mesas em calçadas vai às comissões

Projeto de lei que amplia o horário para colocação de mesas em calçadas de bares e restaurantes será avaliado pelas comissões permanentes do Legislativo. A proposta deveria ter sido votada na quinta-feira, mas seu autor solicitou a retirada do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, que prevê a urgência na votação. Com isso, o projeto volta às comissões para formularem pareceres sobre a alteração prevista. Somente após esta etapa a matéria voltará ao plenário.

Conforme o projeto, o uso das calçadas fica liberado até a meia-noite de domingos a quintas-feiras e até as 2 horas nas sextas-feiras e sábados. Uma emenda amplia a liberação até a 1 hora, de domingos a quintas, com meia hora de tolerância, e até as 2h30min nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, com a mesma tolerância. Associações de moradores querem que seja mantido Decreto da Prefeitura, cujo limite é a meia-noite para todos os dias.

Mostra reunirá pinturas do Atelier Sury Peralles

O Atelier Sury Anete Peralles, do Bairro Medianeira, inaugura a exposição "Observador do Mundo" nesta segunda-feira no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. O grupo, formado por 22 alunos e pela professora, apresentará pinturas em óleo e acrílico sobre tela, utilizando colagens e texturas.

Participarão da mostra Amélia Hackmann, Carmen Lopes, Denise Guimarães, Eliane Alves, Eneida Cunha, Irene Amorim, Kaici Cunha, Lígia Lanes, Mara Priante, Maria Cristina de Souza, Maria Lúcia Goulart, Marilena Cavalheiro, Marisa Doria, Margot Beal, Neusa Schnitzer, Rosa Maria Engers, Silvânia Moreira, Suely Martinelli, Tatiana Borowski, Terezinha Ranzolin, Vânia da Silveira e Vera Regina Baldasso.

A exposição poderá ser visitada até 21 de outubro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira.

Professores artistas expõem

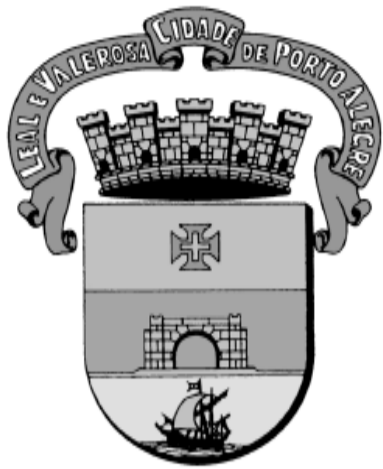


Pintura de Maria Lúcia

Quinze docentes da rede municipal de ensino participarão da exposição "O Professor Faz Arte", que será aberta hoje no saguão do Plenário Otávio Rocha. A mostra reunirá obras em diversas técnicas e marcará a semana em que se comemora o Dia do Professor (15 de outubro).

O grupo é formado por Ângela Lopes, Carla Corral, Denise Marcolin, Elenice Mattos Corrêa, Jane Milman, João Augusto Santos, Jusselia Bengert Lima, Maria Eugênia Marques, Maria Lúcia Strappazon, Marlene Macagnan, Milena Teixeira Pereira, Moacir Chotguis, Renato da Rocha Vieira, Silvana Maranzana e Tânia Moura.

A exposição poderá ser visitada até sexta-feira (14/10), das 9 às 18 horas, de terça a quinta-feira e das 9 às 15 horas no último dia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.633 – Terça-feira, 11 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura lança projeto Infância e Juventude Protegida

A prefeitura lançou nesta segunda-feira, 10, o Projeto Infância e Juventude Protegida, destinado a evitar que a população infanto-juvenil da Capital sofra situações como abandono, negligência, violência, discriminação, exploração, maus tratos e opressão. Além disso, o projeto tem o objetivo de prevenir o uso de substâncias psicoativas, a gravidez precoce, o abandono escolar e o afastamento do convívio familiar e comunitário em crianças, adolescentes e jovens adultos.

O Executivo municipal irá articular políticas públicas e parcerias com a sociedade, propiciando a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente em Porto Alegre. Além de fortalecer a rede de proteção social da infância na cidade, o projeto irá suplementar o sistema de retaguardas necessárias ao atendimento integral. O Infância e Juventude Protegida visa também fortalecer os vínculos escolar, comunitário e familiar desta população, restaurando as possibilidades de desenvolvimento para crianças e jovens vitimizados, sem vínculo familiar, em situação de rua ou em conflito com a lei. O projeto prevê estratégias integradas e ações articuladas com os municípios da região metropolitana de Porto Alegre.

Coordenado pelo Núcleo de Políticas Sociais de Proteção à Infância, Adolescência e Juventude da Prefeitura, o projeto será integrado pelos secretários e dirigentes dos órgãos

municipais que compõem os Comitês de Gerenciamento de cada um dos programas constantes do Plano Plurianual ligados ao projeto. Atuarão, integradamente, as secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico; de Coordenação Política e Governança Local; de Direitos Humanos e Segurança Urbana; da Juventude; da Educação; dos Esportes, Recreação e Lazer; da Saúde; da Cultura; de Acessibilidade; o Departamento Municipal da Habitação e a Fundação de Assistência Social e Cidadania. O projeto será integrado ainda por voluntários da sociedade porto-alegrense, envolvidos em serviços prestados à causa da infância.

Há três programas constantes no Plano Plurianual ligados ao projeto. O “Lugar de Criança é na Família e na Escola” visa o pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando desenvolver ações que retirem crianças e jovens em situação de vulnerabilidade decorrente de abandono na rua, fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas. Já o “Gurizada Cidadã” trata da formação e do desenvolvimento da adolescência e juventude, focando a formação profissional e empreendedorismo entre os jovens, acesso à prática esportiva, cultural e atividade de lazer. Por fim, o programa “Bem-me-Quer” que tem o objetivo de garantir prevenção, acesso à saúde e atenção social, bem como a proteção e o tratamento no caso de agressões.

Parques oferecem opções no Dia da Criança

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) programou diversas atividades nos parques da cidade, voltadas ao público infantil, no feriado de Nossa Senhora Aparecida, amanhã, 12, quando também é comemorado o Dia da Criança. As atividades fazem parte da programação do Mês da Criança, organizada pela Prefeitura.

A partir das 14h, será realizado o tradicional Festival de Pandorgas no Parque Natural Morro do Osso com prêmios nas categorias Beleza e Originalidade, Melhor Vôo, Melhor Pandorga em Material Reciclado e Voto Popular. As pandorgas inscritas não poderão ter cerol, nem lâminas (giletes). As inscrições podem ser feitas no próprio local (Rua Jacobina Veronese, 170).

No Parque Moinhos de Vento (Parcão), haverá a *Hora do Conto*, das 10h às 16h. A atividade ocorre na Biblioteca Infantil Maria Dinorah, que funciona no moinho do parque.

Também no Parcão, os

adotantes do espaço disponibilizarão cama elástica, piscina de bolinhas, malabares, jogo de peteca, perna de pau, hora do conto, equipe de higiene bucal, mágicas, trabalhos manuais (pintura, massa de modelar), das 9h às 13h. As atividades ocorrem no espaço da ioga, perto da passarela da Goethe.



A hora do Conto será na Biblioteca Infantil Maria Dinorah, que funciona no moinho do Parcão

A PREFEITURA INFORMA que estarão funcionando os seguintes serviços no feriado de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, e comemoração ao Dia das Crianças:

Limpeza e coleta de lixo

Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalham das 7h30 às 11h30. Após esse horário, uma seção ficará de plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

Saúde

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas:

1. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
2. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
3. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12, telefone 3319-4850;
4. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
5. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
6. Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
7. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

Esgotos Pluviais

O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 21h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200.

Água e Esgotos

O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados no feriado.

Transporte e Circulação

O telefone 118 (informações e reclamações) funciona 24 horas.

Meio Ambiente

A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

Linha Turismo

O roteiro por 17 pontos turísticos da cidade será realizado nos horários das 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. Entre os dias 11 e 16, o ônibus da Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor da passagem para crianças de até 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto pagante. O desconto será dado mediante a doação de um brinquedo que será encaminhado a entidades assistenciais. O valor normal das tarifas é R\$ 7,00 (andar superior do ônibus) e R\$ 5,00 (primeiro piso). Embarque e desembarque: Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa - Largo Zumbi dos Palmares. Informações: 3212-3464 ou 0800-517686.

Serviço de Atenção ao Turista (SAT)

Funcionarão os centros instalados no Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 23h45; no Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h; na Usina do Gasômetro, das 9h às 18h; na Central Linha Turismo, das 8h30 às 18h; e nos shoppings Praia de Belas, Moinhos, Bourbon Country e Shopping Total, das 14h às 20h. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

Carris

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 14.949, de 10 de outubro de 2005.

Institui o Projeto Infância e Juventude Protegida

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Infância e Juventude Protegida, destinado a proteger a população infanto-juvenil das circunstâncias de risco pessoal e sociais tais como abandono, negligência, violência, discriminação, exploração, maus tratos e opressão, bem como prevenir a ocorrência de eventos do uso de substâncias psicoativas, da gravidez precoce, o abandono escolar, o afastamento do convívio familiar e comunitário em crianças, adolescentes e jovens adultos, por meio da articulação de ações de caráter intersetorial, a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, em parceria com a rede de atendimento à infância e juventude e a sociedade porto-alegrense em geral.

Parágrafo único. As atividades e ações deste Projeto orientar-se-ão pelos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta no atendimento de crianças e adolescentes, conforme o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), buscando contemplar as diferentes necessidades de cada público que compõe a população alvo do Projeto.

Art. 2º O Projeto Infância e Juventude Protegida têm como objetivos:

I - Articular políticas públicas e parcerias com a sociedade que propiciem a garantia dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e Adolescente na cidade de Porto Alegre;

II - Fortalecer a rede de proteção social da infância na cidade e suplementar o sistema de retaguardas necessárias ao atendimento integral;

III - Fortalecer os vínculos escolar, comunitário e familiar desta população;

IV - Restaurar as melhores possibilidades de desenvolvimento para crianças e jovens vitimizados, sem vínculo familiar, em situação de rua ou em conflito com a lei;

V - Integrar estratégias e articular ações com os municípios da região metropolitana de Porto Alegre.

Art. 3º O Projeto será liderado pelo Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo integrado pelos Secretários e dirigentes dos órgãos municipais que compõem os Comitês de Gerenciamento de cada um dos Programas constantes do Plano Plurianual ligados ao Projeto, a saber:

I - Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

II - Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local;

III - Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;

IV - Secretário Municipal da Juventude;

V - Secretária Municipal da Educação;

VI - Secretário Municipal dos Esportes, Recreação e Lazer;

VII - Secretário Municipal da Saúde;

VIII - Secretário Municipal da Cultura;

VIII - Secretário Municipal de Acessibilidade;

IX - Diretor-Presidente do Departamento Municipal da Habitação;

X - Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

§ 1º O Projeto Infância e Juventude Protegida será integrado ainda por uma Câmara de Apoio de Voluntários constituída por pessoas da sociedade porto-alegrense, convidadas pelo Prefeito Municipal em virtude de sua notória expressão comunitária, empresarial ou por serviços prestados à causa da infância, as quais atuarão sob a liderança de um Coordenador.

§ 2º A Primeira Dama do Município e o Coordenador da Câmara de Apoio de Voluntários, que será designado pelo Prefeito Municipal, integrarão, como convidados, o Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude.

§ 3º O Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude tem por finalidade no âmbito do Projeto Infância e Juventude Protegida:

I - Definir as diretrizes necessárias para o atendimento dos objetivos deste Projeto;

II - Coordenar e formular, no âmbito do Poder Executivo, a política municipal de proteção social à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º O Projeto Infância e Juventude Protegida promoverá o assessoramento e a orientação técnica necessária à articulação dos Programas constantes no Plano Plurianual ligados à temática deste Projeto - "Lugar de Criança é na Família e na Escola", "Gurizada Cidadã" e "Bem-me-quer".

§ 1º O Programa "Lugar de Criança é na Família e na Escola" visa o pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, buscando desenvolver ações de acolhimento de crianças e jovens em situações de vulnerabilidade decorrente de abandono na rua, fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.

§ 2º O Programa "Gurizada Cidadã" trata da formação e do desenvolvimento da adolescência e juventude, focando a formação profissional e empreendedorismo entre os jovens, acesso à prática esportiva, cultural e atividades de lazer.

§ 3º O Programa "Bem-me-Quer" visa garantir prevenção, acesso à saúde e atenção social, bem como a proteção e o tratamento no caso de agressões.

Art. 5º O Projeto Infância e Juventude Protegida terá uma Coordenação Executiva, formada por um Coordenador Executivo e pelos Gerentes dos Programas constantes do Plano Plurianual ligados a esta temática, formando um grupo básico de trabalho com as seguintes atribuições:

I - Coordenar os trabalhos do Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude no tocante ao Projeto Infância e Juventude Protegida;

II - Implementar as decisões e ações definidas pelo Núcleo de Política Sociais atinentes ao Projeto, dialogando e articulando com as diferentes áreas do Governo, a execução dos Programas constantes do Plano Plurianual;

III - Coordenar, no âmbito do Poder Executivo, a formulação e a execução da política municipal de proteção social à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade e velar por seu bom desempenho;

IV - Articular as ações municipais com a sociedade civil organizada e com os demais órgãos de proteção à infância e juventude envolvidos com o Sistema de Proteção de Porto Alegre;

V - Articular as ações do Sistema de Proteção de Porto Alegre com os municípios circunvizinhos, integrantes da região metropolitana;

Art. 6º No âmbito das atividades a serem desenvolvidas na execução do presente Projeto são definidas ainda as seguintes competências:

I - compete ao Coordenador Executivo do Projeto Infância e Juventude Protegida a função de fomentar, articular e orientar quanto ao atendimento das diretrizes de políticas públicas definidas pelo Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude para cada questão afeta ao presente Projeto;

II - compete aos Gerentes de Programa controlar a execução dos programas de governo relacionados ao presente Projeto, observadas as diretrizes definidas pelos Comitês de Gerenciamento dos Programas e a orientação do Coordenador Executivo;

III - compete às Autarquias, Secretarias, Empresas, Departamento e Fundação do Município a responsabilidade pelo desenvolvimento efetivo das ações integrantes dos programas relacionados com o presente Projeto, de acordo com a articulação dos Gerentes de Programa e do Coordenador Executivo, para fins de cumprir as decisões tomadas pelo Comitê de Gerenciamento do respectivo Programa, bem como das ações decididas no âmbito do Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude que lhes estiver afeta, nos termos do inciso I.

Art. 7º A linha de ação e as atividades do Projeto passam a ser desenvolvidas na data de sua criação e como parte integrante da Política Municipal de Proteção à Infância e Juventude, que serão, por sua vez, apresentadas à Câmara de Apoio de Voluntários participante deste Projeto e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º O Núcleo de Políticas Sociais de proteção à infância, adolescência e juventude se reunirá ordinariamente em periodicidade a ser definida pelo Coordenador Executivo e, extraordinariamente, tantas vezes quanto necessário, mediante convocação do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 9º As Secretarias, Autarquias, Fundação e Departamento participantes dos Programas relacionados no artigo 4º que compõem o Projeto Infância e Juventude Protegida deverão, por ocasião da elaboração de suas propostas orçamentárias, prever a destinação das verbas demandadas pelo Projeto, em função da execução das atividades consideradas como prioritárias.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE ROQUE KUNRATH, 13858.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 3.5.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1726 de 3.10.05 (processo 1.44263.05.8).

CONCEDE a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.1.01.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1727 de 3.10.05 (processo 1.39646.05.8).

CONCEDE a MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1728 de 3.10.05 (processo 1.40906.05.1).

CONCEDE a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1729 de 3.10.05 (processo 1.41637.05.4).

CONCEDE a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 24.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1730 de 3.10.05

(processo 1.43423.05.1).

CONCEDE a ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 7.3.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1731 de 3.10.05 (processo 1.42976.05.7).

CONCEDE a LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, posto à disposição, a contar de 6.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor de divisão, 1.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1736 de 3.10.05 (processo 1.9339.05.1).

DESIGNA DORIS JUNG GONÇALVES, 91724.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 11.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1692 de 26.9.05 (processo 1.33045.05.4).

DESIGNA MARIA IZABEL PEREIRA BORGES, 61602.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 23.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1744 de 5.10.05 (processo 1.43305.05.9).

DESIGNA GISLAINE LEAES MINHOTE, 64538.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 30.3.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1745 de 5.10.05 (processo 1.43305.05.9).

DISPENSA, por solicitação, MARIA INÊS PEZZI PORTELA, 91757.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de

11.5.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1691 de 26.9.05 (processo 1.33045.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO JOSÉ CORREA LIMA, 2389.5, falecido em 15.1.94, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1006 de 6.12.77, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 70% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRENE RODRIGUES LIMA, 1649.3, CPF 09916369020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – chefe de unidade, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1104 de 4.10.05 (processo 1.58524.03.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARINO JOSÉ DE SOUZA, 8546.4, falecido em 17.3.88, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 457 de 30.5.78, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES

BALDUINO DE SOUZA, 2528.6, CPF 35496932068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1105 de 4.10.05 (processo 1.14403.05.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELIPE BORBA MALAQUIAS, 7039.1, falecido em 10.10.94, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 154 de 17.2.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ORALINA SANTOS MALAQUIAS, 3285.4, CPF 82660620059, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1106 de 4.10.05 (processo 1.61055.03.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALBERTO CESTIN, 9068.8, falecido em 15.1.95, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem

como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DANELLI CESTIN, 2513.0, CPF 91831555034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1107 de 4.10.05 (processo 1.62212.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AVALDEREDO FIGUEIREDO, 2149.3, falecido em 30.8.97, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, referente ao cargo de inspetor de edificações, em face de decisão judicial, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1327 de 28.11.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZINHA DE JESUS CARDOSO, 3797.8, CPF 11324848049, companheira, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1115 de 4.10.05 (processo 1.9733.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARGEMIRO ANTÔNIO FLORENCIO, 459.9, falecido em 26.6.90, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 80 de 1º.3.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONESIA CANDIDA DE JESUS FLORÊNCIO, 3276.3, CPF 89195582053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo

44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1116 de 4.10.05 (processo 1.47131.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RICARDO SOARES DA SILVA, 40283.4, falecido em 10.6.97, estatutário, assistente administrativo, 6.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1139 de 8.9.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DENISE SANTOS DA SILVA, 788.0, CPF 20995857091, cônjuge, 50% e GABRIEL SANTOS DA SILVA, 1327.6, CPF 81074611004, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1117 de 4.10.05 (processo 1.8979.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARTIMIANO DA COSTA, 3718.4, falecido em 8.10.86, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 402 de 31.7.73, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HELENA GONÇALVES CORREA, 1469.6, CPF 26541980063, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1122 de 4.10.05 (processo

1.22354.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.05, JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 14155.6, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 16.9.05 (processo 5.757.05.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.05 LÉO CARLOS MACHADO GARBINI, 16475.6, apontador AC.3.02.04.C.7 da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, setor de capina Zona Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 27.9.05 (processo 5.2798.05.0).

DISPENSA a contar de 1º.4.05, NOELCI AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 16.9.05 (processo 5.757.05.5).

DISPENSA a contar de 1º.9.05, LUIS OTÁVIO DA ROSA PASTRO, 16137.2, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 22.9.05 (processo 5.2868.05.9).

DISPENSA a contar de 28.7.05, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIO, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.7, da Divisão de Apoio Operacional, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 348 de 23.9.05 (processo 5.2328.05.4).

EXCLUI, por falecimento em 28.8.05, ELOIR DOS SANTOS MONTEIRO, 14180.4, gari AC.3.08.02.C.7 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 23.9.05 (processo 5.2597.05.5).

EXCLUI, por falecimento em 30.8.05, CENIRA PRATES TERRAGNO, 14967.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 23.9.05 (processo 5.2665.05.0).

READAPTA JOSE ALDEMIR PRESTES, 14155.6, gari, AC.3.08.02.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Trans-

porte, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 27.9.05 (processo 5.4103.03.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ROBERTO ROCHA, 14097.0, o ato 220 de 7.7.05 e CLAUDIO ANTONIO FRANÇA ANERES, 13086.4, atos 221 e 222 de 07.07.05 que dispensou e designou respectivamente, por duplicidade de documentos, através do Ato 346 de 22.9.05 (processo 5.1939.05.0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 1º.6.05, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, psicóloga ES.3.17.NS.A, o Ato 167 de 13.8.05, que transpõe a servidora para a administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, através do Ato 353 de 28.9.05 (processo 5.5661.99.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÉO VOIGT, 55598.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função de Coordenador Executivo do Projeto Infância e Juventude Protegida, bem como o senhor FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORRÊA, brasileiro, casado advogado, inscrito no CPF 000.289.320-72, portador da Carteira de Identidade 4003748052, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, para, na condição de voluntário, desempenhar a função de Coordenador da Câmara de Apoio de Voluntários do mesmo projeto, através da Portaria 160 de 10.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.9.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2735 de 27.9.05 (processo 1.43141.05.6).

CONCEDE a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2765 de 29.9.05 (processo 1.43138.05.5).

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.9 a 31.12.05,

gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2817 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

CONVOCA CHARLES PAN, 83575.1; **VANI TERESA UGOSKI DA MOTA**, 83592.6 e **VERA ERNESTINA MANDAGARA DE MIRANDA**, 83833.4, todos da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.7.05 a 31.12.06, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2734 de 27.9.05 (processo 1.24939.05.6).

CONVOCA ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, 73603.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2739 de 27.9.05 (processo 1.17859.05.0).

CONVOCA ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2767 de 29.9.05 (processo 1.43137.05.9).

CONVOCA MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 50148.6, de 3.9 a 2.10.05; **FLAVIA LEVEMFOUS**, 85312.7, de 12.8 a 12.10.05 e **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, de 12.9 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2814 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

CONVOCA LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 77559.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso e de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 15.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2816 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.05, em relação a **ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL**, 73603.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 1º.3.04, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2738 de 27.9.05 (processo 1.17859.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 24.8.05, em relação a **ROSANA JACQUES KUHN**, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2287 de 8.8.05, que concedeu, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2764 de 29.9.05 (processo 1.43138.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a **ROSANA JACQUES KUHN**, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 501 de 21.7.93, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 24.6.93, através da Portaria 2766 de 29.9.05 (processo 1.43137.05.9).

FAZ CESSAR, de 13.9 a 12.10.05, em relação a **FLAVIA GASPAR DE FREITAS**, 52566.7, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1875 de 24.6.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 2818 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 31.12.05, em relação a **JUSSARA SANTANNA CABREIRA**, 67588.4, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2819 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 31.12.05, em relação a **LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE**, 77559.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 842 de 28.3.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2820 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

FAZ CESSAR, de 12.9 a 11.11.05, em relação a **LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA**, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2821 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2110 de 22.7.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 15.5.05, através da Portaria 2822 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e a operária **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE**, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julga-

rá a licitação referente à Tomada de Preço 35/05, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para realizar serviços de produção do 19º Encontro da Comunidade Negra do Morro da Conceição, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26.10.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 230 de 3.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, os assistentes administrativos **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 43/05, que trata da contratação de empresa para o serviço de conserto de cadeiras e sofás dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 3.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e o desenhista **DIRNEI FREIRE PRATES**, 46380.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 40/05, que trata da aquisição de uma caixa de grãos para o uso nas oficinas do Atelier Livre, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.10.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 232 de 3.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, as assistentes administrativas **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e **CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA**, 57548.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 36/05, que trata da contratação de empresa para o serviço de confecção de pastas e banners para a 6ª Conferência Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 233 de 3.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e a diretora do CPH **BERNADETE DAL MOLIN**, 37333.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 40/05, que trata da aquisição quatro mini gravadores de DVD, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 20.10.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 234 de 3.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **EDERALDO ANTONIO CASTRO DE CHAGAS**, 1109.6 para, em seu nome, assinar as autorizações para exploração de publicidade, referentes aos modais de transporte - táxi, ônibus, escolar e lotação, no que couber. Nas situações de ausências e impedimentos de **EDERALDO ANTONIO CASTRO DE CHAGAS**, fica designada **GISELLE BITTENCOURT ALBANI**, 1112.7, para o exercício das funções definidas no artigo anterior. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 8 de 27.9.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **EDERALDO ANTONIO CASTRO DE CHAGAS**, 1109.6, para, em seu nome, assinar os seguintes documentos: Licença especial para Estacionamento e Alvará de Tráfego, referentes aos modais ônibus, escolar, lotação e táxi, no que couber. Nas situações de ausências e impedimentos de **EDERALDO ANTONIO CASTRO DE CHAGAS**, fica designada **GISELLE BITTENCOURT ALBANI**, 1112.7, para o exercício das funções definidas no artigo anterior. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 22 de 26.9.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o funcionário de matrícula número 402.8, atendendo ao que consta no processo 4.4963.05.9, dando continuidade aos trabalhos apuratórios da denúncia objeto do referido processo, por incurso nos artigos 196, incisos VI e VII, e 207, incisos XI e XIV da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 7.10.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA II**, 16379.0, gari, AC.3.08.02.B.2 deste Departamento estágio experimental por 6 meses, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 768 de 26.9.05 (processo 5.497.97.5).

AUTORIZA a doação de composto orgânico de resíduos arbóreos picados ou peneirados e composto orgânico de resíduos sólidos domiciliares para escolas públicas, entidades benéficas e hortas comunitárias do Município de Porto Alegre e órgãos conveniados com este Departamento. A quantidade a ser doada é limitada em até 10 m³ (dez metros cúbicos) por ano, por solicitante, vinculada a disponibilidade do produto para este fim. (dez metros cúbicos)

por ano, por solicitante, vinculada a disponibilidade do produto para este fim, através da Portaria 685 de 16.9.05 (processo 5.3480.00.3).

AUTORIZA, a se ausentar do município, nos dias 6 e 7.10.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, Diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, que viajará para a cidade de Córdoba (Argentina), para participar do Seminário sobre o meio ambiente, Gestão Local e Responsabilidade Social por Ecologia e Humana, através da Portaria 1173 de 27.9.05 (processo 5.2880.05.9).

COLOCA, de 1.10 a 31.12.05, RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 16321.2, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 23.9.05 (processo 5.2366.05.3).

COLOCA, de 10.10. a 31.12.05, JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 16095.2, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1167 de 23.9.05 (processo 5.2367.05.0).

CONCEDE, a contar de 21.3.05, a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 452 de 26.9.05 (processo 5.620.05.0).

CONCEDE, de 3.5. a 29.10.05, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 14977.3, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção extremosul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 680 de 23.9.05 (processo 5.2797.02.0).

CONCEDE, de 15.3. a 10.9.05, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 14146.5, gari, AC.3.08.02.C.6, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 23.9.05 (processo 5.1644.05.0).

CONCEDE a contar de 17.7.90, a UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, gari AC.3.08.02.B.1, lotado na seção zona sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme item 4.1, letra "b" e item 65 dos Laudos Periciais de Riscos Ambientais de 17.7.90 e Janeiro/95, respectivamente e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em mar-

ço/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, **para fins de regularização em ficha funcional**, através da Portaria 1138 de 15.9.05 (processo 1.27741.05.2).

CONCEDE, a contar de 10.5.05, a REGINALDO RODRIGUES FLORES, 16575.3 operário especializado OB.3.03.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1166 de 23.9.05 (processo 5.1368.05.2).

CONCEDE, a contar de 1º.9.05, a PAULO ROBERTO FERREIRA, 15014.4, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em julho/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1172 de 27.9.05 (processo 5.2658.05.4).

CONCEDE a contar de 1º.8.05, a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 16484.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1179 de 28.9.05 (processo 5.2423.05.7).

CONVOCA, a contar de 21.3.05, LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico OP.3.02.04.A.2 da Seção de Transportes, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 238 de 23.9.05 (processo 5.821.05.5).

CONVOCA, a contar de 1.9.05, LENITA GAWLINSKI 16813.8, assistente administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1156 de 23.9.05 (processo 5.2785.05.6).

CONVOCA a contar de 8.8.05, AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 23.9.05 (processo 5.2727.05.6).

CONVOCA a contar de 5.5.05, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1175 de 27.9.05 (processo 5.3157.04.0).

CONVOCA a contar de 1º.6.05, DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 21421.3, assistente administrativo AA.3.04.06.D.16, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1181 de 28.9.05 (processo 5.1781.05.7).

DESIGNA, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.580.05.8, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operadora de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 41 de 19.8.05.

DESIGNA, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1068.05.9, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 42 de 19.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2978.04.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 43 de 22.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.899.05.4.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 44 de 22.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.635.05.7, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 45 de 22.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3527.04.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 46 de 22.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.312.05.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 47 de 22.8.05.

DESIGNA, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1894.05.6, e para secretariar os trabalhos,

JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 48 de 22.8.05.

DESIGNA, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.1063.05.7, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 49 de 26.8.05.

DESIGNA, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 5.3342.04.2, e para secretariar os trabalhos FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, operador de rádio transceptor, 14867.6, através da Portaria 50 de 31.8.05.

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora rádio transceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de recrutamento e Seleção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontadora, por motivo de licença tratamento de saúde, de 2.7. a 7.8.05, através da Portaria 1053 de 21.9.05.

DESIGNA, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora rádio transceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, setor de recrutamento e Seleção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontadora, por motivo de licença tratamento de saúde, de 23.8. a 25.8.05, através da Portaria 1053 de 21.9.05.

DESIGNA, ECLEA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operador rádio transceptor, por motivo de impedimento legal, de 2.7. a 7.8.05, através da Portaria 1053 de 21.9.05.

DESIGNA, ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica contábil, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor Operações Contábeis 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de férias, de 20.6. a 4.7.05, através da Portaria 1183 de 29.9.05.

DESIGNA, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatístico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 16735.3, técnica contábil, por motivo de impedimento legal do titular, de 20.6. a 4.7.05, através da Portaria 1183 de 29.9.05.

DESIGNA, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatístico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor de Exe-

cução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 16658.7, contadora, por motivo de férias, de 18.7. a 1.8.05, através da Portaria 1183 de 29.9.05.

DESIGNA, ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatístico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de setor de Operações Contábeis 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio, de 17.10. a 31.10.05, através da Portaria 1183 de 29.9.05.

DESIGNA, ARIovaldo da SILVA, 11.729.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviços 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16.442.6, mecânico, por motivo de impedimento legal do titular de 24 a 27.5.05, através da Portaria 1184 de 29.9.05.

DESIGNA, ARIovaldo da SILVA, 11.729.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviços 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16.442.6, mecânico, por motivo de impedimento legal do titular, de 28.5. a 5.6.05, através da Portaria 1184 de 29.9.05.

DESIGNA, ARI SOARES CANUTES, 16.091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe do setor de Manutenção Lavagem e Lubrificação 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16.348.5, gari, por motivo de licença tratamento de saúde, de 10 a 15.6.05, através da Portaria 1184 de 29.9.05.

DESIGNA, ARIovaldo da SILVA, 11.729.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16.091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 10 a 15.6.05, através da Portaria 1184 de 29.9.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base na letra “b”, inciso II, artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 686 de 27.9.05 (processo 5.2448.04.1).

DETERMINA, em relação a DORALICE ALVES LUIZ, 14284.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.5 da Seção de Manutenção e Apoio, delimitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Não devendo executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portar, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, utensílios; arrumar banheiros e toaletes; coletar lixo dos depósitos, colocando-os nos recipientes apropriados; var-

rer pátios; fazer café e eventualmente servi-lo; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas afins, através da Portaria 759 de 23.9.05 (processo 5.2078.94.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.04, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessora para assuntos jurídicos da Secretaria Municipal de Saúde, cedida para este Departamento, os efeitos da portaria 503 de 23.8.04, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 276 de 23.9.05 (processo 5.3292.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 21.3.05, em relação a LORI CLEMENCIA DA SILVA, 14261.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 440 de 22.7.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 451 de 26.9.05 (processo 5.620.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a ELIS PEREIRA GOMES, 13963.4, operadora de rádio transceptor CD.3.03.05.C.6 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 009 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 507 de 16.9.05 (processo 5.1154.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.10.05, em relação ao servidor MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO, 16675.1, Motorista OP.3.14.04.A.1, deste Departamento cedido com ônus para a Administração Centralizada/SMS, os efeitos da Portaria 672/00, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 1117 de 18.08.05 (processo 5.2209.05.5).

FAZ CESSAR a contar de 31.1.03, em relação a SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro ES.3.09.NS.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 648 de 16.9.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1146 de 16.9.05 (processo 5.3268.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 6.9.05, em relação a NUBIA MARA ALVES, 16117.4, gari AC.3.08.02.B.4, lotada na Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 598 de 20.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1148 de 23.9.05 (processo 5.2829.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 16321.2, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 7 de 5.1.99, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1159 de 23.9.05 (processo 5.2366.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 16321.2, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 258 de

14.4.99, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1160 de 23.9.05 (processo 5.2366.05.3).

FAZ CESSAR a contar de 1º.10.05, em relação a RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 16321.2, gari AC.3.08.02.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 5.1.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1161 de 23.9.05 (processo 5.2366.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.05, em relação a HORALINA DO AMARAL DA SILVA, 14759.5, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 293 de 22.8.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1162 de 23.9.05 (processo 5.424.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a servidora EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari AC.3.08.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 183 de 30.3.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 1163 de 23.9.05 (processo 5.477.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.5.05, em relação a REGINALDO RODRIGUES FLORES, 16575.3 operário especializado OB.3.03.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 170 de 9.4.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1165 de 23.9.05 (processo 5.1368.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 16095.2, gari AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 089 de 18.03.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1168 de 23.9.05 (processo 5.2367.05.0).

FAZ CESSAR a contar de 10.10.05, em relação ao servidor JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 16095.2, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 100 de 31.01.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1169 de 23.9.05 (processo 5.2367.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 16095.2, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 101 de 31.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1170 de 23.9.05 (processo 5.2367.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a PAULO ROBERTO FERREIRA, 15014.4, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 173 de 20.2.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1171 de 27.9.05 (processo 5.2658.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.04, em re-

lação a MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, técnico segurança do trabalho TP.3.08.07.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 545 de 19.8.92 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1174 de 27.9.05 (processo 5.3157.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.05, em relação a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3, os efeitos da Portaria 467 de 26.4.05, que atribui a função de diretora substituta da Divisão de Recursos Humanos, através da Portaria 1176 de 27.9.05 (processo 5.1013.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 16484.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 229 de 10.6.96, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1178 de 28.9.05 (processo 5.2423.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.05, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9 do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91 que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1180 de 28.9.05 (processo 5.1018.05.1).

MODIFICA, em relação a JORGE PEREIRA JARDIM, 13846.1, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, a Portaria 596 de 26.8.02, que atribui estágio experimental, que passa a ser com delimitação de tarefas, excluindo as tarefas abaixo discriminadas, através da Portaria 115 de 26.09.05 (processo 5.874.01.9).

- Não poderá fazer remoção ou arrumação de móveis;

- Remover o pó de paredes, tetos;

- Não limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes e nem lavar e encerar assoalhos, bem como varrer pátios.

MODIFICA em relação a PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO, 12791.0, operador de máquina OP.3.15.04.C.7 da Seção Cruzeiro do Sul, a Portaria 779 de 28.6.05, que o designou para responder pela função gratificada chefe de grupo, por motivo de férias do titular MARCOS ISAIS ORESTES DA SILVA, 12583.1, quanto ao período que passa a ser 18.7.05 a 31.7.05 e não como constou, através da Portaria 1182 de 28.9.05.

PRORROGA de 1.6. a 31.12.05, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, psicólogo ES.3.17.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 079 de 20.1.04 que a colocou com ônus para Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde através da Portaria 1177 de 28.9.05 (processo 5.5661.99.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 14513.6, gari AC.3.08.02.B.5, deste Departamento a Portaria 448 de 2.6.03, que atribuiu estágio experimental de até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Sudeste, através da Portaria 538 de 8.9.05 (processo 5.1180.02.9).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de , com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2815 de 4.10.05 (processo 1.44146.05.1).

MATR.	NOME	PERÍODO
36913.2	DENISE CUNHA CARAZZA	de 12.9 a 11.11.05
84146.0	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	de 12.9 a 11.11.05
52566.7	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	de 13.9 a 12.10.05
67588.4	JUSSARA SANT ANNA CABREIRA	de 12.9 a 31.12.05
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 8.9 a 23.12.05

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51899.04.3 – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LUCIANO ELIAS RODRIGUES, apresentada por FLORINDA PEREIRA DA SILVA, sem exame de mérito, por incompetência deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.14627.05.1 – Indefere, em 4.10.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JAQUES PUREUR, apresentada por LUCIA PUREUR, por ausência de amparo legal.

Processo 1.19811.05.5 - Indefere, em 3.10.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor MARCO ANTÔNIO DAMIN, apresentada por MIRIAM SCHILLER THOMAZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.21188.05.0 – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA, apresentada por AFRANIO ENNES DE ALMEIDA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.22989.05.6 - Indefere, em 4.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, apresentada por JUAREZ PEREIRA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.28837.05.3 – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor TUFU DANDI, apresentada por ANECY GARCIA VIEGAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.31057.05.5 – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de pensão por morte da ex-servidora ANA LUCIA MENDONÇA DA ROCHA, apresentada por DANIEL ROCHA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.34467.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA, 60376.1,

professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34888.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JOSÉ ANTÔNIO FRACALLOSSI MEISTER, 52367.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37004.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO, 66934.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4345.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psiquiatria, da Fundação Universitária Mário Martins, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por NÁDIA CHIES, 66949.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15486.04.4 - Torna sem efeito, em relação a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, Apontador AC.3.02.04.D.14, lotado na Seção Zona Centro, o despacho datado de 26.10.04, que concedeu abono permanência, exarado através do referido processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2460 de 31.01.05.

Processo 1.004337.04.2 - Torna sem efeito, em relação a ORI JOSÉ DOS SANTOS SILVA, 16535.7, servidor inativo, o despacho datado de 12.11.04, que concedeu abono permanência, exarado através do referido processo, publicado no Diário Oficial De Porto Alegre 2460 de 31.01.05.

Processo 5.1836.05.6 - Concede, em 15.8.05, a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 15809.7, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.8, lotado na Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 20.2.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2318.05.9 - Concede, a contar de 31.12.03, a VALDECI FRANDOLOSO, 15884.0, operário especializado OB.3.03.02.C.7 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2594.05.6 - Concede, a contar de 28.8.05, a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador AC.3.02.04.D.8, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

Processo 5.2537.05.2 - Concede, a contar de 28.8.05, a VERA ROSANE PADILHA HEGGER, 15897.2, apontador AC.3.02.04.B.4, da Supervisão Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.2718.05.7 - Concede, a contar de 6.8.05, a LEONARA FRAGA FOPPA, 14178.8, auxiliar de serviço social SA.3.03.06.C.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 4 (Secretaria da Delegação de Controle 2.3.1.4).

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 61/05 PROCESSO 003.080.392.05.9

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.
DATA DE ABERTURA: 26 de outubro de 2005, às 14h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedor num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de

PROCESSO 001.033101.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Têspis Companhia de Teatro.
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Medéia", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 4.050,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação

da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005

PROCESSO 001.040200.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação Cultural Depósito de Teatro.
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação do espetáculo "Goela Abaixo ou Porque Tu Não Bebes", no

Evento 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.330,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.



REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 72/05 PROCESSO 01.038452.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA,
Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 80/05 PROCESSO 001.043831.05.2

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como se-guem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de outubro de 2005 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 1 de novembro de 2005
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da ACS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 01.040427.05.6 TOMADA DE PREÇO 200/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

ria Municipal da Fazenda informa que a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe, e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PENA DE SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa **AGISUL** que esta aplicando a penalidade de suspensão pelo período de um ano do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal com base na Lei 8.666/93 artigo 87 pela não entrega dos materiais contidos nas Nes 45079 e 45080/95.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071281.05.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ABÍLIO BERNARDI, brasileiro, casado, funcionário autárquico, Carteira de Identidade nº 4017751183 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 008.769.500-63, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Marcelo Gama, nº 1317, Apto 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 83,81m² (oitenta e três vírgula oitenta e um metros quadrados), de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 11.681,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.072817.05.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 3008215752 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 359.136.300-68, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Jaguará, nº 152, apto.701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00 m² (cem metros quadrados), de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.828,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005.

PROCESSO 002.072969.05.9

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.322.580/0001-47, estabelecida, nesta Capital, na Rua dos Andradas, nº 1560/ Sobreloja.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 8,58 m² (oito vírgula cinquenta e oito metros quadrados), de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$1.175,46 .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de Outubro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o resultado do julgamento dos projetos apresentados para desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS por oferecerem a realização das oficinas em suas dependências e não nos locais definidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, por contar com recursos humanos voluntários ou com reduzida capacitação:

1. CAPAF-Centro de Apoio ao portador de anemia falciforme- Vida Centro Humanístico
2. Centro de Reabilitação São João Batista
3. Sempre Mulher: Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre relações raciais
4. Associação das Creches Beneficentes do RS
5. Associação Cristã de Moços do RS-ACM Vila Restinga Olímpica- Projeto Beleza ao alcance de todos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6. Associação Cristã de Moços do RS-ACM Vila Restinga Olímpica- Projeto Artesanato Popular

7. ACM- Fundação Cazemiro Bruno Kartz- Projeto A busca da autonomia nas flores do fuxico

8. ACM- Fundação Cazemiro Bruno Kartz- Projeto Vivendo Arte

9. Central Autogestionária- Central de Cooperativas e Associações Autogestionárias de Economia Popular Solidária do RS

Foram consideradas APTAS a conveniar as seguintes Entidades:

Associação Cultural de Oficineiros-ACO – 04 projetos
 Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher
 ACCARA-Associação Cultural de Capoeira Angola Rabo de Arara
 Clube de Mães e Pais Santa Catarina
 COEDUCARS-Cooperativa dos Profissionais em Educação do Estado do RS
 CONCAV-Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada
 IDORT
 Instituto Porto Alegre Ambiental
 Liga Regional de Capoeira do Estado do RS-Capoeira me chama

CLASSIFICADAS COMO VENCEDORAS:

Oficinas para Coordenação Rede Especializada (CRE):
 ACO- Hip-hop, Percussão, Arte educação Valor da Hora: R\$ 12,00
 COEDUCARS- Bijuteria, Teatro (Artes Cênicas), Música –Valor da Hora: R\$12,00

CONCAV- Estética – Valor da Hora: R\$ 12,00

Oficinas para Coordenação Rede Básica (CRB):

COEDUCARS- Cooperativa dos Profissionais em Educação do Estado do RS- oficinas de: Capoeira, Música, Teatro (Artes Cênicas), Dança, Informática, Canto, Bijuteria –Valor da Hora: R\$ 12,00

INSTITUTO PORTO ALEGRE AMBIENTAL- Reciclagem de papel e papel reciclado- Valor da Hora: R\$12,00

ACO- Hip-hop, percussão, arte educação, expressão corporal- Valor da Hora :R\$ 12,00

CONCAV- Rádio/comunicação, estética, corte de cabelo e penteado, artesanato-Valor da Hora: R\$ 12,00

As Entidades Vencedoras da seleção deverão apresentar a documentação no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, na Coordenação Técnico- Administrativa de Convênios para fins de elaboração do convênio. Em caso de não apresentação da documentação neste prazo ou impedimento legal das entidades acima classificadas, terá prioridade para conveniar aquela já classificada em outras modalidades e que oferecer a oficina daquela impedida de conveniar. Na impossibilidade desta serão chamadas, dentre as entidades aptas, a que oferecer maior número de oficinas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.034827.05.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa SM e RAYA Comunicação.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de local e infra-estrutura para realização de Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 22, III, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.018840.00.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Washington Roberto Anza Valiente
OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PRAZO: Prorrogado por até 12 meses, a partir de 26 de junho de 2005.
PREÇO: R\$ 4.974,87 mensais.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA

PROCESSO: 001.000493.03.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Rádio Móvel Digital S/A
OBJETO: prestação de serviços de implementação e operação de rede de radiocomunicação para o SAMU/Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R\$ 4.895,00
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.025954.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Perez Representações – Comércio e Serv. de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório.
OBJETO: Serviços de manutenção Preventiva do Aparelho de Gasometria Radiometer ABL 5 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas no valor mensal de R\$ 350,00 perfazendo um total anual de R\$ 4.200,00, a contar da data da assinatura desta Carta-Contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde



CONVITE 80/05 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza
A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Catalist Distribuidora Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.
O teor completo do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO 162A/05

MODALIDADE: Convite 72/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: execução de obra de engenharia.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,46

EXTRATO DE CONTRATO 192/05

MODALIDADE: Convite 82/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: IK Comércio de Serigrafia Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de adesivos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 6 de outubro de 2005 e findando em 5 de fevereiro de 2006.

PREGÃO 49/05 ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel
A Companhia Carris torna pública a modificação de itens do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 49/05 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel
A Companhia Carris torna pública a DENEGAÇÃO PARCIAL da impugnação do edital do certame em epígrafe protocolado pelas empresas Brasil Telecom Celular S/A e Celular CRT S/A. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

CONCORRÊNCIA 1/05

OBJETO: Aquisição de chassis e carrocerias
A Companhia Carris torna público que no dia 28 de novembro de 2005, às 8h30min, procederá, nas suas dependências - Sala 1-, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇO 6/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material de Impresso de Expediente.
Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas no presente certame.
As empresas declaradas **VENCEDORAS** no certame são as seguintes:
De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.: nos itens 4, 10, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 28, 29 e 33;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.: nos itens 2, 6, 25, 27;

Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.: nos itens 3, 8, 16, 19;
Gráfica RJR Ltda.: nos itens 5, 7, 9, 11, 12, 20, 24, 26, 30, 31, 32;
Thomas Greg & Sons Gráfica E Serviços Ltda.: nos itens 21 e 34.

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:
Item 01, entre as empresas: De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda. e Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.
Item 15, entre as empresas: Gráfica RJR Ltda. e Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

A fim de atender ao disposto no § 2º, artigo 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para os itens em que houve empate, às 9h do dia 13 de outubro de 2005, na rua João Neves da Fontoura nº7, na Coordenação de Compras e Licita-

ções – Empresa Pública de Transporte e Circulação.
A empresa **Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.** se equivocou ao cotar o valor unitário do **item 27**, conforme comunicação em anexo. Sendo assim, com base no item 8.3.2, do instrumento convocatório que veda a possibilidade de retificação nos valores cotados, a licitante em questão fica desclassificada neste item.
A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 07.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

EDITAL: 02.081000.05.7 - TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de 4 elevadores panorâmicos para o viaduto Jaime Caetano Braun, localizado no cruzamento da Av. Nilo Peçanha com a Av. Carlos Gomes, obra integrante da 3.ª Perimetral, conforme descrito no anexo II e projetos básicos e especificações deste edital.
DATA: 10 de outubro de 2005, às 9h30min
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação /Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Analisados o recurso interposto pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A inconformada pela sua inabili-

tação proferida no julgamento de habilitação do processo licitatório em epígrafe, bem como as contra-razões apresentadas pela empresa VIP ELEVADORES LTDA. Decide esta comissão ratificar o julgamento efetuado anteriormente, mantendo assim a inabilitação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Fica marcado a data de abertura do envelope de proposta de preço, para o dia 13 de outubro de 2005, às 10h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar, no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta capital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO:
Paraguassú Reis da Silva
Dácio Lorenzoni Ott
Namur Conceição Bochehin
Antonio Marcos Jeremias
Nestor Matias Schneider



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:
- **PROCESSO:** 001.032854.05.6;
- **CONTRATADA:** CLAUDIO ANTONIO FROTA ALBUQUERQUE;
- **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção gráfica, incluindo fotolito com prova digital e impressão, de formulários de alvará "A4", para a Divisão de Licenciamento desta Secretaria;
- **VALOR:** R\$ 3.680,00;
- **PRAZO:** cinco dias;
- **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de Outubro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura doa 11 mil itens a entidades assistenciais

Onze mil itens apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) foram doados a entidades assistenciais da Capital, em função do dia das crianças, comemorado em 12 de outubro. Entre os objetos doados estavam luvas, toucas, bonés, meias, camisas, abrigos, tênis, acessórios para cabelo, brinquedos, bolsas, mochilas e bijuterias. O local de entrega das mercadorias foi no depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120.

As entidades que receberam os objetos apreendidos são: Sociedade Beneficente Esperança, Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga, Associação de Moradores da Vila 14 de Novembro (Creche Tia Mariazinha), Associação de Cegos Louis

Braille, Associação dos Amigos da Vila Arapeí (Creche), Creche Comunitária Balão Mágico, Fundação dos Pais Pró-Saúde Mental Infantil (Fupasmi), Fórum ONG Aids RS, Fome Zero Porto Alegre, Instituto Espírita Dias da Cruz e Fasc.

As apreensões foram realizadas pela Operação Nascadouro, que teve início no mês de fevereiro e já retirou de circulação mais de 650 mil itens, em ações desenvolvidas em 80 depósitos irregulares no centro da cidade.

Os representantes das entidades assistenciais foram orientados a retirar os adesivos das marcas pirateadas antes de repassar os produtos aos usuários.

A solenidade de entrega foi uma promoção da Smic, Gabinete da Primeira-dama e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Pipoca, diversão e alegria na festa Ação Criança do Dmae

Nem o tempo nublado interferiu na diversão dos filhos de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e dos estudantes da Escola Estadual Humaitá durante a festa de abertura da Mostra Artística Ação Criança, na galeria de arte do Departamento (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição com o tema "Água, cuidar para não secar", composta por desenhos dos filhos dos funcionários, foi integrada pelos alunos da escola visitante.

A garotada assistiu a encenação de bonecos "O Dia em que a Água Sumiu", a cargo da Equipe de Educação Ambiental do Dmae; participou de atividades de educação para o trânsito, com a equipe da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); e aproveitou brinquedos como piscina de bolinhas, cama elástica, pingue-pongue e bambolê.

A festa e a mostra artística são atividades da campanha Ação Criança do Dmae, que objetiva até o final da exposição dos desenhos, no próximo dia 21, arrecadar brinquedos, alimentos não-perecíveis, roupas, livros e fitas de áudio e vídeo infanto-juvenis que serão doados a entidades assistenciais.

A iniciativa contou com a presença da primeira-dama do Município, do diretor-geral do Dmae e teve o apoio da EPTC, Carris, Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer (SME) e da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - Dmae).



Filhos de funcionários do Dmae e estudantes da Escola Estadual Humaitá participaram da Ação Criança

Hospital de Pronto Socorro lança Campanha Aprendendo e Brincando sem Trauma

Dentro das comemorações do Mês da Criança e do terceiro aniversário da UTI Pediátrica, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) lança amanhã, 11, a Campanha "Aprendendo e Brincando sem Trauma", que visa alertar aos pais de que muitos acidentes podem ser evitados. Funcionários da UTI Pediátrica farão a distribuição do material informativo em frente ao HPS e orientarão os pedestres sobre os riscos que o trânsito oferece às crianças. Também está sendo preparada uma programação especial para as crianças internadas no hospital no dia 12.

A idéia da campanha veio após o levantamento da UTI Pediátrica que aponta que das 1.020 internações, no período de outubro de 2002 a julho de 2005, 219 foram causadas por atropelamento e 240 por quedas de bicicleta, telhado, muro, entre outros. Além disso, 24 crianças estiveram na UTI vítimas de maus tratos e agressões. Para reduzir esses números, os pais precisam se conscientizar que, por exemplo, as crianças menores de 10 anos não devem atravessar a rua sem a supervisão de um adulto. Elas ainda não dominam a relação entre a velocidade e a distância dos carros em movimento, a direção dos sons e a necessidade de tomar decisões rápidas.

Dicas de Prevenir Acidentes

- 1 - Crianças em idade escolar aprendem que o mundo tem regras. Educar a partir dos quatro anos para os sinais de trânsito a caminho da escola já é um bom começo. Os pais devem dar o exemplo, cumprindo as leis rigorosamente.
- 2 - Carros não combinam com crianças. Muitos atropelamentos ocorrem, porque motoristas estão embriagados ou em estado mental alterado. Ensine a noção de perigo que cerca o mundo exterior e o trânsito. Encare com seriedade e exija concentração.
- 3 - Não permita que seu filho saia atrasado ou apressado. A tranquilidade é um pré-requisito para um trajeto seguro.
- 4 - Um carro estacionado impede a visão do motorista de outro carro

em movimento e retira a possibilidade do motorista reagir antes da colisão com o pedestre, especialmente na frente de ônibus e caminhões. Nestas situações, os acidentes são muito graves. Eduque seu filho a não atravessar entre carros estacionados e nunca junto a veículos altos.

5 - Uma rua tem mais de uma pista e frequentemente trânsito em dois sentidos. Uma pista livre não é a garantia que a outra também esteja. Ensine os sentidos da rua e a atravessar uma pista de cada vez, mesmo em mão única.

6 - Condicione seu filho a parar sempre na calçada, longe do meio-fio, concentrar-se e olhar para os dois lados antes de atravessar. Muitos acidentes ocorrem porque crianças se precipitam para rua, surpreendendo motoristas.

7 - No final da tarde, adultos e crianças estão cansados e agitados, e a luz atrapalha o sentido visual. É neste momento que ocorre o maior número de acidentes. Adesivos reflexivos na roupa e, principalmente, supervisão de um adulto, podem minimizar o problema.

8 - Esquinas são locais de tensão para os motoristas, pois exigem atenção redobrada para os outros veículos, e muitas vezes o pedestre estará disputando o mesmo espaço. A faixa de pedestre diminui, mas não elimina completamente os riscos. Atenção especial para pontos de conversão à esquerda do motorista.

9 - Você pode nem perceber, mas os filhos observam atentamente o comportamento dos pais. Você é o herói e ele quer agir exatamente como você. Pense duas vezes antes de atravessar a rua no sinal vermelho ou entre carros estacionados.

10 - Faça o trajeto com seu filho centenas de vezes antes de liberá-lo. Escolha o trajeto mais simples. Estabeleça locais seguros para atravessar. Mesmo na faixa de pedestre, orientar para fazer contato visual com o motorista e aguardar para ter certeza que os carros que se aproximam vão parar.

CÂMARA MUNICIPAL

Mudança em ônibus da Restinga gera reclamação



O representante da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Portal dos Pinheiros, Miguel Rangel, pediu ontem o apoio da Câmara para que o sistema de linhas alimentadoras de ônibus na Restinga seja revisto. Conforme ele, a mudança nos ônibus, que ocorreu em julho deste ano, está dificultando a vida dos usuários do bairro. Para ele, o sistema de baldeação configura um retrocesso no sistema de ônibus, pois faz com que o trabalhador tenha de pegar mais de um ônibus para se deslocar de casa para o trabalho e vice-versa.

Rangel afirmou que o transporte coletivo tem de avançar e não retroceder. "Precisamos de uma linha de lotação, de linhas de ônibus da Carris que liguem a Restinga à Zona Norte e da extensão do metrô até a Zona Sul." Para ele, os governos não podem retirar direitos conquistados em anos de lutas. "Queremos sensibilizar o prefeito, pois a mudança foi um equívoco."

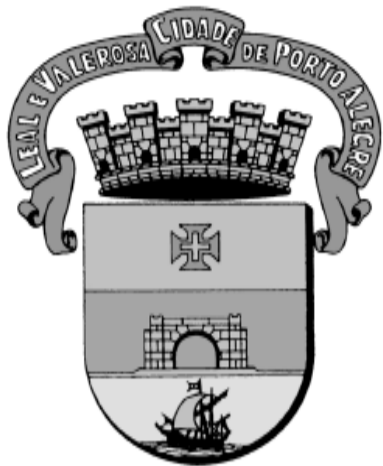
Cpers/Sindicato recebe homenagem

A Câmara assinalou ontem o transcurso dos 60 anos do Centro dos Professores do Rio Grande do Sul (Cpers/Sindicato). A vereadora que sugeriu a proposta destacou conquistas históricas como o 13º salário e o plano de carreira do magistério. "São 60 anos em prol da Educação", afirmou ela, ao lembrar a luta pela profissionalização e valorização dos trabalhadores, bem como pela redemocratização do país.

Ao agradecer a homenagem, em nome da direção, a professora Meibe Ribeiro falou do orgulho em representar a entidade, que tem 85 mil filiados. "Temos a melhor educação do país, apesar do descaso dos governos". Da tribuna, reiterou o compromisso com a educação pública de qualidade e com a gestão democrática nas escolas, confirmando também a participação da categoria no lançamento da Jornada em Defesa do Serviço Público, dia 23.

Dez anos da associação de servidores da Caixa Estadual são lembrados

Os 10 anos da Associação dos Servidores de Cargo de Nível Superior da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul (Ascanc) foram lembrados ontem pela Câmara, durante o período de Grande Expediente. Conforme o vereador proponente da homenagem, "esta associação mantém viva entre os gaúchos a chama dessa instituição, criada por Leonel Brizola". José Francisco Tavares Staudt, vice-presidente da entidade, destacou o apoio recebido do ex-deputado Carlos Araújo, do chefe da Casa Civil do governo do Estado na gestão de Collares, José Carlos Teixeira, e do vereador que propôs a homenagem na recuperação dos direitos dos servidores da CEE na formulação da lei de 1992. "Ela, porém, não está sendo cumprida no que diz respeito às nossas vantagens", denunciou. "Tudo o que conquistamos foi fruto de trabalho e esforço", salientou Staudt.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.634 – Quinta-feira, 13 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Governanças Solidárias Locais começam a ser implementadas

Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

As Governanças Solidárias Locais começam a ganhar visibilidade em Porto Alegre com a realização de uma série de encontros entre o prefeito, secretários municipais e representações da sociedade nas 16 regiões da cidade. A primeira reunião acontece a partir das 19h30 desta sexta-feira, 14, no Centro Administrativo Regional (CAR) da Região Centro (Avenida Siqueira Campos, 1300/14º andar). O encontro iniciará os debates em torno da definição de um projeto comum de desenvolvimento local para as 266.896 pessoas que vivem na região.

O calendário de implementação das Governanças estará concluído em 25 de novembro. A partir da sua instalação, as Governanças passam a ter reuniões mensais, sempre com a participação do chefe do executivo e secretários municipais.

Nesta primeira reunião da Região Centro, participam tanto representantes de instâncias de gestão participativa – como fóruns, conselhos, comissões, Orçamento Participativo – quanto de universidades, escolas, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além do voluntariado, empresas, instituições religiosas, entre outros. O objetivo é construir pactos de co-responsabilidade para buscar em conjunto com o poder público soluções de curto e longo prazo para os moradores dos bairros que a compõem.

O que é uma Governança Solidária Local?

A Governança Solidária Local (GSL) é uma rede intersetorial e multidisciplinar que se organiza territorialmente para promover espaços de convivência capazes de potencializar a cultura da solidariedade e cooperação entre governo e sociedade local. Seu objetivo é estimular parcerias baseadas nos princípios da participação, autonomia, transversalidade e na co-responsabilidade em favor da inclusão social, aprofundando o comprometimento das estruturas de governo com as comunidades locais em ambiente de diálogo e pluralidade, e estabelecendo relações com a sociedade cada vez mais horizontalizadas.

Conforme o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a concepção de Governança Solidária tem na sua essência a figura do cidadão-gestor, que ao compartilhar responsabilidades em iniciativas de melhoria social e desenvolvimento local, capacita-se para decidir o presente e o futuro de suas próprias comunidades, num processo de progressivo comprometimento do governo com a sociedade local. A implantação das governanças em Porto



A primeira reunião da Região Centro acontece amanhã a partir das 19h30

Alegre representa um avanço democrático.

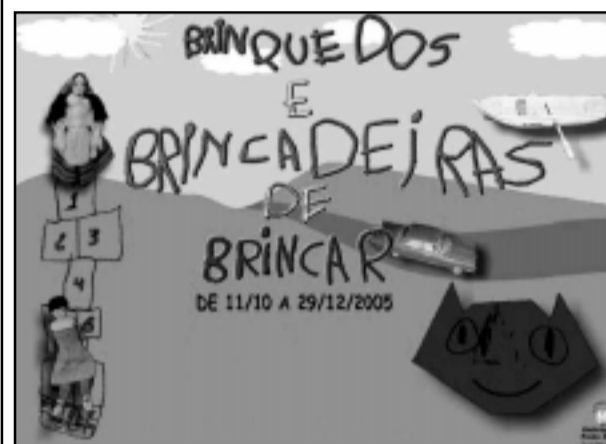
O que é um Comitê Gestor Local?

Como elemento fomentador da Governança Solidária Local estão sendo instituídos os Comitês Gestores Locais – que serão a expressão do Governo Municipal nas 16 regiões da cidade. Os Comitês Gestores Locais são constituídos pelo coordenador do Centro Administrativo Regional (CAR), pelo Coordenador Regional do Orçamento Participativo (CROP) e por agentes governamentais, formando uma rede que integrará todos os setores da Administração Pública. Seu objetivo é estimular ações de governança na sociedade; promover ações de endo-governança no Executivo Municipal; fermentar uma cultura social de governança nos serviços públicos; agilizar o atendimento das demandas da população e adequar os programas integrados de governo (PPA, LDO e Orçamento Anual) às peculiaridades locais.

Pelo comitê serão promovidas reuniões entre poder público, lideranças locais e comunidade, com pautas definidas pela população e as comissões de trabalho. O comitê, integrado por um representante de cada órgão da Prefeitura, vai atuar como articulador entre comunidade e administração. Além de dar acompanhamento às demandas do OP, o Comitê Gestor Local irá tratar de problemas cotidianos, independentes de recursos do orçamento. O objetivo é fazer com que a comunidade trabalhe junto à administração na busca de soluções, desburocratizando o envio de reivindicações às

secretarias e obtendo resultados mais eficientes. Já nas reuniões de Governança, a proposta é ir introduzindo discussões que proponham alternativas mais estruturantes para o futuro daquela região. Em setembro, já foi instalado o Comitê Gestor da Região do Eixo Balthazar.

A memória dos brinquedos e das brincadeiras está no Museu



A exposição *Brinquedos e Brincadeiras de Brincar* já está aberta no Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582). A exposição trabalha a memória dos brinquedos e a memória do brincar, mostrando uma extensa coleção composta pelos acervos do Museu, de particulares, da brinquedoteca da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e de trabalhos de artesãos de Porto Alegre.

Junto à mostra de brinquedos, haverá o *Cantinho do Brinquedo*, onde as crianças poderão manusear os brinquedos e jogos. A exposição poderá ser visitada até 29 de dezembro. O período de visitação é de terça a domingo, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. A entrada é franca. As escolas interessadas deverão agendar com antecedência.

Morro do Osso — A Procuradoria-geral do Município aguarda para os próximos dias a decisão da Justiça Federal sobre o pedido de desocupação do Morro do Osso por cerca de 25 famílias de índios caingangues. Procuradoria ingressou com petição na Vara Federal Ambiental, Agrária e Residual de Porto Alegre reiterando o pedido de desocupação da área para garantir a preservação e manutenção do Parque do Morro do Osso. Um laudo da Funai concluiu que o Morro do Osso não é área indígena.

Na última audiência de conciliação entre as partes, realizada na semana passada, a PGM propôs que os índios saíssem do local e ofereceu, em nome do Município, uma área de 10 hectares no Bairro Cantagalo, com infra-estrutura completa e a construção de uma escola bilíngüe para a comunidade. A oferta, no entanto, foi rejeitada pelas famílias indígenas, que são dissidentes de um grupo original de 40 famílias que já recebeu uma área desapropriada na Lomba do Pinheiro.

Fiscalização — A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Brigada Militar e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), vai intensificar a fiscalização ao comércio informal no Parque Farroupilha e imediações do Brique da Redenção.

No local, a Smic já realiza operações de rotina nos finais de semana. Devido à invasão de camelôs no espelho d'água da Redenção, que é administrado pela Smam, foi montada uma operação intersecretarias.

A Redenção é um ponto estratégico para o entretenimento e a diversão familiar. No Brique existe o comércio legalizado pela Smic e apenas os ambulantes autorizados podem vender no local.

Informações sobre a Região Centro*

População: 266.896 pessoas
Bairros: Auxiliadora, Azenha, Bela Vista, Bonfim, Centro, Cidade Baixa, Farroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Independência, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília, Santana.
Rendimento médio do % responsável por domicílio: 16,81 salários mínimos
% de responsável sem rendimento: 2,56%
% de responsável com até 2 salários mínimos de rendimento: 9,21%
Taxa de analfabetismo: 0,8%
Nº médio de anos de estudo do responsável: 12,2 anos
% de domicílios com abastecimento de água adequado: 99,8%
% de domicílios com esgoto sanitário adequado: 99,7% 1,0% dos domicílios da Região Centro estão localizados em vilas irregulares

* Dados da Gerência de Informações Sócioeconômicas da SMGL

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.849, de 10 de outubro de 2005.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2006, compreendendo:

I – diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal;

II – a organização e estrutura da Lei Orçamentária Anual;

III – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

IV – as disposições sobre as alterações da Legislação Tributária e Tarifária do Município;

V – as disposições gerais.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal;

II – Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;

III – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais;

IV – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo I**DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 3º As diretrizes serão consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual – LOA –, a partir dos 4 (quatro) eixos a saber:

I – manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;

II – promover a inclusão social;

III – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade;

IV – modernizar a gestão pública.

Art. 4º As metas e as prioridades especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – e no Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre – estão estabelecidas por Programas de Governo e constarão da LOA 2006.

Parágrafo único. os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo, definidos como Programas Finalísticos, de Gestão e de Apoio Administrativo e constantes do Plano Plurianual – PPA– 2006/2009, serão os seguintes:

a) 100 – Receita é Saúde;

b) 101 – Bem-me-Quer;

c) 102 – Carinho não tem Idade;

d) 103 – Cidade Acessível;

e) 104 – Cidade Integrada;

f) 105 – Cresce Porto Alegre;

g) 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM;

h) 107 – Gurizada Cidadã;

i) 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;

j) 109 – Lugar de Criança é na Família e na Escola;

k) 110 – Mais Recursos, Mais Serviços;

l) 111 – Porto Alegre da Mulher;

m) 112 – Porto da Inclusão;

n) 113 – Porto do Futuro;

o) 114 – Porto Verde;

p) 115 – Sócio-Ambiental;

q) 116 – Viva o Centro;

r) 117 – Vizinhança Segura;

s) 118 – Câmara Municipal;

t) 119 – Gestão Total;

u) 120 – Governança Solidária Local;

v) 121 – Orçamento Participativo;

x) 200 – Apoio Administrativo;

z) 998 – Encargos Especiais.

Art. 5º A proposta orçamentária conterá Mensagem, nos termos do inc. I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, complementada pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Cada atividade, projeto e operação especial conterá uma descrição sucinta.

Capítulo II**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro do corrente ano, projeto de lei orçamentária anual, consoante o inc. III do § 6º do art. 121 da LOMPA.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual deverá ser votado pela Câmara Municipal de Porto Alegre e encaminhado à sanção, consoante disposição do inc. III do § 7º do art. 121 da LOMPA.

Art. 9º Na elaboração do projeto de lei orçamentária anual, será garantida a participação de toda a comunidade, a partir das regiões do Orçamento Participativo e das Temáticas do Município, nas etapas da elaboração, bem como na definição e acompanhamento da execução orçamentária, consoante preconiza o § 1º do art. 116 da LOMPA.

Art. 10. A despesa será discriminada na LOA/2006, até o nível de elementos de despesa, conforme determina o “caput” do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relacionado na Portaria Interministerial nº 163, 4 de maio de 2001, e alterações supervenientes.

Art. 11. Na LOA, será discriminada a fonte de recursos livres ou vinculados.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária anual, constará dotação sob o código 9.9.99.99. – Reserva de Contingência –, em valor correspondente, no máximo, a 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária anual, constarão as seguintes autorizações:

I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:

a) no máximo de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e a encargos sociais e serviço da dívida, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência;

d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário- -maternidade, auxílio-refeição, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, além do previsto na alínea “b” deste inciso;

f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, de um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;

g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente.

II – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

necessárias, exceto no último ano de governo, conforme legislação vigente.

Art. 14. O valores da Proposta Orçamentária de 2006 estão apresentados em preços de 31 de maio de 2005 e foram corrigidos pelo percentual de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), utilizado como projeção de inflação correspondente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – oficialmente projetado.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada, conforme o que dispõe o art. 19 da LOMPA, observando-se o disposto no inc. IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais não excederão os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que disciplinam os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 17. Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos anexos desta Lei;

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 18. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho e justa e adequada remuneração.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices.

Art. 20. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não-aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para a LOA 2006 deverá indicar, obrigatoriamente:

I – estimativa da renúncia de receita que acarretar, bem como despesas correspondentes;

II – anulação ou redução de incentivo já concedido, que serão anuladas automaticamente, em idêntico montante, no orçamento do exercício referido.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Integram esta Lei, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei

Complementar Federal nº 101, de 2000, os Anexos II e III, respectivamente, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Metas Fiscais aludidas no “caput” deste artigo poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2005.

Art. 22. Estarão contidos no projeto de lei orçamentária os percentuais exigidos pela LOMPA e pela Constituição da República Federativa do Brasil para as áreas de saúde e educação.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, aludidos no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas:

I – decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II – destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal.

Art. 25. Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes as que ultrapassem o valor máximo da Tomada de Preços, definida pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 26. A alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de governo, de acordo com a alínea “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Fica vedada a inclusão, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a alínea “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. A distribuição de recursos, no projeto de lei orçamentária, obedecerá, conforme decisão do Orçamento Participativo, as prioridades de habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico (água e esgoto cloacal), desenvolvimento econômico, tributação e turismo, saneamento básico (drenagem e dragagem), cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Art. 29. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 30. Na elaboração do projeto de lei orçamentária, a despesa do Poder Legislativo será fixada em 5% (cinco por cento) sobre o somatório da receita tributária própria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 31. Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária à Secretaria de Planejamento até o dia 13 de outubro de 2005, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para a consolidação com as propostas das demais entidades da Administração Municipal.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Cresce Porto Alegre	Telecentro para Negocios e Empreendimentos	Telecentro de negocios	1	unidade
Cresce Porto Alegre	Tratamento tributário diferenciado para regiões a serem desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	número de eventos
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Alvaro Chaves - BID	Canalização Pluvial	7655	metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	pavimentação	16300	metros
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Ações do Programa	50	percentual
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	1	sistema implantado
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	2	número de processos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Especial	Comunidade e escola atendidas.	40	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Infantil	Comunidade e escola atendidas.	88	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Fundamental	Comunidade e escola atendidas.	359	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Médio	Comunidade e escola atendidas	14	número de espaços abertos
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Jovens atingidos	20000	peessoas
Gurizada Cidadã	Atividades desportivas para crianças e jovens	jovens e crianças atendidas	613000	peessoas
Gurizada Cidadã	Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão	Centros	1	espaços Físicos
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Público Atingido	8000	peessoas
Gurizada Cidadã	Festival Mundial da Juventude	Jovens participantes	15000	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDs (PCDs) e Surdos	crianças, adolescentes, jovens adultos com deficiência e surdos atendidos	320	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Especial	profissionais e alunos	3600	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Infantil	profissionais e alunos	7000	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	profissionais e alunos	28720	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Médio	profissionais e alunos	1800	número de atendimentos
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários	120	peessoas
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento	6	reuniões
Gurizada Cidadã	ProJovem	Jovens atendidos	7200	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ed. Especial	Educandos capacitados	720	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ens. Médio	Educandos capacitados	252	número de oficinas

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Infantil)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	438	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Médio)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	70	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Fundamental)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	1795	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Escola de tempo integral - Fundamental	Crianças usufruindo da plena cidadania.	600	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Formação dos segmentos da comunidade escolar - 2007	Seminários e cursos	0	unidade
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Funcionária - Educação Infantil, PPDS, Serviço de Apoio Sócio Educativo e Trabalho Educativo	peessoas atendidas	4300	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto jovens empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	jovens qualificados
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6000	peessoas
Mais Recursos. Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	75	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos. Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributários em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e consequente aumento da receita tributária.	3	tempo de permanência do processo no Tribunal em anos
Mais Recursos. Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infraestrutura	Aumento da arrecadação para o Município	20	percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Mais Recursos. Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle externo	79	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos. Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da Receita	70	percentual de incremento da receita
Mais Recursos. Mais Serviços	ISSQN Eletrônico	Implantação de Sistema	1	unidade
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	4	porcentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano.
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência de Arrecadação da Dívida Ativa	Processos de execução fiscal	20000	número de processos
Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	33	percentual
Mais Recursos. Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da Geração de Resíduos	25	percentual de execução dos projetos
Mais Recursos. Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	percentual
Mais Recursos. Mais Serviços	Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	percentual de inadimplência

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Infantil	Educandos capacitados	1575	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola -Fundamental	Educandos capacitados	6462	número de oficinas
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Jovens atingidos	30000	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho educativo a adolescentes	adolescentes atendidos	1235	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	3000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	3000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa	33	percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Criação e promoção da cooperativa de produção e serviços - 2007	Cooperativa de produção	0	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos - 2007	Unidade de Triagem	0	unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação, intervenção e instalação de unidades habitacionais	Unidades Habitacionais produzidas	701	Nº de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	60	capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	3000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de recuperação do Sistema de drenagem e proteção contra as cheias.	Canalização	2400	metros
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viárias do PIEC	construção e pavimentação de vias	2100	metros
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação, melhoria e manutenção de áreas de lazer existentes	praça recuperada	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento paisagístico de novas áreas verdes	jardim implantado	1	unidade
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	200	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	1795	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	438	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	70	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação do Atendimento na Educação Infantil	Incremento no número de atendidos pelas entidades conveniadas	500	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social na grande Porto Alegre	crianças e adolescentes atendidos	100	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	jovens e crianças atendidas	480	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos	150	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Especial)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	250	peessoas

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Mais Recursos. Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	percentual
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero	coletas realizadas	53401	unidade
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	mulheres atendidas	1000	peessoas
Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Porto Alegre da Mulher	Complementação de renda familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	250	peessoas
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	250	peessoa
Porto da Inclusão	Abrijo para famílias em situação de risco social - 2007	famílias atendidas	0	peessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens	Eventos realizados/Público atingido	240000	peessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/Público atingido	3000	peessoas
Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	unidade
Porto da Inclusão	Auxílio às entidades estaduais de direção do desporto olímpico e amador com sede nesta Capital.	Implantação da diretriz e das metas	25	Percentual
Porto da Inclusão	Água Certa	eliminar a contaminação da água	2000	famílias atendidas
Porto da Inclusão	Carnaval	Evento realizado/Público atingido	215000	peessoas
Porto da Inclusão	Casas de emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Nº de casas de emergência
Porto da Inclusão	Combate à discriminação e promoção da igualdade racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	13200	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Funcultura	evento realizado/público atingido	180000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Semana de Poa	Evento realizado/Público atingido	50000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Usina do Gasometro	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Porto da Inclusão	Economia Solidária - 2007		0	
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	2150	famílias
Porto da Inclusão	Fomento ao trabalho de Artesanato	Cursos realizados / Semana.	13	Cursos / Semana.
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	unidade
Porto da Inclusão	Fortalecimento dos programas de alfabetização e letramento de jovens e adultos	Aluno escolarizado	4000	número de alunos inscritos
Porto da Inclusão	Geração de Renda via Coleta Seletiva	Posto de Triagem e Central de Comercialização	100	% de implantação dos projetos
Porto da Inclusão	Habitação de Interesse Social	Diagnóstico/relatórios	4	documento
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra estrutura	590	número de lotes urbanizados com infra estrutura
Porto da Inclusão	Inclusão digital - TELECENTROS	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual, ao desen	50	unidades em funcionamento de telecentros

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura - Histórias de Trabalho	Evento realizado/Público Atingido	800	peessoas
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura e Distribuição Editorial	Evento Realizado/Público Atingido	26000	peessoas
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/Público atingido	290000	peessoas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/Público atingido	35000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas	743	nº de Unidades Habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação profissional de cidadãos de baixa renda nos moldes do PETC	qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho	650	peessoas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária	Áreas Regularizadas	12	nº de áreas Regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	imóveis
Porto da Inclusão	Reinserção na Atividade Produtiva	adultos em situação de rua atendidos	250	peessoas
Porto da Inclusão	Segurança alimentar - fome zero - cozinhas comunitárias	implantação de cozinhas comunitárias	30	cozinhas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - restaurantes populares	restaurantes implantados	3	restaurantes
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar- fome zero - geração de renda e formação profissional	cursos de qualificação profissional	3000	famílias
Porto da Inclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR - fome zero- cestas básicas	cestas básicas	7500	famílias
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/Público Atingido	150000	peessoas
Porto da Inclusão	Universidade Popular do Carnaval	Instalações, equipamentos e recursos humanos	10	cursos regulares, seminários e eventos
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	40	percentual
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	100	% de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaboração do Plano Municipal de Proteção Ambiental	plano elaborado	25	percentual
Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	código elaborado	30	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo	11	sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Reavaliação do Plano Diretor (PDDUA)	plano diretor reavaliado	1	plano
Porto do Futuro	Regulação das Áreas de Interesse Cultural	Legislação revista	1	documento
Porto do Futuro	Regulação de atividades publicitárias no mobiliário urbano e veículos de divulgação	atividades reguladas, monitoradas e fiscalizadas	25	percentual
Porto Verde	Conservação das áreas de preservação permanente	áreas de preservação permanente conservadas.	35	percentual
Porto Verde	Elaboração e Implementação do Plano de Educação Ambiental	Sociedade ambientalmente educada.	25	percentual
Porto Verde	Implantação do Parque Campo do Periquito	Elaboração de estudos e projetos para execução	1	estudos e projetos
Porto Verde	Memória da Cidade	Prédios restaurados/recuperados	5	intervenções
Porto Verde	Memória da Cidade - Restauração Patrimônio Artístico	Obras restauradas/recuperadas	5	unidade
Porto Verde	Plano de manejo de unidades de conservação	plano elaborado	40	percentual
Porto Verde	Programa de Educação Ambiental	População conscientizada	25	percentual

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de Resíduos para Aterros Sanitários	2	% de execução do projeto
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e destinação de resíduos	Cidade Limpa	2	pesquisa de Satisfação
Porto Verde	Recuperação do Arroio Dilúvio	melhoria realizada	34	percentual
Socio-Ambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa	25	percentual
Sócio-Ambiental	Implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios de vias públicas densamente arborizadas.	Cabeamento Subterrâneo	20	quilômetro
Socio-Ambiental	Melhoria da qualidade das águas - Sistema de Esgoto Sanitário	recursos hídricos de boa qualidade	20	% do empreendimento
Socio-Ambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de Proteção	50	percentual
Socio-Ambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	plano elaborado	30	percentual
Socio-Ambiental	Projeto de habitação de interesse social	Unidades Habitacionais produzidas	368	nº de Unidades Habitacionais
Viva o Centro	Cais Mauá	Estudo	1	Número
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro - 2007	Plano Estratégico	0	plano
Viva o Centro	Hortocentro	hortocentro	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Intervenções implementadas	2	unidade
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	10	unidade
Viva o Centro	Revitalização Econômica do Centro - Porto Alegre empreendedor	Fiscalização intensiva dos locais desapropriados dos comerciantes ambulantes	1	fiscalização diária
Viva o Centro	Shopping Popular	Shopping Popular	60	reordenamento do comercio no centro de porto Alegre em %
Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP'S	16 Centros de Referência de Segurança Urbana	10	Indicadores de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV	Posto móvel, palestras e oficinas	5250	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e paz	Palestras e oficinas.	21550	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos	15000	peessoas
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola	jovens treinados	15000	alunos
Vizinhança Segura	Escola da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Escola de formação em direitos humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas.	1000	peessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Centros de Governança Local	funcionários treinados	50	funcionários

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Voluntários	peessoas capacitadas	1000	peessoas
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração	50	percentual de integração
Vizinhança Segura	Integração das comunicações de rádio-frequência	Rádio comunicadores integrados	100	percentual
Vizinhança Segura	Modernização da guarda municipal	modernização e qualificação da guarda municipal	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de Dados da GM	25	percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Adequação da legislação municipal frente à reforma previdenciária	Legislação atualizada	100	Todos os segurados do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da legislação para a cobrança previdenciária de pessoal afastado do Município.	Receita Previdenciária.	5	peessoa
Gestão Total	Atendimento à saúde do servidor	servidores atendidos	10000	peessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	50	percentual
Gestão Total	Capacitação dos Colaboradores	colaboradores qualificados e capacitados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Contratação de Consultorias	Consultorias	1	número
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de Capacitação	95	quantidade de Cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	50	percentual
Gestão Total	Implantação do geoprocessamento (base cartográfica) - 2007	Sistema de Geoprocessamento	0	sistema
Gestão Total	Implementação do sistema de monitoramento	Relatórios e programas	2	documentos
Gestão Total	Modernização de equipamentos de informatica	equipamentos modernos-computadores, impressoras, scanners	35	conjunto de equipamentos
Gestão Total	Modernização dos sistemas de informação	Cumprimento de metas	25	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos colaboradores	colaboradores motivados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Plano - A ser detalhado em projeto específico	1	a ser detalhada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Programa de Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	33	percentual
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	25	percentual
Gestão Total	revisão das pensões por morte(Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões.	100	3.800 beneficiários
Gestão Total	Recadastramento de ativos, inativos e pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA.	100	Servidor Público Municipal e seus dependentes.
Gestão Total	Reorganização da Central de Marcação de Consultas Especializadas e Central de Internação Hospitalar	Sistemas Informatizados eficazes	1	sistemas

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de Carreiras Revisado - A ser detalhado em projeto específico	1	A ser quantificada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos Novos Organogramas/Operação dos Novos Fluxos dos Processos de RH	6	Número de Órgãos (2/ano)/Número de Processo de
Gestão Total	Suporte em tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa	funcionários qualificados	625	percentual
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	pesquisas	3	unidade
Governança Solidária Local	Comite Gestor de Relações com a Sociedade	Comite Gestor de informações	9	reuniões
Governança Solidária Local	DEM HAB - Comunicação com a sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	unidade
Governança Solidária Local	Formação, capacitação e educação continuada para as GSLs	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Implantação dos Comitês Gestores Locais	comitês gestores	16	regiões
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da Juventude	150000	exemplares
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	usuário satisfeito	70	percentual
Governança Solidária Local	Produção de material Educativo do PGSL	manuais, cartilhas, folhetins	200000	unidade
Governança Solidária Local	Registro dos resultados do PGSL	relatórios	2	unidade
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme PDDUA.	8	plano de ação regional
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Sistema de informação da GSL	banco de dados por região	16	unidade
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	aumento de pessoas no processo do OP	75000	peessoas participantes
Orçamento Participativo	Sustentabilidade do OP	demandas atendidas	10	percentual

ANEXO IA – METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta /2006	Unidade de Medida
Câmara Municipal	Manutenção e Qualificação do Poder Legislativo	Atividades legislativas desenvolvidas	1	processos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
2006

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	1,39	2.154.613.932	1.942.492.190	1,44	2.263.201.902	1.938.370.191	1,52
Despesa Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Despesas Não-Financeiras(II)	2.071.426.460	1.965.783.711	1,39	2.135.228.757	1.925.015.485	1,43	2.240.636.007	1.919.043.122	1,50
Resultado Primário (I-II)	584.953	555.120	0,00	19.385.176	17.476.705	0,01	22.565.895	19.327.069	0,02
Resultado Nominal	-49.622.896	-47.092.128	-0,03	24.254.539	21.866.680	0,02	4.280.903	3.666.476	0,00
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	585.705.817	0,41	641.436.643	578.287.205	0,43	645.717.546	553.039.321	0,43
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	0,36	562.256.643,00	506.902.476	0,38	566.537.546	485.223.829	0,38

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2004 - 2003 e 2002

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
RECEITAS CORRENTES	51.770.050,78	43.763.751,62	10.936.135,41
Receita de Contribuições	49.520.589,56	41.042.491,31	10.607.154,03
Pessoal Civil	46.455.719,41	37.691.852,54	10.063.609,61
Pessoal Militar	0	0	0
Outras contrib. Previdenciárias	6.424,74	1.611,26	0
Compensação previdenciária	3.058.445,41	3.149.027,51	543.544,42
Receita Patrimonial	2.186.232,60	2.601.538,51	173.525,63
Outras Receitas Correntes	63.228,62	119.721,80	155.455,75
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	67.800.441,01	40.971.505,44	31.839.561,69
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSE PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	196.046.210,59	212.140.196,06	27.715.830,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	315.616.702,38	296.875.453,12	70.491.527,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	5.543.183,35	4.348.739,90	633.417,06
Despesa de Capital	3.484,00	93.523,61	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	302.781.600,66	285.856.199,94	72.526.662,85
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De aposent. RPP	0	0	0
Compensação de Pensões entre RPPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	308.328.268,01	290.298.463,45	73.160.079,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	7.288.434,37	6.576.989,67	-2.668.552,50
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	18.325.147,95	10.785.885,85	6.985.761,99

Figura 6 - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos

Fonte - Previmpa / GIT

Previmpa / SDO

Previmpa / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: O exercício de 2002 foi considerado o período de outubro a dezembro de 2002.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2004

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE DA CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2004	0,00	1.077.714,44	29.305.048,36	-28.227.333,92	0,00

FONTE:

Cálculo Atuarial.

Obs.: 1) Os valores acima são baseados na Projeção Atuarial do 35º (trigésimo quinto) exercício, respectivamente.

2) Não foram lançados nos campos dos Repasses para Contrib.Patronal e Repasse para Cobertura de Déficit, pois estão em butidos nas Receitas Previdenciárias Projetadas, conforme Cálculo Atuarial.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2006

As Metas Fiscais para o exercício de 2004 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.205, de 02 de setembro de 2003, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

LRF, art.4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2004	% PIB	II - Metas Realizadas em 2004	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	2.174.549.033	1,46	1.912.710.779	1,28	-261.838.254	-12,04
Receitas Não-Financeiras (I)	1.878.087.351	1,26	1.816.718.440	1,22	-61.368.910	-3,27
Despesa Total	2.253.716.608	1,51	1.987.800.064	1,33	-265.916.544	-11,80
Despesas Não-Financeiras(II)	2.157.583.006	1,45	1.897.441.000	1,27	-260.142.006	-12,06
Resultado Primário (I-II)	-279.495.655	-0,19	-80.722.560	-0,05	198.773.096	-71,12
Resultado Nominal	-65.394.185	-0,04	76.141.000	0,05	141.535.185	-216,43
Dívida Pública Consolidada	671.691.669	0,45	584.245.000	0,39	-87.446.669	-13,02
Dívida Consolidada Líquida	633.159.000	0,42	545.715.000	0,37	-87.444.000	-13,81

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

Balço Consolidado Exercício 2004.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMT/GIT/SDO

ANEXO II

Analisando o quadro anterior, apresentamos o seguinte:

RECEITA TOTAL

A receita total foi menor que a prevista em 2004, em R\$ 261.838.254,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, em 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), principalmente porque:

1. as receitas de operações de crédito previstas para cobertura do déficit, no valor de R\$ 110.259.391,00 (cento e dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), não se configuraram;

2. as receitas de operações de crédito com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, previstas em R\$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos reais), somaram, tão-somente, R\$ 15.148.640,00 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), deixando de entrar recursos da ordem de R\$ 43.251.359,00 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

3. a receita de contribuição social para o custeio do Regime Próprio de

Auxílio doença

-Condições de Concessão

Servidor em gozo de licença para tratamento de saúde, incapacitado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Proventos no valor da última remuneração, observando o estabelecido nos respectivos planos de pagamentos, quanto às gratificações diversas.

Salário maternidade

-Condições de Concessão

Gestante, em gozo de licença para repouso por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Provento mensal igual ao subsídio ou a totalidade da remuneração da servidora.

Auxílio reclusão

-Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

-Nível de benefício

Idêntico ao benefício pago no caso de pensão por morte.

Salário Família

-Condições de Concessão

-Nível de benefício

Provento correspondente a proporção do número de filhos ou equiparados de até 14 (quatorze) anos ou inválido.

3) Base Cadastral

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004, tendo como data base os dados 31 de julho de 2004. Para sua realização, efetuamos detalhada análise nos dados recebidos, emitindo relatório de crítica encaminhado ao **PREVIMPA**. Após ajuste nos dados, realizamos análises estatísticas da população para, posteriormente, proceder a avaliação atuarial.

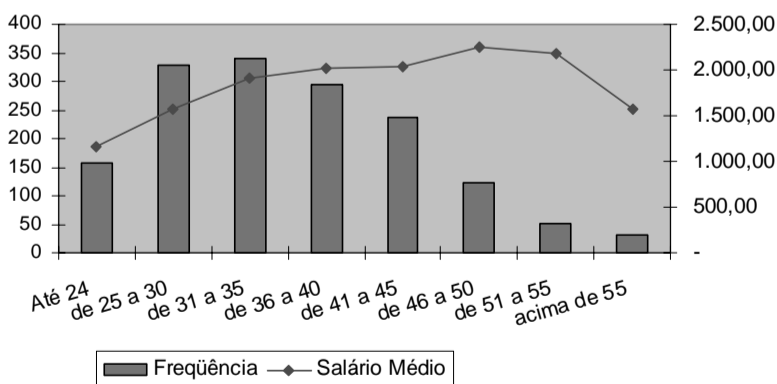
4) Análise Estatística

4.1) Massa de assistidos

O Plano Previdenciário dos Servidores do Município de Porto Alegre – RS, está dividido em dois grupos: dos servidores que ingressaram até 10/09/2001, com seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples e dos que ingressaram após essa data, pelo regime de capitalização, sendo que neste grupo não existem servidores inativos ou pensionistas.

4.2) Massa de ativos

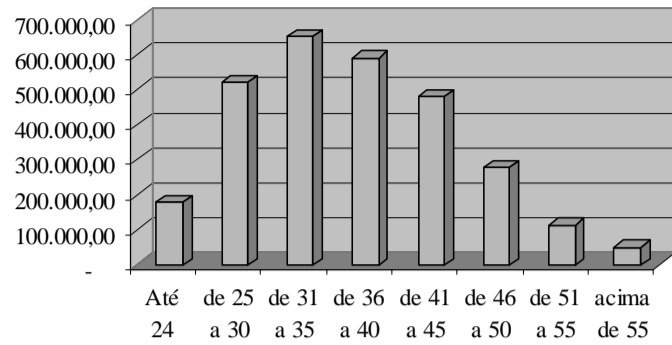
- Distribuição das frequências e salários médios por idade



- Quadro estatístico da população

Frequência. Masculina:	588	38%	Remuneração mínima:	490,87
Frequência. Feminina:	974	62%	Remuneração máxima:	7.958,35
Frequência. Total:	1562	100%	Remuneração média masculina:	1.747,45
Frequência. Cargo Efetivo:	1562	100%	Remuneração média feminina:	1.894,25
Frequência. Cargo Comissão:	0	0%	Idade mínima:	20
Frequência. Cargo Eletivo:	0	0%	Idade máxima:	67
Total:	1562	100%	Idade média masculina:	35
Folha Salarial Total:	R\$ 2.865.161,21		Idade média feminina:	37
			Idade média do cônjuge:	36

- Distribuição do total de salários pagos por idade



5) Hipóteses Atuariais

Taxa real de juros:	6,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos salários:	1,40% ao ano
Rotatividade:	nula
Fator de capacidade dos salários:	100%
Fator de capacidade dos benefícios:	100%
Tábua de mortalidade geral:	AT-49
Tábua de mortalidade de inválidos:	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez:	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de ativos:	Método de Hamza, a partir das 3 tábuas anteriores
Composição Média Familiar:	Experiência regional

Tempo de serviço anterior ao município: Idade atual em anos completos menos 18 (dezoito) anos, por não existirem dados cadastrais confiáveis disponíveis.

6) Regimes Financeiros

Aposentadoria Não Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Pensão:	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença:	Repartição Simples
Salário-Maternidade:	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão:	Repartição Simples
Salário Família:	Repartição Simples

7) Resultados da Avaliação Atuarial

Para a realização desta avaliação atuarial considerou-se a contribuição mínima para os servidores ativos, inativos e pensionistas exigida a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004, bem como a manutenção das contribuições patronais vigentes até a realização deste estudo (para maiores detalhes, verificar o item “8.2 - Custo Normal” deste relatório).

Apresentaremos, a seguir, os resultados apurados na presente avaliação atuarial, considerando o nível das Reservas Matemáticas do Plano, bem como de seu Ativo Líquido.

a) Reserva Matemática de Benefício Concedido	0,00
b) - Compensação Previdenciária Concedida	0,00
c) + Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	61.591.577,29
d) - Compensação Previdenciária a Conceder	0,00
e) = Reservas Matemáticas (a - b + c - d)	61.591.577,29
f) - Patrimônio Líquido	9.885.136,73
g) = Reserva sem cobertura	(51.706.440,56)

IMPORTANTE:

1) O Patrimônio Líquido em 31/07/2004 considera o total de aplicações do Fundo no valor de R\$ 9.885.136,16.

2) Nesta Avaliação Atuarial **não** foram consideradas as receitas de compensação previdenciária a serem repassadas pelo INSS quando os atuais servidores em atividade entrarem em aposentadoria pelo **PREVIMPA**, tendo em vista que não foram encaminhadas informações oficiais relativas ao tempo de contribuição anterior ao ingresso no **PREVIMPA**.

No entanto, efetuamos simulações considerando os tempos estimados de contribuição ao INSS antes de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apuração de uma expectativa de receita.

Tais estimativas apontaram para uma receita futura na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que só ingressarão no fundo após a formalização de tais processos junto ao INSS, quando efetivamente ocorrerem as concessões de benefícios.

Dessa forma, caso nossas estimativas de tempo de serviço anterior possam ser comprovadas pelo **PREVIMPA**, as receitas projetadas poderão ser consideradas nas próximas avaliações atuariais, minimizando a necessidade de receita para atingir o equilíbrio do plano previdenciário.

3) É importante esclarecer que o nível de contribuição projetada para a fase de inatividade caiu significativamente, sendo calculada somente para a parcela que ultrapassar o valor equivalente ao teto do INSS (R\$ 2.508,72) para os aposentados e pensionistas.

Assim, como grande parte da receita futura do fundo era calculada sobre o valor integral do benefício dos atuais e futuros inativos e pensionistas, a mudança da legislação acarretou uma significativa perda de receita oriunda desses grupos.

Conseqüentemente, a necessidade maior de receita recaiu sobre o grupo de servidores ativos e ente municipal, impactando significativamente nas contribuições desse grupo durante a fase de atividade.

Mesmo com o aumento das contribuições dos servidores ativos e a manutenção da contribuição patronal, o plano analisado apresentou um nível de **descobertura de R\$ 51.706.440,56**. Tal descobertura deverá ser equilibrada por receitas futuras adicionais para manter a viabilidade do plano, conforme consta no item “8.2 – Custo Suplementar” deste relatório.

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo):

Cobertura ao seguinte benefício:	Em relação à folha salarial dos ativos
Aposentadoria Programada	20,84%
Aposentadoria por Invalidez	0,55%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado	2,68%
Pensão por Morte de Inválido	0,29%
Auxílio Doença	3,00%
Salário-Maternidade	1,54%
Auxílio Reclusão	0,10%
Salário Família	0,36%
Custo Normal Puro * ¹	31,00%
Custeio administrativo	2,00%

Com relação ao nível de contribuição normal ao plano previdenciário, considerou-se para os servidores ativos, inativos e pensionistas os níveis mínimos exigidos a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004. Para as contribuições patronais, optou-se por manter o nível vigente até a realização deste estudo, conforme o quadro abaixo:

Contribuição projetada	Nível	Base de Incidência
Servidores ativos	11,00 %	Remuneração integral
Servidores inativos	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Pensionistas	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Prefeitura municipal	22,00 %	Remuneração integral dos ativos

* Teto do INSS = R\$ 2.508,72

8.2) Custo Suplementar

O custo suplementar será praticado **mensalmente**, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (referente a déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou ganhos financeiros ou perdas atuariais).

Este custo deverá ser **reavaliado anualmente**, tendo em vista as variações da folha de remuneração dos servidores ativos e prováveis compensações previdenciárias a serem praticadas no momento da aposentadoria dos servidores.

Saldo a ser amortizado *	R\$ 51.706.440,56
Tempo remanescente de amortização	420 meses
Contribuição suplementar mensal	7,86%

* Refere-se à descobertura existente no Plano Previdenciário, que deverá ser amortizada por contribuição suplementar a fim de manter o equilíbrio do Plano (ver item 7.1 deste relatório).

9) Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem como referência o resultado do Balanço Atuarial e o Plano de Custeio apresentados no decorrer do presente relatório, visando estabelecer o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano Previdenciário dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**. O equilíbrio de um plano é verificado quando seu custeio (contribuições) gera recursos suficientes para a cobertura dos compromissos assumidos e que serão pagos no futuro (aposentadorias e pensões).

Para a apuração do Passivo Atuarial deste fundo, foram considerados os percentuais de contribuição dos servidores de acordo com o previsto após a promulgação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, estimados em cerca de 11% para os servidores ativos e 22% para o município.

Os servidores cobertos por este plano previdenciário são divididos em dois grupos: um grupo dos servidores que ingressaram até 10/09/2001 no município e outro dos que ingressaram após essa data. O primeiro grupo possui seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples, estando seu custo mensal avaliado em cerca de 52% da folha salarial. O segundo grupo possui seus benefícios estruturados em regime de capitalização (plano capitalizado), tendo seu passivo e plano de custeio descritos nos parágrafos seguintes deste parecer.

O plano capitalizado possui apenas servidores em fase de atividade, apresentando uma insuficiência de cobertura de R\$ 51.706.440,56, a ser integralizado pelo Ente estatal, ou pago através de amortização por meio de contribuição suplementar equivalente a 7,86% da folha salarial mensal nos próximos 35 anos. Formas alternativas de amortização desse saldo podem ser avaliadas, podendo implicar em alteração nas taxas de contribuições dos servidores e na legislação municipal que define o nível de contribuição destinada ao fundo.

Não consideramos nesta avaliação compensações previdenciárias a serem realizadas no momento da entrada em aposentadoria desses servidores ativos, estimadas em nossa projeção no valor de R\$ 20.000.000,00. Se fossem consideradas tais compensações, o nível de descobertura do plano seria reduzido para cerca de R\$ 30.000.000,00. Este fato demonstra a necessidade desse tipo de procedimento junto ao INSS para o equilíbrio do plano previdenciário, bem como a apuração de dados referentes ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso no município dos atuais servidores para que sejam confirmadas as projeções por nós efetuadas, validando tais receitas futuras para utilização em avaliações atuariais.

Outro ponto que deve ser observado é quanto à qualidade dos dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial. Foram necessários vários ajustes na base de dados, sendo que, em contato com os técnicos do **PREVIMPA**, foi-nos repassado que está sendo efetuada uma reestruturação interna para melhor atender tais necessidades.

Este fato ocasionou em definições conservadoras em algumas hipóteses utilizadas, como no caso do tempo de contribuição à previdência dos servidores e de idades e salários com campos nulos.

É importante ressaltar que as avaliações atuariais consideraram a hipótese de que os ativos financeiros do fundo previdenciário serão aplicados em investimentos para a obtenção de uma rentabilidade real de 6% ao ano (acima da inflação). Caso o plano não obtenha essa rentabilidade em suas aplicações nos próximos exercícios, bem como deixe de praticar o plano de custeio previsto, será gerada nova insuficiência de cobertura na próxima avaliação atuarial.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany

Atuário M.I.B.A. 1020

ANEXO 1

Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial

1. Avaliação do Custeio do Plano de Benefício

a. Custo da Aposentadoria Programada (C1)

$$\frac{1}{t_n + k} \times \left(\text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}} \right)$$

b. Custo da Aposentadoria por Invalidez (C2)

$$\frac{i}{t_o + k} \times \left(\text{Benefício} \times \frac{N_x^{*ai(12)} - N_{x+k}^{*ai(12)}}{D_x^{*ai}} \right)$$

c. Custo da Pensão por Morte – Repartição de Capital de Cobertura (RCC) – (C3)

$$\begin{aligned} \text{RCC}^{\text{ativos}} &= \text{BBP} \times q_x^{aa} \times H_{x+\frac{1}{2}}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{aposentados}} &= \text{BB}^{\text{apos}} \times q_x \times H_{x+\frac{1}{2}}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{invalidez}} &= \text{BB}^{\text{inv}} \times q_x^i \times H_{x+\frac{1}{2}}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{total}} (\%) &= \frac{\text{RCC}^{\text{ativos}} + \text{RCC}^{\text{invalidez}} + \text{RCC}^{\text{aposentados}}}{\text{FS}} \end{aligned}$$

d. Custo Normal Avaliado (CN%)

$$\text{CN}(\%) = \frac{\text{(C1)} + \text{(C2)} + \text{(C3)}}{\text{FS}}$$

2. Avaliação das Reservas Matemáticas

a. Participantes em Benefício a Conceder

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \frac{t_o}{t_o + k} \times \text{Benefício} \times a_{x-k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{*aa}}{D_x^{*aa}}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \frac{t_o}{t_o + k} \times \text{Benefício} \times \frac{N_x^{*ai(12)} - N_{x+k}^{*ai(12)}}{D_x^{*ai}}$$

b. Participantes em Benefício Concedido

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{(12)}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{i(12)}$$

iii. Reserva de Pensão por Morte

$$13 \times \text{Benefício} \times H_x^{(12)}$$

c. Amortização do Passivo Atuarial

Passivo Atuarial	
$\left[\left(\frac{1+i}{1+cs} \right)^{\frac{z}{12}} \times a_{\frac{n}{12}}^{(12)} + a_{\frac{m}{12}} \right] \times \text{Folha Salaria}$	

Sendo:

- i = taxa de juros real
- cs = taxa de crescimento salarial
- n = número de anos de financiamento
- m = número de meses de financiamento
- z = (12 – o número de meses que faltam para alcançar o mês de dezembro)

ANEXO 2

Bases Técnicas e Comutações

x = idade do participante

q_x^{aa} = probabilidade de morte de ativo na idade de x anos

q_x^i = probabilidade de morte de inválido na idade de x anos

q_x = probabilidade de morte na idade de x anos

i_x = probabilidade de entrada em invalidez na idade de x anos.

w_x = probabilidade do participante ser exonerado da empresa Patrocinadora na idade de x anos.

f(c.s.) = função de crescimento salarial utilizada na projeção

BBP = Benefício Bruto Projetado

BB^{apos} = Benefício Bruto de aposentadoria programada

BB^{inv} = Benefício Bruto de aposentadoria por invalidez

FS = folha de salários

SS = sobrecarga de segurança

$H_x^{(12)}$ = Encargo médio com herdeiros na idade de x

$$V^x = \left(\frac{1}{1+i} \right)^x$$

$$D_x = 1_x \times V^x$$

$$N_x = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}$$

$$D_x^{aa} = i_x^{aa} \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aa} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aa}$$

$$D_x^{ai} = i_x^{aa} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{i(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{ai} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{ai}$$

$$D_x^i = i_x^i \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^i = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^i$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{aa} \times V^{x+0,5} \times q_y^{aa} \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{aa} \times V^x \times i_y \times a_{x+0,5}^{iH(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{iH(12)} = i_x^i \times V^{x+0,5} \times q_y^i \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{iH(12)}$$

$$a_x^{(12)} = \frac{N_x}{D_x} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{iH(12)} = \frac{N_x^{iH(12)}}{D_x^i} = \frac{\sum_{t=0}^{w-x-1} i_{x+t} \times V^{x+t+0,5} \times q_{x+t} \times H_{x+t+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)}{D_x^i}$$

$$a_x^{i(12)} = \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{aiH(12)} = \frac{N_x^{aiH(12)}}{D_x^{ai}}$$

$$i_{x-1}^{aa} = i_x^{aa} \times \left[1 - (q_x^{aa} + i_x + w_x) \right]$$

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17826.05.5 – Indefere, em 5.10.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por ANDREA MARIAN VERONESE, 73564.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22885.05.6 – Indefere a solicitação de pagamento de remuneração salarial por não haver previsão legal para o atendimento da solicitação.

Processo 1.38096.05.6 – Indefere, em 5.10.05, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por SULAMITA MARTINS SAIBRO, 68359.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40814.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.45090.98.0 – Relota, em 5.10.05, ODETE DA SILVA, 17467.2, auxiliar de serviços gerais, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.10711.05.8 - Relota, em 5.10.05, RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.10.05.

Processo 8.35201.01.0 - Relota, em 27.9.05, PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 22121.8, arquiteto, da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17143.05.5 - Defere, em 4.10.05, em relação a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.00 a 31.10.02.
Total averbado: 975 dias = 2 anos 8 meses 5 dias.

Processo 1.33927.05.7 - Defere, em 4.10.05, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 84397.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 28.2.01 a 8.9.02.
Total averbado: 558 dias = 1 ano 6 meses 13 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.37894.05.6 - Defere, em 4.10.05, em relação a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 85026.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.02 a 12.12.02.
Total averbado: 109 dias = 0 ano 3 meses 19 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26516.05.5 – Indefere, em 3.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora VALDIRA DA SILVA VIEGAS, apresentado por ONDINA DA SILVA VIEGAS, sem exame de mérito, por incompetência de deste Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.1394.05.3 - Defere, em 4.10.05, em relação a CRISTINA COSTA NETO, 84188.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1164 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 2 meses 9 dias.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 1º.1.95 a 14.4.00.

Processo 1.9785.05.1 - Defere, em 4.10.05, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 51408.3,

engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3497 dias:

RGPS/INSS: 3497 dias = 9 anos 7 meses 2 dias.
- Servitec: de 11.3.77 a 31.3.78;
- Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.: de 1º.4.78 a 15.11.80;
- Banco Maiosonave de Investimento S.A.: de 21.9.81 a 7.3.84;
- Roberto Pasarini Proj. e Construções Ltda.: de 1º.12.87 a 30.3.88;
- Gethal Amazonas S.A.: de 2.4.88 a 10.2.90;
- CICI: de 1º.5.90 a 31.7.91.

Processo 1.25123.05.0 - Defere, em 4.10.05, em relação a ODÉSIA ELOZA PEDRO, 53571.6, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7720 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 21 anos 1 mês 25 dias.
- Fundação Hospitalar de Santa Catarina: de 1º.6.70 a 25.2.81;
- Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 29.11.89 a 26.2.90;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 10.5.90 a 13.9.92;
- Medeiros & Filhos: de 1º.3.69 a 31.3.70;
- Hospital Infantil Edith G. Ramos.: de 1º.4.70 a 16.5.70;
- Sociedade Sul Divida Previdência: de 8.3.90 a 21.4.90;
- CICI: de 1º.5.83 a 31.10.89.

Processo 1.35501.05.7 - Defere, em 4.10.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4692 dias:

Regime Próprio: 3034 dias = 8 anos 3 meses 24 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.90 a 27.3.96 e de 22.9.97 a 9.7.00.

RGPS/INSS: 1658 dias = 4 anos 6 meses 18 dias.
- Soc. Assit. e Educ. Mãe Admirável Saema: de 1º.3.89 a 23.4.90 e de 28.3.96 a 21.9.97;
- Plim Plim Creche Berçário: de 1º.4.87 a 19.6.87;
- Fundação Educacional João XXIII: de 20.6.87 a 30.8.88;
- CICI: de 1º.9.88 a 28.2.89.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.31276.05.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.33218.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por WERNE MENCHEN JUNIOR, 49163.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2623.05.6 - Torna sem efeito, em relação a HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, instalador hidrossanitário, OP21004D9, da Divisão de Esgotos, o Adicional de 25%, concedido através deste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2551 de 15 de junho de 2005. Por ter-se aposentado por invalidez, conforme Ato 977 de 9 de setembro de 2005 a contar de 10 de março de 2005, Diário Oficial de Porto Alegre 2226 de 26 de setembro de 2005.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

DECLARA estável no serviço público municipal, ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 12.8.02 a 11.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 239 de 29.9.05 (processo 4.391.05.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo

27, através do Ato 240 de 29.9.05 (processo 4.51.05.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 14.8.02 a 13.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 241 de 29.9.05 (processo 4.5552.04.4).

DECLARA estável no serviço público municipal, MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUZA, 1648.5, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 242 de 29.9.05 (processo 4.42.05.6).

DECLARA estável no serviço público municipal, SÉRGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 15.8.02 a 14.8.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 243 de 03.10.05 (processo 4.387.05.3).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11 a 20.4.05, através da Portaria 390 de 24.6.05.

CONVOCA LUCIANA SCHMIDT ALCOVER, 4548.4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.6.05 a 13.6.07, através da Portaria 393 de 27.6.05 (processo 3863/05).

CONVOCA MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.5.07, através da Portaria 394 de 28.6.05 (processo 4012/05).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 397 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária-pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 1º a 15.7.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 395 de 29.6.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 1º a 15.07.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 396 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 11 a 20.4.05, através da Portaria 391 de 24.6.05.

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 398 de 29.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 376 de 1º.6.05, que convocou PAULO ROBERTO DA CAS, 4543.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.5.05 a 30.4.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 401 de 5.7.05 (processo 2912/05).

CESSA EFEITOS a contar de 28.5.05, da Portaria 201 de 21.2.05, que designou HEITOR GROSS, 2014.0, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 31.1 a 26.2.05 e enquanto perdurasse o impedimento de LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em licença-saúde, através da Portaria 402 de 5.7.05.

CESSA EFEITOS, a contar de 4.7.05, da Portaria 586 de 14.12.04, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 408 de 20.7.05 (processo 4358/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal

DECLARA estável no serviço público municipal, DIEGO CANTO MACEDO, 1657.6, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 04.9.02 a 03.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 244 de 29.9.05 (processo 4.49.05.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 09.9.02 a 08.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 245 de 03.10.05 (processo 4.48.05.4).

DECLARA estável no serviço público municipal, MOISÉS MOTTA, 1661.8, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 16.9.02 a 15.9.05, com base no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, através do Ato 246 de 29.9.05 (processo 4.52.05.1).

DEFINE como encerrado o Estágio Probatório de RENATA ZORTÉA, 1665.9, assistente administrativa, devido à exoneração, a pedido, a contar de 28.7.05, conforme Ato 230, de 16.9.05.

133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA IVO ANTONIO PEREIRA, 4550.0, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.7.05 a 30.6.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 400 de 5.7.05 (processo 4043/05).

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.05 a 31.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 403 de 6.7.05 (processo 4361/05).

CONVOCA LUCIANA BOJUNGA MENEGHETTI, 4553.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 406 de 18.7.05 (processo 4374/05).

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 409 de 20.7.05 (processo 4358/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 7 a 21.7.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em licença-saúde, através da Portaria 407 de 19.7.05.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Contabilidade e Finanças, código 2.2.1.5, de 18.7 a 1º.8.05, em substituição a MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA, 2861.3, em impedimento, através da Portaria 410 de 25.7.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELIZANDRO MOCH, 4145.9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1.8.05 a 31.7.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 404 de 6.7.05 (processo 4361/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 7.7.05, da Portaria 409 de 20.7.05, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.7.05 a 3.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 418 de 2.8.05 (processo 4433/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA JOSE AUGUSTO BENDER DE MIRANDA, 4552.6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.6.05 a 26.06.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 411 de 25.7.05 (processo 4282/05).

CONVOCA RAQUEL HOINACKI, 4555.9, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 413 de 26.7.05 (processo 1999/02).

CONVOCA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 415 de 28.7.05 (processo 4487/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTONIA ELISABETH POETA KROB, 2669.8, assessor parlamentar de mesa, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.7 a 31.12.05,

através da Portaria 412, de 26.7.05 (processo 4445/05).

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 7.7 a 31.12.05, através da Portaria 419 de 2.8.05 (processo 4433/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139.2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo, código 2.2.1.4, de 1º a 15.8.05, em substituição a SIBELI STABEL, 2038.0, em férias, através da Portaria 416 de 29.7.05.

DESIGNA ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 22 a 26.07.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em licença-saúde, através da Portaria 420 de 2.8.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA RAQUEL HOINACKI, 4555.9, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.7.05 a 24.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 414 de 26.7.05 (processo 1999/02).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8666/93,

PRORROGA, por 180 dias, a contar de 4.9.05, os efeitos da Portaria 270 de 22.3.05, alterada pelas Portarias 277/05, 299/05, 306/05, 322/05 e 323/05, que designou diversos funcionários para constituírem a Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 474 de 3.10.05 (processo 1874/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.7.05, da Portaria 373 de 25.5.05, que designou LEANDRO ALVES SILVA, 4545.0, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.5.05 a 3.5.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 424 de 9.8.05 (processo 4428/05).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.7.05, da Portaria 251 de 16.4.04, que designou SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.4.04 a 1º.4.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 427 de 9.8.05 (processo 4686/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.7.05 a 5.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 423 de 8.8.05 (processo 4429/05).

CONVOCA CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.05 a 13.07.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 425 de 9.8.05 (processo 4545/05).

CONVOCA NEILA CRISTINA MABILDE FALCI, 4560.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.8.05 a 31.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 429 de 11.8.05 (processo 4672/05).

CONVOCA DIONE MARIA PAVEGLIO, 4559.1, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.7.05 a 14.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 430 de 11.8.05 (processo 4508/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 15.7 a 31.12.05, através da Portaria 426 de 9.8.05 (processo 4686/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137.6, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 2 a 30.8.05, em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624.5, em gozo de férias, através da Portaria 421 de 5.8.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTONIA OLIVEIRA, 2243.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 15.7.05 a 14.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 428 de 10.8.05.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/05

Estabelece Lista de Procedimentos Complementares para aferição da pontuação dos Agentes Fiscais lotados no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN- TIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto 11.258, de 17 de maio de 1995, e

Considerando o Planejamento Tributário que estabeleceu Setorização para fiscalização e controle dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Considerando a necessidade de identificação de novos procedimentos sujeitos a aferição de produtividade fiscal relativo às atividades desenvolvidas pelos Agentes Fiscais da Receita Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes procedimentos para efeito de aferição da pontuação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal, lotados no Corpo Técnico para Fiscalização do ISSQN – TIS:

PONTUAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS	INDICADOR
1. SETORIZAÇÃO			
1.1	Identificação e acompanhamento dos 50 maiores do Setor (cadastro dos responsáveis, telefones, e-mail, posição, variações)	1.000	relatório mensal
1.2	Registro de informações importantes no histórico da empresa (regime especial, proc judiciais, consultas, etc.)	100	registro
1.3	Correção de dados cadastrais (nome, endereço, atividades, sócios)	250	registro
1.4	Elaboração de manual de fiscalização do Setor	2.000	manual
1.5	Relatório dos contribuintes do Setor a serem visitados ou fiscalizados	1.000	relatório
1.6	Contato com o contribuinte, entidade de classe, associações, etc.	100	contato
2. MULTAS			
2.1	Aplicação de multa por descumprimento de obrigação acessória	500	multa
3. ESTIMATIVA			
3.1	Valor conforme tabela vigente por inscrição no cadastro fiscal	100	estimativa
Acrescidos de:			
	se imposto mensal até R\$2.000,00	750	estimativa
	de 2.001,00 até 5.000,00	1.500	estimativa
	de 5.001,00 até 10.000,00	2.500	estimativa
	acima de 10.001,00	4.000	estimativa
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PONTOS	INDICADOR
4. PALESTRA / TREINAMENTO			
4.1	Preparação e apresentação (1ª apresentação)	3.000	palestra
4.2	Apresentações posteriores sobre o mesmo tema	1.000	palestra
4.3	Curso ou treinamento ministrado	500	turno
5. INTIMAÇÃO / VISITA			
5.1	Intimação notificada	250	intimação
5.2	Intimação complementar na ação fiscal	100	intimação
5.3	Reintimação com multa	250	reintimação
5.4	Circularização	100	documento
5.5	Visita Fiscal	350	contribuinte
6. INSCRIÇÃO / BAIXA, DE OFÍCIO			
6.1	Inscrição	350	contribuinte
6.2	Baixa	250	contribuinte
7. PLANTÃO			
7.1	Conferência, inserção e notificação de Confissão de Dívida (CD)	100	CD
7.2	Retirada de pendência	100	contribuinte

Art. 2º - Os efeitos da presente instrução passam a vigorar retroativamente desde 1º de outubro de 2005.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MOVIMENTO PAULO FREIRE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO CNPJ nº 05.958.313/0001-70

A Diretoria do Movimento Paulo Freire dos Trabalhadores em Educação convoca seus associados para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 16.11.05, às 19 horas, na Rua General Bento Martins, 547, Sala 12, Centro – Porto Alegre/RS, com a seguinte ordem do dia: 1) eleição da nova diretoria e 2) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

JANETE COMARÚ JACHETTI,
Presidente.

ADILES DA SILVA LIMA,
Secretária.

EDITAIS



EDITAL 6/05 CONCURSO PÚBLICO 24 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, obedecida a ordem de classificação do CONCURSO PÚBLICO 24 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, CONVOCA os candidatos abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.2.2, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 15/3/02, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação para a referida função.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

50º - CRISTIANO DE SOUZA MACHADO
51º - GIOVANI DA SILVA NOTARI
52º - ROBINSON SOLANO ULRICH
53º - HENRIQUE MORAES KNABAH
54º - JAIR AQUINO DE OLIVEIRA
55º - LAIRTON DA FONTOURA PEREIRA
56º - MARCIO LEAO DE FRAGA
57º - DIEGO CARVALHO BACKES
58º - GIOVANI TEIXEIRA GOMES
59º - PAULO HENRIQUE VELEDA ALVES
60º - CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS
61º - ADRIANO SANTOS DA SILVA
62º - JACKSON DA SILVA BRITES
63º - BRUNO SOUZA DA SILVEIRA
64º - TIAGO KOLOGESKI SIMAO
65º - LUCIANO SOUTO
66º - MARCELO ALEIXO FERREIRA
67º - RODRIGO DAL CERO SARAIVA
68º - DENISE VIEGAS NUNES
69º - SIDNEI GARCIA DA COSTA JUNIOR
70º - DIEGO EDER CORDAZZO
71º - JEFERSON MAENFELD
72º - LUCIANO BITELLO CHAVES
73º - CEZAR SILVEIRA DA ROSA FILHO
74º - CLAUDIO OLIVEIRA NOGUEZ
75º - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA
76º - PABLO PACHECO FERNANDES
77º - JOSE PAULO REICHENBACH
78º - LUIZ FELIPE MARTINS CONTIERO
79º - LEANDRO BORBA DE SOUZA
80º - THIAGO KIELING GOMES
81º - MARCIO MARQUES AGUIAR
82º - ELIFAS LEVY DOS SANTOS ESCANHUELA
83º - GILMAR SARTORI

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

84º - TIAGO TAVARES
85º - NELSON EDMUNDO FERREIRA FONSECA
86º - DANIEL PETERSEN BELTRÃO
87º - DEMETRIUS JACOBUS VIANNA
88º - MARLENE DA SILVA GONÇALVES
89º - THIAGO DE LORENZI
90º - NAHYANE DALL'BELLO DOS SANTOS
91º - FREDERICO BALSÍ
92º - RUI BATTISTELLO
93º - DIEGO URTASSUM MOTTINI
94º - VAGNER SEVERO CARDOSO
95º - RICARDO ISMAEL ANTONIO ALVES
96º - GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA
97º - MARCIO DE MENEZES PAIVA
98º - GIAN PAOLO SANTI
99º - LUCIANO GOMES
100º - PLINIO LONGONI PACHECO
101º - CAMILA MARQUES VIGOLO
102º - MARCOS VINICIUS DIAS GONÇALVES
103º - SANDRO ROBSON DA SILVA
104º - AMAURI FRANÇA DO NASCIMENTO
105º - ANDRE FRIZON
106º - DIRNEI PORFIRIO FERNANDES
107º - ROSANA WEICH DE MELLO
108º - ELTON DO NASCIMENTO CARVALHO
109º - LUIS FERNANDO AZAMBUJA
110º - FERNANDA DE FATIMA BELOTTI
111º - MARCIO ALDO FLORES SILVEIRA
112º - MARCOS ROBERTO SILVA
113º - ANA DORALINA CARDOZO DE MEDEIROS
114º - ASSIS SALBEGO PEREIRA
115º - CASSIO BECKER RODRIGUES
116º - EDUARDO TECHERA MELLO FILHO
117º - ADAILTON ANAEL MAIA
118º - CARLOS HENRIQUE SEVERO
119º - GERSON ALVES SILVA
120º - MARCIO ALEXANDRE KIHNS
121º - MARCOS SENGER
122º - ADMIR JUNIOR TOSCANI DORNELLES
123º - MARCELO DA SILVA SCHUH
124º - ELIANDRO RIBEIRO CASTILHOS
125º - AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA
126º - EZEEL DE BORBA NUNES
127º - ROGERIO FRAGA CARDOSO
128º - FRANCINI GROTH BENFATTO
129º - MARCO AURELIO DE SOUZA COSTA
130º - RICARDO KUPAS FALCAO
131º - ALEXANDRE TAVARES MACHADO
132º - EDERSON BASTOS AMADORI
133º - JACIR KOGLIN MOREIRA
134º - MAURO MANGHI DOS SANTOS
135º - ALCIR AQUINO HERZAG
136º - CELSO LUIZ OLIVEIRA NUNES
137º - MICHEL FRITSCH PEIXOTO
138º - SERGIO MEDEIROS COELHO JUNIOR
139º - GLEDISON PINTO CHAGAS
140º - EDSON JAIRO BATISTA DE ARAUJO

141º - REGINALDO DUTRA COSTA
142º - ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS
143º - ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES
144º - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA NUNES
145º - DANIEL GUSTAVO DE MELO GONÇALVES
146º - DANIEL MARTINS ROESE
147º - MARCELO DA SILVA LOPES
148º - LUIS FERNANDO ALVES DIAS
149º - PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA
150º - TIAGO ROBERTO GOMES ROSA
151º - TAMARA KELPINSKI DE MATTOS
152º - EDUARDO DA SILVA ROSA
153º - ANTONIO CARLOS FERANTE
154º - AUGUSTO MARTINEZ FERNANDES
155º - GLADIS ROSA CAGLIARI
156º - CHARLES ALEX RITTER
157º - JOCEMAR SBRUZZI
158º - JOAO CARLOS MOREM GRAPIGLIA
159º - ANTONIO LUIZ MACHADO DUARTE
160º - CARLA ROSSANE FERREIRA DA ROCHA SZECKIR
161º - EDUARDO DE SOUZA STEINMETZ
162º - STIVE MARQUES VELOSO
163º - VANESSA PERUZZO
164º - LUCIO VARGAS MARQUES
165º - BRUNO LEONARDO KONTARSKI SEGER
166º - EDUARDO VON TONGEL
167º - LEANDRO REETZ DA ROSA
168º - LUIZ FELIPE LECZNIESKI
169º - DANIEL HILARIO DOS SANTOS

OBSERVAÇÃO: O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo de 15 dias a contar da data do encaminhamento para avaliação médica, estará eliminado do concurso.

Porto Alegre, 12 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,
Coordenador da Administração de Pessoal.

LEILÃO 2/05

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos recolhidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

VISITAÇÃO: 28 de outubro de 2005.

HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 9h às 11h45min e das 13h45min às 17h.

LOCAL: Av. Ipiranga, 8450, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 31 de outubro de 2005, às 9 hs (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 3,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 63/05 PROCESSO 003.080.369.05.7

OBJETO: Aquisição de Tubos de Polipropileno e Conexões em PVC.

DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080387.05.5

OBJETO: Execução do Novo Prédio da Seção de Leitura - DVC O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 31 de outubro de 2005, às 14h na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, de 13 de outubro de 2005 a 27 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Águas e Esgotos no Bannrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 173/05 PROCESSO 003.080409.05.9

OBJETO: Aquisição de Cloreto de Polialumínio.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 14h30min. do dia 25 de outubro de 2005
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30min. do dia 25 de outubro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 26 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 168/05 PROCESSO 003.080373.05.4

OBJETO: Aquisição de Aquecedor para Manifold Cloro.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: até às 9h do dia 26 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 26 de outubro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 27 de outubro de 2005

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



**TOMADA DE
PREÇOS 205/05
PROCESSO 1.041346.05.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

01 – OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA

02 – VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA por apresentar documentação expedida por autoridade sanitária com o CNPJ e endereço divergente do Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

**TOMADA DE
PREÇOS 209/05
PROCESSO 001.042315.05.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS:

01 – DENTÁRIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA
02 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

A empresa ODAIR ANTÔNIO BIFFI., por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 73/05
PROCESSO 001.039257.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para INCLUSÃO DE NOVOS LOTES.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.**

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**INEXIGIBILIDADE 201/05
PROCESSO 001.044559.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : aparelhos e reagentes para laboratório

ITENS 01 a 13 DIAMED LATINO AMERICA S.A

ITEM 14 SEM COTAÇÃO

TOTAL DA COMPRA: R\$ 15.441,93

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I - da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

RATIFICO: A inexigibilidade decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONVITE 71/05
PROCESSO 01.039736.05.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima FOI REVOGADA por ter número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DESCLASSIFICAÇÃO
DO ITEM 01
CONVITE 79/05
PROCESSO 01.042.498.05.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, o item 01 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos evidenciados:
Por ofertar preço acima do valor estimado:

- CENTRAL SOFTWARE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.
Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preço acima do valor estimado:

- CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**TOMADA DE
PREÇOS 207/05
PROCESSO 001.042314.05.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

01 – BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA

02 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

03 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA

04 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

05 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A

06 – LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA

07 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA

08 – ODAIR ANTÔNIO BIFFI

09 – PRÓ-CIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

10 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

11 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA apresentou Certificado de Registro Cadastral com Certidões Negativas de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União vencidos, sendo julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**EXTRATO DE
CONTRATO 200/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

**EXTRATO DE
CONTRATO 210/05**

MODALIDADE: Pregão 54/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Arvinmeritor.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE
CONTRATO 195/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Impacto Comércio de Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.500,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

**EXTRATO DE
CONTRATO 205/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Lexbemark Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

**EXTRATO DE
CONTRATO 198/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sini Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

**EXTRATO DE
CONTRATO 199/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**



EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010123.05.9
CONTRATANTE DOS PROCESOS ABAIXO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
CONTRATADA: HF LASER LTDA
OBJETO: Aquisição de Pentes de Memória
VALOR: R\$ 27.273,40 Valor Total
ASSINADO EM: 27 de setembro de 2005

PROCESSO: 006.010295.05.4
CONTRATADA: PHILIPS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Manutenção dos Pabx'S
VALOR: R\$ 31.900,00 Valor Mensal
ASSINADO EM: 31 de agosto de 2005

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010406.01.8
CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços acrescido de um vigilante

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
armado por período determinado
VALOR: R\$ 2.360,00
ASSINADO EM: 23 de agosto de 2005

PROCESSO: 006.010053.04.2
CONTRATADA: ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO
OBJETO: Alteração da razão social da contratada em virtude da transferência dos direitos e obrigações da empresa itautec
ASSINADO EM: 09 de setembro de 2005

PROCESSO: 006.010137.05.0
CONTRATADA: ITAUTEC PHILCO S/A
OBJETO: Substituição equipamento descrito item 2.1.27 e substituição do valor total para R\$ 186.200,64 em 24 parcelas mensais.
ASSINADO EM: 12 de setembro de 2005

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONVITE 31/05

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre torna público que, no dia 21 de outubro de 2005, às 10hs estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes à contratação de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema MT Patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais, conforme descrição no Anexo I do presente edital. A presente contratação será por 12 meses podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 22/05 PROCESSO 001.039998.05.3

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que contratou, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 o serviço abaixo descrito, e não como constou no DOPA de 4 de outubro de 2005:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Empresa prestadora de serviços referente à Produção e Edição de Cartilha da Aposentadoria do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Kaarrobe Consultoria em Comunicação e Informática Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.122,00
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

ADJUDICAÇÃO DIRETA 23/05 PROCESSO 001.043814.05.0

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Millsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de Kit de manutenção e Unha de separação para copiadora digital Konica 7022, original.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 893,76

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA

PROCESSO: 001.045491.05.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Ivanir Soares Morais Eventos
OBJETO: Contratação serviços de coffe break para evento Juventude em Foco, temática empregabilidade e empreendedorismo.
VALOR: 1.900,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039220100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 17/05 PROCESSO 07.010141.05.7

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

CONVITE: 17/05

OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização e desratização pelo prazo de 12 meses para as Unidade Operacionais da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 24 de outubro de 2005 ,às 14h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

CONVITE 20/05 PROCESSO 07.010159.05.3

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania , sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

CONVITE 20/05

OBJETO: Aquisição de material esportivo; 20 bolas de borracha p/tenis de praia, 12 bolas borracha nº 10, 3 redes de volei, 4 bolas voleibol, 8 bolas futebol de campo, 4 mesas de botão, 4 bolas futebol 7, 8 par de raquete p/frescobol, 3 bolas voleibol mirim, 5 bolas de basquete, 4 apitos de metal, 8 bico fino, 8 bico de bola, 5 bola p/fla-flu, 2 bolas p/futebol feminino, 10 colchonetes e outros.

ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 24 de outubro de 2005 ,às 10h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fasc.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04.003473.05.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO 17/05 à concorrência 3/05
CONTRATADA: Transnevada Transporte Ltda.
FIRMADO EM: 10 de outubro de 2005
OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao município de porto alegre.
VALOR da locação: R\$ 8,00 pela hora I; R\$ 0,42 pelo quilometro rodado
PRAZO: 2 anos

Em 11 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081016.05.0

OBJETO: Execução de levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.950,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Outubro de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1402.1038.4490.51 ”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 41/05 PROCESSO 001.040344.05.3

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, n.º 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Confecção de um banner e uma placa para a “Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite” para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 3 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, n.º 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre recebe o melhor da televisão mundial

Pelo quarto ano consecutivo, Porto Alegre recebe *O Melhor do Input*, uma seleção de programas reunindo os trabalhos de maior destaque na televisão mundial na última temporada. Realizado pelo Instituto Goethe de Porto Alegre, com o apoio da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre (através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia), da RBS TV e da TV Com, *O Melhor do Input* inicia hoje, 13, e vai até 16 de outubro, com sessões no auditório do Instituto Goethe e na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

O *Input* é uma organização voluntária que existe há 25 anos e anualmente promove uma conferência internacional

de diretores, programadores e produtores interessados em trabalhar para a defesa de uma televisão de qualidade a serviço do público. Este ano, a conferência internacional aconteceu em São Francisco, nos Estados Unidos, quando foram exibidos 94 títulos de 38 países. É uma seleção de alguns desses melhores programas que os porto-alegrenses poderão assistir a partir da próxima semana. Entre documentários, animações e filmes de ficção, 22 títulos serão exibidos. Suíça, México, Rússia, Cazaquistão, Alemanha, Áustria, Taiwan, Austrália, Brasil, Espanha, Polônia e Chile são os países representados em 2005. Todas as sessões são abertas ao público e têm entrada franca. Os filmes são exibidos com legendas em inglês.

Divulgação – PMPA



Divulgação – PMPA

“*Carrapateira Não Tem Mais Ciúmes da Apollo II*”. Brasil, 2004. Direção de Fabiano Maciel. Documentário. Duração: 59 minutos.

Em 1969, o *Jornal do Brasil* enviou um repórter à cidade de Carrapateira, no interior do Nordeste, para ver como os habitantes daquela que era considerada a cidade mais pobre do país via a chegada do homem à Lua. Trinta e quatro anos depois, esta jornada foi repetida pelo diretor Fabiano Maciel. Um documentário que utiliza elementos de romance e humor para mostrar a conquista do espaço como contraponto aos sonhos de progresso e desenvolvimento de uma pequena cidade localizada no fim do mundo.

“*Cinco Naipes*”. Brasil, 2004. Direção de Fabiano de Souza. Ficção. Duração: 25 minutos.

Sexo, mentiras e cartas. Cinco personagens entre o desejo e os papéis familiares. Cinco naipes em um labirinto de paixão.



PROGRAMAÇÃO

“*My African Family*” (Minha Família Africana). Suíça, 2004. Direção de Thomas Thümen. Documentário. Duração: 55 minutos.

“*Tropic of Câncer*” (Trópico de Câncer). México, 2004. Direção de Eugenio Polgovsky. Documentário. Duração: 52 minutos.

“*My Lost Rússia*” (Minha Rússia Perdida). Rússia, 2004. Direção de Iossif Pasternak. Documentário. Duração: 60 minutos.

“*Tales from the Inside*” (Relatos do Cárcere). México, 2004. Direção de Guadalupe Miranda. Documentário. Duração: 78 minutos.

“*Sale*” (À Venda). Cazaquistão, 2004. Direção de Taras Popov e Vladimir Nazarov. Documentário. Duração: 32 minutos.

“*Angel Without Wings*” (Anjo Sem Asas). Alemanha, 2004. Direção de Adolf Winkelmann. Ficção. Duração: 89 minutos.

“*Calling Hedy Lamarr*” (Chamando Hedy Lamarr). Áustria, 2004. Direção de Georg Misch. Documentário. Duração: 72 minutos.

“*Dhakiyarr vs the King*” (Dhakiyarr Contra o Rei). Austrália, 2004. Direção de Tom Murray e Allan Collins. Documentário. Duração: 56 minutos.

“*In the Beginning was the Eye*” (No Começo Era o Olho). Áustria, 2003. Direção de Bady Minck. Documentário. Duração: 45 minutos.

“*Happy Plumber*” (O Encanador Feliz). Federação Russa, 2004. Direção de Vladimir Nepevny. Documentário. Duração: 22 minutos.

“*Like a Butterfly*” (Como uma Borboleta). Polônia, 2004. Direção de Ewa Pieta. Documentário. Duração: 29 minutos.

“*Our Story*” (Nossa História). México, 2003. Direção de Bianca X. Aguerre. Animação. Duração: 10 minutos.

“*Pigs Will Fly*” (Os Porcos Irão Voar). Alemanha, 2002. Direção de Eoin Moore. Ficção. Duração: 100 minutos.

“*Sex, Love & Temps Present*” (Sexo, Amor e Tempo Presente). Suíça, 2004. Direção de Jean Quarantino. Documentário. Duração: 52 minutos.

“*The Dali Dimension*” (A Dimensão Dali). Espanha, 2004. Direção de Susi Marquès. Ficção/Documentário. Duração: 53 minutos.

“*The Double Sided Coin*” (A Moeda de Duas Faces). Coreia do Sul, 2004. Direção de Roi Whang. Drama. Duração: 20 minutos.

“*Tigerwomen Grow Wings*” (Mulheres-tigre Criam Asas). Alemanha/Taiwan, 2005. Direção de Monika Treut. Documentário. Duração: 57 minutos.

“*Geography of Desire*” (Geografia do Desejo). Chile, 2003. Direção de Boris Quercia. Ficção. Duração: 52 minutos.

“*Soundtrack to War*” (Uma Trilha Sonora para a Guerra). Austrália, 2004. Direção de George Gittoes. Duração: 95 minutos.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de transporte escolar gratuito para carentes

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou, na terça-feira, parecer favorável a projeto de lei que institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vou à Escola, em Porto Alegre. O programa pretende beneficiar alunos do ensino fundamental e médio matriculados em escolas municipais e estaduais que não possuem condições de arcar com o custo da passagem de estudante ou que não conseguiram vaga em escolas públicas próximas a suas residências. A proposta estabelece critérios como distância mínima da escola à casa do aluno, idades e renda familiar. Terão prioridade na participação desse programa alunos portadores de necessidades especiais.

A CCJ também aprovou projeto que prevê a obrigatoriedade de instalação de sinalizadores com dispositivos sonoros e luminosos em edificações com garagens de pouca visibilidade para vias públicas. O projeto estabelece que esses sinalizadores devem estar dispostos em local apropriado, fixados dentro das limitações do terreno da edificação, sendo permitida sua visibilidade por pedestres e motoristas.

Vereadores discutem como implantar chimarródromos

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara debateu terça-feira a implantação dos chimarródromos na Capital. O encontro contou com representantes das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da Saúde e Meio Ambiente e de indústrias de água mineral e erva-mate do Rio Grande do Sul. O vereador autor da proposta que cria os espaços para o fornecimento de água e venda de erva-mate destacou o alcance cultural da medida, especialmente para a preservação dos usos e costumes da região. A grande preocupação, no entanto, está na viabilização da iniciativa, cujos critérios – licenças, localização, padrão e horário de funcionamento das bancas – serão definidos pela prefeitura na regulamentação da nova lei.

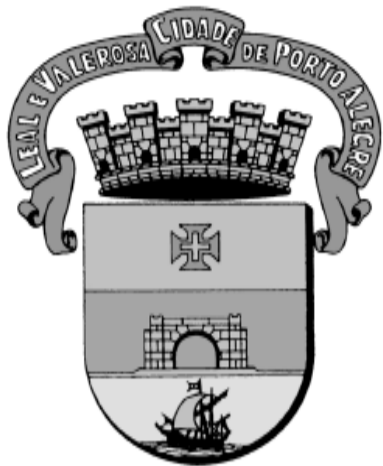
O titular da Smic defendeu o diálogo com os ervateiros para garantir que o projeto seja auto-sustentável. Disse que a proposta aprovada no Legislativo vem auxiliar a Smic, já que a falta de regulamentação da atividade resulta em autuações, e sugeriu novo encontro para ampliar a discussão. O presidente da Cosmam afirmou que as Parcerias Público Privadas (PPPs) devem propor uma solução viável para a implantação dos chimarródromos.

Projeto facilita trabalho de carteiro

Novos projetos de lei ingressaram no período preliminar de discussão de pauta da sessão ordinária para avaliação. As propostas são as seguintes:

CORRESPONDÊNCIA - Defende a instalação de caixas para coleta de correspondência na parte fronteira de todos os imóveis. O objetivo é permitir fácil acesso e maior segurança para o trabalho de carteiros. A proposta se apresenta como parágrafo a ser acrescentado ao Código de Edificações de Porto Alegre.

CARRO - Propõe a instituição do Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro. A ser realizado anualmente em 22 de setembro, esse evento terá adesão voluntária. A data lembra iniciativa lançada por vários países da União Européia no ano 2000.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.635 – Sexta-feira, 14 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Executivo encaminha Orçamento de 2006 à Câmara Municipal

O Executivo Municipal encaminha hoje, às 9h30, à Câmara Municipal, a proposta de Orçamento para 2006. No total, o Orçamento prevê cerca de R\$ 2,2 bilhões para o próximo ano.

O projeto, que deverá ser examinado pelos vereadores até dezembro, traz novidades em sua formulação. Pela primeira vez, o Legislativo receberá o Orçamento explicitado, com as despesas detalhadas, o que permite identificar a origem e a aplicação dos recursos. O responsável pelo Gabinete de Programação Orçamentária, explica que a peça orçamentária trará a identificação das fontes de recursos e a descrição de cada projeto e atividade. O Orçamento será aberto e transparente.

Outra inovação é que o Plano de Investimentos (PI), con-

tendo as obras eleitas e priorizadas pela população, acompanhará a peça orçamentária de 2006. O principal item de investimento é Habitação, que obteve maior votação nas assembleias do Orçamento Participativo. Dessa forma, o Legislativo e a sociedade poderão fiscalizar de forma mais efetiva a execução das demandas que integram o Plano, cuja destinação prevista é de cerca de R\$ 214 milhões.

Além disso, haverá redução no percentual da reserva de contingência, recurso que o Executivo dispõe ao longo do ano, passando de 5% para 2%. A peça orçamentária prevê ainda a ampliação de gastos com Saúde – de 16,36% propostos em 2005 para 21% em 2006 – e aplicação dos 30% em educação estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Prazo de regularização do Jardim Leopoldina termina hoje

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA

O Departamento Municipal de Habitação está recebendo até hoje, 14, os moradores do conjunto habitacional Jardim Leopoldina para realizar o processo de renegociação das parcelas em débito. Até agora, 845 mutuários, cerca de 85% do total, já compareceram ao Demhab e atualizaram sua situação.

A expectativa é de que até o final do prazo o restante dos moradores procurem o departamento para evitar ação judicial de reintegração de posse. Aproximadamente 80% das 1.092 unidades habitacionais do Jardim Leopoldina deixaram de ser pagas pelos residentes há cerca de dez anos em função do alto valor das parcelas.

Antes de abrir a renegociação, o Demhab formou um grupo de trabalho para realizar o levantamento socioeconômico da região e adequar as parcelas de acordo com as possibilidades de cada família. A meta da Prefeitura é reduzir as prestações a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

O atendimento está sendo feito das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.



A meta da Prefeitura é reduzir as prestações a cada ano

NOTA DO PREVIMPA

Previmpa realiza recadastramento

O Previmpa comunica que a partir de outubro/2005 será realizado o recadastramento dos beneficiários de pensão por morte de ex-servidores municipais.

No período de 17 de outubro a 30 de novembro/2005 será efetuado o recadastramento dos pensionistas nascidos até o ano de 1925.

O pensionista deverá comparecer em dia útil do período acima informado, na Equipe de Pagamento de Pensionistas, localizada na Rua Uruguai, 185, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário das 10 às 16 horas, portando os se-

guintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;

- comprovantes de endereço e de conta bancária.

Para recadastramento através de procuração, esta deverá ter sido emitida, no máximo, 90 dias antes do início do recadastramento.

O não comparecimento no prazo implicará suspensão do crédito do benefício a contar de dezembro/05 até a regularização da situação.

Amanhã tem show para comemorar 136 anos do Mercado Público

Neste sábado, 15, às 20h, em comemoração aos 136 anos do Mercado Público Central, será realizado o show *Parabéns Mercado Público*, com Os Fagundes e Convidados. O evento, alusivo ao aniversário de fundação (03 de outubro), é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com Associação do Comércio do Mercado Público (Ascomec).

Ingressos podem ser adquiridos nos restaurantes e bancas de revistas do Mercado, ao preço de R\$ 4 (antecipado) e de R\$ 6 (na hora do show). As comemorações prosseguem durante o mês de outubro, com ofertas, feiras e programação cultural.

Inaugurado em 3 de outubro de 1869 e restaurado na década de 1990, o Mercado Público possui hoje 109 estabelecimentos. São quatro agropecuárias, 16 armazéns, 30 bares e restaurantes, oito açougues, oito peixarias, duas bancas de jornais e revistas, serviço de barbearia e xerox, quatro lojas de artigos religiosos, três *delicatessen*, duas lotéricas, duas padarias, um posto bancário, duas fruteiras, oito bancas de hortifrutigranjeiros, uma loja de aquários, uma loja de comércio de flores naturais, uma cachaçaria, uma sorveteria, duas lojas de cooperativas, uma loja de artesanato e uma livraria.



Conferência debate Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será realizada entre os dias 14 e 16, na Faculdade de Odontologia da UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2492). “Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, gestão, formação e participação” é o tema central do encontro, promovido pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

A programação começa hoje, às 17h, com o credenciamento. A abertura será às 19h, seguida pela leitura e aprovação do regimento interno. Às 20h haverá a conferência de abertura com o tema “Os desafios do SUS na Gestão do Trabalho e na Educação na Saúde”.

Amanhã, 15, às 8h30, estará em debate o tema *A problematização dos processos de trabalho geram transformação? A estratégia da educação permanente e o papel da formação para a afirmação do SUS em Porto Alegre*. Às 13h30 haverá painel temático com o tema *Gestão do Trabalho em Saúde: a visão contemporânea da gestão do trabalho na saúde para agir na complexidade do SUS – desafios e possibilidades*.

Os delegados para a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde serão eleitos no domingo, 16, às 8h30. A plenária, às 9h30, discutirá e aprovará o relatório final. Após, serão homologados os delegados para o encontro estadual.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.952, de 13 de outubro de 2005.**

Altera a estrutura organizacional da SMS e da SMCPGL, os incisos XII e XX, do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
03	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – US P.4 (CSV), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/ Cristal (GD-GCC)
04	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS	PACS do CSV, da GD-GCC
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PACS do CSV, da GD-GCC
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Ambulatório de Especialidades (AESP), do CSV, da GD-GCC

Art. 2º Fica alterada a denominação de 04 (quatro) Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I NS (1.1.1.3), das constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Responsável por Atividades I (1.1.1.3).

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), da constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, para Responsável por Atividades I (1.1.1.3)

Art. 4º Ficam lotadas 09 (nove) Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I (1.1.1.3), das constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309/88, junto à Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar (GAOCT), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 5º Altera a estrutura da SMS e da SMCPGL no que se referem os artigos anteriores e a redação dos incisos XII e XX, do art. 2º do Decreto nº 9.391,

de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ... Secretário Municipal
 ...
 ... GERÊNCIA DISTRICTAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL
 ...
 ... Centro de Saúde Vila dos Comerciantes - US P.4
 ...
 ... Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul
 ... Gerente II 1.1.1.6
 ... Responsável por Atividades I (04) 1.1.1.3
 ... Responsável por Atividades I NS (08) 1.1.1.3
 ... Encarregado (2) 1.1.1.2
 ...
 ... Ambulatório de Especialidades
 ... Gerente I 1.1.1.5
 ... Responsável por Atividades I (03) 1.1.1.3
 ...

XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

... Secretário Municipal
 ...
 ... GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT
 ... Gerente II 1.1.1.6
 ... Responsável por Atividades I (09) 1.1.1.3
 ..."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2005.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FATIMA OSORIO MURAD, 59961.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saú-

de Sarandi – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 14.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619022, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1724 de 6.10.05 (processo 1.43477.05.4).

DESIGNA ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Engenharia de Tráfego/SUTRAF, a contar de 12.9.05, código do

posto 11170001, código do órgão 17700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1741 de 4.10.05 (processo 1.44001.05.3).

DESIGNA CECILIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem/CD, a contar de 2.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1742 de 5.4.05 (processo 1.43431.05.4).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGHI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1746 de 6.10.05 (processo 1.43430.05.8).

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a fun-

ção gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 19.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1749 de 6.10.05 (processo 1.43270.05.0).

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 15.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1751 de 6.10.05 (processo 1.43270.05.0).

DESIGNA MARIA DE FATIMA MENGUE DOS SANTOS, 14760.3, arquiteta, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Engenharia de Tráfego/SUTRAF, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170001, código do órgão 17700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1757 de 6.10.05 (processo 1.40798.05.4).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA SORAIA NILSA SCHMIDT, 59255.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1722 de 6.10.05 (processo 1.43473.05.9).

DISPENSA ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 57304.8, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1723 de 6.10.05 (processo 1.43473.05.9).

DISPENSA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 16.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1747 de 6.10.05 (processo 1.43432.05.2).

DISPENSA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle/AAG, a contar de 19.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1748 de 6.10.05 (processo 1.43270.05.0).

DISPENSA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 73228.9, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 15.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1750 de 6.10.05 (processo 1.43270.05.0).

DISPENSA PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 15.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1752 de 6.10.05 (processo 1.43270.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.05, ALEXANDRE VILMAR JABOCY STOLTE, 78054.4, engenheiro, ES.1.14.NS, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de gerente de atividades IV NS, do Gabinete do Planejamento, código do posto 11180005, código do órgão 7000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1758 de 6.10.05 (processo 1.65813.02.2).

DISPENSA GORETE LOSADA, 48163.0, professora, do Gabinete do Planejamento, da

função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenadoria-Geral do Gabinete do Planejamento, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1763 de 7.10.05 (processo 1.19519.02.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIO CESAR LOPES ABRANTES, 57936.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 666 de 28.12.04, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria em Padronização e Treinamento, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 27.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004018, através do Ato 1743 de 5.4.05 (processo 1.61349.04.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 755 de 22.4.05, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, através do Ato 1761 de 6.10.05 (processo 1.38123.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1629 de 13.9.05, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, através do Ato 1762 de 6.10.05 (processo 1.38123.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1389 de 29.7.05, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, através do Ato 1764 de 6.10.05 (processo 1.41359.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1662 de 16.9.05, que a dispensou da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, através do Ato 1765 de 6.10.05 (processo 1.41359.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1386 de 29.7.05, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, através do Ato 1766 de 6.10.05 (processo 1.41359.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1663 de 16.9.05, que a dispensou da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, através do Ato 1767 de 6.10.05 (processo 1.41359.05.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT, 4233.3, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1.9.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 22.9.05 (processo 3.4379.05.5).

DESIGNA EDILSON SIDNEI BITTENCOURT, 1756.6, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 22.9.05 (processo 3.4379.05.5).

DESIGNA JACIARA PACHECO SCHIMITT, 2833.2, assistente administrativo, da Unidade Técnica, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, a contar de 15.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 22.9.05 (processo 3.624.05.5).

EXCLUI PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, do Quadro Único de Funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 5.9.05, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.9.05 (processo 3.4288.05.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 61659.9, professora, ED.1.03.M5.B.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 767 de 7.10.05 (processo 1.27407.05.5).

CONCEDE a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, da Procuradoria-Geral do Município, licença para tratar de interesses particulares, de 2.2 a 31.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e

162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 7.10.05 (processo 1.4363.05.1).

CONCEDE a ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 12.7.05 a 11.1.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 7.10.05 (processo 1.34574.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSANE MASSULO DA SILVA, 66848.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1866 de 23.6.05 (processo 1.33823.01.4).

CONVOCA EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.5.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2839 de 6.10.05 (processo 1.26438.05.4).

CONVOCA EFRAIM GOLBERT, 74983.8, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2840 de 6.10.05 (processo 1.26438.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.05, em relação a MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 578 de 14.3.05, que concedeu, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2830 de 5.10.05 (processo 1.42055.05.9).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.3.05, em relação a ADRIANA GERMANN ALVES, 85308.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2838 de 5.10.05 (processo 1.44145.05.5).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 23.8.05, em relação a SUZEL ZAMIN, 72556.4, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.3.04, que a convocou, até

ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2842 de 6.10.05 (processo 1.40877.05.1).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a ALEXANDRE AULER, 67555.3, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2843 de 6.10.05 (processo 1.41463.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 24 a 26.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Municipal, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 6.10.05 (processo 1.44754.05.1).

AUTORIZA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 24 a 26.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Fórum de Gestores de Regimes Próprios de Previdência Municipal, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 6.10.05 (processo 1.44754.05.1).

DESIGNA ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, titular; **MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO**, 57.0, suplente; **LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO**, 87.7, titular; **MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA**, 16075.4, suplente; **SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, 81.0, titular; **LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS**, 71.1, titular; **DANIELA SILVEIRA MACHADO**, 66.1, suplente, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a contar de 1º.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 25, parágrafo único, através da Portaria 94 de 5.10.05 (processo 1.44567.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.49571.04.4, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso I, alínea “b” e artigo 222, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 4.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.42689.05.8, através da Portaria 493 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo **JORGE LUÍS PORTANOVA**, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 24.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 223 de 4.10.05.

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo **JORGE LUÍS PORTANOVA**, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.6 A 13.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 224 de 4.10.05.

DESIGNA ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Acervo Artístico/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501004, substituindo **JORGE LUÍS PORTANOVA**, 53140.0, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.7 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 4.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ADÃO JOSÉ DA SILVA**, 53814.3, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/CAD/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.4.2, através da Portaria 1119 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **AIRTON SILVA FURTADO**, 12016.2, operário, AC.1.10.02.C.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/CAD/Secretaria Muni-

cipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.3, através da Portaria 1121 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **ALVANDIR DA SILVA RAMOS**, 77457.0, supervisor de montagem, CL.T.EP.A1.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.1, através da Portaria 1123 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, 77459.6, pintor, CL.T.EP.A1.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.1, através da Portaria 1125 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **GILBERTO BERNARDES E SILVA**, 16880.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.2, através da Portaria 1129 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **IVO MORESCO**, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.2, através da Portaria 1131 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA**, 77470.3, montador, CL.T.EP.A0.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.3, através da Portaria 1132 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **LUIZ DE OLIVEIRA**, 17189.2, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola De-

monstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.1, através da Portaria 1134 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA**, 14268.7, mecânico, OP.1.02.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.4.1, através da Portaria 1136 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **ROMEUI DIAS MOREIRA**, 15017.7, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.2.1, através da Portaria 1138 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **RUDNEY DOS SANTOS**, 13553.3, técnico em agropecuária, TP.1.02.07.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.1.3, através da Portaria 1140 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **SANDRA COELHO DA ROSA**, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.1.5, através da Portaria 1142 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA**, 19958.2, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 57/05, Centro Agrícola Demonstrativo/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 1º.7.05, item 9.3, através da Portaria 1144 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

CONCEDE a **MARIA CRISTINA**

PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 19.3 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 1186 de 26.9.05 (formulário 4099).

CONCEDE a **OSVALDO OLIVEIRA RIBEIRO**, 67384.8, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Transportes Administrativos/Serviço de Atendimento Fúnebre de 28.4.89, através da Portaria 1187 de 29.9.05 (formulário 433).

CONCEDE a **MARCIA ELISA PRESTES SCHMITZ**, 50906.7, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, S. Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1190 de 29.9.05 (formulário 457).

CONCEDE a **ADRIANA ESCANDIEL**, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, 1/86, Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 1192 de 29.9.05 (formulário 4665).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ADÃO GLÓRIO LIMA PENTIADO**, 19959.6, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 734 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1117 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ADÃO JOSÉ DA SILVA**, 53814.3, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 415 de 17.5.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **AIRTON SILVA FURTADO**, 12016.2, operário, AC.1.10.02.C.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 785 de 17.12.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1120 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ALVANDIR DA SILVA RAMOS**, 77457.0, supervisor de montagem, CL.T.EPA.1.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 586 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1122 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, 77459.6, pintor, CL.T.EPA.1.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 126 de 12.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1124 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **CELSO COPSTEIN WALDEMAR**, 78932.1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 408 de 10.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1126 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **DORVALINO VICENTE DE ALMEIDA**, 16070.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 566 de 14.7.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1127 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **GILBERTO BERNANDES E SILVA**, 16880.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 499 de 8.6.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1128 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **IVO MORESCO**, 54673.9, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 7 de 6.1.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1130 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **LUIZ DE OLIVEIRA**, 17189.2, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 778 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1133 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA**, 14268.7, mecânico, OP.1.02.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 337 de 26.4.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1135 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **ROMEU DIAS MOREIRA**, 15017.7, pedreiro, OP.1.10.04.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 242 de 11.8.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1137 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **RUDNEY DOS SANTOS**, 13553.3, técnico em agropecuária, TP.1.02.07.D.08, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 260 de 23.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1139 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **SANDRA COELHO DA ROSA**, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 343 de 18.6.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1141 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a **SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA**, 19958.2, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/DFA/CAD, os efeitos da Portaria 556 de 13.7.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1143 de 15.9.05 (processo 1.38598.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.9.05, em relação a **CLAUDIO DA SILVEIRA**

TEGLER, 40156.2, motorista, OP.1.15.04.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 440 de 5.8.97, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1188 de 29.9.05 (formulário 432).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.05, em relação a **LAERTE COSTA DE OLIVEIRA**, 43449.8, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 308 de 24.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1189 de 29.9.05 (formulário 429).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a **ADRIANA ESCANDIEL**, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 925 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1191 de 29.9.05 (formulário 4665).

MODIFICA a Portaria 1106 de 12.9.05, em relação a **ADEMIR ANDRADES DE FREITAS**, 45476.9, operário, AC.1.10.02.C.05, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto aos períodos que passam a ser de 20.3.04 a 2.5.05 e de 11.5.04 e 14.6.04 e não como constou, através da Portaria 1193 de 29.9.05 (processo 1.27114.05.8).

TORNA SEMEFITO, em relação a **MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA**, 15400.6, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 424 de 3.6.04, que concedeu adicional de periculosidade (30%), de 19.3 a 31.12.04, através da Portaria 1185 de 28.9.05 (formulário 4099).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, membro, para substituir na Comissão Permanente de Inquérito, **LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTERRES**, 1515.6, contador, ES408NS, em férias, de 17 a 31.10.05, através da Portaria 483 de 11.10.05 (processo 4.1793.01.2)

INSTAURA inquérito administrativo para apurar fatos ocorridos nos processos 4.5.05.3 e 4.1335.05.7, através da Portaria 484 de 11.10.05.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2789.05.1 - Concede, em 6.10.05, a **LEANDRO ANTONIO KUHN**, 33891.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 3.7.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41159.05.5 - Concede, em 6.10.05, a **ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO**, 14154.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41412.05.2 - Concede, em 6.10.05, a **MARA REGINA GANDOLFI CASTANHO**, 13213.4, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41621.05.0 - Assegura, em 6.10.05, a **LIANA DA SILVA BORGES**, 19605.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.41624.05.0 - Assegura, em 6.10.05, a CARMEN LUIZA NEVES GAY, 41936.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.3.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17847.05.2 - Defere, em 7.10.05, a solicitação com relação a JOSÉ ALAIDES PALHANO, 13620.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 24.7.04, constante nos seus assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.33924.05.8 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 31.7.04, apresentada por MARIA DA GLÓRIA MARTINS SILVA, 46925.4, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.34795.05.7 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de abono da falta, código três, do dia 2.4.05, apresentada por CÉSAR LUIS LUCAS DA SILVA, 19140.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.39297.05.5 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de abono dos atrasos, código três, dos dias 1º, 5, 6, 13 e 14.7.05, apresentada por NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.38673.05.3 - Concede, em 6.10.05, a isenção de contribuição previdenciária, à auxiliar de enfermagem ANA SIR CASTRO GONÇALVES, 51099.0, da Secretaria Municipal de Saúde, de 9.12.01 a 8.9.07, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 3.3737.05.5 - Concede, em 6.10.05, a isenção de contribuição previdenciária a HONORIO JOSÉ RODRIGUES, 30585.4, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.12.01 até 9.3.05, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.38000.05.9 - Defere, em 4.10.05, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 84499.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 926 dias:
Forças Armadas: 2 anos 6 meses 16 dias.
Ministério do Exército: de 1º.3.00 a 12.9.02.

Processo 1.40903.05.2 - Defere, em 4.10.05, em relação a SILAMAR PINHEIRO MAICA, 74522.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4611 dias:
RGPS: 12 anos 7 meses 21 dias
Comercial de Eletro Domésticos Pedro Obino Junior Ltda.: de 10.11.83 a 30.8.84;
LS – Livrarias do Sul Ltda.: de 5.10.87 a 10.10.87;
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora: de 1º.8.88 a 31.7.89 e de 1º.9.90 a 20.3.96;
Laboratório Weinmann Ltda.: de 19.8.96 a 7.6.00;
Bronfman e Cia Ltda.: de 25.3.80 a 9.9.81.

Processo 1.42564.05.0 - Defere, em 4.10.05, em relação a SUZETE SOUZA MACIEL, 50099.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1976 dias, excluído o período colidente:
RGPS/INSS: 1976 dias = 5 anos 5 meses 1 dia
Interplan Comércio de Imóveis Ltda.: de 10.12.81 a 7.2.82;
Instituto Espírita Amigo Germano: de 23.4.82 a 30.11.83;
O Pão dos Pobres de Sto. Antonio: de 1º.8.84 a 25.6.86;
Escola de Artes e Recreação: de 1º.4.79 a 31.12.80.

Processo 1.42867.05.3 - Defere, em 4.10.05, em relação a ODIL REINALDO FERREIRA OURIQUES, 44653.4, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 311 dias:
Forças Armadas: 0 ano 10 meses 11 dias.
Ministério do Exército: de 5.2.79 a 15.12.79.

Processo 1.42819.05.9 - Defere, em 4.10.05, em relação a WALTER SOUZA CORREA, 22151.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administra-

ção Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 866 dias:
RGPS: 2 anos 4 meses 16 dias

Joaquim Oliveira S/A: de 27.11.69 a 12.4.72.

Processo 3.4120.05.1 - Defere, em 4.10.05, em relação a HEITOR JOSE FREITAS CONCEIÇÃO, 31264.5, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2285 dias:

RGPS: 6 anos 3 meses 5 dias

GBOEX – Grêmio Beneficente: de 9.4.74 a 14.11.77;

Fundição Becker Ltda.: de 4.1.78 a 18.1.78;

Companhia Geral de Indústrias: de 14.3.78 a 11.6.78;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.: de 3.11.79 a 3.9.81;

Construtora Pelotense Ltda.: de 4.9.81 a 20.10.81;

Construtora Marajá S/S - COHAB.: de 28.10.81 a 25.1.82;

Grande Rio: de 8.2.82 a 7.4.82.

Processo 5.3745.03.1 - Defere, em 3.10.05, em relação a JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6626 dias, excluídos o período colidente:
RGPS/INSS: 6226 dias = 17 anos 0 meses 21 dias

Rio Grande do Sul – Secretária da Fazenda: de 14.2.73 a 11.4.77;

Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 18.8.77 a 12.11.77;

Transportes Bila Ltda.: de 24.11.77 a 13.2.78;

Auto Viação Guarujá Ltda.: de 1º.9.78 a 31.10.78;

Viação Belém Novo Ltda.: de 16.11.78 a 5.4.79;

Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 2.5.79 a 1º.8.79;

Viação Belém Novo Ltda.: de 11.8.79 a 11.5.80;

ODC Projeto Construção e Instalação Ltda.: de 14.8.80 a 11.11.80;

Transportadora Momentum S.A.: de 29.12.80 a 6.7.81;

Viação Belém Novo Ltda.: de 7.1.82 a 16.6.82;

Expresso Cambará Ltda.: de 15.7.82 a 1º.3.88 e de 1º.6.88 a 14.3.90;

Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 18.3.90 a 28.1.92;

Empresa de Transp. Coletivos Viamão Ltda.: de 10.3.78 a 28.7.78.

Processo 1584/96 - Exclui, em 4.10.05, em relação a ELSON SEMPÉ PEDROSO, 2395.9, jornalista repórter fotográfico, da Câmara Municipal de Porto Alegre, as réplicas da averbada efetuada através do presente processo, código 18, dos despachos 330/01 e 330/02 e Averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3496 dias:
RGPS/INSS: 3496 dias = 9 anos 7 meses 1 dia
PROCEN Proj. Constr. e Empreend. Ltda.: de 1º.5.86 a 19.1.88;
Rio Grande S.A.: de 1º.3.88 a 8.8.88;
Sinosvale Motos S.A.: de 1º.9.88 a 15.9.99;
Transtec Técnica Transf. Ltda.: de 19.9.88 a 7.8.90;
Fundação Escola Liberato S V. da Cunha: de 9.8.90 a 8.2.96.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36872.05.9 - Defere parcialmente, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38640.05.8 - Defere parcialmente, em 13.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SIMONE FERREIRA, 57512.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38999.05.6 - Defere parcialmente, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MILTON HARTMANN, 74724.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40154.05.0 - Defere, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por SUELI SALVA, 470456.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40802.05.1 - Defere parcialmente, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA APARECIDA DE BRITO, 56723.0, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40824.05.5 - Defere, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 47607.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41265.05.0 - Defere, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 65201.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41555.05.8 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41758.05.6 - Defere, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARA LAGO, 72154.8, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42474.05.1 - Defere, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 72177.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.34784.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre de 2005, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 56763.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.35669.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, no Centro Universitário La Salle, no 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 73561.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.36860.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, assistente administrativa hospitalar, 44500.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32887.05.1 - Indefere, em 23.9.05, em relação a JOÃO ANTONIO LEÃES ARAUJO, assistente administrativo, 41214.8, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.38598.05.1 - Indefere, em 5.10.05, em relação a ANTONIO ALBERTO DE M. BERTACO, 37457.9, CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 78932.1, LEANDRO ANTONIO KUHN, 33891.3, DORVALINO VICENTE DE ALMEIDA, 16070.5, ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8, IODÁ TEREZINHA DE OLIVEIRA, 44027.1, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7 e ADÃO GLÓRIO LIMA PENTIADO, 19959.6, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.37916.05.0 - Defere, em 19.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 44355.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2763.00.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2005, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, do Departamento Municipal de Habitação, lotada na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente - **Retificado**.

Processo 4.3955.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Faculdade Ritter dos Reis, para o 2º semestre de 2005, apresentado por RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente - **Retificado**.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/05

Fixa critério para lançamento e/ou cancelamento de débitos de prestações e dos saldos Devedores dos financiamentos de imóveis do Conjunto Residencial Leopoldina II/Humaitá, como também os critérios da implantação do novo financiamento.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fixar critérios para inclusão de novas condições de financiamentos para os imóveis do Conjunto Residencial Leopoldina II/Humaitá, devido a elevada inadimplência dos mutuários em suas prestações no plano de financiamento atual, chegando a um índice em torno de 90% em atraso, neste período de quase 10 anos.

Considerando que o Demhab não é apenas um Agente financiador mas também um gestor social no plano habitacional, que deve dar condições e manter as pessoas em suas moradias.

RESOLVE:

1 - Oferecer a todos os moradores do Conjunto Leopoldina II/Humaitá, que renovarem os cadastros e que se adaptem às exigências legais pactuar nova renegociação a ser realizada através do Sistema de Amortização ‘SACRE’, provando que estão morando nos apartamentos dos referidos conjuntos e estes se declararem dispostos a fazer o novo contrato de financiamento com as novas condições estabelecidas e apresentarem todos as documentações necessárias, serão adotados os seguintes critérios:

2. - Como se trata de nova condição de financiamento, ficam autorizados os cancelamentos dos débitos do financiamento atual, saldo devedor e prestações, que serão devidamente encerrados nas contas individualizadas de cada mutuário, bem como a reavaliação dos imóveis, para adequar a prestação mensal do financiamento

2.2 - O valor de financiamento na composição de (Amortização + Juros) será o resultado dos percentuais a incidir sobre o valor do salário Mínimo em data de 01/05/05, acrescido do cálculo de Seguro conforme as Resoluções da SUSEP, de acordo com o tipo de habitação, financiado em 240 meses, distribuído da seguinte forma:

Apartamento JK Prestação Inicial = R\$141,00 + 15,79 = 156,79

Apartamento 1D Prestação Inicial = R\$184,30 + 22,72 = 207,02

Apartamento 2D Prestação Inicial = R\$227,99 + 31,55 = 259,54

Apartamento 3D Prestação Inicial = R\$257,99 + 38,65 = 296,64

3. O novo financiamento será calculado pelo Sistema de Amortização ‘SACRE’ em substituição ao Sistema de Amortização PRICE, ficando autorizado um desconto a título de prêmio de pagamento dependendo do mês da última atualização, será feito o desconto obedecendo a seguinte tabela .

- a) - Pagamentos efetuados até 1/1/97 a 31/12/97 – Desconto 1,00%
- b) - Pagamentos efetuados até 1/1/98 a 31/12/99 – Desconto 2,00%
- c) - Pagamentos efetuados até 1/1/00 a 31/12/00 – Desconto 3,00%
- d) - Pagamentos efetuados até 1/1/01 a 31/12/02 – Desconto 4,00%
- e) - Pagamentos efetuados até 1/1/03 a 31/11/03 – Desconto 7,5%
- f) - Pagamentos efetuados até 31/12/03 a 30/06/04 – Desconto 10%
- g) - Pagamentos efetuados até 1/7/04 a 31/12/04 – Desconto 15%
- h) - Pagamentos efetuados até 1/6/05 – Desconto 20%

4. Os imóveis do Programa Novo Jardim Leopoldina/Humaitá, que forem pagos a vista será concedido um desconto de 10%, no valor líquido apurado

5. O Seguro será (MIP+DFI) Morte e Invalides Permanente e Danos Físicos do imóvel.

6. Prazo contratual de amortização de 240 meses, prorrogando se necessário, analisando-se caso a caso, em até 300 meses, para adequar a capacidade de pagamento.

7. Sobre o valor financiamento incidirão juros de 6% ao ano na forma do Sistema de Amortização SACRE.

8. O valor de Avaliação do imóvel foi calculado de acordo com o critério da comissão de avaliação, onde considerou o percentual de 0,60% do CUB/RS, de R\$841,55 resultando em um valor de R\$504,93 no dia 1/6/2005, multiplicando-se pela média do metro (m2) de acordo com o tipo do imóvel, ficando a avaliação distribuída da seguinte forma:

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2005

Porto Alegre, 1 de junho de 2005.

NELCIR R. TESSARO,
Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. SOLICITANTE: DEMHAB- Departamento Municipal de Habitação.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: Por Portaria, o Diretor-Geral do Demhab encarregou Luiz Hernani Silva Pereira, Contador e Corretor de Imóveis, Reg.CRECI/RS 8.602, Luis Portella Pereira, Professor Universitário do Curso Tecnológico de Gestão Imobiliária da ULBRA/CANONAS, da Cadeira de Avaliação e Perícia de Imóveis, Advogado e Adriana Leão da Silva, Engenheira, Reg.CREA 95.047, todos profissionais com qualificação específica para proceder na avaliação solicitada, conforme “curriculums” anexos.

3. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA LAUDO:

Escritura pública de Compra e Venda e outros encargos celebrada entre o Demhab, Guerino S/A, CEF e município de Porto Alegre.

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

O Departamento Municipal de Habitação está formulando um plano de comercialização para os conjuntos Jardim Leopoldina/Humaitá buscando equacionar um equilíbrio contratual que não cause prejuízo aos cofres públicos, bem como, que contemple a função social que tais conjuntos residenciais representam para a cidade.

O Objetivo da avaliação é a composição de um plano de comercialização a ser desenvolvido pelo Departamento a partir da realidade do mercado imobiliário, adicionada à capacidade de pagamentos dos mutuários.

Os valores das prestações a partir de 1985, no decorrer dos tempos, após o Demhab adquirir os imóveis com o financiamento assumido perante a Caixa Econômica Federal, houve um desequilíbrio contratual, acarretando aos mutuários um encargo mensal insuportável para a sua renda e para o tipo de imóvel que adquiriram. (Relatar os valores das prestações).

Este desequilíbrio gerou uma inadimplência incontrolável na carteira de mutuários dos conjuntos analisados em razão da falta de capacidade de pagamento dos adquirentes, bem como o valor dos encargos do referido financiamento. Quanto a estes encargos, temos os juros bem como a aplicação da Tabela Price sistema francês como sendo o fator de desequilíbrio da evolução do débito do Demhab com a CEF e conseqüentemente do Demhab com o seu mutuário final.

5. MEMÓRIA DA AVALIAÇÃO FEITA QUANDO DA NEGOCIAÇÃO ENTRE CEF E DEMHAB, E EMPRESAS PROPRIETÁRIAS.

Os Conjuntos Residenciais Jardim Leopoldina e Humaitá, apesar das características homogêneas, localizam-se em pontos diferentes da cidade. Entretanto, todo o entorno dos empreendimentos que estão sendo objeto da avaliação são constituídos do mesmo tipo de ocupação residencial, ou seja, conjuntos residências edificadas para classe média baixa.

Em 1.985 com a quebra do Banco Sul Brasileiro os empreendimentos Jardim Leopoldina e Humaitá, encontravam-se em construção, sendo edificadas. Parte destes empreendimentos, que eram construído em blocos de apartamentos em quadras isoladas, já haviam sido entregues a seus compradores. A maioria mutuários do SFH. Entretanto outros edifícios dos mesmos conjuntos encontravam-se em obras em estado de quase prontos, porém inacabados.

Em razão da quebra do sistema financeiro algumas empresas, entre elas a Construtora Guerino S/A, terminou fadada a falência em razão de seu envolvimento com o sistema financeiro. Na mesma época houve uma ocupação em massa dos empreendimentos inacabados. A empresa falida deixou para a CEF um passivo destes empreendimentos inacabados, pois foram gerados através de empréstimos do Sistema Financeiro da Habitação.

Com a falência da Construtora Guerino S/A a Vara da Falência arrecadou os bens da massa, incluindo-se os conjuntos residenciais Jardim Leopoldina e Humaitá. Desta arrecadação de bens, foi gerado, incontinentemente, o mandado de reintegração de posse contra os ocupantes dos conjuntos. A partir daí iniciou-se a pressão social contra o poder público para resolver o impasse.

O Poder Público Municipal teve sua atuação de mediador deste impasse social, de um lado a Massa Falida de uma Construtora mais os recursos do Sistema Financeiro da Habitação, de outro, ocupantes de imóveis inacabados.

A solução deste conflito fundiário resultou na escritura pública que faz parte deste laudo de avaliação, em que o Demhab adquiriu da Construtora Guerino S/A os conjuntos inacabados, assumindo financiamento da empresa falida junto a CEF, com a anuência e garantia do Município de Porto Alegre.

O interessante desta negociação é que os imóveis foram comercializados tomando-se em consideração a área total de construção dos empreendimentos multiplicados por 1,2 CUB's, o m2. Note-se que os apartamentos transacionados foram sequer concluídos, como já afirmamos, e encontravam-se sem Habite-se, e muito menos, assento no registro imobiliário próprio.

Para fechar a negociação foi solicitado a Metroplan um laudo de avaliação dos imóveis no estado em que se encontravam. Abaixo relatamos alguns aspectos do referido laudo.

5.1. O LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO-REF< 1995.

O Laudo de Avaliação feito quando do trabalho efetuado pela Fundação Metropolitana de Planejamento – **Metroplan**, que teve por finalidade fornecer subsídios à Comissão Estadual encarregada pelo Senhor Governador em Novembro de 1987, para equacionar a questão dos imóveis ocupados em Conjuntos Habitacionais na Região Metropolitana de Porto Alegre, que resultou no seguinte estudo:

Os trabalhos foram efetuados por técnicos da Fundação, com a Secretaria da Fazenda, Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Urbano e Obras Públicas, Banco do Estado do Rio Grande do Sul e com a colaboração da Secretaria do Trabalho e Ação Social e Comunitária.

Do referido estudo daremos enfoque apenas para os dois conjuntos habitacionais, que fazem parte do nosso **Laudo de Avaliação**, ou seja, o Conjunto Jardim Leopoldina II e o Parque Residencial Humaitá.

5.1.1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO.**5.1.1.1 Localização – Em Porto Alegre****- Jardim Leopoldina II e Parque Residencial Humaitá.****5.1.1.2. Características Físicas****5.1.1.2.1. Jardim Leopoldina II.**

Situado ao longo da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, no bairro Rubem Berta, o Conjunto Habitacional está suprido de toda a infra-estrutura urbana, como rede de água, energia elétrica, telefone, rede de esgoto pluvial e vias de acesso pavimentadas com revestimentos de pedra, asfalto ou blocos de concreto.

O entorno é constituído de unidades similares às do conjunto bem como de igual infra-estrutura urbana.

As vias que circundam os blocos são pavimentadas com paralelepípedos e arrematadas com meio-fio de concreto.

O Conjunto Habitacional é constituído de blocos de edifício de 4 pavimentos de padrão **construtivo baixo**, tendo em vista os materiais utilizados e a concepção do projeto.

Os edifícios tem uma idade aparente de 6 anos e requerem certos reparos em função de permanecerem por longo período sem qualquer manutenção.

5.1.1.2.2. Parque Residencial Humaitá.

Situa-se numa região de fácil acesso suprida de serviços públicos básicos como água, energia elétrica, telefonia, esgoto pluvial e transporte.

Existe um acesso principal, Av. A. J. Renner, uma via ampla, com pavimento revestido de paralelepípedos e meio-fio de concreto. As vias de circulação, entre os blocos, são pavimentadas com paralelepípedos e os passeios são de blocos de concreto.

O Conjunto é atendido por uma linha de ônibus e uma linha de táxi lotação.

O entorno do Conjunto Habitacional está praticamente vazio, pois é uma área de recente urbanização, destinada à instalação de depósitos p/ indústria e comércio e que ainda não foi ocupada.

As unidades em avaliação do Conjunto Habitacional localizam-se em blocos de edifícios com 04 pavimentos de padrão construtivo baixo, conforme classificação da PNB-140.

Considera-se que os problemas apresentados pelas construções como rachaduras, vazamentos na cobertura e recalque diferencial das fundações, sejam sanados por ocasião da negociação.

5.1.1.3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS CONJUNTOS ANALISADOS.**5.1.1.3.1- INDICAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO, COM JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA.****5.1.1.3.1.1- Métodos Básicos**

Existem, fundamentalmente, em avaliação de imóveis dois métodos básicos: **o método comparativo direto e o método involutivo.**

O método Direto é subdividido em dois, a saber: **o Comparativo e o de Custo.**

Método Comparativo: Aquele em que o valor do imóvel, ou de suas partes constitutivas, é obtido através da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares.

Método de Custo – Aquele em que o valor das benfeitorias resulta de orçamento sumário ou detalhado ou da composição do custo de outras iguais às que são objeto de avaliação (custo de reprodução) ou equivalentes (custo de substituição).

5.1.1.3.1.2– Método utilizado e justificativa da escolha.

Para a presente avaliação foi adotado o método Direto Comparativo para avaliar as unidades residenciais localizadas nos Conjuntos Habitacionais Jardim Leopoldina II e Parque Residencial Humaitá, por se caracterizarem em sua totalidade como apartamentos em blocos de edifícios residenciais com idade já avançada (mais de 21 anos de idade).

Considerando-se as características dos imóveis sob avaliação, a natureza e quantidade de dados disponíveis e os métodos avaliatórios empregados, esta avaliação está enquadrada como sendo de precisão.

As abrangências das habitações sob avaliação foram de 8.671 unidades, elas estão agrupadas de acordo com seu tipo ou modelo construtivo. Seguindo este procedimento, a avaliação concentra-se em 31 tipos padrão de imóveis.

Salienta-se que a avaliação considera-se os imóveis concluídos, completos em suas partes constitutivas, tendo o seu valor ajustado apenas pela idade e estado de conservação, conforme o método **Ross – Heidecke**.

5.1.1.4- Pesquisa de Dados

5.1.1.4.1 – Vistoria dos Imóveis sob Avaliação

Em cada Conjunto Habitacional, foi realizada uma pesquisa visando registrar o estado dos sistemas de infra-estrutura implantados, bem como dos diversos modelos existentes.

Quanto aos imóveis, foi feito o exame de cada tipo padrão, dos quais ficaram identificados projeto, materiais construtivos e demais elementos necessários para a composição orçamentária do custo de cada modelo.

5.1.1.4.2 – Pesquisa do Mercado Imobiliário

A pesquisa dos dados de amostras do mercado imobiliário que fundamentam este Laudo, foi feita junto a Exatoria Estadual, Cartórios de Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e Imobiliárias do município.

A partir das informações destas fontes, foram realizadas vistorias “in loco” objetivando obter dados suplementares para homogeneização com os índices dos imóveis sob avaliação.

5.1.1.5.–ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

5.1.1.5.1. – Homogeneização de Dados

5.1.1.5.2. – Imóveis avaliados pelo método Direto Comparativo

Dos quadros de homogeneização dos dados pesquisados, constantes do anexo 1, são inferidos os valores mais característicos por metro quadrado de construção, para cada modelo de imóvel.

Com o tratamento estatístico adequado à cada situação de amostragem ficam determinados os seguintes valores por metro quadrado de imóvel, em cada Conjunto Habitacional.

- Conjunto Habitacional Jardim Leopoldina II:

Nº de Informações	:	05
Média aritmética	:	Cz\$6.996,49/m2
Desvio padrão	:	Cz\$ 545,65/m2
Coefficiente de variação	:	7,79%

Como o coeficiente de variação resultou menor que 20%, toma-se o valor da média aritmética como o mais característico para o imóvel em questão.

- Parque Residencial Humaitá:

Nº de Informações	:	05
Média aritmética	:	Cz\$6.155,20/m2
Desvio padrão	:	Cz\$ 820,00/m2
Coefficiente de variação	:	13,34%

Como o coeficiente de variação resultou menor que 20%, toma-se o valor da média aritmética como o mais característico para o imóvel em questão.

5.1.1.6. – CONCLUSÃO

A Conclusão da Comissão de Estudos da **METROPLAN**, para avaliação dos imóveis ocupados em Conjuntos Habitacionais na Região Metropolitana de Porto Alegre, face aos elementos pesquisados, a análise apresentada e os critérios de homogeneização dimensionados pelos Peritos Avaliadores, este Laudo Avaliatório apresenta, em planilha anexa, os valores de mercado encontrados para os imóveis sob avaliação, para pagamento à vista no mês de novembro de 1987.

5.1.1.7. - Anexos dos Cálculos de Avaliação da METROPLAN:

CÓPIA ANEXO – JARDIM LEOPOLDINA II

CÓPIA ANEXO – JARDIM LEOPOLDINA II

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS OCUPADOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM (NOVEMBRO/87)					
CONJUNTO	QUANT.	T I P O	Área Const.	Vlr.Unit.Const	Vlr.imóvel/Const
JARDIM LEOPOLDINA II	127	APTO JK	36,57 M2	6.996,49	255.861,63
	192	APTO 1D	51,60 M2	6.996,49	361.018,88
	159	APTO 2D	70,62 M2	6.996,49	494.092,12
	17	APTO 3D	90,06 M2	6.996,49	630.103,88

CÓPIA ANEXO – CONJUNTO RESIDENCIAL HUMAITÁ

AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS OCUPADOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM (NOVEMBRO/87)					
CONJUNTO	QUANT.	T I P O	Área Const.	Vlr.Unit.Const	Vlr.imóvel/Const
CONJ.RESIDENCIAL	69	APTO 3D	75,02 M2	6.155,20	461.763,10
HUMAITÁ	75	APTO 2D	60,68 M2	6.155,20	373.497,53

Diante do Estudo apresentado pela Metroplan, que consideramos tecnicamente perfeito para o estudo e feitura de nosso Laudo de Avaliação, os valores encontrado para os imóveis na tabela acima serão transformado no valor do CUB/RS, na época que era de Cz\$12.604,43 para verificar quantos CUB representou o valor de avaliação por metro quadrado(m2).

Demonstrativo:

Conjunto Jardim Leopoldina II

Ex. APTO JK – Valor Avaliação $\frac{Cz\$255.861,63}{36,57m2} = \frac{Cz\$6.996,49}{12.604,43 CUB} = 55,508\%$

Conjunto Residencial Humaitá

Ex. APTO JK – Valor Avaliação $\frac{Cz\$461.763,10}{75,02m2} = \frac{Cz\$6.155,20}{12.604,43 CUB} = 48,833\%$

6. LAUDO DE AVALIAÇÃO ATUAL EM 01/06/2005.

O Laudo efetivado pela Metropolitan foi conclusivo no percentual do CUB/RS, ou seja firmou um valor de metro quadrado para o Conjunto Residencial Jardim Leopoldina a um percentual de 55,508% do CUB' RS, e para o conjunto residencial Humaitá o equivalente a 48,833% do CUB/RS, valor este não aplicado na negociação tendo em vista a indicação do agente financeiro e da própria massa falida que exigia o pagamento de 1,2CUB/RS o m2, o que terminou sendo feito.

Passamos a desenvolver uma análise e avaliação presente dos referidos empreendimentos com a finalidade de fixar o objetivo deste laudo, servindo como espeque do plano de comercialização a ser desenvolvido pelo Departamento a partir desta data.

7- METODOLOGIA APLICADA.

A METODOLOGIA aplicada na evolução desta avaliação tem como fundamento o método comparativo direito. Para evolução deste método é necessária a respectiva pesquisa de mercado, relatando as negociações havidas nos últimos tempos nos conjuntos avaliados, e especialmente levando-se em consideração a depreciação dos mesmos e sua natureza social. São habitações de interesse social que tem por finalidade abrigar famílias de baixa renda.

8. SITUAÇÃO FÍSICA DOS IMÓVEIS:

8.1. IDADE: Mais de 23 anos.

8.2. VISTORIA: Por amostragem por declaração.

A vistoria feita através de visita ao local em alguns apartamentos, em número de 1 por andar e bloco, mais as declarações dos ocupantes quando procederam no cadastro da ocupação junto ao Departamento efetuado durante o mês de maio e junho do corrente.

8.2.1. ESTADO FÍSICO DOS IMÓVEIS: Seguindo os critérios de Heideck os apartamentos que compõem os empreendimentos avaliados classificam-se com Reparos simples e importantes, sugerindo uma depreciação de 33,20%.

9. DA COLETA DE DADOS COMPARATIVOS PARA AVALIAÇÃO.

9.1. Os dados comparativos foram coletados das seguintes fontes:

9.1.1. Classificado ZH :

Apartamento de 3 dorm: Entre R\$44.500,00 á R\$47.000,00, equivalente a R\$530,17 o m2.
Apartamento de 2 dorm: Entre R\$35.000,00 e R\$44.000,00, equivalente a R\$618,75 o m2
Apartamento de 1 dorm: Entre R\$27.000,00 e R\$30.000,00, o equivalente a R\$560,22 o m2.
Apartamento JK ; Entre R\$17.500,00 e R\$20.400,00, equivalente a R\$582,37 o m2.
O valor médio e atual de venda dos imóveis de acordo com o classificado dos jornais é de R\$572,87.

9.2. O Preço do Cub/RS para o mês de junho de 2005 é de R\$841,55 o m2, considerando-se o valor inicial do negócio de 1,2 CUB o valor correspondente do m2 é de R\$1.009,06; preço considerado como se fosse imóvel novo.

9.3. O Preço do m2 de obra praticada pelo DEMHAB para edificação de Habitação para

Interesse Social é de 0,6 CUB'RS o m2, o que corresponde a R\$504,93 o m2, que é o que corresponde verdadeiramente os referidos imóveis.

9.4. Resultado da Coleta de Dados.

Preço médio de venda de imóvel localizado na região, acabado, com habite-se e registro no ofício imobiliário: é de = R\$695,62.

10. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

- 10.1. Conjuntos inacabados;
 10.2. Preço médio da venda de imóvel novo Item 9.4 é de R\$695,62;
 10.3. Preço do imóvel quando da compra: item 9.2. R\$1.009,00;
 10.4. Preço do m2 médio de acordo com os parâmetros acima: $9.2 + 9.3/2 = R\$852,31$;
 10.4. Depreciação: Imóvel com mais de 21 anos e considerando o valor do m2, utilizado nas obras construídas pelo Demhab (+ou-) 60% do CUB/RS=R\$504,93

11. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SUA DATA DE REFERÊNCIA:

- 11.1. De acordo com a metodologia utilizada e dos dados coletados, o valor do m2, para os imóveis componentes dos conjuntos Jardim Leopoldina e Residencial Humaitá é de R\$504,93 o m2.
 11.2. Consideração importante: Trata-se de imóveis destinados a uma regularização de

famílias de baixa renda. A metodologia adotou como critério de fixação do preço final do m2 dos apartamentos o laudo inicial, bem como o valor do m2, pelo qual o município através do DEMHAB contratou com a CEF.

11.3 – Entretanto, consideramos como parâmetro o valor de avaliação o custo da construção pelo m2 utilizado pelo DEMHAB de R\$504,93, que representando 60% do CUB/RS. Este laudo foi elaborado de acordo com a NBR14.653-2.

11.3. DATA DE REFERÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2005.

Porto Alegre, 30 de junho de 2005.

Comissão de avaliação.

Luiz Hernani Silva Pereira
 CRECI/RS nº8.602

Luiz Portela Pereira
 OAB/RS nº26.682

Adriana Leão da Silva
 CREA/RS – 95.047

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 65/05 PROCESSO 003.080.381.05.7

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 003.080201.05.9

OBJETO: Prestação de serviços na inspeção de vasos de pressão, pertencentes ao departamento municipal de água e esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 27 de outubro de 2005, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, de 18 de outubro de 2005 a 25 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.

CONVITE 003.080388.05.1

OBJETO: Reforma do serviço de atendimento comercial -115 e CSO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA: 25 de outubro de 2005, às 14:00h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio nº 1054, de 17 de outubro de 2005 a 21 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 44/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Reagentes e materiais diversos para laboratório".

EMPRESAS HABILITADAS: Laborquim Ltda., TecnoLab Comércio e Serviços Ltda., Biosystems – Comercial, Importadora, Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda., SR. Produtos para Laboratórios Ltda., Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Sandro Monteiro Quintana, Odair Antonio Biffi, Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda., Standar-lab Comércio de Material para Laboratório Ltda., Científica Comercial Ltda., ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda., Metroterm Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: BIOQUÍMICA & QUÍMICA LTDA. por apresentar os documentos constantes do CRC - Certificado de Registro Cadastral - vencidos desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 19 de outubro de 2005, às 14h30min, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 003.002324.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: "Prestação de serviços de locação de 25 veículos automotores com motoristas, para transporte de pessoas e/ou cargas do tipo Automóvel "Sedan", "Hatch" ou "Wagon".

AUTOMÓVEL SEDAN/HATCH

- 1º LUGAR - TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA.
 2º LUGAR - KINGS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.
 3º LUGAR - S & D TRANSPORTES LTDA.-ME
 4º LUGAR - TRANSPORTES VH LTDA.
 5º LUGAR - JLB CARVALHO & CIA LTDA.
 6º LUGAR - TRANSPORTES MARI LTDA.-ME
 7º LUGAR - R & S TRANSPORTES LTDA.
 8º LUGAR - R & S TRANSPORTES LTDA.
 9º LUGAR - TRANSPORTES MGVT LTDA.
 10º LUGAR - TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA.-ME
 11º LUGAR - CALAZANS TRANSPORTES LTDA.
 12º LUGAR - TRANSPORTES MTP LTDA.-ME
 13º LUGAR - TRANSPORTES GANTES LTDA.
 14º LUGAR - TRANSPORTES DELCAR LTDA.
 15º LUGAR - TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA.
 16º LUGAR - ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA.
 17º LUGAR - TRANSPORTES GERHARDT LTDA.
 18º LUGAR - TRANSAQUINO TRANSPORTES LTDA.
 19º LUGAR - MEGANE TRANSPORTES LTDA.
 20º LUGAR - TRANSPORTES GARBIN LTDA.
 21º LUGAR - TRANSPORTES HMJ LTDA.
 22º LUGAR - TRANSPORTES GIACON LTDA.

AUTOMÓVEL WAGON

ITEM 1.2 - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 164/05 - DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão 164/05 - DVR

OBJETO: Aquisição de Regulador de Vácuo para Gás Cloro.

ABERTURA: 20 de outubro de 2005 às 10h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, esclarece questionamentos suscitados por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, conforme segue:

Item 1 – código 350330

1) A conexão da válvula reguladora de vácuo com a alimentação de gás cloro deve ser:

- 1) Válvula universal yoke;
- 2) Rosca para flexível com gaxeta de chumbo.

RESP.: A conexão da válvula reguladora deve ser em válvula universal YOKE.

Outrossim, informamos que os itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Div.de Materiais.



**PRORROGAÇÃO
DE DATA DE ABERTURA
E INCLUSÃO DE
ESPECIFICAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 221/05
PROCESSO 001.043169.05.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura da Tomada de Preço em epígrafe, bem como comunica a inclusão de especificações técnicas ao edital.

ABERTURA: 03 de novembro de 2005, às 9h30min

As demais disposições permanecem inalteradas.

A **Área de Compras e Serviços** informa aos fornecedores em geral que **cadastrará** os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de **cinco dias úteis**, **renovará** o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de **três dias úteis** e **atualizará as negativas** contidas no mesmo num prazo de **dois dias úteis**.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
E PRORROGAÇÃO DE DATA
DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO 206 / 05
PROCESSO 001.042490.05.7**

OBJETO: Material de Consumo Hospitalar

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que houve o acréscimo da nota 5.4 ao Edital da TOMADA DE PREÇOS 206/05.

Nota 5.4 - As empresas fornecedoras de material de consumo hospitalar, deverão apresentar no envelope número um, Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

Devido ao adendo ao edital, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 03/11/2005, às 14h e 30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**TOMADA DE
PREÇOS 211/05
PROCESSO 001.042317.05.3
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 25 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

01 – BERBIGIER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
02 – COZEPE DISTR. DE MAT. DE DECOR. E REVESTIMENTO LTDA
03 – DANIELA MADRUGA CARDOZO
04 – GERUSA PEDROTTI
05 – J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
06 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
07 – MAZON COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
A empresa HEMAGO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentar CRC com o Certificado do FGTS, vencido, foi julgada INABILITADA.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 235/05 - PROCESSO 001.046423.05.2, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E TINTAS. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 1 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 9/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da Concorrência 9/05, processo 001.015132.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14 de outubro de 2005 até 13 de outubro de 2006)

NOME: COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.
CNPJ: 72.327.489/0001-11
ENDEREÇO: RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	7,55
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	26,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	55,00
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	112,30
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	224,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 183/05
PROCESSO 001.037237.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA.
ITENS: 04, 05, 10, 21, 24, 38, 50, 52.

DANIELA MADRUGA CARDOZO.
ITENS: 07, 11, 14, 15, 18, 26, 27, 32, 34, 36, 37.

MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.
ITENS: 02, 06, 23, 29, 41, 42, 43, 44.

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
ITENS: 28, 49.

MEZA – COMERCIAL LTDA.

ITEM: 40.

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
ITEM: 03.

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.
ITEM: 53.

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.

ITENS: 08, 16, 22, 31, 33.

ITEM SEM COTAÇÃO: 46.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 25, 30, 35, 39, 45, 47, 48, 51 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**PREGÃO
PRESENCIAL 55/05
ERRATA**

OBJETO: Aquisição Parcelada de Bolsas de Ar de Suspensão

A Companhia Carris torna pública a modificação do item 2.1., Anexo V do edital relativo ao certame em epígrafe, no que diz respeito ao item 99856 alterando sua referência (1440306). Os demais ditames do texto editalício permanecem inalterados. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE
CONTRATO 191/05**

MODALIDADE: Convite 84/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Bosch.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00.

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE RESCISÃO
DO CONTRATO 100/02**

MODALIDADE: Convite 113/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Interbrazil Seguradora S/A.

OBJETO: prestação de serviços de seguro patrimonial.

VIGÊNCIA: a partir de 14 de setembro de 2005

PREGÃO 56/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Parafusos, Porcas e Arruelas

A Companhia Carris torna público que no dia 27 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE
CONTRATO 196/05**

MODALIDADE: Convite 79/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Caroni & Scavone Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006.

**EXTRATO DE
CONTRATO 188/05**

MODALIDADE: Convite 86/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de exames médicos periódicos, exames complementares, avaliações otorrinolaringológicas, cardiológicas, neurológicas e oftalmológicas.


VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/05			Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.			EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA		
OBJETO: Aquisição de Ferragens EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA			PETTER FISCHER RANQUETAT Coord. Unidade de Compras			Nº da ordem de compra 2336		
Fornecedor REITZ IND. MECÂNICA LTDA			DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/05			Fornecedor INTERAGE INFORMÁTICA LTDA		
Valor – R\$ 1.090,00			OBJETO: Atualização de Software			Valor – R\$ 2.580,00		
Nº da ordem de compra 2332			Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.			PETTER FISCHER RANQUETAT Coord. Unidade de Compras.		

 EDITAL 28 CONCURSO PÚBLICO 413 - FARMACÊUTICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO			Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1537		
A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO Nº 413 – FARMACÊUTICO , abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 146, de 29 de julho de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.			BUSINESS TRANSPORTES LTDA 1515 31/12/2005 CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 1523 31/12/2005 CRISMILA TRANSPORTES LTDA 1527 31/12/2005 FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME 1531 31/12/2005 GRIPPE TRANSPORTES LTDA 1489 30/6/2005 IMBITUR TRANSPORTES LTDA 1494 31/12/2005 IMBITUR TRANSPORTES LTDA 1517 31/12/2005 IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME 1509 31/5/2005 LOCADORA PROGRESSO LTDA ME 1490 7/4/2005 M R J TRANSPORTES LTDA ME 1499 31/12/2005 M R J TRANSPORTES LTDA ME 1500 31/12/2005 M R J TRANSPORTES LTDA ME 1501 31/12/2005 NILMAQUE TRANSPORTES LTDA 1506 31/12/2005 NILMAQUE TRANSPORTES LTDA 1507 31/12/2005 NILMAQUE TRANSPORTES LTDA 1526 1/7/2005 TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA 1510 31/12/2005 TRANSDUPONT TRANSPORTES LTDA 1519 31/12/2005 TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA 1505 31/12/2005 TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA 1514 31/12/2005 TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA 1530 31/12/2005 TRANSPORTE BETOLI LTDA 1478 31/12/2005 TRANSPORTE BETOLI LTDA 1491 31/12/2005 TRANSPORTE BETOLI LTDA 1493 31/12/2005 TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME 1495 31/12/2005 TRANSPORTES FRANKLIN LTDA ME 1497 31/12/2005 TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA 1487 31/12/2005 TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA 1488 31/12/2005 TRANSPORTES MAJUL LTDA 1477 31/12/2005 TRANSPORTES MAJUL LTDA 1479 7/4/2005 TRANSPORTES MAJUL LTDA 1485 30/12/2005 TRANSPORTES MAJUL LTDA 1502 31/12/2005 TRANSPORTES NIELSUL LTDA 1508 31/12/2005 TRANSPORTES PATRICK LTDA ME 1484 31/12/2005 TRANSPORTES TALIA LTDA ME 1482 31/12/2005 TRANSPORTES TECH LTDA 1504 31/12/2005 TRANSPORTES TOJAL LTDA 1524 31/12/2005 TRANSPORTES TRANSCHEINA LTDA 1529 31/12/2005 TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 1496 31/12/2005 TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA 1475 31/12/2005 TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA 1258 31/12/2005 TRANSVIVI TRANSPORTES LTDA 1522 31/12/2005			W.E. TRANSPORTES LTDA 1481 31/7/2005 W.L.S. TRANSPORTES LTDA 1476 31/12/2005		
ÁREA - FARMACÊUTICO 7º Lugar - CLAUDIA FERTSCH			Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.			João LOPES FERRÃO, Coordenador de Transportes Administrativos.		
Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.			EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1288			LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração. LOCADORA: TRANSPORTES PATRICK LTDA. OBJETO: Substituição do veículo, tipo Pick Up Cabine Dupla, placas IKM6614, pelo de placas GQT9141.		
PAULO LUIS HEINEN, Coordenador de Seleção e Ingresso.			Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.			JOÃO LOPES FERRÃO, Coordenadora de Transportes Administrativos.		
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.			EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1288			LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração. LOCADORA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJP7229, pelo de placas IMM2989.		
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO			Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.			JOÃO LOPES FERRÃO, Coordenadora de Transportes Administrativos.		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.			EMPRESA			Nº		
ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA			1533			TÉRMINO 31/12/2005		

 EXTRATO DE CONVÊNIO 3/05			Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS PROCESSO: 005.002832.03.8			Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.																						
PROCESSO 005.001988.05.0 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CONTRATADA: Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Creche Maria Dolabela Portella OBJETO: Convênio para cedência de vagas do INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA - CRECHE MARIA DOLABELA PORTELLA, aos filhos dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, na faixa dos quatro meses à sete anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30 horas semanais e 10 horas semanais no próprio departamento (DMLU). PRAZO: de 26 de setembro de 2005 a 25 de setembro de 2006. MODALIDADE: Convênio EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.			CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. OBJETO: Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas. PRORROGAÇÕES Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo automóvel, com motorista, pelo período de 12 meses, como segue: <table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º</th> <th>EMPRESAS</th> <th>PLACAS</th> <th>PRORROGAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N.º 47/05</td> <td>Transsabarará Transportes Ltda.</td> <td>ILQ 9455</td> <td>De 13/04/2005 a 12/04/2006</td> </tr> <tr> <td>N.º 48/05</td> <td>Transvivi Transportes Ltda.</td> <td>ILR 6308</td> <td>De 13/04/2005 a 12/04/2006</td> </tr> <tr> <td>N.º 49/05</td> <td>Transvivi Transportes Ltda.</td> <td>IKP 6854</td> <td>De 13/04/2005 a 12/04/2006</td> </tr> <tr> <td>N.º 50/05</td> <td>Transportadora Belém Ltda.</td> <td>IKZ 7370</td> <td>De 24/05/2005 a 23/05/2006</td> </tr> </tbody> </table>			N.º	EMPRESAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO	N.º 47/05	Transsabarará Transportes Ltda.	ILQ 9455	De 13/04/2005 a 12/04/2006	N.º 48/05	Transvivi Transportes Ltda.	ILR 6308	De 13/04/2005 a 12/04/2006	N.º 49/05	Transvivi Transportes Ltda.	IKP 6854	De 13/04/2005 a 12/04/2006	N.º 50/05	Transportadora Belém Ltda.	IKZ 7370	De 24/05/2005 a 23/05/2006	MANOEL RODNEI LIMA, Diretor Administrativo.		
N.º	EMPRESAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO																									
N.º 47/05	Transsabarará Transportes Ltda.	ILQ 9455	De 13/04/2005 a 12/04/2006																									
N.º 48/05	Transvivi Transportes Ltda.	ILR 6308	De 13/04/2005 a 12/04/2006																									
N.º 49/05	Transvivi Transportes Ltda.	IKP 6854	De 13/04/2005 a 12/04/2006																									
N.º 50/05	Transportadora Belém Ltda.	IKZ 7370	De 24/05/2005 a 23/05/2006																									
Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.			ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Concorrência 2/03.			COMUNICADO																						
GARIPÔ SELISTRE, Diretor-Geral.			Porto Alegre, 08 de setembro de 2005.			O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público que solicitou à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, e foi concedida a Licença de Operação/LO 432/2005-DL, para operação relativa à Fontes Móveis de Poluição, com 19 veículos e com validade até o dia 27 de novembro de 2008, para transportar Produtos Classe 2,3 e 6, conforme Resolução 420 de 31.05.04, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e RESIDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221.																						
MANOEL RODNEI LIMA, Diretor Administrativo.			GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, Diretor-Geral.																									

 AVISO 15/05 FUMPROARTE CONCURSO 5/05			Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			Nome proponente		
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos inabilitados, referentes ao Edital do Concurso 5/05 – Secretaria Municipal da Cultura, por não atenderem às exigências legais.			Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.			Processo nº		
			Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.			Ana Flávia Noronha da Silva Linck 1.034658.05.0 Ana Marta Goelzer Meira 1.034735.05.4 Angelo Marcelo Adams dos Passos 1.034591.05.2 Chrystian Ferreira de Ferreira 1.034680.05.5 Cinematográfica Clube Silêncio Ltda 1.034688.05.6 Congregação da Missão Província do Sul 1.034659.05.6 Daniel Martins de Martins 1.034672.05.2 Daniel Martins de Martins 1.034668.05.5 Débora Moraes Rodrigues 1.034722.05.0 Douglas Vieira de Aguiar 1.034564.05.5		



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL : 002.081000.05.7 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de 4 elevadores panorâmicos para o viaduto Jaime Caetano Braun, localizado no cruzamento da Av. Nilo Peçanha com a Av. Carlos Gomes, obra integrante da 3.ª Perimetral. Conforme descrito no anexo ii e projetos básicos e especificações deste edital.

DATA: 13 de outubro de 2005

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Dando continuidade ao certame, a comissão reuniu-se para proceder a abertura do envelope relativo à proposta de preço da única empresa habilitada. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerado intacto. O envelope da empresa inabilitada fica a disposição da mesma, na sala da ASSEPLA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Aberto o envelope da empresa VIP ELEVADORES LTDA, o preço apresentado foi de R\$ 396.000,00. Examinada a proposta apresentada pela empresa decide a Comissão classificá-la 1º lugar. A comissão sugere adjudicação do objeto da licitação a empresa VIP ELEVADORES LTDA, uma vez que atendeu aos termos do edital, apresentando preço compatível com os serviços a serem desenvolvidos. A Ata será publicada no DOPA - Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa vencedora.

A COMISSÃO:

Paraguassú Reis da Silva
Nestor Matias Schneider
Namur Conceição Bochehim
Antônio Marcos Jeremias
Dácio Lorenzoni Ott

**REPRESENTANTES
DAS EMPRESAS:
VIP ELEVADORES LTDA.**

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: 02.081010.04.4 CONVITE

OBJETO: Serviços de infra-estrutura para escavação arqueológica na praça da alfândega

DATA: 13 de outubro de 2005, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Das duas empresas participantes do certame, PROL ENGENHARIA LTDA e NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA., somente a PROL ENGENHARIA LTDA apresentou a documentação solicitada no prazo do artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93. Examinados os documentos, e verificado que o vício que a inabilitou foi sanado, decidiu a Comissão reformar a sua decisão e habilitar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, e mantendo a inabilitação da NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA. As empresas ficam desde já cientificadas da abertura do prazo legal de recursos, contar desta publicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO:

SANDRA CORREA ARNT; DACIO LORENZONI OTT;
LUIZ MERINO XAVIER; ANTONIO MARCOS JEREMIAS.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO 7/05

**PROCESSO 001.016870.05.0.
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro designado pela Portaria 526/05, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, foi vencedora a proposta da licitante Rádio Móvel Digital S.A.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 06/05 SORTEIO

OBJETO: Aquisição de Material Impresso

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público para desempate dos itens 1 e 15 da licitação em epígrafe, restando como vencedoras as seguintes empresas:

- Item 01: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.
- Item 15: Perfil Artes Gráficas Editora Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.008001.05.7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/05.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para o Projeto Moviman

FORNECEDOR: Perfil Computacional Ltda.

Item	Descrição	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total
36773	NOTEBOOK COM PROCESSADOR PENTIUM	UN	1	R\$ 5.870,00	
36781	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	PC	1	R\$ 775,00	
37060	OFFICE XP PRO PORTUGUES	UN	2	R\$ 1.430,00	
Total Fornecedor ->					R\$ 9.505,00

FORNECEDOR: CH Produtos para Informática Ltda.

Item	Descrição	PC	QTD	Valor Unitário	Valor Total
36757	MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE	PC	1	R\$ 2.314,00	
36552	FLASH DRIVE USB 2.0 256MB	PC	1	R\$ 180,00	
Total Fornecedor ->					R\$ 2.494,00

Total Geral ---> R\$ 11.999,00

BASE LEGAL: Artigo 3º, inc. IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / PMPA, através da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda / SMF, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, torna públicas as alterações efetivadas em 6/10/05 do processo 001.016531.00.0, de 5/4/00, que regulamenta o Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos para futuras aquisições pelos órgãos da administração municipal direta e indireta e está permanentemente aberto a todos os interessados.

1. DO OBJETO E PROCEDIMENTO

O objeto do presente processo administrativo é o Cadastramento de Marcas de Medicamentos Humanos, conforme lista de marcas cadastradas dos medicamentos padronizados na Secretaria Municipal da Saúde/LMC.

1.1) Os documentos exigidos deverão ser entregues à Comissão de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos / CCMED, da secretaria municipal da saúde / sms, através de agendamento prévio pelo endereço eletrônico: ccmcd@sms.prefpoa.com.br com o envio do preenchimento do anexo 1, após o recebimento de toda a documentação de que trata esse instrumento, o resultado da análise será encaminhado via correio eletrônico no prazo de até 30 dias, exceto nos casos previstos no item 3.3. se aprovadas, as marcas passarão a constar do Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos da PMPA;

1.2) a relação de marcas cadastradas poderá ser consultada nas especificações dos itens constantes nos editais das respectivas licitação(ões) ou no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=701 ;

1.3) este cadastro estará permanentemente aberto para aceitar novas marcas de medicamentos, desde que atendam às exigências quanto à documentação (item 2) e amostra (item 3);

1.4) as marcas aprovadas ficarão cadastradas por tempo indeterminado, podendo ocorrer a sus-

pensão do cadastro a qualquer tempo, caso o produto apresente algum problema que possa prejudicar a segurança da saúde do usuário ou quando não for atendida a solicitação de atualização de documentos;

1.5) nos casos de que trata o item anterior, a ccmcd oficializará o descadastramento através de publicação no diário oficial de porto alegre (dopa), garantido o direito de defesa ao fornecedor no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação. a defesa, se houver, deverá ser encaminhada à política de assistência farmacêutica / ASSEPLA -SMS, via processo administrativo (Protocolo Central, 7 de Setembro, 1123). até ser prolatada a decisão pela CCMED, ratificada pela autoridade superior, poderão ficar temporariamente suspensas as compras/contratos, entregas/empenhos pendentes relativas a estes produtos, caso seja do interesse da sms. não havendo o deferimento dá defesa do fornecedor, serão adotadas as medidas editalícias e/ou contratuais previstas e, nestes casos, havendo licitação em julgamento as ofertas para estas marcas serão desclassificadas, tendo em vista o descadastramento ocorrido por fatos supervenientes a serem transcritos, pela CCMED, para o processo licitatório. depois de sanados os problemas que ensejaram a suspensão, o fornecedor poderá solicitar o cadastramento de acordo com as normas aqui estabelecidas e envio da documentação constante no item 2;

1.6) será cancelado o cadastro de marca cujo laboratório fabricante apresentar documento atestando a descontinuidade de produção por prazo indeterminado ou quando a CCMED tomar conhecimento dessa descontinuidade. nesses casos, o recadastramento, se futuramente solicitado, deverá atender novamente todas as exigências de documentação, constituindo um novo cadastro;

1.7) quaisquer casos não previstos no presente edital serão analisados e decididos pela ccmcd.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1) após agendamento, de que trata o item 1.1 o fornecedor deverá apresentar os seguintes documentos (cópia autenticada, não podendo ser reduzida, ou original, legível e dentro da validade, em idioma português ou com tradução oficial):

DO FABRICANTE:

A) ficha cadastral (anexo 2)

B) documento oficial (procuração) que comprove a representação legal de que trata o anexo 2 ;

C) declaração de responsabilidade (anexo 3).

D) certificado de responsabilidade técnica emitido pelo conselho regional de farmácia competente;
 E) alvará de saúde expedido por autoridade sanitária;
 F) Certificado de Boas Práticas/CBP, por linha de produção. para o CBP em processo de renovação será aceito provisoriamente o relatório de inspeção da anvisa com resultado satisfatório, desde que o vencimento do CBP tenha ocorrido nos últimos 60 dias. nesse caso, e a contar da solicitação de cadastramento, haverá um prazo de mais 60 dias) para a apresentação da publicação da renovação do CBP. decorrido esse prazo, o cadastro correspondente não será efetivado se não for comprovada a publicação.

DO PRODUTO:

G) publicação no diário oficial da união do registro do medicamento no ministério da saúde, certificado correspondente ou cópia da publicação na página eletrônica da agência nacional de vigilância sanitária/anvisa. para efeitos de validade, serão considerados até os últimos cinco anos do Diário Oficial da União;

H) bulas e/ou rótulos, podendo ser originais ou apresentados no formato a4 ou Ofício II;

I) modelo do laudo analítico laboratorial adotado pelo fabricante;

2.2) a comissão poderá solicitar, sempre que julgar necessário, outros documentos, incluindo laudo externo de controle de qualidade do medicamento, a ser expedido por um dos laboratórios analítico-certificadores referendados pelo ministério da saúde (conforme portaria 1818, de 2/12/97). nestes casos, a comissão formalizará a solicitação através de correio eletrônico e a efetivação do cadastro ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação;

2.3) para os casos de produção terceirizada, deverá também ser encaminhada a documentação prevista e regulamentada por lei.

3. DAS AMOSTRAS E TESTES DE USO:

3.1) ao solicitar o cadastramento, deverá ser entregue amostra do produto na embalagem a ser comercializada, nas quantidades e conforme indicado pela CCMED no agendamento (anexo 1) .

3.2) nos casos em que se julgar necessário, após avaliação e aprovação da documentação, poderá ser solicitada uma nova amostra para teste de uso. a efetivação da solicitação de cadastramento ficará condicionada ao cumprimento da referida solicitação;

3.3) a CCMED reserva o prazo de até 30 dias, a partir da entrega das amostras, para efetivar a avaliação do produto para assegurar-se da qualidade e eficácia do mesmo. findo o teste de uso, o resultado será encaminhado através de correio eletrônico, justificando a reprovação, se for o caso. os aprovados terão seu cadastramento efetivado;

3.4) nos casos de reprovação no teste de uso, de que trata o item anterior, o fornecedor poderá reapresentar a solicitação de cadastramento da marca, desde que atenda as exigências preconizadas , comprove um fato novo que demova a justificativa do parecer desfavorável ou comprove que foram sanados os problemas que ensejaram a reprovação;

3.5) as amostras requeridas no item 3.1 somente serão devolvidas se retiradas em até 15 dias após resultado da solicitação de cadastramento;

4. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:

4.1) a CCMED se reunirá, periodicamente, ocasião em que serão analisadas as documentações previamente recebidas e prestados os esclarecimentos necessários, em data e horário a serem comunicados no agendamento mencionado no item "1.1";

4.2) é de responsabilidade do fabricante informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas ou dos produtos, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuem validade estipulada , sendo passível de descadastramento se a Prefeitura Municipal de Porto Alegre detectar omissão de informações;

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

ROGERIO FIGUEIREDO,
 Gestor da área de aquisições e materiais.

ROSANA JACQUES KUHN,
 Coordenadora da CCMED.

FICHA CADASTRAL

Elaborado segundo a Instrução Normativa 1 de 30/9/94, publicada no DOU de 4/10/94, Portaria 2 814 de 29/5/98, publicada no DOU de 1º/6/98 e a Portaria 3 716 de 8/10/98, publicada no DOU de 9/10/98.

1. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

NOME DO FABRICANTE: _____

ENDEREÇO DO FABRICANTE: _____

PÁGINA ELETRÔNICA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL CORRESPONDENTE: _____

NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: _____

TELEFONE E/OU FAX: _____

CORREIO ELETRÔNICO: _____

OBSERVAÇÕES:

DECLARAÇÃO

LOCALIDADE: DATA:/...../.....
 FABRICANTE:
 REPRESENTANTE LEGAL:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaramos que assumimos civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no cadastro de marcas de medicamentos humanos da pmpa, bem como informamos que as instruções de uso que acompanham o(s) produto(s), são suficientes para garantir a segurança da saúde do usuário, dos pacientes e do meio ambiente.

Assumimos a responsabilidade de informar quaisquer alterações da produção, sejam elas administrativas (mudança de responsável técnico, por exemplo) ou dos produtos (alteração da formulação, por exemplo), sendo do nosso conhecimento que estaremos passíveis de descadastramento, caso haja omissão de informações.

Concordamos, nos casos em que a CCMED/SMS julgar necessário, com a solicitação de outros documentos , incluindo laudo externo de controle de qualidade do medicamento, conforme previsto no item 2.2 do edital que regulamenta este cadastro.

Aprovamos a ocorrência de uma visita técnica à indústria, a qualquer tempo e sem ônus para a sms/pmpa, a ser realizada por profissionais indicados pela ccmmed.

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

Data da Solicitação:

FABRICANTE :

(para cada fabricante utilizar uma relação em separado ; relacionar os medicamentos a cadastrar de acordo com a tabela abaixo)

Ficha cadastral (anexo 2) : Procuração : Responsável técnico - val :

Declaração de Responsabilidade (anexo 3 Alvará - val:

):

Certificado de Boas Práticas de Fabricação:

() sólidos orais, susp. e sol. - val:	() pomadas, cremes e apresentações tópicas – val:.....	() injetáveis pequeno volume - val
() injetáveis grande volume - val:	() antibióticos orais não penicilânicos – val:	() antibióticos orais penicilânicos – val:.....
() antibióticos inj. não penicilânicos – val:.....	() antibióticos injetáveis penicilânicos – val:.....	()

De uso exclusivo da CCMED

nº	medicamento nome (DCB) e apresentação	nome comercial	Aprovação S ou N	Reg MS (G)	bula (H)	laudo interno (I)	amostra	observações:

AGENDAMENTO: data:..... hora:.....

Inscrições abertas para Curso de Literatura Latino-Americana

Estão abertas as inscrições para “*Ficciones*”, curso de Literatura Latino-Americana, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. O curso fará um panorama da literatura do continente através de alguns de seus mais importantes autores, como Mario Vargas Llosa, Jorge Luis Borges e Gabriel García Marquez. O evento conta com especialistas do México, Cuba, Argentina e Uruguai.

O curso ocorre de 22 de outubro a 19 de novembro no Teatro Renascença (Avenida Erico Veríssimo, 307), aos sábados, das 8h30 às 12h. As inscrições podem ser feitas nas Livrarias Ilhota, Terceiro Mundo, Palavraria e Bamboletas. Outras informações podem ser obtidas na Coordenação do Livro e Literatura da SMC no telefone 3221.6622 ramal 219/220, ou no site: www.portoalegre.re.gov.br/smc ou e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br

Inscrições

Curso: R\$ 40,00 para público em geral

R\$ 20,00 para estudantes e professores

Palestra: R\$ 10,00 para público em geral

R\$ 5,00 para estudantes e professores

- Ilhota Livros: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), fone: 3221 6622, ramal 214

- Casa Firmino Torelly: Administração de Fundos (Av. Independência, 453), fone: 3224 6855

- Livraria Terceiro Mundo: Campus do Vale – UFRGS, telefone: 3316 6557 ou no Mercado Público Loja 84, fone: 3226 2993

- Palavraria Livraria – Café: Rua Vasco da Gama, 165, fone: 3268 4260

- Livraria Bamboletas: Shopping Olaria (Rua Lima e Silva, 773), fone: 3221 8764

Programação

22 de outubro

8h30min – América Latina, identidade e literatura: os anos 70 em Porto Alegre

Convidados: José Hildebrando Dacanal, Tarso Genro, Carlos Jorge Appel, Flávio Loureiro Chaves e Antônio Hohlfeldt.

10h30 – Paineis da Literatura Argentina Moderna

Convidado: Ariel Schettini (Argentina)

29 de outubro

8h30min – Onetti e seu tempo



Convidado: Pablo Rocca (Uruguai)

10h30min – Jorge Luis Borges

Convidado: Martin Kohn (Argentina)

5 de novembro

8h30min – Juan Rulfo

Convidado: Rafael Carmolingo (México)

10h30 – García Márquez

Convidado: Laura Isola (Argentina)

12 de novembro

8h30min – Manuel Puig

Convidado: Alberto Giordano (Argentina)

10h30 - Novela Hispano-Americana antes do Boom

Convidado: Carlos Jorge Appel

19 de novembro

8h30min – Vargas Llosa

Convidado: Gínia Gomes (Brasil)

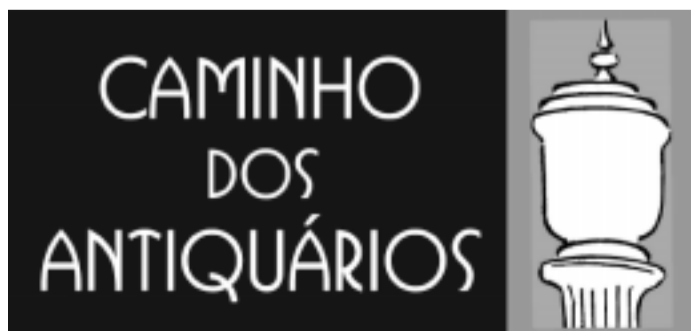
10h30min – Alejo Carpentier

Convidado: Aimée Bolaños (Cuba)

Rock e carros antigos no Caminho dos Antiquários

A programação de amanhã do Caminho dos Antiquários, promovido pela Prefeitura, terá rock dos anos 60 e exposição de carros antigos. Às 10h30 os integrantes do Centro de Dança Alexandre e Tracy apresentam aula-demonstração. Às 11h30 a Banda “Saude que Ficou”

mostra no repertório rock dos anos 60, tais como Fevers, Renato e Seus Blue Caps, Golden Boys, Roberto Carlos, Beatles, Elvis Presley, Bill Haley e outros dessa época. Ainda terá exposição de carros antigos DKW e exposição e adestramento de animais, do Kennel Clube.



mostra no repertório rock dos anos 60, tais como Fevers, Renato e Seus Blue Caps, Golden Boys, Roberto Carlos, Beatles, Elvis Presley, Bill Haley e outros dessa época. Ainda terá exposição de carros antigos DKW e exposição e adestramento de animais, do Kennel Clube.

CÂMARA MUNICIPAL

Marlova Noletto é Cidadã

Os vereadores homenagearam a coordenadora-geral da área programática da Unesco no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noletto, com título de Cidadã de Porto Alegre. Natural de Uruguaiana, Marlova instalou-se na Capital em 1975. É mestre em Serviço Social, formada pela PUC/RS. Em 1999, Marlova foi para a Unesco no Brasil como oficial de projetos de desenvolvimento social. Em 2003 foi promovida ao posto de coordenadora-geral da área programática da organização no Brasil. “Marlova foi uma das principais incentivadoras para a instalação do escritório da Unesco no Estado, inaugurado oficialmente em 2004”, ressaltou a vereadora que propôs o título.

“É motivo de orgulho receber este reconhecimento”, disse Marlova. Ressaltou que apesar de ser cidadã do mundo, conseguiu manter os vínculos e raízes com Porto Alegre, onde foi acolhida com carinho desde que aqui se instalou. “Este título representa muito para mim. Porto Alegre é fértil e acolhedora”.

Colégio Marista é premiado

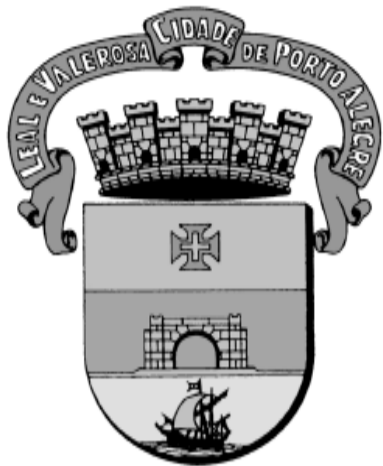
O Colégio Marista Professora Ivone Vettorello recebeu esta semana o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta. A vereadora autora da homenagem disse que foi um aluno do colégio que a inspirou na proposição do prêmio. “Ele falou com tanto orgulho do lugar onde ele estuda que pude perceber o importante papel dessa escola para a comunidade.” O diretor do colégio, Irmão Pedro Ost, agradeceu o prêmio e o dedicou aos alunos, professores e funcionários.

O diretor afirmou que a instituição tem como princípios uma educação crítica e libertadora, tornando os alunos sujeitos de sua educação. “Que os estudantes assumam seu papel social e participem da vida de suas comunidades, esse é o objetivo e nosso papel pedagógico”, concluiu. Na abertura da sessão, houve apresentação do grupo de dança Viradança, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, orientado pela professora Débora Leal.

Comunidades querem regularizar áreas

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara realizou duas reuniões com comunidades esta semana. A primeira foi com a Associação de Moradores do Residencial Dom Pedro, localizada no Eixo Baltazar, zona norte da capital. A comunidade, por meio de seu representante, Sidnei Bitencourt, veio reivindicar à comissão a regularização das propriedades e que a infra-estrutura básica seja oferecida pelo poder público. Para o representante do Ministério Público Estadual, Luciano Faria Brasil, a Dom Pedro é uma área de ocupação consolidada e que provavelmente a solução se dará nesse sentido. Também o MP irá intervir para que seja autorizada a instalação regular de energia elétrica.

A Associação de Moradores do Recanto da Lagoa, no bairro Rubem Berta, também reivindicou à Cuthab que intervenha para regularizar a situação. O terreno possui uma área de preservação ambiental e depende de laudos técnicos dos órgãos competentes. Em 1999, 64 famílias foram transferidas do Recanto para o bairro Timbaúva e os que permanecem se recusam a sair por discordarem da posição de que irão causar dano ambiental. A Cuthab prometeu encaminhar as reivindicações das comunidades aos órgãos competentes para que sejam realizados estudos sobre a regularização solicitada.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.636 – Segunda-feira, 17 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde terá mais verbas em 2006

A área da Saúde, ano que vem, terá recursos ampliados, passando para 21% contra os 16,36% investidos em 2005. Os números constam da proposta orçamentária entregue pelo chefe do executivo à Câmara de Vereadores na última sexta-feira. O orçamento da saúde, que foi aprovado em sessão plenária pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), tem como pontos importantes, entre outros, a ampliação de 60% das verbas destinadas à compra de medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, que passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006, e a destinação de recursos da ordem de R\$ 34 milhões para os projetos da área da saúde do Plano Plurianual.

Orçamento 2006 — O projeto, que obedece à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual (PPA) e ao Plano de Investimentos (PI) do Orçamento Participativo, deverá ser examinado pelos vereadores até dezembro e prevê cerca de R\$ 2,2 bilhões para o próximo ano.

Na apresentação ao presidente do legislativo e vereadores, o prefeito esclareceu as alterações do projeto em relação aos anos anteriores. Pela primeira vez, o Orçamento está explicitado com despesas e fontes de recursos detalhadas, identificando a origem

e aplicação dos recursos.

O documento traz a descrição minuciosa de gastos por atividade e projeto, especificando natureza, categoria, modalidade e elemento despesa. O projeto identifica em qual dos 21 programas de governo previstos no PPA os itens estão vinculados.

Outra novidade é a inclusão do Plano de Investimentos na peça orçamentária, representando cerca de R\$ 214 milhões, quase 10% do Orçamento. Estão descritas no documento todas as obras eleitas e priorizadas pela população nas assembleias do OP durante o ano. Habitação será a principal área de investimento em 2006, por ter sido a mais votada na maioria das 16 regiões da cidade.

Além do aumento de recursos para a área da Saúde, conforme a Lei Orgânica do Município, serão aplicados 30% em Educação. Os Valores de reserva de contingência do Executivo ao longo do ano serão reduzidos, passando de 5% em 2005 para 2% em 2006. Os números são baseados no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Participaram do ato o vice-prefeito e os secretários municipais do Gabinete de Programação Orçamentária, da Fazenda, de Coordenação Política e Governança Local, e de Gestão e Acompanhamento Estratégico, além de representantes do Orçamento Participativo.

Circulação da cidade ganha mais 120 agentes

A circulação do trânsito e do transporte de Porto Alegre terá 120 novos agentes de fiscalização. Eles estão sendo chamados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para ingressar no quadro da empresa, somando-as aos 377 em atividade. Todos os novos agentes compõem a lista de aprovados no concurso público realizado no ano de 2002.

Os novos agentes devem iniciar suas atividades após a realização de cursos de preparação. O objetivo é garantir uma presença maior de agentes nas ruas da cidade, nos seguimentos do trânsito e do transporte, garantindo uma maior segurança para motoristas e pedestres.

Os agentes de fiscalização entraram em atividade em Porto Alegre a partir do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

com a municipalização do trânsito (em 1998). Têm, como missão, fiscalizar, orientar e operar a mobilidade urbana, garantindo a circulação das pessoas com segurança, qualidade e equidade de tratamento.

No primeiro semestre deste ano foi criado um grupo especial de agentes para ações de educação para o trânsito, com atividades de base, nas escolas e também na conscientização de motoristas e pedestres em locais de maior risco de acidentes na cidade.

Na semana passada, foi oficializado o Comando de Operações Especiais (COE), com 67 agentes. Este grupo de trabalho busca, entre suas atribuições, coibir a realização de rachas, envolvendo também as motocicletas. Os agentes igualmente realizam blitzes diversas, escoltas, apoio a eventos e bloqueios.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



Os novos agentes devem garantir uma maior presença nas ruas da cidade

Curso sobre Modelo de Gestão Governamental tem aula inaugural hoje

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) realizam, hoje, às 9h, aula inaugural do Curso sobre *Modelo de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre*. O evento contará com a participação dos secretários municipais de Gestão, Administração e Coordenação Política e Governança Local, além dos gerentes de programas vinculados ao modelo de gestão.

A partir de agora, inicia-se a etapa de internalização do Modelo de Gestão em cada órgão da PMPA e, dessa forma, torna-se importante o engajamento dos gestores de RH neste processo. A aula inaugural acontece no Auditório da Escola de Gestão Pública/SMA - rua Siqueira Campos nº 1300, 14º andar.

O Curso — Direcionado a todos os servidores com cargos de nível superior e àqueles que possuem função gerencial e chefias da Administração Centralizada e Descentralizada da PMPA, o curso terá duração de 4 horas/aula e será desenvolvido durante os turnos da manhã e da tarde, de 24 a 31 de outubro, na Escola de Gestão Pública da SMA.

As inscrições serão feitas somente junto às Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de cada Secretaria, Autarquia, Empresa ou Fundação mediante a apresentação dos seguintes dados:

Nome, Matrícula, Cargo/Função, Secretaria/Órgão e Turno. Mais informações:

E-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212 / 32891252

Porto Alegre terá estúdio público de gravação

O Ministério da Cultura divulgou os 328 projetos culturais, selecionados em todo o país, que serão subsidiados pelo Governo Federal. Deste total, apenas 41 estão distribuídos entre os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo oito em Porto Alegre.

Um dos projetos foi apresentado pela Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, propondo a criação do Estúdio Público de Gravação, a ser instalado no Auditório Araújo Vianna. A estimativa é de que o investimento seja superior a R\$ 350 mil, com recursos da União. O estúdio vai atender ao público de forma gratuita, e também será uma ferramenta de prestação de serviços às secretarias municipais

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.839, de 6 de outubro de 2005.**

Dá nova redação ao inciso VIII do art. 2º da Lei nº 8.936, de 3 de julho de 2002, que cria o Fundo Monumenta Porto Alegre e dá outras providências, aumentando para 02 (dois) o número de representantes das ONGs ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao inc. VIII do art. 2º da Lei nº 8.936, de 3 de julho de 2002, que passa a constar como segue:

“Art. 2º ...

...

VIII – 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais – ONGs – ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.840, de 7 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 5.767, de 11 de julho de 1986, que declarou de utilidade pública o Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.767 de 11 de julho de 1986, que declarou de utilidade pública o Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.841, de 6 de outubro de 2005.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Amizade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Amizade, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.842, de 6 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 4.475, de 31 de outubro de 1978, que declarou de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.475, de 31 de outubro de 1978, que declarou de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.843, de 7 de outubro de 2005.

Revoga as Leis nºs: 3.273, de 19 de junho de 1969, que declarou de utilidade pública o Movimento Assistencial de Porto Alegre – MAPA –; 5.793, de 29 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública o Grupo do Amor Perfeito; 4.207, de 3 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul; 6.478, de 30 de outubro de 1989, que declarou de utilidade pública a Sociedade Espírita de Umbanda Tupinambá das Matas Virgens; 4.652, de 27 de novembro de 1979, que declarou de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga; 4.975, de 13 de novembro de 1981, que declarou de utilidade pública a Associação Beneficente dos Estivadores Aposentados de Porto Alegre – ABEAPA –; 4.287, de 9 de junho de 1977, que declarou de utilidade pública a Escola de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Radiotelegrafia Imperial; e 5.785, de 17 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública a FENAMORSC – Federação Nacional das Entidades de Moradores de COHABs.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.273, de 19 de junho de 1969, que declarou de utilidade pública o Movimento Assistencial de Porto Alegre – MAPA.

Art. 2º Revoga a Lei nº 5.793, de 29 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública o Grupo do Amor Perfeito.

Art. 3º Revoga a Lei nº 4.207, de 3 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Revoga a Lei nº 6.478, de 30 de outubro de 1989, que declarou de utilidade pública a Sociedade Espírita de Umbanda Tupinambá das Matas Virgens.

Art. 5º Revoga a Lei nº 4.652, de 27 de novembro de 1979, que declarou de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga.

Art. 6º Revoga a Lei nº 4.975, de 13 de novembro de 1981, que declarou de utilidade pública a Associação Beneficente dos Estivadores Aposentados de Porto Alegre – ABEAPA.

Art. 7º Revoga a Lei nº 4.287, de 9 de junho de 1977, que declarou de utilidade pública a Escola de Radiotelegrafia Imperial.

Art. 8º Revoga a Lei nº 5.785, de 17 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública a FENAMORSC – Federação Nacional das Entidades de Moradores de COHABs.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.844, de 7 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 4.256, de 30 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Planejamento I.B.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 4.256, de 30 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Planejamento – I.B.P.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.845, de 7 de outubro de 2005.

Desafeta do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres nº 2 do Loteamento Três Figueiras, autoriza a alienação da referida área aos lindeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres nº 2 do Loteamento Três Figueiras, abaixo descrita:

Uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestres nº 2, entre a Avenida Dr. Nilo Peçanha e a Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, com 240m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4m no alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha; ao oeste, mede 60m, limitando-se 30m com o imóvel de nº 2481 da Avenida Dr. Nilo Peçanha e outros 30m com o imóvel de nº 133 da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, ambos imóveis pertencentes a José Lorenzo Medero; ao sul, mede 4m no alinhamento da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros; ao leste, mede 60m, limitando-se 30m com o imóvel de nº 117 da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, que pertence a José Rogério Giovannini, e outros 30m com o imóvel de nº 2497 da Avenida Dr. Nilo Peçanha, que pertence a Vladimiro Kupac; localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pela Avenida Dr. Nilo Peçanha, Rua José Antônio Aranha, Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros e Avenida Teixeira Mendes.

Parágrafo único. O imóvel acima descrito foi avaliado em dezembro de 2003, em R\$ 42.429,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar o imóvel descrito no artigo anterior aos lindeiros Vladimiro Kupac, uma área de 60m², e José Lorenzo Medero, uma área de 180m².

Art. 3º As áreas acima descritas foram avaliadas em dezembro de 2003, sendo a de Vladimiro Kupac no valor de R\$ 10.607,40 (dez mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) e a de José Lorenzo Medero no valor de R\$ 31.822,20 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

§ 1º Os lindeiros adquirentes efetuarão os pagamentos em 12 (doze) parcelas com juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e reajustadas pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna – IGP- -DI – da Fundação Getúlio Vargas – FGV –, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A primeira parcela será recolhida aos cofres municipais por ocasião da lavratura da Escritura de Compra e Venda, quando os valores serão reajustados pelo IGP-DI da FGV, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento), além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.846, de 7 de outubro de 2005.

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º e ao § 1º do art. 4º da Lei nº 9.187, de 30 de julho de 2003, que autorizou a alienação aos lindeiros Adolpho Kurth Hanke, Elizabeth Campana Souza Lima, Adriana Mota da Silva Barcellos e Vicente Ferreira de Lima de imóvel próprio municipal, localizado no Loteamento Três Figueiras, destinado à passagem de pedestres número 5, entre as Ruas Desembargador Hugo

Candal e Coronel Armando Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 9.187, de 30 de julho de 2003, passa constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado do uso público o imóvel abaixo descrito, autorizando-se sua alienação aos lindeiros Adolpho Kurt Hanke, Elizabeth Campana Souza Lima, Adriana Mota da Silva Barcellos e Vicente Ferreira de Lima:

‘Uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestres número 05, localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pelas Ruas Coronel Armando Assis, José Antônio Aranha, Desembargador Hugo Candal e Avenida Teixeira Mendes, com 264,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Hugo Candal; a oeste, mede 66,00m, limitando-se 33,00m com o número 120 da Rua Desembargador Hugo Candal e outros 33,00m com o número 123 da Rua Coronel Armando Assis; ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Coronel Armando Assis; a leste, mede 66,00m, limitando-se 33,00m com o número 93 da Rua Coronel Armando Assis e outros 33,00 com o número 108 da Rua Desembargador Hugo Candal.” (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 4º, da Lei nº 9.187, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Em todos os casos, a primeira parcela será recolhida aos cofres municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias, cabendo ao Município, em caso de atraso no pagamento, optar por desfazer o negócio, sem prejuízo do que dispõe o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI N° 9.848, de 10 de outubro de 2005.

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MIGUELINA ELOI DE A. MOREIRA, 17563.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.01, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 10.10.05 (processo 1.37137.05.0).

EXONERA, por solicitação, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 50804.4, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.11.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 10.10.05 (processo 1.17147.05.0).

EXONERA, por solicitação, FABIO COIMBRA DA ROCHA, 69343.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 10.10.05 (processo 1.40049.05.1).

EXONERA, por solicitação, EDUARDO GOULART MULLER, 41240.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.5.97, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 10.10.05 (processo 1.17777.97.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS GADENZ, 49614.1, guarda-parques, da Secretaria Muni-

pal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1769 de 6.10.05 (processo 1.39353.05.2).

DESIGNA CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1771 de 7.10.05 (processo 1.43150.05.5).

DESIGNA SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1785 de 10.10.05 (processo 1.43480.05.5).

DISPENSA JOSE CARLOS DA ROSA, 17466.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1768 de 6.10.05 (processo 1.39353.05.2).

DISPENSA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1770 de 7.10.05 (processo 1.43150.05.5).

DISPENSA NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa – USP P.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 16.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1784 de 10.10.05 (processo 1.43474.05.5).

EXCLUI MIRIAM LISETE LAZARI ROOS, 59587.6, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 9.9.05, através do Ato 1790 de 10.10.05 (processo 1.45435.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO, 9264.3, falecido em 2.9.97, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 407 de 14.3.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SCHERLA LEMOS RIBEIRO, 3575.8, CPF 48394939015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h28min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de mo-

torista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1128 de 6.10.05 (processo 1.9737.04.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SHEILA SILVANA MOOJEN, 41463.1, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 336 de 4.10.05 (processo 1.42892.05.8).

EXCLUI JUSSARA MINOSSI PATORIZA, 16202.4, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 338 de 3.10.05 (processo 1.43827.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LOURENCO BENITO DA SILVA, 5990.7, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviços da Divisão de Instalações, a contar de 1.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 5561.6, operador de máquinas especiais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 46620.1, para se afastar do Município, de 27 a 29.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso da Rede Brasileira de Co-Operação em Emergências, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 27.9.05 (processo 1.40517.05.5).

CONCEDE autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 66890.5, para se afastar do Município, de 29.10 a 1º.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 37º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 27.9.05 (processo 1.31532.05.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes nos processos 1.44303.04.1, 1.31425.05.1, 1.9274.05.7, 1.24967.05.0, 1.25604.05.8, 1.28680.05.7, 1.28684.05.2, 1.28682.05.0, 1.30936.05.5 e 1.31424.05.8, através da Portaria 83 de 11.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, da Divisão de Materiais, JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, da Divisão de Materiais, E DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, da Divisão de Materiais, como pregoeiros oficiais; ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 1743.4, Divisão de Materiais, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, da Divisão de Materiais, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 473.4, Divisão de Materiais, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, da Divisão de Materiais, DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, Divisão de Materiais, como suplentes de pregoeiros e equipe de apoio; e, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, Divisão de Materiais, ALOMA FRANSKOVIAK, 4275.4, Divisão de Materiais, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, Divisão de Materiais, E SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6, Divisão de Materiais, como suplentes da equipe de apoio, a contar de 26.9.05 a 25.9.06, através da Portaria 852 de 4.10.05 (processo 3.3020.03.7).

MODIFICA a Portaria 811, de 14.9.05, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7, na parte referente à presidência, excluindo RODINEI MENDES, 4983.3 e incluindo VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 3.10.05 (processo 3.4246.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RE-

CURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 5519.4, operador de máquinas especiais, da Divisão de Pesquisa, a contar de 29.9.05, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 862 de 5.10.05 (processo 3.3980.05.7).

ATRIBUI tarefas a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 30845.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Divisão de Água, no Setor de Operação de EBAS, por de seis meses, a contar de 10.10.05, com base no artigo 57 § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 7.10.05, (processo 3.721.04.2).

CONCEDE vantagem a SERGIO DA ROCHA DUTRA, 4255.6, motorista CLT, gratificação insalubre grau médio, a contar de 15.4.05, com base no artigo 110, inciso “v” letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.05 e portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexos 13, 10, 9, através da Portaria 873 de 10.10.05 (processo 3.3038.05.0).

CONCEDE vantagem a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, engenheiro de operações, da Divisão de Esgotos, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 17.9.05 a 13.8.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 878 de 11.10.05 (processo 3.563.05.6).

CONVOCA NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 2406.7, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 29.7.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 853 de 4.10.05 (processo 3.24270.05.9).

CONCEDE vantagem a JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, gratificação atividade perigosa, a contar de 16.8.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 854 de 4.10.05 (processo 3.3718.05.0).

CONCEDE vantagem a MARIZA RADAIESKI CUNDA, 1218.7, auxiliar de serviços técnicos, serviços de administração patrimonial, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203

de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 865 de 6.10.05 (processo 3.1312.05.7).

DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA, 3300.1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de chefe do setor de vigilância, do serviço de administração patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO DA R CASTANHO, 4874.4, guarda municipal, de 4.5.05 a 13.5.05, por motivo de licença-paternidade, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 4.10.05 (processo 3.123.05.6).

DESIGNA JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, da Divisão de Recursos Humanos, como presidente, RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, como suplente, JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 4302.6, da Consultoria Jurídica, como titular, MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES, 2814.2, da Divisão de Recursos Humanos, como suplente, ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, da Divisão de Recursos Humanos, como titular, SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, como suplente da Equipe Técnica. SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0, da Divisão de Recursos Humanos, como representante dos Administrativos, NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, da Divisão de Recursos Humanos, como titular da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, da Divisão de Recursos Humanos, como Secretária, para comporem a Comissão de Avaliação de desempenho, a contar de 29.9.05, através da Portaria 866 de 6.10.05 (processo 3.8419.00.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 687 de 6.5.86 referente à RAQUEL BAPTISTA DE MIRANDA, 1170.0, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 6.11.00, através da Portaria 864 de 5.10.05 (processo 1.38266.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 812 de 14.7.03 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 12.9.05, através da Portaria 869 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1172 de 30.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação insalubre grau máximo, a contar de 12.9.05, através da Portaria 870 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1106 de 15.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação de incentivo técnico, a contar de 12.9.05, através da Portaria 871 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1105 de 15.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.9.05, através da Portaria 872 de 10.10.05, (3.147.03.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98 referente à DEISE ILGES, 1354.0, engenheiro, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação- de 1.1 a 31.12.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 5.10.05 (processo 3.8291.98.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6 assistente social, ES406NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01.10.05, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 3.10.05 (04.3082.05.9).

COLOCA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal de Administração a contar de 15.9.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 6.10.05 (processo 04.002182.02.5).

CONVOCA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.10.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 7.10.05 (processo 4.712.05.1).

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de licença-médica no período de 1.9 a 30.9.05, através da Portaria 475 de 4.10.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.9 a 30.9.05, através da Portaria 476 de 4.10.05.

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 275 de 11.5.05, que fez cessar a contar de 5.5.05 os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, que prorrogou a cedência de DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 473 de 5.10.05 (processo 2.74592.04.1).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 5.10.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 863

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5125/0	ELINÉA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	3.10.05 a 17.10.05
	S. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Documentação Administrativa com atribuição de Chefe do Serviços Gerais 503/01100 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicação Exclusiva				

2	T. 4540/1	ROSALDINO MACHADO GONÇALVES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S. 6181/2	MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 7.10.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 868

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de apoio Administrativo 503/01019				
2	T. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S. 6194/5	GISELLE MORAES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.5750.05.9 – Indefere, em 16.6.05, a solicitação de pagamento de gratificação de motorista por não haver previsão legal para o atendimento da solicitação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27759.03.2 - Modifica, em 10.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo, quanto ao período que passa a ser de 13.7.92 a 13.5.03 e não como constou.

Processo 1.53629.03.5 - Concede, em 13.10.05, a ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA, 18751.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 3.8.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 4.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, apresentada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 2211 dias = 6 anos 0 meses 21 dias e não como constou.

Processo 1.38715.05.8 - Concede, em 10.10.05, a ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42406.05.6 - Assegura, em 10.10.05, a ROSE MARI FLORES DUARTE, 19626.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.8.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.42816.05.0 - Assegura, em 13.10.05, a ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30678.01.3 – Modifica, em 10.10.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2626 de 26.9.05, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos regimes de Previdência Social que passam a ser Regime Próprio e Geral de Previdência Social e não como constou.

Processo 5.3745.03.1 - Defere, em 3.10.05, em relação a JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6226 dias, excluídos o período colidente:
RGPS/INSS: 6226 dias = 17 anos 0 meses 21 dias

Rio Grande do Sul – Secretária da Fazenda: de 14.2.73 a 11.4.77;
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 18.8.77 12.11.77;

Transportes Bila Ltda.: de 24.11.77 a 13.2.78;
Auto Viação Guarujá Ltda.: de 1º.9.78 a 31.10.78;
Viação Belém Novo Ltda.: de 16.11.78 a 5.4.79;
Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 2.5.79 a 1º.8.79;
Viação Belém Novo Ltda.: de 11.8.79 a 11.5.80;
ODC Projeto Construção e Instalação Ltda.: de 14.8.80 a 11.11.80;
Transportadora Momentum S.A.: de 29.12.80 a 6.7.81;
Viação Belém Novo Ltda.: de 7.1.82 a 16.6.82;
Expresso Cambará Ltda.: de 15.7.82 a 1º.3.88 e de 1º.6.88 a 14.3.90;
Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 18.3.90 a 28.1.92;
Empresa de Transp. Coletivos Viamão Ltda.: de 10.3.78 a 28.7.78. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36735.05.1 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36880.05.1 - Defere, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 68995.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36908.05.3 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37099.05.1 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37696.05.0 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37737.05.8 – Defere parcialmente, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37898.05.1 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 50194.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38403.05.6 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLAUDIA PRESSER SEPÉ, 43147.8 e 47235.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE:

RETIFICA a competência para: **Diretor Previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre** das publicações do Executivo Pessoal inseridas neste jornal do dia 13 de outubro de 2005 – Edição 2634, relativas aos despachos dos processos 1.1394.05.3, 1.9785.05.1, 1.25123.05.0 e 1.35501.05.7

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.935, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta ao Colégio Marista Professora Ivone Vettorello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta ao Colégio Marista

Professora Ivone Vettorello, nos termos da Resolução nº 1.389, de 7 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

XIV SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 18h, na sala 10 do Mercado Público, nesta capital, se realizará plenária da XIV SECON, para tratar da organização da XIV Semana da Consciência Negra, conforme dispõe o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal 6.986/91, que institui no Município de Porto Alegre a Semana da Consciência Negra.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PREVIMPA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE solicita a todas as Secretarias da Administração Centralizada, bem como Autarquias, Empresas Públicas e Fundações, que a partir desta data, os expedientes sejam registrados no Sistema GPA para os códigos abaixo mencionados:

UCFI	Unidade de Compensação Financeira	400164000
CAD	Conselho de Administração	400170000
CFIS	Conselho Fiscal	400180006

SIGLA	SETOR	CODIGO
GDG	Gabinete do Diretor-Geral	400100002
ASSEPLA	Assessoria de Planejamento	400110008
ASSEJUR	Assessoria Jurídica	400120003
EGAP	Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal	400130009
ETEC	Equipe Técnica	400140004
DAF	Divisão Administrativo-Financeira	400150000
UCON	Unidade Contábil	400151006
UFIN	Unidade Financeira	400152002
URPP	Unidade de Registro e Preparo de Pagamento	400153009
EPAA	Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados	400153106
EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas	400153203
DVP	Divisão Previdenciária	400160005
UVTR	Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros	400161001
UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias	400162008
UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões	400163004

LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO,
Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Renato Caetano Diogo, CNPJ 06.152.571/0001.28 e Inscrição Municipal isenta, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 900.001.200.501.2209 em 4.10.05, na Delegacia de Polícia Civil on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

RENATO CAETANO DIOGO.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.040874.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Conserto do Caminhão VW, modelo 16170 – Placas ICT 3833.

VALOR: R\$ 14.121,65

DOTAÇÃO: 2004-2165-339039191000.

PRAZO: 10 DIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.042557.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 20 pacotes de vales-transporte urbanos.

VALOR: R\$ 1.750,00

DOTAÇÃO: 2003-2164-3390397301.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.058867.04.0

Tomada de preços para execução da obra do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque saint'hilaire.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

posta de preço da licitação em epígrafe, no dia 20 de outubro de 2005, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 111.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GILMAR ANTONIO MACHADO, CPF 383.419.720-34 que mediante processo administrativo 001.062672.03.7, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a EMPRESA DE MUDANÇAS E ECONOMICA LTDA., CNPJ 94.873.783/0001-61 que mediante processo administrativo 001.052544.04.4, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E

JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JORGE KREFTA, CNPJ 89.177.471/0001-83 que mediante processo administrativo 001.036999.03.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 2.795 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ARQUIMEDES FORTINI DE OLIVEIRA, CPF 125.352.900-06 que mediante processo administrativo 001.025338.03.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 250 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CARMEM LILA GONÇALVES PIRES, CPF 262.518.250-49 que mediante processo administrativo 001.025859.03.0, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/05 PROCESSO 003.001916.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Registro de preços de materiais gráficos".

EMPRESA HABILITADA: PAPEL MAR LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: MAXIPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. por não apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, uma vez que a certidão apresentada foi emitida em 17 de fevereiro de 2003, com validade por 90 dias, sendo assim, em desacordo com o item 4.2.7 do edital e a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

HELVÉTICA COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA por não apresentar a prova de regularidade relativa à Previdência Social mediante certidão de Regularidade expedida pelo INSS conforme exigido no subitem 4.2.6 do edital e declarações conforme anexos IV e V do edital.

Comunica, que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de outubro de 2005, às 11h, na sala de abertura de licitações, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 003.080.366.05.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes p/Laboratório.

DATA DE ABERTURA: 3 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 55/05 - DVR SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080339.05.0

ASSUNTO: Tomada de Preços 55/05 – DVR

Referente à aquisição de porteiro eletrônico e sistema de CFTV e acessórios.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/05 PROCESSO 003.001270.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Registro de preços de ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Casa do Mecânico Ltda., Antonio Carlos Bassoa Bertão, Max-Fer Comercial Ltda., Mazon Comércio de Materiais Construção Ltda., Daniela Madruga Cardozo, Ferramentas Gerais Comércio Importação S.A., S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda., Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda., Madeira Tarumã Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., Sophis Comercial Ltda., Fechaduras Bela Vista Ltda. e Rogério Lima de Souza.

EMPRESA INABILITADA: Lifer Importação e Exportação Ltda. – por não apresentar a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS, desatendendo o item 4.2.6, das notas do edital.

Comunica, que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de outubro de 2005, às 15h30min, na sala de abertura de licitações, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 52/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS:

PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,
DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.,
ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO,
ELETRO SOLDAS COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.,

CASA DO MECÂNICO LTDA.,
ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA., COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA.,
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
e MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. por apresentar vencida no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Negativa de Tributos Federais, desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 24 de outubro de 2005, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa M.S. LIMA E CIA LTDA, CNPJ 04.141.328/0001-89, tendo em vista a aplicação de penalidade de Rescisão Unilateral do Contrato 003.003024.01.6-01, cumulada com Multa, no valor de R\$ 449,38, com base nos artigos 78, I, e 87, II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, itens 13.1 e 13.2.8, e Quatorze, itens 14.1, II, 14.6 e 14.6.2, do Contrato Originário. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra "e", da referida Lei, contado a partir desta publicação, pelos fatos apurados no processo 03.005767.04.0. O referido processo que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
respondendo pelo Setor de Contratos da COJ.



TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Compras e Serviços torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 228/05 – PROCESSO 001.045650.05.5, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 226/05 – PROCESSO 001.045648.05.0, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de dezembro/05. Para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS, CAIS 8 e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 227/05 – PROCESSO 001.045649.05.7, para aquisição de PÃES, para o mês de dezembro/05. Para o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CAIS 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 225/05 – PROCESSO 001.045647.05.4, para aquisição de LEITE E DERIVADOS E CREME VEGETAL, para o mês de dezembro/05, para o CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 231/05 – PROCESSO 001.045653.05.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, CAIS 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 230/05 – PROCESSO 001.045652.05.8, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS,

para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 229/05 – PROCESSO 001.045651.05.1, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de dezembro/05, para o CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO 001.032795.05.0

CONTRATADOS: Luis Fernando Kruter Santos.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032798.05.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Luis Barcellos Panta.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.03279905.5

CONTRATADO: Antonio Carlos Menezes Pereira da Silveira.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032797.05.2

CONTRATADO: Elizabeth Marques Krieger.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032792.05.0

Table with 3 columns: Name, Date, and Status. Lists individuals and companies with their respective dates and administrative statuses (e.g., NAO PROVIDO, INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA).

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Category. Lists individuals and companies with their respective dates and administrative statuses.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and another Name. It lists numerous individuals and companies with their respective dates and administrative statuses.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Contains a comprehensive list of individuals and their associated administrative records, including names like IVAIDE ALTISSIMO DE CAMARGO, JOAO HENRIQUE FACCHINI, and JOSE FRANCISCO CEZAR MOREIRA.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Lists names such as MARIA DA GRACA KERN CASTRO, MARTIM ANDRADE DE SOUZA, NELSON ROBERTO GONCALVES DE SOUZA, etc., with corresponding dates and statuses like 'NAO PROVIDO' or 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA'.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists various individuals and companies with their respective dates and administrative statuses.

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists individuals and companies with their respective dates and administrative statuses (e.g., NAO PROVIDO, INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

Gilberto Batista,
Coord. Geral JARUPOA.

Bom Jesus recebe mais uma ambulância do Samu

A região leste-nordeste da capital passa a contar com mais uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A nova viatura ficará na base da Bom Jesus, que passa a contar com duas ambulâncias básicas.

O Samu atende a população em situações com risco de vida iminente, em casos como urgências clínicas agudas (parada cardiorrespiratória, dificuldade respiratória severa, convulsões), urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos), entre outras.

O serviço conta com cerca de 200 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e motoristas, que trabalham em 13 unidades básicas e mais três UTIs (unidades de tratamento intensivo), por turnos de 6 ou 12 horas. De abril a junho, foram recebidos mais de 68 mil chamados e realizadas mais de 14 mil regulações médicas.

As ambulâncias da Capital estão dispostas em nove ba-

ses descentralizadas e na base central, que é o próprio Hospital de Pronto Socorro (HPS). As bases do Samu ficam na Bom Jesus (Rua São Felipe, 144), Belém Novo, Navegantes, Centro Vida, Lomba do Pinheiro, Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Cristo Redentor, Restinga e Cavalhada.

Chamadas – Todo chamado ao Samu é recebido pelo número 192. Uma telefonista auxiliar de regulação médica recebe a solicitação, registra dados e transfere a ligação ao médico. Nesse momento, o profissional pergunta sobre as condições do paciente, a fim de presumir a gravidade da situação.

A partir das informações passadas pelo solicitante, o médico poderá enviar o serviço mais adequado a cada situação: enviar uma unidade de suporte avançado (UTI móvel) ou uma unidade de suporte básico, orientar sobre as medidas a serem feitas até a chegada da equipe ou fornecer orientações para outros encaminhamentos, caso o pedido não se configure risco iminente à vida.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



De abril a junho deste ano, foram recebidos mais de 68 mil chamados e realizadas mais de 14 mil regulações médicas

Kactus Kid segue em cartaz no Curta nas Telas

A 30ª seletiva do projeto Curta Nas Telas exibe até quinta-feira, 20, o curta-metragem em animação Kactus Kid, do diretor Lancast Mota. O Curta está em cartaz na sala 3 do Guion Center, no horário das 15h30, antes do longa Menina Santa.

O filme, uma graficobiografia animada é uma pequena mostra do trabalho de Canini, um dos maiores desenhistas brasileiros. Nascido no interior do Rio Grande do Sul, Canini inicia sua carreira na revista infantil Cacique, de Porto Alegre. Muda-se para São

Paulo e ilustra a revista Recreio, publica cartuns, tirinhas e ganha os principais prêmios de Salões de Humor.

Em 1969 começa a desenhar o famoso personagem Zé Carioca, conferindo uma brasilidade única para a Disney.

Divulgação - PMPA



Kactus Kid é um mocinho do velho oeste cuja identidade secreta é a de um agente funerário e foi sua criação para a revista Crás, da Editora Abril.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC/PMPA: 3212.5928/ 3227.1738

CÂMARA MUNICIPAL

Três categorias são homenageadas

A Câmara realizou na última semana homenagens a três categorias profissionais. No período do Grande Expediente, foram destacados os 30 anos da Associação dos Aposentados e Pensionistas Eletricitários do RS (Aapergs). O presidente da Aapergs, Evanir Júlio de Freitas, reforçou a importância de se resgatar a história dos eletricitários, "que muito ajudaram a forjar a história do Rio Grande do Sul".

A Associação do Ministério Público do RS (AMPRGS) foi saudada pela passagem de seus 64 anos, ocorrida em 8 de outubro. "A Associação sente-se honrada com a homenagem, que demonstra o afeto e o carinho desta Casa", agradeceu o presidente da entidade, Carlos Otaviano Brenner de Moraes.

O Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional (13 de outubro) foi destacado em período de Comparecimento. A presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região/RS (Crefito), Maria Teresa Dresch da Silveira, disse que "os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais se firmaram pela sua competência, dedicação e qualidade".

Dom Dadeus Grings é Cidadão de Porto Alegre

Em cerimônia no Plenário Otávio Rocha, a Câmara entregou o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao arcebispo Dom Dadeus Grings. "É a justa homenagem a um homem que, através do seu trabalho, já demonstra ser cidadão de Porto Alegre", justificou o vereador que sugeriu o título.

Nascido em Nova Petrópolis, Dadeus é professor de Filosofia, Teologia e Direito Canônico e juiz do Tribunal Eclesiástico Regional de Porto Alegre.

"Somos todos cidadãos, participantes de uma construção mais fraterna", ressaltou o arcebispo, ao agradecer a deferência do Legislativo. Da tribuna, falou ainda sobre a necessidade de tornar a cidade amável, "para que todos que nela vivem ou que a visitam se sintam amados e acolhidos".



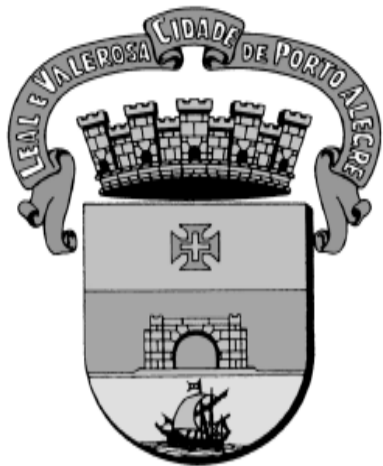
Dom Dadeus

Recriar pede apoio para crianças de rua

O presidente do Instituto Recriar, que mantém a Casa Amarela da Araucária, Gilmar Dal'Osto Rossa, criticou a ineficiência do poder público em resolver o problema das crianças de rua, principalmente na abertura de espaços de acolhimento de meninos e meninas. Conforme ele, a Fasc prometeu construir dez casas de acolhimento, o que até agora não saiu do papel. "A infância abandonada tem servido apenas para teses acadêmicas e para campanhas eleitorais." Explicou que a Casa Amarela, fundada em 2000, ousou enfrentar o desafio, utilizando metodologia inovadora pela qual o ambiente familiar é recriado. Acrescentou que 35 meninos já foram acolhidos. "Depois de receberem os cuidados devidos, voltaram para a família, ou foram adotados, e conseguiram emprego. A vida deles se transformou."

Vereadores discutem projeto que acaba com bimestralidade

O presidente da Câmara Municipal anunciou que será realizada hoje, após o encerramento da sessão plenária, uma reunião conjunta dos vereadores com os servidores da prefeitura para discutir o projeto de lei do Executivo que acaba com a bimestralidade, implanta reajuste anual e concede aumento de 4,51% retroativo a maio deste ano. A reunião será no Plenário Aloísio Filho (2º piso da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.637 – Terça-feira, 18 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Financiamento para bilhetagem eletrônica será assinado hoje

OBanrisul e a Associação dos Transportadores de Passageiros formalizam hoje, 18, o contrato de financiamento para a implantação da bilhetagem eletrônica do transporte coletivo na Capital. A cerimônia acontecerá às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

No total, o projeto coordenado pela Prefeitura de Porto Alegre terá um investimento de R\$ 32 milhões. Em agosto, a direção do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aprovou a liberação de R\$ 21 milhões para a bilhetagem eletrônica. Os recursos da instituição serão destinados à compra de equipamentos - como roletas eletrônicas e softwares - pelas empresas de transporte público e pela Carris. O agente financeiro da operação será o Banrisul. As empresas darão contrapartida de R\$ 5 milhões e, na terceira fase, irão adquirir os equi-

pamentos para compra dos cartões eletrônicos.

A expectativa é de que a implementação da bilhetagem eletrônica nos terminais urbanos da Capital comece em um ano, de forma gradual e em no máximo dois anos todo o sistema deverá estar concluído.

A bilhetagem trará efetivo ganho de tempo aos usuários, além de ser uma etapa para a implantação da tarifa única na Capital. O sistema irá gerar uma mudança significativa na cultura e no comportamento dos usuários, porque elimina a relação tarifa/veículo e passa para uma relação usuário/sistema. O pagamento de uma tarifa permitirá a utilização de mais de um veículo. Isso será um passo decisivo na modernização do transporte coletivo na capital.

Convênios — Na mesma cerimônia serão assinados dois convênios entre a Pontifícia Universidade Católica e a ATP. O primeiro trata da parceria para o desenvolvimento do projeto de bilhetagem, no qual a instituição vai ceder o espaço físico; e o segundo, da realização do curso sequencial de Gestão Estratégica de Transporte Coletivo Urbano, destinado a profissionais do setor.

EPTC – Divulgação - PMPA



A bilhetagem eletrônica é uma etapa para a implantação da tarifa única na Capital

Via do Vinho será lançada hoje

Vinhos e espumantes produzidos no Rio Grande do Sul terão um espaço diferenciado de promoção, divulgação e comercialização em Porto Alegre. Trata-se da *Via do Vinho*, evento que ocorrerá nos fins de semana de novembro e dezembro, junto ao Largo do Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção), com a participação de 20 vinícolas gaúchas.

O projeto será lançado hoje, 18, na sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa - Largo Zumbi dos Palmares), às 18h. Na ocasião, será assinado termo de cooperação entre o Município e o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) para realização do evento.

A *Via do Vinho* incluirá Porto Alegre na rota de ações que promovem o Enoturismo. O projeto facilita o acesso do consumidor a informações relativas ao vinho produzido no Rio Grande do Sul e promove, além de situar Porto Alegre como um dos principais eixos turísticos do Sul do Brasil.

O setor vitivinícola gaúcho produz 97% dos vinhos e espumantes fabricados no Brasil. A Associação Gaúcha de Viticultores

(Agravi) também participa da organização do evento.

Arte Ibravin - Divulgação - PMPA



Vinícolas gaúchas terão um espaço diferenciado de promoção de vinhos e espumantes

Escola Infantil Tio Barnabé está com inscrições abertas

A Escola Municipal Infantil Tio Barnabé está recebendo inscrições até o dia 31 de outubro para o preenchimento das vagas de 2006. A escola que atende os filhos dos municipais, foi fundada em 1987 e atualmente conta com 125 alunos distribuídos em 2 berçários, 2 maternais e 2 jardins. Atende em turno integral, das 7h às 19h. Os interessados devem se dirigir à escola, até dia 31, das 7h30 às 17h30, com original e cópia da certidão de nascimento da(s) criança(s), contra-cheque e comprovante de residência. A ordem de inscrição não define a vaga. A seleção será realizada a partir de critérios que serão definidos em reunião com todos os inscritos, além dos indicados pela Smed. O endereço da escola é: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa, próximo ao Hospital Porto Alegre. Telefone: 3227 4591.

Oficina de Desenho

Estão abertas as inscrições para a oficina *Dez Exercícios com Desenho*, no Atelier Livre da Prefeitura, localizado no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As aulas serão ministradas pelo professor Renato Garcia e começam nesta sexta-feira, 21. Não é necessário pré-requisito.

Serão dez exercícios relativos a noções básicas do desenho, sempre nas manhãs de sexta-feira, buscando a expressividade da linha, texturas e esboços. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Atelier Livre. Informações pelo telefone 3221-6622, ramais 203 e 204

ProJovem inicia hoje nova etapa de inscrição para educadores

Começam hoje, 18, as inscrições para os educadores interessados em trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) nas Zonas Sul, Leste, Centro e Extremo Sul de Porto Alegre. Ao todo, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), por meio da Fundação Educacional e Cultural para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura (Fundae), está ofertando 255 vagas. O período de inscrição termina às 22h do dia 22

Os professores atuarão como educadores de Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, nas disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciência da Natureza, Ciências Sociais, Qualificação Profissional (Vestuário, Administração, Construção e Reparos I e Serviços Domésticos) e Assistência Social.

Os interessados devem acessar o link do ProJovem no site www.portoalegre.rs.gov.br A inscrição é gratuita e deve ser feita, exclusivamente, via internet. A seleção será realizada através de duas etapas: eliminatória (análise do cadastro de dados) e classificatória (entrevista coletiva e ou individual).

A carga horária de trabalho é de 30 horas por semana. Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone 55-3220 9494.



EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.847, de 7 de outubro de 2005.**

Autoriza a desafetação e alienação da passagem de pedestres nº 7 do Loteamento Três Figueiras, localizada entre as Ruas Indianópolis e De La Grange.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar aos lindeiros a passagem de pedestres nº 7, localizada entre as Ruas Indianópolis e De La Grange, imóvel a seguir descrito:

Uma área com 254,60m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Indianópolis; ao oeste, mede 63,70m, limitando-se em 31,70m com o imóvel nº 123 da Rua Indianópolis e em 32,00m com o imóvel nº 296 da Rua De La Grange; ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua De La Grange; ao leste, mede 63,60m, limitando-se em 31,60m com o imóvel nº 145 da Rua Indianópolis e em 32,00m com o imóvel nº 304 da Rua De La Grange.

Art. 2º O imóvel foi avaliado em R\$ 44.290,22 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e dois centavos), em dezembro de 2003 e foi dividido entre os lindeiros da seguinte forma:

I – Ivone Purper pagará o valor de R\$ 22.266,88 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a uma área de 128m², que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua De La Grange; ao norte, mede 4,00m e limita-se com o próprio municipal; ao leste, mede 32,00m e limita-se com o imóvel nº 304 da Rua De La Grange; ao oeste, mede 32,00m e limita-se com o imóvel nº 296 da Rua De La Grange; e

II – Manrico Abaeté Sfoggia pagará o valor de 22.023,34 (vinte e dois mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a uma área de 126,60m², que apresenta as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Indianópolis; ao sul, mede 4,00m e limita-se com o próprio municipal; ao leste, mede 31,60m e limita-se com o imóvel nº 145 da Rua Indianópolis; ao oeste, mede 31,70m e limita-se com o imóvel nº 123 da Rua Indianópolis.

Parágrafo único. Os valores descritos nos incisos I e II deste artigo deverão ser atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, até a data de assinatura da escritura.

Art. 3º O pagamento a ser realizado por cada lindeiro adquirente dar-se-á da seguinte forma:

I – Ivone Purper, com o pagamento em 06 (seis) parcelas sem juros, reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; e

II – Manrico Abaeté Sfoggia, com o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas com juros de 1% (um por cento) ao mês, reajustadas pelo IGP-DI, de acordo com Instrução Normativa nº 02/99 da SMF.

Art. 4º O eventual inadimplemento do negócio fica sujeito à cláusula resolutiva, nos termos do art. 475 do Código Civil.

Art. 5º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas dos adquirentes.

Art. 6º Incidirão multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês no caso de atraso no pagamento das parcelas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.934, de 28 de setembro 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 745.903,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o do artigo 94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 745.903,00 (setecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6002 – 2244 – Atenção ao Idoso		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.309,00
6003 – 2246 – Abrigagem para Crianças e Adolescentes		
3390 - Outra Despesas Correntes	R\$	24.500,00
6004 - 2249 - Serviço de apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto – Subvenções Sociais		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	387.310,00
2260.- Ações de Assistência Social Geral – OP		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	285.000,00
2337 - Trabalho Educativo		
3350 - Outra Despesas Correntes	R\$	33.784,00
Total das Suplementações	R\$	745.903,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I - as reduções da dotação do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA

6004 – 2253 – Abrig. P/ Crianças e/ou Adolescentes – Subven.Soc – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	24.500,00
2255 – Atendimento ao Idoso – Subven.Soc –OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	15.309,00
2325 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc.		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	421.094,00
Total das Reduções:	R\$	460.903,00

II – o valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.936, de 30 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.905.415,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no valor de R\$ 7.905.415,00 (sete milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0205-1151 – Financiamento Local e OP - URBAL
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 9.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2030 – Esporte e Recreação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 54.682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
4490 - Investimentos R\$ 35.194,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho - Usina do Gasômetro
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 755.352,00
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.020,00
1003-2038 – Ação Cultural
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.738,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 68.076,00
1201-2065 – Modernização Administrativa
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 86.126,00
1202-2066 – Transporte Administrativo – Frota Oficial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 108.483,00
1203-2064 – Sistema de Registro, Direitos e Informações Funcionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.859,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-2074 – Auditoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.985,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1404-2077 – Conservação de Redes
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 165.378,00
1405-2078 – Conservação de Estradas de Rodagem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 50.536,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2081 – Energia Elétrica/Veículos Locados/ Telefone/Vale-Transporte – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 73.010,00
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 18.619,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.519.560,00
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 493.608,00
1502-2109 – Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte – Educação Fundamental
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 350.083,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.428,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.419,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 94.490,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2171 – Encargos com Energia Elétrica
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900.000,00
2101-2172 – Encargos com Telefones
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 894.076,00
2101-2175 – Serviços Bancários
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 154.533,00
2101-2187 – Associações e Entidades Municipais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 16.280,00
Total das Suplementações R\$ 7.905.415,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO
0204-2340 – Incentivo ao Turismo
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 473.287,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
0601-1007 – Construção de Módulos e Quadras Esportivas
4490 – Investimentos R\$ 54.682,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 22.258,00
1002-2045 – POA em Cena
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 17.500,00
1002-2052 – Incentivo ao Curta Metragem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-1016 – Modernização Administrativa - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 68.076,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 3.985,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1405-2079 – Conservação de Vias Urbanas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 215.914,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares
4490 – Investimentos R\$ 350.083,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
4490 – Investimentos R\$ 91.629,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
4490 – Investimentos R\$ 600.000,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.982.241,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1603-2123 – Geração de Renda
4490 – Investimentos R\$ 491.776,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 484.455,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1069 – Habitações Populares
4490 – Investimentos R\$ 500.000,00
Total das Reduções R\$ 7.361.886,00

II - no valor de R\$ 543.529,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 493.608,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 35.194,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais) do Convênio SENASP, R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 3.419,00 (três mil e quatrocentos e dezenove reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e R\$ 1.428,00 (hum mil e quatrocentos e vinte e oito reais) do Convênio Raspadinha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.947, de 07 de outubro de 2005.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2003-Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
0100-2001-Atividade Legislativa
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.948, de 7 de outubro de 2005.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gásometro
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 60.896,00
1002-2052 – Incentivo ao Curta Metragem
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 39.104,00
Total das Reduções R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 38694.6, gestora B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para substituir automática do secretário especial de acessibilidade e inclusão social TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 35265.8, através do Ato 139 de 10.10.05 (processo 1.40795.05.5).

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para substituir automático de ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, no CC de diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 8, código do órgão 04002001, através do Ato 140 de 10.10.05 (processo 1.37858.05.0).

NOMEIA, no dia 31.8.04, LUIZ ANTONIO F. PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.3, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular ARNALDO LUIZ DUTRA, 15716.4, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, que viajou com destino a Brasília, para participar do Seminário Nacional para apresentação do Anteprojeto de Lei Política Nacional de Saneamento Ambiental, da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 7.10.05 (processo 5.1029.03.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA, 59936.5, procurador, ES.1.28.NS.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 10.10.05 (processo 1.60472.04.9).

EXONERA LUCI URBANO BAZILA, 37006.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 1º.9.05, código do posto 11250007, código do órgão 2006007, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 10.10.05 (processo 1.42078.05.9).

NOMEIA MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor E, da Área de Relações Públicas, a contar de 1º.2.05, código do posto 11240002, código do órgão 2006003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 10.10.05 (processo 1.42627.05.2).

NOMEIA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, de 1º.1 a 14.2.05, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 10.10.05 (processo 1.40670.05.8).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 6 a 11.7.05, por motivo de licença para tratamento de saúde, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 10.10.05 (processo 1.42841.05.4).

NOMEIA CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS R., 44496.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, durante o impedimento da titular ROSANE LIPSKI MACHADO, 86901.6, de 12.7 a 9.9.05, por motivo de licença gestante, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 10.10.05 (processo 1.42841.05.4).

NOMEIA SALETE DA SILVA FARIAS, 38896.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Técnica, a contar de 5.9.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 10.10.05 (processo 43502.05.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 374 de 23.5.05, que

nomeou para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, através do Ato 617 de 10.10.05 (processo 1.42627.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MOARES, 40816.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria/SEVP/DE/SECON, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1780 de 7.10.05 (processo 1.45108.05.6).

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta-USP3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1782 de 10.10.05 (processo 1.43472.05.2).

DESIGNA EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, 61613.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1783 de 10.10.05 (processo 1.43426.05.0).

DISPENSA ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1772 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1773 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA DIONISIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4,

auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1774 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza/USG/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1775 de 7.10.05 (processo 1.43143.05.9).

DISPENSA MARIA LUIZA COLLARES, 12353.9, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria/SEVP/DE/SECON, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1779 de 7.10.05 (processo 1.45108.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta-USP3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1781 de 10.10.05 (processo 1.43472.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FLORES, 5224.1, falecido em 28.4.97, estatutário, carpinteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 659 de 23.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA GRACA RONDON FLORES, 2497.6, CPF 13319280015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/

Depósitos

A **Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 6.10.05
 NE 2005/15272 SMS/HPS OF 021
 Nome: LUIZ CARLOS FUNARI R\$ 1.000,00
 NE 2005/13285 SMED OF 385
 Nome: MARIA JOSÉ APARECIDA DE AZEVEDO R\$ 700,00
 Aplicação: de 6.10 a 4.11.05. Comprovação: até 14.11.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.17196.05.1 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por MÁRCIA ELISA FRANÇA LIMA, 40955.7, operária, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.23719.05.2 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PRISCILA BORRI, 37234.2, estagiária, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.27390.05.5 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por FABRÍCIO RIBEIRO SALES, 84657.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.28881.05.2 - Defere, em 8.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ALEXANDRE CAVALLI SILVEIRA, 84706.1, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.29915.05.8 - Indefere, em 7.10.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 43010.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.32697.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CLÁUDIO CESAR DA SILVA MACEDÓ, 14934.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.33207.05.4 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANELISA VIEIRA MELLO, 37099.9, oficial-de-gabinete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.35576.05.7 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.37880.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.37833.05.7 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NILSON ROSA DA SILVA, 77476.0, montador excedente, do Gabinete do Prefeito, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.38838.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 54236.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.39172.05.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a REGINA MARQUES PARENTE, 50562.8, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.39648.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ ARMANDO FRAGA DA SILVA, 25282.5, desenhista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.39650.05.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.39839.05.2 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.40841.05.7 - Indefere, em 10.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 25158.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42587.05.0 - Defere, em 7.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43803.05.9 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de incorporação de função gratificada de CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43805.05.1 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADILSON AMARO MANDIÃO, 15173.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.44270.05.4 - Indefere, em 7.10.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por PEDRO MARTINS DA SILVA, 15051.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.32445.04.0 - Concede, em 7.10.05, a FLÁVIO ANTONIO MOREIRA, 12587.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.10.01, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49939.04.1 - Assegura, em 7.10.05, a ENEIDA MONTI ATIK, 43001.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.11.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.369.05.5 - Concede, em 7.10.05, a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41400.05.4 - Concede, em 10.10.05, a CLEONI MARTINS CAMPELLO, 18331.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42022.05.3 - Concede, em 7.10.05, a TERESINHA DOS SANTOS, 18701.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 13.9.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.45485.05.4 - Concede, em 5.10.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS
 41001.9 - MARIA MARLENE FELZMANN
 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.3.86 a 20.3.97.

GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.11843.05.5 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 22.2.05, apresentada por JULIANA ROMANINI, 77082.6, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.31090.05.2 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 58039.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratar de pessoa da família, código 51, o registro das meias-faltas, código dois, dos dias 29, 30.6.05 e 1º.7.05, constante nos assentamentos funcionais, efetuando o registro de licença para tratar de pessoa da família, de 28.6 a 1º.7.05, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.37523.05.8 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por ERNESTO CASTILLO VASCONCELLOS, 40020.0, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 20 a 24.6.05, constante nos assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.38506.05.0 - Defere, em 11.10.05, a solicitação apresentada por EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código dez, dos dias 26, 28 e 30.7.05, constante nos assentamentos funcionais, conforme pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39199.05.3 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 7, 8 e 9.6.05, apresentada por MARIA EUGÊNIA AREVA ASSUNÇÃO, 50202.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.43438.05.9 - Defere, em 11.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 7.7.05, constante nos assentamento funcionais de DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, 42481.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35131.05.5 - Concede, em 5.10.05, a NILVA SOUZA DOS SANTOS, 12207.7, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 15.2.02 a 2.12.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43813.05.4 - Concede, em 11.10.05, a contar de 1º.10.05, a incorporação de função gratificada de nível seis, a VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, da UCON/DAF, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.38219.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 58818.6, eletricista, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38568.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.38427.05.2 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLEA PENTEADO, 61179.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38768.05.4 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MAUREN LUCIA TEZZARI, 47373.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38941.05.8 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 42040.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39701.05.0 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JAQUELINE PICETTI LÍNCH, 73267.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40352.05.6 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ALESSANDRA VIEZER, 69838.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40356.05.1 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA LUIZA CASALI MARTAU, 52381.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40368.05.0 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VIRGINIA BEDIN, 74754.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40757.05.6 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41755.05.7 - Defere, em 10.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REGINA MARIA DUARTE SCHERER, 50110.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35336.05.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigató-

rias do Curso de Biologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.37824.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO, 48054.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3764.05.2 - Relota JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 30543.3, agente de serviços externos, da DVC para a DVT/ETES I, a contar de 9.8.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 61846, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.9.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1693.05.0). **(REPUBLICAÇÃO)**.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LUCIANA SANTOS DOS SANTOS, Termo de Compromisso nº 20.312-8/040, a contar de 1º.9.05;
- CAMILA NERY BECKER, Termo de compromisso nº 19.005-6/030, a contar de 4.9.05;
- CRISTHINE GENRO SOARES, termo de compromisso nº 34.378-1/040, a contar de 22.9.05;
- GUILHERME VELHO VIVIAN, termo de compromisso nº 22.355-6/030, a contar de 30.9.05;
- LETÍCIA DA SILVA MACHADO, termo de compromisso nº 33.794-2/040, a contar de 5.9.05;
- MÁRCIA HELENA BARBIAN, termo de compromisso nº 19.716-8/030, a contar de 11.9.05;
- MÁRCIO MAURI FREY, termo de compromisso nº 18.870-3/030, a contar de 4.9.05;
- NÍCHOLAS LÉO SALVATO ALVES, termo de compromisso nº 33.858-1/040, a contar de 21.9.05;
- SAIONARA CAMPOS GODINHO, termo de compromisso nº 13.310-1/050, a contar de 16.9.05;
- WAGNER PRESTES, termo de compromisso nº 19.521-7/030, a contar de 14.9.05.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ANA GABRIELA CLIPES FERREIRA	01.9.05	26.8.06	45.646-0/050
ANGÉLICA AGUILLAR MADALOSSO	09.9.05	4.9.06	47.661-6/050
ANTÔNIO SÉRGIO KNIELING GOUVEIA MACHADO	13.9.05	7.9.06	47.964-4/050
CARINA ANTONINI PEREIRA	26.9.05	20.9.06	50.234-9/050
CARLOS FRANCISCO SCHEBELA FILHO	05.9.05	30.8.06	46.706-5/050
GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA	19.9.05	13.9.06	48.870-0/050
GUILHERME CAMPOS FIGUEIREDO	15.9.05	9.9.06	48.434-2/050
JOSÉ AUGUSTO BENDER DE MIRANDA	14.9.05	8.9.06	48.361-4/050
MATHEUS RAUBER E SOUZA	19.9.05	13.9.06	49.241-0/050
SÉRGIO RENATO PEREIRA DOS SANTOS	02.9.05	27.8.06	46.859-4/050
MATHEUS BELLO CÔRREA	22.9.05	16.9.06	49.617-7/050
LEONARDO GODINHO	16.9.05	10.9.06	48.686-0/050

ESTAGIÁRIOS FADERS:

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

- DANIELA VIEIRA DA COSTA, a contar de 11.8.05;
- ROBERTA COSTA DE CASTRO, a contar de 9.8.05;
- RODRIGO BANDEIRA FESTA, a contar de 6.9.05.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2005

Fixa critério para a regularização de imóveis contratados através de CDRU, Superfície e PRU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o grande número de imóveis pendentes de regularização econômica e contratual,

RESOLVE:

I - Regularizar o imóvel com o atual ocupante desde que este comprovadamente possua baixa renda, não possua outro imóvel e resida no imóvel a ser regularizado.

II - A regularização se dará mediante cancelamento do ajuste inicial e realização de novo vínculo.

III- O valor da taxa para a regularização do imóvel é de 2 UPC's com pagamento à vista.

IV- No caso de existência de débito, é condição indispensável para a regularização a assinatura de termo de acordo para pagamento da dívida.

V- Os casos de regularização de que tratam esta instrução serão analisados pela CJURE.

VI- Fica revogada a Instrução Normativa nº 05/98 e demais disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 01/05

Estabelece o quorum, ordena a composição da pauta dos assuntos, para as reuniões do Conselho Municipal do Idoso - Comui - e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - Comui - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e a Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º. Esta resolução estabelece o quorum, ordena a composição da pauta dos assuntos, para as reuniões do Conselho Municipal do Idoso - Comui - e dá outras providências.

Art. 2º. Para a abertura de reunião ordinária do Conselho, haverá quorum:

I - em primeira chamada, a ser realizada na hora estabelecida, se estiverem presentes, no mínimo sete membros; e

II - em segunda chamada, com a convocação de suplentes, se necessário e no número necessário, realizada 15 minutos após a primeira, se estiverem presentes também, no mínimo, sete membros.

§ 1º. As reuniões ordinárias terão a duração de duas horas, prorrogáveis por mais 30 minutos.

§ 2º. O conselheiro, que chegar atrasado, somente será admitido à reunião após a conclusão total do assunto que estiver em discussão no momento, sendo, se for o caso, por via de consequência, dispensado o suplente em exercício.

Art. 3º. A pauta de reunião ordinária será estabelecida pela presidência, respeitadas as decisões pertinentes do colegiado, observando-se a formatação básica seguinte:

- I - espiritualidade
- II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III- leitura do expediente;

EXTRATO DE CONTRATO 197/05

MODALIDADE: Convite 79/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.500,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 187/05

MODALIDADE: Pregão 48/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 20 de outubro de 2005 e findando em 19 de fevereiro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 190/05

MODALIDADE: Convite 84/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças Prestolite Indiel.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 3/05 RESULTADO DO SORTEIO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros, Assentos e Espelhos A Companhia Carris torna público o resultado do sorteio realizado no dia 17 de outubro de 2005, às 14h, tendo como vencedora a empresa: **Comercial Rodrisa Ltda** (item 837).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 214/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Patrick da Silva Braga.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 213/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14/10/05 e findando em 13/10/06.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 216/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Fortpel Comércio de Descartáveis Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.700,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 91/05

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar do Tipo Split com Instalação

A Companhia Carris torna público que no dia 26 de outubro de 2005 , às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

INEXIGIBILIDADE 8/05

PALESTRA SOBRE MUDANÇA ORGANIZACIONAL
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2387	NEUSA MARIA FRANCISCO MENDEL	1.500,00

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.



PREGÃO ELETRÔNICO 170/05 PROCESSO 003.080402.05.4

OBJETO: Aquisição de Macromedidores e Armazenadores de Dados (Datalogger).
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 11h do dia 31 de outubro de 2005 ;
ABERTURA das propostas: às 11h do dia 31 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 1º de novembro de 2005.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080382.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080382.05.3, a compra de luvas e buchas para Bomba KSB, no valor total de R\$ 23.900,40 pela empresa MAQUIMOTOR S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 169/05 PROCESSO 003.080374.05.0

OBJETO: Aquisição de Porca União c/Tubete e Lacre Plástico p/ Hidrômetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 31 de outubro de 2005 ;
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 31 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: às 9h do dia 1 de novembro de 2005 .
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 48/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, comunica que a empresa IRRITÉCNICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou habilitada a empresa A.S. ELÉTRICA LTDA. para participar da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição na Divisão de Materiais na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.
Informo que fica cancelada a abertura dos envelopes “B” – Propostas, marcada para o dia 17 de outubro de 2005 às 16h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 6/05 PROCESSO 003.080315.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Hidrômetros

ITENS 1,2 - Elster Medição de Água S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/05 PROCESSO 003.080270.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos

ITEM 2 - ACC - Comércio de Equipamentos Industriais Ltda.

ITEM 4 - Transtech Comércio e Serviços Ltda.

ITEM 1 - Fracassado

ITEM 3 - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 51/05 - DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Tomada de Preços 51/05 - DVR

Referente à aquisição de tubos, conexões e válvulas em ferro dúctil.
ABERTURA: 24 de outubro de 2005 às 15h30min.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o item 11 (tubo em ferro dúctil) da Tomada de Preços 51/05, será encaminhado para revogação, em virtude de decisão técnica da área requisitante deste Departamento, portanto não sendo necessária apresentação de proposta de preço para o referido item. Posteriormente poderá ser incluso

em novo procedimento licitatório.
Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Frigelar Comércio e Distribuição S/A.
Objeto: Aquisição de sistemas de ar condicionado 18.000 BTU e 30.000 BTU com instalação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .
Prazo: 2 anos de garantia a contar da assinatura .
Dotação Orçamentária: Do orçamento vigente
Modalidade de Licitação: Tomada De Preços 110/05 –Processo 001.022452.05.2
Valor: R\$ 183.792.00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Para Construção da 2ª Etapa das obras da E.M.E.F – Marcirio Goulart
Loureiro.
Prazo: 210 dias a contar da data da ordem de início de serviços.
Dotação Orçamentária: 1502-104044905199-1.
Modalidade de Licitação: Concorrência 002.081071.04.3
Valor: R\$ 699.401,36

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

Contratante: Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o prazo até 23.1.06 a contar de 28.07.05.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2005

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Commepp – Mineração, Obras e Serviços Ltda
Objeto: Retificação da data de início da obra da rua Cláudio Morais (Tr. “ A” da Vila Glorinha para 1ª.3.06, no valor de R\$ 141.216,73, pelo prazo de 120 dias.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO
ALVO TRANSPORTES LTDA	1291	31/10/2005
BLUME TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA	1289	31/10/2005
C.S.S TRANSPORTES LTDA	1304	31/10/2005
C.V. TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	1262	31/10/2005
C. ZUCCHI NETO & CIA LTDA	1348	31/10/2005
CASTELLAN E CORREA TRANSPORTES LTDA	1259	31/10/2005
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1255	31/07/2005
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1256	31/10/2005
FACION TRANSPORTES LTDA ME	1282	31/10/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1287	31/10/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1288	31/10/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1131	31/10/2005
GELZUS TRANSPORTES LTDA	1300	31/10/2005
HERTZOG& BOFF LTDA	1350	31/10/2005
LEMA TRANSPORTES LOC. E COM. DE VEÍCULOS LTDA	1274	31/10/2005
LENOEM TRANSPORTES LTDA	1269	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1264	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1266	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1273	31/10/2005
MEGANE TRANSPORTES LTDA	1346	31/10/2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SANTANA AUTO LOCADORA LTDA	1260	31/10/2005
SANTOS BRITTO TRANSPORTES LTDA	1347	31/10/2005
TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA	1294	31/10/2005
TRANSGIORDANI TRANSPORTES LTDA	1267	31/10/2005
TRANSJUS TRANSPORTES LTDA	1353	31/10/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1279	31/10/2005
TRANSLALIBI TRANSPORTES LTDA	1290	31/10/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1071	31/10/2005
TRANSPORTADORA FRAGA LTDA	1253	31/10/2005
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1292	31/10/2005
TRANSPORTES CAIMA LTDA ME	1293	31/10/2005
TRANSPORTES CORTINOVI LTDA	1280	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1285	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1297	31/10/2005
TRANSPORTES KUBITSCHECK LTDA	1298	31/10/2005
TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	1286	31/10/2005
TRANSPORTES MOLTTER LTDA	1265	31/10/2005
TRANSPORTES PFS LTDA ME	1278	31/10/2005
TRANSPORTES ZULCARELLI LTDA ME	1296	31/10/2005
TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA	1268	31/10/2005
W.E. TRANSPORTES LTDA	1272	31/10/2005

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa

a contratação do serviço locação de máquinas fotocopiadoras para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: com fulcro no artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 23 de janeiro de 2006, a contar do dia 28 de julho de 2005.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1291

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: ALVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKG4451, pelo de placas IXZ2004.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenadora de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/03

MODALIDADE: Concorrência 3/03, Processo 008.002545.03.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – PORTSERV.
OBJETO: Alteração de cláusula, com a inclusão de um postos de trabalho, bem como adequação do valor mensal e global.
VALOR MENSAL: R\$ 11.373,91
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 9/05

PROCESSO 008.010255.05.2
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 105/05.
CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação
CONTRATADA: Gruta Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma predial, conforme especificações.
PRAZO: 30 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.885,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso. I, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24H E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que, em virtude de retificação sofrida no instrumento convocatório, foi alterada a data da licitação em epígrafe, conforme segue:

ABERTURA DA PROPOSTAS: às 9h do dia 31 de outubro de 2005.

INÍCIO DE DISPUTA: às 10h do dia 31 de outubro de 2005 .

A retificação do edital encontra-se disponível aos interessados no site do www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas por telefone: 51-3289.4319, por fac-símile: 51-3289.4277 ou por e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 26/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços relativo a locação de projetores multimídia e TV plasma, pelo período de 12 meses, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	31/10/05	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	31/10/05	9h
Início da Disputa	31/10/05	14h15 min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCEMPA, junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA **DISPENSA**

PROCESSO 001.030136.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: SIGNS UP Sinalizações Gráficas Ltda ME
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de faixa para utilização no evento Juventude em Foco.
VALOR: 262,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039630100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

PROCESSO: 001.045121.05.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Predial e Administradora de Hotéis Plaza S/A
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para palestrante do evento Juventude em Foco do dia 19 de outubro de 2005.
VALOR: 126,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039800000
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 18/05 - PROCESSO 007.010146.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 18/05, referente a Aquisição de Suprimentos de Informática para as unidades da FASC.

OBJETO: SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
EMPRESAS VENCEDORAS:
BIRÔ DE INFORMÁTICA NACIONAL LTDA. CGCMF:758665/0001-69
Item: 1
VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA. CGCMF:94626785/0001-56
Itens: 2
VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00
MAX-FER COMERCIAL LTDA. GCMF:53458022/0001-66
Itens: 3
VALOR TOTAL: R\$ 650,00

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

BRIZABEL DA ROCHA MÜLLER,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS


PROCESSO 005.0068.04.7
CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
OBJETO: Contratação de empresas para a locação de 13 (treze) veículos tipo KOMBI e 03 (três) PICK-UP, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.
PRORROGAÇÕES: Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, pelo período de 12 meses, não aplicando os reajuste, eis que as contratadas renunciam ao mesmos, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	TIPO	R\$ HORA	R\$ KM	PRORROGAÇÃO
68/05	MRC Transportes Ltda.	IJM 2207	Picape	9,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
69/05	Transportes Joma Ltda.	DFO 8801	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
70/05	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	3,98	0,39	De 09/07/2005 a 08/07/2006
71/05	Transportes Joma Ltda.	IJN 8958	Kombi	4,68	0,33	De 09/07/2005 a 08/07/2006
72/05	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	3,98	0,41	De 09/07/2005 a 08/07/2006
73/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IKC 5538	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
74/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IJK 8631	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
75/05	Transportes Siça e Dhara Ltda	IKA 1272	Kombi	4,52	0,34	De 09/07/2005 a 08/07/2006
76/05	Transpicasso Transportes Ltda	BWE 5096	Kombi	4,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
77/05	Transpicasso Transportes Ltda	LNM 4049	Kombi	4,80	0,29	De 09/07/2005 a 08/07/2006
78/05	Transpicasso Transportes Ltda	MBF 1612	Kombi	4,68	0,33	De 09/07/2005 a 08/07/2006
79/05	Transportes Provin Ltda	IJK 1253	Kombi	4,00	0,43	De 09/07/2005 a 08/07/2006
80/05	Transzenaide Transportes Ltda	CVC 6320	Picape	10,47	0,30	De 09/07/2005 a 08/07/2006
84/05	Transzenaide Transportes Ltda	CVC 6320	Picape	10,47	0,30	De 01/09/2005 a 31/08/2006

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 1/2004.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

TOMADA DE PREÇOS 8/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação referente à Tomada de Preços 8/05 (Processo 4928/05), cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo reposição de peças, motor e componentes eletrônicos, deliberou por considerar **habilitadas**, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, todas as participantes, conforme relação abaixo:
COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
E. MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
MOA – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA. e
PROTEMP – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações.

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 27 de outubro de 2005, às 10h, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 8/05, conforme acima referidas.

Em 17 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 04.005830.04.4
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 15 /05 AO CONVITE 12/05
CONTRATADA: Empresa Prol Engenharia Ltda.
FIRMADO EM: 14 de outubro de 2005
OBJETO: Construção da Sede da Associação dos Moradores da Vila Luiz Guarânia
VALOR TOTAL: R\$ 49.616,34
PRAZO: 90 DIAS

Em 17 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **EXTRATO DE CONVÊNIO 4/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde o Contrato firmado junto a empresa LAR URBANIZADORA LTDA com base na disposição na cláusula sétima, item 7.1, letra g, do Contrato 4/00, de 23/02/00, por iniciativa da contratada, rescindem o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente termo.

PROCESSO 005.001986.05.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e arredores - AMAVTRON
OBJETO: Convênio para cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na entidade supracitada, mantenedora da Escola de Educação Infantil AMAVTRON, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do DMLU, na faixa de 04 (quatro) meses à 15 (quinze) anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio departamento.
PRAZO: de 29 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2006.
MODALIDADE: Convênio
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde o Contrato firmado junto a empresa RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA com base na disposição na cláusula sétima, item 7.1, letra g, do Contrato 5/00, de 23/2/00, por iniciativa da contratada, rescindem o referido contrato, a partir da data de assinatura do presente termo.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.038810.04.2
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Comunidade Evangélica de Porto Alegre CNPJ 92.843.945/0001-93
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Comunidades Lupicínio Rodrigues
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006
VALOR: 1.080,00 por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.
ENQUADRAMENTO Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Projetos da Procempa terão financiamento do Ministério da Ciência e Tecnologia

A Procempa, em parceria com a Sociedade Sulriograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software (Softsul), receberá verbas da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresa pública vinculada ao Ministério de Ciência e Tecnologia. O investimento será destinado à realização de duas pesquisas ligadas à área de Desenvolvimento de Sistemas da Procempa: *Integração de Soluções de Geoprocessamento e Business Intelligence* e *Framework para Desenvolvimento de Soluções de Workflow e Business Intelligence*. Os dois projetos foram concebidos como parte das atividades de pesquisa e desenvolvimento executadas pelo grupo de Tecnologia e Serviços (T/TSE)

da empresa, e terão participação de equipes multidisciplinares formadas por técnicos da T/TSE.

O sistema de geoprocessamento é um conjunto de tecnologias voltado ao processamento de dados que pode ser visualizado geograficamente na forma de mapas convencionais, relatórios e arquivos digitais. A pesquisa de geoprocessamento busca associar a esse tema conceitos e ferramentas de *Business Intelligence* – informações gerenciais em um único banco de dados para apoio à tomada de decisão do gestor público. Destacam-se como possíveis aplicações dessa pesquisa o mapeamento das ações de segurança pública e prevenção às drogas, análise da rede de distribuição de medicamentos e localização de vilas irregulares. Na Procempa, as atividades de geoprocessamento são realizadas na supervisão de Sistema de Urbanismo.

O segundo projeto objetiva pesquisar e desenvolver um *framework* (método) de apoio ao desenvolvimento de novas soluções de governo eletrônico (e-gov) para administrações municipais. Por governo eletrônico entende-se um conjunto de serviços públicos disponibilizados ao cidadão por meio da Internet. Essa pesquisa é direcionada especialmente a soluções de fluxo de trabalho eletrônico (Workflow) aplicado a decisões gerenciais (Business Intelligence). Os trabalhos devem começar no início de 2006.



Equipe de trabalho da área de Desenvolvimento da Procempa

Juventude em Foco discute empregabilidade e empreendedorismo

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove amanhã, 19, o seminário *Empregabilidade e Empreendedorismo*. O evento integra o projeto *Juventude em Foco*, que tem como objetivo buscar caminhos e alternativas à solução de problemas que afligem os jovens da Capital. O painel temático será das 8h30 às 18h, no auditório do GBOEX (Avenida 7 de Setembro, 604).

Está confirmada a presença do secretário municipal do Trabalho de São Paulo, Gilmar Vianna, que falará sobre as ações desenvolvidas para dar oportunidades aos jovens paulistas. O encontro também abordará os temas *Juventude e Trabalho*, com o representante do Ministério do Trabalho e Empregabilidade, Alisson de Araújo, e *Empreendedorismo em Porto Alegre*, com a participação do presidente da Comunicação Municipal de Emprego, Olemar Teixeira, e do gerente de Soluções do Sebrae/RS, Edgar Powarczuk.

Os encontros temáticos do *Juventude em Foco* possibilitam troca de conhecimento e integração da administração municipal com entidades sociais, comunitárias e especialistas nas questões relativas aos jovens. Na primeira edição temática (8 de outubro), de um total de oito previstas, foi abordado o caminho que arrasta a juventude à drogadição.

Inscrições e confirmações de participação na Tribuna Livre podem ser feitas pelo telefone 3289-1728 ou pelo e-mail projetos@smj.prefpoa.com.br.

Juventude em Foco - Empregabilidade e Empreendedorismo

Data: quarta-feira, 19 de outubro

Horário: 8h30 às 18h

Local: Auditório GBOEX (7 de Setembro, 604) - Porto Alegre/RS

Divulgação - PMPA



Na primeira edição temática foi abordado o caminho que arrasta a juventude à drogadição

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência debate dilapidação do patrimônio público

O jurista Paulo Brossard de Souza Pinto foi o palestrante da audiência pública realizada na Câmara ontem sobre depredação e dilapidação dos prédios públicos da Capital. Relatou que num passeio que fez pelos parques e praças da cidade constatou o que considerou “violência praticada contra a história do Rio Grande”.

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Paulo Brossard

Para o jurista, quem depreda a cultura age leviana e criminalmente. “São gestos graves e anômalos que matam nossa história.” O ex-ministro relatou que em Porto Alegre existiam em torno de 400 obras em bronze que contavam a história de heróis e benfeitores. “É muito triste constatar que hoje grande parte não existe mais”.

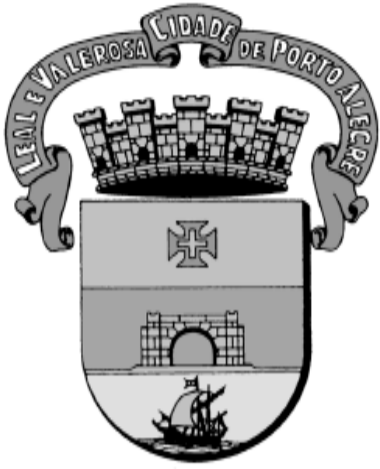
Para o presidente do Legislativo, autor da proposta de audiência pública, a idéia de debater o tema surgiu com a preocupação pela constatação diária da depredação de obras. “Estamos assistindo diariamente a algo extremamente preocupante. Estão nos roubando a história.” A procuradora-geral do Município enfatizou que a preocupação do ministro com o tema alerta para a gravidade da situação. “Quero dizer que o Executivo tem muito transparente a sua responsabilidade no tocante a este tema”. César Luis de Araújo Faccioli, que representou o Ministério Público, disse que é característico da sociedade brasileira não punir o dito pequeno delinqüente, que, na sua opinião, é o embrião do assassino. “É cultural não punir os pequenos delitos”.

Professora Ana Alice Zorzi recebe Prêmio de Educação

O Plenário Ana Terra da Câmara ficou lotado na última sexta-feira no ato solene de entrega do Prêmio de Educação Thereza Noronha à professora Ana Alice Zorzi. A homenagem contou com a presença de dezenas de alunos das escolas Porto Alegre e Aberta da Vila Cruzeiro do Sul. Nascida em Bento Gonçalves e moradora da Capital desde 1973, Ana Alice é responsável pelo Núcleo de Trabalho Educativo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA). “Agradeço do fundo do coração a todos que vieram comemorar comigo este prêmio. Aos jovens dedico meu respeito, esperança e confiança de que estamos no caminho certo, desenvolvendo o trabalho educativo.”

Léo Cadaval é Líder Comunitário

A Câmara entregou na última semana o título de Líder Comunitário a Léo Humberto Berrutti Cadaval. “Léo é um construtor de ilhas de compreensão e de ajuda numa sociedade cada vez mais egoísta”, disse o vereador que propôs a cerimônia. Cadaval afirmou que o prêmio recebido deve ser dividido com todos os companheiros de início de chapa. “Tudo começa com uma chapa de uma entidade qualquer. Com o tempo, passamos a ser um grupo de companheiros de luta e, mais adiante, nos tornamos uma turma de amigos leais.” Nascido em 1935, na Capital, Cadaval mora no Bairro Belém Velho, onde se destaca por sua atuação em prol da comunidade. Foi quatro vezes presidente da Associação Comunitária Belém Velho. Membro da maçonaria e de entidades benemerentes, como o Rotary Clube, Cadaval é ainda um incentivador do esporte e do tradicionalismo.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.638 – Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto inclui Dmae no Refis

O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal), que entrou em vigor no dia 5 de outubro, poderá ser ampliado. A Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei que aplica o Refis também a débitos relativos a contas de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), além das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) já incluídas no programa.

No caso dos débitos com o Dmae, já inscritos em dívida

ativa ou passíveis de inscrição, o limite de parcelamentos deverá passar de 60 para 120 vezes. Também haverá desconto de 90% na multa de mora para quem pagar à vista. No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora deverá ser de 80%, para dívidas quitadas em três vezes.

Às instituições de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) e às entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura será concedida a exclusão da multa de mora para pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos.

Para serem parceladas, as dívidas não podem ultrapassar a

cifra de R\$ 100 mil, com exceção dos hospitais conveniados com o SUS, entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura, cooperativas e condomínios residenciais.

Para obter o benefício será necessário procurar um dos postos de atendimento do Dmae até 30 de dezembro de 2005.

Os débitos com o Dmae poderão ser parcelados em até 120 vezes



Cristine Rochol - Banco de Imagens - PMPA

Procempa implanta tecnologia de ponta para a Feira do Livro

A Procempa conclui na próxima segunda-feira, 24, as obras para a implantação de Internet sem fio na Praça da Alfândega, a ser utilizada na próxima edição da Feira do Livro de Porto Alegre. A empresa também disponibilizará conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais. As imagens do

evento poderão ser acessadas pelos sites da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br, do Portoweb, www.portoweb.com.br, da Procempa, www.procempa.com.br e da Feira do Livro, www.feiradolivro-poa.com.br. A conexão à rede mundial também poderá ser feita no cyber, que será implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto.

Serão disponibilizados gratuitamente ao público oito computadores com Internet de alta velocidade.

A empresa está conectando a Infovia a diversos pontos da feira: ao Memorial do Rio Grande do Sul, ao cyber da Procempa e aos estandes da Prefeitura de Porto Alegre, da Procempa, da Biblioteca Nacional, da Biblioteca do Patrono e da Biblioteca do Cais do Porto. Nesses ambientes, a tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web.



Ricardo Stricher - Banco de imagens - PMPA

A Feira do Livro terá internet sem fio e conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais

Escolas municipais infantis abrem inscrições

Até o dia 31 de outubro, estão abertas as inscrições para as Escolas Municipais de Educação Infantil (de 0 a 5 anos e 11 meses) e para os Jardins de Praça (de 4 a 5 anos e 11 meses). Interessados devem comparecer à escola mais próxima de sua casa portando comprovante de residência e certidão de nascimento da criança. Caso ela não seja registrada, a documentação será providenciada junto ao Conselho Tutelar. Se a família não possuir comprovante de residência, agentes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) confirmarão o local da moradia com uma visita. Na Restinga, as inscrições serão realizadas no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga.

Demhab notifica mutuários do Jardim Leopoldina

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) regularizou a situação de 946 dos 1092 mutuários do conjunto habitacional Jardim Leopoldina. A partir de hoje os 146 restantes serão notificados e devem comparecer ao departamento no prazo de 15 dias, para evitar a adoção de ações judiciais de reintegração de posse. A renegociação é feita com base nas possibilidades de pagamento de cada família. Além dos valores acessíveis, a meta da Prefeitura é reduzir as prestações a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

Aproximadamente 80% dos 1092 apartamentos haviam deixado de ser pagos em função do alto valor das parcelas, calculadas pelo Custo Unitário Básico (CUB). Algumas chegavam a atingir R\$ 600 ao mês. A administração municipal estava pagando R\$ 290 mil mensais para manter os contratos.

A sede do Demhab fica na Avenida Padre Cacique, 708.

O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Presidente da Carris conversa com passageiros

O projeto *Alô Presidente*, da Carris, terá nova edição nesta quarta-feira, 19. Das 10h às 11h, quem ligar para o 0800-999855 será atendido pelo diretor-presidente da empresa. O objetivo é proporcionar aos usuários da companhia a possibilidade de encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa.

O projeto começou em maio e ocorre uma vez por semana no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), em dias e horários diferentes, com divulgação no site www.carris.com.br.

Para ligações por telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente pelo 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

O SACC é o único sistema de atendimento de empresas de ônibus em Porto Alegre que funciona gratuitamente 24h. O setor localiza-se num bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

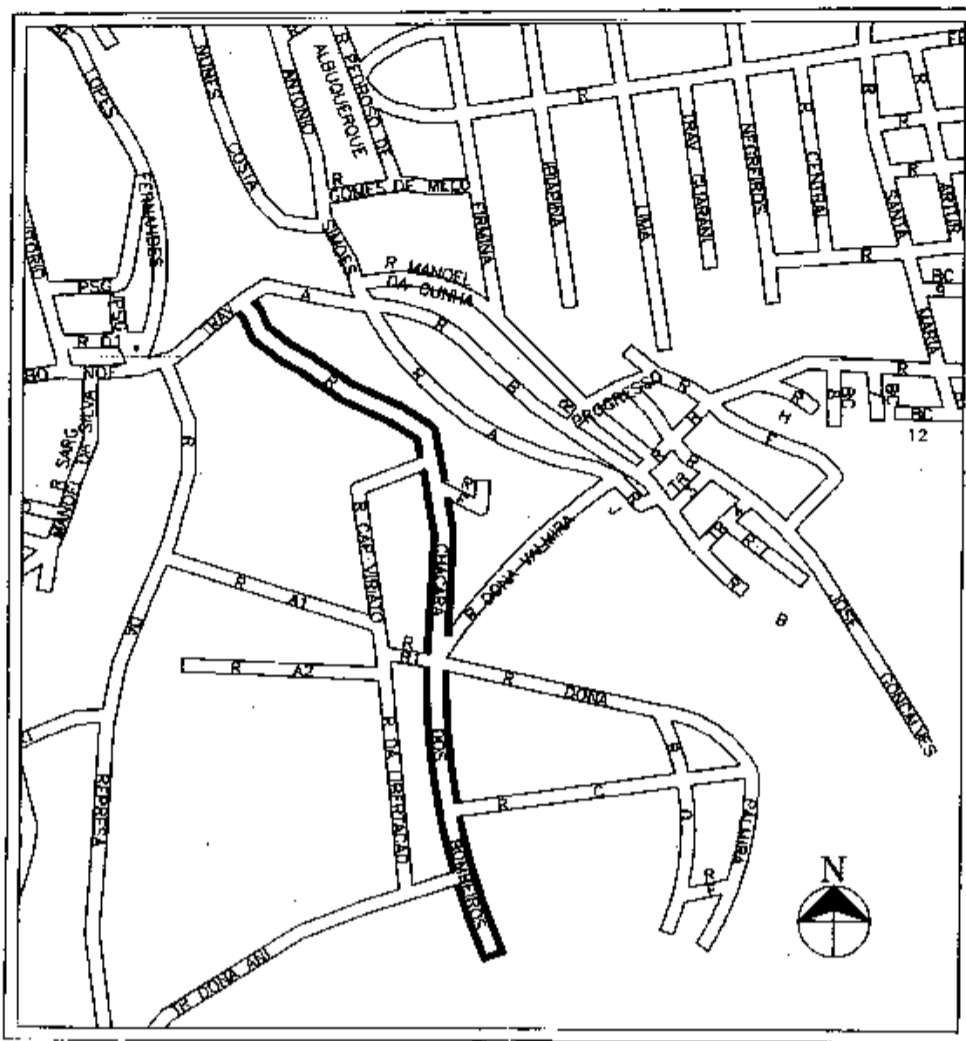
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 20002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

NOMEIA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de parque, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260001, código do órgão 20612004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.1.01.04.D.10.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1786 de 10.10.05 (processo 1.44839.05.7).

CONCEDE a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1801 de 14.10.05 (processo 1.45260.05.2).

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de

1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1792 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

DISPENSA CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1791 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

EXCLUI FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 23.9.05, através do Ato 1793 de 11.10.05 (processo 1.43880.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.6.05, LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CIC 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1057 de 26.9.05 (processo 1.27745.05.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, a contar de 7.6.05, PEDRO PAULO NUNES, 3552.7, estatutário, operador de subestação readaptado de motorista, OP.2.11.04.A.04.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28968093091, PASEP 10266668892, através do Ato 1065 de 27.9.05 (processo 1.27743.05.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA NEUSA CRUZ DE SOUZA, 25224.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16866312000, PASEP 10062700089, através do Ato 1108 de 3.10.05 (processo 1.37124.04.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções para participar da Mesa de Abertura do 8º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 3 a 5.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 30.9.05 (processo 1.40091.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 67545.4, administrador, ES.101NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1115.0026, lotação 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 6.10 a 4.11.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 23.9.05.

COORDENADOR DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI, 37094.0, como coordenadora de estagios, do Gabinete de Programação Orçamentária, a contar de 11.10.05, através da Portaria 1 de 11.10.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 30.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 29.7.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 14.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 96 de 17.8.05.

DESIGNA SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbana, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de aguardando aposentadoria, de 15 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 97 de 17.8.05.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 31.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 17.8.05.

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 11 a 31.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 100 de 13.9.05.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica,

da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 22.9.05.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA, 47524.4, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 22.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 13.10.05 (processo 1.11274.05.0).

DESIGNA ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 13.10.05 (processo 1.41339.05.3).

FAZ CESSAR, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.4.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 12.9.05, os efeitos da Portaria 131 de 30.3.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 13.10.05 (processo 1.4099.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 21.9.05, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 13.10.05 (processo 1.54712.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 13.10.05 (processo 1.7583.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 715 de 30.8.05, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 13.10.05 (processo 1.29180.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Comple-

mentar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2837 de 5.10.05 (processo 1.44216.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 53871.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2853 de 10.10.05 (processo 1.8594.05.8).

CONVOCA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2877 de 11.10.05 (processo 1.40436.05.5).

CONVOCA CRISTINA ROVERE GEHLING, 77341.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2878 de 11.10.05 (processo 1.40436.05.5).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0032, 12320001, substituindo ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.10 a 1º.11.05, através da Portaria 2824 de 5.10.05.

DESIGNA RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 71538.3, monitora, SA.1.08.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501012, substituindo ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 10.10 a 8.11.05, através da Portaria 2844 de 7.10.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 12.10.05, através da Portaria 2845 de 7.10.05.

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades/CAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 28.9.05, através da Portaria 2869 de 10.10.05.

DESIGNA ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.1.03.04.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades/CAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504.D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 7.10.05, através da Portaria 2870 de 10.10.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.02, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Transportes, os efeitos da Portaria 644 de 26.5.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.97, através da

Portaria 2836 de 5.10.05 (processo 1.44216.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a SANDRA BEHAR KACMAN, 76912.5, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1153 de 25.8.00, que concedeu, a contar de 14.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2857 de 10.10.05 (processo 1.45011.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a CRISTINA VIOLA VIVES, 74729.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1164 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 5.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2858 de 10.10.05 (processo 1.45019.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ADRIANA ESCANDIEL, 77394.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2310 DE 10.8.05, que concedeu, a contar de 21.6.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2864 de 10.10.05 (processo 1.45474.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a VIVIANE BASTOS FORNER, 57969.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 406 de 17.2.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2879 de 13.10.05 (processo 1.45157.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a SIMONE ARAUJO LOVATTO, 74350.0, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1529 de 8.9.00, que concedeu, a contar de 19.5.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2880 de 13.10.05 (processo 1.45157.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 55.4 e LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, para, sob a presidência do primeiro, integrar a comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 5/05 – processo 1.45280.05.3, através da Portaria 98 de 10.10.05.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, diretor previdenciário, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 72 de 29.3.04, modificada pela Portaria 79 de 15.4.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 5 de 13.10.05 (processo 1.14909.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor administrativo-financeiro, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 72 de 29.3.04, modificada pela Portaria 79 de 15.4.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 6 de 13.10.05 (processo 1.14909.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28014.05.7- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 12.2.05, apresentada por EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 15607.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28555.05.8- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 14 e 15.4.05, apresentada por MARLISE SILVA GOULART, 52198.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43369.05.7 - Indefere, em 10.10.05, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 69794.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, DENISE AIRES RAMOS, 62091, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de

24.9.02 a 23.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.2187.05.1 de 13 de maio de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, SIMONE KIELING LAFIN, 61861, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 17.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1694.05.7 de 18 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 62034, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 11.9.02 a 10.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1593.05.6 de 11 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 61838, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1088.05.0 de 11 de março de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, VLADIMIR GOMES DE ABREU, 61713, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 05.8.02 a 04.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1692.05.4 de 18 de abril de 2005).

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 9. 809, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 809, de 26 de julho de 2005:

“Art. 1º ...

...

§ 2º A execução dos serviços públicos que comporão o Programa Frente de Trabalho Voluntário ficará sujeita à administração e fiscalização dos órgãos competentes do Município, na forma de regulamentação própria a ser expedida.

...

Art. 3º ... prévia junto ao órgão competente do Município...

...”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 26/05, Processo 6101/05, Orçamento para 2006. No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 24.10.05, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará as seguintes Audiências Públicas no dia 1º.11.05, às 14h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, com as seguintes pautas:

- demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2005, com base no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar 101/00;

- debate sobre o Orçamento 2006 para o Município de Porto Alegre, com base no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. A CEFOR disponibilizará cópias do texto do referido Projeto às entidades interessadas.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2005.

ELOI GUIMARÃES,
Presidente.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.8.05, da Portaria 318 de 11.4.05, que convocou NELSON CUNICO, 4212.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 15.8.05 (processo 4777/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 433 de 12.8.05.

CONVOCA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.7 a 7.8.05, através da Portaria 435 de 12.8.05 (processo 4432/05).

CONVOCA LUCIANE DA ROCHA FRANZONI REINKE, 4561.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5 para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 436 de 15.8.05 (processo 4760/05).

CONVOCA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 440 de 17.8.05 (processo 4752/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 8.8 a 31.12.05, através da Portaria 437 de 15.8.05 (processo 4778/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária –pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 16 a 30.8.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 431 de 12.8.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 16 a 30.8.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 432 de 12.8.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 434 de 12.8.05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 093/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos recursos já liberados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2005 para o Programa PETI – Jornada Ampliada para as seguintes entidades:

Entidade	Região	Metas	Valor/Mês	Valor Total
ACEBERGS	Ilhas	30	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
ACM	Centro	25	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
AMAVITRON	Cruzeiro	20	R\$ 200,00	R\$1.200,00
Amurt Amurtel	Restinga	38	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
Associação Comunitária do Campo da Tuca	Partenon	20	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	Cruzeiro	27	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
Associação Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	Leste	9	R\$ 90,00	R\$ 540,00
Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Leste	3	R\$ 30,00	R\$ 180,00
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Eixo-Baltazar	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Clube de Mães Amizade	Glória	5	R\$ 50,00	R\$ 300,00
Clube de Mães Bárbara Maix	Nordeste	13	R\$ 130,00	R\$ 780,00
Fraternidade Cristã Espírita	Sul	16	R\$ 160,00	R\$ 960,00
Mitra – Paróquia Medianeira	Cruzeiro	12	R\$ 120,00	R\$ 720,00

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 089/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Indicar os Conselheiros abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial que irá, por um período de 60 dias, repensar e propor ações para os Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e Bolsa Família):

- Graziella Costa Emmert, pelas entidades prestadoras de serviço;
- Maria Bernadette de Moraes Medeiros, pela entidade representante de Trabalhadores do setor;
- Rose Iara dos Santos e Iara Fátima Bueno da Rosa, pelas Comissões Regionais de Assistência Social/Usuários.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 090/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Grupo de Trabalho de Convivência de Idosos com a Associação de Cegos Louis Braille – 25 metas e ampliação de mais 25 metas para o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, em substituição às 50 metas anteriormente conveniadas com o Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

O convênio com o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver somente poderá ser efetivado após a entidade ingressar com o cadastramento no CMAS.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 091/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE

Aprovar o convênio SASE - 40 metas com a Associação Cristã de Moços – ACM, demanda 0900 da Região Restinga, do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 092/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Associação de Pais do Centro de Educação e Assistência Meninos e Meninas – 1º de Maio – ASPAIS do CINEAMM 1º de Maio – n.º 071/05-R;
- Casa da Criança Algodão Doce – n.º 057/05-R;
- Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF – n.º 351/05-R;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – n.º 229/05-R;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – n.º 200/05-R;
- Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila – n.º 212/05-R;
- Unidade de Ensino Especial Concórdia – n.º 062/05-R;

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JK Assessoria e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ 04.073.691/0001.04 e Inscrição Municipal 18735428, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 28, com uso e de 29 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6900 em 26.9.05, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JK ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.041578.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

OBJETO: Assinatura anual da revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC

VALOR: 1.458,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 204/05 PROCESSO 001.040869.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ITEM: 01 .STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 232/05 - PROCESSO 001.046380.05.1, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERROS, TELAS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDROSSANITÁRIO. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 234/05 - PROCESSO 001.046422.05.6, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e PACS e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Pactuação-ecd, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 12308-0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 233/05 – PROCESSO 001.046421.05.0, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, IMPERMEABILIZANTES E MASSAS AUTOMOTIVAS. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

pal de Porto Alegre .

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 203/05 PROCESSO 001.040431.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.


ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: 09, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 57, 63, 64, 68, 73, 74, 79, 86, 90, 94, 95, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 113.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 17, 18, 25, 27, 30, 35, 36, 39, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 97, 103, 104, 110, 112.

SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
TOMADA DE PREÇOS 24/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 4 de novembro de 2005, às 10h estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da PROCEMPA, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses, conforme especificações do Anexo I, deste Edital. Licitação tipo menor. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Seção de Compras, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

**REVOGAÇÃO
PREGÃO 171/04
PROCESSO 001.044139.04.7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , torna pública a revogação do Pregão 171/04, que trata sobre a aquisição de software para Gestão de Relacionamento com o Cidadão (Call Center), uma vez que não restaram empresas classificadas.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
**CONVITE 14/05
PROCESSO 07.010111.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas interessadas e cadastradas no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras / Prefeitura Municipal de Porto Alegre , na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 14/05
OBJETO: Contratação para execução de obra e reforma de recuperação do muro da Casa de Acolhimento, rua Caldre Fião, 295.
P.O.: R\$ 41.715,10
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min
Local: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00 (três reais).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fasc.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**CONVITE
002.082015.05.8**

OBJETO: Serviços de manutenção mecânica para veículos leves e utilitários
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 56.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras E Viação .

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1405.2078.3390.39.19.01”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato da Carta Contrato 7/05 publicado no DOPA, na data de 5 de agosto de 2005. ,quanto a data correta da assinatura da Carta Contrato que foi 25 de julho de 2005 e não como constou,

Em 17 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
EXTRATOS

PROCESSO 4946/05
CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – Sistema RHA
OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 9.10.05.
DATA DA ASSINATURA: 17.10.05.
BASE LEGAL: Permissivo do artigo 57, inciso IV, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4947/05
CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA – Sistema REF
OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 9.10.05.
DATA DA ASSINATURA: 17.10.05.
BASE LEGAL: Permissivo do artigo 57, inciso IV, da Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 37/05
PROCESSO 5441/05**

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar (12.000 BTU's).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 17 horas do dia 3 de novembro de 2005.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 4 de novembro de 2005.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 4 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.036710.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: SCM – Construtora Silveira Martins Ltda. (CNPJ 05.061.642/0001-14)
OBJETO: Serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas localizadas nos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .
MODALIDADE: Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05.
VALOR: R\$ 117.172,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1007.449051990000

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
CONTRATO 3398/05**

MODALIDADE: Inexigibilidade 5/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .
OBJETO: prestação de serviços de impresso especial.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.800,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de outubro de 2005 e findando em 3 de outubro de 2006 .

**EXTRATO DE
CONTRATO 204/05**

MODALIDADE: Convite 79/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Braspel Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de escritório, informática e impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 10 de outubro de 2005 e findando em 9 de abril de 2006 .

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 215/05**

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.500,00 .
VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE
CONVITE 5/05

ABERTURA: 27 de outubro de 2005, às 10h.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para aquisição de Arquivos vertical em aço, Armários e Estantes em aço, no dia e horários citados. Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – EGAP/PREVIMPA, localizada à rua General Câmara, 230 – 3º andar – sala 302 – Centro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor- Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
**EXTRATO DO
TERMO DE INDENIZAÇÃO
PROCESSO 005.001500.05.8**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: AMBIENTUUS – Tratamento e Disp. Final e Transp. de Resíduos Sólidos Ltda.
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, com término em 14 de janeiro de 2005 .
DO SERVIÇO EXECUTADO: Consoante justificativas constantes no processo 005.00293.05.9, a empresa a AMBIENTUUS executou serviços não cobertos pelo Contrato ou por Termo Aditivo contratual, no período de 15 de janeiro de 2005 a 24 de janeiro de 2005 , correspondentes a realização de serviços de 6,6 toneladas de resíduos ao preço unitário do valor originalmente contratado (R\$ 584,94), perfazendo o total de R\$ 3.860,60, de serviços executados e não pagos.
DA INDENIZAÇÃO: O Departamento Municipal de Limpeza Urbana indenizará à AMBIENTUUS o valor de R\$ 3.860,60.
DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232–400-339039-780300 do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 37, § 6º, da Constituição Federal.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Prefeitura cria espaço de acessibilidade digital

Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

Uma sala de recursos para acessibilidade digital no *Cibernarium* da Usina do Gasômetro e um site acessível a cegos como piloto para adoção de medidas similares no Portal da Prefeitura foram as novidades resultantes de uma parceria entre a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Procempa.

O novo serviço a ser instalado no *Cibernarium* contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos já usuários e também prevê a formação de turmas para o aprendizado em computação. Já a página da Seacis deverá estar disponível para navegação na segunda quinzena de novembro.

O site em desenvolvimento pela Procempa será piloto das modificações a serem introduzidas no Portal da Prefeitura de Porto Alegre com o objetivo de



Espaço da Usina do Gasômetro contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos

permitir a acessibilidade para cegos ao conjunto dos serviços oferecidos.

Palestra aborda breve história dos brinquedos

Divulgação - PMPA

A Secretaria Municipal da Cultura promove amanhã, 20, às 18h, a palestra *Breve história dos brinquedos, jogos e brincadeiras*. A ministrante é a professora Tânia Ramos Fortuna. Será no Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa), no Espaço Senzala. A aula é voltada para educadores em geral (pais, professores e comunidade). A entrada é franca.

Tânia Fortuna é professora de Psicologia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Coordenadora Geral do Programa de Extensão Universitária *Quem quer brincar?*

A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras, comentando aspectos pitorescos dos brinquedos tradicionais, o nascimento do jogo educativo e a história de brinquedos, tais como boneca, ursinho, pião, vareta, bolinha de gude e pernas de pau. Enfatiza a importância do papel dos adultos na transmissão, manutenção e transformação desta cultura, defendendo o acesso ao patrimônio lúdico universal como um direito de todo cidadão, principalmente às crianças.



A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.009914.05.6

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696/04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, autorizado pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696 de 30/12/04, processo administrativo 001.009914.05.6 e de acordo com a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e suas alterações, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 370/05, torna público que no dia 23 de novembro de 2005, às 14h 30min, na Área de Patrimônio, Secretaria Municipal da Fazenda, 5º andar, Sala 506, do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, serão recebidas as propostas referentes à presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, para alienação de próprios municipais.

a) Avenida Independência 172, Lojas 109 e 110 – vendidas em conjunto.

Matrícula nº 156.172 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, que cita a localização das mesmas com os nºs 585 e 587 da Rua Conceição.

Loja 109 área de 26,26 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área). Loja 110 área de 26,51 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área).

As lojas possuem acesso também para a Rua Conceição. Centro.

b) Avenida Ganzo, 200, Apt. 401 e garagem 10. Área total de 171,79 m2. Apartamento de frente, fino acabamento, em excelente edifício (construção Bernaud) a duas quadras do Shopping Praia de Belas, constituído de hall de entrada, estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, circulação, dois dormitórios, uma suíte, banho social, garagem fechada com acesso interno para o hall do edifício.

Matrícula 29.328 da 5ª Zona do Registro de Imóveis. Bairro

Menino Deus.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

Porto Alegre – 13 de outubro de 2005.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL

Proposta simplifica projeto para moradia de baixa renda

O plenário da Câmara está discutindo os seguintes projetos de lei:

CONSTRUÇÃO - Defende o acesso de populações de baixa renda ao processo de construção, reforma ou ampliação de casas. A proposta determina que os projetos destinados à população com renda de até três salários mínimos, realizados com recursos financeiros de programas habitacionais dos governos federal, estadual e municipal, poderão ser apresentados ao setor competente do município em folha tamanho A4, sendo aprovados sem ônus aos interessados.

ISENÇÃO - Defende a equiparação de diversas atividades à produção primária para efeitos de isenção do IPTU. As atividades listadas, para efeito da isenção pretendida, são a criação de animais de pequeno porte; silvicultura; apicultura; floricultura; viveiros de mudas de plantas nativas e exóticas, frutíferas, silvícolas, de flores e medicinais; haras com criação, doma, treinamento e hospedagem de equinos; aquicultura e piscicultura; e cultivo de cogumelos.

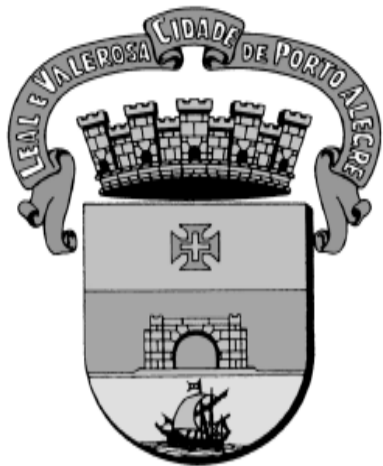
ARMAS - Propõe a proibição da comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por pressão, bem como de réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo. O projeto também proíbe o porte, uso e manutenção ou disponibilização desses brinquedos em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas.

Casa da Amizade reconhecida pelos seus 43 anos de fundação

Ações benemerentes empreendidas pela Casa da Amizade de Porto Alegre, entidade formada por esposas de rotarianos, foram destacadas na Câmara. Com a presença de Nadya Vasconcellos, sua presidente, foram homenageados em período de comparecimento os 43 anos dessa entidade. “A Casa da Amizade reúne mulheres que desenvolvem obras voltadas à assistência social, educação e apoio a entidades filantrópicas”, salientou o vereador autor da homenagem. “Estamos lisonjeadas em poder divulgar o trabalho da Casa da Amizade”, salientou Nadya. Conforme ela, a credibilidade e o reconhecimento que revestem a entidade se devem aos serviços prestados à comunidade e a suas ações sociais. “Deixamos um legado de amor e trabalho na busca de servir com amor”.

Museu da Brigada Militar é homenageado pelos 20 anos

O Museu da Brigada Militar foi homenageado pela passagem dos seus 20 anos de criação no Grande Expediente da Câmara. O ato contou com a presença do diretor do Museu, major Eudócio Sérgio Silva de Souza, oficiais e soldados da BM. “Sinto-me muito feliz em homenagear o Museu, já que, casada com seu diretor, faço parte da família brigadiana”, disse a vereadora autora da cerimônia, que entregou diploma e placa alusivos à data ao major Eudócio e ao comandante da 5ª Companhia do 15º BPM, capitão Carlos Augusto da Cruz Soares. Segundo Eudócio, esta foi a primeira vez que o Museu da BM recebeu tal distinção da Câmara. O oficial enfatizou que é nobre a missão do Museu, pois abriga a história da Brigada Militar, que completa 168 anos em 2005.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.639 – Quinta-feira, 20 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde busca recursos para realizar mais 4 mil cirurgias

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) ultrapassou a meta de 70% das cirurgias eletivas de média complexidade estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a primeira etapa do mutirão. Com isso, já pode encaminhar o projeto para a segunda etapa do programa solicitando a liberação de R\$ 2.169 milhões, destinados a realização de outras 4 mil cirurgias. Os 13 hospitais participantes da primeira fase do mutirão realizaram, até hoje, 3.291 procedimentos nas especialidades de otorrino, traumatologia-ortopedia, vascular geral, ginecologia e urologia.



3.291 cirurgias já foram realizadas até hoje

O projeto estabelecia recursos totais de cerca de R\$ 4,3 milhões que foi distribuído em duas etapas, sendo que a liberação da segunda etapa, estava condicionado à realização de 70% das primeiras 4 mil cirurgias. Segundo a Gerência de Regulação de Serviços de Saúde da SMS, cerca de 6.800 pacientes já foram beneficiados pelo mutirão, pois aqueles casos que não se caracterizavam mais como cirúrgicos, foram encaminhados para tratamentos clínicos.

O mutirão faz parte de um projeto para atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas de média complexidade de pacientes do SUS que aguardam na fila até dezembro de 2004. Muitos desses pacientes aguardam há mais de 5 anos. Por

isso, antes de passarem pelos procedimentos cirúrgicos, os pacientes são avaliados por especialistas nos próprios hospitais para a realização de novo diagnóstico e de exames complementares. Os pacientes da Capital foram localizados e contatados por telefone pelos postos de saúde ou pessoalmente, através das equipes do programa de saúde da família.

Participam do mutirão os hospitais Parque Belém, Vila Nova, Divina Providência, Petrópolis, São Lucas da PUC, Fêmina, Cristo Redentor, Conceição, Independência, Instituto de Cardiologia, Clínicas, Santa Casa e o Materno-Infantil Presidente Vargas.

Telecentro na Zona Norte será reativado amanhã

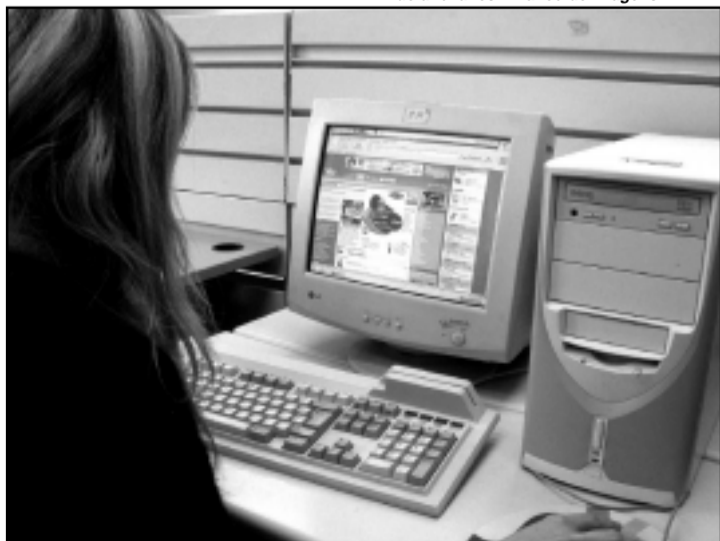
O Telecentro Grande Santa Rosa, localizado na Rua Donário Braga, na Zona Norte da Capital, será reativado amanhã, às 14h. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), assina convênio na sede da Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa para garantir o funcionamento daquela unidade de inclusão digital até junho de 2006.

Pela parceria, a Associação cede o espaço e a Prefeitura repassa os recursos mensais no valor de R\$ 1.080,00 para pagamento da bolsa-estágio para três monitores que se revezarão nas doze horas diárias, em três turnos de atendimento e seis horas nos fins de semana.

Telecentros são espaços equipados com computadores à disposição da

população gratuitamente. Cada unidade tem, em média, 12 computadores e impressora. Os equipamentos pertencem à Prefeitura e, em alguns casos, são doações de empresas privadas. As principais atividades oferecidas são os cursos de informática básica e o acesso à rede mundial de computadores.

Luciano Ianes – Banco de Imagens - PMPA



Assinatura de convênio vai possibilitar a reabertura do telecentro

Os usuários podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar emails e aproveitar todos os outros recursos da rede. Os telecentros são coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Companhia de Processamento de Porto Alegre (Procempa).

Prefeitura promove a Semana do Servidor

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre vai promover, de 21 a 28 de outubro, a Semana do Servidor. A abertura oficial do evento acontece segunda-feira, 24, às 19h30, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Na ocasião, serão entregues as medalhas e certificados aos servidores que completam 25 anos de carreira e a representantes dos servidores com 15, 20 e 30 anos de serviço. Será lançado, ainda, o Programa de Qualidade de Vida, voltado ao desenvolvimento pessoal e profissional do servidor.

Ao longo da semana que termina no dia 28 - data em que é comemorado o Dia do Servidor - as diversas secretarias, autarquias, empresa pública e fundação irão promover palestras, visitas guiadas e eventos esportivos e culturais, entre outras atividades. A iniciativa tem por finalidade oferecer serviços de saúde, promover a integração entre os diversos setores da Prefeitura e estimular as manifestações artísticas e culturais dos funcionários.

Mudanças do Setor Público

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vai realizar, amanhã, 21, às 09:30 horas, a palestra *Setor público - mudanças, resistências e a força dos modelos mentais*. O palestrante é o Professor Antônio Celso Webber, que contemplará uma rápida visão dos velozes processos de mudança mundial pós-globalização, mudanças sociais, tecnológicas e ambientais e o setor público neste contexto (estruturas formais x network sistêmico). Webber também vai abordar os motivos que levam o ser humano a resistir às mudanças, os modelos mentais e a necessária busca pela maturidade profissional.

O evento acontece no auditório da Escola de Gestão Pública da SMA (Siqueira Campos, 1300 - 14º andar).

Mais informações e inscrições através do e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1177.

Teatros

Estão abertas até 25 de outubro as inscrições para ocupação do Teatro Renascença e da Sala Álvaro Moreyra no primeiro semestre de 2006. A coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que o edital está à venda na Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307) ou disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Outras informações pelo telefone 3221-6622, ramais 233 e 234.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.927, de 6 de setembro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 – Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1099 – Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 680.051,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.800,00
1003-2038 – Ação Cultural
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.262.534,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1303-2073 – Contadoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.365,00

1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.980,00

1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 142.272,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900,00

1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares – Educação Especial
4450 – Investimentos R\$ 6.955,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.500,00

1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 865.700,00

1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.826,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 11.251,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.860,00

2301-2058 – Conselhos Tutelares
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.616,00
Total das Suplementações R\$ 3.163.915,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais
4490 – Investimentos R\$ 331.060,00

1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 385.324,00

1002-2044 – Semana de Porto Alegre
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 124.258,00

1002-2045 – POA em Cena
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 164.236,00

1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gasômetro
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.384,00

1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 78.661,00

1005-2049 – Preservação de Bens Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 147.411,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 14.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
4490 – Investimentos R\$ 16.476,00

Total das Reduções R\$ 1.306.115,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III - no valor de R\$ 1.737.800,00 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 143.172,00 (cento e quarenta e três mil e cento e setenta e dois reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 19.077,00 (dezenove mil e setenta e sete reais) do Ajustes e Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 865.700,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) do Fundo de Apoio Financeiro – FUNAFIR, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do Convênio de Informatização nº 2351/2003 – FNS e R\$ 680.051,00 (seiscentos e oitenta mil e cinquenta e um reais) do Fundo Especial de Indenização da PETROBRÁS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCELO LEAL MARKUSONS, 37540.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260001, código do órgão 20612004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 13.10.05 (processo 1.39996.05.0).

NOMEIA MARCELO LEAL MARKUSONS, 37540.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 20002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 13.10.05 (processo 1.39996.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.10.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1802 de 14.10.05 (processo 1.46081.05.4).

DESIGNA SERGIO FLAVIO MUNHOZ CAMARGO, 92592.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão da Informação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 3.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18603016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1794 de 13.10.05 (processo 1.45482.05.5).

DESIGNA LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS8, da Gerência Distrital Centro, a contar de 26.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1795 de 13.10.05 (processo 1.45477.05.1).

DESIGNA SERGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, 13603001, de 1º.10 a 30.11.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1800 de 14.10.05 (processo 1.44957.05.0).

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 84197.3, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, de 1º.10 a 31.12.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1803 de 14.10.05 (processo 1.44958.05.6).

DESIGNA KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 8.8.05, código do posto 11130001, código do órgão 12301010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1804 de 14.10.05 (processo 1.39152.05.7).

DESIGNA ALEXANDRE MASCELA BARROSO, 15851.9, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 16.3.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1805 de 14.10.05 (processo 1.45484.05.8).

DESIGNA ANAMAR BAPTISTA LUCAS, 90884.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501057, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1807 de 14.10.05 (processo 1.45483.05.1).

DESIGNA CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 17477.1, contador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente por atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1809 de 14.10.05 (processo 1.45480.05.2).

DESIGNA VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1814 de 14.10.05 (processo 1.45687.05.6).

DESIGNA OSCAR POLICENO DA SILVA, 46021.2, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1816 de 14.10.05 (processo 1.45688.05.2).

DESIGNA MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativo, da Secretaria Mu-

nicipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.10.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1818 de 14.10.05 (processo 1.44534.05.1).

DISPENSA MARIA CRISTINA C. DA SILVA, 51192.3, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental – CAIS8, da Gerência Distrital Centro, a contar de 26.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1796 de 13.10.05 (processo 1.45477.05.1).

DISPENSA RODRIGO BRANDÃO BRAGA, 84503.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Ingresso, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 3.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1799 de 13.10.05 (processo 1.57756.04.0).

DISPENSA, por solicitação, **GILCEIA BROCCA**, 91239.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1806 de 14.10.05 (processo 1.45464.05.7).

DISPENSA, por solicitação, **NISE MARIA MACHADO JOSE DA SILVA**, 14035.0, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1808 de 14.10.05 (processo 1.45480.05.2).

DISPENSA JUVENIL DOS SANTOS SILVA, 16689.2, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1813 de 14.10.05 (processo 1.45687.05.6).

DISPENSA JOÃO PEDRO RODRIGUES, 16672.8, instalador, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.10.05, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1815 de 14.10.05 (processo 1.45688.05.2).

DISPENSA SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.10.05, código do posto

11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1817 de 14.10.05 (processo 1.44534.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **JOSÉ CARLOS MATTÉ ULIAN**, 13866.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 19234384091, PASEP 10251290724, através do Ato 1034 de 1º.9.05 (processo 1.17116.05.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **NILTON FERNANDO PAVINATTO DOS SANTOS**, 31156.3, estatutário, agente de serviços externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 43011632049, PASEP 12076567455, através do Ato 1063 de 27.9.05 (processo 1.17114.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 7.7.05, **VERA FÁTIMA BECKER**, 49248.8, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 33555010000, PASEP 10867929542, através do Ato 1099 de 29.9.05 (processo 1.32787.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA SINSINATO GOMES DAROCHA, 11354.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por

tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 192h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CIC 13631187068, PASEP 10250592905, através do Ato 1103 de 3.10.05 (processo 1.16216.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA AUGUSTO DE PAULA RIBEIRO SCHIRMER, 25524.0, estatutário, agente de serviços externos, AC-2.01.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CIC 13766520059, PASEP 10025539091, através do Ato 1109 de 3.10.05 (processo 1.36013.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, estatutária, professora, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 5 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da

Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 53843819068, PASEP 10075581873, através do Ato 1111 de 3.10.05 (processo 1.34589.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALBERTO DARTE FRAGA DE FRAGA, 22014.5, estatutário, contínuo readaptado de asfaltador, OP-1.18.04.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 16823915072, PASEP 10057154462, através do Ato 1118 de 3.10.05 (processo 1.65590.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ CITRIN, 8612.4, estatutário, médico, ES-1.24.NS.D.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 40h 12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71,

da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00181196034, PASEP 10018563934, através do Ato 1125 de 3.10.05 (processo 1.26311.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARCUS ANTONIO MIRANDOLA DAMIANI, 25189.2, estatutário, assistente administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 07 - Assessor Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 08246050044, PASEP 10090992684, através do Ato 1126 de 3.10.05 (processo 1.37475.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS PEREIRA DA ROSA, 20411.5, falecido em 28.11.97, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 12.3.85, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ONDINA DA SILVA ROSA, 2767.2, CPF 51701081091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1144 de 10.10.05 (processo 1.10802.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILZA NEIVA DE BORBA SALES, 177.6, falecida em 6.4.89,

estatutária, assistente administrativa, 6.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATALINO DE CASTRO SALES, 3060.1, CPF 11355409004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 10.10.05 (processo 1.43249.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES SOARES DE DEUS, 7101.3, falecido em 16.6.97, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1845 de 2.10.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NILVA MARIA DE DEUS, 3159.1, CPF 37837940059, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1144 de 10.10.05 (processo 1.54897.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENI JORGE DOS SANTOS FRAGA, 22236.4, falecido em 20.9.97, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 2576.7, CPF 26472090068, cônjuge, 50% e FABIANO FLORES FRAGA, 1247.6, CPF 80299440044, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%),

artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista FABIANO FLORES FRAGA foi excluído por idade, a contar de 29.11.02, através do Ato 1149 de 10.10.05 (processo 1.36937.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APROVEITA a contar de 24.12.02, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, no Cargo de assessor administrativo I ES.3.23.E.14, com base na Lei 9.044 de 19.12.02, que cria o referido cargo e extingue o cargo de assessor administrativo I, através do Ato 115 de 11.10.05 (processo 826.05.7).

DESIGNA, a contar de 14.6.05, CLAUDIO LUIZ DA CONCEIÇÃO, 12673.0, marceneiro OP.3.09.04.C.7 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 364 de 4.10.05 (processo 5.1803.05.0).

DESIGNA, a contar de 23.8.05, ROBERTO SANT’ANNA CORREA, 16196.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Transporte, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 6.10.05 (processo 5.3047.05.9).

DISPENSA a contar de 14.6.05, ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, 12144.2, carpinteiro OP.3.04.04.D.4 da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada, Setor de Carpintaria e Marcenaria 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 4.10.05 (processo 5.1803.05.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZANA LUIZA W. BACKES DE LEON, 55743.9, psicóloga, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 13.10.05 (processo 1.22350.05.5).

DESIGNA FELIPE PAVLAK, 85326.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 13.9.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 13.10.05 (processo 1.40440.05.2).

DESIGNA JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Mu-

nicipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 13.10.05 (processo 1.38919.05.2).

MODIFICA, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 747 de 12.9.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à lotação de origem que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 775 de 13.10.05 (processo 1.39596.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS JOSÉ LEMOS DA GRAÇA, 16108.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com PATRÍCIA DEL CARMEN NUNES RUIZ, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 13.10.05 (processo 1.42668.97.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA, 55640.7, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 751 de 12.9.05, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.12 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 13.10.05 (processo 3.827.01.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, electricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.12.04 a 23.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2860 de 10.10.05 (processo 1.45001.05.7).

CONVOCA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, electricista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 20.12.04 a 23.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2861 de 11.10.05 (processo 1.45476.05.5).

CONVOCA RITA ZILA VAZ DE SOUZA, 88978.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2862 de 11.10.05 (processo 1.6769.05.5).

CONVOCA, de 27.12.04 a 17.1.05, GILBERTO BUJAK, 37612.9, cedido do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2863 de 11.10.05 (processo 1.42354.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 365 de 6.10.05.

DESIGNA ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 84196.5, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 366 de 6.10.05.

DESIGNA ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, assistente do Corpo Técnico da Fiscalização e Lançamento do IPTU; ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 85468.7; BOAVENTURA PACHECO FEIJO, 53970.0; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2; MARIA ISABEL POLI TURATI, 85466.1; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADRO, 85464.6, todos agentes fiscais da receita municipal; DARCILO CADORE, 49672.9; LETÍCIA DA SILVA SANTOS, 38353.9, assistente administrativa; MARIA ARIETE KLEIN, 19905.9; PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, ambos administradores, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 16.9.05 a 15.9.06. No período de designação, os agentes fiscais da receita municipal, acima designados, auferirão 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11258 de 17.5.95, através da Portaria 369 de 15.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.0, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELIANE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 15.9.05.

DESIGNA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.05, através da Portaria 192 de 28.9.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 18234.5, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 12.9 a 11.10.05, através da Portaria 197 de 6.10.05.

MODIFICA a Portaria 60 de 23.3.05, excluindo CARLOS CLAUDIO ALVAREZ FILHO, 25151.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11 e designando em substituição VALTER POESTER ALBUQUERQUE, 25193.4, ES.1.14.NS.D.10, a contar de 10.10.05, através da Portaria 199 de 10.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 6.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 506 de 6.10.05.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 508 de 6.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da VIII Edição do Atelier de Coreógrafos Brasileiros, de 14 a 17.10.05, em Salvador e na X Edição do Festival de Dança do Recife, de 19 a 24.10.05, em Recife, através da Portaria 240 de 10.10.05.

RETIFICA a Portaria 221/05, designando o assistente administrativo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9 para substituir a auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, na Comissão de Licitação referente ao Convite 42/05, através da Portaria 236 de 5.10.05. (**Retificado**)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA ELISABETE F. DE OLIVEIRA, 51231.9, agente de fiscalização,

FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 148 de 21.9.05.

DESIGNA ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11160013, 16002001, substituindo MARCELO ROSA D'AVILA, 68061.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, através da Portaria 149 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SALETE HELENA DA SILVA, 92607.0, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18802002, substituindo RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 579 de 19.9.05.

DESIGNA RIANE FERREIRA DA CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo LENI HETZEL, 84138.7, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 606 de 27.9.05.

DESIGNA EVA ETELCIRIA DE AGUIAR, 92351.5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18802002, substituindo RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 607 de 27.9.05.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1120006, 18501049, substituindo ANTONIO MANOEL FIQUEIRÓ FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 29.9.05, através da Portaria 608 de 27.9.05.

DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 92143.6, médica, ME200090, por motivo de férias, de 28.3 a 26.4.05, através da Portaria 617 de

4.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 84551.1, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.7 a 11.8.05, através da Portaria 202 de 22.8.05.

DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA, 14894.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 59098.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 30.8.05, através da Portaria 205 de 19.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11120002, 8.602.001, substituindo PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

DESIGNA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 51530.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8.305.002, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 44793.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.9 a 29.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

DESIGNA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 66830.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8.501.002, substituindo PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 58622.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 21.9.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARCO ANTÔNIO GONÇALVES MULLER, 14195.2, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo

57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades, lavar vidros e persianas, através da Portaria 1204 de 6.10.05 (processo 5.3472.97.3).

CONCEDE, a contar de 6.9.05 a SERGIO LUIS RAMOS MARIA, 14975.7, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1198 de 4.10.05 (processo 5.2827.05.0).

CONCEDE, a contar de 1.9.05, a VILSON RODRIGUES COELHO, 11712.7, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1199 de 5.10.05 (processo 5.2838.05.2).

CONCEDE, a contar de 1.8.05, a VALDECIR BARELLA, 15731.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1205 de 6.10.05 (processo 5.2577.05.4).

COLOCA, de 1.10 a 31.12.05, RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1206 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

DESIGNA, RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, como Presidente, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, Secretário e JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos e ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, como membros, para Comporem a Comissão de Avaliação à Cobrança de Inadimplentes deste Departamento, até 31.12.05, através da Portaria 1212 de 7.10.05 (processo 5.3065.05.7).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando JOSÉ BRENO DA SILVA KILQUE, 15159.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.1 da Seção Zona Nordeste, através da Portaria 1195 de 4.10.05 (processo 5.2358.04.2).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando WALTER OLIVEIRA PEREIRA,

16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, através da Portaria 1196 de 4.10.05 (processo 5.985.03.1).

EXCLUÍ, a contar de 27.9.05, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operador de radiotransceptor, da Portaria 1149 de 21.09.05 que designou diversos servidores para comporem a Comissão Especial de Investigação e **INCLUÍ** LENITA GAWLINSKI, 16813.8 do Serviço Jurídico, como secretaria, através da Portaria 1213 de 7.10.05 (processo 5.3045.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.05, em relação a JUAREZ CARDOSO PINTO, 12693.8, Portaria 284/91; JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES, 12799.3, Portaria 324/86; ADALBERTO DA SILVA PINTO, 13088.0, Portaria 324/86 e DERLI SALDANHA XAVIER, 33672.7, Portaria 223/90, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos das respectivas portarias que os colocaram à disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1234 de 11.10.05 (processo 5.203.92.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 14724.9, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 279 de 18.4.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1200 de 5.10.05 (processo 5.2823.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a MARIA LIDIA ALMEIDA DA ROSA, 14725.6, gari, AC.3.08.02.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 339 de 11.5.99, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1201 de 5.1286.99.4 (processo 5.1286.99.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.8.05, em relação a ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 14005.3, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 488 de 4.12.97, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1202 de 5.10.05 (processo 5.1202.97.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 513 de 13.6.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1207 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 514 de 13.6.03, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1208 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 511 de 10.6.03, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1209 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.05, em relação a RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, OP.3.14.04.B.3, deste Departamento, os efeitos da Portaria 29 de 16.1.95, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1210 de 6.10.05 (processo 5.2888.05.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.40556.05.0 - Indefere, em 11.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 26, 29, 30 e 31.8.05, apresentada por JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 12063.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.11814.05.5 – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os seguintes avanços: avanço 1 em 11.6.81, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 2 em 11.6.84, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 3 em 11.6.87, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 4 em 11.6.90, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 5 em 11.6.93, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 6 em 11.6.96, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 7 em 11.6.99, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; avanço 8 em 11.6.02, com efeitos pecuniários, a contar de 11.6.02; avanço 9 em 11.6.05, com efeitos pecuniários, a contar de 11.6.05.

Processo 1.11814.05.5 – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes gratificações adicionais por tempo de serviço: gratificação adicional de 15% em 7.6.93, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.9.00; gratificação adicional de 25% em 5.6.03, com efeitos pecuniários, a contar de 5.6.03.

Processo 1.11814.05.5 – Concede, em 14.10.05, a PEDRO PAULO ROCHA BARTH, 81877.3, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as seguintes quinquênios de licença-prêmio: licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 12.6.78 a 11.6.83; licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 12.6.83 a 11.6.88; licença-prêmio 3 referente ao quinquênio de 12.6.88 a 11.6.93; licença-prêmio 4 referente ao quinquênio de 12.6.93 a 11.6.98; licença-prêmio 5 referente ao quinquênio de 12.6.98 a 11.6.03;

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2119.05.6 - Concede, a contar de 14.7.05, a DARCI MICHEL, 13734.9, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada dois, (chefe de grupo 1.3.1.2).

Processo 05.2673.05.3 - Concede, em 13.9.05, a ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.11, lotado na Supervisão Administrativa Financeira, a concessão de dois avanços, a contar de 22.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2831.05.8 - Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.710.1	NILSON ABREU DA COSTA	06/06/05	025	QUADRO
11.729.1	ARIOVALDO DA SILVA	20/06/05	025	QUADRO
11.825.7	JORGE ROBERTO DA ROSA	19/06/05	025	QUADRO
11.896.8	MARIA DE LURDES SANTOS DA ROSA	21/06/05	025	C.L.T.
11.898.4	OSVALDO GALDINO	19/06/05	025	QUADRO
15.034.2	JORGE LUIZ DA ROSA	27/06/05	015	QUADRO
15.319.7	LUIS ROBERTO GONCALVES SILVA	23/06/05	015	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	03/06/05	015	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	03/06/05	015	QUADRO
16.149.7	DANIEL DA SILVA LEAL	30/06/05	015	QUADRO
16.608.2	CESAR AUGUSTO K. SOUZA	03/06/05	025	QUADRO
33.658.6	LAUTEMIR DOS SANTOS	21/06/05	025	C.L.T.
14.935.1	ROGÉRIO LARRUSCAIN COELHO	11/02/03	015	R QUADRO

Processo 5.2833.05.0 – Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.877.8	THALES MACHADO FILHO	03.06.00/02.06.05	QUADRO
13.034.4	HUGO CHAGAS PIRES	08.06.00/07.06.05	C.L.T.
13.216.7	ORIOMAR DA SILVA	27.06.00/26.06.05	QUADRO

13.706.7	JOSE OLAVIO RIBEIRO	13.06.96/12.06.05	QUADRO
13.711.7	JULIO CESAR RAMOS FORTES	18.06.00/17.06.05	QUADRO
14.331.3	MARIA LUIZA VIEIRA	24.03.00/11.06.05	QUADRO
14.427.9	DORIVAL FERMINO CARDOSO	02.04.87/30.06.05	QUADRO
14.956.7	VALDIR DE MORAES NOGUEIRA	29.06.00/28.06.05	QUADRO
15.029.2	TERESINHA MACHADO ROCHA	26.03.00/05.06.05	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	08.06.00/07.06.05	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	08.06.00/07.06.05	QUADRO
15.686.9	RAUL FERNANDES TORRES	13.06.00/12.06.05	QUADRO
16.185.1	PEDRO GUIOMAR DA SILVA	30.06.97/29.06.05	QUADRO
16.188.5	PAULO VANDERLEI R. SILVA	30.06.00/29.06.05	QUADRO
16.204.0	UBIRAJARA DE QUADROS ROSA	30.06.97/29.06.05	QUADRO
16.400.4	MANOEL ULISSES R. RIBEIRO	14.06.00/13.06.05	QUADRO
16.475.6	LEO CARLOS MACHADO GARBINI	01.07.00/30.06.05	QUADRO
16.484.8	WALMOR RODRIGUES DA SILVA	11.08.94/18.06.05	QUADRO
16.533.2	ANTONINO PALHARES ACKERMANN	26.06.00/25.06.05	QUADRO
16.670.2	JAIME PEDRO LEAL LUCAS	16.06.00/15.06.05	QUADRO
16.675.1	MARCO AURELIO Z. MACHADO	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.677.7	ROBERTO FERNANDO GOULART	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.678.5	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.680.1	ROGERIO PETTER ALMEIDA	19.06.00/18.06.05	QUADRO
16.686.8	SIMONI MARCELI M. FIGUEREDO	21.06.00/20.06.05	QUADRO
33.722.0	CLODOALDO SOUZA CARDOSO	07.06.00/06.06.05	QUADRO
33.754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	04.06.00/03.06.05	QUADRO
33.756.8	IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	07.06.00/06.06.05	QUADRO
33.758.4	CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA	09.06.00/08.06.05	QUADRO
33.766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	01.07.00/30.06.05	QUADRO
15.026.8	GENEZIO Conceição LIMA	23.03.00/22.03.05	R QUADRO
16.608.2	CESAR AUGUSTO K. SOUZA	27.05.00/26.05.05	R QUADRO
16.670.2	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	19.06.00/18.06.05	R QUADRO

Processo 5.2830.05.1 - Concede, em 15.9.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.358.9	PAULO ROBERTO FERREIRA VARGAS	009	10/06/05	QUADRO
11.462.9	VALDIR SILVA RODRIGUES	009	15/06/05	QUADRO
11.494.2	MANOEL ANTONIO D. COSTA	010	06/06/05	QUADRO
11.879.4	MARIO ROBERTO L DE OLIVEIRA	009	22/06/05	QUADRO
12.034.5	MAURICIO RAMOS	008	09/06/05	QUADRO
12.160.8	HELENA DA CONCEICAO COELHO	008	14/06/05	QUADRO
12.464.4	MAGDALENA MACHADO SILVEIRA	010	30/06/05	QUADRO
12.484.2	ROGERIO LUIZ R. DA COSTA	008	28/06/05	QUADRO
13.215.9	ILSON DA SILVA SANTANA	007	29/06/05	QUADRO
13.412.2	ROGERIO DA SILVA ROSA	007	27/06/05	QUADRO
13.430.4	CARLOS ALBERTO GONCALVES	007	18/06/05	QUADRO
13.457.7	VALDIR BENTO ALVES	007	06/06/05	QUADRO
13.524.4	ALVINO CUSTODIO DE MORAES	007	11/06/05	C.L.T.
13.609.3	ADEMAR DOS SANTOS ANTUNES	007	16/06/05	QUADRO
13.816.4	JEFERSON RODRIGUES MACHADO	006	17/06/05	C.L.T.
14.137.4	MARIA DENISE S. DIAS AMARAL	006	12/06/05	QUADRO
14.158.0	ODETE FRAGA JARDIM	007	09/06/05	QUADRO
14.268.7	TERESA DA SILVA E SILVA	006	05/06/05	QUADRO
14.337.0	CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO	006	01/06/05	QUADRO
14.447.7	DOROTI OCHOA	006	14/06/05	C.L.T.
14.490.7	IRACENIRA JARDIM MICELLI	006	03/06/05	QUADRO
14.534.2	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA	006	23/06/05	QUADRO
14.543.3	AMILTON MARIANO	006	05/06/05	C.L.T.
14.551.6	JOSE LADEMIR G. S. SILVA	006	25/06/05	QUADRO
14.556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	006	26/06/05	QUADRO
14.577.1	LUCIA MARA SOUZA LOPES	006	12/06/05	C.L.T.
14.831.2	ALZIRA DE ABREU VIEIRA	005	22/06/05	C.L.T.
14.872.6	CLAUDIR DE MELO GARCIA	007	01/06/05	QUADRO
14.996.3	CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO	005	14/06/05	QUADRO
15.035.9	JUSSARA SOARES SILVA	005	13/06/05	QUADRO
15.319.7	LUIS ROBERTO GONCALVES SILVA	005	27/06/05	QUADRO
15.334.6	MARIA FORTUNATO PEREIRA	005	24/06/05	QUADRO
15.671.1	MARINES GARCIA MOTTA	005	07/06/05	QUADRO
15.673.7	NAIR PINTER DE SOUZA	005	07/06/05	QUADRO
15.751.1	ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA	006	07/06/05	QUADRO
15.773.5	JOSE MARTINS CRUZ	005	21/06/05	QUADRO
15.797.4	NEUZA MACEDO VIEIRA	004	17/06/05	QUADRO
16.030.9	GILSON LIMA	003	23/06/05	QUADRO
16.180.2	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	004	04/06/05	QUADRO
16.182.8	JOSE MARCELO DADALT	004	24/06/05	QUADRO
16.271.9	EURICO BLAZ MARTINS	004	06/06/05	QUADRO

16.272.7	ELIDA DE MORAES ESCARPETE	004	09/06/05	QUADRO	33.756.8	IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	010	29/06/05	QUADRO
16.323.8	PAULO ROGERIO S.BRANDAO	005	17/06/05	QUADRO	33.758.4	CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA	010	08/06/05	QUADRO
16.448.3	ELISABETH TOLEDO ONOFRIO	006	12/06/05	QUADRO	33.766.7	LEDI SUZETE ANDRADES DORNELLES	010	30/06/05	QUADRO
16.461.6	DARCI DA SILVA ANTUNES	003	08/06/05	QUADRO	13.040.1	ANTONINHO DOS SANTOS	007	07/06/04 R	QUADRO
16.471.5	EGIDIO LUIZ PAOLIN	004	18/06/05	QUADRO	16.030.9	GILSON LIMA	002	23/06/02 R	QUADRO
16.740.3	JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN	001	05/06/05	QUADRO	16.759.3	ELMENI INES MULLER GRIEBELER	001	14.08.04 R	QUADRO
16.741.1	LUIZ CARLOS SALVADOR	001	10/06/05	QUADRO					
16.742.9	RENATO DE CASTRO LIMAS	001	10/06/05	QUADRO					
16.743.7	PAULO JOSE BAUER	001	16/06/05	QUADRO					
16.745.2	RUDIMAR ANTONIO JUNGES	001	26/06/05	QUADRO					
33.754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	010	03/06/05	QUADRO					

Processo 1.31303.05.6 - Concede, em 21.7.05, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista, OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, a concessão de dois avanços, a contar de 22.4.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

LEI N.º 9. 814, DE 29 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos, em anexo, da Lei n.º 9.814, de 29 de agosto de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

PLANO PLURIANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

2006 – 2009



Câmara Municipal
de **Porto Alegre**

Plano Plurianual 2006-2009

118 – CÂMARA MUNICIPAL

Órgão Resp.: CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Necessidade de representação da sociedade.

Objetivo: Representar os eleitores.

Público-alvo: População de Porto Alegre.

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	58.140.708,70	60.985.238,78	63.188.197,12	65.387.479,24	247.701.623,84
Despesas de Capital	500.000,00	525.300,00	550.000,00	575.190,00	2.150.490,00
TOTAL GERAL	58.640.708,70	61.510.538,78	63.738.197,12	65.962.669,24	249.852.113,84

Ação: 261 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Órgão Execut.: CÂMARA MUNICIPAL

Descrição: Manutenção do pleno funcionamento das atividades legislativas, parlamentares e administrativas. Pagamento de pessoal, despesas correntes, publicidade e investimentos.

Finalidade: Prover a Câmara de condições para que os Parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas, a fim de atender a população da Cidade e publicar prestações das contas periódicas das suas atividades.

Produto: Atividades legislativas desenvolvidas.

Unid. Medida: Processos.

	2006	2007	2008	2009
Metas:	1	1	1	1

	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Despesas Correntes	58.140.708,70	60.985.238,78	63.188.197,12	65.387.479,24	247.701.623,84
Despesas de Capital	500.000,00	525.300,00	550.000,00	575.190,00	2.150.490,00
TOTAL GERAL	58.640.708,70	61.510.538,78	63.738.197,12	65.962.669,24	249.852.113,84

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 03.08.05, da Portaria 359, de 05.05.05, que designou a funcionária JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.02.05 a 31.01.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 442, de 17.08.05 (Processo 4749/05).

CESSA EFEITOS a contar de 08.08.05, da Portaria 419, de 02.08.05, que convocou LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.07.05 a 31.12.05, conforme Portaria 444, de 17.08.05 (Processo 4780/05).

CESSA EFEITOS a contar de 29.07.05, em relação ao funcionário JAIR FRANCISCO AQUINO, 1990-3, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, da Portaria 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 446, de 18.08.05 (Processo 1671/97).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.08.05 a 07.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 443, de 17.08.05 (Processo 4780/05).

CONVOCA VALDIR SCHITZ DOS SANTOS, 4562-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.08.05 a 02.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 445, de 17.08.05 (Processo 4751/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.08.05 a 31.12.05, conforme Portaria 441, de 17.08.05 (Processo 4749/05).

CONVOCA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.04 a 31.12.05, conforme Portaria 447, de 18.08.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, no período de 07.07.05 a 21.08.05, em substituição a Evandro Giovanni Saccol, matrícula 2572-4, em Licença-saúde, conforme Portaria 449, de 22.08.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARILEI MAIERON, 2444-3, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, no período de 01.08.05 a 31.07.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 450, de 22.08.05 (Processo 282/03).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 259

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o **ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, § 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Leandro Rodrigues/Rosecler Rosolem Ferreira Leal	A. J. Renner	004.001262.05.0
Marcos Rogerio da Silva/Renata Domingos	A. J. Renner	004.002803.05.4
Cristiane Borges Meyer	Amizade	004.002327.05.8
Derli dos Santos/Loreci Terezinha Rodrigues	Amizade	004.002394.05.7
Jairo Ferreira da Silva/Iraci Nazario da Silva	Amizade	004.002740.05.2
João Hilário de Azevedo/Rosi Mari Alves	Amizade	004.002601.04.4
Leonel da Silva Pinho	Amizade	004.001501.05.4
Valmir Vicente Espindola/Fabiana Teresinha de Oliveira	Caí	004.002428.05.9
Vera Lúcia Paula Costa	Caí	004.004185.05.6
Luciano Araújo Rodrigues	Campos de Cristal	004.005361.04.4
Esmenia Alves Mondelo/José Luiz Mondelo	Cavanhada	004.001800.04.3
Iglacy Terezinha Brionderlin	Cavanhada	004.003170.04.7
Ivo Eduardo Thomazini da Silva/Rosângela Antunes	Cavanhada	004.002120.05.4
Jorge Goulart Flores/Maria de Fátima Vieira Bandeira	Cavanhada	004.004236.05.0
Maria de Fátima Gonçalves dos Santos	Cavanhada	004.003084.04.3
Maria Olinda Alves de Lima	Cavanhada	004.002667.04.5
Maria Cristina dos Santos	Cavanhada	004.002907.05.4
Marlene Rodrigues dos Santos	Cavanhada	004.003011.05.4
Olmesides de Oliveira Morais/Helena de Lima Morais	Cavanhada	004.002366.04.5
Paulo Roberto Fernandes de Castro/Nilva Bergonsi	Cavanhada	004.001421.05.0
Tadeu da Silva Israel/Iara Boaventura	Cavanhada	004.002689.04.9
Valdir da Silva Elias	Cavanhada	004.004946.04.9
Vilmar Silveira Machado/Geneci dos Santos Moreira	Cavanhada	004.002604.04.3
Adriano da Silva Carvalho	Chácara da Fumaça	004.002899.04.3
Alexssandro Beza/Roselaine Jacinto Braga	Chácara da Fumaça	004.002388.05.7
Dorilde Rodrigues da Silva	Chácara da Fumaça	004.003893.05.7
Georgina Gonçalves de Souza	Chácara da Fumaça	004.003327.04.3
Iracema de Freitas Miranda	Chácara da Fumaça	004.002012.05.7
Isabel Cristina Militão da Silva	Chácara da Fumaça	004.002839.05.9
José Flor Lopes Silva/Carmen Lúcia Paz Silva	Chácara da Fumaça	004.003424.05.7
Marco Antonio de Avila Machado/Sonia Maria Machado	Chácara da Fumaça	004.003009.05.0
Otávio Candido da Silva/Maria Cleide Candida da Silva	Chácara da Fumaça	004.002605.05.8
Silvio Alvino Brasil dos Santos/Claudete Maria Attolini	Chácara da Fumaça	004.003050.05.0
Darci Pereira da Silva	Chapéu do Sol	004.001433.05.9
Lidia Alves da Cunha/Vilmar Santos da Cunha	Chapéu do Sol	004.000987.04.2
Loeci de Souza Viegas	Chapéu do Sol	004.002227.05.3
Manoel Bentino Schvarstzaupt Steimetz/Erli Prusch Steimetz	Chapéu do Sol	004.001440.05.5
Márcio dos Santos Carvalho/Leticia Braz Chaves	Chapéu do Sol	004.003340.05.8
Paulo Ricardo Lemos Rodrigues	Chapéu do Sol	004.005636.04.3
Pompílio Pinto do Amaral/Cecília Soares de Almeida	Chapéu do Sol	004.001493.04.3
Vivaldino Alves de Andrade	Chapéu do Sol	004.001757.05.9
Amilton Nunes Francisco/Cláudia Helena Sanguiné Rolim	Costa e Silva	004.001946.05.6
Jesus Vanderlei Bonet Jum/Valéria Dias Rodrigues	Costa e Silva	004.001603.05.1
Marlon de Lima	Costa e Silva	004.001579.05.3
Juarez Ramos Nimer/Marli Oliveira	Dona Eugênia	004.005405.04.1
Lorena Geraci Machado da Silva	Humaitá	004.004667.04.2
Marisa Beatriz Santos de Lima	Humaitá	004.001449.05.2

Manoel Moreira Silveira/Vânia de Oliveira	Humaitá	004.003994.05.8
Arisoli de Melo	Ipê Barracão	004.002230.05.4
Danilo Reis Gonçalves/Alda da Silva	Ipê Barracão	004.004084.04.7
Idalino Nunes Domingues/Raulina de Jesus Pereira da Rosa	Ipê Barracão	004.003389.05.7
Almira Paz Aresso	Lomba do Pinheiro	004.002428.04.0
Jair Tavares Guterres/Margarete dos Santos Maciel	Lomba do Pinheiro	004.002402.04.1
Juvêncio Pires da Rosa	Mapa II	004.002285.05.3
Manuel Luz da Silveira/Elamir Novak da Silveira	Mapa II	004.003707.05.9
Rogério Gomes da Silva/Maria Conceição Klein da Silva	Mapa II	004.004124.05.7
Antônio Antunes/Loreni da Silveira	Monte Cristo	004.002506.05.0
Cintia Justino Borges/Charles Alves Lourenço	Monte Cristo	004.002001.05.5
Cláudia Lisandra Rodrigues Padilha Colares/Franck Andrey Sá Colares	Monte Cristo	004.002229.04.8
Cláudio Roberto Ferreira/Joseane Rodrigues Barbosa	Monte Cristo	004.000151.03.3
Oraídes Cleroci Barbosa da Silva/Lilium Stela Barbosa da Silva	Nº Srª Esperança	004.002003.05.8
Ademir da Silva Costa	Núcleo Esperança	004.002997.05.3
Cláudio José Vieira/Luciana Nunes Feijó	Núcleo Esperança	004.003020.05.3
Julio Cezar de Sá e Cunha/Maria Silvana Garbini da Silva Cunha	Núcleo Esperança	004.002541.05.0
Lorena Prado da Silva/Jairo Fernando Nery da Silva	Núcleo Esperança	004.002895.05.6
Daniel dos Santos Nunes/Maria Teresinha Tavares Franco	Pampa	004.003895.05.0
Enio Fernandes/Zulma Araújo	Pampa	004.001585.05.3
Ernani Silva da Rosa/Inês Silva Santos	Pampa	004.002935.05.8
Lorival Rafael Rezeres Oliveira/Sonia de Fátima Oliveira	Pampa	004.002183.05.3
Pafarete José Goulart/Diva Elena Rodrigues Goulart	Pampa	004.000559.05.9
Pedro Reni dos Santos/Antonia Jesus dos Santos	Pampa	004.001832.05.0
Teresinha Oneris Machado Elesbão	Pampa	004.001625.05.5
Vilmar Fontanive/Joslaine Souza de Campos	Pampa	004.002567.05.9
Vitor José Goulart	Pampa	004.001505.05.0
Godofredo Valdemir Gonçalves	Passo das Pedras II	004.003077.05.5
Leoni Paulo Bourscheid Sausen	Passo das Pedras II	004.002188.05.8
Loir José Müller	Passo das Pedras II	004.002715.05.8
Nílio Farias Gonçalves	Passo das Pedras II	004.003495.05.1
Olga Fonseca Paz/Ari Machado Paz	Passo das Pedras II	004.002696.05.3
Denise Fabiana Duarte	Planetário	004.001437.05.4
Andreia de Oliveira Marcelino	Progresso	004.001593.05.6
Davi dos Santos Gomes/Cristiane Chalmes da Silva	Progresso	004.001840.05.3
Oilson Luiz Pozzobon/Jane Lemos da Silva	Progresso	004.001755.05.6
Antonio da Silva Miranda/Ivone Rodrigues Miranda	Santa Gertrudes	004.002400.05.7
Clarissa Nunes Gonçalves	Santa Maria	004.002962.04.0
Elita Luciano da Rosa	Santa Maria	004.005167.04.3
Janaina da Rosa Cruz	Santa Maria	004.001164.05.8
Jorge Luvizetto Carpin/Sonia Maria Rios Nienow	Santa Maria	004.002689.05.7
Sidnei de Jesus Antunes Pinto/Elisiane Habeck Cruz	Santa Maria	004.002228.05.0
Sucessão de Sílvia Letícia Romero da Costa	Santa Maria	004.005338.04.2
Edite Isolda Schmidt	Santa Paula	004.002990.05.9
José Alves de Freitas	Santa Paula	004.002984.05.9
Paulino Ferreira Machado	Santa Paula	004.003708.05.5
José Pedro dos Santos/Aline Rejane Martins da Silva	São Guilherme	004.002526.05.0
Paulo Rieger/Rosalina da Rosa Azevedo	São Guilherme	004.004519.04.3
Airton dos Santos Manoel/Eliandra Gomes Moraes	Tecnológica	004.002209.05.5
Iloni Weiss	Tecnológica	004.002240.05.0
Jucelma Gonçalves da Silva/Luiz Marcelo Charão Migliorin	Tecnológica	004.002083.05.1
Luiz Odilon de Moraes/Nair de Fátima de Moura Moraes	Tecnológica	004.001833.05.7
Luiz Sidnei de Godoy	Tecnológica	004.002425.05.0
Marilene Nunes	Tecnológica	004.003428.05.2
Nilson Marques dos Santos/Clementina Moraes Rodrigues	Tecnológica	004.002784.05.0
Romario Cleber Ramos Gomes/Marli Brizola	Tecnológica	004.003915.05.0
Rosa Maria Correa Moreira	Tecnológica	004.001878.05.0
Alexandra Figueira dos Santos/Márcio Reginaldo Silva dos Santos	Timbaúva	004.001574.05.1
Amélia Beatriz Link	Timbaúva	004.003369.05.6
Armando Rodrigues da Silva/Eliana dos Santos Trindade	Timbaúva	004.003018.05.9
Célia Maria Souza Gomes	Timbaúva	004.003093.05.0
Clari de Souza	Timbaúva	004.002862.05.0
Dorival Branco de Oliveira/Geni Maria da Rosa Oliveira	Timbaúva	004.003786.05.6



EXTRATO DE CONTRATO 211/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Flamingo Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 212/05

MODALIDADE: Convite 80/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de material de limpeza.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de outubro de 2005 e findando em 13 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 3/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, assentos e espelhos
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão consi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

dera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Comércio e Representação de Peças Ltda (itens 10264, 1149, 1164, 1218, 1222, 1255, 1313, 24943, 30809, 30810, 33524, 35550, 35651, 42000, 42002, 42005, 42009, 65823, 73466, 75639, 75647, 75860, 75899, 75900, 76322, 77763, 78689, 82473, 85111, 94129); Itaipu Auto Peças Ltda (itens 10025, 1562, 17220, 23661, 24711, 24729, 24927, 25698, 25957, 25981, 25999, 2623, 26781, 27243, 27722, 27788, 31568, 36079, 38075, 38984, 65486, 66033, 66040, 70181, 70335, 71161, 72575, 74144, 74497, 74659, 75213, 75531, 75612, 75779, 75850, 75864, 75892, 76090, 76180, 76260, 76317, 76421, 76815, 76816, 77020, 77569, 77585, 77607, 77631, 77674, 77828, 78077, 78085, 78468, 78883, 78891, 79243, 79345, 79341, 79510, 79537, 79561, 80128, 80659, 81043, 8148, 81957, 82180, 82520, 82562, 82635, 83020, 83097, 83151, 83194, 83313, 83887, 83941, 83951, 83984, 83992, 84000, 84018, 84239, 84247, 84255, 84263, 84271, 84301, 84328, 84336, 84338, 84433, 85189, 85995, 86100, 86248, 86282, 86355, 86371, 86380, 86589, 86590, 86591, 86594, 89427, 89540, 89567, 91472, 91979, 92037, 92223, 92452, 92630, 92665, 92843, 92991, 93858, 94269, 94919, 95044, 95087, 95150, 96275, 98280, 98515, 98566, 98572, 98574, 98590, 98591, 98604, 98736, 98744, 99473, 99636, 99660, 99668, 99686, 99694, 99708); Comercial Rodrisa Ltda (itens 11500, 1172, 1198, 25809, 26237, 27425, 27426, 30593, 32113, 33340, 34850, 38554, 39678, 42001, 42008, 42010, 42011, 42012, 42013, 66025, 66031, 66032, 66034, 66035, 66036, 66037, 66038, 66046, 73814, 73822, 74152, 74233, 74454, 74462, 74465, 74519, 74675, 74748, 74829, 74977, 75862, 75866, 75867, 75869, 75930, 76171, 76279, 76287, 76813, 76830, 76953, 77461, 77470, 77593, 77623, 78000, 78115, 78123, 78131, 78255, 78280, 78476, 79251, 79343, 79344, 81196, 81197, 81345, 81353, 82171, 82350, 82643, 82961, 83356, 83357, 83364, 83501, 837, 83888, 83933, 83950, 83968, 83976, 84050, 84204, 84220, 84298, 84310, 84417, 86593, 86595, 86746, 91480, 91987,

92207, 92258, 92363, 92622, 92649, 92657, 92835, 93009, 93017, 93866, 94080, 95079, 97500, 98278, 98337, 98495, 98507, 98523, 98531, 98540, 98558, 98582, 98655, 98710, 99000, 99586, 99678, 99724, 12344, 12955, 42003, 42004, 42006, 42007, 42014, 42015, 76368, 83526,).
 Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Itaipu Auto Peças Ltda (itens 10264, 75639, 75647); Comercial Rodrisa Ltda (item 10025).
 Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa Comercial Rodrisa Ltda (item 99996).
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 87/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

OBJETO: Aquisição de móveis
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.** (conjunto "B").
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.014139.97.9.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Fica transferida, a contar de 1 de janeiro de 2005, a responsabilidade da contratação dos serviços da EBCT para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Contesa - Pedrasul.
OBJETO: Execução de serviços extras no valor de R\$ 15.859,79. Concorrência Nacional 002.081053.04.5

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

PROCESSO 001.033196.03.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 14 de julho de 2006.
 Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.028479.05.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Hospitalar Gaúcha Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.
VALOR: R\$ 75.402,18.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO 001.028479.05.0.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.
VALOR: R\$ 86.469,24

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PROCESSO 001.028479.05.0.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.
VALOR: R\$ 1.470,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PROCESSO 001.028479.05.0.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cremer S.A.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.
VALOR: R\$ 57.252,00

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

PROCESSO 001.028479.05.0.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.

VALOR: R\$ 30.594,48

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

PROCESSO 001.028479.05.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 57/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde 1804-2341-3390.3036.0100.
VALOR: R\$ 7.184,16

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Faccenter S.A
OBJETO: Execução de serviços de digitalização de documentos.
PRAZO: cinco dias a contar da data de Ordem de Início.
MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081061.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201-1016-3390.39 do exercício de 2005.
VALOR: R\$ 686.750,00

Porto Alegre, 6 de outubro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura.
OBJETO: Execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens- PROJOVEM.
PRAZO: 450 dias a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE: Disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 referente ao processo 001.040654.05.2
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2394-339039991300.
VALOR: R\$ 9.911.522,16

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.032462.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Higino Cosme Barros.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

especializados de assessoria ao projeto de reformulação da revista literária "Porto & Vírgula".
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2042.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Lici-

tações abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005

PROCESSO 001.036753.05.0
CONTRATADOS: Luis Rafael Ureta Letelier
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresenta-

ção dos espetáculos "Sex Segun Mae West" e "Eletronic City", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 32.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

DISPENSA

PROCESSO 001.037451.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Empresa Belmak Móveis para escritório Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de móveis para o projeto "Armazenamento, preservação e informatização da Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta.

VALOR: R\$ 2.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2050.449052420000

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

1º CONCURSO NACIONAL DE CRÍTICA CINEMATOGRAFICA PRÊMIO P. F. GASTAL

PROCESSO 001.034838.05.8

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia dezessete de agosto de 2005, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

Condições para inscrição e participação fazem parte do regulamento, que poderá ser adquirido na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/Secretaria Municipal da Cultura /Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Av. Presidente João Goulart, 551 (3º andar) – CEP 90010-120 – Porto Alegre/RS. Brasil. Telefone: (051) 3212-5928.

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 1º de novembro e 20 de dezembro de 2005 e a cerimônia de divulgação das obras e entrega dos prêmios está previsto para 21 de março de 2006.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 38/05

PROCESSO 001.044016.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de equipamento de luz e som para o Ônibus da Cultura para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA de abertura: dia 9 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 7/05

PROCESSO 001.028190.05.0

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 613/05, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde:

1º lugar – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.

2º lugar – MILENIUM CONSTRUTORA LTDA.

3º lugar - PIZZATO & PIZZATO LTDA.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, em 19 outubro de 2005.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.018840.00.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Washington Roberto Anza Valiente

OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.

PRAZO: Prorrogado por até 12 meses, a partir de 26 de junho de 2005.

PREÇO: R\$ 4.974,87 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 004.004044.04.5

Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 22/04

Tomada de Preço 6/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

FIRMADO EM : 18 de outubro de 2005

PREÇO: Fica acrescido de R\$ 31.282,34.

Em 19 de outubro de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.081010.04.4

OBJETO: Serviços de Instalação de Canteiros de Obras para Escavação Arqueológica da Praça da Alfandega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 21 do corrente ano às 10hs, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE 002.083003.05.3

OBJETO: Montagem da Subestação Transformadora SE 3 do Parque Farroupilha.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao convite em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 21 do corrente ano às 10h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS 1 PROCESSO 001.060023.04.0

OBJETO: execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e a Rua Camaquã, no município de Porto Alegre.

A comissão de licitação habilitou as licitantes Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda., Construtora Minosso Ltda., MGL Construtora Ltda., Construtora Giovannella Ltda., Construtora Sintra Ltda., Dobil Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. Foi julgada inabilitada a empresa TCC SANEACON – Saneamento e Construção Ltda., por não ter atendido o disposto no item 3.1 do Edital, não tendo apresentado classe III.

A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 184/04

PROCESSO 001.044141.04.1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 184/04, que trata sobre a contratação de consultoria para implantação de infra estrutura de chaves públicas na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, considerando que não restaram propostas, restando fracassada a presente licitação divulgamos a revogação deste Pregão. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 193/04

PROCESSO 001.044143.04.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a revogação do Pregão 193/04, que trata sobre a prestação de serviços de informática para implantação do projeto de Software Livre na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO 203/04

PROCESSO 001.044146.04.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a revogação do Pregão 203/04, que trata sobre a aquisição de 450 microcomputadores Celeron, 250 microcomputadores Pentium, 100 microcomputadores Celeron com leitora de cartão, e 25 notebooks, com base no artigo 49, caput, da Lei 8.666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 38/05

PROCESSOS 5351/05, 5567/05 E 6020/05

OBJETO: Aquisição de fita para gravação VHS T-160, revelador para papéis de tom frio e papel fotográfico 18 x 24.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 4 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 4 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 4 de novembro de 2005. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Lançado edital para ocupação de galerias na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, lançou edital para fotógrafos interessados em expor na Galeria dos Arcos e na Galeria Lunara, ambas situadas no Centro Cultural Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006.

Para fazer a inscrição, o fotógrafo - ou grupo de fotógrafos - deve apresentar ficha de inscrição preenchida; portfólio contendo currículo (formação e exposições), com oito a dez fotos para propostas destinadas à Galeria Lunara, e de 15 a 20 fotos para propostas destinadas à Galeria dos Arcos; projeto

da exposição, com previsão do número de imagens e respectivas dimensões, para a ocupação da

Galeria Lunara ou da Galeria dos Arcos.

Inscrições: de 31 de outubro a 11 de novembro

Seleção dos trabalhos: 21 de novembro

Divulgação da seleção: 23 de novembro

Devolução dos portfólios: a partir de 28 de novembro

Mais informações e inscrições na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) - Fone (51) 3212-5928 - salapfgastal@smc.prefpoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Divulgação - PMPA



Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006

Discussão sobre violência mobiliza professores

A partir das 19h de hoje, o segundo grupo de 40 professores das redes públicas municipal, estadual e do ensino privado participa do primeiro encontro do Programa de Estudos e Mobilização ao Enfrentamento da Violência. O curso teve início terça-feira, 18, com outros 40 docentes, numa promoção da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed).

Ao todo, 80 professores terão dez encontros de formação com psicólogos da Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Faesp). No curso, que ocorre no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), aprenderão a identificar focos de violência em suas comunidades, bem como a planejar e aplicar estratégias para enfrentamento do problema.

O primeiro grupo terá encontros sempre nas terças-feiras, e o segundo, nas quintas-feiras à noite. Inicialmente, a formação promovida pelo Território de Aprendizagem Educação de Jovens e Adultos da Smed era restrita a dois professores por escola de níveis Fundamental, Médio, Educação Infantil, Especial e de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre. Em função da demanda, está sendo oportunizada a participação de professores da rede pública estadual e do ensino privado.

Violência na escola – No encontro com o primeiro grupo, o coordenador do Programa de Reintegração Social da ONG Faesp, psicólogo e mestre em Comunicação Social

pela Unisinos Lídison Pereira da Silva, pediu que os professores falassem sobre o que entendem por violência e relatassem a realidade de suas comunidades escolares. A partir das manifestações, disse que ninguém nasce violento. A violência tem origem na exclusão social que decorre da falta de políticas públicas que garantam atendimento básico à população nas áreas de saneamento, moradia, saúde, alimentação e educação.

Citou ainda que a maioria dos presos no Brasil possui o Ensino Fundamental incompleto e não teve acesso a cursos profissionalizantes.

Silva adiantou que os dez encontros de formação de professores serão divididos em quatro etapas. Na primeira, será abordada a violência como um processo resultante da vulnerabilidade social que se revela com a exclusão. O crescimento da exclusão, por sua vez, reflete o fracasso político. Na segunda fase, os professores construirão um instrumento, composto por até quatro questões, para discussão e aplicação nas escolas. As questões deverão dar visibilidade de como é vista, falada e sentida a violência no espaço escolar. O terceiro momento será a construção de um painel que revele as diferentes formas de violência nas comunidades escolares a partir das respostas coletadas nas instituições. Por último, os professores terão que organizar eventos nas suas regiões para compartilhar resultados da pesquisa e, a partir destes, criar uma mobilização junto à comunidade escolar para enfrentamento à violência a partir da formação de redes.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto cria área de interesse desportivo no Plano Diretor

Estão em análise pelo Legislativo os seguintes projetos de lei:

PDDUA - Defende a criação no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) das chamadas Áreas Especiais de Interesse Recreativo e Desportivo. Essas áreas compreendem aquelas onde estão localizadas as canchas de futebol de campo, várzea, sete ou salão, quadras de vôlei ou basquete, em áreas públicas. A proposta determina serem esses locais não-edificáveis, sendo permitido seu beneficiamento, desde que não sejam prejudicadas as práticas desportivas originárias.

FUNDO - Cria o Fundo de Reparamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município. O objetivo é aparelhar, modernizar e apoiar os programas de trabalho desenvolvidos pela PGM. Formarão esse fundo recursos relativos a honorários advocatícios a favor do Município; as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado e do Município, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; e importâncias recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou organismos públicos e privados, nacionais ou internacionais.

TRIBUNAL - Cria e institucionaliza o Tribunal Administrativo do Contencioso Tributário do Município (TACT). Esse tribunal será ligado à estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda e vinculado ao secretário municipal da Fazenda. O TACT funcionará em plenário ou dividido em câmaras, sendo composto por 14 conselheiros, todos de reconhecida idoneidade e diplomados em curso de nível superior.

Kurt Goldberg é novo Cidadão

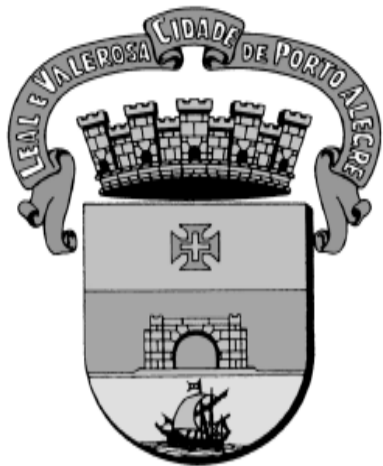
A Câmara agraciou com o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre o tradutor público juramentado Kurt Albert Goldberg. Nascido em Essen, na Alemanha, em 1929, Goldberg veio para o Brasil no final de 1939, durante a II Guerra Mundial. Goldberg possui certificados de proficiência em Inglês e Francês de universidades dos Estados Unidos e França. Mantém escritório de tradução pública desde 1964 na cidade. Desde 1997, atua no Rotary Club Porto Alegre Alto Petrópolis. Goldberg relembrou alguns momentos da trajetória da sua vida, como a fuga da sua família do nazismo pela fronteira com a Holanda, chegando ao Brasil, um país até então desconhecido no mundo. “Hoje estou recebendo o reconhecimento, de fato e de direito, da pátria que adotei com o título de Cidadão de Porto Alegre.”



Ramon Fernandes / CMPA
Kurt Goldberg

Homenagem destaca líderes comunitários

A Câmara realizou homenagem ao Dia do Líder Comunitário. Para o vereador autor da lei que instituiu este dia no calendário oficial de Porto Alegre, a homenagem é significativa. “Esta Casa está de parabéns ao realizar este ato em reconhecimento a todas as lideranças comunitárias, pois elas têm a função de aliviar o sofrimento das pessoas através de trabalhos nas comunidades”. Enoíta da Rocha Eberhardt, vice-presidente da União das Associações dos Moradores de Porto Alegre (Uampa), ressaltou que o papel dos líderes comunitários é estar sempre atento às necessidades das comunidades. “Sempre debatemos e lutamos por aquilo que a comunidade acha que é melhor. Temos de estar atentos 365 dias do ano”.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.640 – Sexta-feira, 21 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Alunos realizam mostra de arte no Mercado Público

A Escola Municipal de Educação Especial Lygia Morrone Averbuck está promovendo a 10ª Mostra de Artes das Turmas do 3º Ciclo. A exposição poderá ser visitada até 30 de outubro, no segundo andar do Mercado Público Central.

Integram a exposição 40 obras em acrílico sobre tela feitas por dez alunos da Oficina de Criatividade da escola. As obras poderão ser adquiridas por meio de troca por materiais que serão utilizados na confecção, como pincéis, telas e tintas.

Segundo a coordenadora da oficina, professora Anaí

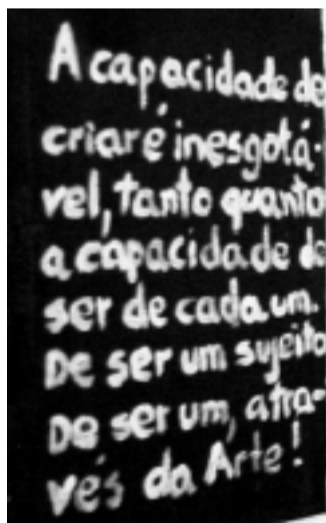
João Fiorin - PMPA



A mostra já se tornou uma atividade tradicional na Rede Municipal de Ensino

Xavier, as produções abordam cenas do cotidiano e constituem expressões singulares da leitura e compreensão que os alunos fazem do mundo, com seus sonhos e suas fantasias. Para ela, o espaço da oficina é uma oportunidade de inserção cultural. A escola atende 150 alunos de zero a 21 anos, com os mais diversos problemas.

A mostra surgiu como uma idéia da direção e professoras de resgatar a autoestima dos alunos, todos portadores de necessidades especiais. “Também procuramos fazer com que as pessoas da comunidade valorizem a produção artística desses alunos, geralmente excluídos no meio social”, destaca a professora Anaí. Desde a primeira exposição, há dez anos, o sucesso foi tanto que a mostra já se tornou uma atividade tradicional na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Os alunos que estão expondo nesta edição do evento possuem entre 15 e 21 anos.



Adolescência é tema de debate

Professores, psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, educadores e profissionais que atuam na área da saúde mental na Prefeitura e no Hospital de Clínicas de Porto Alegre, através do Centro de Estudos Luis Guedes (CELG), terão um espaço para discutir temas ligados à infância e à adolescência.

O projeto *Ver e Ouvir* – *Adolescer* será lançado amanhã,

21, no anfiteatro do Hospital de Clínicas A iniciativa visa estimular e qualificar profissionais que trabalham com adolescentes e permitir a aproximação entre a comunidade acadêmica e os profissionais que atuam na Prefeitura da Capital. A programação se inicia às 18h, com a apresentação da produção teatral gaúcha *Adolescer*, que aborda temas do dia-a-dia e assuntos polêmicos na vida dos adolescentes. Após a apresentação, haverá debate com psiquiatras e psicanalistas.

Divulgação - PMPA



Adolescer já foi assistida por 15 mil pessoas

A peça — *Adolescer* é uma produção teatral gaúcha que foi assistida por mais de 15 mil pessoas em cerca de 300 apresentações em Porto Alegre, no interior do Estado, em Santa Catarina e no interior de São Paulo. O espetáculo aborda temas como relacionamento familiar, escolar, sexualidade, busca da liberdade, Internet, drogadição e identificação de valores. O elenco é formado por jovens atores. A direção, o roteiro e a produção do espetáculo são de Vanja Ca Michel, com supervisão do psiquiatra e psicanalista José Outeiral.

Semana do Servidor

A programação inicia hoje e vai até o dia 28, data em que é comemorado o Dia do Servidor. Diversas secretarias, autarquias, empresa pública e fundação irão promover palestras, visitas guiadas e eventos esportivos e culturais, entre outras atividades. Confira a programação desta sexta-feira.

• *Visitas orientadas “Caminhos da Água”* – roteiro pelo ciclo urbano da água. Local: Paço Municipal de Porto Alegre. Horário: 8h30. Informações e inscrições: fone 3289-9727 DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

• *Painéis da CSST* - Exposição de equipamentos de segurança e histórico da antiga CIPA e da nova CSST do DEP. Local: Fábrica - Washington Luiz, 215 Horário: a partir das 9h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• *Passeios gratuitos* para servidores públicos municipais na Linha Turismo, mediante a apresentação de crachá ou equivalente.

Local: Travessa do Carmo, nº84 - Cidade Baixa. Horário: de 21 de outubro a 20 de novembro, com saídas às 10h30 e 15h. Obs. gerais: Esta promoção é isenta apenas para Servidores. Informações: fones 3212-3464 / 3212-1628 ou 0800517686 - www.portoalegre.rs.gov.br/turismo Escritório Municipal de Turismo e Carris

• *Casa do Arroio* - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Norte de Conservação do DEP - Av. Sertório, 3424.

Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br

• *Apresentação Artística* do funcionário Alexandre e sua Banda. Local: DEP - Lima e Silva, 972 Horário: 17h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

Domingo

Homenagem ao servidor municipal, com a participação de familiares e da comunidade. Apresentações artísticas, aferição de pressão arterial, cama elástica, futebol de mesa, dama, ping pong, entre outras recreações. Descerramento de placa em homenagem ao Servidor Municipal pelo Prefeito Municipal.

Local: Usina do Gasômetro. Horário: 14h.

Roda de amamentação

A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Wenceslau Fontoura realizará sábado, 22, das 13h às 17h, uma roda de amamentação com mães e bebês da comunidade local. O evento é de incentivo ao aleitamento materno e tem programada a roda para 15h30, um chá às 16h e distribuição de brindes às 16h30. Um médico geral comunitário, um técnico em odontologia, um pediatra, uma enfermeira, um conselheiro tutelar e um agente comunitário farão palestras e darão orientações.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Wenceslau Fontoura localiza-se na Rua G, 200, Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Mário Quintana.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.937, de 30 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 410.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

4000-1087 – Fortalecimento Institucional - Contrapartida
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 410.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

4000-9999 - Reserva de Contingência
9999 – reserva de Contingência R\$ 410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 17.8.05, para substituto automático de ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, no CC de diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, código do posto 8, código do órgão 04002001, através do Ato 140 de 10.10.05 (processo 1.37858.05.0). (Republicação)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1821 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).

DESIGNA SERGIO BASTOS BUENO, 55871.8, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código

do posto 11130031, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1823 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).

DESIGNA MARCIA CEZARO MAIOCCHI, 63138.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 23.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1825 de 17.10.05 (processo 1.46160.05.1).

DISPENSA GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1820 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).

DISPENSA LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1822 de 17.10.05 (processo 1.43151.05.1).

DISPENSA ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal/CD, a contar de 23.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 12507001, com base no arti-

go 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1824 de 17.10.05 (processo 1.46160.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, EURICO FURTADO MARTINS, 33896.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 25757903015, PASEP 10256817666, através do Ato 1062 de 26.9.05 (processo 1.21974.05.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.8.05, aos dependentes de FRANCISCO MANOEL FONSECA, 4226.7, falecido em 30.8.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 391 de 19.12.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: ONDINA DE SOUZA FONSECA, 5507.9, CPF 63571196015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo in-

tegral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 09713930010, PASEP 10042638353, através do Ato 1136 de 10.10.05 (processo 1.42447.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.7.05, aos dependentes de PAULO MENDES DA COSTA, 45397.7, falecido em 3.7.05, estatutário, operário, AC.1.10.02.A.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1782 de 15.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a ANNA CAROLINA BRASIL COSTA, 5512.9, data-fim 25.1.08, CPF 01334928002, filha; 33,33% a WAGNER CYRO BRASIL COSTA, 5513.7, data-fim 17.12.09, CPF 01319483003, filho e 33,33% a ANTONIO LUCAS BRASIL COSTA, 5514.5, data-fim 21.6.12, CPF 01319494030, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 28933001034, PASEP 10691522925, através do Ato 1137 de 10.10.05 (processo 1.33357.05.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.8.05, aos dependentes de IRINEU WALTER MEDEIROS DA SILVA, 25991.1, falecido em 28.8.05, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12370/12775d avos, através do Ato 410 de 10.7.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144 de 18.4.02, que concedeu, a contar de 1º.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2876 de 11.10.05 (processo 1.45005.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.05, em relação a ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2287 de 8.8.05, que concedeu, a contar de 1º.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2881 de 13.10.05 (processo 1.45468.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.10.05, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 766 de 5.5.00, que concedeu, a contar de 14.4.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2891 de 14.10.05 (processo 1.46370.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2899 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1698 de 3.6.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 6.5.05, através da Portaria 2900 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.05, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 147 de 1º.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2906 de 18.10.05 (processo 1.40608.05.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 3.10.05, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 59720.3, professora, ED.1.03M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 126 de 2.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2909 de 18.10.05 (processo 1.44542.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 59720.3, professora, ED.1.03M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1155 de 19.7.95, que concedeu, a contar de 24.5.95, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2910 de 18.10.05 (processo 1.44542.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 144 de 5.4.82, que concedeu, a contar de 1º.3.82, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2920 de 19.10.05 (processo 1.47039.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação

a VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA, 48152.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, posta à disposição, os efeitos da Portaria 495 de 1º.8.90, que concedeu, a contar de 22.3.90, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2921 de 19.10.05 (processo 1.47039.05.1).

MODIFICA, em relação a ANGELA FOLETTO, 69184.0, professora, ES.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1694 de 3.6.05, que fez cessar a Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.05 a 31.12.06, quanto ao período que passa a ser de 6.5 a 31.8.05, através da Portaria 2898 de 17.10.05 (processo 1.46371.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21.9.05, a ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 7 de 18.10.05 (processo 1.46496.05.0).

CONCEDE, a contar de 21.9.05, a JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, diretor 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 8 de 18.10.05 (processo 1.46496.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 21.9.05, em relação ao servidor cedido da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES.1.01.NS.D, da Unidade Financeira, os efeitos da Portaria 2 de 26.11.02, que concedeu a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 9 de 18.10.05 (processo 1.58710.02.7).

MODIFICA em relação a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 93 de 4.10.05, quanto à data que é 26.9 a 10.10.05 e quanto ao nome da titular que é GISELE LICKS DE FARIAS, 69.7, através da Portaria 99 de 11.10.05 (processo 1.44540.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC10503D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira,

13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.6.05, através da Portaria 360 de 4.10.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.4 a 17.5.05, através da Portaria 361 de 10.10.05.

DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.4 a 30.6.05, através da Portaria 363 de 10.10.05.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 375 de 13.10.05.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de licença-prêmio, de 27.9 a 11.10.05, através da Portaria 377 de 13.10.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 12378.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI e VII, artigo 197, inciso XX, artigo 207, incisos V e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.50034.03.0, através da Portaria 34 de 14.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.9.05, em regime de tempo integral,

através da Portaria 216 de 26.9.05.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 26.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a auxiliar técnica SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 41/05, que trata da contratação de empresa para serviço de confecção de um banner e uma placa para o projeto Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 241 de 13.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.43433.01.4, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1109 de 25.11.04.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a SÉRGIO FERNANDO SILVA, 61504.7, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, não devendo realizar longos períodos de digitação. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18302004, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 1212 de 10.10.05 (processo 1.18650.05.8).

CONCEDE a JORGE ANTONIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.06, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1196 de 3.10.05 (processo 18265.01.4).

CONCEDE a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 do Almox./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 1197 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO SERVIDOR MUNICIPAL – DE 21 A 28 DE OUTUBRO DE 2005 –

DIA 21 DE OUTUBRO - HOJE

• **VISITAS ORIENTADAS “CAMINHOS DA ÁGUA”** – roteiro pelo ciclo urbano da água. Local: Paço Municipal de Porto Alegre. Horário: 8h30. Informações e inscrições: fone 3289-9727 DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

• **PAINÉIS DA CSST - EXPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** e histórico da antiga CIPA e da nova CSST do DEP. Local: Fábrica - Washington Luiz, 215 Horário: a partir das 9h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **PASSEIOS GRATUITOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS** no Linha Turismo, mediante a apresentação de crachá ou equivalente. Local: Travessa do Carmo, nº84 - Cidade Baixa. Horário: de 21 de outubro à 20 de novembro, com saídas às 10h30 e 15h. OBS Gerais: Esta promoção é isenta apenas para Servidores. Informações: fones 3212-3464 / 3212-1628 ou 0800517686 - www.portoalegre.rs.gov.br/turismo Escritório Municipal de Turismo e Carris

• **CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Norte de Conservação do DEP - Av. Sertório, 3424. Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br

• **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** do funcionário Alexandre e sua Banda. Local: DEP - Lima e Silva, 972 Horário: 17h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

22 DE OUTUBRO - Sábado

• **TRILHA ECOLÓGICA ORIENTADA** para Servidores e familiares, idealizada para

explorar os recantos e monumentos do Parque, além da fauna e flora local. Os objetivos são reavivar a história do Parque Farroupilha e conscientizar o Servidor da importância da preservação de um espaço de grande significado ecológico (40 pessoas em cada edição). Distribuição de folders alusivos aos 70 anos do Parque Farroupilha. Local de saída: Monumento ao Expedicionário - Parque Farroupilha. Horário: às 15h. OBS gerais: Os Servidores deverão apresentar crachá ou equivalente. Informações/ inscrições: Mônica Baldauf – fones 3289-7524 e 3289-7525. SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

23 DE OUTUBRO- DOMINGO

• **CIRCUITO DE CORRIDA DE RUA DO CORPA** - homenagem aos 113 anos do 11º BPM e à Semana do Servidor Municipal. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 10h. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116.

• **HOMENAGEM AO SERVIDOR MUNICIPAL**, com a participação de familiares e da comunidade. Apresentações artísticas, aferição de pressão arterial, cama elástica, futebol de mesa, dama, ping pong, entre outras recreações. Descerramento de placa em homenagem ao Servidor Municipal pelo Sr. Prefeito José Fogaça. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 14h. OBS Gerais: Participação de várias Secretarias, Autarquias e Fundação, que oferecerão atividades integradas. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116

• **PASSEIO CICLÍSTICO**. Local: Usina do Gasômetro. Horário: 15h. Informações: Rogério Cardoso – fone 3233-6116 SME - Secretaria Municipal de Esportes

• **TALENTOS DA CASA** – apresentação artística de Servidores do DMLU. Local: Usina do Gasômetro. Horário: às 15h. Informações/ inscrições: 3289-6914. DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2560 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6). **(Republicação)**

MATR.	NOME	PERÍODO
36973.6	MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI	de 1º.8 a 31.8.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.8 a 31.8.05
50134.6	DALVA MARIA DA SILVA	de 1º.8 a 31.12.05
48094.7	ELIANE BARDOLA ANTONELLO	de 5.8 a 3.9.05
79194.7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	de 5.8 a 3.9.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 8.8 a 6.9.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 2 a 31.8.05
50332.6	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	de 1º.8 a 10.9.05
52505.5	INES MARIA VICENTINI	de 1º.8 a 10.9.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 13.7 a 30.11.05
52370.4	CARLOS ROBERTO SÄSSEN RUSCHEL	de 13.8 a 31.12.05
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 6.7 a 31.8.05
64386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 7.8 a 5.9.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 3.8 a 1º.9.05
82853.3	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	de 15.8 a 31.12.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO	de 15.8 a 31.12.05

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almoz./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1195 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
13071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente administrativo
13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
14764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	operário
15467.4	LÚCIO FERREIRA LINCK	assistente administrativo
15980.6	RAUL MANCILLA PORCELLS	operário CLT
18817.7	CEŠAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	contínuo
21680.4	ADÃO MIRANDA	assistente administrativo
40467.3	JOSÓÉ LUCAS	receptionista
58478.9	JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA	assistente administrativo

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.05 a 30.3.06, com base no laudo 25/01 do Almoz./Adm. Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 1199 de 3.10.05 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
41051.4	CLÁUDIO LUIZ O SILVA	operário CLT
43695.6	MARCELO ANDRE PINTO VIEIRA	operário CLT
43564.4	CARLOS RAIMUNDO O GOMES	operário CLT
56671.1	FABIANO MARTINS ROLIM	auxiliar de serviços gerais
45657.4	ROBERTO CARLOS SILVA DA SILVA	operário

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 10.10.05		
NE 2005/15431	SMF OF 1601	
Nome: NARA BEATRIZ MACHADO		R\$ 600,00
NE 2005/15512	PGM OF 457	
Nome: IGOR DA ROCHA DIMER		R\$ 800,00
NE 2005/15892	SMA OF 083	
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
Aplicação: de 10.10 a 8.11.05.	Comprovação: até 18.11.05	

Depósito(s) do dia 13.10.05		
NE 2005/16213	SMIC OF.609	
Nome: RUDNEY DOS SANTOS		R\$ 300,00
NE 2005/16216	SMIC OF.641	
Nome: BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA		R\$ 500,00
Aplicação: de 13.10 a 11.11.05.	Comprovação: até 21.11.05	

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.48275.03.4 – Readapta MARIA DA GRAÇA DA SILVA MACHADO, 15965.7, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

Processo 1.28478.03.7 - Readapta JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-o na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.36981.05.2 – Relota, em 10.10.05, DALVA TEIXEIRA D'ÁVILA, 69351.5, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.40898.05.9 - Concede, em 18.10.05, a SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.3.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40982.05.0 - Assegura, em 14.10.05, a NEIVA AMARAL DE AMBRÓSIO, 43000.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28784.02.2 - Defere, em 13.10.05, em relação a SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 62202.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1771 dias, excluído o período colidente:

**DISPENSAS 126/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de máquina arqueadora de molas
Nº da ordem de compra

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2008	MAZI MODELAÇÕES LTDA	5.466,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coord. Unidade de Compras.****EXTRATO DE
CONTRATO 31D/04**

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: R & S Borges Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e bicos injetores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: cinco meses, iniciando em 14 de novembro de 2005 e findando em 13 de abril de 2006.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente****CONVITE 91/05
ERRATA****OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar do tipo split com instalação

A Companhia Carris torna pública a modificação do anexo VII (Minuta do Contrato). Os demais ditames do texto editalício permanecem inalterados. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo****TOMADA DE
PREÇOS 66/05
PROCESSO 003.080.391.05.2**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
DATA DE ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**CONVITE 53/05
PROCESSO 003.080398.05.7****OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos para Uso Médico e Odontológico.**DATA DE ABERTURA:** 3 de novembro de 2005, às 10h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

**CONVITE 52/05
PROCESSO 003.080397.05.0****OBJETO:** Aquisição de Chapas e Tarugos PVDF.**DATA DE ABERTURA:** 3 de novembro de 2005, às 9h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.****TOMADA DE PREÇOS 66/05
PROCESSO 003.080.391.05.2**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
DATA de abertura: 8 de novembro de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.****RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS:30/05 – 003.080184.05.7**OBJETO :** Uniformes**Itens - 01 à 10.-CLAUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA****Itens - 12 à 14.-M. M. CONFECÇÕES LTDA-ME.****Item -15.-FRACASSADO.****Item - 11...-DESERTO.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****CONCORRÊNCIA
003.080236.05.7
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
OBJETO:Recuperação de Reservatórios Metálicos****ENVELOPE “B”**

A Comissão de Julgamento do presente Convite, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 13 de outubro de 2005, às 14h, foram abertos os envelopes “B” - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas habilitadas na fase anterior, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes legalmente credenciados.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a **Comissão resolve:**

Classificar as empresas abaixo por terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:
1º-Marco Projetos e Construções Ltda. R\$ 443.479,08
2º-Matrix Construções Ltda. R\$ 447.690,00;
3º-Compasso de Metais Ferrosos Ltda. R\$ 478.182,00;
4º-SJF Engenharia Ltda. R\$ 484.722,00;
5º-Porto Obras Ltda. R\$ 498.888,00
6º-Encosan Eng.Cons.e Saneamento Ltda. R\$ 596.251,20.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, s.m.j., seja o presente Convite adjudicado a Empresa **Marco Projetos e Construções Ltda** pelo valor de **R\$ 443.479,08** conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

“A presente Ata de Julgamento está sujeito à homologação

final pelo Superintendente de Desenvolvimento”.

Porto Alegre, 19 de outubro 2005.

**MAGDA CRISTINA GRANATA,
CARLA DOS SANTOS LEÃO,
JORGE LUIZ OJEDA.****CONCORRÊNCIA
003.080405.05.3****OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no subsistema IPIRANGA II/GIOCONDA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no

DIA : 30 de novembro de 2005, às 14hs, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 25 de outubro de 2005 a 25 de novembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.****RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 36/05
PROCESSO 003.080286.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Tubos e conexões cerâmicos**ITENS 1, 7,8 – Agisul Produtos Industriais Ltda.****ITENS 2,3,4,6 – Cerquetani & Viella Ltda.****ITEM 5 – Inctam – Indústria Cerâmica Tambau Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****ESCLARECIMENTO - II****ASSUNTO:** Tomada de Preços 50/05 - DVR**REFERENTE** à aquisição de: Bombas e Grupos Motor Bombas Diversos.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 25 de outubro de 2005

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, itens 2, 8 e 9, do Edital em epígrafe, conforme segue:

Acréscimo:**Item 2 e 8:** “Tensão 380/660V, partida estrela triângulo”.**Item 9:** “Tensão 220V, partida direta”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES
Diretora da Div.de Materiais.**



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 15/05
PREÇO: R\$ 7,95 hora 1- R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 16/05
PREÇO: R\$ 7,98 hora 1 –R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4.

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 17/05
PREÇO: R\$ 7,99 hora 1 – R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 18/05
PREÇO: R\$ 8,25 hora 1 – R\$ 0,46 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 19/05
PREÇO: R\$ 8,00 hora 1 – R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Santos e Nunes Transportes Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 20/025
PREÇO: R\$ 7,99 Hora 1- R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Global Express-Luis Fernando Nunes da Silva
OBJETO: Serv.Coleta Entrega de Documentos, Malotes..
PRAZO: 4 meses **CONTRATO:** 21/05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREÇO: 2,1% percentual de desconto sobre valor da tabela
MODALIDADE: Convite 11/05 –PROCESSO 074.010089.05.5

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veiculo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 22/05
PREÇO: R\$ 8,00 hora 1 – R\$ 0,44 KM
MODALIDADE: Dispensa 68/05 –PROCESSO 007.010133.05.4

CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda
OBJETO: Postos de Vigilância Não Armada
PRAZO: 30 dias **CONTRATO:** 23/05
PREÇO: R\$ 17.448,80 mensais
MODALIDADE: Dispensa 74/05 –PROCESSO 047.010155.05.8.

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Studio Fotográfico Globo Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 10/05
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 4ª
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 2/05- PROCESSO 007.010014.05.5

CONTRATADA: CGD-Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 22/09/05 a 5/01/06 **CONTRATO:** 1/01
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 4ª
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/01- PROCESSO 007.010516.00.0

CONTRATADA: Rampa de Lrr Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 60/02
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 6ª
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 8/02-PROCESSO 007.010111.02.6

CONTRATADA: Rampa de LRR Gonçalves
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 61/02
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 6ª

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Convite 7/02-PROCESSO 007.010110.02.0

CONTRATADA: Portserv-Cooperativa Gaucha de Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Acréscimo de Prestação de Serviços e Valor
VALOR: R\$ 16.618,56 mensais **CONTRATO:** 11/05
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 1ª e 2ª
BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 8/ 05-PROCESSO 007.010071.05.9

RETIFICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS EM 16 DE SETEMBRO DE 2005

CONTRATADA: SIJ- Serviço de Informações Judiciárias Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 45/01
VALOR: R\$ 177,84
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 3ª e 5ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 39/01-PROCESSO 007.010247.01.7

CONTRATADA: Transhammel Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 31/01
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 7/01-PROCESSO 007.010132.01.5

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 2 meses **CONTRATO:** 31/02
ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Concorrência 1/02-PROCESSO 007.010090.02.9

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO- informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda.
OBJETO: serviço de manutenção de elevador.
PRAZO: seis meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1201-2068-339039100000-1 e 1201-2068-339039160100-1.
VALOR: R\$ 1.590,00.

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO informa a contratação do serviço de telefonia móvel celular no âmbito de toda a Administração Centralizada e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

gre, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Celular CRT S/A
OBJETO: prestação do serviço de telefonia móvel celular com o fornecimento de 189 linhas e respectivos aparelhos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre .
PRAZO: 180 dias a contar de 1º de outubro de 2005.
MODALIDADE : Dispensa.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações 1501-2081-339039, 1502-2109-339039, 1502-2108-339039, 1502-2083-339039, 1804-2156-339039, 1804-2160-339039, 2101-2172-339039 e 7000-2025-339039.
VALOR GLOBAL: o preço a ser pago pela prestação dos serviços será o seguinte:

Assinatura Mensal	R\$ 5,00
VC1	Valor por minuto:
Intrarede	R\$ 0,17
Para outras operadoras de celulares	R\$ 0,17
Para telefone fixo	R\$ 0,17

VC2 Valor por minuto:

Intrarede	R\$ 0,46
Para outras operadoras de celulares	R\$ 0,88
Para telefone fixo	R\$ 0,60

Deslocamento para fora do RS R\$ 1,40

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032827.05.9
ASSUNTO: Seminário de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Rosemari Seewald
OBJETO: Ministrar Curso de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional
PRAZO: 2 de agosto de 2005 a 1º de setembro de 2005 .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-339036280000-0001-0.
VALOR: R\$ 2.916,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal da Administração.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5451/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5656/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5657/05 RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
5670/05 Cia. Jornalística J. C. Jarros	Artigo 25, inciso I
5671/05 Editora Música e Tecnologia Ltda.	Artigo 25, inciso I

DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de

acordo com a cotação de preços contida no Processo 5908/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Chevrolet Corsa Hatch Wind 1.6, ano/modelo 2001, Placas IKG3364, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.164,27, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5908/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Chevrolet Corsa Hatch Wind 1.6, ano/modelo 2001, Placas IKG3364, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.164,27, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
 Diretor-Geral.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029587.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre CGC 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 12.000 vales - transporte
VALOR: R\$ 21.000,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2092-339039.730100-20, 1502-2087-339039.730100-20, 1502-2094-339039.730100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.055537.04.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..
OBJETO: locação de serviços de manutenção e assistência técnica dos elevadores 2171, 2323 e 2324 instalados no Hospital de Pronto Socorro .
PRAZO: 1º de janeiro de 2005
PREÇO: R\$ 1.146,49
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, item II e artigo 65, parágrafo 8º.


Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.034409.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Túlio Milman.
OBJETO: Curso de Treinamento de Operadores de Mídia.
DATA: 22 de agosto de 2005 a 26 de agosto de 2005 .
CARGA HORÁRIA: 30 h/aula.
PREÇO: R\$ 4.000,00, com recursos provenientes do incentivo Fundo a Fundo de DST/AIDS/SMS.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inc. II.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE


PROCESSO 001.038292.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Aldo Miguel Grompone.
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação dos espetáculos "Happy Days", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 84.741,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

PROCESSO 001.038286.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Aldo Miguel Grompone.
OBJETO: Contratação de empresário exclusivo para apresentação dos espetáculos "MPALLERMU", no Evento 12º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 39.300,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 001.039163.05.9
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços SME 1/05, para a prestação de serviços de Portaria e de Auxiliar de Serviços Gerais.

EMPRESAS HABILITADAS: Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda; Inconfidência Serviços de Mão-de-Obra; Clinsul Mão-de-Obra e Representação Ltda; Meta Cooperativa de Serviços Ltda.; JOB Recursos Humanos Ltda.; Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.; e Silvestre Administração e Serviços Ltda.


EMPRESA INABILITADA: Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., por infringência aos itens 3.1, alínea "a", do Edital, uma vez que não comprovou a exigência do Capital Social integralizado mínimo exigido, e 3.1, alínea "f" do Edital, por não ter apresentado o número mínimo de atestados relativos à prestação de serviços de portaria.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que ocorrerá no dia 4 de novembro de 2005, às 10h, na sede da SME, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.


EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATA 41 /05

TOMADA DE PREÇOS 2 /05 PROCESSO 4.003296.04.0
DATA : 20 de outubro de 2005, às 10h
OBJETO : Execução de atividades jurídicas e administrativas de regularização fundiária
TEOR: A Comissão reuniu-se nesta data para fazer a entrega dos envelopes, com as propostas de preços, às empresas: RAIMUNDO FLORES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e LOPES & SCHIAFFINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, considerando a invalidação da presente Tomada de Preços 2/05 e depois de finalizada a fase recursal, com a determinação do Diretor Geral, mantendo a invalidação do certame, documento a fl. 193. Embora intimadas via Ofício, na hora aprazada não compareceram os representantes das Empresas antes nominadas. Os envelopes lacrados ficarão a disposição das Empresas por um período de 30 dias, quando então serão incinerados na presença de duas testemunhas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO:
SILVIO PEREIRA FILHO **CLOVIS VIEGAS PAIVA**
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES **DANIELE PORSCHE,**
Secretária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE
002.081019.05.0

OBJETO: Execução de Muro de Alvenaria de Pedra na Rua Ernesto Araújo Esquina com a Rua 9 de Junho
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.349,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de NOVEMBRO de 2005 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A despesa da referida licitação correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1402.1038.4490.51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.018513.05.0
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.
MODALIDADE: CONVITE 1/05
OBJETO: Execução de obra de drenagem pluvial na Av. Wenceslau Escobar, 3890, fundos da creche 6, localizada em frente à praquina, no município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias consecutivos.
VALOR: R\$ 9.966,14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1003-449051800000-1.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.041455.05.3
MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa CNPJ 88.012.240/0001-57
OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Grande Santa Rosa
VIGÊNCIA: 6 de outubro de 2005 a 5 de julho de 2006
VALOR: 1.080,00 por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante inexigibilidade de licitação:

PROCESSO: 001.038116.05.7;
CONTRATADA: Headline Marketing Artístico e Cultural Ltda. – ME, empresária exclusiva do grupo musical "Os Fagundes";
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de show musical com o grupo "Os Fagundes" e convidados, na data comemorativa ao 136º aniversário do Mercado Público Central de Porto Alegre;
VALOR: R\$ 12.000,00;
DATA: 15 de outubro de 2005 ;
BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Assessoria de Comunicação Social publica a redução de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis Concorrência 2/05, a contar de 6 de outubro de 2005 .

COML. DE PROA. COLONIAIS ALCIONE LTDA
CGC: 89.150.726/0001-14
ENDEREÇO: Estr. João de Oliveira Remião, 2448 – Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO REG	PREÇO
06	1050251	Arroz agulha grão longo tip 1 1ª qualid c/1kg, marca Gaiteiro/Pekin	1,15	1,00
07	1050269	Arroz agulha grão longo tip 1 1ª qualid c/5kg, marca Gaiteiro/Pekin	1,15	1,00
08	1050277	Arroz parboilizado beneficiado longo c/5kg, marca Tatita	1,19	1,00
32	1050517	Óleo de soja refinado lata c/900ml, marca Violeta/Soya/Cocamar	2,10	1,96

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Dívidas de água na Vila Asa Branca serão negociadas amanhã

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), por meio do *Programa Água Certa*, fará amanhã, 22, um mutirão para negociar dívidas de água vencidas na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, zona Norte de Porto Alegre. O atendimento ao público será das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Telecentro (Beco 2 C).

As ações do programa na região começaram no último sábado, 15, e se repetiram segunda e terça-feira desta semana, totalizando 89 vistorias, 42 substituições de hidrômetros, 30 deslocamentos de quadro, 28 substituições de quadro, seis substituições de ramal, duas ligações de água e dois desligamentos.

O *Programa Água Certa* foi criado em abril, com o objetivo de regularizar as ligações de água em locais da cidade onde se multiplicam as ligações irregulares, que põem em risco a saúde e a qualidade de vida dos moradores. A mangueira clandestina que rouba água da rede distribuidora também é um vetor de transmissão de doenças porque polui o sistema, penalizando todos os usuários.

A Vila Asa Branca reúne aproximadamente 950 famílias. Dos 436 ramais de água ativos no bairro, 339 estão inadimplentes, acumulando uma dívida de cerca de R\$ 300 mil. A negociação de dívidas de água na Vila Asa Branca será retomada em outros dois sábados, dias 5 e 12 de novembro.



Caroline Morelli – Banco de Imagens - PMPA

O Programa Água Certa foi criado em abril, com o objetivo de regularizar as ligações de água

Primeira trilha ecológica do parque Gabriel Knijnik

Alunos do Jardim A e B da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Vila Nova participaram da primeira trilha ecológica no Parque Gabriel Knijnik. A equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) deu explicações a respeito das diversas espécies de árvores frutíferas do parque, como pitangueira, laranjeira e pereira.

Com idades entre 4 a 6 anos, as 42 crianças mostraram-se encantadas com os ninhos de pássaros, como o tico-tico. Após trinta minutos de trilha orientada, os alunos puderam descansar no *playground*.

As trilhas podem ser solicitadas por grupos e escolas para todos os parques da cidade. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7580.

O Parque – Localizado na Rua Amapá, Bairro Vila Nova, foi incorporado em 1997 às áreas verdes do Município de Porto Alegre. No passado, foi área de lazer e sítio do engenheiro civil Gabriel Knijnik, que doou o espaço ao Município, em testamento, com o desejo de transformá-lo em parque. No local, há uma placa alusiva à doação, como homenagem ao engenheiro.

A área tem 12 hectares e conta com diferentes ambientes, com muitas espécies da fauna e flora. Há pomar com árvores frutíferas como pitangueira, pereira, ameixeira e jaboticabeira, além de eucaliptos e pinus. Também possui um banhado e uma grande área de preservação.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



Área de 12 hectares foi doada ao Município em 1997

CÂMARA MUNICIPAL

Delmar Santos é Líder Comunitário

A Câmara entregou o título honorífico de Líder Comunitário a Delmar Azevedo dos Santos. Natural de Alegrete, Delmar iniciou sua trajetória como líder sindical em Uruguaiana, onde fundou e presidiu a União dos Servidores Municipais e a Liga de Menores, para abrigar crianças carentes. Em Porto Alegre, realizou atividades voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, tendo seu trabalho reconhecido principalmente nas comunidades das vilas Lupicínio Rodrigues, Planetário e Cantagalo, além do Bairro Intercep. “Aprendi desde cedo a enfrentar o rojão de perto”, acrescentou, sobre a luta do período da ditadura aos tempos atuais.

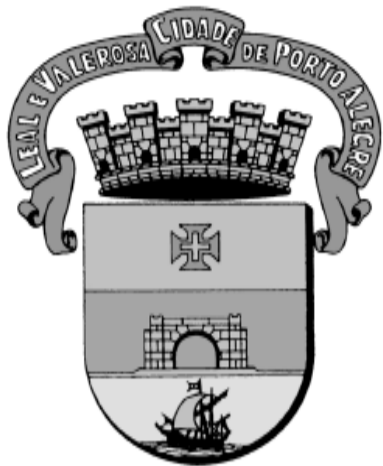
Escola Japão participa da Plenária do Estudante

Pena de morte, preservação do meio ambiente e redução nas tarifas do transporte público foram três das solicitações feitas ontem por grupos de alunos da Escola Estadual Japão na Sessão Plenária do Estudante da Câmara. Os 31 alunos também pediram melhorias no Ensino Médio, ações em prol da segurança pública e a criação de mais postos de saúde. A aluna Camila Teixeira, 16 anos, usou a tribuna para reivindicar melhorias para a Japão. Remodelação e equipamentos para o ginásio de esportes, salas de aulas, espaço audiovisual, laboratório e a ampliação do refeitório foram listados por ela. “É preciso melhorar o nosso ambiente de estudos”, disse Camila. “A cidade está muito suja. Gostaríamos que as pessoas se organizassem, uma vez por mês, em mutirões de limpeza”, pediu Rafael Souza, 16.

Maiara Castro, 16, falou sobre o transporte público: “Pelo preço da passagem, deveríamos ter mais linhas de ônibus e eles deveriam passar nos horários certos”. Robinson Ribeiro, 17, defendeu cursos pré-vestibular gratuitos, Gabriela Gomes, 16, criticou a falta de acesso a serviços de saúde pública. Débora Brasil, 18, pediu policiamento nas escolas. O grupo que propôs a pena de morte considerou serem as condenações por homicídios e estupro muito curtas, além dos presídios, como justificaram, não trabalharem na recuperação dos detentos. A proposta foi derrotada na simulação de votação feita pelos alunos.

Sindicato dos Odontologistas divulga evento de saúde bucal

A importância da 4ª Semana Estadual de Promoção da Saúde Bucal e do 2º Fórum Gaúcho de Saúde Coletiva foi o tema ontem do pronunciamento do presidente do Sindicato dos Odontologistas do RS, Fernando Molinos Pires Filho, na Tribuna Popular da Câmara. O evento ocorre até 29 de outubro na Capital. Segundo ele, é preciso discutir as condições da saúde bucal da população e buscar formas efetivas de melhorá-la, não por benemerência, mas por se tratar de um direito da população. Disse que o quadro da saúde bucal no Brasil é muito grave. Na sua opinião, não há mais como admitir que os brasileiros continuem vitimados pela cárie, por doenças de gengivas, pelo câncer de boca, por malformações e pela perda precoce e a falta de dentes. “Esforços são feitos, mas ainda é muito pouco.” Molinos pediu aos vereadores que constatem a carência da saúde bucal da população e tentem reverter esse quadro. “Misturem-se ao povo, conversem com as pessoas e os profissionais de odontologia no sistema público, que enfrentam duras condições.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.641 – Segunda-feira, 24 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Mais recursos para o Programa Integrado Entrada da Cidade

Para garantir o equilíbrio financeiro do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), que prevê a construção de 3.061 moradias e a reurbanização de 24 áreas da Zona Norte, a Prefeitura irá ampliar em US\$ 10 milhões a contrapartida ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. O anúncio foi feito pelo prefeito municipal durante audiência com técnicos do Fonplata, no Paço Municipal.

Até 2008, a Prefeitura irá investir US\$ 37,5 milhões, sendo US\$ 8 milhões em 2006, US\$ 12 milhões em 2007 e

US\$ 14 milhões em 2008. A execução do Piec é um compromisso da administração municipal e a ampliação da contrapartida é para equilibrar financeiramente e dar maior velocidade ao programa. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões, totalizando 34% dos recursos.

Os investimentos são destinados a cinco projetos básicos. O de habitação, que além das moradias prevê a reurbanização de 593 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos, vai beneficiar 3.775 famílias. Conforme o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), a previsão é de que um terço das moradias estejam concluídas até o final do primeiro semestre de 2006.

Os outros projetos correspondem a melhorias como a duplicação da Rua Dona Teodora e a construção do Viaduto Leonel Brizola. “Estamos caminhando para uma boa solução, para a retomada do desenvolvimento do programa e a recuperação do que está atrasado. Somos parceiros da Prefeitura”, afirmou o oficial de empréstimos do Fonplata, Marcelo de Paula.

Também participaram da audiência o vice-prefeito o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e a coordenadora do setor de Evolução e Supervisão do Fonplata, Oralia Ramírez Bánzer.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



Prefeitura vai investir US\$ 37,5 milhões até 2008

Fóruns Regionais de Planejamento iniciam credenciamento

Começa hoje, 24, o processo de credenciamento das eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento. As primeiras Regiões de Gestão do Planejamento a cadastrarem seu colégio eleitoral serão a RP1 (Centro) e RP8 (Restinga/Extremosul). Os conselheiros eleitos representam suas regiões no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), que analisa as questões urbanas de Porto Alegre e alterações no Plano Diretor da cidade. O credenciamento será feito segunda e terça-feira, dias 24 e 25, sempre das 10h às 19h.

A inscrição de chapas e candidatos também ocorrerá no momento do credenciamento. Os eleitores e candidatos deverão ter mais de 16 anos e comprovar residência na região.

Os representantes da RP1 farão seu credenciamento na sala 10 do Mercado Público Central, enquanto os da RP8 terão dois locais para se cadastrar: no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga (Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 50) e no CAR Belém (Avenida Juca Batista, 10.400). Entidades não-governamentais também podem participar das eleições, sendo que um dos integrantes deve levar ao credenciamento o número do registro (CNPJ) e um ofício do

presidente, indicando seu nome como representante do movimento.

Esta primeira etapa de formação do colégio eleitoral se estende até 4 de novembro, com dois dias para cada região registrar seus eleitores.

Calendário

Dias 26 e 27 de outubro, credenciam-se as RPs 3 e 5 (Norte/Eixo Baltazar e Glória/Cruzeiro/Cristal);
31 de outubro e 1º de novembro as RPs 2 e 6 Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste e Centro-sul/Sul);
Dias 3 e 4 de novembro, as regiões 7 e 4 (Partenon/Lomba do Pinheiro e Leste/Nordeste).

As eleições ocorrem no período de 23 de novembro a 2 de dezembro, e só poderão votar os credenciados nesta primeira fase. A eventual impugnação de candidatos ou eleitores será analisada pela comissão eleitoral, formada pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Mais informações no site da SPM www.portoalegre.rs.gov.br/spm ou pelo telefone 3289-8611

Cerimônia abre oficialmente a Semana do Servidor

A abertura oficial da Semana do servidor será às 19h30 na Assembléia Legislativa. Com a presença do prefeito municipal a cerimônia inicia com uma benção interreligiosa. Na ocasião será lançado o Programa de Qualidade de Vida do Servidor e a entrega de Certificado aos Servidores com 25 anos de carreira e representantes de 15, 20 e 30 anos. Participação do Coral do Banrisul. Mais informações pelo fone 3289-1205.



Destaques da Programação

- **Cuidado da saúde do servidor** – exames preventivos. Local: SMED - 6º andar - Biometria. Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 17h. Informações: fone 3289-1838

- **Abertura da semana** - Saudação da Secretária de Administração e apresentação do Coral Integração. Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: às 10h30.

- **Semana da Mamografia** (80 procedimentos) Local: As guias autorizadas poderão ser retiradas nos NAST's (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador) na SMED, SMOV, DEMHAB e PACS. Horário: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3341-6333.

- **Semana de rastreamento para câncer de próstata** (60 autorizações).

Local: As guias autorizadas poderão ser retiradas nos NASTs (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador) na SMED, SMOV, DEMHAB e PACS Horário: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3341-6333;

- **Homenagem interna aos servidores do Demhab**, com entrega dos diplomas e medalhas. Local: Saguão da sede Demhab - Padre Cacique. Horário: às 17h. Informações/inscrições: fone 3289-7263.

- **Ingressos gratuitos de cinema** para os Servidores da PMPA.

Local: Sala P.F.Gastal – Usina do Gasômetro. Diversos horários, conforme programação do dia, de 24 a 30 de outubro. Informações fone 3224-4100.

EDIÇÃO EXTRA

A edição 2.640 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 21 de outubro de 2005, sexta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais de Edital de Eleições.

Porto Alegre, em 21 de outubro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 30.11.04, MARISTELA BELLOLI LORENSI, 83374.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, código do posto 21150005, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 18.10.05 (processo 1.57066.04.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 18.10.05 (processo 1.4495.05.4).

NOMEIA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, de 30.9 a 31.12.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 18.10.05 (processo 1.44953.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1811 de 13.10.05 (processo 1.39205.05.3).

DISPENSA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica/DM, do Hospital de Pronto Socorro,

a contar de 1º.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1810 de 13.10.05 (processo 1.39205.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.8.05, NELI FRANCO BARBOSA, 13426.2, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 14093294020, PASEP 10251349966, através do Ato 1140 de 10.10.05 (processo 1.37866.05.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 4.8.05, FRANCISCO LAITANO NETO, 59668.4, estatutário, médico, ES.1.24.NS.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário - Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 17961084053, PASEP 10241704917, através do Ato 1141 de 10.10.05 (processo 1.37922.05.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.9.05, aos dependentes de URANO FREITAS DE CALAZANS, 1371.4, falecido em 17.9.05, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 191 de 28.3.77, no va-

lor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateados à razão de: 100% a MARINA ESTEVES DE CALAZANS, 5508.7, CPF 01981346066, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II, parágrafo único da Lei 5732/85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 01425528015, PASEP 10042624670, através do Ato 1132 de 10.10.05 (processo 1.43770.05.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.9.05, aos dependentes de SERGIO DE SOUZA FREITAS, 15168.8, falecido em 2.9.05, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a MARIA DAS GRAÇAS MAUTONE, 5504.6, CPF 21770778004, companheira e 50% a GUSTAVO MAUTONE FREITAS, 5505.3, data-fim 7.1.12, CPF 01978867018, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 30h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 23770856015, PASEP do ex-servidor 10252487599, através do Ato 1133 de 10.10.05 (processo 1.40778.05.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.7.05, aos dependentes de EROTILDES FERREIRA DA SILVA, 464.8, , falecido em 26.7.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais, através dos Atos 375 de 7.8.81 e 420 de 9.9.81, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a NEITE DUARTE DA SILVA, 5509.5, CPF 88813339020, cônjuge e 50% a JOSOÉ DUARTE DA SILVA, 5510.3, data-fim 21.6.20, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "C", artigo 70 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 06944469049, PASEP do ex-servidor 10025535495, através do Ato 1134 de 10.10.05 (processo 1.37444.05.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.05, aos dependentes de LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, 13735.6, falecido em 4.8.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1570 de 13.11.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARIA HELENA CAMARGO, 5511.1, CPF 57963380059, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 75%, para outros três possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 35273682053, PASEP do ex-servidor 10267150978, através do Ato 1135 de 10.10.05 (processo 1.36852.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.9.05, aos dependentes de MANOEL CANDIDO DA ROSA, 20155.8, falecido em 4.9.05, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 400 de 14.12.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA OLIVEIRA DA ROSA, 5503.8, CPF 40382516087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 7577/95; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 12037419015, PASEP do ex-servidor 10042675267, através do Ato 1139 de 10.10.05 (processo 1.40929.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELVIO CEZARIO COLONIO DA COSTA, 8022.6, estatutário, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 945 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3566-02.00/00-0-TCE/RS, através do Ato 1156 de 17.10.05 (processo 1.27457.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELVIO CEZARIO COLONIO DA COSTA, 8022.6, estatutário, técnico em arquivo, TP.1.03.07.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 576 de 17.4.00, que modificou o Ato 945 de 24.7.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3566-02.00/00-0-TCE/RS, através do Ato 1157 de 17.10.05 (processo 1.27457.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE

FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 17.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 13.10.05.

DESIGNA NARA DA SILVA MATIAS, 797.1, operária, AC40206, para exercer a função gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, a contar de 1.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 13.10.05.

DESIGNA SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 876.3, guarda municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 13.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 17.10.05.

DISPENSA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 1693.1, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 17.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.8, através do Ato 250 de 13.10.05.

DISPENSA ANTONIO BARROS RAMOS, 853.2, guarda municipal, FV40204, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 13.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 17.10.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APROVEITA a contar de 24.12.02, TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, no Cargo de assessor administrativo II, ES.3.23.E.14, com base na Lei 9.044 de 19.12.02, que cria o referido cargo e extingue o cargo de assessor administrativo I, através do Ato 115 de 11.10.05 (processo 826.05.7). **(Retificado)**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 60644.2, Técnica Social - Psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no 44º Congresso Internacional da IPA (International Psychoanalytical Association), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 28 a 31.7.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318, de 26.8.05 (processo 7.1047.05.1)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.1.03 a 4.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2901 de 19.10.05 (processo 1.42720.04.4).

CONVOCA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.9 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2872 de 11.10.05 (processo 1.44953.05.4).

CONVOCA PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para prestar serviço noturno, a contar de 12.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2886 de 14.10.05 (processo 1.45475.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 30.9.05, em relação a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 2366 de 15.8.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, através da Portaria 2874 de 11.10.05 (processo 1.44953.05.4).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 30.9.05, em relação a LILIAN CRISTINE RANZI, 74518.2, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2893 de 14.10.05 (processo 1.40294.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 3.10.05, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2413 de 29.11.02, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 7.10.02, através da Portaria 2896 de 17.10.05 (processo 1.45689.05.9).

MODIFICA a Portaria 2761 de 29.9.05, que convocou, até ulterior deliberação, FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à regularização do difícil acesso, que passa a ser de 20 para 30 horas semanais, através da Portaria 2895 de 17.10.05 (processo 1.40308.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria

3 de 2.9.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 30.9.05 a 31.12.06, através da Portaria 2873 de 11.10.05 (processo 1.44953.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a Portaria 117/04, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, a contar de 1º.10.05, através da Portaria 100 de 17.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativa, 49130.8 e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, 52545.1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/05, que trata de contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo, para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.28190.05.0, através da Portaria 613 de 30.9.05.

DESIGNA ADRIANA TERGOLINA, 72189.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.05, através da Portaria 618 de 5.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39041.04.2, através da Portaria 631 de 10.10.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 13763.8, ambas assistentes administrativas, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.43781.05.5, através da Portaria 632 de 10.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15675.05.0, através da Portaria 633 de 10.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 13843.8, agente de fiscalização,

FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NCPA/ECZ/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 1168 de 27.9.05 (formulário 4612).

AMPLIA a delimitação de atribuições, constante na Portaria 37 de 10.7.98, em relação a ODETE DA SILVA, 17467.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Procuradoria-Geral do Município, excluindo também de suas atividades: a coleta de lixo dos depósitos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1216 de 10.10.05 (processo 1.25155.03.2).

TRIBUI, em caráter experimental, a IRIS LANE WILLIAMES, 58652.9, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, as tarefas relativas ao cargo de telefonista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sob a Unidade Orçamentária 8002055, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1217 de 11.10.05 (processo 1.52012.04.2).

DELIMITA atribuições a SALETE LEITE LIMA, 55101.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e deambulação; auxiliar nos cuidados “pós-mortem”; registrar as ocorrências relativas a doentes; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal; auxiliar nos socorros de emergência e desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1207 de 10.10.05 (processo 1.56420.04.8).

DELIMITA atribuições a MÁRCIA LUIZA DUTRA, 69825.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo evitar movimentos de flexão do joelho: como subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1213 de 10.10.05 (processo 1.51321.04.1).

DELIMITA atribuições a EUGÊNIA SILVA CRISTALDO, 54008.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo, as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1214 de 11.10.05 (processo 1.51017.04.0).

DELIMITA atribuições a EDUARDO PONE

GUIMARÃES, 59216.2, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não devendo ficar exposto a intempéries e ser afastado as atividades que exijam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1215 de 10.10.05 (processo 1.39063.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 943 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1167 de 27.9.05 (formulário 4612).

FAZ CESSAR, a contar de 8.9.05, em relação a BENTO LUIZ DE QUADROS, 83182.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 400 de 6.6.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1194 de 30.9.05 (processo 1.30233.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 12604.5, calceteiro com atribuições de tarefas porteiro, OP.1.19.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2076 de 15.12.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1260 de 4.10.05 (processo 1.54210.03.8).

MODIFICA, a contar de 29.9.05, em relação a ISOLDE TEDESCO, 52283.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 381 de 19.5.05, que delimitou atribuições, no cargo de professor, quanto à descrição das atividades, passando a excluir de suas atribuições a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1208 de 10.10.05 (processo 1.15409.02.3).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCOS EDUARDO BRUM GOLDENBERG, médico, 83216.2, para se afastar do Município, de 28.10 a 2.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Vitória, ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, pela Portaria 158 de 17.10.05 (processo 1.40307.05.0).

MODIFICA a Portaria 139/05, referente ao Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Pronto Socorro, retificando sua data de início a contar da data de aprovação do CONEPE, através da Portaria 159 de 17.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, 54205.0, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA VASCONCELOS, 59681.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 111 de 17.6.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 37057.7, para participar do V Encontro do FIPIR, em Brasília, Distrito Federal, de 24 a 26.10.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 89 de 18.10.05.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMÓTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 3.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 27.9.05.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMÓTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença de acidente do trabalho, de 14 a 16.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 27.9.05.

DESIGNA ÁLVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS, 84072.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 10.10.05.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8.700.002, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 10.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal de Administração de 15.9 a 31.12.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 17.10.05 (processo 4.2182.02.5). **(Retificado)**

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente, de Atividades I, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, por motivo de férias de 19.7 a 1.8.05, através da Portaria 445 de 17.10.05. **(Retificado)**

DESIGNA JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável, por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 859.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença-prêmio de 17.10 a 31.10.05, através da Portaria 478 de 7.10.05.

DESIGNA ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável, por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 859.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 1.11 a 15.11.05, através da Portaria 479 de 7.10.05.

DESIGNA ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, para responder pela função gratificada de gerente de Atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, por motivo de estar substituindo outra chefia a contar de 21.9.05 até ulterior deliberação, através da Portaria 482 de 13.10.05.

DESIGNA GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a obras de execução de reforma no posto BANRISUL, localizado na Av. Padre Cacique, nº 708 - DEMHAB, de 1.9 a 30.9.05, de responsabilidade técnica da empresa Construtora Silveira Martins Ltda, contrato 13/05-ELIC/CJURE, através da Portaria 487 de 17.10.05.

DESIGNA DENIRA GOMES DIAS, 246.9, administradora, ES401NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento de Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE B. GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, por motivo de férias de 17 a 31.10.05, através da Portaria 488 de 17.10.05.

DESIGNA DEJACIRA CORTES PEREIRA, 1799.6, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registros e Vantagens, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-prêmio de 18.10 a 25.10.05, através da Portaria 490 de 18.10.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Registros e Vantagens, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-prêmio de 26.10 a 01.11.05, através da Portaria 491 de 18.10.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.18192.02.5 – Readapta, em 6.10.05, DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, no cargo de assistente administrativa, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

Processo 1.36769.03.7 – Readapta, em 6.10.05, CLÁUDIO MACHADO, 15713.1, no cargo de zelador, lotando-o na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.40940.05.5 – Relota, em 4.10.05, MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, assistente administrativa, 67483.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 6.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.64488.03.9 - Concede, em 18.10.05, a RUBENS DOS SANTOS, 15242.1, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40113.04.3 - Modifica, em 18.10.05, o avanço 9 de NEIVA DE CAMILLIS, 33821.0, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quanto à data de início, que passa a ser 11.11.02, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 11.11.02.

Processo 1.40899.05.5 - Assegura, em 18.10.05, a SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO, 13641.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 16.3.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.41148.05.3 - Concede, em 18.10.05, a SALVADOR POLICARPO DOS SANTOS, 21750.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43982.05.0 – Indefere, em 14.10.05, a solicitação da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, apresentada por JULIO CESAR PORTANOVA DA ROCHA, 33604.0, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente de lei federal, ainda não editada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44705.05.0 - Defere, em 13.10.05, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO, 55072.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3004 dias:
RGPS/INSS: 3004 dias = 8 anos 2 meses 24 dias
Grêmio Náutico União: de 1º.7.82 a 24.9.90.

Processo 3.6156.04.5 – **Torna sem efeito, em 13.10.05, por solicitação, em relação a LUIS FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através deste processo.**

Processo 5.973.05.0 - Defere, em 13.10.05, em relação a JOLAR GUITZ FONTOURA, 13522.8, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 508 dias:
RGPS/INSS: 508 dias = 1 ano 4 meses 23 dias
Sulfer Empresa Construtora Ltda.: de 19.4.76 a 1º.9.76;
Construtora Pegoraro Ltda.: de 18.1.77 a 3.3.77;
Controltec Construções Planej. e Serviços Técnicos Ltda.: de 10.3.77 a 11.5.77;
Sport Club Internacional: de 8.6.77 a 30.1.78;

PSA Industrial de Papel S.A.: de 13.12.82 a 11.1.83.

Processo 5.2893.05.3 - Defere, em 13.10.05, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3727 dias:

RGPS: 10 anos 2 meses 17 dias

Essência Incomum Confecções Ltda.: de 17.10.90 a 4.2.93 e de 1º.11.93 a 24.1.95;

Prolabho Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.: de 1º.8.95 a 28.2.01;

Ass. Sulina de Crédito e Ass. Rural: de 24.8.01 a 28.9.02.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.21024.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Ortodontia, da Associação Gaúcha de Ortodontia, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ROMILDA SALETTE MISSIO, cirurgiã-dentista, 67447.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.35036.05.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MIRIAN HONORINA RIBIRO, auxiliar de enfermagem, 73402.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.40768.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, técnica em enfermagem, 68362.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2076 - Indefere, em 11.10.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KATIA WACHLESKI FERREIRA, 64249.6, monitora em readaptação para assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1046.05.1 – Defere em 15.8.05, a solicitação de INCLUSÃO de Tempo de Serviço Público Municipal, apresentado por CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60809.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos da legislação vigente. Prefeitura Municipal de Porto Alegre:
31.12.81 a 28.9.82.
Total averbado: 272 dias = 0 ano 9 meses 2 dias

Processo 7.1046.05.1 – Defere em 15.8.05, a solicitação de AVERBAÇÃO de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 60809.1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85
PÚBLICO COM RECIPROCIDADE
Estado do Rio Grande do Sul:
30.6.83 a 28.2.91
Total averbado: 2071 dias = 05 anos 8 meses 6 dias

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 15.11.05, nas respectivas datas:

MATR. NOME	CPF	DATA DE CONCLUSÃO	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO								
87956.9 GRAZIELA GAVA GONCALVES	97374008015	12/11/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0003069								
88032.8 PRISCILA D ORNELLES DOS SANTOS	83687823091	07/11/05	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0001388								
36121.2 ROBERTO ARNT TARRAGO	759363056	12/11/05	SMOV	00914	ENGENHARIA ELETRICA	0003137								
88011.2 WILLIAN PETER QUADROS	83696911020	01/11/05	SMOV	00914	ENSINO MEDIO	0001000								
63414.7 ADRIANA SANTOS DA ROZA	91594200068	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001505								
36050.3 ANA PAULA DA COSTA	81687125015	12/11/05	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0001153								
37634.3 BERNARDO MONTEIRO GOMES	166907022	04/11/05	SMS	00918	DIREITO	0001377								
37662.4 CARLA FABIANA RAMOS BAPTISTA	97535893015	12/11/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0001431								
37686.3 CENARA DE OLIVEIRA PARAIBA	165443073	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001500								
37705.1 CINTIA FABIANE AMARAL FLORES	89470702034	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001523								
38027.9 CLEA YAMAGUCHI ACOSTA	98425307015	02/11/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001753								
37659.0 CRISTIANE DAVINA REDIN FREITAS	97538019049	14/11/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001429								
37701.0 DAIANA FISCHER DE LIMA LIOTA	82541850000	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001520								
38473.5 DANIELA ERNESTO	90274148072	09/11/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002353								
37688.9 DELCI BRAUWERS SASSARO	46925252072	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001502								
88024.5 DIONATAN ROSA DO N SOUZA	773970029	02/11/05	SMS	00918	ENSINO MEDIO	0002863								
36901.7 FELIPE BUCKER CHITTONI	238942023	07/11/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001350								
36682.3 FERNANDA RODRIGUES PIRES	1100899014	11/11/05	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001063								
37653.3 FLAVIA CASTRO DE CASTRO	645573086	14/11/05	SMS	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0001412								
36894.4 GABRIEL INTICHER BINKOWSKI	82549451015	07/11/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001341								
37693.9 GISIANE CARVALHO DA SILVA	589850008	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001508								
85602.1 GUSTAVO SACCILOTTO LEAL	546200079	12/11/05	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001414								
37685.5 JAQUELINE PINHEIRO PINTO	95585621068	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001499								
36781.3 LEANDRO PEDRON	712840010	14/11/05	SMS	00918	MEDICINA VETERINARIA	0001398								
37696.2 LILIAN CRISTIANE S DE FREITAS	82327777020	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001511								
37697.0 LUCIANA NASCIMENTO DUARTE	69524157004	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001512								
37687.1 MARI ROZANE MOREIRA SOUZA	55739032091	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001501								
37704.4 MARIA CANDIDA DE AGUIAR	33465649087	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001522								
35725.1 MARIA JANETE DE SOUZA PEREIRA	28929438091	12/11/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0001164								
36893.6 MAURICIO PINTO MARQUES	99079720020	07/11/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001340								
37703.6 NUBIA TRINDADE DE MUTTI	88476430078	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001521								
36028.9 RAFAEL DORNELES SEGOBIA	384176003	02/11/05	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001380								
37646.7 SILMARA KNORST FANFA	413905047	05/11/05	SMS	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0001442								
37689.7 STELLA CRISTINA PEREIRA XAVIER	48738433087	15/11/05	SMS	00801	TECNICO EM ENFERMAGEM	0001503								
36861.3 SUSAINI AYRES DE OLIVEIRA	1030599033	07/11/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICO E DIETETIC	0001395								
87863.7 ANELIZIE ALMADA B DA SILVA	99766051020	12/11/05	SPM	00098	ARQUITETURA E URBANISMO	0001770								
35951.3 CRISTOFER RIBEIRO DA CARAUJO	1112634096	07/11/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0003387								
87958.5 EDUARDO SANTOS DA COSTA	1082437026	13/11/05	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002810								
88014.6 MIRIAM DA COSTA VIEIRA	401034046	01/11/05	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002837								

A DATA DE CONCLUSÃO REFERE-SE AO ÚLTIMO DIA TRABALHADO.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC n.º 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n.º 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC n.º 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n.º 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de

Segurança 001/1.05.2347481-8, que tramita junto à 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 485 de 19.10.05 (processo 6152/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 6153/05, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, ajudante legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273-9, assistente legislativo I, como secretária, conforme Portaria 484 de 18.10.05 (processo 6153/05).

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO SERVIDOR MUNICIPAL – DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2005 –

24 DE OUTUBRO

Abertura oficial da Semana: Abertura com o sr. Prefeito, benção interreligiosa, lançamento do Programa de Qualidade de Vida do Servidor e entrega de Certificado aos Servidores com 25 anos de carreira e representantes de 15, 20 e 30 anos, pelas mãos do sr. Prefeito e com os cumprimentos dos Secretários correspondentes ao homenageado. Participação do Coral do Banrisul. Local: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Horário: 19h30min. Informações: Alfa Scavone – fone 3289-1205 – alfa@sma.prefpoa.com.br

• **VISITAS ORIENTADAS “CAMINHOS DA ÁGUA”** – roteiro pelo ciclo urbano da água. Local: Paço Municipal de Porto Alegre. Horário: 8h30 Informações e inscrições: fone 3289-9727. DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

• **CUIDADO DA SAÚDE DO SERVIDOR** – exames preventivos. Local: SMED - 6º andar - Biometria. Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 17h. Informações: fone 3289-1838 - Setor de Eventos SMED – Secretaria Municipal de Educação

• **BANDA MUNICIPAL** - apresentação musical. Local: Em frente ao Edifício José Montauray. Horário: às 9h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br

• **ABERTURA DA SEMANA** - Saudação da sra. Secretária de Administração Sônia Vaz Pinto e apresentação do Coral Integração. Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: às 10h30. Informações: Alfa Scavone – fone 3289-1205 – alfa@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **CANTINHO DA BELEZA** – cuidados estéticos para os Servidores. Local: SMED - 15º andar. Horário: Manhãs e tardes, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3289-1838 - Setor de Eventos

• **TALENTOS DA CASA** – exposições de trabalhos e apresentações artísticas dos Servidores da SMED. Local: SMED - 15º andar - Terraço. Horário: Manhãs e tardes, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3289-1838 - Setor de Eventos SMED – Secretaria Municipal de Educação

• **SEMANA DA MAMOGRAFIA** (80 procedimentos) Local: As guias autorizadas poderão ser retiradas nos NAST's (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador) na SMED, SMOV, DEMHAB e PACS. Horário: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3341-6333

• **SEMANA DE RASTREIO PARA CÂNCER DE PRÓSTATA** (60 autorizações). Local: As guias autorizadas poderão ser retiradas nos NASTs (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador) na SMED, SMOV, DEMHAB e PACS Horário: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, de 24 a 27 de outubro. Informações: fone 3341-6333 SMS - Secretaria Municipal de Saúde

• **CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **VISITA À UMA USINA DE ASFALTO** para conhecer o processo de produção (12 pessoas). Local: Usina de Asfalto do Sarandi. Horário: às 13h30min (saída na SMOV-Borges). Informações: Eliana Bridi - fone 3289-8805 DMLU – Departamento de Limpeza Urbana

• **VISITA AO TUNEL DE SENSIBILIZAÇÃO** (30 pessoas por edição). Local: DMLU - Av. Azenha, 63. Horário: às 14h. Informações/ inscrições: 3289-6914. DMLU – Departamento de Limpeza Urbana

• **OFICINA DE RECICLAGEM DO BANRISUL.** Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 14h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **HOMENAGEM INTERNA AOS SERVIDORES do DEMHAB**, com entrega dos diplomas e medalhas. Local: Saguão da sede DEMHAB - Padre Cacique. Horário: às 17h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263. DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

• **VISITAS ORIENTADAS AO PAÇO DOS AÇORIANOS** (15 pessoas por edição). Local: Paço dos Açorianos – Sede do Governo Municipal. Horário: Manhãs às 10h e tardes às 15h, de 24 a 27 de outubro. Duração aproximada de 40 minutos. Informações: Agendamento prévio pelo fone 3289-3690 ou 3289-3691 com Orivaldo Rocha Borges. GP - Gabinete do Prefeito • SMGAE - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico • SMCPGL - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

• **INGRESSOS GRATUITOS DE CINEMA para os Servidores da PMPA.** Local: Sala P.F.Gastal – Usina do Gasômetro. Horário: Diversos horários, conforme programação do dia, de 24 a 30 de outubro. Informações: Vianeis A. Cruz - fone 3224-4100. SMC - Secretaria Municipal da Cultura

25 DE OUTUBRO

• **BOM DIA AO SERVIDOR** - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montauray. Horário: das 8h30 às 9h15. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **EXAMES PREVENTIVOS COPAST.** Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. OBS Gerais: Atendimento mediante apresentação de contracheque/matricula. Local: Unidade Operacional - UOP, no ambulatório NAST/COPAST. Horário: Manhã, das 8h30 às 12h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263 DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

• **TREINAMENTO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS** - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h. Informações: Diomiro Trindade – fone 3223-1704 SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **VISITA AO TÚNEL DE SENSIBILIZAÇÃO** (30 pessoas por edição). Local: DMLU - Av. Azenha, 631. Horário: às 9h. Informações/ inscrições: 3289-6914 DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana

• **PALESTRA SOBRE ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA** - Professor Ismael Bacelar (SME). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: às 10h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **APOSENTADORIA** - palestra do PREVIMPA. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 10h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263.

• **CONSTRUÇÃO DA CSST NO DEPARTAMENTO** - palestra CSST. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 11h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263 DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

• **SESSÃO DE CINEMA** (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: das 13h às 14h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **EXPOSIÇÃO DA CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Sul de Conservação do DEP - Rua Copacabana, 1134. Horário: a partir das 13h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **TREINAMENTO SOBRE PRIMEIROS SOCORROS** - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h. Informações: Tatiane Cerolli – fone 3268-9026 - tatiannecerolli@gp.prefpoa.com.br CODEC - Coordenação da Defesa Civil

• **PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA** - palestra do DENARC. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 14h30min. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263 DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

• **TÁ NO PRATO** - Curso de aproveitamento integral dos alimentos para mulheres. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972 Horário: às 15h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA** - palestra do DENARC. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 14h30. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263 DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

• **SOLENIIDADE INTERNA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR**, com entrega de diplomas e medalhas. Local: Auditório da Estação de Tratamento de Esgoto São João-Navegantes – Av. A. J. Renner, nº495. Horário: às 15h. Informações: fone 3289-9724. DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

• **APRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PEDRO HERMES E TORRES.** Local: DEP - Lima e Silva, 972 Horário: às 17h. Informações: fone 3289-2208 DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

26 DE OUTUBRO

• **BOM DIA AO SERVIDOR** - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montauray. Horário: das 8h30 às 9h15. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br

• **CURSO SOBRE RECICLAGEM DE PAPEL** (30 vagas, somente para Servidores). Inscrições somente pelo e-mail: enio@sma.prefpoa.com.br
Local: SMA (14º andar - sala de aula nº1). Horário: às 9h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA PELA FAMÍLIA** - palestra CEDEQIM. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 10h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263

• **APOSENTADORIA** - palestra do PREVIMPA. Local: Sala do Projeto Compartilhar, na av. Princesa Isabel - UOP. Horário: às 10h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263

• **CONSTRUÇÃO DA CSST NO DEPARTAMENTO** - palestra da CSST. Local: Sala do Projeto Compartilhar, na av. Princesa Isabel - UOP. Horário: às 11h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263

• **PREVENÇÃO DO ABUSO INFANTIL PELA FAMÍLIA** - palestra da CRAI. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 11h. Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263
DEM HAB - Departamento Municipal de Habitação

• **CONFRATERNIZAÇÃO INTERNA** com show, pronunciamento do sr. Secretário e entrega de Diplomas. Local: Casa Torelly - Av. Independência, 453 Horário: às 15h. Informações: Vianeis Abs da Cruz – fone 3224-4100. SMC - Secretaria Municipal da Cultura

• **TALENTOS DA CASA** – apresentação artística de Servidores do DMLU. Local: SMA - Auditório 14º andar. Horário: às 13h. Informações/ inscrições: 3289-6914
DMLU – Departamento de Limpeza Urbana

• **EXAMES PREVENTIVOS COPAST**. Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. OBS Gerais: Atendimento mediante apresentação de contracheque/matricula. Local: Sede do DEMHAB - Sala de Reuniões - 3º andar. Horário: Tarde, das 13h30 às 17h30 Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263
DEM HAB - Departamento Municipal de Habitação

• **SESSÃO DE CINEMA** (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: das 13h às 14h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **VISITA A UMA USINA DE ASFALTO** para conhecer o processo de produção (12 pessoas). Local: Usina de Asfalto do Sarandi. Horário: às 13h30 (saída no Paço Municipal). Informações: Eliana Bridi - fone 3289-8805 SMOV - Secretaria Municipal de Obras e Viação

• **EXPOSIÇÃO DA CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: DEP - Rua Euclides de Cunha, 585. Horário: a partir das 13h30min. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br
DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **CURSO SOBRE RECICLAGEM DE PAPEL** (30 vagas, somente para Servidores). Inscrições somente pelo e-mail: enio@sma.prefpoa.com.br Local: SMA (14º andar - sala de aula nº1). Horário: às 14h. Informações: Enio Coelho - fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br

• **PALESTRA SOBRE CSST/SMA** (Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador). Local: SMA (Auditório do 14º andar. Horário: às 14h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br

• **PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA - DANÇA DO VENTRE** (menina Kathleen) e conjunto musical de Servidores da SMA e SMF. Local: Saguão de entrada do Ed. José Montauray. Horário: das 16h às 18h. Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **ATIVIDADE ESPORTIVA**. Local: ARDEP - Av. Ipiranga, 3424 Horário: às 18h30. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br
DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

27 DE OUTUBRO

• **CAFÉ DA MANHÃ** – homenagem interna aos Servidores da SMAM, com pronuncia-

mento do Sr. Secretário e entrega dos diplomas. Local: SMAM. Horário: a partir das 8h30. Informações: Mônica Baldauf – fones 3289-7524 e 3289-7525
SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

• **EXAMES PREVENTIVOS COPAST** - Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. OBS Gerais: Atendimento mediante apresentação de contracheque/matricula. Local: Sede DEMHAB - Sala Reuniões - 3º andar. Horário: Manhã, das 8h30 às 12h Informações/ inscrições: Marisa Ghidini - fone 3289-7263
DEM HAB - Departamento Municipal de Habitação

• **PALESTRA “VIVA MELHOR” COM DR. ALEXANDRE DAHMER** (80 pessoas). Local: HMIPV. Horário: às 9h. Informações: fone 3289-2709. SMS - Secretaria Municipal de Saúde

• **TALENTOS DA CASA** – apresentação artística de Servidores da SMA, SMF e PGM. Local: SMA - Auditório 14º andar. Horário: das 9h às 11h30 Informações: Enio Coelho – fone 3289-1205 – enio@sma.prefpoa.com.br SMA - Secretaria Municipal da Administração

• **BUSCANDO QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO** – dicas posturais, ginástica laboral, etc Local: Auditório da SMED - 6º andar. Horário: às 9h30min. Informações: fone 3289-1838 - Setor de Eventos
SMED – Secretaria Municipal de Educação

• **CASA DO ARROIO** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: DEP - Rua José do Patrocínio, 522. Horário: a partir das 13h30min. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br

• **APRESENTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO CARLÃO E SUA BANDA**. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 18h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **HOMENAGEM INTERNA AOS SERVIDORES**, com entrega de diplomas e apresentação de dança do ventre (bailarina India Jaciara Dias do Amaral). Local: Salão Nobre do Paço Municipal. Horário: às 17h. Informações: Orivaldo Rocha Borges – fones 3289-3690 -orivaldo@sgm.prefpoa.com.br
GP - Gabinete do Prefeito • SMGAE - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico • SMCPGL - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

• **DIA DA ECOGRAFIA PARA AS SERVIDORAS GESTANTES** (60 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: Enfermera Marli Lisboa – fone 3289-3166

• **EXAME CITOPATOLÓGICO PREVENTIVO DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO** (80 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: Enfermera Vera Tendardini – fone 3289-3311. SMS - Secretaria Municipal de Saúde

• **HOMENAGEM INTERNA AOS SERVIDORES DA SMA, SMF, PGM E GPO**, com recepção do Saxofonista Sangar, entrega de diplomas e medalhas e coquetel comemorativo. Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: das 14h às 17h. Informações: Alfa Scavone – fone 3289-1205 – alfa@sma.prefpoa.com.br
SMA - Secretaria Municipal da Administração • SMF - Secretaria Municipal da Fazenda • PGM - Procuradoria-Geral do Município • GPO - Gabinete de Programação Orçamentária

• **CHURRASCO DE CONFRATERNIZAÇÃO INTERNA**, entrega de homenagens aos Servidores e apresentações do CTG - Ponteiros do Rio Grande e do Coral. Local: Auditório da EPTC. Horário: às 19h. Informações: José Antonio Vinadé - fone 3289-4292 e 3289-4206. EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação

• **MOSTRA DE ARTE DOS FUNCIONÁRIOS DO DMAE**. Local/Saída: Galeria de Arte do DMAE – Rua 24 de Outubro, nº200. Horário: das 8h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, de 27 de outubro à 18 de novembro. OBS Gerais: Os Servidores deverão apresentar crachá ou equivalente. Informações: fone 3289-9727.
DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

28 DE OUTUBRO

• **BAILE DOS FUNCIONÁRIOS**. Local: ARDEP - Av. Ipiranga, 3424. Horário: às 20h. Informações: fone 3289-2208 - fernanda@dep.prefpoa.com.br
DEP – Departamento de Esgotos Pluviais

• **UM DIA ESPECIAL** - atividades de lazer, como cinema, piscina, ioga, vôlei, futebol, biodança, oficina de saúde e tai-chi. Confraternização e jantar dançante, com apresentações artísticas. Local: Vila Ventura - Estrada Manuel Santana, 625 - Viamão - RS Horário: das 14h às 24h. Informações: retirar convites na SMED - Setor de Eventos - 7º andar - fone 3289-1838 SMED - Secretaria Municipal de Educação

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), CONVOCA a comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e suplentes junto ao CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente um titular e dois suplentes, bem como eleição dos delegados junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS

1.1. As eleições ocorrerão nas oito Regiões do Plano Diretor de Porto Alegre, sempre às 19 horas, nos dias e locais abaixo relacionados :

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	23/11/05	Câmara Municipal – Loureiro da Silva, 255
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)	25/11/05	Salão Paroquial da Igreja São Geraldo – Av. Farrapos, 2611
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	24/11/05	Centro Vida – Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Sarandí
Região04 (Leste e Nordeste)	28/11/05	FAPA (Anfiteatro prédio A) - Av. Manoel Elias, 2001 – Rubem Berta
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	29/11/05	Postão Vila Comerciais (auditório) - Manoel Lobato, 151 – Santa Tereza
Região 6 (Centro Sul e Sul)	30/11/05	CECOPAM – Rua Arroio Grande, 50 – Parque Madepinho
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	1º/12/05	Clube de Cabos e Soldados da BM – Av. Veiga, 223 –Partenon
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	2/12/05	CECORES (Ginásio) - Av. Nilo Wulff, s/nº - Restinga

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As oito Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 1 : Marcílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont’Serrat, Bela Vista, Farrroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 2 : Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D’Areia, Jardim São Pedro, Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 3 : Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 4 : Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.

Região 5 : Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06 : Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo.

Região 7 : Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 8 : Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores das regiões.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos, com a respectiva identificação, e que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide Anexo I), no ato do credenciamento, dentro das Regiões de Gestão do Planejamento de cada Fórum.

3.3. Para exercer o direito a voto, será realizado o credenciamento para participação nas Plenárias Públicas, visando a comprovação da identificação e da residência na região. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada região, formado para a respectiva eleição.

3.4. Os credenciamentos ocorrerão, das 10 horas até as 19 horas, ininterruptamente, nos dias e locais abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	24/10/05 25/10/05	Mercado Público sala 10
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)	31/10/05 1º/11/05	1)Centro Administrativo Regional Noroeste Av. Cairú, 721, Navegantes 2) Centro Administrativo Regional Arquipélago Rua Capitão Coelho, s/nº, Pça. Salomão Pires de Abraão- Ilha da Pintada
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	26/10/05 27/10/05	1)Centro Vida Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2)Centro Administrativo Regional Norte/Eixo Baltazar- Av. Bernardino Silveira Amorim,1350.
Região 4 (Leste e Nordeste)	3/11/05 4/11/05	1)Centro Administrativo Regional Leste R. São Felipe, 140 – Fundos Bom Jesus. 2)Centro Administrativo Regional Nordeste Est. Martim Felix Berta, 1357- Parque Chico Mendes
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	26/10/05 27/10/05	1)Centro Administrativo Regional Glória Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2)Clube de Mães do Cristal/Biblioteca Comunitária- Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 6 (Centro Sul e Sul)	31/10/05 1º/11/05	Centro Administrativo Regional Sul / Centro Sul. Av. Cavalhada, 2886
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	3/11/05 4/11/05	Centro Administrativo Regional Partenon/ Lomba do Pinheiro. Av. Bento Gonçalves, 6670
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	24/10/05 25/10/05	1)Centro Administrativo Regional Restinga Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 2)Extensão Centro Administrativo Regional Restinga- Av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo.

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A relação dos moradores credenciados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto

Alegre, na edição do dia 10 de novembro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até às 11h30min, do dia 17 de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal do Planejamento, situada na Av. Borges de Medeiros, 2244– 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento.

3.6.2. Serão aceitas impugnações relativas a residência e a idade dos credenciados.

3.6.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, na edição do 21 de novembro do corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre 17 e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.5. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a conselheiro e 1º e 2º suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das oito Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser no ato do credenciamento, realizado nas datas e locais relacionados no item 3.4; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a conselheiros e suplentes deverão comprovar residência na respectiva região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4.1.3. As chapas deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 representante e 1 suplente para compor a Comissão Eleitoral.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento :

4.2.1. As inscrições ocorrerão no ato do credenciamento, a ser realizado nas datas e locais relacionados no item 3.4, no mesmo período destinado ao cadastramento.

4.2.2. Considera-se delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de residência nas respectivas Regiões dos candidatos a representantes dos moradores nos Fóruns Regionais.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão sua inscrição atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.

Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das Regiões de Planejamento, terá como função acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho da região correspondente, no dia da eleição.

§ Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1, competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou seu Suplente da Região e 01 (um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem cadastramento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por 2/3 de representantes da população moradora da Região, 1/3 dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 representantes da população e do 1/3 representante das entidades não governamentais, a população moradora das Regiões de Gestão do Planejamento apresentarão candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (delegados) da população moradora das regiões de planejamento dar-se-á na proporção de um para cada quatro presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 a 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada seis presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada oito presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 a 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada seis presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada oito presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ele formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas, para comporem os Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, sindicatos de quaisquer categorias profissionais, instituições científicas, e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades(delegados) obedecerá a proporção de um para cada oito presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 a 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada 12 presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 presentes aptos a votar, a proporção será de um para cada 16 presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. A participação no processo eleitoral, para fins de votação será feita com a entrega de crachá identificador, das 18 às 19 horas, nas datas e locais, relacionados no item 1.1, para a realização das Plenárias.

7.2. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento terão início às 19 horas com qualquer "quorum" e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos:

- Chapa para representar a região no CMDUA, composta pelo conselheiro e seus dois suplentes;
- na entidade não governamental que irá compor o Fórum
- peças físicas que integrarão o Fórum Regional.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

8.2. Considera-se delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.3. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á sorteio público.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 10 de novembro do corrente ano, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência :

1. Guia de IPTU; 2. Imposto de Renda; 3. Conta de Luz; 4. Conta de água; 5. Conta de telefone ; 6. Correspondência bancária; 7. Correspondência de órgãos públicos; 8. Extrato de cartão de crédito; 9. Carnês de lojas; 10. Documentos escolares; 11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge e 12 Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

- Carteira de identidade; 2. Carteira profissional; 3. Carteira de trabalho ; 4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto; 5. Carteira de habilitação de condutor; 6. Passaporte ; 7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe e 8. Outros que cumpram a mesma finalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 06 / 2005.

Estabelece e disciplina critérios para vistorias e laudos técnicos emitidos pela Divisão de Fomento Agropecuário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de modo a comprovar a exploração econômica de produção primária, em conformidade com o disposto no Decreto nº. 11726/97, e em atenção ao disposto nas Leis Complementares nº. 07/73, 396/96 e 482/02.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO / SMIC, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e

Considerando a competência da SMIC para realizar vistorias e emitir laudos técnicos comprovando a exploração econômica da produção primária no âmbito deste Município, nos termos do Decreto nº. 11.726/97;

Considerando a necessidade de estabelecer, definir e, sobretudo, disciplinar critérios para as vistorias e elaboração de laudos técnicos pela Divisão de Fomento Agropecuário / SMIC;

Considerando o disposto na Lei Complementar 07/73, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 396/96 e, posteriormente, pela Lei Complementar nº. 482/02, no pertinente aos benefícios fiscais previstos para os imóveis do Município que tenham comprovação de exploração econômica com atividades de produção primária,

DETERMINA que:

- O estabelecimento agrícola ou proprietário de imóvel que possua mais de uma matrícula registrada no Cartório de Imóveis, sejam as áreas lindeiras ou não, será considerado como propriedade única para os fins da vistoria e emissão do laudo técnico, desde que utilizados para a mesma finalidade da produção comercial primária e manejados como um todo.
- São critérios para definição de produção satisfatória, a propriedade que:
 - comercializa regularmente seus produtos agropecuários e que possua infra-estrutura compatível com o porte da atividade desenvolvida;
 - emprega mão-de-obra caracterizada como trabalhador rural ou em regime de exploração familiar;
 - que declara rendimentos provenientes da atividade rural através da declaração do anexo rural do imposto de renda;
 - comprove venda sazonal ou permanente em eventos ou equipamentos de comercialização organizados pela municipalidade.
- A manutenção de novas atividades produtivas de fins comerciais, principalmente fruticultura, pecuária e agroindústria, poderá ser vistoriada anualmente.
- O responsável pela exploração econômica da atividade produtiva deverá firmar termo de compromisso garantindo a continuidade do empreendimento, sob pena de perder o benefício, retroativo ao seu ano da assinatura.

Esta instrução normativa passa a vigorar na data de sua publicação, convalidando as vistorias realizadas e os laudos técnicos emitidos a partir de 25 de Julho de 2005.

Porto Alegre, 04 de Outubro de 2005.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 13/05

PROCESSO 001.015136.05.1

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue :

EMPRESAS HABILITADAS

- BECTON DICKINSON INDS. CIRÚRGICAS LTDA
- CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA
- CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- CREMER S/A
- DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT. CIRÚRGICO LTDA
- ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- GRIFOLS BRASIL LTDA
- HOSPITALAR GAÚCHA LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
- INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA
- LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS MÉD. HOSPS. LTDA
- LICIMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD.MÉD. E HOSPS. LTDA
- LIFE SUL – PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
- MÁXIMUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPIT. LTDA
- MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSPITALARES LTDA
- MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
- NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA
- SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA

As empresas CIRÚRGICA FERNANDES LTDA por apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida; a ELAINE DE ASSIS CARDOSO por não apresentar o Alvará de

Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA por não apresentar a Certidão Negativa de Tributos Federais; a KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA por apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA sem autenticação; a KDL DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. HOSPITALAR LTDA por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA por apresentar o CNPJ Estadual e Nacional, FGTS, Certidões Negativas de Tributos Estadual, Federal e Dívida Ativa da União, os Atestados de Capacidade Técnica, as Declarações de Idoneidade, a de Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da CF/88 e a de Importação de Produtos e o Registro ou Inscrição na entidade profissional competente, com CNPJs divergentes; a MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA por não apresentar as Certidões Negativas de Tributo Federal e Dívida Ativa da União e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a MEDEX DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária; a OPHTALMED DIS-

TRIBUIDORA LTDA por não apresentar a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a RIBRAL LTDA por apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida e estar apto apenas para pronta entrega; a SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA por apresentar o FGTS vencido e não anexar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o FGTS e as Certidões Negativas de Tributo Estadual e Dívida Ativa da União vencidos e não anexar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; a SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA por apresentar o FGTS e a Certidão Negativa de Tributo Municipal vencidos e não apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA; e a TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, foram julgadas inabilitadas. As empresas CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MÉDICOS LTDA, CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CREMER S/A, DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA, HOSPITALAR GAÚCHA LTDA, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, LICIMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD.MÉD. E HOSPS. LTDA, LIFE SUL – PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, MAX CIRÚRGICA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MÁXIMUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITAL. LTDA, MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA, QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA e TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, não apresentaram a Declaração conforme nota 4.1 letra “q” do Edital, e por este motivo não poderão fornecer produtos importados. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 132/05 PROCESSO 001.027613.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. ANZAMED – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITEM: 12. ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 25, 40, 41, 77, 78. CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CONVITE 54/05 PROCESSO 003.080399.05.3

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Acessórios.

ITENS: 01, 05, 06, 10, 14. DENTARIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 02, 03, 20, 39. GLOBALMED SUPORTES DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS LTDA. ITEM: 67. IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITEM: 73. MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 15, 18, 19, 28, 52. MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 13, 23, 35, 37. PRO – FISIOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 04, 34, 64. SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTEDA. ITENS: 07, 08, 11, 17, 21, 22, 29, 33, 36, 42, 49, 50, 71. WEM – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 69, 75. XENON MEDICAL BIO – SISTEMAS LTDA. ITEM: 45. ITENS SEM COTAÇÃO: 09, 16, 26, 27, 30, 32, 38, 43, 44, 48, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 74, 76. ITENS DESCLASSIFICADOS: 24, 31, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 68, 70.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 186/05 PROCESSO 001.037240.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima. ANDRÉ LUIZ GOTARDO ITENS: 1, 2, 4, 22, 30, 33, 37, 39, 41, 48, 64, 69, 80. LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 3, 12, 20, 43, 83. COMERCIAL PORCELANAAS TALHERES KLNIG LTDA. ITENS: 5, 07, 08, 17, 18, 24, 27, 45, 47. STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA. ITENS: 6, 31, 36, 61. D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 9, 11, 14, 16, 21, 26, 56, 62, 63, 66, 67, 73. EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 10, 40, 44, 60. B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 13, 25, 28, 35, 42, 55, 59, 75, 79, 84. MF MACHADO SOARES ITENS: 15, 49, 50. ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 34, 38, 46, 52, 53, 54, 65, 72, 74, 76, 78, 82, 85. ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 29, 32, 51, 57, 58, 68, 70, 71, 77, 81.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 49/05 - DVR ADENDO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 49/05 - DVR OBJETO: Aquisição de Mobiliários Diversos DATA ABERTURA: 10 de outubro de 2005 às 14h30min (suspensa) NOVA DATA ABERTURA: 9 de novembro de 2005 às 14h30min O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE), vem retificar a especificação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 41, 42, 43, 46 e 47 do Edital em epígrafe, para os quais devem ser consideradas as alterações a seguir:

- os tampo (topos dos móveis) deverão ter a espessura apro-

me o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 79/05 PROCESSO 001.042498.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a licitação acima FOI REVOGADA por apresentar número insuficiente de participantes.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 78/05 PROCESSO 001.042444.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima. CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTE: 01

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.042314.05.4 TOMADA DE PREÇO 207/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO 172/05 PROCESSO 003.080411.05.3

OBJETO: Aquisição de Conj. Complementar p/Ponte Rolante Marca DEMAG. PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 7 de novembro de 2005 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 7 de novembro de 2005; INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 8 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CONVITE 54/05 PROCESSO 003.080399.05.3

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DATA DE ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 9h. LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 49/05 - DVR ADENDO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 49/05 - DVR OBJETO: Aquisição de Mobiliários Diversos DATA ABERTURA: 10 de outubro de 2005 às 14h30min (suspensa) NOVA DATA ABERTURA: 9 de novembro de 2005 às 14h30min O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE), vem retificar a especificação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 41, 42, 43, 46 e 47 do Edital em epígrafe, para os quais devem ser consideradas as alterações a seguir:

- os tampo (topos dos móveis) deverão ter a espessura apro-

ximada de 28mm, acabamento alta pressão em post-forming;

- internamente os móveis deverão ser revestidos com laminado fenol plástico melamínico de baixa pressão (BP);
- externamente os móveis deverão ser revestidos com laminado fenol plástico melamínico de alta pressão, espessura 0,8mm, texturizado. Nas portas, nos tampo das mesas, nos topos de módulos e gaveteiros, com acabamento post-forming;
- As portas deverão ser revestidas externamente com laminado fenol plástico melamínico de alta pressão, espessura 0,8mm, texturizado com acabamento post-forming, internamente baixa pressão;
- Os gaveteiros volantes deverão ser fornecidos com topo (tampo) em laminado melamínico texturizado alta pressão com acabamento post-forming na parte externa, e revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na parte interna;
- As mesas com gaveteiros fixos deverão ter: o tampo com espessura aproximada 28mm, revestido em laminado melamínico texturizado alta pressão, post-forming; o gaveteiro fixo revestido externamente e internamente em baixa pressão (BP);
- As paredes (dos móveis) portas, prateleiras, divisórias internas, saias de mesas, serão em madeira aglomerada de alta pressão espessura 18mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico, internamente baixa pressão e externamente.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES, Diretora da Div.de Materiais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Fica notificada a empresa GMP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.967.360/0001-55, visando evitar cobrança judicial, que seja

recolhido no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, junto a Divisão Financeira, Seção de Escrituração, na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 15h30min, o valor de R\$ 61,50 referente a multa aplicada pelos fatos apurados no pro-

cesso 003.002647.05.2.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 39/05 PROCESSO 5924/05 E 5928/05

OBJETO: Aquisição de software (Office XP) e scanner.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30 min do 7 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 7 de novembro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 40/05 PROCESSO 4419/05

OBJETO: Aquisição de bebedouros com filtro purificador de água
LIMITE para recebimento de propostas: Até 11h do dia 7 de novembro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 7 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 7 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no

Câmara Municipal de Porto Alegre

site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 30/05 PROCESSO 5722/05

OBJETO: Aquisição de seis bandeiras oficiais, para uso externo,

sendo: duas de Porto Alegre, duas do Brasil e duas do Rio Grande do Sul.

LOTE 1: LUIZ CARLOS PEREIRA SERIGRAFIA

PREGÃO ELETRÔNICO 32/05 PROCESSO 5625/05

OBJETO: Aquisição de cartucho de toner para impressoras Xerox Phaser 3450DN

LOTE 1: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

A integra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DISPENSA 24/05 PROCESSO 001.046368.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, contratou, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 o serviço abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Cartucho para impressora HP deskjet 5650 e Mouse com conexão mini din.

CONTRATADA: INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **TOTAL DA COMPRA:** R\$ 890,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

DISPENSA 25/05 PROCESSO 001.046367.05.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, contratou, através de dispensa de licitação, com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 o serviço abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Envelope para ofício-EBCTP.

CONTRATADA: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 90,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

DISPENSA 27/05 PROCESSO 001.046951.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, contratou, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 o serviço abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Carro tipo Armazém para transporte de caixas.

CONTRATADA: FERRAMENTAS E MÁQUINAS E. F. LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 304,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

ADJUDICAÇÃO 26/05 PROCESSO 001.046366.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Aquisição de Lâmina de limpeza e Cilindro para copiadora digital Konica 7022, original.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1069,65.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

BASE LEGAL: Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 88/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de mangueiras de combustível, adaptadores e tampas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Eleto Soldas Coml. Máquinas e Ferramentas Ltda** (itens 100026, 130606, 130613, 131025, 199211); **Pneumatech As Tec e Repr Ltda** (itens 126632, 127037, 127042, 127044, 128023, 162555, 188315, 199221, 94757); **MDS Refrigeração Ltda** (item 12810); **Marcos Nunes Bono & Cia Ltda** (itens 130605, 189256); **Comercial de Pneus Kohler Ltda** (itens 33221, 33222, 33223, 33224, 33226).

Foi desclassificada de acordo com o Artigo 48, II a empresa: **Eleto Soldas Coml. Maq. e Fer Ltda** (item 130607).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: **Comercial Luce S.A.** (itens 33221, 33222, 33223, 33224, 33226); **Coneflex Equipamentos Industriais Ltda** (itens 33221, 33222, 33223, 33224, 33226).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 6/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças haldex
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão con-

sidera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Porto Ônibus Comércio e Representação de Peças Ltda** (itens 1357, 14091, 20154, 20424, 25312, 70230, 70235, 74209, 74284, 74365, 74918, 76333, 76334, 76341, 81060, 81779, 82732); **Orbid S.A. Indústria e Comércio** (item 25163).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE 91/05 ERRATA II

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar do tipo split com instalação

A Companhia Carris torna pública a modificação dos itens 114911 e 114912 do edital relativo ao certame em epígrafe, no que pertine a instalação que passa a ser: versátil: Modelo Hi-wall. Altera-se a data de abertura do certame para o dia 1 de novembro de 2005. Os demais ditames do texto editalício permanecem inalterados. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.004562.97.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação no prazo contratual até 26 de março de 2006

VALOR: R\$ 1.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200-206-2028-339039990300

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

MARCINO FERNANDES
ROFRIGUES JR.,
Gabinete de Captação
de Recursos e Investimentos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO
**ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**

EDITAL: 02.083003.05.3- CONVITE
OBJETO: Montagem da Subestação Transformadora SE3 do Parque Farroupilha
DATA: 21 de outubro de 2005 às 15hs
LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV
TEOR: Examinada a proposta da única empresa que restou habilitada **INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.**, que apresentou o valor de R\$ 76.679,86., decide a Comissão classificá-la em 1º lugar e sugere a homologação e adjudicação à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

A COMISSÃO:
Bel. Sandra C. Arnt
Antonio Marcos Jeremias
Bel. Paraguassu Reis da Silva

CONVITE
002.081031.05.0

OBJETO: Construção de muros na E.M.E.F. NEUSA GOULART BRIZOLA
LOCAL: Rua 4523 – loteamento cavahada
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 69.909,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de NOVEMBRO de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2092.4490.51”.

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**COMUNICAÇÃO
DE RESULTADO DO
PREGÃO FÍSICO 16/05**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO: Pregão 16/05

PROCESSO: 007.010148.05.1

OBJETO: Aquisição de 403 Cestas Básicas
Julgar **VENCEDORA** a empresa a seguir:
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR Unitário Cesta Básica: R\$ 43,98
VALOR Total: R\$ 17.723,94

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente da Fasc.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.033551.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.
OBJETO: Acréscimo de duzentos crachás.
VALOR: R\$ 240,00
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/05.
PROCESSO: 008.007073.05.4
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

Empresa: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
30058	atendimento diário de ocorrências - plantão	BL	100	1,85
8486	boletim de manutenção sinalização gráfica	FL	2.000	0,05
3972	prestação de contas (I/N)	BL	10	9,50
4138	requerimento padrão	PT	10	20,00

Valor Total: R\$ 580,00

Empresa: Gráfica R.J.R Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
8478	boletim de cadastramento	BL	100	0,13
2062	boletim de ocorrência de acidentes (I/N)	BL	400	6,26
4634	capa de processo protocolo	PÇ	10.000	0,29
34240	carteira identificação condutor de táxi	FL	3.000	0,27
35084	carteira passe gratuito	PÇ	12.000	0,17
2160	papel A4 c/ timbre EPTC - (210 x 297)mm	FL	5.000	0,03
30970	pesquisa de embarque desembarque cor branca (I/N)	BL	600	0,31
8990	recibo de protocolo	PÇ	10.000	0,01
4626	termo de vistoria	BL	300	2,68
30473	ticket controle entr/saída estacionamento alternativo (I/N)	BL	3.000	0,64
28134	uso obrigatório no veículo	FL	5.000	0,03

Valor Total: R\$ 11.577,00

Empresa: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
34908	auto de infração de trânsito ait (I/N)	TL	4.000	1,70
11037	boletim diário de bordo (2 X 30) (I/N)	BL	300	0,82
2127	envelope branco c/ timbre EPTC – grd – (325 x 230)mm	EV	1.000	0,20
13200	memorando de recebimento entrega AIS (I/N)	TL	640	0,80

Valor Total: R\$ 7.758,00

Empresa: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
2178	passaporte p/ idoso	MI	24	71,88
36714	etiqueta adesiva renovação alvará táxis	BL	5.000	1,6072

Valor Total: R\$ 9.761,12

Empresa: De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
2020	autorização de serviço (I/N)	BL	50	2,20
2437	capa p/ relatório (318 x 450)mm	PÇ	320	1,0930
15431	controle de veículos	BL	40	1,80
2259	controle diário de ocorrências	FL	1.500	0,047
12920	informativo de ocorrência	BL	50	1,10
13234	licença p/ eventos (I/N)	BL	90	1,55
3980	pedido de compra de material e/ou serviço (I/N)	BL	10	6,40
4430	pedido de material bloco (2 x 25)	BL	50	1,80
12998	selo de vistoria (I/N)	PT	600	0,966
30074	serviços executados montagem	BL	10	4,60
3930	licença p/ execução de obras em via pública	TL	20	3,50

Valor Total: R\$ 1.646,36

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.041455.05.3

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova
CNPJ 74.874.397/0001-87

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Nova

VIGÊNCIA: 1 de outubro de 2005 a 31 de março de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**1º CONCURSO
NACIONAL DE CRÍTICA
CINEMATOGRAFICA
PRÊMIO P. F. GASTAL
PROCESSO 001.034838.05.8
RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia vinte de outubro de 2005, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 1º de novembro e 30 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Comemoração na reabertura do Telecentro

Mais de 100 crianças e representantes da comunidade compareceram à reinauguração do Telecentro Grande Santa Rosa, localizado na Rua Donário Braga, na Zona Norte da Capital.

O evento constou de assinatura de convênio na sede da Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa com a vice-presidente Maria Luiza da Silva Martins e a secretária Ana Lúcia Peixoto. O documento garante o funcionamento daquela unidade de inclusão digital até junho de 2006.

Pela parceria, a Associação cede o espaço e a Prefeitura repassa os recursos mensais no valor de R\$ 1.080,00 para pagamento da bolsa-estágio para três monitores que se revezarão nas doze horas diárias, em três turnos de atendimento e seis horas nos fins de semana.

A Festa — Além das crianças e dos adolescentes, moradores

das Vilas Santa Rosa, Nova Gleba e Fraternidade, que compõem a Grande Santa Rosa, pais e professores da comunidade prestigiaram o evento. A professora Maria da Graça Lucena, era uma das mais entusiasmadas com a iniciativa. Ela leciona na Escola Estadual de Ensino Médio Santa Rosa, e teve como aluno Leandro Ritta em todo o segundo grau. Hoje, conta ela, é sua aluna. “Tenho idade para me aposentar, mas continuo na ativa e tenho meu ex-aluno como monitor, me dando iniciação á informática. Isso é maravilhoso”, afirmou.

Presentes ao ato ainda, a coordenadora do Fórum de Justiça e Segurança da Zona Norte, Edith Terezinha Martins e Edmilson Espindola, coordenador do Centro Administrativo Regional Norte -CAR/NORTE.

Telecentros são espaços equipados com computadores à disposição da população gratuitamente. Cada unidade tem, em média, 12 computadores e impressora. Os equipamentos

pertencem à Prefeitura e, em alguns casos, são doações de empresas privadas. As principais atividades oferecidas são os cursos de informática básica e o acesso à rede mundial de computadores. Os usuários podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede. Os telecentros são coordenados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Companhia de Processamento de Porto Alegre (Procempa).

João Florin - PMPA



Crianças e comunidade comparecem a reinauguração do Telecentro

Um projeto para mudar a Ilha dos Marinheiros

Representantes de entidades e instituições da Capital apresentaram ao executivo o projeto *Milênio da Ilha dos Marinheiros*, que prevê uma série de iniciativas para promover a melhoria da qualidade de vida na região nos próximos anos. Em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, foi formado um grupo gestor responsável pelas ações no arquipélago.

Entre outras melhorias, o projeto prevê a construção de centro social, para abrigar escola e posto de saúde, centro de capacitação e restaurante-escola. Um dos principais objetivos da iniciativa é oferecer aos moradores da ilha, a maioria papeleiros, outras alternativas de renda. “Em oito anos é possível retirar o lixo da área e fazer com que a população esteja apta a trabalhar em outras áreas”, disse a diretora do Hospital Moinhos de Vento e coordenadora do projeto, Bernadete Webber.

Por um estudo realizado com 25 famílias da região, o grupo está estabelecendo os critérios para a adesão ao programa, identificando as necessidades e as famílias mais carentes. Um mutirão organizado pela *Ong Habitat para a Humanidade* será responsável pela construção de moradias de 48 metros quadrados. Conforme o presidente da *Ong*,

Ademar Marques, os recursos para as primeiras 100 casas já estão garantidos. A idéia é financiar os imóveis com valor de até 20% da renda familiar e utilizar o dinheiro arrecadado para a construção de novas moradias.

Com cerca de 14 mil habitantes, a Ilha dos Marinheiros é uma das regiões com maiores índices de pobreza da Capital. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), a região registra 22,75% de analfabetos, 17% de moradias com água tratada e apenas 0,04% de tratamento de esgoto.

Ricardo Stricherl - Banco de Imagens - PMPA



Um grupo gestor ficará responsável pelas ações que vão melhorar a qualidade de vida no Arquipélago

CÂMARA MUNICIPAL

Sociedade Helênica

homenageada no Legislativo

A história da Sociedade Helênica de Porto Alegre e a participação de imigrantes gregos e seus descendentes na vida da cidade foram destacados na Câmara Municipal durante o Grande Expediente de quinta-feira. A lembrança decorreu da passagem dos 50 anos da entidade criada em 1965 devido à necessidade dos gregos que aqui viviam em dar continuidade às suas tradições culturais e religiosas. Acompanharam a homenagem, além de vereadores, Aléxis Efremides, Theopi Varvakis, Helen Vranas, Dimitrius Samios e Jean Vardaramatos.

Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Helênica, Efremides, ao agradecer, disse que Porto Alegre sempre foi acolhedora com os imigrantes. “Todos os que vieram para cá são gregos e brasileiros ao mesmo tempo”. E, em português e grego falou: “Obrigado Porto Alegre”. A senhora Theopi, presidente da Diretoria Executiva, disse ter chegado na Capital em 1959. “Hoje, tenho orgulho de ser grega e sou feliz em ser brasileira”, salientou.

Câmara destaca sucesso de campanha para doar sangue

Representantes da Associação Sul-Riograndense e Missão Sul-Rio-grandense da Igreja Adventista do Sétimo Dia receberam diplomas da Câmara Municipal em reconhecimento ao Projeto + Vida, de incentivo à doação de sangue. O projeto foi desenvolvido em setembro de 2005, sendo responsável por levar mais de 8 mil doadores aos hemocentros do RS, Santa Catarina, Paraná e São Paulo. “O sucesso da campanha é a prova de que uma juventude bem-orientada pode fazer”, disse o pastor Odailson Fonseca, da associação.

Para o pastor Moisés Mattos campanhas como o Projeto + Vida são um dever de qualquer igreja. Observou que um dos princípios dos adventistas é repartir solidariedade e minorar o sofrimento do mundo. “Devemos falar com Deus, mas não podemos esquecer de quem está ao nosso lado precisando de ajuda”.

Pesquisador da Ufrgs recebe prêmio de Ciência

A Câmara Municipal de Porto Alegre concedeu o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg ao professor e pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Miguel Aloysio Sattler. O professor coordena o “Projeto Casa Alvorada”, desenvolvido por técnicos do Programa de Pós-Graduação da Escola de Engenharia da Ufrgs.

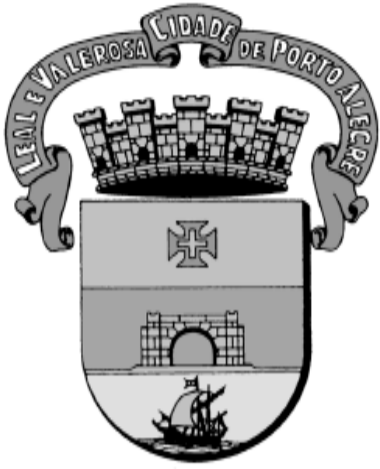
Ao agradecer o prêmio, Sattler compartilhou-o com demais professores e alunos que trabalham nas pesquisas. Para o pesquisador, o objetivo de seu trabalho é mudar a situação degenerativa que passa o Planeta e garantir o futuro das próximas gerações. “Quando pensamos em sustentabilidade, devemos pensar em um planeta sustentável e na nossa sustentabilidade enquanto indivíduos”, afirmou.

O objetivo do Projeto Casa Alvorada é testar e desenvolver estratégias e materiais que resultem em moradias cada vez mais sustentáveis e que estejam ao alcance da população de baixa renda. Critérios como redução do gasto de energia, não-toxicidade e a disponibilidade local definem o tipo de material a ser empregado.

Ramon Fernandes/CMPA



Sattler premiado



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.642 – Terça-feira, 25 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura anuncia projeto habitacional para servidores

O prefeito municipal anunciou, durante a abertura da Semana do Servidor, na Assembléia Legislativa, o *Programa Habitacional do Servidor Municipal*. O projeto prevê, numa primeira etapa, a construção de 500 unidades habitacionais para o funcionalismo do município. Os apartamentos serão construídos em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF), por meio da resolução 460, e pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR). A resolução 460 foi publicada pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Seu principal objetivo é propiciar moradias para famílias com renda de três a cinco salários mínimos, com recursos dos Fundos, especialmente do FGTS, e do Orçamento Geral da União (OGU), por meio de subsídio e em parcerias com estados, municípios e cooperativas.

O projeto-piloto, de 500 unidades, dá início a intenção de lançamento de outros programas também destinados ao funcionalismo. Os apartamentos terão 43,36 metros quadrados de área útil, sendo de dois ou três dormitórios. Poderão ingressar no programa servidores com renda familiar de R\$ 900 até R\$ 1,8 mil. O prazo de pagamento é de 15 anos e as prestações ficarão em torno de R\$ 180,00. O déficit habitacional destes funcionários atinge hoje 1.500 unidades. A previsão é de que o início das obras ocorra no primeiro semestre de 2006. A expectativa para conclusão é de um ano.

Salários – Na mesma ocasião o prefeito informou que o próximo dia 28, dia do Funcionário Público, será ponto facultativo. Também em homenagem aos servidores, a Prefeitura antecipará o pagamento dos salários de outubro para esta data.

Obras beneficiam índios caingangues da Lomba do Pinheiro

As obras de infra-estrutura do *Espaço de Sustentabilidade Caingangue*, na Lomba do Pinheiro, começam amanhã, 26, com abertura de ruas e implantação da drenagem superficial, supervisionada pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

As obras terão duração de dois meses, tempo suficiente para realização da próxima licitação, que deverá definir a empresa que construirá as 23 casas para as famílias que já vivem no local.

Um octógono de costaneira, pinos e telhas de barro com aproximadamente 100m² já foi erguido e funciona como Centro Cultural para o convívio da comunidade indígena, que conquistou a área no Orçamento Participativo (OP). A iniciativa é uma parceria da Prefeitura com o governo do Estado.

Caingangue — O *Espaço de Sustentabilidade Caingangue* é resultado de parceria da Prefeitura com o go-

verno do País Basco – província espanhola –, que repassou 268.229 euros, cerca de R\$ 1 milhão, para apoiar os índigenas assentados na área de 5,8 hectares. O município participa com 132 mil euros, ou seja, R\$ 500 mil, na contrapartida. O convênio tem como intermediária a organização não-governamental *Paz Y Solidariedad*. O projeto *Espaço de Sustentabilidade Caingangue*, na parada 25, tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida daquela população e promover ações educativas, a partir de iniciativa conjunta da SMDHSU com o Demhab e demais secretarias municipais.

Saúde — Um Centro de Estudos em Saúde deve ser criado com a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), onde os caingangues farão seus trabalhos com ervas medicinais e receberão a visita de uma equipe médica volante, conforme agendamento prévio. O Centro de Saúde Panorama, que atende à população da região da Lomba do Pinheiro, continuará à disposição dos indígenas.

Ricardo Stricher - PMPA



A comunidade indígena conquistou o Centro Cultural no Orçamento Participativo

Destaque de hoje da Semana do Servidor

• *Bom Dia ao Servidor* - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montaury. Horário: das 8h30 às 9h15.

• *Exames preventivos Copast*. Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Atendimento mediante apresentação de contracheque/matricula. Local: Unidade Operacional - UOP, no ambulatório NAST/COPAST. Horário: Manhã, das 8h30 às 12h.

• *Treinamento sobre primeiros socorros* - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h.

• *Visita ao túnel de sensibilização* (30 pessoas por edição). Local: DMLU - Av. Azenha, 631. Horário: às 9h. Informações/ inscrições: 3289-6914

• *Palestra sobre atividade física e qualidade de vida* - Professor Ismael Bacelar (SME). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: às 10h.

• *Aposentadoria* - palestra do PREVIMPA. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 10h

• *Construção da CSST no departamento* - palestra CSST. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 11h.

• *Sessão de cinema* (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Horário: das 13h às 14h.

• *Exposição da Casa do Arroio* - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: Seção Sul de Conservação do DEP - Rua Copacabana, 1134. Horário: a partir das 13h30

• *Treinamento sobre primeiros socorros* - ONG Grupo de Resgate ao Trauma. Local: CTA/SMA - Rua Marcílio Dias, 1390. Horário: às 9h e às 14h.

• *Prevenção do uso de drogas na adolescência* - palestra do Denarc. Local: Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS/SMS. Horário: às 14h30.

• *Tá no Prato* - Curso de aproveitamento integral dos alimentos para mulheres. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 15h.

• *Solenidade interna de comemoração do dia do servidor*, com entrega de diplomas e medalhas. Local: Auditório da Estação de Tratamento de Esgoto São João-Navegantes - Av. A.J. Renner, nº495. Horário: às 15h.

• *Apresentação dos funcionários Pedro Hermes e Torres*. Local: DEP - Lima e Silva, 972. Horário: às 17h. Informações: fone 3289-2208

DEP - Departamento de Esgotos Pluviais



COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunica que o pagamento dos servidores públicos municipais será antecipado para sexta-feira, dia 28.10.05, em virtude do Dia do Servidor Público.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, como titular e **NARIO FAGUNDES DA SILVA**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 141 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

DESIGNA GUILHERMO PEREZ CABEZAS, como titular e **UBIRAJARA MORAES TOJAL**, como suplente, representantes, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 142 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

DESIGNA CARLOS ARTHUR WEBER, como titular e **CARLOS ALEXANDRE RANDAZO**, como suplente, representantes do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, de 1º.1.05 a 31.12.06, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 143 de 18.10.05 (processo 4.5473.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO SCHIAVONI CORREA, 58209.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes-USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1827 de 17.10.05 (processo 1.43471.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **ALEX MARINHO RODRIGUES**, 14756.1, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Depar-

tamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, paridade não, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04: CIC 43120903000; PASEP 10868136082, através do Ato 1147 de 10.10.05 (processo 1.22758.05.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **HILARIO DE BONA**, 9315.3, falecido em 9.12.77, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal de Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ANNITA GUAREZI DE BONA**, 327.7, CPF 22177787068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 36 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1161 de 15.10.05 (processo 1.1943.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **SERGIO NEGRINI**, 5827.1, falecido em 9.12.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10253/12775 dias, através do Ato 1204 de 8.10.92, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ADELIA CÂNDIDO**, 14.1, CPF 28549520063, ex-cônjuge, 11,15%; **CENIRA BATISTA NEGRINI**, 604.9, CPF 42265037087, cônjuge, 44,43% e **JULIETA ÚRSULA SOARES NEGRINI**, 1984.4, CPF

80592210006, filha, 44,42%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista **JULIETA ÚRSULA SOARES NEGRINI** foi excluída por idade, a contar de 15.3.05, através do Ato 1163 de 18.10.05 (processo 1.65911.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FRANCISCO GUIMARÃES DE FRAGA**, 717.9, falecido em 2.5.93, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 491 de 21.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **ADELAIDE CONRADO DE OLIVEIRA**, 10.9, CPF 78632455087, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pela Lei Complementar 147/86, Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1164 de 18.10.05 (processo 1.55001.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, 4343.0, falecido em 13.7.89, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 188 de 23.11.79, para incluir regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SENALIRA PEDROSO DOS SANTOS**, 3592.3, CPF 20979053072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1165 de 18.10.05 (processo 1.43228.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **GASTÃO GOMES RIBEIRO**, 7426.0, falecido em 5.9.77, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 160 de 3.3.71, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NORMA LUIZ RIBEIRO**, 3213.6, CPF 29488770082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1167 de 18.10.05 (processo 1.34542.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **GLECY SCHERER**, 6252.1, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.09.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 484 de 16.4.92, que aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, em face da diligência oriunda do TCE processo 3759.0200/95.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309/88, Lei 7016/92 e Decreto 10253/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; verba de representação: procurador, artigo 4º da Lei 6172/88, CIC 00890766053, PASEP 10042651163, através do Ato 1160 de 17.10.05 (processo 1.45919.91.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **MARCÍLIO JÚLIO DE CASTILHOS**, 98.4, estatutário, tesoureiro, E10.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 272 de 14.2.95, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação de dois avanços de final de carreira, quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

proventos, que passa a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigos 89 da Lei 6309 de 28.12.88: avanços 2 (10%), artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Valores com base na Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11198/85, através do Ato 1174 de 18.10.05 (processo 1.37512.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 140 de 15.9.05, da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, quanto aos representantes da Administração Municipal, designando LAURA BEATRIZ BACKES, 74684.4, titular, incluindo FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 37386.0, suplente e excluindo MARCOS JOSÉ DA ROSA MALLMANN, 53130.1, a contar de 15.9.05, através da Portaria 162 de 18.10.05.

DESIGNA a formação de um Grupo de Trabalho sob coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com data limite de 15.3.06, para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre. O grupo de trabalho será integrado por BELKIS R. M. MORAES, representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; PAULO ANDRÉ MACHADO, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; CÂNDIDA SILVEIRA MACHADO, representante da Procuradoria Geral do Município; OSÓRIO QUEIROZ JUNIOR, representante da Secretaria Municipal da Cultura e MARIA RITA CHANG, representante do Gabinete do Prefeito, os quais atuarão sob a coordenação da primeira, através da Portaria 163 de 18.10.05.

RETIFICA a Portaria 151 de 29.9.05, que criou a comissão editorial da revista 19 da Procuradoria-Geral do Município, para o retificar o nome da primeira e da último membro da comissão, ficando assim os nomes corretos CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLLVEIRA, 64442.7; CARMEN LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 45695.6; MÁRCIA

ROSA DE LIMA, 43603.0; ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 8265.4; MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9; LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1; OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, todos da Procuradoria-Geral do Município; e MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, da Secretaria Municipal da Cultura, 63075.6, para sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Editorial da Revista 19 da Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de selecionar textos, planejar e executar sua composição, edição e adotar as demais providências com vistas à circulação do exercício de 2005 e para secretariar os trabalhos da Comissão, designa SONIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 161 de 18.10.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para prestar serviço noturno, a contar de 12.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2888 de 17.10.05 (processo 1.46728.05.8).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 3.10.05, em relação a LUCIA BARCELOS, 46501.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2922 de 19.10.05 (processo 1.41724.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 517 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 50012.4, apontadora, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302002, substituindo ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 14.10.05.

DESIGNA ROBERTO ALAIDES SILVEIRA VIEGAS, 12658.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31.10 a 14.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 13.10.05.

DESIGNA LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Ruben Berta/EAART/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403001, substituindo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 17.10 a 15.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 13.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de cinco dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal MARCO AURÉLIO NEVES DA SILVEIRA, GM 403, 51509.8, por infração ao artigo 196, inciso V e IX, ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.24681.04.0, através da Portaria 87 de 18.10.05.

DESIGNA PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo DALTRO DOMINGUES GONÇALVES, 41157.9, guarda-municipal, FV10304, por

motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 17.10.05.

DESIGNA CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 81660.3; TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6; JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1; PAULA SOUZA FREITAS TORRES, 86105.4; SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 69687.2; EMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2; OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1 e MIGUEL ANTONIO BARRETO, 37468.6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações para os exercícios de 2005 e 2006, através da Portaria 86 de 17.10.05.

RETIFICA a Portaria 83 de 11.10.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17.10.05, onde constou o número do processo 1.31425.05.1, sendo o correto o número 1.31425.05.4, através da Portaria 88 de 18.10.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTONIO DA SILVA PERES, 16680.1, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SEVERO, 40092.9, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.05, através da Portaria 140 de 11.10.05.

DESIGNA o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, para acompanhar a execução das obras de urbanização na Vila Tronco — Neves, acesso 29, para fins de recebimento das redes pluviais referente ao contrato 5/05 ELIC/CJURF/DEM HAB, conforme o processo 2.73455.05.9, através da Portaria 141 de 17.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, na qualidade de chefe de administração do Fundo; INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico, do Gabinete; PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 37000.7, assessor de planejamento e programação; ROGÉRIO FRAGA CARDOSO, 58456.5, assessor de eventos, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para integrarem a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, a contar de 3.2.05, através da Portaria 10 de 17.10.05.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30179.02.5 - Readapta IVANI DA SILVA, 18974.6, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

Processo 1.36540.05.6 - Instaura sindicância, em 7.10.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidades pelo não atendimento do serviço solicitado à Coordenação de Transportes Administrativos/Unidade de Veículos Próprios, por parte da CAR Partenon, envolvendo ALDROVANDO AGUIAR DA FONTOURA, 42965.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.30678.01.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Feliz: de 15.3.96 a 23.7.00.
Total averbado: 1592 dias = 4 anos 4 meses 12 dias.

Processo 1.46569.03.0 - Modifica, em 19.10.05, a averbação de tempo de serviço de serviço público de VERA GECI KILIAN WAECHTER, 18668.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.9793.88.7, que passa a ser sem reciprocidade, e não como constou.

Processo 1.1394.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a CRISTINA COSTA NETTO, 84188.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 12.3.98.

Total averbado: 1164 dias = 3 anos 2 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 3 faltas.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 19.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser: Câmara Municipal de Porto Alegre - de 8.2.83 a 22.5.85 e de 3.1.86 a 31.1.89; Prefeitura Municipal de Porto Alegre - de 23.5.85 a 31.12.85, no total de 2183 dias = 5 anos 11 meses 28 dias, e não como constou.

Processo 1.24116.05.0 - Defere, em 19.10.05, em relação a LIA MARIA MULLER BEUREN, 83809.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.11.87 a 19.12.88.

Total averbado: 405 dias = 1 ano 1 mês 10 dias.

Processo 1.32673.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a VITOR JOSE RIGO, 82863.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.4.85 a 29.2.88.

Total averbado: 1035 dias = 2 anos 10 meses 5 dias.

Obs.: Deduzidas 30 faltas.

Processo 1.35501.05.7 - Defere, em 19.10.05, em relação a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.9.90 a 27.3.96 e de 22.9.97 a 9.7.00.

Total averbado: 3059 dias = 8 anos 4 meses 19 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzido o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processos 1.37926.05.5 - Concede, em 18.10.05, a ISERIOLINA DE FATIMA B. FIALHO, 47141.7, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 15% em 16.3.00, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 16.3.00.

Processos 1.37926.05.5 - Concede, em 18.10.05, a ISERIOLINA DE FATIMA B. FIALHO, 47141.7, da Secretaria Municipal de Educação, o avanço 5, em 19.3.00, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 19.3.00.

Processo 1.38000.05.9 - Defere, em 19.10.05, em relação a HELOISA HELENA DE LEMOS, 84499.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 1º.3.00 a 12.9.02.

Total averbado: 926 dias = 2 anos 6 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.44193.05.0 - Assegura, em 18.10.05, a ELIZABETE MARIA DAL MOLIN, 42832.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.5.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44273.05.3 - Assegura, em 19.10.05, a ELIANA PINHEIRO SEVERO, 41593.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46574.99.9 - Exclui, em 18.10.05, a réplica sob código 18, averbado por este processo e defere, em relação a AMAURI CAMBRAIA DE CARVALHOS, 48511.0, soldador, da Secretaria Municipal de Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3023 dias:

RGPS: 8 anos 3 meses 13 dias.

- Ind. de Máquinas Globo Ltda.: de 8.10.71 a 31.12.72;
- Ind. de Móveis Cirúrgicos Délcio Ltda.: de 5.4.73 a 18.4.73;
- Serralheria Ferroarte Ltda.: de 3.5.73 a 29.6.73 e de 2.6.75 a 2.7.75;
- Met. Langhans: de 1º.8.73 a 30.8.73;
- Roberto Antônio Zago & Irmão Ltda.: de 5.10.73 a 24.10.73;
- Telbag Indústria e Comércio Ltda.: de 13.6.74 a 11.4.75;
- Metalúrgica Unida Ltda.: de 21.7.75 a 8.8.75;
- Serralheria Petry Ltda.: de 16.9.76 a 14.8.77 e de 20.2.78 a 26.3.79;

- Ricardo Agustin Tripoli: de 1º.7.79 a 1º.12.81;
- Metalúrgica Ferroarte: de 11.5.66 a 16.6.66;
- Staiger Indústrias Metalúrgicas S.A.: de 21.8.69 a 24.11.69;
- Zivi S.A. Cutelaria: de 15.4.70 a 17.7.70;
- Metalúrgica Wako Ltda.: de 13.9.73 a 28.9.73;
- Ciber Ltda.: de 23.7.68 a 15.2.69 e de 19.8.70 a 19.9.70.

Processo 1.22172.05.0 - Defere, em 18.10.05, em relação a ANA CRISTINA ETGES, 82860.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 807 dias:

Regime Próprio/Município: 2 anos 2 meses 17 dias

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 8.2.00 a 24.4.02.

Processo 1.32765.05.3 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARIA CECÍLIA SANTOS DE MOURA, 86125.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1453 dias:

Regime Próprio/Município: 3 anos 11 meses 28 dias

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.3.99 a 15.3.01;

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 16.3.01 a 20.2.03.

Processo 1.42258.05.7 - Indefere, em 18.10.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por ELIZABETH LEMOS DA SILVEIRA, 77824.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.42566.05.3 - Defere, em 18.10.05, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 79157.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3090 dias:

RGPS: 8 anos 5 meses 20 dias

- Montepio do Funcionários do Município de Porto Alegre: de 11.10.83 a 31.10.86;
- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 1º.11.86 a 5.1.87;
- DS Planejamento e Consultoria SC Ltda.: de 6.1.87 a 30.9.88;
- JSC Editora Jornal de Santa Catarina Ltda.: de 1º.11.88 a 25.5.90;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 28.8.90 a 5.8.92.

Processo 1.43080.05.7 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total 5075 dias:

RGPS/INSS: 5075 dias = 13 anos 11 meses 0 dia.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: de 18.8.76 a 15.9.77;
- Cachoeira do Sul Prefeitura: de 6.3.78 a 28.2.79 e de 8.8.83 a 1º.12.94;
- Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 18.11.81 a 16.1.82;
- Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.3.00 a 14.7.00.

Processo 1.43232.05.1 - Defere, em 18.10.05, em relação a MARLI ELISABETH GANZER, 52245.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4271 dias:

RGPS/INSS: 4271 dias = 11 anos 8 meses 16 dias.

- Escola Metodista Institucional: de 1º.9.74 a 29.2.76;
- Patinho Feio Jardim da Infância Ltda.: de 1º.9.76 a 24.9.86 e de 10.4.89 a 31.5.89.

Processo 7.1816.05.5 - Defere, em 18.10.05, em relação a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, auxiliar técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social**, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1186 dias:

Regime Próprio: 1186 dias = 3 anos 3 meses 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.92 a 10.3.96.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 187/05 PROCESSO 001.037.241.05.2

AVISO DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2, 3, 7, 8, 13, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54 E 55

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, apenas os itens indicados das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

V L JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.: 2, 3, 7, 8, 13 E 45;

CENCI E CIA. LTDA.: 13 E 45;

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.: 42, 43 E 44.

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

DERLI SCHELL: 46, 52, 53, 54 E 55;

V L JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.: 46, 51, 52, 53 E 54.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital e por ofertar preços acima dos valores estimados:

CENCI E CIA. LTDA.: 46, 51, 52, 53, 54 E 55.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 1/05 PROCESSO 001.045238.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para a Administração Municipal Centralizada e Previmpa, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de novembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 9 de novembro de 2005

TEMPO de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 86/05 – Motosserra, material para roçadeira e aparador de grama. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 87/05 – Aparelhos e utensílios para medição. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONVITE 93/05 – Andaime em ferro galva-nizado. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 94/05 – Equipamentos e acessórios para piscina. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 88/05 – Material de proteção, prevenção e sinalização. Para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 92/05 – Material esportivo, jogos e bandeiras. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 96/05 – Pilhas e baterias alcalinas. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 89/05 – Aparelhos e materiais para telefonia e comunicação. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 14h30min

CONVITE 91/05 – Livros didáticos, técnicos, leis e literatura. Para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde –EVA, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.014101.0.8, para o DST/AIDS com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 14525-4., para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de novembro de 2005, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

SORTEIO: CONVITE 74/05 PROCESSO 001.042.851.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 26 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 39 - BRASPTEL – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E MEZA COMERCIAL LTDA ME.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 239/05 - PROCESSO 001.047571.05.5,

para aquisição de RAÇÕES, INSETICIDAS E INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS. Para a ECZ-CGVVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c 12308.0 e TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 004.014101.0.8. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 240/05 - PROCESSO 001.047572.05.1, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, CAIS 8, Pensões e Casa de Apoio e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 238/05 - PROCESSO 001.047570.05.9, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL DE DESENHO E PAPELARIA. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para a ECZ-CGVVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag.3798-2, c/c 12308.0 e TAM, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.014101.0.8. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00, Banco Banrisul, Ag. 051, c/c 04.013970.0.4. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 237/05 - PROCESSO 001.047569.05.0, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS, ROUPA DE CAMA E MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para o Gabinete do Prefeito com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para o Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 169/05 PROCESSO 001.032733.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
ITENS: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4, 5, 6.

ITENS DESCCLASSIFICADOS: 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 46, 47, 48, 49, 50

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 186/05 PROCESSO 001.037240.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO

ITENS: 1, 2, 4, 22, 30, 33, 37, 39, 41, 48, 64, 69, 80

LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ITENS: 3, 12, 20, 43, 83

COMERCIAL PORCELANAS TALHERES KNETIG LTDA.

ITENS: 5, 7, 8, 17, 18, 24, 27, 45, 47

STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

ITENS: 6, 31, 36, 61

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

ITENS: 9, 11, 14, 16, 21, 26, 56, 62, 63, 66, 67, 73

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS: 10, 40, 44, 60

B L ROCHA COMERCIAL LTDA.

ITENS: 13, 25, 28, 35, 42, 55, 59, 75, 79, 84

MF MACHADO SOARES

ITENS: 15, 49, 50

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 34, 38, 46, 52, 53, 54, 65, 72, 74, 76, 78, 82, 85

ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 29, 32, 51, 57, 58, 68, 70, 71, 77, 81

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021951.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa DATABRÁS – INFORMÁTICA LTDA, interpôs recurso administrativo contra o

resultado da licitação acima, referente ao ITEM 2, após a aplicação do artigo 48 da Lei 8666/93, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

COMUNICADO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS/Secretaria Municipal da Fazenda comunica as SECRETARIAS que esta providenciando licitação para serviços de tele-taxi. As Secretarias interessadas na utilização dos serviços devem informar o valor estimado de contratação para o período de um ano e a dotação orçamentária até o dia 1 de novembro de 2005. Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo telefone 3289.1118 ou através do e-mail joseff@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS

PROCESSO 4778/04

CONTRATADA: XERÓX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2, retifica a nomenclatura de um dos equipamentos de impressão eletrônica descrito no instrumento contratual e Anexo I para Modelo W24B, e não como constou da retificação do Termo de Aditamento 1, permanecendo inalterado o equipamento Modelo Nuvera 12CP.

DATA da assinatura: 21 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5616/05

CONTRATADA: SIJ – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Contrato para a prestação dos serviços de leitura e envio de notas de expediente judiciárias. As notas de expediente serão lidas em nome da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Diretor-Geral da Câmara Municipal de Porto Alegre e dos advogados Marion

Câmara Municipal de Porto Alegre

Huf Marrone Alimena, Luiz Afonso de Melo Peres, Rosimeri da Silva Chaves e Cláudio Roberto Velásquez.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1 de outubro de 2005, podendo ser renovado.

VALOR total: R\$ 4.972,13.

DATA da assinatura: 19 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5791/05

CONTRATADA: Marco Antônio Martins Estofaria – ME

OBJETO: Termo de Aditamento 3, acresce em 25% a prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato, passando o valor máximo total estabelecido no subitem 9.1 a ser de R\$ 11.716,28.

DATA da assinatura: 20 de outubro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, Inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5926/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Parati CL 1.8 ano/modelo 1992, Placas IAQ 2663, vigência de 20 de outubro de 2005 a 20 de outubro de 2006, no valor total de R\$ 1.179,91, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da JG Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, e base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 64/05 - DVR ADENDO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 64/05 - DVR

REFERENTE à aquisição de: Bombas submersível e componentes e acessórios para bombas e acoplamento.

DATA Abertura: 4 de novembro de 2005 às 15h30min.

NOVA Abertura: 10 de novembro de 2005 às 14h 30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica a especificação do item 2 do Edital.

Para item 2:

O material da tampa superior e da carcaça, devem ser de alumínio fundido G AL SI 10 MG.

Desconsiderar o item 8.1. do Edital (fl.08) uma vez que para a análise e julgamento das propostas, será aplicada a fórmula de cálculo econômico, em anexo.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS do presente certame para o dia **10 de novembro de 2005 às 14h 30min.**

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGAO ELETRÔNICO 159/05 - 003080345055

OBJETO: Equipamentos de comunicação(rádio) transmissor-receptor

Lote 1 - MILENIUM COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS 34/05 - 003080255051

OBJETO: Válvulas, conexões e acessórios em ferro dúctil.
Item 1 - GLOBOSAN COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Item 2 - VALLOY INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E ACESS. LTDA.

Itens 4,5 - MAQUIMOTOR SOCIEDADE TECNICA LTDA
Itens 7,8 - PAMJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Item 9 - COMERCIAL GUIGO LTDA.&
Item 10 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 24/05 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como VENCEDORAS as empresas abaixo listadas:

Elizabeth Akashi Brasil, no item 1;

Marques Antônio Vieira da Silva ME, no item 2;

Comercio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens 3 e 6;

Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda., nos itens 4 e 5;

Filtrabem Comércio de Filtro Ltda., no item 7.

Foram **DESCLASSIFICADAS** as seguintes propostas:

Luibras Equipamentos Ltda., nos itens 3 e 4;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO Sul-Cap Equipamentos de segurança Ltda., no item 5; **Francisco E. A. Fonte,** nos itens 3, 4, 5 e 6.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações situada na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 5/05 EDITAL RETIFICADO – NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 11 de novembro de 2005, às 10hs.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO
DE CONVÊNIO**

PROCESSO 005.001989.05.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL DOM ORIONE
OBJETO: Convênio para cedência de vagas modalidade SASE (Serviço de Apoio Sócio-Educativo) na entidade supracitada aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa dos quatro meses à 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30 horas semanais e 10 horas semanais no próprio departamento (Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

PRAZO: de 5 de outubro de 2005 a 4 de outubro de 2006.
MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 56/05**

PROCESSO: 005.03126.99.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DIVINA GULA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de aproximadamente 26.500 lanche/mês, com no mínimo 300 calorias, por lanche, de acordo com o cardápio semanal diferenciado.

REAJUSTE: Acordam as partes em reajustar o presente contrato em 8,6%, servindo como indexador 80% o IGP-M/FGV, de 8 de abril de 2004 a 7 de abril de 2005, passando o valor do lanche para R\$ 1,14, a vigorar a partir de 8 de abril de 2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2.01.05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8666/93 e sua alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CARTA - CONTRATO**

PROCESSO 002.081131.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Radio Móvel Digital S/A

OBJETO: Rescisão amigável do contrato para "prestação de serviço de rádio comunicação e locação – sistema troncolizado de rádio comunicação no Município de Porto Alegre", conforme artigo 79, inciso II, da lei 8.666/93, combinado com o item 8.2, da carta – contrato

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal
de Obras e Viação.

**ABERTURA
DE PROPOSTAS
CONVITE 002.081025.05.0**

OBJETO: Execução de muros na EMEI Vila Mapa II
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Mapa II
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que dará continuidade ao CONVITE em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 27 do corrente ano às 10h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

SANDRA ARNT,
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

CONCORRÊNCIA 2/05
PROCESSO 001.006546.05.6
JULGAMENTO DE RECURSO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. contra decisão da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer tomada no julgamento da fase de habilitação relativa à Concorrência Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais.

O recurso interposto pela licitante Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda. foi julgado improcedente, ficando desta forma a recorrente inabilitada para o prosseguimento no referido certame.

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que será realizada no dia 27 de outubro de 2005 (quinta-feira), às 10hs, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**ATA DE INSTALAÇÃO
E POSSE DA COMISSÃO
DE SAÚDE E SEGURANÇA
DO TRABALHO-CSST**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, nesta cidade, na presença da direção deste Departamento, bem como dos demais presentes, conforme livro de presença, reuniram-se para instalação e posse da CIPA, de acordo com o estabelecido no decreto municipal 14705 de 5 de novembro de 2005, o Senhor Diretor deste Departamento, declarou instalada a Comissão e empossados os seguintes titulares e suplentes, de acordo com a ordem decrescente de números de votos recebidos, bem como os servidores indicados pela direção:

1 - PEDRO HERMES DE Q. CARNEIRO 1- SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN (IND.)
2 - ANA MARIA M. COUTO 2- LUIZ FRANCISCO P. LOPES (IND.)
3 - LUIS CARLOS V. FRÖES (SUPL.) ... 3- DENISE ROSADO RETAMAL (IND.SUPL.)
4 - VANDERLEI C. FERREIRA (SUPL.) 4- PAULO C. SCHAEFFER (IND.SUPL.)

A seguir, foi designado para presidente da CSST, gestão 2005/2007, o senhor PEDRO HERMES DE Q. CARNEIRO e tendo sido indicado, entre os da Direção, o senhor SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN para vice-presidente. Nada mais havendo para tratar, o senhor Diretor deste Departamento deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CSST ora instalada será de dois anos a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário desta ata, pelo Diretor do Departamento, por todos os representantes eleitos e/ou designados inclusive suplentes.

COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 87B/03**

MODALIDADE: Convite 96/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de conserto de radiadores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.

VIGÊNCIA: um mês, iniciando em 27 de outubro de 2005 e findando em 26 de novembro de 2005.

**EXTRATO DE
CONTRATO 217/05**

MODALIDADE: Pregão 50/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Excelsior S/A Pneus e Acessórios.

OBJETO: fornecimento parcelado de pneus 10.00R20, câmaras de ar e protetores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 215.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 28 de outubro de 2005 e findando em 27 de abril de 2006.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO
TOMADA DE
PREÇOS 35/05**
PROCESSO 001.037083.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar serviços de produção do 19º Encontro da Comunidade Negra do Morro Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 10 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA

PROCESSO: 001.044140.05.3

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fato Pesquisa Social e Mercadológica Ltda

OBJETO: Contratação serviços de elaboração de projeto de pesquisa.

VALOR: 4.732,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039790100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.044250.05.3

CONTRATADO: Interlig-SE Ltda ME

OBJETO: Contratação serviços de filmagem para o evento Juventude em Foco.

VALOR: 2.300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039590100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO**

PROCESSO: 001.038799.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ

OBJETO: Prorrogação do contrato até 16 de junho de 2006, a contar de 17 de junho de 2005 para realização dos serviços de controle de qualidade externo para exames em laboratório de análises clínicas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$304,93 perfazendo um total anual de R\$ 3.659,16

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Porto Alegre será sede do Fórum Mundial de Turismo

Porto Alegre foi escolhida para receber, em 2006, o Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (Destination). O encontro é realizado a cada três anos em um país e esta será a terceira edição no Brasil, que sedia o evento até o final de 2006. A decisão foi anunciada na abertura do evento deste ano, que ocorre no Rio de Janeiro até quarta-feira, 26, com a participação de mais de 3,2 mil pessoas de 62 países, entre profis-

sionais, técnicos, acadêmicos, representantes de governos e organismos internacionais de financiamento.

A confirmação do evento para a Capital resultou de uma intensa mobilização liderada pelo Escritório de Turismo de Porto Alegre, que agregou um elenco de entidades e órgãos, como o governo do Estado, a Câmara de Vereadores, que por unanimidade aprovou moção nesse sentido, o Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP), a Federação Brasileira de Conventions & Visitors Bureau, entidades empresariais como Fecomércio, Sebrae, Federasul e Sindilojas, além das associações do trade turístico da Capital.

Uma agenda atual e transversal

A proposta do Escritório de Turismo de Porto Alegre é de ampliar a abrangência do Fórum Mundial de Turismo de 2006 para o Estado, mobilizando todas as regiões turísticas do Rio Grande do Sul e os diferentes segmentos da sociedade gaúcha, nos setores público e privado. Uma das características do evento é que a agenda de debates e atividades aborda o turismo em sua transversalidade com áreas como educação, cultura, inclusão social e meio ambiente, dentro de uma visão de desenvolvimento sustentável e de promoção da paz.

A expressividade do Fórum se dá também pelos vários eventos paralelos que se agregam à agenda dos debates. Na

edição deste ano, por exemplo, estão a Reunião Internacional sobre Certificação em Turismo Sustentável, promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e o Ministério do Turismo; o 2º Seminário de Turismo Sustentável & Infância; a 2ª Conferência Internacional de Modelagem e Competitividade do Turismo, organizada pela Uni-

versidade de Nottingham, na Inglaterra, em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV); debates e

seminários sobre o Movimento Brasil de Turismo e Cultura, um projeto brasileiro que desenvolve atrações baseadas nas culturas locais e que até o final de 2006 deverá abranger 24 destinos turísticos brasileiros.

Uma causa singular

O Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável é um trabalho de caráter permanente realizado por instituições e pessoas do mundo todo, em torno de uma causa singular: desenvolver o turismo promovendo condições para a paz, o desenvolvimento econômico e social, a diversidade cultural e a preservação da biodiversidade. O Brasil é o país-sede até o final de 2006.

A organização do Fórum está a cargo do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, uma iniciativa conjunta de três grupos de parceiros: a sociedade civil, por meio da Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável, o Ministério do Turismo e as Nações Unidas, por meio da Organização Mundial do Turismo (OMT), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. O organismo idealizador e executor do Fórum Mundial de Turismo é o Instituto de Hospitalidade.

Aline Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A proposta do Escritório de Turismo é de ampliar a abrangência do Fórum

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo assinala o Ano Mundial da Física

O professor João Edgar Schmidt, diretor do Instituto de Física da Ufrgs, esteve na Câmara ontem para oficializar a abertura das exposições do projeto “Ano Mundial da Física”. De acordo com o vereador que fez o convite à Ufrgs, a iniciativa é para homenagear tanto o Instituto quanto a universidade. “Este é o ano internacional da física. Há cem anos Einstein elaborou as principais teorias da física, que muito colaboraram para o desenvolvimento da ciência mundial.”

Elson Sempé Pedroso /CMPA



Edgar Schmidt



César Vasconcellos

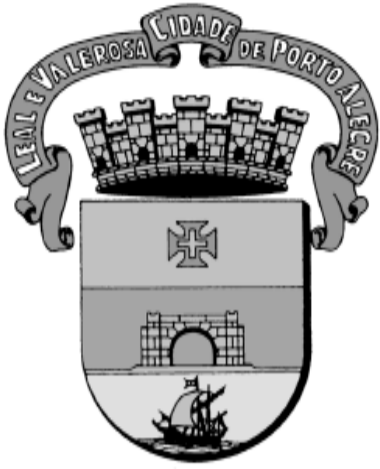
Schmidt agradeceu aos vereadores a oportunidade de esclarecer sobre a importância da física e da divulgação dos trabalhos. “Em casa temos geladeiras, televisores, microondas, internet e todos têm física embutida no sistema. Sem a física, não teríamos o conforto que temos hoje. Ela faz parte direta do nosso dia-a-dia”. César Augusto Zen Vasconcellos, pró-reitor de pesquisa da universidade, agradeceu em nome do reitor da Ufrgs. “É uma excelente oportunidade de o Instituto poder mostrar descobertas que revolucionaram nossa maneira de ver o mundo, com impactos extraordinários para a humanidade”.

Desde o dia 17 de outubro o Instituto organiza nas dependências da Câmara uma série de atividades. A programação vai até dia 18 de novembro, com o encerramento das exposições.

Orçamento 2006 entra na pauta

O orçamento de Porto Alegre para 2006 é de R\$ 2.157.162.292,00. A proposta do Executivo começou a ser examinada nesta segunda-feira (24/10) pelo plenário da Câmara Municipal. No texto, a aplicação de receitas resultantes de impostos voltados à saúde foi ampliada em relação a este ano, passando de 16,36% para 21%. Os gastos com educação foram mantidos em 30%. O projeto será avaliado pelos vereadores durante seis sessões ordinárias consecutivas, no período de discussão especial de pauta, e depois será encaminhado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Após, volta ao plenário para ser votado.

As principais receitas listadas são as Tributárias – R\$ 653.459.852,00; de Serviços – R\$ 297.229.754,00; e de Transferências Correntes – R\$ 933.429.536,00. As despesas incluem R\$ 739.371.619,00 com Pessoal e Encargos Sociais. Também estão relacionados R\$ 214.361.382,00 para Investimentos. Como Reserva de Contingência o projeto apresenta R\$ 16.812.239,00. A projeção de receitas para o exercício de 2006, conforme previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi elaborada a preços de maio deste ano. Nesses valores foi aplicado, como fator de correção, o índice de 5,07% a título de projeção da inflação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.643 – Quarta-feira, 26 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Carris anuncia novas ações de responsabilidade social

Campanha de doação de brinquedos para o Natal de comunidades carentes, a participação do Ônibus Memória na Feira do Livro, a parceria com a Secretaria Municipal de Esportes no projeto Bonde da Cidadania e a Oficina de Música para os trabalhadores da empresa são algumas das ações de responsabilidade social que a Carris realizará nos últimos meses do ano. As atividades foram anunciadas em evento ontem à tarde, na sede da companhia municipal de transporte coletivo.

Também foi divulgado o Balanço Social de 2004 e entregue o troféu Destaque Ação Social para três funcionários. Foram premiados o cobrador Marcelito Hoffmann Custódio, que devolveu uma bolsa esquecida com R\$ 815,00; a faxineira Claudete Schantz da Luz, que fez o Supletivo de Ensino Médio oferecido pela companhia e agora, aos 62 anos, está se formando em História; e a cobradora Leanete Carboneiro dos Santos, que resgatou das ruas um jovem paulista perdido em Porto Alegre.

O evento iniciou com uma apresentação do grupo musical formado por crianças da Pequena Casa da Criança, entidade auxi-

Carris – Divulgação - PMPA



Apresentação do grupo musical formado por crianças da Pequena Casa da Criança abriu as atividades

liada pelo grupo de voluntários da Carris que recebeu a doação de novos instrumentos musicais para suas apresentações. Em seguida, a direção da Carris fez um relato dos projetos sociais que a nova gestão manteve, como o Programa Vale a Pena, uma parceria com a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe) que permite a detentos trabalharem de forma remunerada na empresa; o Programa Menores Aprendizes, pelo qual a Carris auxilia jovens estudantes da Fundação Pão dos Pobres com meio salário mínimo e vale-transportes; o curso de auxiliar administrativo para adolescentes, apoiado pela Fundação Abrinq e que teve sua formatura em agosto. Destacou ainda o grupo Carris Amigos da Vida,

cujo trabalho é decisivo para que o Fundo Social Voluntário - mantido com o desconto espontâneo no salário - hoje envolva a participação de 600 colaboradores.

Em 2005, novas ações na área de responsabilidade social foram desenvolvidas, como o protocolo de intenções com o Governo do Estado para os testes com o combustível biodiesel, assinado em julho. A diretoria da empresa citou ainda o Campeonato de Futsal, cujas finais serão realizadas dia 5 de novembro, e o piquete no Acampamento Farroupilha como atividades visando à integração dos funcionários.

Ônibus Natalino — Em 2005, o projeto do Ônibus Natalino da Carris completa 10 anos. Desta vez, não contará com a cobradora Kátia Cilene John, que há cinco anos participa como a Mãe Noel, acompanhando nas viagens o Papai Noel, o motorista Helmuth Júnior. Kátia está grávida, e para substituí-la há cinco cobradoras inscritas. A Carris resolveu deixar a escolha por conta dos funcionários da empresa. Será realizada uma eleição em novembro, com direito a campanha e até debate entre as candidatas. Neste ano, o Ônibus Natalino, que começa a rodar nos primeiros dias de dezembro, distribuirá para comunidades carentes brinquedos arrecadados em campanha interna coordenada pelo Serviço Social.

Na Feira do Livro, de 28 de outubro a 15 de novembro, o Ônibus Memória da Carris estará em um novo espaço, no Cais do Porto, onde ficará a ala infantil. Durante a Feira do Livro, uma das escolas visitadas pelo Memória este ano, a La Salle, lançará um livro com histórias dos alunos sobre os bondes, inspiradas no museu itinerante da Carris.

Ainda na área de incentivo à cultura, a empresa promove para os funcionários o concurso de relatos "Aconteceu na Carris". As inscrições estão abertas até o dia 7 de novembro na assessoria de Comunicação. Os autores dos melhores textos serão premiados com vale-compras de livros.

Também foi lançada a Oficina de Música para os trabalhadores da Carris. A previsão é que o grupo comece a se apresentar já nos eventos de Natal e fim de ano. A oficina será ministrada pelo músico Marco Araújo, que encerrou o evento com um show para os convidados.



O projeto do Ônibus Natalino da Carris completa 10 anos

Carris – Divulgação - PMPA

Programação de hoje da Semana do Servidor

• **Bom dia ao servidor** - apresentação musical do Saxofonista Sangar (SMJ). Local: Saguão de entrada do Ed. José Montauray. Horário: das 8h30 às 9h15;

• **Curso sobre reciclagem de papel** (30 vagas, somente para Servidores). Inscrições somente pelo e-mail: enio@sma.prefpoa.com.br. Informações: fone 3289-1205;

• **Prevenção ao uso de drogas na adolescência pela família** - palestra CEDEQIM. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Aposentadoria** - palestra do PREVIMPA. Local: Sala do Projeto Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Prevenção do abuso infantil pela família** - palestra da CRAI. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Confraternização interna** da SMC Local: Casa Torelly - Av. Independência, 453 Horário: às 15h. Informações: fone 3224-4100;

• **Talentos da casa** - apresentação artística de Servidores do DMLU. Informações/ inscrições: 3289-6914;

• **Exames preventivos Copast**. Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Informações/ inscrições: fone 3289-7263;

• **Sessão de cinema** (curtas-metragens). Local: SMA (Auditório do 14º andar). Informações: fone 3289-1205;

• **Visita a uma usina de asfalto** - para conhecer o processo de produção (12 pessoas). Informações: fone 3289-8805;

• **Exposição da casa do arroio** - Informações: fone 3289-2208;

• **Palestra sobre CSST/SMA** (Comissão de Segurança e Saúde do Trabalhador). Informações: fone 3289-1205;

• **Programação artística - dança do ventre** (menina Kathleen) e conjunto musical de Servidores da SMA e SMF. Informações: fone 3289-1205;

• **Atividade esportiva**. Local: ARDEP - Av. Ipiranga, 3424 Horário: às 18h30. Informações: fone 3289-2208.



SEXTA-FEIRA, DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SERÁ PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE não circulará nesta sexta-feira, tendo em vista Decreto 10.437 de 27 de outubro de 1992, que declara ponto facultativo o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público.

As áreas municipais, responsáveis pelas publicações de editais e outros documentos legais, devem encaminhar até amanhã, 17 horas, ao Diário Oficial de Porto Alegre, suas inserções para publicações no dia 31.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Inscrições abertas para Curso sobre modelo de Gestão Governamental

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está com as inscrições abertas, até o próximo dia 31, para o curso sobre Modelo de Gestão Governamental da PMPA. Desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, é direcionado aos servidores com cargos de nível superior e àqueles que possuem função gerencial e chefias da Administração Centralizada e Descentralizada da PMPA. Os cursos serão realizados na primeira quinzena de novembro de 2005

e têm carga horária de 4h/a (um turno).

Os interessados devem se inscrever nas Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, apresentando nome, Matrícula, Cargo/Função, Secretaria/Órgão, Turno de preferência (manhã: 8h30min às 12horas ou tarde: 14horas às 17h30min).

Mais informações pelo endereço escolagestao@sma.prefpoa.com.br ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212 / 32891252.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.950, de 10 de outubro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 168.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § único, do artigo 4º, da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000-2196 – Sal. Família, Aux. Doença, Sal. Maternidade – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.000,00
7000-2209 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Educ. Infantil		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	160.000,00
Total dos créditos suplementares:	R\$	168.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária, abaixo discriminada, do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

7000-2195 – Encargos com Inativos e Pensionistas – Ens. Regular		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	168.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/10/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.951, de 11 de outubro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.016.666,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.016.666,00 (oito milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 - Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros -OP		
4490 - Investimentos	R\$	16.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-2056 – Guarda Municipal		
4490 - Investimentos	R\$	19.005,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-2351 - Planejamento Estratégico e Articulação Interna		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	6.758,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1003-2038 – Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	71.153,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1005-2050 - Preservação de Bens Culturais-OP		
4490 - Investimentos	R\$	177,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-2025-Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	14.717,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1302-2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	164.988,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1023 - Construção e Reforma de Prédios Públicos		
4490 - Investimentos	R\$	13.698,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-1040 - Construção de Prédios Escolares		
4490 - Investimentos	R\$	699.402,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados		
Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2156 - Encargos com Telefones-OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	367.879,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	97.813,00
4490 - Investimentos	R\$	49.371,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2170 – Pessoal a Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	13.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2172 – Encargos com Telefones		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.141,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2179 - Restituição de Tributos e Rendas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	86.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações		
3290 – Juros e Encargos da Dívida	R\$	2.500.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2180 – Comissões, Juros e Amortizações		
4690 – Amortização da Dívida	R\$	3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 - Centros Administrativos Regionais		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.963,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2058 – Conselhos Tutelares		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.088,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2353 - Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	30.102,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

2400-2354 - Melhoria da Qualidade de Vida da Juventude		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	825.961,00
Total das Suplementações	R\$	8.016.666,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 71.153,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 14.717,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2086 - Mova/POA
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.750,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2157 - Encargos com Energia - OP
3390- Outras Despesas Correntes R\$ 367.879,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 5.808.040,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3102-1073 - Fundopimes – Infra-estrutura de Loteamentos e Unidades Habitacionais
4490 – Investimentos R\$ 32.703,00
Total das Reduções R\$ 6.318.242,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros

III – no valor de R\$ 1.681.724,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 699.402,00 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dois reais) de recursos do salário Educação, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do Convênio Raspadinha, R\$ 46.536,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais) do Centro Regional de referência em Saúde do Trabalhador-CRST, R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) do Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 83.013,00 (oitenta e três mil e treze reais) de recursos da Dengue/TFECD, R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais) recursos do TAM – Ajuste e metas da vigilância Sanitária, R\$ 825.961,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais) do Convênio Projovem e R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) do FUMPAHC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretario Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.956 , de 20 de de outubro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.403.263,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.403.263,00 (três milhões, quatrocentos e três mil, duzentos e sessenta e três reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
0203-1002 – Reparcelamento do Corpo de Bombeiros-OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 193.000,00
4490 – Investimentos R\$ 317.222,00

0205-1151 – Financiamento Local e OP - Urbal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 102.353,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-2029 – Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 111.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
4490 – Investimentos R\$ 55.395,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 148.848,00
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 222.770,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 94.160,00
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 177.590,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000,00
4490 - Investimentos R\$ 85.603,00

1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.509,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 29.650,00
1601-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.129,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 35.256,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.633,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 110.401,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2002-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA
4490 – Investimentos R\$ 11.498,00
2003-1034 – Fortalecimento Institucional - BID
4490 – Investimentos R\$ 66.732,00
2004-2165 – Administração de Fundos - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 100.000,00
2004-2167 – Apoio, Administração, Conservação de Parques, Praças e Jardins - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 370.000,00
4490 – Investimentos R\$ 17.541,00
2004-2168 – Pesquisa Ambiental - OP
3390 – Outras Despesas R\$ 14.122,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2101-2170 – Pessoal a Disposição
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 12.426,00
2101-2185 – Pasep
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 425,00
Total das Suplementações R\$ 3.403.263,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-1007 – Construção de Módulos e Quadras Esportivas
4490 – Investimentos R\$ 111.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1009 – Administração do Programa - PMPA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 310.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis
4490 – Investimentos R\$ 271.750,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-9999 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência R\$ 1.452.522,00
Total das Reduções R\$ 2.145.272,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros.

III - no valor de R\$ 1.022.433,00 (um milhão, vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 97.112,00 (noventa e sete mil, cento e doze reais) de recursos do salário Educação, R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador, R\$ 55.395,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais) do Convênio

SENASP, R\$ 35.256,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) do Fundo de Apoio Financeiro - FUNAFIR, R\$ 102.353,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais) do Contrato de Subvenção nº ALR/B7 – 3110/2000/R9 – P1 – 02 com a Comunidade Européia, R\$ 2.633,00 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais) recursos do TAM – Ajuste e metas da vigilância Sanitária, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do Incentivo aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, R\$ 501.742,00 (quinhentos e um mil, setecentos e quarenta e dois reais) do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros, R\$ 117.541,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais) do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

IV - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 227.078,00 (duzentos e vinte e sete mil, setenta e oito reais), sendo provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 160.346,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais) do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 20 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 18.10.05 (processo 1.44953.05.4). **(Retificado)**

NOMEIA EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de gestor D, da Área de Administração do Sistema, do Célula de Gestão de Pessoal, de 1º a 30.10.05, código do posto 11350002, código do órgão 12629001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 20.10.05 (processo 1.45473.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE DOERING, 40128.1, arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção

de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 8.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 18502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1829 de 17.10.05 (processo 1.43148.05.0).

DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Normatização e Controle/AAG, a contar de 19.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1837 de 20.10.05 (processo 1.46647.05.8).

DISPENSA ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Manutenção, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 8.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 18502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1828 de 17.10.05 (processo 1.43148.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 352.5, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 433 de 16.4.04, que o aposentou, a contar de 25.9.03, por invalidez permanente, com provento integral mensal, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 11133-0200/04-8 TCE-RS, que passa a ser, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14300/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h02min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo a produtividade correspondente à função

gratificada de nível dois,, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 63 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 19817460053, PASEP 10256778946, através do Ato 1189 de 19.10.05 (processo 1.53348.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAIRO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, 60166.6, falecido em 27.11.97, estatutário, pedreiro, 4.A, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JACIANE CELMA SILVA DOS SANTOS, 1757.4, CPF 81266448004, filha, 33,33%; MARCOS ADRIANO SILVA SANTOS, 2387.9, CPF 81266456015, filho, 33,33% e JANAINA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, 4260.6, CPF 81162499087, companheira, 33,34%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1168 de 18.10.05 (processo 1.10800.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISIDORO MONTICELLI, 2741.7, falecido em 4.5.97, estatutário, assistente administrativo 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 715 de 23.7.80, para incluir a vantagem do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUIZA LIGABUE MONTICELLI, 2316.8, CPF 88489809020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 1169 de 18.10.05 (processo 1.8604.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERMES PEREIRA TERRES, 7278.5, falecido em 13.1.98, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 434 de 13.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AIDA QUADROS TERRES, 67.9, CPF 74976443000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1176 de 18.10.05 (processo 1.12009.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANACLETO NASCIMENTO, 7727.1, falecido em 9.12.96, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 125 de 2.6.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RODRIGO FRANTZ DO NASCIMENTO, 3463.7, CPF 80905145020, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1177 de 18.10.05 (processo 1.7718.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, 5641.6, estatutária, técnica em arquivo, TP.1.03.07.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 436 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7790-02.00/02-0-TCE/RS, CIC 627712053, PASEP 10042647557, através do Ato 1179 de 18.10.05 (processo 1.39323.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZA MARIA GIORDANO MARTINS, 5641.6, estatutária, técnica em arquivo, TP.1.03.07.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1320 de 24.7.02, que modificou o Ato 436 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7790-02.00/02-0-TCE/RS, CIC 627712053, PASEP 10042647557, através do Ato 1180 de 18.10.05 (processo 1.39323.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 9.9.05, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 356 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Compras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 360 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 361 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 27.9.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontadora, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DESIGNA, a contar de 4.10.05, JUSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS.A, lotada no Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada, Serviço Jurídico, 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 10.10.05 (processo 5.2490.05.6).

DESIGNA, a contar de 6.10.05, LISANGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável, por Serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 10.10.05 (processo 5.1178.04.0).

DESIGNA, a contar de 6.10.05, ELAINE LEAL, 14855.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 10.10.05 (processo 5.3233.04.9).

DESIGNA, a contar de 1.10.05, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DESIGNA, a contar de 1.10.05, LORECI VENTURA DE SOUZA, 14760.3, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, responsável por Serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DISPENSA a contar de 9.9.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DISPENSA a contar de 9.9.05, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 355 de 1.10.05 (processo 5.2976.05.6).

DISPENSA a contar de 27.9.05, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Cadastro, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 357 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 27.9.05, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, Setor de Compras, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 358 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 27.9.05, FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16669.4, apontadora, AC.3.02.04.B.4, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 359 de 1.10.05 (processo 5.2967.05.7).

DISPENSA a contar de 4.10.05, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, da Secretaria Municipal de administração, cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada, Serviço Jurídico, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 10.10.05 (processo 5.2490.05.6).

DISPENSA a contar de 6.10.05, JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, operária especializada, OB.3.03.02.A, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 10.10.05 (processo 5.1178.04.0).

DISPENSA a contar de 6.10.05, DILARA MARIA ACOSTA, 13983.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 372 de 10.10.05 (processo 5.3233.04.9).

DISPENSA a contar de 1.10.05, SANDRA DARUI, 16760.1, engenheira, ES.3.09.NS.A, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

DISPENSA a contar de 1.10.05, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, AC.3.03.03.D.10, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 13.10.05 (processo 5.2937.05.0).

MODIFICA o Ato 267 de 9.8.05, que dispensou MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, ES.3.11.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 340 de 16.9.05 (processo 5.2317.05.2).

MODIFICA o Ato 269 de 9.8.05, que dispensou MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, ES.3.11.NS.B.4, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 342 de 16.9.05 (processo 5.2316.05.6).

READAPTA CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais,

AC.3.05.02, lotando-o na Equipe de Zoonozes, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 7.10.05 (processo 5.1798.04.9).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, de 6.8 a 6.11.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2913 de 18.10.05 (processo 1.46739.05.0).

CONCEDE a SIMONE RODRIGUES PINHEIRO, 37625.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.7.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2923 de 19.10.05 (processo 1.47038.05.5).

CONCEDE a VANDA CARLA SOUTO ROSA, 50098.3, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2924 de 19.10.05 (processo 1.47038.05.5).

CONCEDE a ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 19.9 a 31.12.05, gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2926 de 20.10.05 (processo 1.46975.05.5).

CONVOCA EDILSON ALTMANN, 57607.4, gestor D, 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.10.05, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2885 de 14.10.05 (processo 1.45473.05.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.10.05, em relação a EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1475 de 2.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 2884 de 14.10.05 (processo 1.45473.05.6).

FAZ CESSAR, de 6.8 a 6.11.05, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 45185.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 533 de 22.4.96, que concedeu, a contar de 13.3.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2912 de 18.10.05 (processo 1.46739.05.0).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 35235.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 31.8.05, a fim de participar do 9º Congress of the World Federations of Societies of Intensive and Critical Care Medicine, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 20.10.05 (processo 1.38747.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 369 de 6.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a secretária adjunta ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 37205.4, os assistentes administrativos ELOISA

HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1 e FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 57613.2, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão que avaliará os projetos referentes ao Edital de Convocação 1/05, que trata da ocupação cultural do Complexo Cultural Porto Seco, a contar de 11.8.05, através da Portaria 251 de 20.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, 21150005, 15002001, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 513 de 13.10.05.

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 514 de 13.10.05.

DESIGNA AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 56730.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501003, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 516 de 13.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 47938.6, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria

Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626032, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 11.10.05 (processo 1.46676.04.0).

ATRIBUI, em caráter experimental, a JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de motorista, com delimitação de atribuições, não devendo dirigir veículos pesados. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 140.520.78, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1019 de 11.10.05 (processo 1.7228.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 12604.5, calceteiro com atribuições de tarefas porteiro, OP.1.19.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2076 de 15.12.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1206 de 4.10.05 (processo 1.54210.03.8). (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN, 1584.2, economista, ES210NS, FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, como suplentes da Comissão Permanente de Inquérito, através da Portaria 499 de 25.10.05 (processo 4.1793.01.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 483 de 11.10.05, que designou FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 204.8, contador, ES408NS, como Membro da Comissão Permanente de Inquérito, em substituição a LUIZ FELIPE BIRNFELD, 1515.6 contador, ES408NS, através da Portaria 498 de 25.10.05 (processo 4.1793.01.2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento estágio experimental por seis meses, lotando-a na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas,

devendo ser excluído de suas atividades as seguintes tarefas abaixo discriminadas: não poderá: ajudar na remoção de móveis ou utensílios; não deverá fazer faxinas em geral, não deverá remover pó das paredes, tetos, portas, janelas e nem limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalho, lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 1187 de 30.9.05 (processo 5.2003.02.3).

ATRIBUI a CLAUDIOMIRO SILVA AZEVEDO, 14314.9, gari, AC.3.08.02.A.3, deste Departamento estágio experimental por até seis meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1211 de 7.10.05 (processo 5.480.05.3).

COLOCA, de 17.10.05 a 31.12.05, SIMONI MARCELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, as.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1237 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

CONCEDE, a contar de 7.3.05, a JOSÉ ALBINO OSTROVSKI FRAGA, 12488.3, motorista, OP.3.14.04.C.7, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 457 de 22.8.05 (processo 5.584.05.3).

CONCEDE, a contar de 23.3.05, a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 473 de 11.10.05 (processo 5.744.05.0).

CONCEDE, a contar de 5.7.05, a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de água e esgotos, cedido para este Departamento, Lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1107 de 8.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONCEDE, a contar de 15.7.05, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, a

gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1190 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONCEDE, a contar de 15.7.05, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1192 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONCEDE, nos dias 6 e 7.10.05 a JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 1215 de 17.10.05 (processo 5.3058.05.0).

CONCEDE, a contar de 7.7.05, a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação por condução de veículos de representação (35%), com base no artigo 62, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 1217 de 10.10.05 (processo 5.2824.05.1).

CONCEDE, a contar de 1.3.05, a DIAMARANTE KLUM DA FONSECA, 12545.0, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1225 de 10.10.05 (processo 5.1010.05.0).

CONCEDE, a contar de 1.9.05 a VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.5, do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1236 de 14.10.05 (processo 5.2828.05.7).

CONVOCA, a contar de 5.7.05, HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento, Lotado na Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei

Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 1108 de 8.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONVOCA, a contar de 5.7.05, HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 15570.5, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1113 de 9.9.05 (processo 5.2077.05.1).

CONVOCA, a contar de 15.7.05, IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

CONVOCA, a contar de 14.2.05, VITOR DIAS RODRIGUES, 16309.7, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1203 de 6.10.05 (processo 5.534.05.6).

CONVOCA, nos dias 6 e 7.10.05, JEFERSON SARTI TARRAGÔ, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1214 de 7.10.05 (processo 5.3058.05.0).

CONVOCA, a contar de 2.5.05, CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES, 16383.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, lotado na Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1219 de 10.10.05 (processo 5.1697.05.6).

CONVOCA, a contar de 3.3.05, JORGE IVO ALVES RAINEL, 11812.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.13, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1230 de 11.10.05 (processo 5.649.05.8).

CONVOCA, a contar de 1.5.05, PAULO ROBERTO SOARES LOUREIRO, 12791.0; JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 16280.0; DALMO SOUZA DA SILVA, 16373.3; LEONARDO VAZ DOS SANTOS, 16295.8 e ILDO LEVINO BUGANÇA, 14706.6, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestarem serviço noturno

no, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e artigos 37, inciso III, 41, parágrafo único e 110, inciso V, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1241 de 15.10.05 (processo 5.1665.05.7)..

DESIGNA, a contar de 30.9.05, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 16753.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização e MARIA INES DOS SANTOS LELLO, 16744.5, técnica em comunicação social, ES.3.19.NS.C.5, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercerem a função de Defensor Dativo, nos processos disciplinares do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atendendo os dispostos dos artigos 133 e 134 da Constituição da Republica Federativa do Brasil e artigo 232 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, observando o artigo 254 da mesma Lei, através da Portaria 1185 de 30.09.05 (processo 5.767.04.2).

DESIGNA SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, por motivo de gozo licença prêmio do titular, de 26.9.05 a 10.10.05, através da Portaria 1186 de 30.9.05.

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.9.05 a 10.10.05, através da Portaria 1186 de 30.9.05.

DESIGNA a contar de 23.8.05, com validade de 180 dias os servidores, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, oficial de gabinete, titular, VERA LUCIA DELFINO, 14154.8, operadora de radiotransceptor, suplente, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 16763.5, técnica em comunicação social, titular, MARIA INES SANTOS MELLO, 16744.5, técnica em comunicação social, suplente, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari, titular, JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, suplente, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social, titular, MÁRCIA DA SILVA HAUCK, 16701.5, cirurgiã-dentista, suplente, GISANE GOMES, 16346.9, socióloga, titular, LUIS EDUARDO NUNES, 15915.2, gari, suplente, CÍCERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 16841.9, oficial de gabinete, titular, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 16842.7, agente comunitário, suplente, ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, titular, MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira química, suplente,

REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, titular, Alci Maia de Souza, 21685.3, assistente administrativo, suplente, ANA LÚCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor, titular, LUCIANEARA-ÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, titular, ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, titular, VALDECI PAULO DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, suplente, JULIANE DOS SANTOS BERBER, 16666.0 e MARAGLAIBICA VELASQUES, 16051.5, gari, suplente, para comporem a Comissão de Eventos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob a coordenação da primeira, representando os respectivos setores de trabalho através da Portaria 1220 de 13.10.05 (processo 5.2551.05.5).

DESIGNA, de 15.7 a 31.12.05, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, ANA MARIA GAZZOLA LAZARO, 11968.5, RAUL JARDIM CABRAL, 16637.1, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, para sob a presidência do primeiro formarem o Comitê de Produtividade, com base no Decreto 11352, de 1.11.95 e para secretariar os trabalhos MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 11361.3, através da Portaria 1228 de 11.10.05 (processo 5.3568.96.2).

DESIGNA, DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 11818.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 16663.4, apontadora, por motivo de gozo licença prêmio do titular, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 1235 de 11.10.05.

DESIGNA, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 14266.1, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Assessora Técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 16683.7, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 9 a 20.9.05, através da Portaria 1235 de 11.10.05.

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando LUIZ ROBERTO DA ROSA, 14691.0, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção de Coleta Especial, através da Portaria 1223 de 10.10.05 (processo 5.4039.03.3).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 225 e 226 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, indiciando FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 16580.3, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Seção Zona Centro, através da Portaria 1246 de 18.10.05 (processo 5.3423.04.2).

EXCLUI da Portaria 999 de 13.7.05, que designou diversos servidores para substituição de função gratificada os servidores VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari e LUIS GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA, 13196.1, gari da Divisão de Destino Final, que, tendo em vista que o servidor VALDIR BENTO ALVES, foi dispensado da função gratificada em 27.7.05 e foi informado na referida Portaria a substituição de 1 a 15.8.05, através da Portaria 1242 de 17.10.05.

FAZ CESSAR, a contar de 23.3.05, em relação a SILVARINA ANTONIA DORNELES, 16062.2, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 421 de 21.7.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 472 de 11.10.05 (processo 5.744.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.05, em relação a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 181 de 13.3.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1189 de 30.9.05 (processo 5.2159.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, 15242.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 369 de 22.4.05 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1197 de 4.10.05 (processo 5.2727.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.7.05, em relação a CLOVES DAMIÃO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portarias 492 de 8.7.99, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1216 de 10.10.05 (processo 5.2824.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 2.5.05, em relação a CLAUDIO LUIZ MARTINS MENEZES, 16383.2, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 129 de 19.2.99 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1218 de 10.10.05 (processo 5.1697.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.3.05, em relação a DIAMARANTE KLUM DA FONSECA, 12545.0, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 328 de 3.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1224

de 10.10.05 (processo 5.1010.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.7.05, em relação aos servidores LUIZ ANTONIO PHILOMENA, 16418.6, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, MOISES WAISMANN, 16623.1, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, ANGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4 e LISÂNGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, os efeitos da Portaria 105 de 4.2.03, que os designou para formarem o Comitê de Produtividade, através da Portaria 1227 de 11.10.05 (processo 5.3568.96.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.3.05, em relação a JORGE IVO ALVES RAINEL, 11812.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.13, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 508 de 31.7.02 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1229 de 11.10.05 (processo 5.649.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 457 de 24.7.00, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1238 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1239 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 646 de 3.10.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1240 de 15.10.05 (processo 5.3098.05.2).

FAZ CESSAR a contar de 17.10.05, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1017 de 17.8.05, que concedeu redução de carga horária, através da Portaria 1244 de 17.10.05 (processo 5.3098.05.2).

MODIFICA em relação a ODETE FRAGA JARDIM, 14158.0, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, cedida para Administração Centralizada/SGM, a Portaria 629 de 9.9.99, que a colocou à disposição daquela Administração, quanto a forma de cedência que passa a ser com ônus para a Administração Centralizada, através da Portaria 1226 de 11.10.05 (processo 5.2119.98.6).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.36384.05.4 – Indefere, em 22.10.05, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório exarado no processo 1.1383.05.1, apresentada pelo ex-servidor PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 78299.5, com relação ao pagamento de férias e um terço constitucional de férias referente ao ano de 2004, por falta de amparo legal.

Processo 1.40837.05.0 – Indefere, em 21.10.05, a solicitação apresentada por AIRTON ROLIM DA SILVA, 14038.4, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, de cancelamento do desconto em folha de pagamento da conta E 08, referente a COOPERPOA, com base no Decreto 13423/01.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.38627.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a MARIA ELISABETH MARQUES, 61172.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.78 a 1º.1.91.

Total averbado: 4586 dias = 12 anos 6 meses 26 dias.

Obs.: Deduzida uma falta.

Processo 1.38997.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 79467.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.10.90 a 14.3.95 e de 15.3.97 a 5.7.01.

Total averbado: 3199 dias = 8 anos 9 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzido período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.39610.05.5 - Defere, em 19.10.05, em relação a LILIAN PIRES PEREIRA, 52380.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.9.89 a 15.3.92

Total averbado: 909 dias = 2 anos 5 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.40769.05.4 - Defere, em 19.10.05, em relação a LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, 38033.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 29.5.91 a 11.2.92 e de 1º.1.93 a 21.7.04.

Total averbado: 4479 dias = 12 anos 3 meses 9 dias.

Processo 1.41166.05.1 - Defere, em 19.10.05, em relação a RENATA DEGRAZIA, 37342.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

DETRAN/RS: de 27.2.03 a 14.2.05.

Total averbado: 719 dias = 1 ano 11 meses 24 dias.

Processo 1.42653.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, da Secretaria do Governo Municipal, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Câmara Municipal de Porto Alegre: de 4.1.01 a 26.8.02.

Total averbado: 235 dias = 0 anos 7 meses 25 dias.

Processo 1.42867.05.3 - Defere, em 19.10.05, em relação a ODIL REINALDO F. OURIQUES, 44653.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 5.2.79 a 15.12.79.

Total averbado: 311 dias = 0 ano 10 meses 11 dias.

Processo 1.42871.05.0 - Concede, em 19.10.05, a VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA, 12348.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.9.05, a vanta-

gem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44283.05.9 - Assegura, em 20.10.05, a ANA ELISABETH KRIEGER LOPES REIS, 44346.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44329.05.9 - Assegura, em 19.10.05, a DENISE DA SILVA GICK, 40340.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.9.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.33222.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação de abono das faltas, código um, de 24 a 28.3.03 e do dia 31.3.03, apresentada por CLARA LENI HARTMANN HILGERT, 60536.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme compensação realizada em 2003, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.38214.05.9 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por GENERI RICHARDI RODRIGUES, 54229.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 5.5.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.39230.05.8 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 51670.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, dos dias 14, 16 e 18.6.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31328.05.9 – Indefere, em 18.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora EUNICE MARIA SANTOS DA SILVA, apresentado por ALVANTINO DE ALMEIDA TEIXEIRA, sem exame de mérito, por incompetência do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.33190.05.4 – Indefere, em 18.10.05, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARLENE RODRIGUES GOMES, apresentado por ROBERTO MOREIRA SCHROEDER, por ausência de amparo legal.

Processo 1.37101.05.6 - Concede, em 18.10.05, isenção de contribuição previdenciária a VALDIRSON KINDLEIN, 22854.4, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.01 a 5.5.04, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37687.05.0 - Concede, em 18.10.05, isenção de contribuição previdenciária a MILTON JOSÉ DE CARVALHO, 20646.6, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.12.01 a 11.5.05, com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.37809.05.9 - Indefere, em 18.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor MILTON POZOLO DE OLIVEIRA, apresentado por EVA TEREZINHA SOUZA ALVARES, sem exame de mérito, por incompetência do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36955.05.1 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42823.05.6 - Defere, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por NARA REGINA CARDOSO, 50670.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33419.05.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 83790.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4134.05.2 – Defere, em 20.10.05, em relação a JOÃO RÉUS DA SILVA FLORES, 4823.1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono da meia falta do dia 12.7.05, conforme Parecer 346/05 da EQTE.

Processo 3.4207.05.0 – Defere, em 20.10.05, em relação a DANIEL CARVALHO MAIA, 4546.8, operário especializado, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono das faltas dos dias 26, 27, 28 e 29.7.05 e meia falta do dia 25.7.05, conforme Parecer 360/05 da EQTE.

Processo 3.4132.05.0 – Defere, em 20.10.05, em relação a CARLOS ALBERTO CHAGAS, 1543.8, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono de faltas do dia 12.7.05, conforme Parecer 364/05 da EQTE.

Processo 3.4131.05.3 – Indefere, em 20.10.05, em relação a FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, 4550.0, operário especializado, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono de faltas do dia 25.7.05 e a meia falta do dia 1.7.05, conforme Parecer 368/05 da EQTE.

Processo 3.3815.05.3 – Indefere, em 20.10.05, em relação a ANTONIO VERGÍLIO BARBOSA RIBEI, 2430.7, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Recursos Humanos, a sua solicitação de abono das faltas dos dias 01 e 10.8.05, conforme Parecer 316/05 da EQTE.

Processo 3.3766.05.5 – Indefere, em 20.10.05, em relação a IVANI LARRUSCAIN TEIXEIRA, 3049.4, operário especializado, da Superintendência de Operações, a sua solicitação de abono de faltas do dia 5 e 8.10.05, conforme Parecer 369/05 da EQTE.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3358.04.6, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 15809.7, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.432.05.9, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, AC.3.02.04.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.193, de 18.5.04, a contar de 30.8.05, que nomeou, a contar de 3.5.04, VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART, 2156.4, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 07.07.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.243, de 14.10.05 (processo 2645/04).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.217, de 5.10.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
197.3	JOSÉ VITOR JUCHEM	31.08.00 a 04.09.05
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	06.06.00 a 08.09.05

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.220, de 5.10.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
476.4	ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ	10º	03.09.05

Processo 5.789.05.4, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CARLOS BLENI DIAS, 21683.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.9, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1333.05.4, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 21417.1, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1890.05.0, CONCEDE, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO ROBERTO SOARES, 16431.9, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.8, deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2537.05.2, CONCEDE, a contar de 28.8.05, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontador, AC.3.02.04.B.4, da Supervisão Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada três, chefe de setor 1.3.1.3.

Processo 5.2708.05.1, CONCEDE, a contar de 5.1.05, a ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo 1.3.1.2.

Processo 5.2944.05.7, CONCEDE, a contar de 8.9.05, a IVONETE DE PAULO RIBAS, 11003.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Supervisão Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.87, incorporação da função gratificada dois, chefe de grupo 1.3.1.2.

Processo 5.2015.05.6, TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTONIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.A, lotado no Serviço de Fiscalização, o despacho datado de 25.7.05, que lhe concede Adicional de 25%, tendo em vista o mesmo já estar recebendo a referida gratificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIBERAÇÃO DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DE PONTO aos servidores municipais para participarem de Assembléia Geral, promovida pelo Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no dia 27.10.05, à tarde, a realizar-se no Ginásio Tesourinha, com comprovação em Ponto Paralelo.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 25 de outubro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

2251.7	CARLOS CÉSAR BENTO FILHO	1º	14.09.05
2442.5	CARLOS EDUARDO COSTA GOMES	3º	04.09.05
2447.0	CLÁUDIA MARQUES NUNES	3º	02.09.05
336.8	DEJANIRA CHAGAS BERNARDO	9º	26.09.05
2438.2	GIOVANA RIGO	3º	02.09.05
2446.1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	3º	02.09.05
2440.7	MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA	3º	02.09.05
2444.3	MARILEI MAIERON	3º	05.09.05
1391.4	NELCI AMANDIO	12º	29.09.05
2587.6	OLIVÉRIO BATISTA DA SILVA	4º	07.09.05
2435.5	RAFAEL MITTELMANN	3º	02.09.05
1150.1	REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS	2º	22.09.05
2326.9	VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO	5º	10.09.05

CONCEDE a VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, Auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 7.9.05, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.221, de 5.10.05 (processo 503/05).

EXONERA MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.214, de 4.10.05 (processo 5881/05).

EXONERA, a pedido, DIEGO DAUGS BORGES FORTES, 4138.4, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 17.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.218, de 5.10.05 (processo 5909/05).

EXONERA LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.219, de 5.10.05 (processo 5923/05).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.222, de 6.10.05 (processo 5864/05).

EXONERA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.223, de 6.10.05 (processo 5863/05).

EXONERA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.225, de 7.10.05 (processo 5941/05).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.227, de 7.10.05 (processo 5940/05).

EXONERA JACIRA DE FATIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.230, de 7.10.05 (processo 5922/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.235, de 10.10.05 (processo 5974/05).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.236, de 10.10.05 (processo 5975/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.240, de 11.10.05 (processo 5976/05).

EXONERA FERNANDO ANTONIO LEMOS GOULART, 2156.4, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.244, de 14.10.05 (processo 2645/04).

EXONERA, a pedido, CHARLES DA SILVA WALMRATH, 2851.4, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 17.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.246, de 14.10.05 (processo 6067/05).

EXONERA GLADIS FERRAZ DA SILVA, 1508.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.3.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.247, de 17.10.05 (processo 1184/01).

MODIFICA o Ato 14.201, de 12.9.05, que exonerou BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à data, que passa a ser: “a contar de 9.9.05”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.234, de 10.10.05 (processo 5436/05).

NOMEIA, em comissão, WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.209, de 23.9.05 (processo 5666/05).

NOMEIA, em comissão, JULIANA ASSUR, 4564.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.213, de 30.9.05 (processo 5834/05).

NOMEIA, em comissão, VANDERLEI CARDOSO, 4565.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.215, de 4.10.05 (processo 5881/05).

NOMEIA, em comissão, MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.216 de 4.10.05 (processo 5889/05).

NOMEIA, em comissão, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.224, de 6.10.05 (processo 5862/05).

NOMEIA, em comissão, LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.226, de 7.10.05 (processo 5938/05).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.228, de 7.10.05 (processo 5939/05).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO RICARDO NUNES DE MEIRELLES, 1474.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.229, de 7.10.05 (processo 5933/05).

NOMEIA, em comissão, JACIRA DE FÁTIMA CORREA DE LIMA, 4506.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.231, de 7.10.05 (processo 5876/05).

NOMEIA, em comissão, TANIA BEATRIZ GUERREIRO ROSA, 4566.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.232, de 10.10.05 (processo 5973/05).

NOMEIA, em comissão, HELENA MARIA VALDEZ BORGMANN, 4567.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.233, de 10.10.05 (processo 5982/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.237, de 10.10.05 (processo 5975/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO CESAR DE MUSACCHIO LEITE, 4568.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.238, de 11.10.05 (processo 6029/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NELSON CUNICO, 4212.7, em férias, de 1º a 30.10.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.239, de 11.10.05 (processo 5976/05).

NOMEIA, em comissão, PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.241, de 11.10.05 (processo 5976/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES, 4569.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.9.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.242, de 13.10.05 (processo 5946/05).

NOMEIA, em comissão, VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.245, de 14.10.05 (processo 2645/04).

NOMEIA, em comissão, GLADIS FERRAZ DA SILVA, 4570.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.3.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.248, de 17.10.05 (processo 1184/01).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto do item 1.10 da Ordem de Serviço 7/93, de 27 de julho de 1993, e considerando a necessidade de uniformizar os trâmites referentes à anexação de documentos nos processos administrativos que tramitam neste Departamento para garantia da correta juntada dos contratos aos expedientes,

DETERMINA

(1) uma das vias de todos os contratos ou instrumentos congêneres que forem firmados por este Departamento devem ser oportuna e corretamente anexada ao processo administrativo correspondente, observando-se a ordem cronológica das autuações e a numeração seqüencial das folhas do expediente;

(2) a via do contrato pertencente ao particular, caso não seja entregue ou retirada, poderá ficar anexada ao processo dentro de saco plástico, para posterior disponibilização ao titular;

(3) nos processos já em tramitação, a anexação dos contratos ou instrumentos congêneres será feita pela Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento, à medida em que os processos entrem em tramitação nessa Coordenação.

A tramitação acima indicada será de observância obrigatória pelos servidores deste Departamento a partir da data da publicação desta Instrução.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 94/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social 2006-2009, apresentado pela FASC.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 95/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE

Aprovar a nova composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Maria Lopes Rodrigues – Presidente (CRAS Norte);
- Maria do Carmo de Souza – 1ª Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Educação);
- Iara de Fátima Bueno da Rosa – 2ª Vice-Presidente (CRAS Centro);
- Arnaldo Batista Santo dos Santos – 1º Secretário (Instituto São Benedito);
- Gilberto Von Hugel Lisboa – 2º Secretário (FASC).

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 96/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE com a Ação Social Dom Orione (Creche Dom Orione), 40 metas, para novembro e dezembro de 2005 e todo o ano de 2006.

Para a continuidade do convênio, a entidade deverá demandar no Orçamento Participativo para 2007.

Porto Alegre, em 24 de outubro de 2005.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA DE 003.080274.05.6

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DE MUROS, PORTÕES E PAVIMENTAÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS DO DMAE". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONSTRUTORA NOVA PORTO LTDA, e TERRANORTE CONSTRUTORA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa CEPAV CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$347.530,34; CONSTRUTORA MINOSSO LTDA apresentou o preço de R\$327.498,90; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$273.243,90; EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA apresentou o preço de R\$266.785,48; PROL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$331.360,00; e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$328.419,14. Na seqüência, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. O representante de CONSTRUTORA MINOSSO LTDA faz constar em ata que as empresas RDN e PORTO BETON não apresentaram o cronograma físico-financeiro conforme o modelo do Departamento Municipal de Água e Esgotos. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SJF ENGENHARIA LTDA, em terceiro, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, e em quarto, a empresa CEPAV CONSTRUÇÕES LTDA; e desclassificar as empresas CONSTRUTORA RDN LTDA e EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, com base no item 11.7.4, do Edital, por apresentarem o cronograma financeiro em desacordo com o Edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, ao preço de R\$327.498,90. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO LICITANTE

ATA DE ABERTURA DO CONVITE DE 003.080388.05.1

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO COMERCIAL - 115 E CSO". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/05 PROCESSO 003.080419.05.4

OBJETO: Aquisição de Tiristor para Conversor de Freqüência.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 9 de novembro de 2005;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 9 de novembro de 2005;

INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 10 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO CONVITE 27/05 PROCESSO 003.080221.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais de limpeza

ITEM 3 - ARISTEU ABREU DE SOUZA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 39/05 PROCESSO 003.080273.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos diversos
LOTE 1 - Itens 6,11,19,25,28,38 - RENATO GARRIDO
LOTE 2 - Itens 4,5,8,9,32 - ANTUNES COMERCIAL LTDA.
ITEM 31 - ANTUNES COMERCIAL LTDA.
LOTE 3 - Itens 16,17 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 15,36,44 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.
ITENS 1,4,21,34,37 - KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
ITENS 2,10,13,14,18,22,29,40,41,42 - DIST. PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
ITENS 3,7,26,35 - DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA
ITEM 23 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.
ITEM 24 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA.
ITEM 27 - MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME
ITENS 33,43 - PAMJ COM. E REP. DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA
ITEM 39 - AS ELÉTRICA LTDA - ME
ITENS 12,30 - MAX-FER COMERCIAL LTDA.
ITEM 20 - ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 56/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Instrumentos diversos de teste e medição".
EMPRESAS HABILITADAS: GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., PAMJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA., AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA., A.S. ELÉTRICA LTDA., ANTONIO CARLOS BASSO BERTÃO, J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., GERAL DISTRIBUIDORA LTDA., TECNOLOG ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA., HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA., CASA DO MECÂNICO LTDA., MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
EMPRESA INABILITADA: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO S.A. por apresentar vencido no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS, desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 4 de novembro de 2005, às 15h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Registro de preços de materiais de segurança".

EMPRESAS HABILITADAS: BOMBONATTO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., FRANCISCO E. A. FONTE, S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA., TR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA. e SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: RONALDO DRESCH-ME, por desatender ao item 4.1, letras e,h,k,l do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de novembro de 2005, às 9h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



DISPENSA 211/05 PROCESSO 001.047295.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Boletim de Pronto Atendimento, MOD. S-669
ITEM 01 GRAFICA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.336,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 216/05 - PROCESSO 001.042493.05.6, para aquisição de IMPRESSOS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Assessoria de Comunicação Social - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

DISPENSA 180/05 PROCESSO 001.040445.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: medicamentos humanos
ITEM 2 CRISTAL COM. E REPR. DE PROD. FARMACÉUTICOS E PERF. LTDA
ITENS 5,8 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS 1,3,4 SEM COTAÇÃO
ITENS 6,7 DESCLASSIFICADOS
TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.355,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 214/05 PROCESSO 001.042319.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA.
ITENS: 5, 6, 7, 8.
STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
ITENS: 2, 4, 9.
ITEM SEM COTAÇÃO: 1.
ITEM DESCLASSIFICADO: 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 219/05 PROCESSO 001.042347.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.
ITENS: 9, 10, 37, 39.
DANTE LUIZ DE LARA.
ITENS: 1, 19.
SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 14, 35.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 12, 13, 17, 38.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.005581.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Portserv - Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a contar de 16 de agosto de 2005;

Acréscimo de um membro à equipe de profissionais que passa a ser com posta de sete integrantes;

O preço passa a ter o valor anual de R\$ 61.760,62 que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 5.146,71 ;

A garantia passa ser procedida pela retenção da importância correspondente 5% do valor do pagamento de cada fatura mensal.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: CONVITE 76/05 PROCESSO 001.042853.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 27 de outubro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 - DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
E DENTARIA DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037.243.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere o recurso interposto pela empresa Bellenzier Pneus Ltda., referente ao item 113, conforme Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038860.05.8
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Edson Cerqueira Frias.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficinairo de capoeira.
VALOR: R\$1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.038862.05.0
CONTRATADO: Flávio Souza da Silveira.
OBJETO: Contratação para realizar apresentações teatrais do espetáculo "Tribulição".
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

PROCESSO 001.038258.05.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONTRATADO: Clóvis Dariano da Rosa.
OBJETO: Contratação para compor o Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

PROCESSO 001.038186.05.5
CONTRATADO: Maria do Carmo Alves de Campos.
OBJETO: Contratação para compor o Júri do Concurso 3/05: Prêmio Açorianos de Literatura Adulto e Infantil.
VALOR: R\$ 500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

PROCESSO 001.044739.05.2
CONTRATADO: Alberto Tavares Duarte de Oliveira.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados, referente a elaboração de estudos técnicos para proposta de legislação municipal relativa ao patrimônio arqueológico de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005

DISPENSA

PROCESSO 001.040340.05.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Stage Participações Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial para a realização de serviços de reforma do sistema de varas de sustentação da iluminação cênica do Teatro de Câmara Túlio Piva.
VALOR: R\$ 13.398,00 .
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2036.339039160100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEN DE COMPRA

PROCESSO : 008.007073.05.4
MODALIDADE: Tomada de Preço 6/05.
OBJETO: Aquisição de Impressos de Expediente.

Empresa: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
2135	envelope branco com timbre EPTC (232 X 113)mm - peq	bl	100	0,06
VALOR TOTAL: R\$ 95,00				

Empresa: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

Código	Descrição	Un	Qtde.	Valor Unit R\$
22136	advertência de infração de trânsito	pç	2.500	0,95
VALOR TOTAL: R\$ 150,00				

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
 Diretora Administrativa Financeira.

AVISO 39/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.010334.05.0, da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, EFETUA a troca de Supervisor, de ADÃO FRANCISCO DOS SANTOS, prefixo 3808, para DIMMY ALLEX GUEDES, prefixo 2786.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
 Secretário Municipal dos Transportes.

CONVITE 21/05

SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas e Material de Construção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 37, 46, 53, 72, 82 e 84 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora as seguintes empresas.

- Item 37:** Voltagem Comercial Ltda.;
- Item 46:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda.;
- Item 53:** Meza Comercial Ltda.;
- Item 72:** Ferragem Ponto Sul Ltda.;
- Item 82:** Cofercan Com. de Ferros Canoense Ltda.;
- Item 84:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda..

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenadoria de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 68/05

ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO:Ferramentas
 A Companhia Carris altera o julgamento do item 4692 no que segue: Foi DESCLASSIFICADA, de acordo com o item 2.5.1 alínea "a" do edital, a empresa Sophis Comercial Ltda. Sendo assim, a proposta mais vantajosa para a administração é da empresa Marcos Nunes Bono e Cia Ltda.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,
 Gerente Administrativo.

CONVITE 94/05

OBJETO:Aquisição de cabos, emendas, cadeados e sacos plásticos

A Companhia Carris torna público que no dia 4 de novembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
 Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 169/05

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 6/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Marco Afonso Ginar de Araujo.
OBJETO: prestação de serviço de profissional de música.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.600,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2005 e findando em 25 de outubro de 2006 .

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 33/05

PROCESSOS 5565/05 E 5624/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (livro ponto, grampeador e papel couchê).
LOTE 1: Fracassado.
LOTE 2: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTE 3: JUSSARA REGINA KOLOGESKI.

PREGÃO ELETRÔNICO 35/05

PROCESSO 5561/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.
LOTES 1 a 4: Fracassados.
LOTE 5: Deserto.
 A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO 8/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o Pregão 8/05 – Aquisição de Uniformes teve o seguinte resultado:

- Item 1** – Cláudio Domingues Vaz – ME – R\$ 16,50.
- Item 2** – Cenci & Cia Ltda – R\$ 20,45
- Item 3** – Cláudio Domingues Vaz – ME – R\$ 11,40
- Item 4** – Cenci & Cia Ltda – R\$ 10,69.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO
ELETRÔNICO 14/05
PROCESSO 001.014688.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e o HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 14/05 para contratação de empresa prestadora dos serviços de Manutenção Preventiva e Preditiva das Subestações, sem fornecimento de peças do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8 de novembro de 2005, às 14h

INÍCIO DA DISPUTA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min
O tempo de disputa seguirá de acordo com o gerenciador do sistema de Pregão Eletrônico – Banco do Brasil. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13às 17h.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

CARLOS HENRIQUE G CASARTELLI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
JULGAMENTO HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE
PROPOSTAS CONVITE 31/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública o julgamento da fase de "habilitação", referente ao Convite 31/05, que trata da contratação de manutenção e suporte técnico do sistema MT Patrimonial e fornecimento de software para emissão de notas fiscais de bens patrimoniais. A comissão encarregada deste processo julgou HABILITADA a empresa Gestão Informática Ltda. por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação. Fica definida a data de 1º de novembro de 2005, às 10h, na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO ADITIVO
ADJUDICAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074588.02.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidade de atendimento da Equipe de Controle de Tráfego, em âmbito regional, para a supervisão de edificações e controle –SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação

PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 25 de setembro de 2005

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 1362

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Patrick Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJV5015, pelo de placas HVY7014.

EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1436

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: FLOR TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKN5375, pelo de placas ALJ1423.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
CONVITE
004- 5.02856.05.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a Licitação em epígrafe, como segue:

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a aquisição dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DATA de abertura: 9 de novembro de 2005, às 9h

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,30 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX) 51- 3289-6907.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

GARIPÓ SELISTRE,
Diretor-Geral.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	627.465,64	7.127.940,73	313.732,82	3.552.172,54
DMAE	52.906,34	987.943,82	26.453,17	420.587,42
DMLU	14.724,36	507.856,89	7.362,18	252.302,71
DEM HAB	9.522,86	182.357,84	4.761,43	91.178,92
FASC	36.227,20	117.234,04	18.113,60	58.617,02
CMPA	25.689,12	285.511,09	12.844,56	139.144,53
PREVIMPA	2.421,34	40.094,28	1.210,67	20.047,14

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	859.184,12	-	429.401,52
DMAE	-	64.964,48	-	32.482,24
DMLU	-	16.047,72	-	8.023,86
DEM HAB	-	45.171,52	-	22.577,70
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	58.933,98	-	29.466,76

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: setembro/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	106.745,74
DMAE	-	-	-	8.806,01
DMLU	-	-	-	1.520,00
DEM HAB	-	-	-	2.072,25
CMPA	-	-	-	8.492,63

Porto Alegre, 21/10/2005.

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Bonde da Cidadania aborda 15 crianças no primeiro dia

Foi realizada na manhã de ontem a primeira ação, depois do lançamento oficial, do *Bonde da Cidadania*, um projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) em parceria com a Fasc e a Carris. Segundo a professora Carmen Rosane Masson, responsável pelo *Bonde da Cidadania*, foram abordadas 15 crianças nas proximidades da Vila Lupicínio Rodrigues, Avenida Ipiranga e Lima e Silva. A abordagem das crianças aconteceu cedo da manhã. Foram levadas para o CEVI, na Vila Ingá, onde foi servido, inicialmente um farto café. Depois, elas participaram de oficinas de percussão e capoeira, terminando com uma partida de futebol. Pouco

antes do almoço, todos tomaram banho.

Segundo a professora Carmen houve aceitação por parte da grande maioria das crianças abordadas. “A prova disso é que todas me beijaram na despedida”, contou. A professora revelou também que as crianças deixaram o CEVI satisfeitas. A próxima saída do Bonde da Cidadania será amanhã.

O *Bonde da Cidadania* tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas para tirá-las desta situação. As crianças abordadas são levadas para espaços esportivos da SME, onde participam de jogos, recreação e recebem assistência médica, odontológica e psiquiátrica.

Divulgação - PMPA



O Bonde da Cidadania tem por objetivo interagir com crianças que vivem nas ruas

Projeto Vassourinha recebe o flautista Plauto Cruz

Os carnavalescos da Banda Itinerante dividem o palco com o flautista Plauto Cruz hoje, no projeto *Vassourinha*. A apresentação é às 20h, na Sala Álvaro Moreyra (Avenida Érico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

O espetáculo começa com um repertório de sambas e temas de carnaval, que será apresentado pelos músicos da Banda Itinerante. Na seqüência, eles acompanham Plauto Cruz em um roteiro de composições clássicas como *Carinhoso* e *Lamento* (de Pixinguinha), *As Rosas não Falam* (de Cartola), *Brasileirinho* (de Waldir Azevedo), *Tico-Tico no Fubá* (de Zequinha de Abreu), *Águas de Março* (de Tom Jobim), além de músicas de Noel Rosa e composições do próprio flautista.

Aos 76 anos, Plauto Cruz é um dos mais respeitados instrumentistas gaúchos e toca pela primeira vez com a Banda Itinerante. “Já fui parceiro de alguns dos músicos, mas esta é minha estréia com o grupo. Vamos ficar muito à vontade, porque samba, choro e carnaval são ritmos que conhecemos bem”, diz ele.

O projeto *Vassourinha* é uma parceria das Coordenações de Música e Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e foi criado para mostrar as muitas variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e

promover encontros entre artistas de estilos diferenciados.

Os anfitriões são os músicos da Banda Itinerante, uma das principais referências porto-alegrenses quando se trata do samba de raiz. A banda foi criada em abril de 1997 na quadra da Bambas da Orgia e, desde então, a cada sábado, se apresenta nas diferentes sedes de escolas de samba de Porto Alegre e cidades vizinhas, promovendo rodas de samba e mantendo o clima festivo do Carnaval. Atualmente, o grupo é formado por Marino Silva (banjo), Murilo Cruz (cavaquinho), Rogério Pereira (violão), José Ribeiro (surdo), Rui Silva (pandeiro), Carlos Fróes (pandeiro) e os cantores Sidnei Campos, Jorge Nobre e Cláudio Barulho.

A série resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e personagem conhecida por promover a aproximação entre as várias culturas que existem na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, também foi um dos responsáveis pelas modificações no Carnaval de Porto Alegre, trazendo do Rio de Janeiro a dinâmica dos desfiles atuais, com alas de baianas e outros componentes e as figuras de mestre-sala e porta-bandeira.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: 3311-5627.

CÂMARA MUNICIPAL

Liliana Magalhães recebe título

A Câmara concedeu o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à superintendente do Santander Cultural, a pernambucana Liliana Fiúza Magalhães. Nascida em Recife em 1961, Liliana é bacharel em Arte Educação/Educação Artística pela Universidade Federal de Pernambuco, com especialização em História da Arte pelo Institute of Contemporary Art, de Londres, e atualização no curso de Administração em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. É conselheira da Bienal do Mercosul. Em janeiro de 2002, implantou, em Porto Alegre, o Santander Cultural para desenvolver políticas de gestão cultural e eventos de artes visuais, cinema, música e educação.

A vereadora que propôs o título lembrou que conheceu Liliana quando ela chegou à Capital com a missão de implantar o Santander Cultural, já visitado por mais de 1 milhão de pessoas. “Ela foi construindo o Santander Cultural com muita sutileza, transformando-o em referência, com projetos inovadores e que contribuíram para o desenvolvimento da sociedade”, afirmou. “Em quatro anos na nossa cidade, Liliana é símbolo de pessoa que faz da utopia uma forma de vida.”

Liliana agradeceu o título, entregue em forma de diploma e medalha, contando que chegou a Porto Alegre por acaso, “por obra do destino”. Nessa hora, ressaltou, ela lembrou de um poema de Mario Quintana, seu poeta preferido desde a adolescência: “Destino é mania de grandeza do acaso”. Segundo ela, Porto Alegre se revelou como um troféu, onde tem qualidade de vida, alegria, identidade, sintonia, onde se sente à vontade e cria seu filho, Levy. “Encontrei aqui espaço para trabalhar e me doar.”

Último lambe-lambe de Porto Alegre pede socorro

Elson Sempé Pedrosa / CMPA



Varceli Freitas

Varceli Freitas Filho, o único fotógrafo lambe-lambe em atividade em Porto Alegre, esteve ontem na Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) para pedir apoio. Disse que há 30 anos trabalha na Praça XV de Novembro, sucedendo ao seu pai, que trabalhou no local durante 58 anos. Apelou para que a Cece interfira junto à prefeitura para que não deixe morrer esta parte histórica do centro da Capital. “A única coisa que sei fazer na vida é fotografar”, desabafou ele, que teme pelo fim dessa tradição da cidade.

Recuperando-se de um acidente, Varceli tem desempenhado a sua atividade apenas às sextas-feiras e aos sábados na Praça XV e aos domingos no Brique da Redenção. Diz que, ultimamente, na Praça XV não tem obtido dinheiro nem para o café e que no Brique tem feito de oito a dez postais, que são revelados em 20 minutos. Reclama da falta de segurança e da sujeira na área do Mercado Público. “Gente fazendo as necessidades nessa área, cheirando loló ou fumando maconha afugenta as pessoas”, declarou.

O presidente da Cece disse que serão enviadas às secretarias municipais da Cultura e da Educação cópias do trabalho do fotógrafo. Solicitará, ainda, que Varceli seja incluído nos eventos da cidade promovidos pela prefeitura.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.644 – Quinta-feira, 27 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obras qualificam captação de água na Zona Sul

O prefeito municipal visitou nesta quarta-feira, 26, as obras da nova linha de captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água-ETA Tristeza, cujo trecho inicial está sendo lançado a partir do terreno do Veleiros do Sul (Avenida Guaíba, 2491, Bairro Tristeza). Depois, acompanhado do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), visitou a ETA Tristeza (Praça Araé, s/nº), que passou por reformas no prédio dos filtros, na bacia de contenção e no laboratório, e incluiu a substituição das redes distribuidoras do bairro.

A obra – Dos 170m de canalização em PEAD (polietileno de alta densidade), diâmetro externo 800mm, que serão lançados em terra até a margem do Guaíba, 42m já foram assentados desde agosto. A partir da margem, outros 540m de canos irão avançar dentro do lago, permitindo captar em um ponto mais profundo e de maior correnteza, onde a água é mais rica em biodiversidade. A parte subaquática deve ser iniciada no prazo estimado de trinta dias. A previsão é que a obra seja totalmente concluída no início de fevereiro de 2006.

O cronograma vem seguindo o prazo previsto no projeto original. Porém, em terra surgiram dificuldades como a presença de rochas no terreno e a necessidade de rebaixar o lençol freático devido à profundidade da escavação – máximo de 6m – para o assentamento dos canos.

A obra é uma das medidas corretivas do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para contornar o problema das algas no manancial do Guaíba. A floração desenfreada desses organismos, favorecida pelas condições de tem-

peratura, insolação e pouca chuva dos meses de verão, provoca o conhecido cheiro e gosto de terra na água tratada. O Dmae está investindo cerca de R\$ 1,628 milhão na obra que deverá beneficiar cerca de 44 mil pessoas nos bairros atendidos pelo Sistema Tristeza - Cristal, Teresópolis (parte), Cavalhada (parte), Nonoai, Assunção, Vila Conceição, Tristeza, Ipanema, Guarujá, Espírito Santo e Serraria.

O projeto obteve licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por causa do impacto ambiental sobre a área verde do clube náutico, e da Marinha, pelo fato de a nova linha passar dentro d'água.

Socioambiental – A retomada das negociações da administração municipal com o BID para financiamento do programa Socioambiental foi outra ação destacada na ocasião. Uma missão formada por representantes do governo municipal irá aos Estados Unidos, no próximo mês, para reafirmar à diretoria do Banco a disposição da Prefeitura de Porto Alegre em retomar as discussões em torno do projeto.

Atualmente, só 20% do esgoto de Porto Alegre é tratado. A implantação do Socioambiental vai permitir que esses números cheguem a 80%, recuperando a balneabilidade do Guaíba, a qualidade da água captada, diminuindo custos e proporcionando mais qualidade de vida à população.

O prefeito falou também sobre a parceria entre prefeitura e Governo do Estado para a continuação do Programa Pró-Guaíba, que visa melhorar a qualidade ambiental do Rio Grande do Sul e envolve ações de saneamento básico, resíduos sólidos, biodiversidade, manejo do solo, educação ambiental e fortalecimento da capacidade instalada das instituições.

Ivo Gonçalves – PMPA



As obras vão permitir captar em um ponto mais profundo e de maior correnteza, onde a água é mais rica em biodiversidade

Programação de hoje da Semana do Servidor

• **Café da manhã** – homenagem interna aos Servidores da SMAM. Informações: fones 3289-7524 e 3289-7525

• **Exames preventivos Copast** - Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Informações/ inscrições: fone 3289-7263

• **Palestra "viva melhor" com Dr. Alexandre Dahmer** (80 pessoas). Local: HMIPV. Horário: às 9h. Informações: fone 3289-2709.

• **Talentos da casa** – apresentação artística de Servidores da SMA, SMF e PGM. Local: SMA - Auditório 14º andar. Horário: das 9h às 11h30. Informações: fone 3289-1205

• **Buscando qualidade de vida no ambiente de trabalho** – dicas posturais, ginástica laboral, etc Local: Auditório da SMED - 6º andar. Informações: fone 3289-1838

• **Casa do arroio** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: DEP - Rua José do Patrocínio, 522. Informações: fone 3289-2208

• **Apresentação do funcionário Carlão e sua banda**. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 18h. Informações: fone 3289-2208

• **Homenagem interna aos servidores**, com entrega de diplomas e apresentação de dança do ventre (bailarina Índia Jaciara Dias do Amaral). Local: Salão Nobre do Paço Municipal. Horário: às 17h. Informações: fones 3289-3690

• **Dia da ecografia para as servidoras gestantes** (60 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: fone 3289-3166

• **Exame citopatológico preventivo de câncer de colo de útero** (80 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: fone 3289-3311.

• **Homenagem interna aos servidores da SMA, SMF, PGM E GPO**, com recepção do Saxofonista Sangar, entrega de diplomas e medalhas e coquetel comemorativo. Horário: das 14h às 17h. Informações: fone 3289-1205

• **Churrasco de confraternização interna da EPTC**, entrega de homenagens aos Servidores e apresentações do CTG - Ponteiros do Rio Grande e do Coral. Local: Auditório da EPTC. Horário: às 19h. Informações: fone 3289-4292 e 3289-4206.

• **Mostra de arte dos funcionários do Dmae**. Local/Saída: Galeria de Arte do DMAE – Rua 24 de Outubro, nº200. Horário: das 8h às 17h30. Informações: fone 3289-9727.



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.850, de 13 de outubro de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alberto Hoffmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alberto Hoffmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.851, de 24 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente como baterias de telefones celulares usadas e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º As empresas e as redes autorizadas de assistência técnica que distribuem ou comercializam produtos que, após o uso, na condição de resíduos urbanos, são considerados potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente dotar-se-ão de recipientes de coleta seletiva nos locais em que se efetuarem as vendas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por produtos potencialmente perigosos dos resíduos urbanos as pilhas, as baterias, as lâmpadas fluorescentes, as lâmpadas de mercúrio e de sódio, os frascos de aerossóis em geral, os termômetros e outros produtos que contenham mercúrio, os cartuchos e os toners para fotocopiadoras e impressoras a laser.

Art. 2º As empresas que se enquadram no art. 1º desta Lei também poderão instalar os recipientes nos seguintes locais:

- I – shopping centers;
- II – terminais de transporte coletivo de Porto Alegre;
- III – terminal rodoviário de Porto Alegre;
- IV – aeroporto.

Art. 3º As baterias de telefone celular usadas e demais produtos perigosos dos resíduos urbanos deverão ser depositados nos recipientes e postos de coleta de que trata esta Lei.

Art. 4º As empresas poderão desenvolver campanhas educativas por

meio de cartazes, folders e outros instrumentos de divulgação sobre o teor desta Lei, alertando e despertando a conscientização dos usuários com relação à importância e à necessidade da correta destinação final dos produtos, bem como aos riscos que esses representam à saúde e ao meio ambiente, se manuseados e descartados incorretamente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.852, de 24 de outubro de 2005.

Inclui o Torneio Início de Bocha, realizado pela Federação Riograndense de Bocha, na programação da Semana de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica incluído o Torneio Início de Bocha, realizado pela Federação Riograndense de Bocha, na programação da Semana de Porto Alegre, oficializada pela Lei nº 2.603, de 5 de novembro de 1963, e alterada pela Lei nº 4.061, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.853, de 24 de outubro de 2005.

Determina que, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2006 seja denominado Ano Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado, no âmbito do Município de Porto Alegre, o ano de 2006 como Ano Mário Quintana, em comemoração aos 100 anos da data de nascimento do Poeta Mário Quintana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 9631.3, arquivista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1833 de 18.10.05 (processo 1.43142.05.2).

DISPENSA HERAIDA CYRELI RAUPP, 79175.6, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 28.4.03, código do posto 11170001, código do órgão 12700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1834 de 20.10.05 (processo 1.30312.01.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **NILTON PEREIRA DE MOURA**, 13417.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1809 de 8.12.04, que o aposentou, a contar de 2.9.04, por invalidez permanente, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 251.0200/05.9 – TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CIC 26292491072, PASEP 10255630759,

através do Ato 1188 de 19.10.05 (processo 1.46897.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **OLINDA DE JESUS DAL BÓ**, 20445.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1211 de 10.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5681.02.00/01.0 – TCE/RS, através do Ato 1186 de 19.10.05 (processo 1.21007.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **OLINDA DE JESUS DAL BÓ**, 20445.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 895 de 6.6.01, que modificou o Ato 1211 de 10.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5681.02.00/01.0 – TCE/RS, através do Ato 1187 de 19.10.05 (processo 1.21007.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO O ATO 10, de 6.1.05 **ELEONORA BRAZ SERRALTA**, 5422.1, que a transpôs para o quadro único dos funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Procuradoria Geral do Município, a contar de 1.12.04, através do Ato 457 de 10.10.05 (processo 3.50.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HU-

MANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DESIGNA ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 5084.9, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de construção I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DESIGNA NORONEI DE JESUS BASTISTA DOS SANTOS, 5086.4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA por solicitação, **LUIZ RENATO DA SILVA**, 32062.2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe do setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de construção I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA por solicitação, **ROBERTO CARLOS VELHO CLARA**, 5084.9, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 11.10.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 17.10.05. (Memo 105/05 DA)

TORNA SEM EFEITO o Ato 123 de 29.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.12.04, **ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES**, 60593.1, técnica social - assistente social, conforme Decreto 14.806, de 13.1.05, através do Ato 86 de 11.10.05. (processo 7.334.05.7)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JACQUELINE COZZA OKDI**, 84512.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 24.10.05 (processo 1.40275.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7 e **VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES**, 85956.1, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 1º.1 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2907 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 38899.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2918 de 19.10.05 (processo 1.47029.05.6).

CONVOCA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 86130.2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2919 de 19.10.05 (processo 1.47028.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **PAULO ANDRE GEITENS**, 84494.4, guarda-parques, FV.1.02.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2929 de 20.10.05 (processo 1.47021.05.5).

CONVOCA GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, posto à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2941 de 21.10.05 (processo 1.4001.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.04, em relação a **REINALDO ONGARATTO**, 57937.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1992 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e con-

trole da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2930 de 20.10.05 (processo 1.64520.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1292 de 29.4.05, que concedeu, a contar de 13.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2831 de 5.10.05 (processo 1.34940.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Especial de Licitações, com base na Lei 8666/93 na forma do artigo 51, para o fim específico de julgamento da contratação de empresa para prestação de serviços destinados à gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incluindo a expansão da Declaração Eletrônica de ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre, tendo como presidente o administrador **ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, 13885.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, e os seguintes membros: assessor técnico **MARIO RACHE FREITAS**, 37577.4; assistente **JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, 37578.2; agente fiscal **RODRIGO SARTORI FANTINEL**, 81968.0; agente fiscal **OSMAR RESER MATHIAS**, 61484.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; analista de informação **LUIZ HENRIQUE LORENTZ**, 2483.6, da PROCEMPA e como secretaria a técnica de contabilidade **TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES**, 14780.1, da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 20.10.05, através da Portaria 343 de 20.10.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.44221.02.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 20.10.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador **ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES**, 57628.0, a se afastar de suas atividades, para representar esta Procuradoria, no dia 7 corrente, em Brasília/DF, perante à Justiça Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 18.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **KARINE GEORG DRESSLER**, 37380.3, de 17 a 20.10.05, a se afastar do Município, para participar do VI Congresso de Arquivologia do Mercosul e como conferencista na V Jornada de Arquivos Municipais, representando o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 244 de 17.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, os assistentes administrativos **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e **FELIPE CAMARDELLI**, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 48/05, que trata da contratação de empresa para confecção de 20 troféus e 30 placas gravadas e colocadas para o Prêmio Açorianos de Literatura, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 245 de 18.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e a operária **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE**, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 38/05, que trata da aquisição de equipamentos de luz e som para o Ônibus da Cultura, para a Coordenação de Descentralização, da Secre-

taria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 248 de 19.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por **MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS**, 69194.9, assistente administrativa, no limite máximo de 8 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 11.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação **LILIA SILVA PAZ**, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 439 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1176 de 27.9.05 (formulário 4663). **(Republicação)**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA**, 15400.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 424 de 3.6.04, que concedeu adicional de periculosidade (30%), de 19.3 a 31.12.04, através da Portaria 1185 de 28.9.05 (formulário 4099). **(Republicação)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ELTON LUIS BORTONCELLO**, engenheiro, 59816.9; **JAIRO NATHAN TROMBKA**, médico, 40379.0 e **LUIZ MARATIA**, médico, 40649.6, para

constituírem a Comissão para avaliação técnica do Pregão eletrônico 53/05, expediente administrativo 1.27603.05.9, para aquisição de oito ventiladores volumétricos microprocessado, para o Hospital de Pronto Socorro, a contar de 15.8.05, através da Portaria 161 de 15.8.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a GUSTAVO CORREA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes preestabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, de 1º.9 a 31.10.05, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 880 de 13.10.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ADINALDO SOARES DE

FRAGA, 1483.7, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 5.9.05 a 4.3.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 906 de 21.10.05 (processo 3.4494.05.9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS MENINO DEUS – LOMBA DO SABÃO”, por trinta dias a contar de 19.10.05, através da Portaria 899 de 19.10.05 (processo 3.80257.03.8).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 32252.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, de 10a 24.10.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 653 de 19.7.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água, e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS MENINO DEUS – LOMBA DO SABÃO”, através da Portaria 898 de 19.10.05 (processo 3.80257.03.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCUS HENRIQUE BOLL, 60182.3, técnico administrativo - administrador, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23.9.05, em viagem a Brasília/DF, para participar, a convite da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, da capacitação para uso da Versão 6.0 do Sistema Operacional do Cadastramento Único e do Sistema Operacional de Gestão de Benefícios – SIBEC, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 13.10.05.

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Saúde ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social - assistente social, de 23.12.04 a 23.2.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo. 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 11.10.05.

CONCEDE, a contar de 26.9.05, a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 383, de 13.10.05.(Memo 098/05 DA)

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 14.10.05.

Matr. Nome Início Concessão Categoria Nº
60740.8 SAMANTA FRANSKOVIK 28.4.00 27.4.05 Quadro 3

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 11.10.05, a JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 396 de 17.10.05. (Memorando 105/05 DA)

CONVOCA, a contar de 11.10.05, JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 395 de 17.10.05. (Memorando 105/05 DA)

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada de nível 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 22.8 a 20.9.05, em substituição ao titular, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 10.10.05. (Memorando 042/05 COFIN)

DISPENZA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 60775.4, técnica social – assistente social, da função gratificada de nível 3, assistente f, 2.5.1.3, a contar de 12.9.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 10.10.05. (Processo 7.1735.05.5)

DISPENZA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, da função gratificada de nível 4, assistente e, 2.5.1.4, a contar de 26.9.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 13.10.05. (Memo 098/05 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, os efeitos da Portaria 26 de 25.1.05, que designou MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, através da Portaria 387 de 13.10.05.

RELOTA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, da Casa de Acolhimento para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 26.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 13.10.05. (Memo 098/05 DA)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2904 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
16353.5	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	1º.1.05
18903.5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1º.1.05
44852.2	FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS	1º.1.05
48716.5	MARIA APARECIDA CORREA	1º.1.05
49736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	1º.1.05
81108.3	MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	1º.1.05
81945.8	PAULO ALMEIDA SOUZA	1º.1.05
86094.0	JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	1º.1.05
77145.1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	1º.1.04

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2908 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

MATR.	NOME
84386.2	GERSON LUIS MAINARDI
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA
84551.1	BIBIANA CASSOL
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA
84519.8	RITA MARIA VALER
84524.8	SORAYA RIBEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 18.10.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 897

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5611/9 ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	1.9.05 a 2.9.05 e 5.9.05 a 6.9.05
	S.	31985/5 VELSON BARBOSA GONÇALVES/ Operário/AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
2	T.	31702/4 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.05 a 2.9.05 e 19.9.05 a 23.9.05 e 26.9.05 a 5.10.05
	S.	5626/7 JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000				
3	T.	1244/3 ROGÉRIO DE MENEZES/Engenheiro de Operação/ES-2.12.NS.D.10	Licença para Tratamento de Familiar	12.9.05 a 14.9.05
	S.	1233/6 ÁLVARO SILVEIRA NETO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.09		

FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007				
5	T.	3537/8 EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	8.9.05 a 12.9.05
	S.	5270/4 MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211				
6	T.	3423/1 ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença-Prêmio	3.10.05 a 17.10.05
	S.	3742/4 VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219				
7	T.	1503/2 ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	7.11.05 a 21.11.05
	S.	455/6 SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 19.10.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 900

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1211/2 LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.10	Férias	31.10.05 a 14.11.05
	S.	3572/5 FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Água 201/100003				
2	T.	3572/5 FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Substituindo outra FG	31.10.05 a 14.11.05
	S.	3581/6 ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação 201/11001				
3	T.	3581/6 ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo outra FG	31.10.05 a 14.11.05
	S.	4819/9 GILSON REISCHACK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 20.10.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 904

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	949/8 RICARDO VANACOR MARSIGLIA/ Economista/ES-2.10.NS.D.08	Férias	16.11.05 a 30.11.05
	S.	557/9 PAULO ROBERTO DA S. NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Execução da Despesa 505/11219				
2	T.	1555/2 MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Férias	18.11.05 a 2.12.05
	S.	1597/4 VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104				

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45820.03.1 - Readapta TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, no cargo de assistente administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.65450.03.5 - Concede, em 20.10.05, a MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 4.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48765.04.0 - Concede, em 24.10.05, a SILVANA GASPERIN, 50213.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56978.04.9 – Torna sem efeito, em 24.10.05, a concessão da gratificação adicional de 25% de 1º.9.01, de ESTELA MARIA GOERGEN, 60967.7, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

Processo 1.41416.05.8 - Defere, em 20.10.05, em relação a FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.04 a 13.12.04.

Total averbado: 236 dias = 0 ano 7 meses 26 dias.

Processo 1.44971.05.2 - Assegura, em 24.10.05, a CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 43105.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40257.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por CELSO HENRIQUE BALLE, 62082.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 16 e 17.7.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41038.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por NIVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o abono da meia-falta, código 2, do dia 30.11.04, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.45659.05.2 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por PAULO AYRTON MORAES, 55300.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para tornar sem efeito a falta, código 10, do dia 2.6.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, por ocorrência de erro no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.40808.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre, a contar de 13.9.05, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 73667.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2319.04.7 – Defere, em 21.10.05, em relação a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONÇALVES, 31755.2, instalador hidrossanitário, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 13, 14, 15, 16 e 19.4.04, conforme Parecer 254/05.

Processo 3.3385.05.1 – Defere, em 24.10.05, em relação a ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 3118.7, operário especializado, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 11 e 12.7.05, conforme Parecer 362/05.

Processo 3.3640.05.1 – Defere, em 24.10.05, em relação a VALMOR DOS SANTOS JESUS, 30199.4, operário CLT, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 1 a 6.8.05, conforme Parecer 382/05.

Processo 3.3712.05.2 – Defere, em 24.10.05, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, a sua solicitação

de abono de falta dos dias 3 e 4.8.05, conforme Parecer 374/05.

Processo 3.4133.05.6 – Defere, em 24.10.05, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 30314.9, agente de serviços externos, a sua solicitação de abono da falta do dia 12.7.05, conforme Parecer 347/05.

Processo 3.4371.05.4 – Defere, em 24.10.05, em relação a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 31269.4, contínuo, a sua solicitação de abono da falta do dia 19.8.05 conforme Parecer 371/05.

Processo 3.4401.05.0 – Defere, em 24.10.05, em relação a JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA, 4751.4, guarda municipal, a sua solicitação de abono da falta do dia 31.8.05 conforme Parecer 374/05.

Processo 3.4197.05.4 - Indefere, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES116NSD9, da Divisão de Manutenção, a sua solicitação do abono de permanência, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário estipulado no artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, e por não se enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme a Informação 187/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4888.05.7 - Concede, a contar de 14.1.04 a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 25809.5, instalador hidrossanitário, OP21004D8, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

Processo 3.4962.05.2 - Concede, a contar de 20.10.05 a LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, pedreiro, OP21204B4, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, § 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

Processo 3.1297.04.0 – Indefere, em 24.10.05, em relação a SERGIO LUIS GOULART ALCÂNTARA, 5676.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a sua solicitação de abono de faltas de 17.1.04 a 12.3.04, conforme Parecer 357/05.

Processo. 1.43026.03.6 – Concede, a contar de 04.2.05, a MARILENE ÁVILA GONZÁLES, 1355.7, assistente administrativa, da Divisão de Instalação AA20406D8, a vantagem do artigo 124, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 (um avanço).

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5291.05.4 - Concede em 14.10.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
223.8	SONIA BEATRIZ F.DA SILVA VIDAL	15.09.00/14.09.05	QUADRO
296.4	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI	10.09.00/09.09.05	QUADRO
555.3	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	09.09.00/08.09.05	QUADRO
660.1	ISABEL CRISTINA F TRASSANTE	23.09.00/22.09.05	QUADRO
689.0	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	23.09.00/22.09.05	QUADRO
773.2	EDISON TAVARES DE CARVALHO	21.05.91/25.09.05	QUADRO
1286.4	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06.09.00/05.09.05	QUADRO
1448.0	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	06.09.00/05.09.05	QUADRO
1612.1	LUCIANO SALDANHA VARELA	12.06.99/11.06.04	QUADRO
40820.3	JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	16.09.00/15.09.05	C.L.T.

Processo 4.5292.05.0 - Concede em 14.10.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	DATA ADICIONAL	CAT.
296.4	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI	01/09/05 025	QUADRO
515.7	DIOMAR RODRIGUES	28/09/05 025	QUADRO

859.9 DANIEL DE AGUIAR PIVETTA 15/09/05 015 QUADRO

Processo 4.5293.05.7 - concede em 14.10.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MARIA ARAÚJO CUNHA, 60455.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas e 40 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

Processo 7. 1081.00.4 – Defere em 11.10.05, a solicitação de **AVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA M. DA FONSECA, 60615.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Fundação Universidade de Brasília: 13.3.94 a 17.7.00

Total averbado: 6 anos 4 meses 9 dias

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
223.8	SONIA BEATRIZ F.DA SILVA VIDAL	010	07/09/05	QUADRO
315.2	MARLENE HARALAMBIE FARACO	008	13/09/05	QUADRO
340.0	LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA	014	03/09/05	QUADRO
378.0	GILSON CAMPOS GOMES	010	14/09/05	QUADRO
517.3	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	008	15/09/05	QUADRO
523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	008	22/09/05	QUADRO
660.1	ISABEL CRISTINA F TRASSANTE	010	22/09/05	QUADRO
1180.9	JOAO ANTONIO VANDER HAM	004	18/09/05	QUADRO
1208.8	SILVIO LUIS DOS SANTOS	002	19/09/05	QUADRO
1396.1	MARIA REGINA STEINERT	004	07/09/05	QUADRO
1484.5	LUIZ FERRARI BORBA	002	15/09/05	QUADRO
1601.4	ALEXANDRA CRISTINA G. PEZZI	002	20/09/05	QUADRO
1657.6	DIEGO CANTO MACEDO	001	03/09/05	QUADRO
1658.4	FABIANA FEROLETO SEVERO	001	08/09/05	QUADRO
41217.1	LUIZ ARCEU SANTAREM	004	30/09/05	C.L.T.

Concede a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1 o avanço um em 11.6.02 face a averbação de tempo de serviço com efeitos pecuniários a contar de 18.8.05

Concede a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1 o avanço dois em 11.6.05 face a averbação de tempo de serviço com efeitos pecuniários a contar de 18.8.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.846.03.1 – Defere, em 11.10.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por LANDIA

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.10225.99.4 - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18143/05, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação de penalidade a LUIS ROBERTO ANTUNES MACIEL, Operário, 31493.0.

Processo 3.10236.99.6 - Acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18284/05, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação de penalidade a OSVALDO DA CRUZ, operário especializado, 3874.5.

Processo 3.1048.02.3 - Acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18162/05, referente a PAULO ROBERTO DE BARROS, 30873.4, pelas razões ali expostas, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/05

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto do item 1.10 da Ordem de Serviço 7/93, de 27 de julho de 1993, e considerando a necessidade de uniformizar os trâmites referentes à anexação de documentos nos processos administrativos que tramitam neste Departamento para garantia da correta juntada dos contratos aos expedientes,

DETERMINA

(1) uma das vias de todos os contratos ou instrumentos congêneres que forem firmados por este Departamento devem ser oportuna e corretamente anexada ao processo administrativo correspondente, observando-se a ordem cronológica das autuações e a nu-

meração seqüencial das folhas do expediente;

(2) a via do contrato pertencente ao particular, caso não seja entregue ou retirada, poderá ficar anexada ao processo dentro de saco plástico, para posterior disponibilização ao titular;

(3) nos processos já em tramitação, a anexação dos contratos ou instrumentos congêneres será feita pela Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento, à medida em que os processos entrarem em tramitação nessa Coordenação.

A tramitação acima indicada será de observância obrigatória pelos servidores deste Departamento a partir da data da publicação desta Instrução.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 215/05 PROCESSO 001.042850.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
ANDRÉ LUIZ GOTARDO.
ITENS: 1, 18, 19, 26, 27 .
ARISTEU ABREU DE SOUZA.
ITENS: 10, 23, 36, 50 .
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
ITENS: 14, 15, 16, 35, 38 .
FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
ITENS: 30, 47 .

JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA.
ITENS: 52, 53, 54 .
MEZA – COMERCIAL LTDA . ME
ITEM: 20 .
M F MACHADO SOARES .
ITENS: 6, 11, 12, 22, 49 .
PATRICK DA SILVA BRAGA .
ITEM: 9 .
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM: 41.

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 7, 13, 17, 21, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 55, 56 .
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 40, 46 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 97/05 – SOFTWARE(Autodesk Autocad) e TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ESTAÇÃO TOPCON, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria do Planejamento Municipal, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005 ,às 9h30min

CONVITE 98/05 – ACESSÓRIOS PARA CICLISTA E MOTOCICLISTA, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência. 3798-2, conta corrente 73367-9 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005 ,às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA 217/05 PROCESSO 001.047694.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Inseticida e Raticida .

ITEM 1: PES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.950,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇO 200/05 PROCESSO 001.040427.05.6 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas envelopes 2 será no dia 1º de novembro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 82/05 PROCESSO 001.045235.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037243.05.5

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 113, que em razão do deferimento do recurso, foi reconsiderado o julgamento técnico, passando a ser vencedora a empresa PRADO PNEUS LTDA.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080417.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080417.05.1, a compra de Filtros para Linha de Gases para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 2.623,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

CONCORRÊNCIA 10/05 PROCESSO 003.002912.05.8

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, PP, PEAD P/ELETROFUSÃO, FERRO GALVANIZADO, LATÃO E LIGA DE COBRE.

DATA de abertura: 30 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/05 - DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 170/05 - DVR

REFERENTE à aquisição de: Macromedidores e Armazenadores de Dados(DATA LOGGER)

ABERTURA: 31 de outubro de 2005, às 11h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, esclarece questionamentos suscitados por empresas inte-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ressadas em participar da licitação em epígrafe, conforme segue:

Pergunta:

Qual a necessidade do material do eletrodo ser de Hastelloy C para os TAGs: Água Tratada Ilha da Pintada/FI-600-02; Água Tratada ETA Ilha da Pintada/FI-600-03; Sucção da EBAT Luzitana / FI-202-01 e Água Bruta da ETA São João / FI-200-01, se o produto a ser medido é Água Tratada? Poderia ser cotado o de AISI 316 que é totalmente compatível com água?

Resposta:

O Hastelloy foi escolhido por ser um material mais resistente a ataques químicos. Informamos que somente devem ser aceitos eletrodos para os medidores conforme a especificação.

Pergunta:

Qual o tipo de protetor de surto requerido para todos os itens?

Resposta:

Proteção contra surtos de tensão, tipo DSP (varistores).

Pergunta:

Aonde será exigido o anti-surto, na bobina, no eletrodo, na alimentação ou na saída de corrente?

Resposta:

Preferencialmente na bobina e na alimentação.

Pergunta:

Referente aos TAGs Água Bruta da ETA Ilha da Pintada/FI-600-01; Água Tratada da EBAT Luzitana / FI-202-02; Água Tratada da ETA Tristeza /FI-700-01; Água Bruta da ETA Lomba do Sabão/FI-500-01; Água Tratada ETA Lomba do Sabão/FI-500-02, pose ser cotado Medidor com revestimento em borracha ao invés de Neoprene, já que a borracha é completamente compatível com água?

Resposta:

Somente devem ser aceitos neoprene, ou seja, conforme especificação. Informamos que somente devem ser aceitos revestimentos para os medidores conforme a especificação.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGAO ELETRÔNICO 153/05 – 003080306.05.5

OBJETO: Válvulas solenóides, de esfera e redutora de pressão.

Lote 1 – SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote 2 , lote 3 – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 42/05 – 003080290.05.1

OBJETO: Conexões e válvulas em ferro dúctil, tampões em ferro fundido e anéis de borracha.

Item 1,2,8,21 - COMERCIAL GUIGO LTDA.

Itens 3,6,7,9,10,12,14,15,19 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

Item 4,11 - GLOBOSAN COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Itens 5,13,16,17,18,20,22 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

Item 23 -. VALLOY INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E ACESS. LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 23/05 – 003080134.05.0

OBJETO: Conversor de frequência e materiais elétricos diversos.

Itens 3 e 5 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/05 PROCESSO 003.080287.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Toco telescópio em aço

ITEM 1 - COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA. -

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072939.05.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOÃO VICENTE PEREYRA, brasileiro, casado, Pastor, Carteira de Identidade 7.184.958-9 SESP/PR, inscrito no CIC/MF sob o 431.206.280-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Marrocos, 105 apto. 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 35,48m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.176.88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

PROCESSO 002.071240.05.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MANOEL PEDRO DIAS, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 4017202021 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 006.017.560-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Colônia, 70.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a

99,08m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.216,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

PROCESSO 002.072456.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: NOELI THERESINHA MUNIZ ELY, brasileira, viúva, psicóloga, Carteira de Identidade 4007954243 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o 217.979.000-72, residente e domiciliada, nesta Capital, à Travessa Sul, 126 apto. 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 27,13m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.917,62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 12/05

PROCESSO 001.039311.05.8

MODALIDADE: Convite 12/05

CONTRATADO: SM Comunicação e Marketing (Rafael Crescente Raya-ME)

OBJETO: execução de serviços de infra-estrutura para realização do Evento de Mobilização e Combate a Dengue em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24.759,60.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.034409.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Túlio Milman.

OBJETO: Curso de Treinamento de Operadores de Mídia.

DATA: 22 de agosto de 2005 a 26 de agosto de 2005.

CARGA HORÁRIA: 30 h/aula.

PREÇO: R\$ 4.000,00, com recursos provenientes do incentivo Fundo a Fundo de DST/AIDS/Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.021495.05.0

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Pequena Casa da Criança CNPJ 92.852.953/0001-04

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria da Conceição

VIGÊNCIA: 7 de outubro de 2005 a 6 de abril de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 01.038436.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Associação dos Moradores União Vila Pedreira - AMUVP CNPJ 06.064.426/0001-95

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Pedreira

VIGÊNCIA: 5 de outubro de 2005 a 4 de fevereiro de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 1/05

AQUISIÇÃO DE CHASSI E CARROCERIA
ERRATA

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de um item do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONCORRÊNCIA 1/05

AQUISIÇÃO DE CHASSI E CARROCERIA
ERRATA - 2

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 37/05

PROCESSO 001.037079.05.0
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda.	69.503,48	1º LUGAR

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
2ª COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público alterações ao resultado do julgamento dos projetos apresentados para desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

Fica acrescida à publicação anterior CLASSIFICAÇÃO DE VENCEDORA para realizar oficinas de Artes (artes plásticas), na Coordenação da Rede Básica, a entidade IDORT com valor hora de R\$12,00, nos locais de acordo com o projeto básico da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Tendo em vista que a entidade CONCAV selecionada para as oficinas de Estética, Corte de cabelo e penteado, Rádio/comunicação e Artesanato não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital, estas modalidades ficam assim distribuídas dentre as demais vencedoras:

Coordenação da Rede Especializada

IDORT- Estética- Valor da Hora: R\$ 12,00

Coordenação da Rede Básica

IDORT- Estética, Corte de cabelo e penteado

ACO- Rádio/comunicação

Pelo fato de que para a oficina de Artesanato não houve nenhuma outra Entidade considerada Apta, foi decidido substituir esta oficina por Arte/educação, tendo sido CLASSIFICADA VENCEDORA a entidade ACO que, apresenta projeto de acordo com a proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a região a que se destina.

A entidade IDORT deverá apresentar a documentação no prazo de cinco dias, a contar da publicação, sob pena de ser chamada outra entidade.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 2/05

PROCESSO 001.042076.05.6
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a prestação de serviços de Vigilância Armada.

EMPRESAS HABILITADAS: Protevale Vigilância e Segurança Ltda; Shelter Empresa de Vigilância Ltda; e Vigilância Pedrozo Ltda.

EMPRESA INABILITADA: MD Serviços de Segurança Ltda., por infringência ao item 3.1, alínea "1.4", do Edital, uma vez que apresentou Portaria de revisão da autorização de funcionamento vencida.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2005 (quinta-feira), às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 18/05 À CONCORRÊNCIA 3/05

CONTRATADA: Mixer Comércio e Representações Ltda - EPP.

PROCESSO: 004.003473.05.8

FIRMADO EM: 26 de outubro de 2005

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao município de porto alegre.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6,13 pela hora I;
R\$ 0,31 pelo quilômetro rodado

Em 26 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DESPESA DESCENTRALIZADA		SETEMBRO	Gestão e Controle das Receitas	
VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2005					Encargos Especiais	
NATUREZA	SETEMBRO					
RECEITAS CORRENTES	118.920.042,53	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0		2.914.520,53		
Receita Tributária	41.755.001,74	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		8.781.850,29		
IPTU	6.277.638,72	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		17.485.866,16		
IRRF	6.317.060,62	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		4.197.937,04		
ITBI	6.375.939,75	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		26.166.953,29		
ISSQN	22.635.215,16	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828				
Taxas	149.147,49	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956				
Contribuições de Melhoria	0,00					
Receita Patrimonial	1.637.496,89					
Receita Agropecuária	143,00					
Receita Industrial	0,00					
Receita de Serviços	3.140.654,95					
Transferências Correntes	68.842.443,96					
FPM	4.557.569,62					
ITR	710,09					
SUS	23.699.026,59					
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76					
ICMS	23.509.332,35					
IPVA	2.162.393,65					
IPI Exportação	802.583,71					
Transferências de Recursos FUNDEF	6.132.550,69					
Transferências de Instituições Privadas	206.014,85					
Transferências de Convênios	869.998,54					
Outras Transferências	6.098.338,11					
Outras Receitas Correntes	3.544.301,99					
RECEITA DE CAPITAL	9.595.555,35					
Alienação de Bens	221.884,90					
Transferências de Capital	0,00					
Outras Receitas de Capital	9.373.670,45					
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.285.462,29					
TOTAL CENTRALIZADA	124.230.135,59					
RECEITA DESCENTRALIZADA	SETEMBRO					
DEM HAB	317.694,67					
DMLU	3.001.641,11					
DMAE	23.594.433,73					
FASC	1.121.146,36					
PREVIMPA	6.097.268,21					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA						
VALORES EMPENHADOS - SETEMBRO/2005						
NATUREZA	SETEMBRO			Valor Empenhado		
DESPESAS CORRENTES	87.638.697,04			3.993.875,61		
Pessoal e Encargos Sociais	44.799.983,34			CÂMARA MUNICIPAL		
Aposentadorias	75.289,30			Processo Legislativo	3.719.331,81	
Vencimentos e Vantagens Fixas	41.632.544,38			Modernização e Racionalização Administrativas	1.200,00	
Obrigações Patronais	860.535,81			Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.525,00	
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.231.613,85			Assistência Médica e Sanitária Geral	23.884,84	
Juros e Encargos da Dívida	1.527.695,34			Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	17.286,46	
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.527.695,34			Previdência Social ao Servidor Segurado	230.647,50	
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00			GABINETE DO PREFEITO		
Outras Despesas Correntes	41.311.018,36			Supervisão e Coordenação Superior	310.302,60	
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00			Administração e Planejamento Estratégico	59.506,25	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.377.248,78			Descentralização Administrativa	-	
Material de Consumo	3.822.156,81			Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	14.898,54	
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.440.075,49			Captação de Recursos e Cooperação Internacional	32.528,21	
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	26.998.963,40			Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	99.514,89	
Outras Despesas e Aplicações	5.672.573,88			Desenvolvimento do Turismo	113.406,97	
DESPESAS DE CAPITAL	4.670.139,41			Reserva de Contingência	-	
Investimentos	2.007.911,37			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Obras e Instalações	957.698,05			Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.742,04	
Equipamentos e Material Permanente	906.878,75			DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
Aquisições de Imóveis	37.346,90			Administração e Planejamento Estratégico	98.152,05	
Outras Despesas de Investimentos	105.987,67			Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	3.613.789,28	
Inversões Financeiras	0,00			Sistemas de Proteção Contra as Cheias	-	
Aquisições de Imóveis	0,00			Controle da Poluição	-	
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00			SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
Amortização da Dívida	2.662.228,04			Operação e Qualificação do Desporto	570.639,11	
Amortização da Dívida Interna	2.662.228,04			Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-	
Amortização da Dívida Externa	0,00			SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
TOTAL CENTRALIZADA	92.308.836,45			Administração e Planejamento Estratégico	1.031.086,55	
				Administração e Planejamento Estratégico	126.112,60	
				Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-	
				Segurança Pública de Caráter Comunitário	904.973,95	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
				Administração e Planejamento Estratégico	801.783,25	
				SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
				Promoção e Gestão de Eventos Culturais	464.145,01	
				Administração e Planejamento Estratégico	339.056,45	
				Qualificação dos Espaços Culturais	1.748.336,88	
				Descentralização da Cultura	-	
				Apoio à Produção Cultural	14.733,78	
				Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.915,20	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
				Modernização e Racionalização Administrativas	368.573,11	
				Administração e Planejamento Estratégico	324.589,40	
				Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	97.156,35	
				Transporte Administrativo	731.635,03	
				Administração de Recursos Humanos	131.804,60	
				Desenvolvimento de Recursos Humanos	81.768,13	
				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
				Modernização e Racionalização Administrativas	-	
				Administração e Planejamento Estratégico	400.416,49	
				Gestão do Controle Interno	171.459,23	
				Vias Urbanas	44.959,98	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (87.975,37)		
				Administração e Planejamento Estratégico	280.769,19	
				Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	185.615,62	
				Administração de Recursos Humanos	-	
				Vias Urbanas	(2.122.161,19)	
				Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	574.914,06	
				Iluminação de Vias e Logradouros	239.234,44	
				Conservação de Rodovias	753.652,51	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.817.525,31	
				Previdência Social ao Servidor Segurado	34.044,84	
				Administração e Planejamento Estratégico	1.510.082,16	
				Erradicação do Analfabetismo	6.400,00	
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.518.843,64	
				Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	910.421,35	
				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	524.917,13	
				SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO		
				Administração e Planejamento Estratégico	241.368,45	
				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	191.482,87	
				Desenvolvimento Industrial	26.212,94	
				Geração de Renda e Emprego	8.961,47	
				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	410.631,15	
				Desenvolvimento do Turismo	-	
				Desenvolvimento Tecnológico	5.426,23	
				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
				Administração e Planejamento Estratégico	112.183,22	
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	309.645,90	
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE		
				Assistência Médica e Sanitária Geral	21.439.300,45	
				Previdência Social ao Servidor Segurado	29.890,87	
				Rede de Vigilância em Saúde	467.602,02	
				Controle das Doenças Transmissíveis	435.774,87	
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.622.272,40	
				Saúde da Família	2.047.500,00	
				Saúde Materno-Infantil	497.345,76	
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-	
				Apoio à Gestão em Saúde	3.069.139,00	
				Saúde do Servidor Público Municipal	2.282.112,40	
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
				Administração e Planejamento Estratégico	564.497,05	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-	
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
				Administração e Planejamento Estratégico	260.869,50	
				Controle da Poluição	210.140,09	
				Guaíba Vive	1.778,40	
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.300.641,55	
				Levantamento do Meio Ambiente	4.387,76	
				Proteção à Flora e à Fauna	56.514,59	
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
				Modernização e Racionalização Administrativas	-	
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.812.280,80	
				Administração e Planejamento Estratégico	4.091.624,76	
				Participação Societária	-	
				Assistência Financeira	-	
				Encargos Especiais	4.285.194,64	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				Reserva de Contingência	-	
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
				Administração e Planejamento Estratégico	365.589,50	
				Descentralização Administrativa	18.433,81	
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	536.200,96	
				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
				Desenvolvimento de Ações da Juventude	77.461,78	
				SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		
				Atenção ao Portador de Deficiência	38.152,56	
				TOTAL GERAL	92.308.836,45	

Poemas no Ônibus e Histórias de Trabalho com sessão de autógrafos na Feira do Livro

Divulgação - PMPA

A Secretaria Municipal da Cultura divulga os vencedores dos concursos *Poemas no Ônibus* e *Histórias de Trabalho* na 51ª Feira do Livro, que terá abertura nesta sexta-feira, 28. A sessão de autógrafos dos autores das duas coletâneas, editadas em 2005, será no domingo, 30, às 17h30, no andar térreo do Memorial do Rio Grande do Sul.

O Concurso Poemas no Ônibus, que completa 15 anos em 2006, recebeu mais de dois mil poemas este ano. O prêmio do concurso é a veiculação dos poemas selecionados na frota de ônibus de Porto Alegre e no Trensurb durante um ano, além da inclusão na antologia de mesmo nome que é lançada conjuntamente. Os poemas expostos têm um público potencial de mais de um milhão de pessoas diariamente.

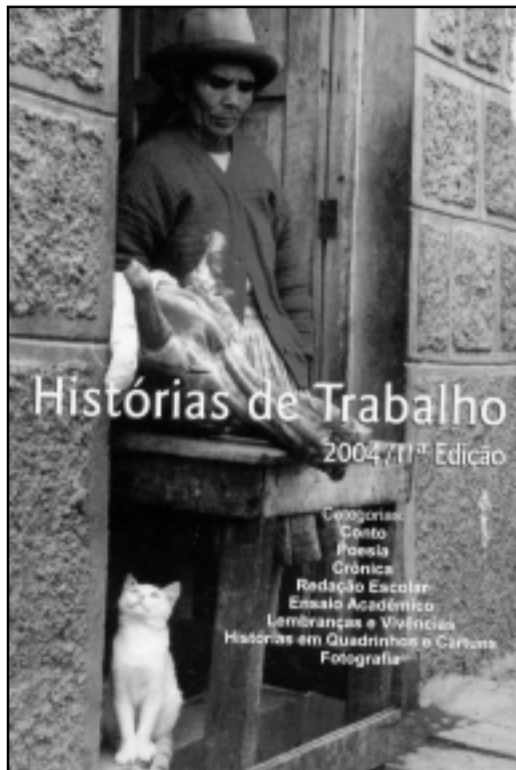
O Concurso Histórias de Trabalho, já em sua 12ª edição, tem a peculiaridade de reunir em uma antologia os mais diferentes tipos e histórias - na maior parte das vezes verídicas - relativas ao universo do trabalho. O concurso tem categorias literárias, além de premiar fotografias, cartuns e quadrinhos sobre o tema.

Poemas no Ônibus - 13ª edição/2005

Vários, 71 páginas, Unidade Editorial da SMC, R\$ 2,50 (já c/desconto)

Histórias de Trabalho - 11ª edição/2004

Vários, 163 páginas, Unidade Editorial/SMC, R\$ 5,00 (já c/desconto)



O Concurso Histórias de Trabalho reúne em uma antologia os mais diferentes tipos e histórias relativas ao universo do trabalho

Definidas políticas públicas de inclusão digital

O 1º Seminário de Inclusão Digital encerrou com a elaboração de uma carta de políticas públicas para Porto Alegre, onde foram apresentadas demandas que passarão pela discussão em encontros regionais, em novembro. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com apoio da Procempa, para professores, estagiários e alunos usuários dos ambientes informatizados das escolas.

A carta reúne demandas como destinação de um profissional da área de informática para cada escola; melhoria no serviço de comunicação na rede com mais recursos via e-mail, fóruns, sites, encontros; criação de grupo de pesquisa para desenvolvimento de softwares educacionais; convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para agilizar a inclusão digital do indivíduo na sociedade; maior envolvimento dos professores no processo.

“Foi fantástica a oportunidade de participar da construção de uma política pública da forma mais próxima da realidade, que é a partir das necessidades da escola”, avaliou a

professora de biologia Débora Conforto, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro. Doutoranda na linha de pesquisa Informática na Educação, da Ufrgs, Débora apresentou no seminário o site da escola (<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/marcirio>). Ela relatou que, na organização do site, procurou fazer com que não fosse um espaço institucional, mas um instrumento de aprendizagem. No encontro de ontem, 25, ela discutiu com os participantes do seminário conceitos de hipertextualidade (não há uma única resposta), conectividade (a aprendizagem ocorre na interação com o outro) e transversalidade (a negociação envolve o coletivo). O equipamento não deve ser depósito de informações, mas espaço de interação.

No site há projetos construídos pelos alunos, desafios e outras atividades que respeitam o ritmo de aprendizagem. O seminário proporcionou a discussão do conceito de rede, lembrando que a história da humanidade foi feita em camadas e que uma não anula a outra.

Trio de Janeiro lança CD no Renascença

O “Trio de Janeiro”, um novo grupo musical de Porto Alegre, com repertório instrumental, lançou na noite de terça-feira,

Divulgação - PMPA



Lançamento do CD afro jazz do Trio de Janeiro, no Teatro Renascença

integrando a programação do Projeto “Nós da Noite” da Secretaria Municipal da Cultura, no Fover do Teatro Renascença, seu primeiro CD, mesclando música folclórica brasileira, com elementos da música africana e jazz europeu contemporâneo. O Trio de Janeiro acredita que essa linguagem seja o novo capítulo da post-moderna música improvisada e vê sua música como alegre futuro do Jazz.

Para a festividade de lançamento do CD do Trio de Janeiro, o grupo afro jazz, formado por Jorge Souza (sax e flauta transversal), Nuno Prestes (baixo acústico): André Binsfeld, (bateria): Daniel Nodari (sitar) e Cezar Ferreira (piano, gaita-ponto), contou com participação especial de Jorginho Trompete e Cláudio Sander.

A Prefeitura na Feira

Patrocinadora da Feira do Livro, a Prefeitura estará presente com o Estande Institucional, dois estandes com publicações das secretarias municipais de Cultura (SMC) e de Educação (Smed) e dois espaços da Procempa: um cyber café no Cais do Porto e um estande para divulgação de serviços.

No Estande Institucional, que recebe em média, quinze mil pessoas a cada edição da Feira, o tema deste ano é o Centro da Cidade e os projetos do Prefeitura para a região. “Viva o Livro. Viva o Centro”, mostrará grandes fotos da região central além de uma vitrine com objetos antigos relacionados a região central. Um painel será disponibilizado onde os visitantes poderão deixar mensagens sobre a relação do porto-alegrense com o centro. No mesmo espaço, funcionará, ainda, um posto de informações turísticas.

Os mais vendidos — A partir deste ano a relação dos livros mais vendidos será divulgada pela Prefeitura. Às 18hs de sexta-feira, 28, quando se inicia a Feira do Livro, terá início, também, a pesquisa dos livros mais vendidos no evento. Os dados são coletados pela Câmara Rio-Grandense do Livro, promotora do evento, e tabulados pela Secretaria Municipal da Cultura. O primeiro levantamento será divulgado no quinto dia de Feira, 1º de novembro, no estande da Prefeitura a partir das 17h. Todos os dias sairá a relação dos 10 mais vendidos por categoria: Ficção, Não-ficção, Esotérico e Infantis.

Outras ações

Smam – Plantio de 30 caixas de flores, num total de 540 unidades de begônias e alegria-de-jardim, em frente ao Memorial do Rio Grande do Sul. A Ação foi desenvolvida especialmente para receber os visitantes da Feira do Livro.

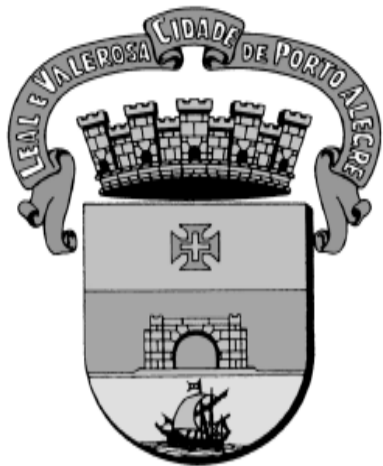
Fasc – Dia 3 de novembro, às 14h, no auditório Barbosa Lessa, do Centro Cultural Érico Veríssimo, a Fasc promove o Sarau Lítero-Musical. O espaço será destinado à apresentação de poesias de autoria dos idosos que pertencem aos Grupos de Convivência da Fasc.

DEP – Na sexta-feira, 11 de novembro, às 17 horas, na sala leste do Santander Cultural, a arqueóloga Angela Cappelletti, que acompanha as escavações da obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, participa da palestra Arqueologia Urbana: Práticas e Reflexões. Nesta palestra Angela Cappelletti fala sobre a importância do acompanhamento arqueológico da obra do Conduto. A participação é gratuita e voltada à arqueólogos, estudantes de história, população atingida pela obra de drenagem e interessados em arqueologia em geral.

Dmae – Instalação de três pontos de água. Duas ligações no Terminal Sepúlveda e uma ao lado do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs).

Procempa — A Procempa está conectando a Infovia a diversos pontos da Praça da Alfândega, como a área de alimentação, a sala de imprensa, o Memorial do Rio Grande do Sul, o cyber da Procempa e os estandes da Prefeitura de Porto Alegre, da Procempa, da Biblioteca Nacional, da Biblioteca do Patrono, da Biblioteca do Cais do Porto e de informações. Nesses ambientes, a tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web. A empresa também disponibilizará conexão sem fio à Internet por meio de Rede Wireless. Os participantes que possuírem um notebook ou um computador com placa Wireless poderão utilizar o sistema em toda a praça e nos Armazéns A e B do Cais do Porto. O serviço estará sendo oferecido gratuitamente na praça de alimentação. O acesso à rede mundial ainda poderá ser feito no cyber, que está sendo implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto com sete computadores com Internet de alta velocidade. Outra novidade é a instalação de quatro câmeras digitais na praça, que possibilitarão aos internautas acompanharem a movimentação no local ao vivo pela Web.

Smov – A Secretaria Municipal de Obras e Viação realizou reformas nos sanitários públicos da Praça da Alfândega para deixá-los em condições de uso para a Feira. Este é o primeiro passo da SMOV na recuperação de oito sanitários públicos no Centro de Porto Alegre.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.645 – Segunda-feira, 31 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura apresenta projeto do Centro Popular de Compras

O prefeito municipal apresenta nesta segunda-feira o projeto de lei criando o Centro Popular de Compras (CPC). O projeto seguirá para a Câmara Municipal no mesmo dia para apreciação dos vereadores. A previsão é de que após a aprovação no legislativo a obra seja licitada e em seis meses concluída. A rapidez se deve ao uso de material pré-moldado. O projeto prevê, também, um sistema de segurança através de câmeras

e policiamento ostensivo.

O novo empreendimento vai abrigar os 800 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic) localizado na área central. O CPC da Praça Ruy Barbosa será construído pela iniciativa privada através das Parcerias Público Privadas (PPPs), em tramitação no legislativo municipal. No local escolhido, passam 150 mil pessoas por dia, número superior ao da Praça XV.

A prefeitura, através da Smic, negocia com os camelôs para a solução de impasses que possam atrasar a implementação dessa alternativa, chamado popularmente de Camelódromo Aéreo da Praça Ruy Barbosa. O CPC será criado por uma lei específica para regulamentar o comércio ambulante, modificando a lei anterior de 1968.

O projeto que será apresentado hoje prevê a construção de uma plataforma de 10.000m² em concreto sobre o terminal de ônibus na Praça Ruy Barbosa, que cruzará a avenida Júlio de Castilhos até a avenida Mauá com vista para o Guaíba e lojas âncoras como restaurante popular, farmácia e agência bancária.



Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA

O projeto vai abrigar os 800 camelôs licenciados pela Smic localizados na área central

Saúde reúne hospitais-sentinela para implantação do Programa de Vigilância da Violência

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS), realiza amanhã, às 9h, reunião com oito hospitais da Capital, para a implantação do projeto piloto de hospitais-sentinela do Programa de Vigilância da Violência em Porto Alegre. O objetivo é organizar o Sistema em Porto Alegre, através do qual todos os serviços de saúde deverão fazer a notificação compulsória à SMS de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças e adolescentes atendidos na rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Fazem parte do projeto piloto, os hospitais de Clínicas, Cristo Redentor, Santa Clara (da Santa Casa), Conceição, Fêmeina, Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, e Hospital da Criança Santo Antonio, que vão discutir com a SMS a apresentação e preenchimento da ficha de notificação compulsória de suspeita ou confirmação de agravos decorrentes de violência que chegarem às instituições.

Seminário de Capacitação — A próxima etapa do programa será a realização do *Seminário Municipal de Vigilância da Violência: uma questão de Saúde Coletiva*, no dia 30 de novembro,

para capacitação dos profissionais de Saúde de toda a rede básica do SUS, hospitais-sentinela, agentes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Referência a Vítimas de Violência (CRVV), que farão a notificação dos casos, além de auxiliar as equipes locais a identificar as formas de expressão da violência familiar e urbana nos diferentes territórios da cidade.

O programa atende à determinação de portarias do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde, que estabelece também a utilização do Sistema de Informação já implantados nos *Observatórios de Acidentes e Violências*, padronizando o instrumento de notificação e utilizando o Relatório Individual de Notificação de Acidentes e Violência - RINAF, para toda a rede básica de saúde e hospitais. A médio prazo e de forma articulada com as secretarias de Educação, Direitos Humanos e Segurança Urbana, Fasc e toda a rede de saúde do Município, será possível monitorar um sistema de vigilância da violência, acionando a rede de proteção já existente na cidade e mapeando uma rede de apoio composta por conselhos tutelares, Ministério Público, Ongs, entre outros.

AS INSCRIÇÕES para ocupação da Galeria dos Arcos e Lunara da Usina do Gasômetro **abrem hoje** e vão até o dia 11 de novembro.

Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006. O edital foi lançado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

Para fazer a inscrição, o fotógrafo – ou grupo de fotógrafos – deve apresentar ficha de inscrição preenchida; portfólio contendo currículo (formação e exposições), com oito a dez fotos para propostas destinadas à Galeria Lunara, e de 15 a 20 fotos para propostas destinadas à Galeria dos Arcos; projeto da exposição, com previsão do número de imagens e respectivas dimensões.

AMANHÃ, serão iniciadas as obras de recapeamento asfáltico da Rua Dr. Flores a partir da Rua dos Andradas. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) informa que também será removida parte do canteiro central da Avenida Salgado Filho. Assim, os motoristas poderão entrar à esquerda na Salgado Filho, em direção à Avenida João Pessoa, e acessar a Rua Riachuelo.

O trabalho será realizado durante todo o dia. Em caso de mau tempo, a obra será transferida.

AS COMUNIDADES dos bairros Jardim Protásio Alves e Mário Quintana terão um atendimento mais qualificado em transporte coletivo. A partir de segunda-feira, 31, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implementa para as duas regiões o modelo de operação integrada, com uma única tarifa. A linha A97 Alimentadora Jardim Protásio Alves terá integração com as linhas 496 Jardim Protásio Alves, com ligação até o Centro e a L497 Mário Quintana, com terminal na Azenha. Com estas alterações, toda a região ganhará um maior volume de atendimento durante todo o dia.

O terminal de integração ficará localizado na rua Deodoro com a rua 19 de Fevereiro. Folhetos explicativos sobre as alterações estão sendo distribuídos para a comunidade. Informações pelo fone 118.

Saúde recadastra servidores municipalizados

A Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) fará de 1º a 30 de novembro o recadastramento obrigatório dos servidores municipalizados. Esses funcionários, do Estado ou da União, passaram a trabalhar no Município de Porto Alegre com a municipalização do Sistema Único de Saúde (SUS) em 1996. O objetivo é atualizar o banco de dados da Equipe de Administração de Pessoal (EAP) da CGADTS para lançamento no sistema de pagamento *Ergon*.

O formulário para o recadastramento está sendo enviado a todas gerências distritais de saúde da SMS, direções dos hospitais Materno-Infantil Presidente Vargas e Pronto Socorro e pronto atendimentos, coordenações do núcleo central da secretaria e Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS). Os servidores municipalizados devem preenchê-lo e entregá-lo às suas chefias para assinatura e encaminhamento à Equipe de Administração de Pessoal da CGADTS.

EDIÇÃO EXTRA 2466

A Edição 2.644 de 27 de outubro de 2005 do Diário Oficial de Porto Alegre, na quinta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 27 de outubro de 2005.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, de 1º.10 a 30.11.05, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1841 de 21.10.05 (processo 1.45527.05.9).

DESIGNA TAIS SOARES FELDENS, 72486.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 12.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1844 de 24.10.05 (processo 1.37522.05.1).

DESIGNA MARLISE ASAEDA FERREIRA, 72498.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados/ERCI/GRSS, a contar de 4.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18303002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1846 de 24.10.05 (processo 1.37522.05.1).

DESIGNA LUCIENE CARDOSO SCHERER, 72497.1, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 19.5.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1849 de 24.10.05 (processo 1.45478.05.8).

DESIGNA JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 74700.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1851 de 24.10.05 (processo 1.45643.05.0).

DESIGNA INELIO FIGLESKI, 76938.0, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, de 16.2 a 1º.8.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1852 de 24.10.05 (processo 1.45479.05.4).

DISPENSA THAIS LAMPERT

MONTE, 54164.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados/ERCI/GRSS, a contar de 4.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18303002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1845 de 24.10.05 (processo 1.37522.05.1).

DISPENSA MARIZA DORNELES F. DA SILVA, 91882.0, supervisora de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 12.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1847 de 24.10.05 (processo 1.37522.05.1).

DISPENSA, por solicitação, **LUCIENE CARDOSO SCHERER**, 72497.1, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, do Laboratório, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários/GDGCC, a contar de 19.5.05, código do posto 11130032, código do órgão 18312001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1848 de 24.10.05 (processo 1.45478.05.8).

DISPENSA, por solicitação, **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras – USP.2, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.5.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1850 de 24.10.05 (processo 1.45643.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVERTE, em relação a **LILIA**

MARIA BORGES GADDO, 15550.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professor, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas/RS, processo de Desconstituição 9087-02.00/02-5, publicado no DOE de 11.10.05, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 24006165072, PASEP 17001361869, através do Ato 1199 de 25.10.05 (processo 1.38437.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LUIZA OSCAR DA CONCEIÇÃO**, 9370.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 433 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9801-02.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 1201 de 25.10.05 (processo 1.1003.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LUIZA OSCAR DA CONCEIÇÃO**, 9370.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1805 de 2.9.02, que modificou o Ato 433 de 7.4.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9801-02.00/02-0-TCE/RS, através do Ato 1202 de 25.10.05 (processo 1.1003.92.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2942 de 24.10.05 (processo 1.46762.05.1).

CONCEDE a JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2943 de 24.10.05 (processo 1.46762.05.1).

CONCEDE a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2944 de 24.10.05 (processo 1.46762.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

ROSALDA DE CÁCIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de responder por outro CC, de 22.9 a 6.10.05, através da Portaria 371 de 7.10.05.

DESIGNA MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.9 a 6.10.05, através da Portaria 372 de 7.10.05.

DESIGNA MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 57963.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.9 a 6.10.05, através da Portaria 373 de 10.10.05.

DESIGNA GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 58231.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 23.9 a 7.10.05, através da Portaria 374 de 10.10.05.

DESIGNA ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria

Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 57992.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 27.9 a 11.10.05, através da Portaria 376 de 13.10.05.

PRESIDENTE DA CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o ex-conselheiro tutelar DAVID SANDER SOARES, das imputações que deram origem ao processo 1.42331.04.8, em razão de provimento em reexame necessário que reformou a decisão deste Colegiado, através da Portaria 5 de 21.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 25168.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, órgão 14701003, substituindo MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 198 de 13.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 507 de 6.10.05.

DESIGNA MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.9 a 9.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 520 de 18.10.05.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Básico Liberato Salzano Vieira da Cunha, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 9.11.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 521 de 18.10.05.

DESIGNA ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 83041.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.10.05, através da Portaria 522 de 18.10.05.

DESIGNA VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611026, substituindo ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 15532.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.9 a 20.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 523 de 18.10.05.

DESIGNA ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 43453.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão

de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611026, substituindo VANISE LOPES DE CASTILHOS, 69191.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.9 a 20.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 524 de 18.10.05.

DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 52011.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 67409.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 17.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 525 de 19.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE

MORETTO, 43574.3, a se afastar de suas funções, para participar do XLIII Congresso Brasileiro de Educação Médica, de 26 a 29.10.05, em Natal/RN, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 642 de 14.10.05 (processo 1.41636.05.8).

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, a se afastar de suas funções, para participar do I Reunião de Dirigentes, de 5 a 7.10.05, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 17.10.05 (processo 1.41592.05.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 19522.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do

Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701002, substituindo JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 56874.1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 19.9.05 a 30.9.08, através da Portaria 153 de 13.10.05.

DESIGNA VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 44045.0, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.9.05, através da Portaria 155 de 13.10.05.

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, subs-

tituindo GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.11.05, através da Portaria 156 de 13.10.05.

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.12.05, através da Portaria 157 de 13.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 14.10 a 31.12.05, SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 876.3, de guarda-municipal, FV40204, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 489 de 17.10.05 (processo 4.2340.05.4).

encher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45609.05.5 - Assegura, em 24.10.05, a IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 14947.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.5.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.38214.05.9 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por GENERI RICHARDI RODRIGUES, 54229.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 5.5.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. (**Retificado**)

Processo 1.39230.05.8 - Defere parcialmente, em 20.10.05, a solicitação apresentada por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 51670.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segu-

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.23674.05.9 - Defere, em 17.10.05, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário apresentada pela Secretaria Municipal da Cultura, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42241.05.7 - Indefere, em 14.10.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAUDIOMAR DOS SANTOS, 33801.2, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.42242.05.3 - Indefere, em 14.10.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DIRLEI DA SILVA FAGUNDES, 33792.3, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.42717.05.1 - Indefere, em 14.10.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 12378.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não pre-

rança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 10, dos dias 14, 16 e 18.6.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00. **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54195.04.7 – Indefere, em 21.10.05, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NILO ANTONIO DINIZ, apresentado por JAQUELINE DINIZ, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 7.1816.05.5 - Defere, em 18.10.05, em relação a PAULO AUGUSTO COELHO DE SOUZA, 60339.9, auxiliar técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1186 dias:

Regime Próprio: 1186 dias = 3 anos 3 meses 1 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 8.12.92 a 10.3.96. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.37026.05.4 – Defere parcialmente, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CARLA INEZ LIMA DE FREITAS, 76992.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39638.05.7 – Defere, em 26.6.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38999.05.6 – Defere parcialmente, em 3.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 74724.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43739.05.9 – Defere, em 13.10.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37634.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre a contar de 2005, apresentada por CLAU-

DIA REGINA DE FREITAS, auxiliar de enfermagem, 74318.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.37994.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Tecnologia em Radiologia Médica, na Faculdade de Tecnologia Saint Pastous, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RITA MARIA MARCO MOINHO, técnica em radiologia, 57034.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3896.03.0 — Defere, em 20.10.05 RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 3554.3, mestre-de-obras, lotado na Seção de Apoio Técnico de Esgoto da Divisão de Esgoto, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2º período letivo de 2005, que será de 1 de agosto a 10 de dezembro, no limite máximo de 5 horas de 30 minutos semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4209.05.2 - Defere, em 6.10.05 CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 1241.9, engenheiro, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o segundo período letivo de 2005, com início em 15 de agosto e término previsto para 23 de dezembro, no limite máximo de 7 horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3930.05.0 - Defere, em 6.10.05, LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 6177.0, assistente administrativa, lotada no setor de Controle de Estoque da Divisão de Materiais, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 2º período letivo de 2005, com início em 15 de agosto a 23 de dezembro, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1471.05.8 - Defere, em 19.10.05 LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 3678.0, operário especializado, lotado no Setor de Elevatórias da Divisão de Esgoto, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Direito na Faculdade São Judas Tadeu, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º de agosto e término previsto para 5 de dezembro, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3599.05.1 - Defere, em 19.10.05 JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, 32020.0, operador de estação de tratamento, lotado no setor de ETA São João da Divisão de Tratamento, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso Técnico em Química no Centro Tecnológico da Universidade Luterana do Brasil, o período letivo de 2005, com início em 1º de agosto e tem término previsto para 20 de dezembro, no limite máximo de 6 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3992.05.5 - Defere, em 19.10.05 MAGDA REGINA ROLIM, 3574.1, auxiliar de serviços técnicos, lotado no Setor de cadastro da Água, da Divisão de Água, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início no 2º semestre de 2005, no limite máximo de 5 horas e 45 minutos semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4158.05.9 - Defere, em 20.10.05 EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 3397.7, operador de estação de tratamento, lotado no Setor da ETA José Loureiro da Silva, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Química, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul no 2º semestre de 2005, que será de 1 de agosto a 10 de dezembro, no limite máximo de 4 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3950.05.0 - Defere, em 20.10.05 ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 6051.7, operador de estação de tratamento, lotado no Setor da ETA José Loureiro da Silva, da Divisão de Tratamento, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Educação Física, do Centro Universitário Metodista-IPA, no 2º semestre de 2005, no limite máximo de 4 horas e 30 minutos semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3955.05.2 - Defere, em 20.10.05 GILBERTO NUNES GOULART, 1586.7, operador de estação de tratamento, lotado no Setor da ETA São João da Divisão de Tratamento, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, que será de 1º de agosto a 10 de dezembro do corrente do ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4394.05.4 – Indefere, em 24.10.05, em relação a CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REIS, 3867.9, instalador hidrossanitário, lotado na Divisão de Esgoto, o pedido de concessão de gratificação, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
			TERMO			
SMC	750/05	DANIEL SILVA COSTA	1496	361121	910 REMUNERADO SMC	9/9/2005
SMC	751/05	THIAGO AMORIM DE CASTRO VIANNA	1525	895326	910 REMUNERADO SMC	7/10/2005
SMC	752/05	FREDERICO AUGUSTO RUAS DOS SANTOS	1088	367045	910 REMUNERADO SMC	22/9/2005
SMC	756/05	RODRIGO GUTERRES DE SOUZA	1729	898882	910 REMUNERADO SMC	24/10/2005
SMJ	727/05	PEDRO HENRIQUE CRIPPA DE ARAUJO VIANNA	2599	386490	924 REMUNERADO SMJ	11/10/2005
DEI	754/05	MIRELLA REGINA BORGES DA SILVA	80	880054	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	21/10/2005

SMED	719/05	BRUNO DOS SANTOS GUILHERME	2020	361287	80 BOLSAS DE ESTUDO	4/10/2005
SMED	720/05	PATRICIA DE CASTRO CAMINHA	686	879262	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/9/2005
SMED	740/05	ATALIBA VIDAL FILHO	2059	381004	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	4/10/2005
SMED	741/05	DENISE CANDATEN	1320	368803	815 NÃO REMUNERADO SMED	26/8/2005
SMED	742/05	REJANE DOS SANTOS CIDADE	2721	842559	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	3/10/2005
SMED	743/05	LETICIA SOARES POSSA	634	355438	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/10/2005
SMED	744/05	LEILA MARQUES VIEIRA	2510	894246	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/10/2005
SMED	745/05	CATIA MARIA BAUMHARDT SA2581	820985	815 NÃO REMUNERADO SMED	14/9/2005	
SMED	763/05	LUIS GUSTAVO CAROLINO DA SILVA	1271	368415	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	11/10/2005
SMED	770/05	GISELE DE SOUZA MACHADO	1766	381178	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/10/2005
SMED	771/05	MELISSA DE ARAUJO SEVERO	2709	357731	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	13/10/2005
SMED	776/05	TANIA MARA MACHADO FIGUEREDO	402	898965	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	18/10/2005
SMED	777/05	MARIANE LOPES DA ROSA	2643	847996	101 EXPERIENCIA DOCENTE	18/10/2005
SMED/TR753/05		CLAUDIA BEATRIZ VAZ AB ED	13	895532	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	2/10/2005
HPS/NR	721/05	IVONE SANTOS DA SILVA	2129	383133	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/10/2005
HPS/NR	723/05	DANIELA DA MOTTA	2082	382754	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/10/2005
HPS/NR	724/05	ANDREA TATIANE DOS SANTOS	2081	382747	801 NÃO REMUNERADO HPS	4/10/2005
HPS/NR	725/05	ALESSANDRA COELHO DIZIEKANIAC	1835	381699	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/9/2005
HPS/NR	726/05	RAQUEL PEREIRA JANELLI DA SILVA	1836	378901	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/9/2005
HPS/NR	759/05	MARIA CECILIA SCAVONE	1900	382044	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/10/2005
HPS/NR	773/05	MARIANE JUNQUEIRA	2051	380931	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/10/2005
HPV	746/05	JESSICA DA ROSA CARDOSO	1903	382119	161 - HPV REMUNERADO	4/10/2005
HPV	747/05	DANIELA CRISTINA FRANCISCA DE MOURA DOYLE	2727	387472	161 - HPV REMUNERADO	10/10/2005
HPV	748/05	FADIA CARVALHO	1482	367706	161 - HPV REMUNERADO	4/10/2005
HPV	755/05	LUANA VIEIRA DA ROSA	2532	386045	161 - HPV REMUNERADO	13/10/2005
HPV	768/05	JORGE LUIS DA SILVA	2865	388249	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	14/10/2005
SMS	718/05	MARCELO MALISZESKY FORMIGA	1546	359646	918 REMUNERADO SMS	5/10/2005
SMS	728/05	MICHELE BELTRAN ANTUNES	1475	887109	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	3/10/2005
SMS	729/05	LUCIA ROBERTA NOGUEIRA GARCIA	1885	881938	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/9/2005
SMS	730/05	LETICIA MACHADO FLORES	2804	387795	918 REMUNERADO SMS	3/10/2005
SMS	731/05	CRISTIANE COSSIO DA SILVA	1476	881979	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	14/9/2005
SMS	732/05	FABIANA SILVA DE SOUZA	1572	880138	918 REMUNERADO SMS	1/10/2005

SMS	733/05	TATIANA ROSA SOARES	2590	355891	918	REMUNERADO	3/10/2005	SMS
SMS	734/05	CAMILA GOMES FROEMMING	3189	882498	918	REMUNERADO	26/9/2005	SMS
SMS	760/05	SABRINA LIMA DOS SANTOS	509	366260	154	PROGRAMA DE VIGILANCIA DO ESTADO	17/10/2005	
SMS	761/05	FELIPE SILVEIRA DA SILVA	3183	887349	114	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/10/2005	
SMS	762/05	ANDRESSA FRANTZ SOUZA	2808	387829	114	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	11/10/2005	
SMS	764/05	EDMILSON CARDOSO CORREIA	1813	896191	918	REMUNERADO	10/10/2005	SMS
SMS	767/05	ANDREIALUCEIROCALVETESILVEIRA	2554	386193	918	REMUNERADO	3/10/2005	SMS
SMS	769/05	AUGUSTO CEZAR GONCALVES TAVARES	2868	388272	36	ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	14/10/2005	
SMCPGL	772/05	DAVID DOS SANTOS CONCEICAO	3427	884569	923	REMUNERADO	30/9/2005	SMCPGL
SMIC	749/05	WAGNER CARVALHO SILVEIRA	167	365494	124	SUPERVISÃO DE APOIO E EMPREENDIMENTO (PIR, P.	30/3/2005	
SMOV	766/05	JULIANA KUHN COUTINHO	3231	362236	914	REMUNERADO	24/10/2005	SMOV
SMF	716/05	LEONARDO MARMENTINI	991	889618	913	REMUNERADO	14/10/2005	SMF
SMF	717/05	CAMILA LEITE DA ROSA	2693	356626	913	REMUNERADO	14/10/2005	SMF
SMF	738/05	DANIEL WOLFF SCHILARDI	1980	382614	913	REMUNERADO	17/10/2005	SMF
SMF	757/05	GRAZIELE ALMEIDA TRENTIN	1490	376780	913	REMUNERADO	24/10/2005	SMF
PGM	735/05	ISABEL CRISTINA FREITAS FOGAZZI	1374	360966	903	REMUNERADO	10/10/2005	PGM
PGM	736/05	ARTICO BIOLO SOARES	2117	383018	903	REMUNERADO	10/10/2005	PGM
PGM	737/05	RENATA PEREIRA EVANGELISTA	2250	384172	903	REMUNERADO	14/10/2005	PGM
PGM	765/05	KARLA GRAZIELLA GARCIA	2409	365965	903	REMUNERADO	31/10/2005	PGM
PGM	775/05	NATIA SILVEIRA GOMES	2902	356709	903	REMUNERADO	31/10/2005	PGM
SMA	774/05	VITOR HUGO BRUXEL RODRIGUES	2626	880179	912	REMUNERADO	13/10/2005	SMA
SMA/TRA	715/05	ENILSON DOS SANTOS DUARTE	11	358010	900	REMUNERADO	29/9/2005	TRABALHO EDUCATIVO
SPM	739/05	ELISE CHRISTMANN	3017	893396	919	REMUNERADO	7/10/2005	SPM
SPM	758/05	MIRIAM DA COSTA VIEIRA	2837	880146	919	REMUNERADO	17/10/2005	SPM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 30 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1 de novembro de 2005 a 8 de novembro de 2005. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e

Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salienta que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1 de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Agromercado Corretora de Seguros e Intermediação de Negócios Sociedade Simples Ltda., CNPJ 73.692.196/0001.04 e Inscrição Municipal 131.723.2.8, comunica o extravio de documentos fiscais pelo EPCT - Correio, Nota Fiscal 5584, valor agregado na Nota Fiscal 5598, AIDF 15103/04, sendo registrada a ocorrência sob nº 399405 de 27.10.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

Agromercado Corretora de Seguros e Intermediação de Negócios Sociedade Simples Ltda.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 09/2005

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2005 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14/11/05, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 17.776/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20/11/05, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20/11/05, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/ OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABDO JORGE CURI NUM 225.
R ALBERTO RANGEL NUM 286, 326, 386, 812.
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 107, 207.
R ALCEU SOARES DE LIMA NUM 155.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R AMALIA IRACEMA NUM 25.
ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 461.
R ARI BARROSO NUM 752.
R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 84.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 198, 242, 250.
R AZEVEDO SODRE NUM 130.
R BARBOSA NETO NUM 191.
R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 55.
R BORBOREMA NUM 335.
R CACILDA YACONIS BECKER NUM 17.
R CARMENSE NUM 70, 160, 210, 310.
R CEL ARISTIDES NUM 181.
TRAV CLEMENCIO WALLAU NUM 24.
R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 181.
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 632.
AV COPACABANA NUM 792.
R DARIO BORBA BROSSARD NUM 140.
AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 81, 151, 792.
R DEZIDERIO SEVERINO NUM 54.
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 209.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 244.
R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 43, 270.
R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 135.
TRAV DR HEINZELMANN NUM 313.
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 265, 330.
R DR PEREIRA NETO NUM 1027.
AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 85, 1170, 1295, 1305, 1320, 1325, 1395, 1435.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 240, 270, 325, 330, 350, 360, 659.
AV DR SAULO COELHO NUM 64, 130, 230.
AV EDU LAS-CASAS NUM 229, 250, 289, 292, 302, 329.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1340, 1360.
R FERNANDO OSORIO NUM 445.
R FLORENCA NUM 895.
R FRANCISCA LECHNER NUM 73.
R GEN SADY CAHEN FISCHER NUM 105.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 225, 485.
R HENRIQUE SCLiar NUM 142.
R HERMES PEREIRA DE SOUZA NUM 60, 90.
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 02, 74.
R IDEAL NUM 54.
R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 73.
AV IRENE RUPERTI NUM 124, 210, 230.
R ITIBERE DE MOURA NUM 130.
AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 620.
R JOSE CARLOS DE SOUZA LOBO NUM 32, 75, 164.
R JOSE GRIMBERG NUM 40, 60, 150.
AV KARL IWERS NUM 404.
R LANDEL DE MOURA NUM 111, 277.
R LAURO RODRIGUES NUM 310, 340.
R LEOMAR RODRIGUES VIEIRA NUM 45.
R LOLA DE OLIVEIRA NUM 30, 40, 125, 170.
R LUIZ DE CAMPOS NUM 129, 281.
R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 50, 55.
R MADRE TERESA DE JESUS GERHARDINGER NUM 29, 59.
R MARIO DE ANDRADE NUM 159, 209.
R MATHILDE ZATAR NUM 261, 266.
AV NONOAI NUM 1480.
R NORBERTO TREIS NUM 45.
R OSMINDO JULIO KUHN NUM 73.
R OVIDIO MORAES LEAL NUM 10, 70, 160, 170.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 285, 607, 1074.
AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 431.
R PADRE TESCHAUER NUM 187.
R PAPA PIO XII NUM 206.
R PAULO SETUBAL NUM 88.
R PETRONILLA COGO NUM 93, 104.
R PORTUGUESA NUM 296.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 4527.
R RUDI SCHALY NUM 180, 265, 295, 340, 535.
R SEBASTIAO WOLF NUM 135.
R SEVILHA NUM 65.
R SIMAO BOLIVAR NUM 701.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 135.
R THEONILA CARVALHO DA MOTTA NUM 50, 100.
R VISCONDE DO ABAETE NUM 55.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Agente Fiscal da Receita Municipal,
Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança(Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 8/04, processo administrativo 003.002803.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 31 de dezembro de 2004 a 30 de dezembro de 2005

BERTIN LTDA C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
ENDEREÇO: Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	35,00
1019355	Sapato de segurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	35,00
1019363	Sapato de segurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	35,00
1019371	Sapato de segurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	35,00
1019389	Sapato de segurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	35,00
1019397	Sapato de segurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	35,00
1019405	Sapato de segurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	35,00
1019413	Sapato de segurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	35,00
1019421	Sapato de segurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	35,00
1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	35,00
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	35,00
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	39,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	39,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	39,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	39,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	39,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	39,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	39,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	39,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	39,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	39,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	39,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	39,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	39,00
1026137	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº35	Bracol	Pr	42,00
1026145	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº36	Bracol	Pr	42,00
1026152	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº37	Bracol	Pr	42,00
1026160	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº38	Bracol	Pr	42,00
1026178	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº39	Bracol	Pr	42,00
1026186	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº40	Bracol	Pr	42,00
1026194	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº41	Bracol	Pr	42,00
1026202	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº42	Bracol	Pr	42,00
1026210	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº43	Bracol	Pr	42,00
1026228	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº44	Bracol	Pr	42,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	40,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	40,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	40,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	40,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	40,00
1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	40,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	40,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	40,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	40,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	40,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	40,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	40,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	40,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	48,00
1036144	Botina de segurança c/palmilha	Bracol	Pr	48,00

1036151	de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	48,00	1019249	Protetor facial incolor	Novel	Pç	10,50
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	48,00	1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	4,10
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	48,00	1020007	Luva de raspa de couro, punho 20 cm	Paraná	Pr	4,65
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	48,00	1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	4,42
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	48,00	1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	Mark V/MAS	Pç	48,16
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	48,00	1026400	Crema protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais...	Maxi 3/Pomp	Bn	6,40
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	48,00	1035724	Luva de segurança, em couro grupon, cano curto, 7 cm	Koch	Pr	15,90
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	48,00	1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,75
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	48,00	1035765	Luva em vaqueta integral ou cromo espessura 9/11 linhas	Koch	Pr	11,76
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	48,00	1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat/ Nitrilon azul 651	Pr	5,59
1036250	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº47	Bracol	Pr	48,00	1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1036268	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº48	Bracol	Pr	48,00	1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1038256	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº37	Bracol	Pr	50,00	1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59
1038264	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº35	Bracol	Pr	50,00	1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat/ PVC 26 cm 8,5	Pr	4,05
1038272	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº36	Bracol	Pr	50,00	1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat/ PVC 26 cm 9,5	Pr	4,05
1038280	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00	1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat/ PVC 26 cm 10,5	Pr	4,05
1038298	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00	1037167	Filtro de luz p/ máscara de soldador	Carbografite	Pç	0,30
1038306	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº40	Bracol	Pr	50,00	1042605	Calça em PVC, cor amarela tam. P	Multicapas	Pç	80,62
1038314	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº41	Bracol	Pr	50,00	1042613	Calça em PVC, cor amarela tam. M	Multicapas	Pç	80,62
1038322	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº42	Bracol	Pr	50,00	1042621	Calça em PVC, cor amarela tam. G	Multicapas	Pç	80,62
1038330	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº43	Bracol	Pr	50,00	1042639	Calça em PVC, cor amarela tam. GG	Multicapas	Pç	80,62
1038348	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº44	Bracol	Pr	50,00	1042647	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. P	Multicapas	Pç	120,93
1049071	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº45	Bracol	Pr	50,00	1042654	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. M	Multicapas	Pç	120,93
					1042662	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. G	Multicapas	Pç	120,93
					1042688	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. GG	Multicapas	Pç	120,93
					1049139	Filtro de encaixe para respirador semifacial	Air safety	Pç	40,30

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
ENDEREÇO: Av. Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	57,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	123,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	123,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	128,00
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	75,00
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	135,00

ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA.
C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
ENDEREÇO: Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Pomp-vision	Pç	4,50
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	79,46
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	79,46
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	79,46
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	22,98
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	22,98
1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	1,90
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	5,26
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	5,26
1019207	Luva de raspa de couro ou cromo, punho 7cm	Parana	Pr	2,97

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
ITEM: 9.
VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.
ITENS: 5, 8, 10, 15.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19.
ITEM DESCLASSIFICADO: 6.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 218/05 PROCESSO 001.042320.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
TUCUMEDY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ITENS: 15, 23, 24, 25, 26, 27.
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 10, 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 71/05 PROCESSO 001.038451.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao LOTE 2, que FOI DESCLASSIFICADO, por preço elevado.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 224/05 PROCESSO 001.045237.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA.
ITEM: 2.
ITEM SEM COTAÇÃO: 1

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.043168.05.1 TOMADA DE PREÇO 222/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia **3 de novembro de 2005, às 14hs.** na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 205/05 PROCESSO 001.041346.05.0



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 7/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria Geral desta Câmara Municipal, indeferiu os recursos, interpostos pelas empresas PORTSERV – COOPERATIVA GAÚCHA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., ao julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 7/05 (Processo 2556/05), cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do prédio deste Legislativo.

Notificamos, ainda, que fica mantido o resultado da habilitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28 de setembro do corrente ano, e que o Relatório referente aos recursos interpostos se encontra à disposição na Comissão Especial de Licitação da Câmara ou na home page www.camarapoa.rs.gov.br.

Os envelopes de 2, contendo as propostas das empresas habilitadas, abaixo arroladas, serão abertos no dia 3 de novembro de 2005, às 10h, na Sala desta Comissão, 350, no 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre:

- Câmara Municipal de Porto Alegre**
- COOPERSUL – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REGIÃO SUL LTDA.
 - COOPSUL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS DO SUL LTDA.
 - DESENFECOSUL – LIMPADORA E CONSERVADORA DE PRÉDIOS LTDA.
 - EFFICIENT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
 - GOLD SERVICE SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.
 - INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.
 - JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.
 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
 - META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.
 - MÚLTIPLA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. e
 - PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 8/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes a Tomada de Preços 8/05 (Processo 4928/04), cujo objeto

é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo reposição de peças, motor e componentes eletrônicos, considerando todas classificadas, chegando-se à seguinte ordem de classificação, com o valor total para doze meses:

1º lugar: COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor total: R\$ 50.232,00;

2º lugar: E. MANT – ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Valor total: R\$ 63.600,00;

3º lugar: MOA – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

Valor total: R\$ 102.840,00 e

4º lugar: PROTEMP – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Valor total: R\$ 106.008,00.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Licitação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 10/05 PROCESSO 007.010172.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA
CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 30.625,00
VALOR FRETE: R\$ 300,00
QUANTIDADE: 17.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010172.05.0.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.

INEXIGIBILIDADE 11/05 PROCESSO 007.010173.05.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA
CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 11.259,50
QUANTIDADE: 6.434 passes antecipados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 07.010173.05.6.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente.

CONVITE 17/05 PROCESSO 07.010141.05.7 ABERTURA DE PROPOSTAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas abaixo, referente ao Convite 17/05 para Contratação de Empresa para Desratização e Desinsetização. - ACB Desinsetização e Desratização - Habilitado - Martins e Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda. - Inabilitado
DATA: 3 de novembro de 2005, às 14hs.
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Área de Licitações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/05 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Aquisição de uniformes

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica aos interessados que foi realizada retificação, no Anexo I, do edital da licitação em epígrafe, referente à tabela dos tamanhos do item 14:

Tam anho	Q tde .
35	7
36	14
37	22
38	42
39	65
40	112
41	84
42	70
43	28
Total	444

Permanecem inalterados os demais termos do edital. Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica 24h e manutenção preventiva e corretiva de elevadores

A Empresa Pública de Transporte e Circulação comunica aos interessados que foi revogada a licitação em epígrafe por motivo de aditamento de contrato existente.

Fica aberto o prazo de três dias úteis para interposição de recurso contra a presente decisão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4319, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 49/05 PROCESSO 001.044015.05.4

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção de sacolas para a secretaria municipal da cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 9 de novembro de 2005, às 16h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

Em 27 de outubro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 50/05 PROCESSO 001.044018.05.3

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar 200 cópias em DVD do filme "coisa na roda" para a coordenação de cinema vídeo e fotografia da secretaria municipal da cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 10 de novembro de 2005, às 10h30min.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a Sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

Em 27 de outubro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.**RESULTADO DO
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 113/05
PROCESSO 003.080047.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Polieletrólito catiônico
LOTE 1 - LATEXIA BRASIL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.**PREGÃO
ELETRÔNICO 171/05
ESCLARECIMENTO****ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 171/05**OBJETO:** aquisição de materiais e equipamentos para laboratório. (meio de cultura, aparelho digestor e membrana filtrante)**ABERTURA:** 3 de novembro de 2005 às 11hO Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem retificar a **Especificação Detalhada do lote 2 – Anexo IV** do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** "Meio de Cultura específico baseado no sistema de substrato definido....."**Leia-se:** "Meio de Cultura específico baseado no sistema de substrato enzimático..."

Outrossim, informamos que os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080415.05.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080415.05.9, a compra de componentes e acessórios para clorador Capital Controls, no valor total de R\$ 37.640,80 pela empresa EXPANSUL COM. E EXPORTAÇÃO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.**CRENCIAMENTO 1/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que se encontra aberto, o processo 003.003952.05.3, referente ao Credenciamento para Serviços Especializados em Doenças Afetivas e Cognitivas para Servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estando permanentemente aberto a todos os interessados.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no Setor de Cadastro da DVR, sito à Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, telefone/fax 3289-9650 ou 3289-9645 ou diretamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE
002.084008.05.9****OBJETO:** Serviços de Manutenção do Sistema de Ar Condicionado do Paço Municipal – Praça Montevideu 10 – POA/RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 25.200,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de NOVEMBRO de 2005 às 10hs, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "900-2351.339039170200".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**CONCORRÊNCIA 2/05**

PROCESSO 001.006546.05.6

**RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE PROPOSTAS)**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado da abertura dos envelopes e julgamento da fase de propostas – ENVELOPE 2 - relativa à Concorrência Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais.

Empresas Classificadas:

- 1º) Meta Cooperativa de Serviços Ltda. – R\$ 10.559,00;
- 2º) Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. – R\$ 10.569,10;
- 3º) Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda. – R\$ 11.229,50;
- 4º) Costa e Amaral Administração de Serviços Ltda. – R\$ 11.261,00;
- 5º) ONDREPBS – Limpeza e Serviços Especiais Ltda. – R\$ 11.755,11.

Empresa Desclassificada: JOB Recursos Humanos Ltda., por infringência ao item 4.4 do Edital, por ter apresentado proposta com valor superior ao máximo estabelecido.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de julgamento das propostas, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "b", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS
(PARCIAL)
CONVITE 87/05
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa Kroll Indústria de Móveis Ltda. (Conjunto A).

Foram desclassificadas, de acordo com o item 3.1 (Anexo IV), as seguintes empresas: Caderode Móveis para Escritório Ltda., Gama Móveis para Escritório Ltda., Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 58/05**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças masterA Companhia Carris torna público que no dia 16 de novembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**EXTRATO DE
CONTRATO 160/05****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 100/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Instalarme Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** prestação de serviço de sistema de alarme monitorado.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.912,45.**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 21 de outubro de 2005 e findando em 20 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE**CONVITE 5/05
PROCESSO 001.045280.05.3
RESULTADO DO JULGAMENTO
DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO ao Convite 5/05, conforme estabelecido na Ata da licitação que HABILITA para a fase das propostas as empresas: TEK MÓVEIS COM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, MAQ CENTER COM DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CAPELLI E CAPELLI CIA LTDA, GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, GROSSER NOGUEIRA E CIA LTDA, PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, GGL MÓVEIS EM AÇO LTDA, CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação.

Caso não haja interposição de recursos relativos a fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 4 de novembro de 2005 às 10hs, na sala do Diretor Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à rua General Câmara, 230 – 3º andar.

Porto Alegre, 27 de outubro 2005.

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 15/04****Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF****CONTRATADA:** Empresa MBM Seguradora S/A.**PROCESSO:** 004.000370.04.5**FIRMADO EM:** 26 de outubro de 2005**VIGÊNCIA:** Fica acrescida de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de janeiro de 2006.

Em 27 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ANULAÇÃO
DE DISPENSA**

PROCESSO 001.028768.05.1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a anulação da licitação em epígrafe – cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – por infração ao disposto no Artigo 11 do Decreto 14.189/2003 de Decreto Lei 5450/2005, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Idosos expõem trabalhos artísticos realizados nos Grupos de Convivência

Mais de 400 idosos apresentaram trabalhos artísticos preparados ao longo do ano nos encontros dos Grupos de Convivência da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A Mostra Cultural foi realizada no Clube Farrapos e reuniu grupos de todas as regiões da cidade. Apresentações de música, dança, teatro e poesia animaram o encontro, que possibilitou aos participantes a exposição de talentos especiais.

O evento é organizado anualmente pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), vinculado à Rede de Proteção Social Básica da Fasc. Segundo a coordenação do programa, o encontro é uma oportunidade que os grupos têm de mostrar uns aos outros o trabalho realizado nas oficinas durante o ano e também é uma chance de se encontrar, reencontrar amigos, ou até mesmo fazer novas amizades.

O Programa de Atenção ao Idoso desenvolve ações que proporcionam o convívio social e despertam motivação para a construção e efetivação de projetos de vida na terceira idade. Atende a população acima de 60 anos, nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Semanalmente, cerca de 1,5 mil idosos participam de 34 grupos de convivência nos centros regionais de assistência social e ONGs.



O encontro é uma oportunidade que os grupos têm de mostrar...



... uns aos outros o trabalho realizado durante o ano todo

Atelier Livre inaugura exposição Lito in Vitro

A exposição *Lito in Vitro e convidados* será inaugurada quinta-feira, às 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). É um projeto da Oficina de Litografia do Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura.

Nesta edição, além das obras dos artistas que freqüentam a oficina, haverá também obras de artistas convidados. Anico Herskovitz, Maria Lucia Cattani, Achutti, Fernanda Soares e Miriam Tolpolar, são alguns dos importantes nomes que estarão participando da mostra.

As obras produzidas para esta exposição fogem do convencional: são inseridas dentro de garrafas de vidro transparentes, de forma e tamanho variados. Foram realizadas a partir destes objetos com os quais convivemos em nosso cotidiano, mas banalizados, descartáveis e até mesmo ignorados em sua beleza.

A garrafa envolve, guarda e protege. Garrafa está associado a gênio, mensagem e naufrago. Por outro lado, gravura está associada a múltiplo, a intimismo, a escrita e leitura. As relações estabelecidas entre estes objetos industrializados e o fazer criativo originou um conjunto de obras que causam surpresa, estranhamento e beleza.

Atelier Livre – Divulgação - PMPA



As obras fogem do convencional, inseridas dentro de garrafas de vidro transparentes

CÂMARA MUNICIPAL

Servidores pedem rejeição de projeto

A diretora-geral da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre e diretora do Fórum das Entidades dos Servidores Públicos ocuparam ontem o espaço destinado à Tribuna Popular da Câmara e pediram aos vereadores a reprovação do projeto encaminhado pelo Executivo à Casa prevendo a política salarial para os servidores. A proposta do prefeito oferece reajuste de 4,51%, a ser pago em duas parcelas, e extingue a bimestralidade. Segundo a diretora, a proposta foi decidida de forma unilateral. “Não participamos da discussão”. Pediu ainda a elaboração de projetos prevendo um calendário de recuperação das perdas salariais, a alteração do estatuto dos funcionários públicos municipais e o aumento do valor do vale-alimentação para R\$ 10,00. “Até agora, o governo municipal não soube apresentar uma proposta digna para a nossa categoria”.

Empresário Fração é novo Cidadão

A Câmara agradeceu com o título de Cidadão de Porto Alegre o empresário Adir Luiz Fração. Natural de Santa Maria, Fração mora em Porto Alegre desde 1966 e, desde 1996, é acionista da Expresso Mercúrio S.A, onde exerceu diversas funções até chegar à presidência da empresa por quatro anos. Em 1999 assumiu a presidência do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do RS e, em 2000, participou ativamente da implantação do Banco de Alimentos. Atualmente, preside o Conselho Deliberativo da Mercúrio.

O vereador que sugeriu o título destacou a biografia do homenageado, que, segundo ele, deveria estar estampada em todas as escolas do mundo como um exemplo a ser seguido. Também enfatizou a generosidade e a lealdade de Fração e sua atuação em áreas sociais, como no Banco de Alimentos.



Adir Fração

Adir Fração lembrou que dos seus 63 anos de idade, quase 40 foram vividos em Porto Alegre, ajudando a fazer da empresa uma das maiores do país. Observou que sempre levou em consideração, em primeiro lugar, o respeito e à promoção do ser humano.

Cerimônia lembra aviação

O transcurso da Semana da Asa e o Dia do Aviador, comemorado em 23 de outubro, foram lembrados pela Câmara. “A Força Aérea Brasileira (FAB) é uma das guardiãs de nossa liberdade”, afirmou o presidente da Casa, que foi soldado da Base Aérea de Canoas nos anos 60. O vereador também citou Santos Dumont, patrono da FAB: “A história da civilização vai até Dumont e a partir dele, com o avião. A civilização não estaria onde está, se não fosse esse aparelho”.

Ao agradecer, o Major-Brigadeiro-do-Ar Wilmar Terroso Freitas, comandante do V Comando Aéreo Regional, de Canoas, citou a história da formação dessa unidade militar e lembrou a personalidade de Santos Dumont como homem e não como gênio e inventor. “Ele doou parte do prêmio recebido pelo primeiro vôo de balão em torno da Torre Eiffel para pobres de Paris. E nunca patenteou seus inventos, pois considerava que todos eram patrimônio da humanidade”.